

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção I**

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

|                                                           |                  |          |
|-----------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . . | No interior..... | 70\$000  |
|                                                           | No exterior..... | 110\$000 |
| Funcionários públicos . . . . .                           | No interior..... | 50\$000  |
|                                                           | No exterior....  | 82\$000  |

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.  
O preço do número de hoje está fixado na última página

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da B. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

## ANO LXXVIII

## SUMÁRIO

N. 34

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.017, de 31 de dezembro de 1938.  
Decreto-lei n. 1.019-A, de 31 de dezembro de 1938.  
Decreto-lei n. 1.099, de 7 de fevereiro de 1939.  
Decreto n. 3.636, de 21 de janeiro de 1939.  
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 1 do corrente.  
Ministério da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.  
Ministério da Guerra — Decretos de 3 e 4 do corrente.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 e 4 do corrente.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 2 do corrente.  
Departamento Administrativo do Serviço Público.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.  
Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e dos Ensinos Secundário e Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde e dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal e de Saúde dos Portos.  
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.  
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.  
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.  
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal e da Escola Nacional de Veterinária.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade, Técnico Atuarial e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e das Juntas de Conciliação e Julgamento.  
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.019-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 1.913:498\$0, para fornecimento de fardamento

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de mil novecentos e treze contos quatrocentos e noventa e oito mil réis (1.913:498\$0), para ocorrer às despesas (Material) com o fornecimento de fardamento aos seguintes funcionários e guardas subordinados à Inspetoria Geral de Polícia:

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Inspetoria da Guarda Civil:             |                     |
| Uniformes para 1.163 homens.....        | 1.132:860\$0        |
| Inspetoria do Tráfego:                  |                     |
| Uniformes para 500 homens.....          | 484:916\$0          |
| Policia Especial:                       |                     |
| Uniformes para 224 homens.....          | 218:680\$0          |
| Inspetoria da Policia Marítima e Aérea: |                     |
| Uniformes para 93 homens.....           | 77:042\$0           |
|                                         | <b>1.913:498\$0</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.  
Francisco Campos.  
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.017 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938.

(Publicado no Diário Oficial de 2-1-39)

## RETIFICAÇÃO

No art. 2º, onde se lê: "41:536\$000";  
Leia-se: "62:208\$000".

No quadro anexo ao decreto-lei em apreço onde se lê:

"7 Foguistas — Inspetoria de Marinha Mercante — 7 Classe F";  
Leia-se:

"10 Foguistas — Inspetoria de Marinha Mercante — 10 Classe F".

DECRETO-LEI N. 1.099 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1939

Dispõe sobre as relações do Departamento Nacional de Educação com a Comissão Nacional de Desportos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Da Comissão Nacional de Desportos, criada pelo Decreto-Lei n. 1.056, de 19 de janeiro de 1939, fará parte, em virtude de suas funções, o diretor do Departamento Nacional de Educação.

Art. 2º Caberá ao diretor do Departamento Nacional de Educação organizar o relatório dos trabalhos da Comissão Nacional de Desportos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939, 119° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.636 — DE 21 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento relativos à construção das instalações sanitárias e ampliação da cobertura da plataforma da estação de Bazílio, no km. 476+108, da linha de Cacequi a Rio Grande, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 3/S, de 4 do corrente, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção das instalações sanitárias e ampliação da cobertura da plataforma da estação de Bazílio, no km. 476+108, na linha Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 21:009\$200 (vinte e um contos nove mil e duzentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos da cláusula I e item 2º, cláusula II, do Decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 3º É marcado o prazo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o art. 1º.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C-1.429-7-2-39-42\$800)

## Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 1 do corrente, o Presidente da República resolveu constituir uma comissão, a ser presidida pelo ministro da Educação e composta dos Srs. Herbert Moses, tenente coronel Jesuino Carlos do Albuquerque, Trajano Furtado Reis, Jaime Fernandes Guedes e Ernani Agrícola, para promover a organização dos elementos com que o Governo Federal cooperará nos socorros às vítimas do terremoto que acaba de ocorrer na República do Chile.

## Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 2 de fevereiro de 1939: nomear Horácio Gomes de Carvalho para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro.

## Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 3 de fevereiro de 1939:

### CONCEDER:

Nos termos dos arts. 11, letra *b*, e 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao 1º sargento João Ferreira dos Santos, da 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, com o posto de 2º tenente de acordo com a 2ª parte do art. 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Seção de Artilharia de Costa, e ao 1º sargento Raimundo Peixoto Lins, da 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, com o soldo de 2º tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, alínea *b*, e 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao 1º cabo artifice do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário Manuel Messias dos Santos, com a graduação imediata, de acordo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Exoneração a Virgílio Matias Sodré, do cargo da classe A, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra.

### EXONERAR:

Leonel Pereira da Silva do cargo de operário de material bélico, classe A, Vicente de Abreu Teixeira e José da Silva Dutra dos cargos também de operário de material bélico, classe D, todos do Quadro I, do Ministério da Guerra, por terem sido nomeados para outras funções.

### NOMEAR:

Nos termos dos arts. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e 54, alínea *a*, do Código da Justiça Militar, Gerardo Licarção da Trindade para servir, interinamente, como oficial de Justiça da Segunda Auditoria da 2ª Região Militar; Nicanor Carneiro da Fontoura para servir, interinamente, como oficial de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar; João de Castro para servir, interinamente, como oficial de Justiça da Auditoria da 5ª Região Militar, o bacharel Mário Nepomuceno de Sousa para servir, interinamente, como advogado da Auditoria da 8ª Região Militar; Aldo Castanha Braga para servir, interinamente, como oficial de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar; Malaquias Holanda de Oliveira para servir, interinamente, como oficial de Justiça da Auditoria da 8ª Região Militar.

### TRANSFERIR:

Nos termos dos arts. 11, letra *a*, 14, n. III, e 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 1º sargento da 1ª Formação de Intendência Severino Torres Filho para a Reserva do Exército, de acordo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

Nos termos do art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Severino Estanislau de Araujo, escrevente da classe F, Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço de Intendência da 1ª Região Militar para a Diretoria do Campo de Instrução, e o da classe G, Colomardes Lacerda de Oliveira desta Diretoria para aquele Serviço.

— Por decreto de 4 de janeiro de 1939:

### CONCEDER:

Nos termos do art. 11, letra *b*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao coronel da arma de artilharia Ibanez Cardoso, visto contar mais de 25 anos de serviço.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 3 de fevereiro de 1939

Paulo Afonso da Silva Alves, no cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177, da Constituição Federal, e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Proc. n. 401-39).

Aposentar, no interesse do serviço público, Francisco Xavier 2º, no cargo da classe "E", da carreira de "condutor de trem", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177, da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, atendendo ao que propôs o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no ofício protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob o n. 612-39. RP.

Decretos do dia 4 de fevereiro de 1939

O Presidente da República, resolve:

Demitir Raimundo Pedro Bandeira de Melo, do cargo da classe "C", da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro IX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta

do processo n. 29.434-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. pr. 29.134-38.)

Declarar sem efeito o decreto de 9 de julho de 1937, em virtude do qual Joaquim Astério de Carvalho foi nomeado para exercer interinamente o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Mirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, tendo em vista o que consta do processo n. 1.410-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. n. 1.410-39).

— O Presidente da República resolve conceder aposentadoria:

Nos termos da legislação em vigor, aos seguintes funcionários:

Imanuel Joaquim Teixeira, no cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.727/39).

Artur Pedro Nunes, no cargo da classe "C", da carreira de "carreiro", do Quadro XXXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.240/39).

Justino Sento Sé, no cargo da classe "D", da carreira de "carreiro", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.698/39).

Vicente Anastácio da Cruz, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.689/39).

Alberto Guilherme Walker, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.702/39).

João Batista de Carvalho, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.739/39).

Leoba Augusto de Souza, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.230/39).

José Rodrigues Lisboa, no cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.693/39).

Quirino Fernandes, no cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.686/39).

Ataliba da Costa Mendonça, no cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.746/39).

Mário Fernandes da Silveira, no cargo da classe "H", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.216/39).

Jorge de Macedo Fernandes, no cargo da classe "I", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 1.696/39).

Venceslau Bento da Silva, no cargo da classe "I", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 1.910/39).

Genis Ferreira, no cargo da classe "G", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição Federal. (P. 1.834/39).

Joaquim Passos Brandão, no cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição Federal. (P. 1.663/39).

Raul da Silveira Faria, no cargo da classe "J", da carreira de "inspetor de linhas telegráficas", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Proc. 1.690/39).

— O Presidente da República resolve:

Exonerar, a pedido, o escriturário, classe "G", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Augusto da Mata Machado, do cargo, que exerce, em comissão, de diretor regional, padrão "I", do Quadro XXXVII (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina), do mesmo ministério. (Ref. pr. 2.893/39).

Nomear o oficial administrativo, classe "H", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mário de Gusmão Horta, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional, padrão I, do Quadro XXXVII (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina), do mesmo ministério. (Ref.: pr. 2.893/39).

Conceder exoneração a José Mazzante, do cargo de agente postal de "Santa Cruz do Rio Pardo", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (Ref.: pr. 2.086/39).

Exonerar, de acordo com o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, Gerson Novah, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Ref.: pr. 27.626/38).

Nomear Nilo da Silva Neto, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de "Caraca", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Ref.: pr. 1.420/39).

Conceder exoneração a João Beluci, do cargo de agente postal de Maristela, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Pr. n. 1.725/39).

Demitir, por abandono de emprego, Sidrolina Freitas, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 130, n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, do cargo de agente postal de Almeirim na Diretoria Regional dos Correios e Te-



légrafos do Pará, tendo em vista o que consta do processo número 1.444/39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Nomear Virgínia Domingues Castilho, para exercer o cargo de agente postal de Almerim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará. (Ref.: pr. 1.444/39).

Exonerar Coralina Ulisses Teixeira, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de "Cruzeiro", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (Ref.: pr. 1.402/39).

Nomear Sebastião Madureira Junior, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de "Cruzeiro", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (Ref.: pr. 1.402/39).

Nomear Iolanda Gonçalves, para exercer o cargo de ajudante, da agência postal-telegráfica de "São João Evangelista", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Ref.: pr. 1.381/39).

Nomear Odete Bezerra de Souza, para exercer o cargo de agente postal de Epitácio Pessoa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte. (Ref.: pr. 1.423/39).

Demitir, de acordo com os termos do art. 130, n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Tereza Eva de Medeiros, do cargo, que exerce, interinamente, de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de "Pedro Velho", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que consta do processo n. 1.356/39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. 1.356/39).

Nomear Cândida de Medeiros Dantas, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de "Pedro Velho", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte. (Ref.: pr. 1.356/39).

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 2 de fevereiro do corrente ano, foi nomeado de acordo com o art. 74, letra I, da Constituição, o escriturário, de classe "F", do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Luiz Mezavilla, para exercer o cargo, em comissão, do inspetor regional, de padrão "K", do referido quadro único, vago em virtude da aposentadoria de Luiz José da Costa Filho, e designá-lo para ter exercício na 5ª Inspeção Regional, com sede no Estado do Ceará.

— Por outro da mesma data e de acordo com o art. 74, letra I, da Constituição, foi nomeado o 1º escriturário da 7ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, bacharel Luiz Lago de Araújo, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor regional, de padrão "K", do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração do bacharel Max do Rêgo Monteiro, e designá-lo para ter exercício na 11ª Inspeção Regional, com sede no Estado da Bahia.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DE/94 — Em 20 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que os motoristas dos Palácios Presidenciais solicitam o abono de uma gratificação pelos serviços extraordinários que prestam.

2. Todos os Senhores Ministros de Estado informam que os motoristas a serviço dos respectivos gabinetes percebem gratificações, a título de serviços extraordinários, e o Senhor Ministro da Fazenda, em exposição de motivos relativa ao pedido em causa, considera justa a pretensão dos interessados.

3. Sugere, assim, aquele titular, caso Vossa Excelência defira o pedido, a suplementação da verba destinada às despesas de pessoal da Presidência da República ou a abertura de um crédito especial para ocorrer à despesa decorrente da concessão pleiteada, devendo, porém, quer numa, quer noutra hipótese, ser previamente arbitrada a gratificação que deve caber a cada um dos petionários.

4. Este Departamento também considera justa a pretensão de que se trata, a qual, além de colocar os motoristas dos Palácios Presidenciais em igualdade de condições com os que servem aos gabinetes ministeriais, encontra apoio na lei, que manda remunerar os trabalhos extraordinários prestados.

5. Assim, desde que fique demonstrado que, realmente, os motoristas lotados nos Palácios Presidenciais trabalham mais de 8 horas diárias, este Departamento opina favoravelmente a que se lhes arbitre uma gratificação mensal, por serviços extraordinários, de acordo com

os encargos suplementares de cada um, não devendo, entretanto, ultrapassar de 200\$0 mensais, *per capita*.

6. Caso Vossa Excelência se digne deferir o pedido, este Departamento opina, ainda pela abertura do crédito especial sugerido pelo Senhor Ministro da Fazenda para ocorrer à despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 23-1-39. — G. VARGAS.

DE/156 — Em 30 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Agricultura, em ofício n. 3.546, de 31 de dezembro de 1938, submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numerária e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos trabalhos do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do art. 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a presente relação, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Maurice Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 30-1-39. — G. VARGAS.

DE/157 — Em 30 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a proposta constante da exposição de motivos n. 35, de 13 do corrente, referente à indicação do aviador Ervino Hauer Kwasinsky para, como extranumerário contratado, executar os trabalhos de levantamento aerofotogramétrico do vale do rio São Francisco, serviços esses a cargo da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, por isso que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, notadamente na parte a que se refere o artigo 9º.

3. Convém acentuar que a despesa decorrente da admissão proposta correrá à conta da dotação orçamentária própria, fixada a respectiva remuneração em 2:400\$0 mensais, durante o prazo de três anos, a contar da data do registro do competente contrato no Tribunal de Contas.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tenho a honra de informar nada haver a opor ao atendimento da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, na conformidade da minuta de contrato que acompanha a presente indicação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Maurice Briggs*, Presidente interino.

Autorizado. Em 31-1-39. — G. VARGAS.

DS/160 — Em 31 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta inclusa, datada de 29 de setembro do ano transato, em que o escriturário da classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde — *Peri Conceição Gomes Pinto* — tecendo comentários sobre as provas de habilitação preconizadas nas instruções relativas ao Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, sugere a adoção de medidas que julga do maior benefício para o funcionalismo.

2. Propõe, assim:

a) que o cidadão, para ingressar na classe inicial de qualquer carreira, seja obrigado a prestação de concurso;

b) que, depois de nomeado, fique obrigado a inscrever-se num curso técnico de aperfeiçoamento, que se criaria e onde lhe seria ministrado o conhecimento indispensável à função para que fosse nomeado, como se observa na Polícia Militar e nas classes armadas.

A classificação nesse curso, adicionada à assiduidade, zelo e dedicação ao serviço, constituiria requisito para a apuração do merecimento;

c) que todo funcionário que contar mais de 15 anos de serviço e 45 de idade tenha facultada a inscrição no curso; e,

d) que as vagas que ocorram na carreira de Oficial Administrativo e equivalentes sejam preenchidas — 2/3 pelos enquadrados a letra b e 1/3 por antiguidade.

3. Nos comentários oferecidos ao Decreto-Lei n. 145, o missivista, aclarando que o faz "penalizado" com a situação de servidores que, estando 20, 30 e 40 anos de serviço, estão, agora, sujeitos a concurso a prova para atingir a carreira imediata à dos cargos que ocupam, afirma que *existe uma situação embaraçosa, senão difícil, pois que tais todos os escriturários das classes G e F já se consideram com carreira encerrada.*

4. Tal não sucede. Liberal manifestação do Governo para com os funcionários cujos cargos de acesso foram distribuídos por carreiras distintas da mesma profissão, em virtude do plano instituído pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Decreto-Lei n. 145 veio permitir o aproveitamento dos atuais escriturários, estatísticos-auxiliares e serventes nas carreiras de Oficial Administrativo, Estatístico e Contínuo; e as "instruções" organizadas pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil estabeleceram as normas para esse aproveitamento: tornando-o dependente da prestação de provas muito simples, nas quais, justamente por beneficiar aqueles funcionários, os exigidos conhecimentos indispensáveis ao bom desempenho das funções públicas.

5. Isso assinalado, cabe examinar as sugestões do missivista.

6. A primeira, referente ao ingresso nas classes iniciais das carreiras, está conforme o que estabelece o art. 41 da Lei n. 284.

7. A segunda e a terceira relativas à criação de cursos técnicos e aproveitamento e à inscrição de funcionários nesses cursos, versam assunto que este Departamento já vem estudando e que, oportunamente, será submetido à consideração de Vossa Excelência.

8. A quarta sugestão, que visa o estabelecimento de um novo processo de provimento das vagas verificadas nas classes iniciais da carreira de Oficial Administrativo, ou equivalente, não pode ser feita, pois contrariam ao disposto no art. 41 da mencionada Lei n. 284, que resolve perfeitamente o assunto determinando que o ingresso nas carreiras se faça mediante moralizador processo dos concursos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/161 — Em 31 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas propõe a expedição de um decreto, tornando sem efeito o decreto n. 1.359, de 11 de janeiro de 1937, que considera dispensado, a partir de 31 de maio de 1931 — Luiz Tavares Vanderlei, encarregado do Depósito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, a efeito do abono de dois meses de vencimento.

2. Justificando a proposta, alega aquele titular que, por medida de economia, e mediante decreto, foi aquele funcionário dispensado, a partir de 31 de maio daquele ano, e que, por necessidade imperiosa de serviço, permaneceu trabalhando em junho e julho, por solicitação à Chefia do 2º Distrito, da repartição em que servia.

3. Esclarece, ainda, aquele titular que o direito do referido ex-encarregado do Depósito ao abono de dois meses de vencimento, na forma estabelecida pelos Decretos ns. 19.552 e 19.878, de 31 de dezembro de 1930, e 17 de abril de 1931, respectivamente, ficou prejudicado com a sua permanência naquele serviço, mas, afirma, ter o direito ao pagamento da quantia de 1:220\$0, por serviços realmente prestados, motivo por que propõe a anulação do Decreto n. 1.359, que o considerou dispensado.

4. O Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, referido, que dispõe sobre a disponibilidade e aproveitamento dos funcionários empregados do Ministério da Agricultura, estabeleceu que os funcionários desse Ministério, de qualquer categoria, seriam postos em disponibilidade, desde que contassem mais de dez anos de serviço, no caso de terem menos tempo de serviço seriam dispensados, bonificando-se-lhes dois meses dos respectivos vencimentos, salários e gratificações.

5. O Decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, estendeu depois, aos funcionários e empregados de todos os Ministérios as disposições do Decreto n. 19.552, citado, isto é, tornou extensivo aos funcionários empregados de todos os Ministérios, sem distinção de classe ou categoria, inclusive os interinos, adidos e extintos, o benefício da disponibilidade, nas condições previstas naquele mesmo decreto.

6. Em virtude desse decreto foi expedido o de n. 1.359, dispensando o referido serventuário das funções de Encarregado do Depósito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

7. Permanecendo, porém, naquele mesmo serviço, perdeu o interessado o direito ao abono de dois meses de vencimento, que a lei lhe assegurava, requerendo, porém, as diárias que julgou lhe serem devidas, durante os meses de junho e julho, no total de 1:200\$0, tendo despacho favorável do Ministério da Viação, em 28 de setembro de 1935.

8. Verifica-se pelo exposto que o interessado foi dispensado, de fato, em 31 de maio de 1931, mas que, para efeito do abono de dois meses de vencimento, somente foi assim considerado por decreto de 11 de janeiro de 1937, isto é, mais de cinco anos e meio, depois, permanecendo, porém, mais dois meses em exercício, por necessidade imperiosa dos serviços.

9. Tendo em vista que está justificada a permanência do interessado e que, realmente, ele prestou serviços, este Departamento, restituindo o processo anexo, tem a honra de propor a Vossa Excelência que ao interessado sejam pagas as diárias a que fez jus, independentemente da anulação do decreto que o considerou dispensado das funções de Encarregado do Depósito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/162 — Em 31 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a Exposição de Motivos n. 2.571, de 29 de dezembro último, em que o Senhor Ministro da Fazenda propõe, à vista de sugestão apresentada pelo Serviço do Pessoal daquele Ministério, que a dotação de réis 102:000\$0, proveniente da extinção de cargos excedentes da classe G, da carreira de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII (Alfândegas), seja aplicada, parte no preenchimento de cargos vagos das classes intermediárias, e parte, no provimento dos cargos vagos da classe inicial.

2. Alega o Senhor Ministro da Fazenda que a necessidade do provimento dos cargos da classe inicial mais se avulta, considerando-se o número de cargos vagos existentes e a circunstância de só em abril próximo, dada a falta de remessa dos boletins de merecimento pelas repartições competentes, poderem ser feitas promoções na referida carreira.

3. Esclarece, então, que a adoção dessa providência não prejudicaria as aludidas promoções, pois que se reservaria o numerário suficiente para as mesmas (18:000\$0), aplicando-se os restantes 54:000\$0 na nomeação de 9 candidatos à classe inicial D, desde que nenhum dispositivo legal se opõe a essa solução.

4. O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda justifica a sua sugestão, alegando que há falta de guardas aduaneiros em algumas Alfândegas, tendo-se em vista a lotação existente ao tempo da sanção da Lei n. 284, de 1936.

5. Anteriormente a essa lei os cargos de guardas aduaneiros eram, em todo o País, 840, os quais ficaram reduzidos a 820, porque, com a estruturação da carreira, foram considerados excedentes 170 cargos e criados 150, não podendo, portanto, ser preenchidos 20 desses cargos.

6. Assim sendo, não é aceitável a justificativa do SPF, porque a lotação anterior à Lei do Reajustamento não poderá prevalecer e, si, atualmente, existem 815 cargos ocupados, só 5 dos cargos vagos requerem preenchimento para completar a lotação.

7. Uma vez que as Alfândegas de Maceió e Belém, estão com as lotações excedidas poderão as que estão desfalcadas ser atendidas, conforme exigirem os respectivos serviços.

8. Com a observância do que dispõe a circular n. 23/37 da Secretaria da Presidência da República, a dotação disponível de 102:000\$0, para preenchimento dos cargos vagos, deverá ser empregada da seguinte forma:

24:000\$0 — 10 promoções de G a H  
75:600\$0 — 9 promoções de E a F e,

consequentemente,

9 promoções de D a E e  
9 nomeações para a classe, inicial, D,

atendendo-se, assim de acordo com as normas vigentes a proposta do Ministério da Fazenda.

9. A sugestão apresentada pelo SPF abriria um precedente que redundaria em prejuízo para os funcionários ocupantes de cargos das classes intermediárias, o que a referida circular, acertadamente, visa impedir.

10. A importância de 48:000\$0, que se pretende reservar para o preenchimento dos cargos vagos, mediante promoção, apenas daria para atender os 10 vagos da classe H e 2 da classe F, com evidente prejuízo para os componentes das classes E e D.

11. O ingresso na carreira de novos elementos pela forma ora proposta, traria desestímulo aos seus componentes, ao passo que observada a circular citada, haverá acesso mais rápido, preenchendo-se, assim, os cargos vagos das classes intermediárias.

12. O motivo que impediu se realizassem promoções na carreira em questão, também não justifica a medida proposta, e se o regulamento de promoções tivesse sido rigorosamente cumprido e observado o seu art. 47, que dá ao Serviço do Pessoal a atribuição do providenciar para que os boletins de merecimento sejam regularmente remetidos, na época própria, a situação exposta estaria resolvida, definitivamente.

13. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo manifestando-se contrariamente à proposta do Serviço do Pessoal da Fazenda, por entender que os cargos vagos devem ser providos de acordo com a circular da Secretaria da Presidência da República, observada a preferência que ela estabelece.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 2-2-39. — GETULIO VARGAS.

DS-163 — Em 31 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso telegrama em que Clotilde Miranda e outros apelam para o Chefe da Nação, "afim de que não seja consumado o esbulho de que se acham ameaçados os escriptorários do Quadro I do Ministério da Viação, com acesso assegurado, pelo decreto-lei 145, de 28 de dezembro de 1937, à carreira de Oficial Administrativo, ante as projetadas nomeações de pessoas com concursos prescritos de direito e de fato".

2. Inicialmente, convém esclarecer que o decreto-lei 145 absolutamente não assegurou o acesso dos escriptorários à carreira de Oficial Administrativo, mas, unicamente, permitiu o aproveitamento daqueles funcionários nos cargos iniciais da referida carreira, desde que prestassem as provas de habilitação que fossem estabelecidas. Nessas condições, si o aproveitamento depende da prestação das provas aludidas, a nenhum escriptorário é lícito declarar ter-lhe sido assegurado o direito de ingressar na carreira de Oficial Administrativo.

3. Com o telegrama que dirigiram a Vossa Excelência, pretendiam seus signatários evitar fossem nomeados para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo diversos candidatos aprovados em concurso realizado, em 1935, para preenchimento de cargos de terceiro oficial do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cargos esses que hoje correspondem aos de Oficial Administrativo, classe II, do Quadro I, do Ministério da Viação.

4. As referidas nomeações já foram feitas por decretos de Vossa Excelência, depois de haver este Departamento verificado que podiam, legalmente, ser realizadas, com fundamento no decreto-lei 636, de 19 de agosto de 1938.

5. Da aludida decisão recorreram os interessados, tendo sido negado provimento ao recurso, por despacho de 28 de dezembro de 1938, do Presidente deste Departamento.

6. À vista do exposto, opino pelo arquivamento do telegrama de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, presidente-interino.

Arquive-se. Em 2 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

DC-165 — Em 31 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em exposição de motivos, dirigida a Vossa Excelência, o Senhor Ministro da Guerra explana as disposições que regem a ocupação dos próprios nacionais naquele Ministério e pede, para o caso, a aprovação de instruções a respeito.

2. O Ministério da Guerra regulou o assunto pelo Boletim n. 4, de 5 de maio de 1938 da Diretoria Provisória das Armas e Boletim do Exército, n. 31, de 31 de maio de 1934.

3. O Boletim n. 4 citado, em seu item II reza:

1.º Que todo o pessoal (civil e militar) do Ministério da Guerra, com exceção dos cabos e soldados, está sujeito ao pagamento do próprio nacional a cargo do Ministério da Guerra, que ocupar (Avisos 588 de 27 de agosto de 1937 e 8, de 6 de janeiro de 1938);

2.º Que o referido aluguel deverá ser calculado de acordo com os artigos 14 e 15 das instruções aprovadas pela portaria de 31 de dezembro de 1934 e publicadas no "Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1935, cabendo ao Serviço de Engenharia Regional a determinação do valor locativo trimestral (item II do aviso n. 198, de 27 de março de 1935);

3.º Que os artigos 14 e 15 das citadas instruções estabelecem que o pessoal do Ministério da Guerra, que ocupar próprios nacionais, pagará um aluguel mensal fixo de 5 % sobre os respectivos vencimentos, mais uma taxa suplementar, também mensal, de 1 % a 3 1/2 % (conforme a categoria da guarnição) sobre o valor locativo trimestral do imóvel, sendo a referida taxa suplementar fixada em 3 1/2 % a guarnição de 1.ª categoria, 3 % para as de 2.ª categoria, 2 1/2 % para as de 3.ª, 2 % para as de 4.ª, 1 1/2 % para as de 5.ª e 1 % para as de 6.ª, e que estas categorias são as previstas na lei de Movimento de Quadros.

4. O Boletim do Exército, n. 31, de 31 de maio de 1934 fixa em 7 % sobre o valor do prédio, o aluguel anual a ser pago.

5. Nenhuma das disposições acima faz distinção entre a *residência obrigatória*, em que há conveniência para o serviço, e a *residência facultativa*, em que há conveniência para o morador.

6. O decreto 21.541, de 16 de junho de 1932 dispõe sobre a construção de casas para residência de oficiais e estipula o pagamento do aluguel fixo de 5 % dos vencimentos do posto e mais uma taxa variável de 1 % a 5 %, a fixar de acordo com os preços correntes na localidade.

7. O decreto 22.005, de 24 de outubro de 1932, torna extensivo aos inferiores do Exército, oficiais e inferiores da Marinha, Nacional, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, dos funcionários e operários federais que necessitem, por conveniência do serviço público, que desempenham ter residência próxima às repartições a que pertencerem, os favores do decreto 21.541, estipulando as mesmas bases para o aluguel. A letra "b" do artigo 1.º fixa, entretanto, em 7% do valor venal do imóvel o aluguel a ser cobrado quando não se verificar interesse do Estado, isto é, quando a residência for voluntária.

8. A lei 251, de 21 de setembro de 1936, dispõe sobre o aluguel de próprios nacionais por funcionários públicos federais isentando-os de qualquer pagamento quando a residência se der obrigatoriamente.

9. Pelo exposto, depreende-se que a legislação sobre o assunto varia e sem uniformidade, o que não é justo, motivo pelo qual este Departamento está estudando acuradamente a questão, afim, de, a tempo oportuno submeter a Vossa Excelência um ante projeto que, de modo geral e equânime, resolva em definitivo a matéria.

10. Como, porém, tal estudo demanda um lapso de tempo maior do que seria de desejar, este Departamento, ao devolver o presente processo a Vossa Excelência, opina pela aprovação das instruções e apreço, em caráter transitório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, presidente-interino.

Aprovado. Em 1 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

DE/202 — Em 2 de fevereiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Agricultura em ofício número 3.549, de 31 de dezembro próximo findo, submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente do pessoal extranumerário-mensalista, necessário às Direções de Serviços de Plantas Têxteis e Irrigação, Reflorestamento e Colonização, com as respectivas dependências, excetuando-se a primeira Secção Técnica.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a e condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa fora sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o exercício findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugar de menor salário.

5. Cumpre esclarecer que a presente tabela numérica foi fixar nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, presidente-interino.

Aprovado. Em 3-2-39. — G. VARGAS.

## Divisão do Extranumerário

Processo n. 18-39 — Requerimento de Manuel De Araújo L. do, extranumerário mensalista do Serviço de Águas e Esgotos, pleiteando melhoria de situação. — Solicito audiência do Serviço de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — *Bittercourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Processo n. 772-39 — Requerimento do Candido dos Santos Pitt extranumerário mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pedindo melhoria de salário. — Solicito audiência do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — *Bittercourt Sampaio*, diretor de Divisão.

## Divisão do Funcionário Público

Processo n. 433-39 — Reclamação relativa ao Quadro de Biologista do Ministério da Educação. Despacho: Nada havendo a providenciar, à vista da informação do S. P. E. arquivar-se. — *Moncyr Briggs*.

Processo n. 703-39 — Pedro de Azevedo Dantas, ex-telegrafista de 4.ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, pela revisão de processo que motivou sua demissão. Despacho: Não compete ao Dasp. rever inquérito administrativo nem fazer nomeação. Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação. — *Moncyr Briggs*.

Processo n. 745-39 — Dionísio Custódio de Almeida, chefe de portaria da classe G. Quadro Único, Ministério da Agricultura, pela reificação de classificação. Parecer: O requerente não apresentou argumentos novos que justifiquem o provimento do recurso. — *Paulo Lyra*, D. D. Despacho: Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida, do artigo C. P. S. P. C. — *Moncyr Briggs*.

Processo n. 481 — O engenheiro José Dantas, inspetor federal do Ensino Superior, membro da Comissão Fiscalizadora da Universidade de Minas Gerais, em requerimento a este Departamento, pergunta se, em virtude das funções que exerce, é considerado funcionário público, gozando, assim, dos direitos inerentes.

Parecer

A situação dos inspetores, quer do ensino superior, quer do ensino secundário, é toda especial, pois, como informa o Serviço de Pessoal do Ministério da Educação, eles nem são funcionários públicos e nem extranumerários.

2. O antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, pela Resolução n. 1.081, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de agosto de 1937, determinou a não inclusão dos aludidos inspetores nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, por julgar que eles não eram funcionários públicos.

3. Nesta conformidade, têm respostas negativas as seguintes perguntas do requerente:

- a) si é considerado funcionário público para todos os efeitos;
- b) si pode gozar de férias regulamentares;
- c) si tem direito a obter licenças;
- d) si tem direito à aposentadoria.

4. Quanto à última consulta.

e) si pode concorrer aos institutos de proteção a funcionários, deve-se notar que o consulente exerce uma função pública e, assim, deve inscrever-se no IPASE.

5. O Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, que criou o referido Instituto, preceitua, no seu art. 4º, que:

"são contribuintes facultativos do IPASE os que exercem função pública civil ou militar, federal, estadual ou municipal, inclusive os membros do Poder Legislativo e do Executivo."

Ficam, deste modo, respondidas as consultas feitas. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. Publique-se e archive-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 487/39 — Figuram no presente processo dois requerimentos: um, em que o escrivão Arnaldo Amaro da Silva, do Quadro XIX, (DR. de Baía), pede que lhe seja permitido submeter-se à prova do decreto-lei n. 145, nesta Capital, sob a alegação de se encontrar cursando a Escola de Aperfeiçoamento, e um outro, do escrivão da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos (Quadro III — Ação) Maximino Serzedelo, solicitando inscrição na prova em apreço sob o fundamento de haver concluído o curso normal da Escola de Aperfeiçoamento do DCT, e de que estão inscritos colegas seus habilitados no mesmo modo.

PARECER

2. Quanto ao primeiro pedido, está em condições de ser atendido. 3. Em relação ao alegado pelo segundo peticionário, é de esclarecer que os seus colegas que figuram na relação enviada pela C. E. V., incluíram os cursos respectivos em 1935, 1936, e 1937, no passo que o requerente o fez em 1938. Seu requerimento deve, assim, ser indeferido.

4. O Regimento da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento de Correios e Telégrafos declara no seu art. 25, que o ano letivo começará "no primeiro dia útil de abril e terminará a 20 de novembro", etc. Deste modo, os cursos podem ser considerados concluídos em 20 de novembro, data em que, em 1936, vigorava a lei 284, de 28 de outubro do mesmo ano, exceto quanto aos vencimentos que cessaram a prevalecer de 1 de janeiro de 1937, em diante.

5. Em face do exposto, quando baixou a lei de Reajustamento, 11 escrivãos mencionados na relação da C. E. V., 8 com a conclusão de curso dada em 1936 e 3, em 1937, não estavam em condições de ser promovidos. Esses escrivãos são: Júlio Nazaré da Silva Sá, Antenor do Rio Soares, Antônio de Melo Teixeira, José Alvaro de Azevedo, Francisco Alves Batista Filho, Antônio Costa e Lincoln Sampaio, do Quadro IV, Phileasphord Brandão da Silva, do Quadro XX, Emília Pernambucana da Costa, do Quadro XVIII; e Maria da Erna Lindá Roedel e Adélia Nascimento Filha, do Quadro XVIII, todos da Viação.

6. De acordo, assim, com o decreto-lei n. 145, de 1937, devem ser anulados, conservando-se apenas os que concluíram o curso em 1935. — *Paulo Lira*, DD.

Despacho: — Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 2.910-38 — Osvaldo da Mota e Silva e outros, funcionários de diferentes categorias da Polícia Civil do Distrito Federal, alegando virem exercendo em comissão, há longo tempo, o cargo de Escrivão, classe F, do Quadro II — Polícia do Distrito Federal — pedem a este Departamento para que lhes seja assegurado o direito de aproveitamento naquele cargo, no próximo quadrimestre, as vagas que se vão verificar em virtude de promoções que se não podem realizar, de vez que o concurso em que se acham habilitados devia prescrever em 31 de dezembro de 1938.

PARECER

Os requerentes prestaram, em 1935, concurso para cargo de Escrivão, hoje classificado na carreira de Escrivão, do Quadro II — Polícia do Distrito Federal — tendo sido habilitados.

2. A esse concurso só podiam inscrever-se, de acordo com o Regulamento da Polícia Civil do Distrito Federal, funcionários dessa participação.

3. Tendo prescrito na vigência da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi revalidado pelo Decreto-Lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, até 31 de dezembro último.

4. Os requerentes, alegando a existência de vagas nas classes superiores, da carreira de Escrivão, que só poderão ser preenchidas no quadrimestre vindouro e que darão margem ao provimento de vários cargos da classe inicial, baseando-se no disposto no § 2º, do art. 9º, do Regulamento de Promoções, para pedirem que lhes seja assegurado o direito de aproveitamento na referida carreira, posteriormente à vigência daquele concurso.

5. O dispositivo invocado diz:

"§ 2º Verificada a vaga originária, serão, na mesma data, consideradas abertas todas as vagas que decorrerem do seu preenchimento, dentro da respectiva carreira."

6. A pretensão dos requerentes não tem amparo quer no dispositivo transcrito, quer em qualquer outro dispositivo legal.

7. Aquele dispositivo refere-se a promoções; não se aplica às nomeações.

8. Tendo prescrito o concurso em 31 de dezembro último, não há justificativa para que se reconheça o direito pretendido à nomeação para vagas que só posteriormente se verificarão.

9. Nestas condições, não pode ser deferido o pedido. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Indeferido, à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 146-39 — Felicidade Costa Kuessner, escriturário, da classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do MF, em requerimento, dirigido ao SPF, requer retificação de classificação, por ordem de antiguidade.

PARECER

Alega a requerente que a sua antiguidade deveria ter sido contada de 20-3-35 e não de 23-10-36, como o foi, pela antiga CEF, resultando daí ter sido colocada em 111º lugar, quando, o certo seria a sua colocação no n. 85 da aludida classificação. Pede ainda que, feita a retificação, seja seu nome publicado de acordo com a apostila de 31-3-37, isto é, Felicidade Costa Kuessner e não Felicidade de Melo Costa.

2. O SPF e a CEF emitem informações e pareceres favoráveis à pretensão da requerente, acrescentando a CEF que, na nova classificação a ser feita, deve ser substituído o nome do funcionário aposentado em 13-4-38, pelo que se lhe segue na classificação.

3. Empatando, entretanto, com outro funcionário, nomeado na mesma data, por terem ambos tomado posse dentro do prazo legal, terá prioridade aquele que contar maior tempo de entrada e não o que tomou posse em primeiro lugar.

4. A CEF deve remeter ao DASP nova classificação, tendo em vista que, referindo-se ela a 1 de janeiro de 1937, a lista a ser elaborada tem que ser reprodução fiel da publicada, com as modificações decorrentes da retificação, de que se trata, não se omitindo, nem se substituindo nomes de funcionários aposentados ou falecidos depois daquela data.

5. Restitua-se à CEF. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 472-939 — Rafael Teixeira Soares, oficial administrativo da classe J, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Presidente do DASP, pede retificação de classificação de seu antigo cargo, ou pagamento da diferença a que tem, por lei, direito.

PARECER

2. Quanto à retificação de classificação, não pode o pedido ser considerado, porque está esgotado o prazo legal para a sua apreciação.

3. Quanto ao pagamento da diferença de vencimentos, porém, que foi negado ao requerente, pode o pedido ser estudado.

4. O vencimento do cargo ocupado anteriormente ao reajustamento pelo requerente era 1:500\$000, além de 350\$000, a título de abono provisório, instituído pela lei 183, de 1936, num total mensal de 1:850\$000.

5. Esse cargo foi reajustado na classe J, da carreira de oficial administrativo, garantindo, porém, a lei n. 284, o pagamento da diferença entre 1:500\$00 e 1:850\$00, ou sejam, mensalmente, 350\$000.

6. Tem, portanto, o requerente direito ao pagamento requerido, de acordo com a lei n. 284, de 1936, artigo 3º, das Disposições Transitórias, que lhe assegura o direito à diferença entre a remuneração que, efetivamente, percebia e o vencimento que lhe foi fixado nas tabelas anexas.

7. Em face do exposto, deve o processo ser encaminhado ao S. P. F., afim de que se digne providenciar para que, no corrente ano, seja abonada ao requerente, mensalmente, a importância de 350\$000, a que tem direito, e oportunamente, a abertura do crédito especial de 8:400\$000, para ocorrer ao pagamento respectivo aos anos de 1937 e 1938. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 561-39 — Albino Joaquim Antunes, diarista em disponibilidade, do porto da Paraíba, do D.N.P.N., do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, nomeado, por decreto de 8-12-938, no cargo da classe C, da carreira de Escrivão, do Quadro II do mesmo Ministério, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente deste Departamento pleiteia ser designado para servir no Norte, no Departamento de Portos e Navegação, sob o fundamento de que o vencimento do cargo em que foi aproveitado é insuficiente para viver nesta Capital com a sua família.

PARECER

O requerente, antes de ser nomeado, por decreto de 8-12-38, publicado no "Diário Oficial" de 31 do mesmo mês, para o cargo de Escrivão, classe C, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, era diarista, em disponibilidade, do Porto da Paraíba.

2. Percebia, quando na atividade, a diária de 20\$00, tendo os proventos da disponibilidade sido fixados em 4:136\$7 anuais, ou sejam 344\$7 mensais.



3. Assim sendo, o aproveitamento que teve para a classe C (100\$0 mensais) está perfeitamente legal e de acordo com o critério adotado, desde que o vencimento da carga para que foi nomeado é maior do que os proventos da disponibilidade em que se encontrava.

4. O D.N.P.N. integra o Quadro I, do Ministério da Viação, enquanto que o aproveitamento do requerente foi feito no Quadro II, do mesmo Ministério.

5. Nestas condições, não merece deferimento a petição, podendo o peticionário requerer, se lhe convier, transferência de Quadro, nos termos do § 2º, do art. 35, da Lei do Recajustamento. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Arquite-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 644/39 — A Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda apresenta relatório, sobre seus trabalhos, no período de agosto a dezembro de 1938.

Parecer

2. Da leitura feita, alguns pontos merecem destaque especial, entre os quais o quadro demonstrativo das atividades daquela Comissão:

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Processos recebidos . . . . .   | 306 |
| Ofícios recebidos . . . . .     | 49  |
| Telegramas recebidos . . . . .  | 32  |
| Ofícios expedidos . . . . .     | 17  |
| Processos despachados . . . . . | 235 |

Processos relatados:

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| Rosalvo Gomes . . . . .                 | 91  |
| Flávio Bastos . . . . .                 | 116 |
| Amadeu Soares . . . . .                 | 139 |
| Remessas feitas . . . . .               | 481 |
| Propostas de promoções feitas . . . . . | 18  |

Das promoções, 7 foram por antiguidade e 11 por merecimento.

3. A própria Comissão frizou que o número de promoções propostas, 18, "representa um coeficiente mínimo, em vista das promoções a fazer, que seriam em número de 249, nos diversos quadros deste Ministério".

4. A esse propósito, observa, ainda, a referida Comissão que isso derivou das dificuldades verificadas, na execução do Regulamento das Promoções, por parte dos chefes das repartições.

5. E, justifica:

"Tanto assim que não chegaram ao Serviço do Pessoal em tempo oportuno, ou chegaram preenchidos, irregularmente, os boletins de merecimento dos funcionários, da maioria das repartições deste Ministério".

6. Depois de apreciar a maneira de julgamento, que presidiu ao preenchimento dos boletins, acrescenta:

"...em vez de serem os funcionários de uma determinada carreira julgados por um critério uniforme, vêm a sê-lo por critérios vários, ao sabor da benevolência ou prevenção dos chefes com quem estejam servindo no momento".

7. A sistemática, que rege a situação do funcionário público, dentro da nova ordem existente no Brasil, é de molde a garantir, pelo acesso dos mais capazes, o estímulo necessário e a dedicação indispensável ao maior aceleramento da máquina administrativa.

8. Por isso mesmo a influência política substituiu o mérito pessoal devidamente apurado.

9. Atenta contra isso o fato, que acaba de ser apontado pela Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda.

10. Ressalta, entretanto, que o mal não está na lei, sinão nos chefes de repartição, ainda não integrados do alevantado espírito, que a anima, e que se deixam levar por benevolências ou prevenções pessoais, em assunto de tanta relevância.

11. O critério uniforme de julgamento, que a CEF reclama, está, plenamente, consagrado, no Regulamento de Promoções, que procura isentar o mais possível, de influências outras a justa apuração da capacidade funcional, o mérito do funcionário.

12. Por isso mesmo, adotou um sistema de pontos, positivos ou negativos, que se atribuem aos funcionários, conforme o preenchimento ou não de certos requisitos.

13. Ha, como é claro, e não poderia ser de outra forma, um elemento subjetivo, que é o da apreciação por parte de quem vai dar os pontos.

14. O novo sistema exige, porém, que elevados propósitos dominem o chefe, no atestar o merecimento de seus funcionários e que as solicitações, as simpatias pessoais, as prevenções e os ressentimentos sejam esquecidos.

15. Assim se procedendo ter-se-á garantida a exata apreciação do valor de cada funcionário, retribuída com a justa promoção,

perhor seguro de que atualmente são recompensados aqueles que mais se dedicam ao serviço público.

16. O sistema de apuração do mérito do funcionário atenda às suas finalidades: é preciso, apenas que o compreendam bem e o melhor o executem os que têm a responsabilidade de julgar e o dever de fazê-lo com elevação.

17. O critério no julgamento depende do critério do julgador.

Pode ser arquivado o relatório. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. Arquite-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 636/39 — Abel Joaquim Caetano e José Rodrigo Viana Rios, Carteiros, da classe D, do Quadro XVIII — D. R. Rio Grande do Sul — do MVOP, em carta, endereçada ao Senhor Presidente deste Departamento, solicitam esclarecimentos a respeito da classificação básica, por ordem de antiguidade.

Parecer

Os missivistas ponderam que, pelo Almanaque do Pessoal, eram eles os 2.º e 3.º colocados, respectivamente, como sendo os mais antigos Carteiros no Rio Grande do Sul e que, na classificação organizada em 1-4-37, desceram para os 19.º e 20.º lugares, em situação inferior a outros funcionários com menor tempo de serviço.

2. Pelo Almanaque citado, ocupavam os missivistas os primeiros lugares (1 e 2), dos Carteiros, não do Rio Grande do Sul, com julgam, mas da Agência de Pelotas, a que pertenciam.

3. A lei 284/1936 reajustou-os e mais outros de Agências, juntamente com os Carteiros de 2.ª classe da Diretoria Regional (sede na classe D).

4. A classificação básica foi elaborada, tendo em vista a situação anterior, isto é, antes da apuração do tempo de serviço em classe, os cargos foram enquadrados em planos diversos, do 1.º ao 6.º tomando-se em consideração as condições de acesso, a hierarquia, entre cargos de um mesmo quadro, e etc.

5. Assim, os que estão colocados à frente dos missivistas, os ex-Carteiros de 2.ª classe da D. R. — sede, ocupavam cargo de acesso normal, enquanto eles eram Carteiros — cargos estanques — do quadro de uma Agência, onde não tinham acesso normal.

6. Por isso, os outros, embora com menor antiguidade, ficaram com melhor colocação, pois, para estes, o terem sido incluídos em cargos de carreira, constituiu um direito novo, direito que os demais já possuíam.

7. Assim esclarecida a situação, deve o processo ser arquivado. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n. 679/39 — Déia Bomtempo, nomeada por concurso para o cargo de "Dactilógrafo", da classe D, Quadro IV, Ministério da Educação, pede sua transferência para o Quadro do Rio de Janeiro. "A C. E. E."

Processo n. 692/39 — Jugurta Castelo Branco, escriturário da classe F — Quadro VII — Ministério da Fazenda —, com exercício na Delegacia Fiscal da Baía, pede sua transferência para a Recebedoria do Distrito Federal. "Ao S. P. F."

Processo n. 718/39 — Maria Natividade Couto, escriturário classe E, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua transferência para a mesma carreira e classe do Quadro Único do Ministério da Agricultura. "A C. E. V."

Processo n. 792/39 — Tito Rigoberto de Matos Vanique, Almo xarife, classe H, do Quadro I — Ministério da Guerra, pede sua transferência para a carreira de Almo xarife, da classe H, do Quadro I do Ministério da Educação. "A C. E. E."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

DF/144 — Sobre decreto de 22 de dezembro, nomeando o Escriturário — classe G — do Quadro VII (Delegacias Fiscais), do Ministério da Fazenda, Alfredo de Oliveira Flores, para o cargo da classe H — (Tribunal de Contas), do mesmo Ministério.

DF/158 — Sobre Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do ano passado, que expediu o regulamento de promoções dos funcionários públicos civis.

DF/159 — Sobre dispensa de Aracati Teixeira, Auxiliar contratado do Imposto de Renda, em virtude de ter participado do movimento Revolucionário, irrompido em São Paulo, em 1932.

DF/161 — Sobre exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, propõe a expedição de um decreto tornando sem efeito o Decreto n. 1.359, de 11 de janeiro de 1937 que considera dispensado, a partir de 31 de maio de 1931, Luiz Tavares Vanderlei, encarregado do Depósito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, para efeito do abono de dois meses de vencimentos.

DF/162 — Sobre Exposição de Motivos n. 2.571, de 29 de dezembro último, em que o Sr. Ministro da Fazenda, propõe, à vista de sugestão apresentada pelo Serviço do Pessoal daquele Ministério que a dotação de 102:000\$0, proveniente da extinção de cargos excedentes da classe G, da carreira de Guarda Aduaneiro do Quadro VII,

— (Alfândegas) seja aplicada, parte no preenchimento de cargos vagos das classes intermediárias, e parte no provimento dos cargos vagos da classe inicial.

DF/171 — Sobre processo referente às irregularidades arguidas, contra a administração do Instituto Nacional de Previdência, (INP).

DF/173 — Sobre requerimento em que João Neves de Sousa Piauí, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro XX, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio de Janeiro — Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência.

DF/174 — Sobre telegrama em que o Escriurário, classe C, do Quadro III — (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mário Seroa da Mota, pede isenção das provas, exigidas pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937.

DF/175 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda.

DF/176 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe L, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda.

DF/177 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe E, da carreira de Servente do Quadro IV — Caixa de Amortização — do Ministério da Fazenda.

DF/197 — Sobre processo em que Luiz Alves da Costa, Escriurário, classe G, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas pede melhoria de situação.

DF/198 — Sobre requerimento em que Hugo Pires de Castro, Administrador de Capatazias, carreira extinta da classe E, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

DF/199 — Sobre requerimento em que Gonçalo Almeida, Contador, classe "I", do Quadro I — Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VIII — Alfândegas do mesmo Ministério.

DF/209 — Sobre requerimento em que Teófilo de Azevedo Sousa, Escriurário da classe "E" do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, com exercício na Mesa de Rendas Federais de Jaguarão, pede seja tornada sem efeito a autorização de sua transferência.

#### Offícios circulares:

DF/144 — Aos diretores do Serviço do Pessoal em todos os Ministérios — Sobre cumprimento da circular n. 11-37 da Secretaria da Presidência da República.

DF/145 — Aos senhores Ministros de Estado em todos os Ministérios — Sobre critério adotado para a expedição dos decretos de transferência.

#### Offícios:

DF/124 — Ao senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra — Responde — consulta relativa a posse de funcionário, em face do art. 10, § 1º, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

DF/125 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes "H" e "F" da carreira de Arquivista, "M" e "L" da de Biologista, "E" e "C" da de Zelador do Quadro I desse Ministério, ex-vi do disposto no art. 5º capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DF/126 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação definitiva por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Carteiro do Quadro XXXVII — desse Ministério, ex-vi do disposto no art. 5º, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DF/127 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe "F" da carreira de Alfaiate do Quadro I desse Ministério, ex-vi do disposto no art. 5º, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DF/128 — Ao Senhor Chefe do Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Remetendo relação relativa a aproveitamento de Oficiais de Justiça que estavam em disponibilidade.

DF/151 — Ao Senhor Ministro de Estado de Educação e Saúde — Sobre retificação de classificação relativa ao inspetor de alunos do Quadro I desse Ministério, Armando Nonato de Lima.

DF/152 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça — Responde ofício S-A- de 21 de janeiro, sobre funcionária, em disponibilidade, Marta Coutinho Gomes.

DF/153 — Ao Senhor Diretor da Despesa do Tesouro Nacional — Sobre aproveitamento de Edmundo da Silveira Calado, no antigo cargo de Fiel de D.G. de Contabilidade, hoje Adjunto de Tesoureiro classe "H", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

DF/157 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre nomeação do dispensível Luiz Severo Leal, para o cargo da classe "E", da carreira de Escriurário, do Quadro II.

DF/175 — Ao Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores — Sobre a reforma que trata o Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Departamento Nacional de Propaganda

##### SEÇÃO DE CINEMA

Relação dos films censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 31 de janeiro de 1939.

1. Filme Jornal n. 85 — A. Botelho Filme — Brasil — 180 metros — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
2. Cinédia Jornal Vol. 2 n. 55 — Cinédia S. A. — Brasil — 180 metros — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240 de 4 de abril de 1932). Sofreu correção.
3. Brasil x Argentina — Atualidades — Cinédia S. A. — Brasil — 210 metros — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
4. Copa Roca — Sonofilms S. A. — Brasil — 160 metros — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
5. Natal das crianças pobres, nos Campos Eliseos — Atualidades — Garnier Filme, Ltda. — Brasil — 150 metros — Aprovado.
6. Atualidades — Companhia Americana S. A. de Filmes — Brasil — 120 metros — Aprovado.
7. Visita ao Amazonas — Documentário — Conder Filme — Brasil — 20 metros. — Aprovado.
8. Cino Cruzeiro n. 35 — A. Junqueira Filme — Brasil — 170 metros — Aprovado.
9. Um Pombal — Miau Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
10. Mentira só — Sonofilms S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado.
11. Miau Filme n. 25 — Miau Filme — Brasil — 170 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
12. No Turbilhão Parisiense (Artists and Models Abroad) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 92 metros — Aprovado.
13. O Acusado n. 13 (The 13 th. Man) — Trailer — Monogram Pictures U. S. A. — 48 metros — Aprovado.
14. O Acusado n. 13 (The 13 th. Man) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.937 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
15. Imprensa Animada "Cineac" — Atualidades — France Actualité Gaumont — 279 metros. — Aprovado (Sofreu cortes).
16. Erros da Juventude (Up the River) — Trailer — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 65 metros. — Aprovado.
17. Cinco do mesmo naipe (Five of a Kind) — Trailer — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 79 metros. — Aprovado.
18. Salvando um Reino (Sharpshooters) — Trailer — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.
19. Filmando acontecimentos sensacionais — (Filming the Big thrills) — Short — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 275 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
20. Patrulha submarina (Submarine patrol) — Drama — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 2.607 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
21. Atualidades Ufa n. 101 (Ufa-Auslandst nuoehe n. 101) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha. — Aprovado.
22. A Vós do Mundo n. 9-4- (Paramount News n. 41) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 180 metros. — Aprovado.
23. No Turbilhão Parisiense (Artists and Models abroad) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.674 metros. — Aprovado.
24. Imprensa Animada "Cineac" — France Actualité Gaumont — 322 metros. — Aprovado.
25. 20 Th. Century-Fox — Atualidades n. 21 x 34 (Fox Movietone News n. 21 x 34) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
26. Prodigio de fãncaria (Mr. Doodle Kicks Off) — Trailer — R. K. O. Rádio Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.
27. Canário da serra (Yodelin kid from pine ridge) — Trailer — Republic Pictures U. S. A. — 40 metros. — Aprovado.
28. Sentinelas do Vale (Range defenders) — Trailer — Republic Pictures U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.
29. No Campo inimigo (Renegade ranger) — Trailer — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — 47 metros. — Aprovado.

30. Fugitivos por uma Noite (Fugitives for a Night) — Drama — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — 1.786 metros. — Aprovado.
31. Cine Jornal Brasileiro Vol. 1, n. 15 — Departamento de Propaganda — Brasil — 165 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
32. Madreselva (Madresilva) — Drama — Argentina Sono Film — Argentina — 2.555 metros. — Aprovado.
33. Brasil x Argentina (2º Jogo) — Cinédia S. A. — Brasil — 220 metros. — Aprovado.
34. São Paulo — Primeira Exposição de Flores — Documentário — Vítor Filme — Brasil — 280 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
35. Jornal Moderno n. 6 — Guanabara Filme — Brasil 130 metros. — Aprovado.
36. Rumo ao sertão — Pan Filme do Brasil — 170 metros. — Aprovado.
37. Cultura da Banana — Filmotéca Cultural Ltda. — Brasil — 140 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
38. Uma colônia de férias — Rossi — Rex Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
39. Florestas da Tijuca n. 2 — Natural — Stille Filme — Brasil — 135 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
40. Demarcação de fronteiras — Programa Ipiranga — Brasil — 135 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
41. Onde nasceu os nossos Jardins — Natural — Sonofilms S. A. — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
42. Niterói pitoresco — Natural — Sonofilms S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
43. Rio turístico — Natural — Sonofilms S. A. — Brasil — 110 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
44. Como se faz um avião — Natural — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
45. Uma viagem pela floresta negra (Schwarzwalfahrt) — Natural — 283 metros. — Aprovado.
46. Paisagem de Wuertemberg (Bilder von Wuertemberg) — Natural — R. V. B. — Alemanha — 291 metros. — Aprovado.
47. Notícias do dia n. 14 x 10 (News of the day n. 14 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
48. Miau Filme n. 27 — Miau Filme — Brasil — 200 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do dec. 21.240, de 4 de abril de 1932).
49. O Homem da Pasta (The Case of the Missing Man) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.
50. Jogo que mata (The Game that kills) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.
51. Apenas um Marido (The Lady Objects) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.
52. Sacrificio de Irmã (Convicted) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.479 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. (Sofreu correção.)
53. Jornal Universal n. 67 (Universal News n. 67) — Jornal — Universal Pictures U. S. A. — 229 metros. — Aprovado.
54. O Triunfo do Amor (Yoth takes a fling) — Trailer — Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.
55. O Camondongo Marujo (Sailor Monse) — Desenho — Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 202 metros. — Aprovado.
56. O Rafinho desobediente (Disobedient Mouse) — Desenho — Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 233 metros — Aprovado.
57. A Filha do Samurai (Die tochter Samurai) — Trailer — Terra Filme — Alemanha — 92 metros. — Aprovado.
58. Atualidades Ufa n. 102 (Ufa-Anslandstonwoche n. 102) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 283 metros. — Aprovado.
59. Joven no Coração (The Young in Heart) — Trailer — Selznick International U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) 94 — metros. — Aprovado.
60. O Desafio (The Challenge) — Trailer — London Films — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 65 metros. — Aprovado.
61. O Fogo eterno (The Eternal Fire) — Short. World Window Inc. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 294 metros. — Aprovado.
62. Joven no Coração (The Young in Heart) — Drama — Selznick International — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 2.507 metros. — Aprovado.
63. Imprensa Animada "Cineac" — France Actualité Gaumont — 312 metros. — Aprovado. (Sofreu corte.)
64. Cine Jornal Brasileiro Vol. I, n. 16 — Departamento de Propaganda (Brasil) — 220 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
65. Muito custa casar (Rich man, Poor Girl) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.
66. Panana da Terra — Trailer — Sonofilms (Brasil) — 88 metros. — Aprovado.
67. Quando elas teimam (The Mad Miss Manton) — Trailer — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — 71 metros. — Aprovado.
68. Quando elas teimam (The Mad Miss Manton) — Drama — R. K. O. Pictures U. S. A. — 2.262 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
69. Colheita do Algodão — A. C. P. B. (Brasil) — 175 metros — Filme educativo. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
70. Estabelecimentos visitados pelo Ministro da Agricultura — Documentário — A. C. P. B. (Brasil) — 168 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
71. A Capital Riograndense — Documentário — A. C. P. B. — 204 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
72. Notícias do dia n. 15 x 10 (News of the day n. 15 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
73. 20 Th. Century-Fox — Atualidades n. 21 x 23 (Fox Movietone News n. 21 x 23) — Jornal 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
74. Cinco do mesmo naipe (Five of the Kind) — Drama — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 2.349 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
75. Reportagem Sonoras n. 20 — Brasil Jornal Ltda. — 119 metros. — Reprovado.
76. Viver de filósofo (Arkansas traveler) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 65 metros. — Aprovado.
77. A Vós do Mundo n. 9-13 (Paramount News n. 43) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 187 metros. — Aprovado.
78. A Vós do Mundo n. 9-14 (Paramount News n. 44) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 318 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
79. Viver de filósofo (Arkansas traveler) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.437 metros. — Aprovado.
80. Quinta da Boa Vista — Cinédia S. A. — Brasil — 140 metros. — Reprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240 de 4 de abril de 1932.)
81. O Ministro da Agricultura em Santa Catarina — A. C. P. B. — Brasil — 124 metros. — Reprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
82. A Margem de estradas n. 1 — Stille Filme — Brasil — 140 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240 de 4 de abril de 1932.)
83. Excursão do Ministro da Agricultura no Rio Grande — A. C. P. B. — Brasil — 188 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
84. Arrozais no Rio Grande do Sul — A. C. P. B. — Brasil — 206 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decret. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
85. Jornal Moderno n. 7 — Guanabara Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240 de 4 de abril de 1932.)
86. Miau Filme n. 26 — Miau Filme — Brasil — 150 metros — Aprovado.
87. Sururu em família (Safety in Numbers) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 1.612 metros. — Aprovado.
88. Música e Modelos — Music and Models) — Revista — Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 510 metros. — Aprovado.
89. Porto de Natal — Cinevoz Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.) (Sofreu cortes.)
90. Atualidades Ufa n. 103 (Ufa-Anslandstonwoche n. 103) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 210 metros. — Aprovado.
91. O Cowboy e a Gran Fina (The Cowboy and the Lady) — Trailer — Samuel Goldwyn U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 75 metros. — Aprovado.
92. O Cowboy e a Gran Fina (The Cowboy and the Lady) — Comédia — Samuel Goldwyn U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — Aprovado.
93. Duplo Enigma (Fast Company) — Drama — Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.016 metros. — Aprovado.

Confere. — Zilah Bastos, secretária interina.

**Imprensa Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1939

Oscarina de Carvalho Dias (M. 70.059-39). — Encaminhe-se.

Dia 6

Fausto de Castro Araujo (M. 70.088-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Mário Reis (M. 70.084-39). — Encaminhe-se.

Dia 8

João Fonseca (P. 61.557-38). — À vista do parecer da D. P., aguarde oportunidade.

**Ministério da Educação e Saúde****Departamento de Administração****Diretoria de Contabilidade****DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1938

Santa Casa de Misericórdia, de Aracatuba (S. Paulo), comprovando auxílios recebidos em 1936 e 1937. — Aprovado. (S. E. 4.190-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1938

Associação do Ensino Paroquial, de Maceió (Alagoas), satisfazendo exigência desta Divisão, apresenta novos documentos para comprovação do auxílio de 1:000\$000 recebido em 1937. — A documentação ainda não é suficiente para comprovar o auxílio. (S. E. 28.252-38).

José Estelita de Barros e Silva, pedindo pagamento da importância de 2:400\$000, por serviços prestados na fiscalização de obras executadas na Faculdade de Recife, em 1936. — O interessado deve requerer por exercício findo. (S. E. 28.677-38).

Joaquim Ferreira de Aguiar, pedindo restituição de multa. — Sele o anexo. (S. E. 3.450-38).

**PORTARIAS**

Designando, em data de 1 do corrente, os oficiais administrativos, Dr. Afonso Costa, classe L, e Vitorino de Brito Freire, classe J, para continuarem a dirigir, até ulterior deliberação, os serviços da 1ª e 2ª Seções, respectivamente.

**Divisão do Pessoal****SECÇÃO FINANCEIRA**

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que na forma do despacho do Sr. ministro, de 3 de maio do ano p. findo, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1934, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Observatório Nacional, durante o mês de outubro de 1938.

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Cláudio Chaves Imbuizairo, observador "H" . . . . .            | 150\$000 |
| 2. Astur de Castro Almeida, mecânico "F" . . . . .                | 150\$000 |
| 3. Edgar Souto Rego, mecânico "C" . . . . .                       | 150\$000 |
| 4. Aristides Monteiro de Carvalho, servente "C" (28 d.) . . . . . | 135\$500 |
| 5. José Marinho da Silva, servente 4ª classe . . . . .            | 150\$000 |

Total . . . . .

735\$500  
 Secção Financeira, 7 de fevereiro de 1939. — Visto, Arnaldo  
 Fonseca, chefe de Secção.

**Serviço de Obras**

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de fevereiro de 1939

Sr. ministro:

Processo n. 3/39 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Concurso para ante-projetos do edificio para Hospital de Clínicas da Faculdade e urbanização do Centro Médico.

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 45.200/38 — Requerimento do Dr. Paulo Cesar de Andrade, relativo a adaptação do 6º andar do Hospital.

Ofício n. 73 — Remetendo a 4ª via do empenho n. 1 do S.O., relativo a pagamento do pessoal extranumerário.

Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 71 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 1, do S.O., relativo a pagamento do pessoal extranumerário.

Sr. diretor da Contadoria Seccional do Tesouro Nacional:

Ofício n. 72 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1, do S.O., relativo a pagamento do pessoal extranumerário.

Dia 4

Sr. diretor geral de Saude:

Ofício n. 76 — Comunicando a terminação das obras do Preventório do Espírito Santo.

Sr. professor Domingos José da Silva:

Ofício n. 77 — Comunicando, em virtude do despacho do Sr. ministro, no processo S.O. 2/39 — estar à disposição daquele professor, no edificio do Ministério à Esplanada do Castelo.

Sr. professor Raul Lessa Saldanha da Gama:

Ofício n. 78 — Idem, idem.

Dia 6

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 79 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal extranumerário deste Serviço.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude:

Processo n. 21/39 — Seção de Fiscalização do Exercício Profissional — Obras de reparos e pintura.

Requerimentos:

Manuel Ramos de Paula — Como requer.

Oswaldo de Lima e Silva — Como requer.

**Departamento Nacional de Educação****Divisão de Ensino Secundário**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1939

N. 2.178-39 — Juraci da Rocha e Silva e outros, exames de art. 100. — Indeferido, por ser contrário à lei o que pleiteiam os requerentes — 2-2-39.

N. 44.165-38 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, Cabo Frio, verificação prévia. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Se., 3-2-39.

N. 45.100-38 — Ginásio Osvaldo Cruz, São Paulo, verificação prévia para o curso complementar. — À vista das razões constantes do parecer da D. E. Se., mantenho o despacho anterior — 3-2-39.

N. 39.006-37 — Ginásio Monsenhor Horta, Minas, verificação prévia. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Se., — 28-1-39.

N. 38.154-38 — Colégio Santíssima Trindade, Rio Grande do Sul, verificação prévia. — Indeferido — 28-1-39.

N. 75-36 — Ginásio Dom Bosco, Rezende, inspeção preliminar. — À vista do parecer da D. E. Se., defiro o pedido, fixado o prazo até 15 de fevereiro, improrrogavelmente — 25-1-39.

**SECÇÃO DE REGISTRO DE PROFESSORES**

N. 11.773-38 — Arnaldo Sousa Pereira. — Registre-se em latim (curso fundamental). Quanto ao registro nas demais disciplinas e em latim (curso complementar), prove que realizou curso superior de que constam as matérias em questão — 26-1-39.

N. 14.990-38 — João Borges de Moraes. — Deferido — 20-1-39.

N. 31.939-38 — Marciano Bajo Villacé. — Idem — 20-1-39.

N. 35.603-38 — José Porfírio. — Idem — 20-1-39.

N. 39.949-37 — Felipe Schwaab. — Deferido — 20-1-39.

N. 37.807-38 — Antônio Marques da Fonseca Junior. — Deferido, 26-1-39.

N. 23.423-38 — Maria de Lourdes Guimarães. — Idem — 26 de janeiro de 1939.

N. 21.152-37 — Magno Santer. — Idem — 26-1-39.

N. 26.241-38 — Violeta Rosa Pitaluga. — Idem — 20-1-39.

N. 29.447-38 — Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo. — Idem — 20-1-39.

N. 42.454-38 — Leopoldo Depiné. — Idem — 26-1-39.



N. 408-39 — Alfredo Terra de Sousa, regularização de situação escolar. — Deferido — 25-4-39.

N. 1.933-39 — Ailton Soares do Nascimento. — Complete o  
seio do diploma e apresente atestado de exercício do magistério —  
30 de janeiro de 1939.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1939. — *Euclides Roza*, diretor.

CORPO DOCENTE EM EXERCÍCIO

| Série | Matérias | Nome<br>do professor | N. registo | Reservado<br>para o visto<br>da Sec.<br>de Registo |
|-------|----------|----------------------|------------|----------------------------------------------------|
|       |          |                      |            |                                                    |

O Insp:tor

Turno.....

e)

## Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1939

- N. 37.065-38 — Justiniano Fonseca Filho. — O interessado deverá aguardar o reconhecimento da faculdade em que se diplomou.
- N. 39.934-38 — Jair de Carvalho. — Indeferido. Submeta-se, querendo, à validação.
- N. 41.749-38 — Demerval Corbaue. — Aguarde o reconhecimento da Escola que expediu o diploma.
- N. 43.802-38 — Miguel Tomaz Arantes. — Indeferido, à vista do parecer n. 57-38, do Conselho Nacional de Educação.
- N. 44.109-38 — Manuel Picorelli. — Indeferido, em face do parecer.
- N. 44.125-38 — Adauto Brasil Faleiros. — Indeferido. Submeta-se, querendo, à validação.
- N. 44.212-38 — Nilo Carvalho Vieira. — Indeferido.
- N. 2.734-39 — Abelardo de Oliveira Carvalho. — Indeferido.
- N. 2.900-39 — À vista do parecer da D. E. Su., indeferido.
- N. 2.998-39 — Ari Alves dos Santos. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Su.
- N. 3.015-39 — Anibal Pinto Cordeiro Filho. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Su.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

- N. 35.002-38 — Armando Ribeiro Viana. — Compareça à D. E. Superior, afim de selar convenientemente e na forma legal, os documentos com que instruiu o memorial.
- N. 39.366-38 — Joaquim Batista de Abreu Cordeiro. — Compareça à D. E. Superior afim de prestar esclarecimentos relativos ao seu curso secundário e ao exame vestibular.
- N. 39.898-38 — Gessi Genezes. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.
- N. 41.735-38 — Hans de Andrade. — Tendo em vista a informação prestada pelo inspetor junto à Faculdade Fluminense de Medicina, requiera a essa faculdade a sua transferência.

## Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 2 de fevereiro de 1939

- S. C. 3.734-39 — Colégio São Luiz, de São Luiz, Estado do Maranhão. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 3 de fevereiro de 1939

- S. C. 3.258-39 — Peter Straus. — Regularize sua situação perante a Divisão de Ensino Secundário.

Recebidos:

- D. E. C. 282-39 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório do mês de novembro — Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Alagoas.
- D. E. C. 127-39 — Gustavo Sartore — Relatório referente aos meses de novembro e dezembro — Academia de Comércio do Ginásio Santa Tereza — Distrito Federal.
- D. E. C. 22-39 — Gabriel Pereira — Relatório mês de dezembro — Instituto Lacer — Distrito Federal.
- D. E. C. 256-39 — Garcia Bueno Brandão — Relatório mês de dezembro — Escola de Comércio de Ouro Fino — Estado de Minas Gerais.
- D. E. C. 74-39 — Gilberto Pinto Magalhães — Relatório mês de dezembro — Escola Técnico Comercial do Instituto Brasileiro de Contabilidade — Distrito Federal.
- D. E. C. 39-39 — Romero Batista de Barros — Relatório mês de novembro — Academia Paranaense de Comércio — Curitiba — Paraná.
- D. E. C. 218-39 — Romero Batista de Barros — Relatório mês de novembro — Faculdade de Comércio anexa à Escola Remington Oficial do Paraná — Curitiba — Paraná.
- D. E. C. 36-39 — Romero Batista de Barros — Relatório mês de dezembro de 1938 — Academia Superior de Comércio do Paraná — Curitiba — Paraná.
- D. E. C. 353-39 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de dezembro — Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado do São Paulo.
- D. E. C. 226-39 — François Nehmé — Relatório mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio anexa ao Ginásio Municipal Nossa Senhora do Carmo — Caxias — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 176-39 — Gil Stockler de Lima — Relatório mês de novembro — Liceu São Paulo — Santos — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 26-39 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de dezembro — Escola Superior de Comércio de Jaú — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 50-39 — Euclides de Aquino Machado — Relatório mês de dezembro — Colégio São Paulo — Terezópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 328-39 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de dezembro — Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 58-39 — Inácio Piquet Carneiro — Relatório mês de dezembro — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 81-39 — Iolita Cardoso Lima — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio Conselheiro Orlando — Aracajú — Sergipe.

D. E. C. 47-39 — Iraní de Oliveira Figueiredo — Relatório mês de dezembro — Escola Técnica de Comércio do Instituto Roscio — Distrito Federal.

D. E. C. 228-39 — Iva Chagas Garcia — Relatório mês de novembro — Escola Comercial de Cachoeira de Itapemerim — Espírito Santo.

D. E. C. 126-39 — Gustavo Sartore — Relatório mês de novembro e dezembro — Ginásio Santa Cruz — Distrito Federal.

D. E. C. 227-39 — Dinaivalva Machado Braga — Relatório mês de dezembro de 1938 — Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas.

D. E. C. 257-39 — Eleanora Massot — Relatório mês de dezembro de 1938 — Instituto La-Fayette — Departamento Mixto — Distrito Federal.

D. E. C. 281-39 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de outubro de 1938 — Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Estado de Alagoas.

D. E. C. 147-39 — Edgardo de Barros e Vasconcelos — Relatório mês de dezembro de 1938 — Curso Freycinet — Distrito Federal.

D. E. C. 73-39 — Elvira Poch — Relatório mês de dezembro de 1938 — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 79-39 — Eugênio de Vasconcelos Calmon — Relatório mês de setembro de 1938. Escola de Comércio "Alvares Penteado" — São Paulo.

D. E. C. 276-39 — Francisco Augusto de Faria Batista — Relatório mês de dezembro de 1938 — Faculdade da Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal.

D. E. C. 373-39 — José Dell'Aglio — Relatório mês de dezembro — Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 143-39 — Aristoteles Poch — Relatório mês de dezembro de 1938 — Escola Técnico Comercial — Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1939

- S. C. 46.837-38 — Maria do Carmo Barros — Deferido.
- S. C. 44.324-38 — Deodoro França de Barros — Registre-se.
- S. C. 44.022-38 — Dácio Pires Correia — Registre-se.
- S. C. 42.279-38 — Osvaldo Joaquim da Silva — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 1 de fevereiro de 1939

- D. E. C. 2.153-37 — Marcília de Oliveira Ferreira — Deferido, nos termos do parecer.
- D. E. C. 1.510-37 — Lamartine Pedrosa Brandão — Deferido, na forma do parecer.
- S. C. 40.502-38 — Edgar Soma — Deferido, na forma do parecer.
- S. C. 43.892-38 — Joffre Lopes Carneiro — Indeferido, na forma do parecer.
- S. C. 23.417-38 — Eloá Gonçalves Leite — Deferido, nos termos do parecer.
- S. C. 30.924-38 — Flávio Nunes de Almeida — Deferido, nos termos do parecer.
- S. C. 41.417-37 — Darel Siqueira da Silva — Deferido, nos termos do parecer.
- S. C. 44.169-38 — Miguel Falcão de Alves — Deferido, nos termos do parecer.
- S. C. 3.969-39 — Henrique Frederico Ribeiro — Certidão — Deferido.
- S. C. 4.563-39 — Afonso de Sousa Milano Machado — Deferido, nos termos do parecer.

Quotas:

Colégio Pedro I — Distrito Federal — 2:100\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), recolhidos em 2 de fevereiro de 1939, correspondente aos 1º e 2º semestres de 1938.

Recebidos:

- D. E. C. 194-39 — Agostinho Marciano de Oliveira — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas.
- D. E. C. 29-39 — Alisson Capanema — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Faculdade Brasileira de Comércio — Belo Horizonte — Minas.
- D. E. C. 230-39 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório especial — Academia de Comércio "Olavo Bilac" — São José dos Campos — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 182-39 — Adir de Araujo Mendes — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio anexa ao Externato Santa Cecília — São Paulo.

D. E. C. 186-39 — Cornélio Neves — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" — Guaratinguetá — Estado de São Paulo.

D. E. C. 187-39 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Academia de Ciências Comerciais "Cesário de Carvalho" — São Paulo.

D. E. C. 172-39 — Antônio de Carvalho — Relatório do mês de novembro — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, anexo ao Ginásio Gonzaga, de Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 27-39 — Alberto Teófilo Braga — Relatório do mês de novembro de 1938 — Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 173-39 — Antônio de Carvalho — Relatório do mês de dezembro — Ginásio Gonzaga — Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 150-39 — Aristóteles Ferreira Pires — Relatório do mês de dezembro — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 145-39 — Antônio Ferreira Viana Neto — Relatório do mês de novembro — Faculdade de Comércio anexo ao Instituto Superior de Preparatórios — Distrito Federal.

D. E. C. 144-39 — Aristóteles Poch — Relatório do mês de dezembro do Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 125-39 — Aderbal Galvão de Queros — Relatório do mês de dezembro — Escola Técnica "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal.

D. E. C. 212-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de dezembro — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 209-39 — Alfrídia Ebling — Relatório do mês de novembro — Academia de Comércio do Colégio da Companhia Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 206-39 — Alvaro Freire — Relatório do mês de dezembro — Escola Maria Raythe — Distrito Federal.

D. E. C. 375-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de dezembro — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 137-39 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório da Academia de Comércio "Olavo Bilac" — São José dos Campos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 37-39 — Antônio Bittencourt Filho — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Curso Comercial "Carlos de Carvalho" — Campo Grande — Mato Grosso.

D. E. C. 289-39 — Homero Batista de Barros — Relatório do mês de dezembro — Faculdade de Comércio anexo à Escola Remington do Paraná — Curitiba — Paraná.

D. E. C. 369-39 — Germano Bonow Filho — Relatórios dos anos de 1937 e 1938 — Ginásio N. S. das Dores — Porto Alegre — Escola de Comércio do Colégio Americano Brasileiro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 367-39 — Nair Lopes Pereira — Relatório do mês de agosto — Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 365-39 — Nordau Rothier Duarte — Relatório do mês de dezembro — Academia Popular de Comércio de São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 364-39 — Nordau Rothier Duarte — Relatório do mês de dezembro — Departamento de Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo.

D. E. C. 374-39 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório do mês de dezembro — Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 342-39 — Aureliano César do Nascimento — Relatório do mês de novembro de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 210-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 211-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Academia Técnica Comercial anexo ao Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 252-39 — Artur de Sousa Pires — Relatório da Escola Complementar de Comércio de Sete Lagoas — Minas Gerais.

D. E. C. 229-39 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio Dr. João Romeiro e Academia de Comércio "Olavo Bilac" — Estado de São Paulo.

D. E. C. 181-39 — Bolívar Escher — Relatório do mês de novembro de 1938 — Instituto Comercial de Rio Claro — Estado de São Paulo.

D. E. C. 272-39 — Clóvis Castanho Carneiro — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola "Machado de Assis" — São Paulo.

D. E. C. 38-39 — Carlos Neumann — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio "Campos Sales" — São Paulo.

D. E. C. 267-39 — Carmela Melo Matos — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 271-39 — Clóvis Castanho Carneiro — Relatório do mês de dezembro — Escola de Comércio "Rio Branco" — São Paulo.

D. E. C. 125-39 — César Pereira de Sales — Relatório do mês de dezembro — Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 195-39 — Carlos Neumann — Relatório do mês de dezembro — Instituto Médio Italo Brasileiro "Dante Alighieri" — São Paulo.

D. E. C. 192-39 — Carlos Neumann — Relatório do mês de dezembro — Ateneu Rui Barbosa — São Paulo.

D. E. C. 171-39 — Carmelo Marino — Relatório do mês de novembro de 1938 — Escola de Comércio de Taquaritinga — Estado de São Paulo.

D. E. C. 18-39 — Cesar Millan — Relatório do mês de novembro — Colégio Fontoura Ilha — Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 82-39 — Cesar Pereira de Sales — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D. E. C. 144-39 — Aristóteles Poch — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 310-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório do mês de outubro de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 341-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório do mês de abril de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 338-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório do mês de agosto de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 335-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório do mês de maio de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 19-39 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio 12 de Outubro — São Paulo.

D. E. C. 165-39 — Antônio Francisco de Albuquerque — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio União Caixeiral de Mossoró — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 337-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório referente aos meses de junho e julho da Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 120-39 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio Dr. João Romeiro — Pinhalmonhangaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 56-39 — Antônio Carlos Moreira Marques — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 339-39 — Aureliano Cesar do Nascimento — Relatório do mês de setembro de 1938 — Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 355-39 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório do mês de dezembro de 1938 — Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Pernambuco.

D. E. C. 356-39 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório do mês de dezembro — Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

#### Offícios:

N. 223 — Sr. inspetor Paulo Monteiro de Moraes.

N. 224 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 225 — Sr. fiscal geral Dr. João Maria do Vale Carvalho.

N. 226 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 227 — Sr. fiscal geral Dr. Antônio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 228 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 229 — Sr. inspetor Dr. Eugênio de Vasconcelos Calmon.

N. 230 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 231 — Sr. fiscal geral Dr. Oscar de Sampaio Quental.

N. 232 — Sra. inspetora Edite Viana do Amaral.

N. 233 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 234 — Sr. inspetor Emanuel da Cunha Viana.

N. 235 — Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 236 — Sr. inspetor José Inácio Valença Teixeira.

N. 237 — Sra. diretora do Colégio Imaculada Conceição — Natal — Rio Grande do Norte.

N. 238 — Sr. diretor da Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

N. 239 — Sra. diretora do Colégio N. S. das Neves — Natal — Rio Grande do Norte.

N. 240 — Sr. diretor do Colégio Santo Antônio — Natal — Rio Grande do Norte.

N. 241 — Sr. inspetor Ramiro Salvagni

N. 242 — Sr. diretor da Escola de Comércio de Taquaritinga — Estado de São Paulo.

N. 243 — Sr. diretor do Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

N. 244 — Sr. inspetor Sílvio Lopes Cançado.

N. 245 — Sr. inspetor Djalma Bezerra Marinho.

N. 246 — Sra. inspetora Dulce Sarmento.

N. 247 — Sr. inspetor Carlos Neumann.

N. 248 — Sr. inspetor Domingos Mazzei.

N. 249 — Sr. inspetor Clóvis Castanho Carneiro.

N. 250 — Sra. inspetora Carmela de Melo Matos.

### Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1939

#### Ofícios:

N. 201 — Ao Sr. ministro, sobre remessa de requerimento com conta de The Rio de Janeiro City Improvements Co Ltd.

N. 202 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do D. Federal, sobre remessa de folha de pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Dia 6 de fevereiro de 1939

#### Ofícios:

N. 116 — Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda, sobre empenho de despesa.

N. 117 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento da Administração do M. da Educação e Saúde, sobre empenho de despesa.

N. 118 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, sobre remessa de empenho.

N. 119 — Ao Sr. chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 120 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 121 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 49.652/38.

N. 122 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 47.762/38.

N. 123 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 39.734/38.

N. 124 — Ao Sr. chefe do Gabinete do diretor da Estrada de F. C. do Brasil, remete certidão de Jovelino Alves.

N. 125 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 41.969/38.

N. 126 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitui o processo n. 48.310/38.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão:

N. 449/39 — João Ferreira da Rocha. — Deferido.

N. 469/39 — Cornélio Lins Ridet. — Idem.

N. 743/39 — Flávio José Pareto e outra. — Cancele-se o auto de infração.

N. 872/39 — Cia. Cervejaria Brabma. — Deferido, substitua-se o medidor existente por outro de 5m3 D. C.

N. 1.248/39 — Ernesto Ramos Gonçalves. — Deferido.

N. 1.276/39 — Manuel das Neves. — Idem.

N. 9.930/38 — Rubem de Carvalho Palmer. — Idem.

N. 15.445/38 — Joaquim Manuel Ferreira. — Idem.

Ns. 15.518 e 15.103/38 — Lourenço Ribeiro. — Compareça à S. de Contabilidade.

N. 16.439/38 — Tancredo Inácio de Vasconcelos. — Deferido.

N. 16.738/38 — Antero Caetano de Faria. — Nada há que providenciar.

N. 16.635/38 — José da Silva Santos Júnior. — Deferido.

N. 1.594/39 — Mário R. Pereira. — Deferido.

N. 16.653/38 — Mathes Braz. — Apresente na S. de Expediente o talão do imposto predial referente ao exercício de 1938, e relativo ao prédio para o qual é requerido abastecimento nesta petição.

N. 16.662/38 — Alfredo Firmo de Oliveira. — Deferido.

N. 385/39 — Artur de Carvalho Fernandes Júnior. — Deferido.

N. 645/39 — Alvaro Carlos Trindade. — Deferido.

N. 904/39 — José Joaquim de Matos. — Deferido.

N. 999/39 — Joaquim Júlio de Proença. — Deferido.

N. 1.192/39 — Pinto & Irmãos. — Deferido.

N. 1.198/39 — Valdemar da Costa Guimarães. — Deferido.

N. 1.354/39 — João Pinto de Oliveira. — Compareça ao Terceiro

Distrito.

N. 1.380/39 — Rosa da Silva Palhares. — Deferido.

N. 1.455/39 — Antônio Palagano. — Deferido.

N. 1.459/39 — Eugênia Gonçalves Neves. — Deferido.

N. 1.618/39 — César Augusto de Melo Cunha. — Deferido.

N. 1.429/39 — Antônio Augusto Gomes. — Deferido.

N. 14.903/38 — Tito de Aguiar. — Deferido.

### Conselho Nacional do Serviço Social

#### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 31 de janeiro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais os Srs. Drs. Ernani Agrícola e Saboia Lima e Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro, foi aberta a sessão às 14 horas e meia. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 30 de janeiro corrente, que foi aprovada. Depois de focalizados diversos assuntos relativos à forma de julgamento dos processos, o Sr. presidente deu conhecimento ao Conselho das providências que determinou à Secretaria no sentido de serem os processos instruídos pela mesma obedecendo rigorosa ordem de entrada, ficando a distribuição e respectivo julgamento adstritos igualmente à mesma precedência cronológica. As 14 horas e meia, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

#### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 3 de fevereiro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Levi Miranda, Ernani Agrícola e Saboia Lima, foi aberta a sessão às 14 horas e meia. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 31 de janeiro último, que foi aprovada. Foram relatados os seguintes processos: Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Colégio Santa Teresinha, de Lambari, Minas Gerais. — Indeferido por não contar um ano de existência legal; 2 — Ginásio Caxambu, de Caxambu, Minas Gerais. — Indeferido. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Faculdade de Odontologia e Farmácia de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Aprovado quanto à subvenção ordinária, devendo a instituição, quanto ao pedido de subvenção extraordinária, requerer em apartado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Associação Beneficente Santa Isabel de Lages, Santa Catarina. — Deferido. As 16 horas foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

Processos despachados pelo Sr. ministro:

N. 30.591-38 — Manual de Jurisprudência, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Estando encerrado o exercício de 1938, archive-se, de ordem do Sr. ministro. Em 2-2-39.

N. 51-39 — Clínica Odontológica Brasileira, do Distrito Federal. — Archive-se, à vista do parecer. Em 2-2-39.

N. 1.225-39 — Esporte Clube Mariano Procópio, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Archive-se, à vista do parecer. Em 2-2-39.

N. 2.585-39 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Lorena, São Paulo. — Archive-se, à vista do parecer. Em 2-2-39.

N. 2.081-39 — Instituto Taquigráfico do Rio de Janeiro, do Distrito Federal. — Archive-se, à vista do parecer. Em 2-2-39.

N. 90-39 — Cruzada pela Infância do Leme, do Distrito Federal. — Archive-se, à vista do parecer. Em 2-2-39.

Notificação às partes pelo relator Dr. Levi Miranda:

N. 2.896-39 — Asilo S. José da Infância Desamparada, de Capela, Sergipe. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, fotografias e plantas de suas instalações.

N. 2.588-39 — Associação Santa Luiza de Marillac, de Mariana, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três estatutos, fotografias e plantas de suas instalações.

Pelo relator, Dr. Ernani Agrícola:

N. 3.099-39 — Colégio Agrícola S. Francisco, de Conceição do Serro, Minas Gerais. — Cumpra o disposto no art. 25 do decreto-lei n. 527, de 1-7-38 e esclareça qual a mensalidade cobrada aos alunos; quanto recebe, mensalmente, cada professor; quantos alunos receberam instrução gratuitamente em 1938.

N. 2.840-39 — Faculdade Livre de Ciências e Letras, de Campos Gerais, Minas Gerais. — Deve ser cumprido o disposto no artigo 25 do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 2.755-39 — Associação Maternidade de S. Paulo. — Apresente planta detalhada de suas instalações que permita opinar sobre as condições materiais do edifício e poder deduzir as suas atividades.

N. 3.500-39 — Santa Casa de Misericórdia de Itararé, S. Paulo. — Cumpra o disposto no art. 25 do decreto-lei n. 527, de 1-7-1938.

N. 3.440-39 — Orfanato Nossa Sra. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. — Cumpra o disposto no art. 25 do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

N. 2.604-39 — Escola Normal Profissional de Lambari, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias.

N. 3.498-39 — Santa Casa de Misericórdia de Lorena, S. Paulo. — Apresente três exemplares dos seus estatutos.

Pela relatora Sra. Stela de Faro:

N. 505-39 — Instituto Escolar Rocha Pombo, Distrito Federal. — Junte fotografias e plantas, de acordo com o art. n. 25 do decreto n. 527, de 1-7-38.

N. 3.098-39 — Orfanato Nossa Sra. do Calvário, de Campinas, S. Paulo. — Junte mais dois exemplares dos estatutos, bem como fotografias e plantas, de acordo com a lei; o relatório e o balanço de 1938 e informe o número de orfãos beneficiadas.

N. 2.938-39 — Instituto Muniz Barreto, do Distrito Federal. — Informe a parte, por escrito, sobre as exigências constantes do processo.

N. 2.440-39 — Colégio Divino Espírito Santo, do Distrito Federal. — Apresente a certidão do registro como personalidade jurídica.

N. 3.243-39 — Asilo de Orfãos dos SS. CC. de Jesus e de Maria, de Barbacena, Minas Gerais. — Junte três exemplares dos estatutos, fotografias e plantas exigidos por lei.

N. 3.499-39 — Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, S. Paulo. — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias exigidas por lei.

N. 3.244-39 — Colégio Santa Angela, de Resende, Estado do Rio de Janeiro. — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias exigidas por lei.

N. 3.463-39 — Orfanato Santista, de Santos, S. Paulo. — Junte três estatutos, plantas e fotografias exigidas por lei, e um balanço mais circunstanciado da despesa e receita.

N. 50-39 — Asilo S. Vicente de Paulo, de Caçapava, S. Paulo. — Junte atestado de que não recebe outra subvenção federal.

## Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 7 de fevereiro corrente foi concedida ao auxiliar de Consulado, contratado, Paulo Campos de Oliveira, licença de seis (6) meses de acordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

### Departamento de Administração

Requerimento despachado

Dia 7 de fevereiro de 1939

João Severiano da Fonseca Hermes. — Certifique-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Fazenda

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### DESPACHOS

Processo n. 102.781/38 — Gioconda Vinhas Balbi, habilitada em concurso de primeira entrada para empregos de Fazenda, solicita sua nomeação para cargo inicial da carreira de "Escriturário". — Aguarde oportunidade. (6/2/1939).

Processo n. 94.502/38 — João Batista de Carvalho, ajudante de despachante da Alfândega de Santos e habilitado em concurso para despachante aduaneiro, realizado na mesma Alfândega, solicita sua nomeação. — Aguarde oportunidade. (6/2/1939).

Processo n. 837.939 — Antônio Alves de Almeida, solicita sua nomeação para o cargo de "Marinheiro" da Alfândega do Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer. (30/1/1939). Do parecer consta não poder ser atendido o suplicante visto se tratar de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 87.414/38 — Anibal Esperidião da Silveira, oficial administrativo da classe "H", do Tribunal de Contas, requerendo o pagamento de diferença de vencimentos mensais de terceiro escriturário da Alfândega de Santos, Estado de S. Paulo, cargo que ocupava o requerente até 4 de junho de 1934. — Indeferido de acordo

com os pareceres. (6/2/1939). Dos pareceres consta que o aludido funcionário foi readmitido sem direito a vencimentos anteriores, nem a contagem do tempo que esteve fora do serviço, além disso foi readmitido no cargo da classe "H", do Tribunal de Contas, por decreto de 6 de outubro de 1938 e não no cargo que anteriormente exercia, que era o de oficial administrativo do Quadro VIII — Alfândegas — já na vigência da lei n. 284, que reajustou o quadro da funcionalismo público. Não pode por isso o requerente ser atendido na sua pretensão.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### LICENÇA

Por portaria de 6 de fevereiro de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, ao marinheiro da classe "D", do Quadro VIII — do Ministério da Fazenda — José Aragão, com exercício na Alfândega de Santos, Estado de S. Paulo.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

#### DESPACHOS

Processo n. 9.021-39 — Francisco Duarte Cabral, nomeado para o cargo de "Guarda-livros", da classe "E", do Quadro I, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. — Concedo a segunda prorrogação por mais 20 (vinte) dias. Junte-se ao processo n. 2.700-39, comuniquem-se e vá à S.A. (31 de janeiro de 1939).

Processo n. 9.832-39 — Maria de Lourdes Teórga, nomeada para o cargo da classe "E", da carreira de "Guarda-livros", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de João Pessoa, solicita prorrogação de prazo para tomar posse do cargo. — Concedo à requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício do cargo de "Guarda-livros da classe "E", do Quadro I, deste Ministério, para que foi nomeada por decreto de 21 de novembro último, e designada para servir na Contadoria Seccional junto à Alfândega de João Pessoa. Publique-se e comuniquem-se. (7 de fevereiro de 1939).

Processo n. 86.504-38 — Hilário Alves de Amorim, agente fiscal do Imposto de Consumo, transferido a pedido, para o interior do Estado do Ceará, solicita prorrogação do prazo para tomar posse do referido cargo. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para o qual foi transferido, por decreto de 16 de agosto último. Publique-se e comuniquem-se o necessário expediente às Delegacias Fiscais em Alagoas e Ceará. (6 de fevereiro de 1939).

Processo n. 90.177-38 — Sebastião Sandreschi, contabilista da classe "J", da Diretoria do Imposto de Renda, removido da Seção de São Paulo para a de Minas Gerais, solicita prorrogação de prazo para tomar posse do cargo. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício do cargo para o qual foi removido. — Publique-se e comuniquem-se à Delegacia Fiscal em Minas Gerais. (4 de fevereiro de 1939).

Processo n. 103.534-38 — Amélia de Carvalho Leite, habilitada em concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, solicita sua nomeação. — Tendo em vista a classificação obtida em concurso (3º lugar em chave) e o disposto na Circular n. 12, de 1937, deste Ministério. Aguarde oportunidade. Publique-se. (2 de fevereiro de 1939).

Processo n. 28.060-38 — Habilitação de montepio de D. Maria do Amparo Sarafba, viúva de Augusto dos Santos Sarafba, ex-1º escriturário, aposentado do Tribunal de Contas. — Satisficam os requerentes as exigências da informação e o parecer. Volte o processo à S.A. (7 de fevereiro de 1939). Da informação e parecer consta que a interessada e filhos, devem, apresentar o requerimento relativo à pensão definitiva, de acordo com o art. 16, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

Processo n. 10.988-39 — Augusto Coutinho, servente "E", do Tesouro Nacional, requer lhe sejam concedidas as férias regulamentares. — Concedo as férias solicitadas. Publique-se. (7 de fevereiro de 1939).

#### APOSTILAS

No decreto de 2 de fevereiro corrente, transferindo, de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eduardo Evangelista do Nascimento, "marinheiro" classe "D", do Quadro VIII, para o cargo da classe "D" da carreira de "escriturário", do Quadro VIII — Alfândegas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Domingos Ramos de Melo, para ter exercício na Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo anteriormente exercido pelo funcionário a quem se refere este decreto era o de marinheiro classe "D" — do Quadro IX — Agências Fiscais — e não do Quadro VIII — Alfândegas — conforme está declarado." (6 de fevereiro de 1939).



No decreto de 6 de agosto de 1934, tendo em vista o disposto no decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro último, nomeando Carmen Evelyn Vieira para o lugar de quarto oficial da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"Por haver contraído nupcias, passa a assinar-se, a funcionária do presente decreto, Carmen Vieira Amorim, e não como no mesmo está declarado, conforme fez prova o documento habil anexo ao processo."

No decreto de 26 de maio de 1938, expedido a Maria Celina Figueiredo Gama que exerce, efetivamente, o cargo do padrão G, da carreira de "Ajudante de Tesoureiro", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente, denominado Fiel de Tesoureiro Pagador da Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas, para o qual fora nomeada em 1 de fevereiro de 1933, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a que se refere o presente decreto, chama-se Maria Celina Gama Rodrigues, e não Maria Celina Figueiredo Gama, como no mesmo está declarado, conforme fez prova com o documento habil de contrato de nupcias, junto ao processo n. 86.502-38."

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

##### ofícios

Dia 31 de janeiro de 1939

Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 37 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao coletor das rendas federais de Caldas, no mesmo Estado, Josias Gomes de Oliveira.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Natal:

N. 18 — Remetendo o decreto, dispensando, a pedido, Noel Ribeiro Dantas, das funções, em comissão, de inspetor da mesma alfândega.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 18 — Remetendo o decreto que nomeia José Justino de Almeida Simões, para o lugar de agente do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, e, autorizando posse ao referido nomeado.

N. 19 — Remetendo, devidamente apostilado, o decreto que nomeia Teolinda da Costa Borges, para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega da mesma capital.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Piauí:

N. 6 — Comunicando que o coletor aposentado, Francisco Lopes Duarte, tem direito aos vencimentos integrais do cargo até a véspera da data em que essa repartição teve conhecimento oficial de sua aposentadoria, conforme preceitua a circular n. 7, e, determinando o desligamento imediato do funcionário.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Piauí:

N. 7 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do coletor federal em S. Raimundo Nonato, Amadeu Rubem de Macedo, solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência de informação de fls. 33 do dito processo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Comunicando o prazo de vinte dias, em primeira prorrogação, para o Sr. Hídio Pereira de Alencar, tomar posse do cargo de guarda-livros da classe E, do Quadro I, para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 5 de dezembro último, o comunicando que o referido funcionário, pela portaria do senhor Diretor Geral, foi designado para ter exercício na Contadoria Seccional dos Correios e Telégrafos em São Paulo.

N. 14 — Remetendo o decreto que promove o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itamaracá, José Medina Filho, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais, em Carnaúba, no mesmo Estado, e autorizando dar ao referido funcionário a posse do novo cargo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 57 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do agente fiscal, padrão G, do Quadro IX, Djalma Rio Branco, que tinha exercício no Posto Fiscal de Santa Maria, no mesmo Estado, solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 58 — Remetendo o decreto que nomeia, em comissão, Ewaldo Giesen, para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega da mesma capital, e autorizando posse ao referido nomeado.

N. 59 — Remetendo o decreto que concede exoneração a José Vitorino Torino, do lugar de Despachante Aduaneiro junto à Mesa de Rendas de Santa Vitória do Palmar, no mesmo Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 23 — Remetendo o decreto que demite, a bem do serviço público, Lahire Magalhães, do cargo da classe da carreira de servente, do Quadro VII, com exercício na Administração do Domínio da União, junto à mesma Delegacia.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24 — Remetendo o decreto que promove o coletor das rendas federais em Maranguape, no Estado do Ceará, Raimundo Herbster para o lugar de escrivão da Coletoria das rendas federais, em Itaboraí, no mesmo Estado, e autorizando posse ao referido funcionário.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Santa Catarina:

N. 18 — Remetendo a portaria que concede seis meses de licença ao agente fiscal Heitor Salomé Pereira, a qual acompanhou o ofício n. 16, de 14 de janeiro expirante, da mesma Delegacia, declarando que compete à essa repartição resolver a licença parcelada, à vista da circular n. 4, de 3 de março do ano findo, deste Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 62 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo dois meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, à escriturária da classe F, do Quadro VII, Marina Lélia Velasques, com exercício na mesma delegacia.

N. 63 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do servente da classe C, do Quadro III, deste ministério, João Minto, que tinha exercício na mesma delegacia, solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a fazer a prova de que trata o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, devolvendo, oportunamente a este Serviço o aludido processo.

N. 64 — Concedendo o prazo de vinte dias, em primeira prorrogação, para o Sr. Hídio Pereira de Alencar tomar posse do cargo de guarda-livros da classe E, do Quadro I, para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 5 de dezembro último, e, comunicando que o referido funcionário foi designado para ter exercício na Contadoria Seccional dos Correios e Telégrafos em São Paulo.

N. 65 — Remetendo a aposentadoria do procurador, padrão K, do Quadro VII, Dr. Domingos Gonçalves Chaves, que tinha exercício na mesma repartição, solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a fazer a prova de que consta o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, devolvendo, oportunamente, a este Serviço, o aludido processo.

N. 67 — Remetendo a aposentadoria do marinheiro da classe D, do Quadro VIII, Artur Paixão, que havia exercido na Alfândega de Santos, solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências constantes da informação.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Remetendo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da coletoria das rendas federais em Campo do Brito, no mesmo Estado, Graciliano Apolônio da Fonseca.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 17 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo cinco meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda aduaneiro da classe E, do Quadro VIII, Umbelino Pessoa de Holanda, com exercício na mesma Alfândega.

Dia 1 de fevereiro de 1939

##### PORTARIA

N. 8 — O diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista a conveniência do Serviço, resolve que as auxiliares de escrita extranumerárias Maria de Lourdes Moreira Marques e Angela Carew Boldrini, tenham exercício, respectivamente, na Seção de Controle e na Secretaria.

##### ofícios

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu dispensar, a pedido, da comissão que vinha exercendo no Quadro Movel deste Tesouro, o escrivão da classe F, do Quadro VIII — Alfândega do Rio de Janeiro — Hélio Ribeiro da Boamorte.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 39 — Comunicando que Inácio Xavier da Silva, tomou posse do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, para o qual foi nomeado por decreto de 4 do mês findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 19 — Remetendo o decreto que promove o coletor federal em Camindé, Jeová de Figueiredo Matos, a coletor federal em Maranguape, no mesmo Estado, e, autorizando posse ao respectivo cargo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

##### LICENÇA

Por portaria de 7 de fevereiro de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "J", do Quadro V, do Ministério da Fazenda, bacharel Eurides Bem Dias de Moura, com exercício na Casa da Moeda desta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

## DESPACHOS

Proc. n. 94.665/38 — João Severo, auxiliar diarista da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, habilitado em concurso para provimento de empregos de Fazenda, solicita sua nomeação para cargo inicial da carreira de "escriturário". — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer. 7-2-939. Do parecer consta ser o interessado convidado a prestar melhor esclarecimento, visto que no livro de registro de concursos não se encontra sua classificação.

Processo n. 102.743/38 — Antônio Aurélio Gomes de Castro, extranumerário do Ministério da Viação e Obras Públicas, habilitado em concurso de Fazenda, solicita sua nomeação para cargo inicial da carreira de "escriturário". — Satisfazer a exigência do parecer. Publique-se. 7-2-39. Do parecer consta que, tendo a Diretoria oficiante omitido o seu tempo de serviço como extranumerário, torna-se necessário seja feita essa prova, para que se possa informar, tendo em vista a decisão n. DF-556, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 22 de dezembro último.

Processo n. 104.495/38 — Teófilo Bezerra, guarda de 2ª classe do Departamento de Saúde Pública no Estado do Amazonas, solicitando sua nomeação para o lugar de "guarda-aduaneiro". — Satisfazer a exigência do parecer. Publique-se. 6-2-939. Do parecer consta o seguinte: "Não constando, entretanto, que o interessado no exercício das referidas funções tenha dado prova de sua capacidade produtiva, como exige a decisão 556, de 16 de dezembro do ano próximo passado, do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, proponho seja o mesmo convidado a satisfazer essa exigência."

Processo n. 2.185/39 — Edmilson Moreira Arrais, extranumerário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de "escriturário", visto ter sido habilitado em concurso, de 1ª entrância, realizado naquele Estado. — De acordo. Faça-se a necessária publicação. 7-2-939. De conformidade com a decisão DF-556/38, de 16 de dezembro último, do D. A. S. P., o requerente deverá fazer as provas de que trata a mesma, para que então possa, preferentemente, ser nomeado para o cargo pleiteado.

Processo n. 7.664/39 — Francisco de Assis Cortes, funcionário da D. R. dos Correios e Telégrafos da Bahia, habilitado em concurso, para guardas aduaneiros, solicita sua nomeação. Proceda-se de acordo com o parecer. Publique-se. 6-2-39. Do parecer consta ser o requerente convidado a satisfazer a exigência da decisão n. 556, do DASP, de 16 de dezembro do ano p. passado, publicada no *Diário Oficial*, de 22 do mesmo mês.

Processo n. 8.897/39 — José Alves de Sousa Brasil, "escriturário", da classe "D", Quadro VII, solicitando lhe seja entregue seu certificado de reservista que se encontra incluso ao processo de sua nomeação. — Indeferido. Requeira, querendo, certidão do documento aludido. Publique-se. 6-2-939.

Processo n. 10.678/39 — Dulce de Sena, nomeada para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do seu cargo. — Concedo à requerente a terceira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934, afim de tomar posse do cargo de "escriturário", da classe "D", do Quadro VII, deste Ministério, para que foi nomeada por decreto de 8 de novembro último, para ter exercício na Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Publique-se e comunique-se. 7-2-1939.

Dia 2 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 30 — Remetendo o decreto que nomea Eugênio Londres Vergara para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro V, e, comunicando que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 65 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 46, de 31 de janeiro próximo findo, designando o contador da classe I, do Quadro I, Alceu Faião de Abreu Gomes, para servir, durante o mês corrente, como ajudante do fiscal geral de Loteria.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 14 — Comunicando que o Sr. diretor geral, autorizou a execução dos serviços extraordinários durante trinta dias, de conformidade com a circular n. 6, de 18 de março de 1938, para contador seccional junto a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

N. 15 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu; por despacho de 26 de novembro último, que passam a ter exercício na Sub-Contadoria Seccional junto à Alfândega de Santos, o contador J. Alcides Gosling e na Sub-Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, o guarda-livros G. João da Silva Pimenta, que serviam, respectivamente, junto a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, e Alfândega de Santos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 66 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu que o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional —

José Manuel Labandera, com exercício na mesma diretoria, passe a servir no mesmo Serviço.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 40 — Remetendo a portaria, concedendo 1 ano de licença-prêmio ao auditor, padrão N. do Quadro II, Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, visto já terem sido feitas as devidas anotações na folha de pagamento.

N. 41 — Remetendo o decreto que nomea Maria da Conceição Miragaia para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro II, visto já terem sido feitas as devidas notas na folha de pagamento.

N. 42 — Remetendo o decreto que nomea Sidney Américo Paca, para o cargo de oficial administrativo da classe I, visto já terem sido feitas as devidas anotações na folha de pagamento.

N. 43 — Remetendo o decreto que nomea José Felix Alves de Souza, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, visto já terem sido feitas as devidas anotações.

N. 44 — Remetendo o decreto que transfere Francisco Craveiro de Sá, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do mesmo Tribunal.

N. 46 — Remetendo o decreto que nomea Henrique Castriciano de Souza, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, visto já terem sido feitas as devidas notas na folha de pagamento.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 19 — Solicitando informações si a remoção pleiteada pelo marinheiro da classe C, do Quadro VIII, José Borges de Oliveira, com exercício na Alfândega de S. Salvador, para essa Alfândega ou a de Recife; atende às conveniências do serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 16 — Solicitando informações si a remoção pleiteada pelo marinheiro da classe C, do Quadro VIII, José Borges de Oliveira, com exercício na Alfândega de S. Salvador, para essa Alfândega, ou a de Natal, atende às conveniências do serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Salvador:

Idêntico aos ns. 19 e 16, sob o n. 43.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 68 — Remetendo o decreto que nomea Mário Viana Penetado, para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro VII, e ter exercício na mesma repartição, e, autorizando posse ao referido nomeado.

## Contadoria Central da República

Designações aprovadas, por despacho de 2 do corrente, do senhor diretor geral da Fazenda Nacional, em virtude de importarem em remoção:

Contadoria Central da República — Portaria n. 9 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista o ofício número 298, de 28 de setembro último da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — P.I. 3.676, de 1938, resolve designar o contador da classe "K" do Quadro I deste Ministério, Manuel Vicente do Rego Valença Filho, para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República — Portaria n. 20 — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista o ofício número 298, de 28 de setembro último da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — P.I. 3.676, de 1938, resolve tornar sem efeito a portaria n. 10, de 11 de janeiro próximo findo, e designar o contador da classe "J" do Quadro I deste Ministério, Jaime Melo dos Santos, para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República — Portaria n. 23 — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista o ofício número 298, de 28 de setembro último da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — P.I. 3.676, de 1938, resolve designar o contador da classe "J" do Quadro I deste Ministério, Rodolfo de Moraes Rego, para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal na Paraíba. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República — Portaria n. 24 — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista o ofício número 298, de 28 de setembro último da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — P.I. 3.676, de 1938, resolve designar o contador da classe "I" do Quadro I deste Ministério, Sílvia Sales de Moraes Rego, para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional junto à Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República — Portaria n. 32 — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a aprovação da proposta constante do ofício n. 291, de 2 do corrente, desta Contadoria, pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, comunicada pelos ofícios ns. 16 e 17, de 3 e 6 do corrente, do Serviço do Pessoal — P.I. 660-39, resolve designar o contador da classe "K" do Quadro I deste Ministério, Manuel Izidro de Miranda, para exercer as funções de contador seccional na Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos. — *Heitor Murat*, no impedimento do contador geral.

Exediente do dia 6 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 328 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.733, de 30 de janeiro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 9.689-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro das devidas anotações, em relação aos arts. 1º e 2º do decreto-lei n. 1.046, de 12 de janeiro próximo passado, os quais dizem respeito às alterações no orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 323 — Transmitindo cópias dos atos expedidos por esta Contadoria, durante o mês de janeiro, quanto à vida funcional de seus serventuários.

N. 324 — Comunicando que, por portaria de 3 do corrente, foi designado o contabilista da classe "K", José Adolfo de Azevedo Almeida, para a chefia da II Divisão desta Contadoria, durante o seu impedimento.

N. 325 — Transmitindo para efeitos de juntada ao processo de admissão dos extranumerários, no exercício de 1939, os documentos apresentados pelo candidato Sílvio Leste.

N. 326 — Sobre designação de funcionários para as chefias de diversas Seccionais.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 327 — Idêntico ao de n. 328, desta data.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 332 — Transmitindo, para os devidos fins, a comunicação constante do ofício n. 13, de 2 do corrente, do Serviço do Pessoal, relativo a indenização de importância devida à Fazenda Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 333 — Idêntico ao anterior.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

No Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 329 — Relativo ao pagamento de importância escriturada como "Restos a pagar de 1936".

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 330 — Relativo ao pagamento de importância escrituradas como "Restos a pagar de 1936".

Na Rede de Viação Cearense:

N. 331 — Remendo processo n. 422-39, da Contadoria, relativo aos serviços daquela delegação.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 334 — Recomendando que, na organização dos quadros de Rendas, seja cumprido o disposto no item 6º da circular n. 259, de 3 de abril de 1935, desta Contadoria.

Na Alfândega de Santos:

N. 335 — Relativo à remessa de material.

## Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

N. 79 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 4 do corrente, resolveu dispensar, por interesse do serviço, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Romeu de Azevedo Calimério, das funções de auxiliar da mesma fiscalização no Estado de São Paulo, conforme consta do ofício n. 82, de 7 do fluente, do Serviço do Pessoal.

N. 80 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Romeu de Azevedo Calimério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, por despacho de 4 do corrente resolveu dispensá-lo, por interesse do serviço, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado de São Paulo, conforme consta do ofício n. 82, de 7 do fluente, do Serviço do Pessoal.

N. 82. — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Dário Guimarães Figueiredo, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao

que propôs esta Diretoria, resolveu designá-lo para auxiliar nesta capital o serviço de que cogita o Decreto-Lei n. 466, conforme consta do ofício n. 69, de 3 do corrente mês, do Serviço do Pessoal.

N. 84 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. sub-diretor interino da 1ª Sub-Diretoria, para seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido que o escriturário da Classe F do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Higinio Mariano de Sousa, designado pelo Sr. diretor geral para servir nesta Diretoria, tenha exercício na Seção sob a sua chefia.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior desse Estado, Dário Guimarães Figueiredo, para auxiliar, nesta Capital, os Serviços de Fiscalização da Garinipagem e Comércio de Pedras Preciosas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 50 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 4 do corrente dispensar, por interesse do serviço, o agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Goiás, Romeu de Azevedo Calimério, da comissão de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 2 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dispensar, por interesse do serviço, o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior desse Estado, Romeu de Azevedo Galimério, da comissão de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 12 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com urgência, devidamente gravado, o alicate para sinete de máquinas de selagem, destinado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, encaminhado a essa Repartição com o meu ofício n. 186, de 30 de setembro do ano passado.

— Ao Sr. José Solano Carneiro da Cunha, diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 15. Acusando o recebimento do vosso ofício n. 240, de 18 de janeiro último, agradece a comunicação no mesmo contida da haverdes assumido o cargo de diretor geral desse Departamento.

## FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de janeiro de 1939

N. 103.043-38 — Cintra & Leite, solicitando autorização para instalar uma casa bancária na cidade de São Paulo. — Aguarde-se decisão do Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 68.708, de 1938, por isso que se trata de firma com capital inferior a 250.000\$000.

## FISCALIZAÇÃO DE LOTERIAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 30 de janeiro de 1939

N. 85.899-38 — Angelo La Porta, solicitando sustação da proibição ordenada pela Fiscalização de Loterias para a sua propaganda por anúncios nos jornais e emissoras desta Capital. — De acordo com os pareceres, indeferido.

## Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 6 de fevereiro de 1939

Processo despachado pelo Sr. diretor:

N. 8.907-39 — Em que Irmãos Barone pedem certidão do teor do parecer exarado no processo n. 84.470-38, pelo qual o Exmo. Sr. Presidente da República indeferiu o pedido constante do referido processo. — Declaram o fim para que pedem a certidão.

Dia 7

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 51 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 73.187, de 1938, em que S/A. Fábricas Orion recorre do ato dessa Inspeção que lhe negou restituição da taxa de 2 % ouro, para melhoramento dos portos, paga pela nota suplementar n. 20.572 de 1934, profereiu, em data de 24 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras".

O parecer desta Diretoria concorda com o do oficial administrativo da classe L, em comissão, Odilon da Silva Conrado, assim redigido:

"A S/A. Fábricas Orion goza, em virtude da cláusula I, do contrato lavrado em virtude do decreto n. 16.973, de 8 de julho de 1925, da isenção de impostos de importação e expediente, durante o prazo de 25 anos.

Na expressão — direitos de importação para consumo — só se compreende o imposto de que trata o inciso I, do art. 1º, das leis orçamentárias da receita geral da República.

É o que está consignado no inciso VII, do art. 2º, da lei número 2.524, de 31 de dezembro de 1911, no parágrafo único, do artigo 1º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e reproduzido no parágrafo único, do art. 1º, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro do corrente ano.

A taxa de 2 % ouro, para melhoramentos de portos, foi, pelo poder judiciário, considerado direito e incluído nas isenções quando estas se referem somente a direitos de importação para consumo. Assim estabeleceram os acordos ns. 5.868, no "Diário da Justiça" de 19 de dezembro de 1929, e 5.054, no "Diário da Justiça" de 9 de janeiro de 1931. Em 1935, o Conselho Superior de Tarifa resolveu que essa taxa não se inclui na expressão "livre de direitos", como explica o acordo n. 533, publicado no "Diário Oficial" de 1 de outubro daquele ano.

O decreto n. 24.577, de 4 de julho de 1934, declara, no art. 1º, que o produto do imposto adicional de 10 %, criado pelo art. 2º, do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, substituirá o produto da taxa de 2 % ouro, criada pela lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

O Conselho Superior de Tarifa, pelo acordo n. 3.657, publicado no "Diário Oficial" de 12 de agosto último, resolveu que a S/A. Fábricas Orion não goza, pelos termos do seu contrato, da isenção do referido imposto adicional.

A resolução do Conselho Superior de Tarifa está acorde com a doutrina assentada em várias decisões deste Ministério para casos análogos, como se constata do despacho publicado no "Diário Oficial" de 19 de outubro de 1935, relativo a uma pretensão da Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo que, pelo seu contrato, goza de isenção de direitos e da taxa de expediente. Com referência a The City Improvements que, pelo contrato, goza da isenção de direitos e taxas aduaneiras, foi expedida a circular n. 38, de 11 de julho de 1935, da Diretoria Geral, explicando que, tendo o imposto adicional de 10 % substituído a taxa de 2 % ouro, para melhoramento de portos, não podia esta incidir sobre os materiais daquela companhia que goza da isenção de direitos e taxas.

Do exposto resulta que a recorrente, gozando de isenção de direitos e da taxa de expediente, não pode ter os seus materiais isentos da incidência da taxa de 2 % ouro, ou do adicional de 10 % que substituiu aquela taxa.

Sou, assim, pelo não provimento do recurso interposto.

Acompanham os documentos pertencentes a Alfândega.

#### AVISO

De acordo com o despacho do Sr. diretor proferido no processo fichado no Tesouro sob n. 73.157, de 1938, fica notificada a Cia. Lamport & Holt Line Ltd., para fazer prova de que o vapor "Normandiel" foi incorporado à sua frota antes de entrar em vigor o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

### Diretoria da Despesa Pública

#### SECRETARIA

Folha de gratificação mandada abonar, na conformidade do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 23 de janeiro de 1939, exarado no processo n. 6.364-39, aos funcionários abaixo mencionados, incumbidos da confecção e remessa das tabelas de distribuição de créditos, para as despesas relativas ao exercício corrente e destinadas aos diversos ministérios:

| Nomes                                                                         | Importância | Lei 183 | Importância |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|
|                                                                               | bruta       |         | líquida     |
| Oficial adm. cl. J — Quadro IV<br>— João Teixeira de Carvalho                 | 600\$000    | 1\$800  | 598\$200    |
| Oficial adm. cl. I — Quadro IV<br>— Osvaldo de Castro Ferreira<br>Gomes ..... | 600\$000    | 1\$800  | 598\$200    |
| Escr. cl. F — Quadro VII—<br>José Artur de Souza Rubim...                     | 600\$000    | 1\$800  | 598\$200    |
| Escr. cl. F — Quadro VII—<br>Esmeraldino Reis .....                           | 600\$000    | 1\$800  | 598\$200    |
|                                                                               | 2:400\$000  | 7\$200  | 2:392\$800  |

Confere e importa a presente folha na quantia bruta de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000) e líquida de dois contos, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos réis (2:392\$800).

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 8 de fevereiro de 1939. — Geni de Siqueira Lima, escrit. cl. G, Quad. IV — C. Amort. Visto. — Carlos Pinto de Castro, escretário.

### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇOS AUXILIARES

##### Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1939

#### Processos:

N. 8.344-39 — Ofício n. 7, de 18 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve a fatura de dezembro de 1938. — Arquivo-se.

N. 8.351-39 — Ofício n. 1, de 17 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte, com que devolve a fatura de dezembro de 1938. — Arquivo-se.

### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1939

#### Precatórios:

N. 48.966-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 48.967-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 48.968-038 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 48.969-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 48.970-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 48.971-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 49.089-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 49.270-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

#### Requerimentos:

N. 46.095-938 — Antônio Silva Lobo. — Publique-se edital com o prazo de 90 dias.

N. 48.566-938 — Armando Ribeiro. — Deferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.259-939 — Castro Cunha & Cia. — Idem.

N. 677-939 — Antônio Caetano dos Santos. — Cobre-se o imposto acrescido de 10 % nos termos do art. 59 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Marco o prazo de oito dias assim de ter lugar o mencionado recolhimento. Notifique-se.

N. 5.496-939 — Madeleine Paris. — No presente caso, segundo se depreende da redação do artigo 8º do regulamento a competência para inutilização da esampilha é do locador e não do locatário. Prescreve o art. 63 que quando os papéis ou documentos forem apresentados à repartição, para regularizar o pagamento do sêlo, dentro do prazo de oito dias, contados de sua assinatura, não haverá imposição de penalidade. Nessa conformidade, atendendo a que o contrato de fls., tendo sido firmado a 25 de janeiro e apresentado a esta repartição a 31 do mesmo mês, dentro, portanto, daquele prazo, mando que se proceda à cobrança do sêlo simples.

N. 5.495-939 — Fernando de Abreu Teixeira. — Idem.

N. 32.427-938 — Barbará & Cia. Ltda. — Verificada, previamente a legitimidade das estampilhas em apreço, autorizo a troca requerida.

N. 2.782-939 — Barbará & Cia. Ltda. — Idem.

N. 39.702-938 — Eudila Guimarães Ferreira. — Proceda-se de acordo com a informação, fazendo-se o encaminhamento do processo àquela estação arrecadadora.

N. 26.028-937 — Laboratório Van. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

N. 38.995-938 — Nissenbaum Abram. — Junte-se a relação número 9.364, a que se refere o requerente.

N. 41.207-938 — Manuel Pedro da Silva. — Deferido, feitas as devidas notas.

N. 5.494-939 — Alexandre Castro & Dias. — Em face do disposto no art. 63 do regulamento em vigor, cobre-se a diferença do sêlo sem revalidação.

N. 12.493-938 — Alfredo Fernandes dos Santos. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido. Arquivo-se o processo.

N. 5.499-939 — Francisco de Oliveira Pinto. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 5\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho outrossim, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 5.497-939 — Auxiliadora Predial S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Imponho, ainda, a multa de



50\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor, por isso que o documento foi apresentado depois do decurso do prazo ali estabelecido.

N. 5.820-939 — Severiano Ramos de Carvalho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 5.493-939 — Roberto Magno de Carvalho. — Idem.

N. 50.318-938 — Teodor Wille & Cia. Ltda. — Idem.

N. 50.317-938 — Teodor Wille & Cia. Ltda. — Idem.

N. 48.345-938 — John Kopper Rodger. — Intime-se o interessado a regularizar o pagamento do selo da petição de fls.

N. 1.548-939 — Nagib Saad. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 1.140-939 — Matos & Filho. — Idem.

N. 400-939 — Matilde Porcina da Mota Antunes. — Idem.

N. 49.615-938 — Carlos Lopes da Silva. — Idem.

N. 46.434-938 — J. C. Duarte & Cia. — Idem.

N. 47.088-938 — Pinto & Armênio. — Idem.

N. 46.117-938 — Valadares Tomé. — Idem.

N. 43.455-938 — Albino Alves Moreira. — Idem.

N. 5.324-939 — Agidion Antônio Manico. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda para a inscrição da dívida.

N. 5.500-939 — Produtos Farmacêuticos Lisaro Ltd. — Idem.

N. 44.261-937 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. — Satisfaca a exigência da informação e parecer.

N. 4.022-939 — Joaquim Pinto Canedo Júnior. — Atenda-se, fazendo-se a devolução do processo.

N. 39.772-937 — Standard Oil Co. of Brasil. — Proceda-se, de acordo com a informação e o parecer.

N. 25.513-938 — Lauro Lopes de Oliveira. — Entregue-se ao requerente, de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 150\$000.

Processo n. 5.266-39 — Ofício n. 54, de 31 de janeiro de 1939, da Diretoria das Rendas Internas — Oficie-se à Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, comunicando-lhe que a Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional resolveu, por despacho de 23 de janeiro último, aprovar a decisão desta Recebedoria que considerou as carteiras de identidade para estrangeiros, expedidas nos termos do art. 135, do decreto número 3.010, de 20 de agosto do ano passado, sujeitas ao selo de dez mil réis, como carteiras de identidade comum a que se refere a letra a, do n. 17, do § 5º, da tabela B, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Processo n. 5.523-39 — Consulta de Ramiro Ferreira & Comp. — Estando o assunto sobre que versa a consulta, dependente de pronunciamento do Segundo Conselho de Contribuintes, devem os consultantes aguardar a decisão daquele tribunal administrativo, a ser proferida no recurso interposto da decisão constante do despacho exarado na consulta de Emanuel Bloch & Frères, fichada sob o n. 44.308, de 1938, e publicada no D. O. de 28 de novembro do ano findo.

Publique-se.

Processo n. 49.702-38 — Valente Rodrigues & Comp. Ltda, faz a seguinte consulta: "Estará no regime do decreto-lei n. 915, sujeita ao 'imposto de Vendas e Consignações' no Distrito Federal, a venda de cafés produzidos nos Estados e destes transferidos para esta Capital, por remessa de matriz e filial ou de filial a filial, sabendo-se que a venda aqui é feita a comerciante, exclusivamente atacadista, e que o imposto de vendas e consignações é pago, pelos remetentes, aqueles Estados, sobre o valor da mercadoria transferida, quando da transferência?"

Qu melhor concretizando:

Valente Rodrigues & Comp. Ltda. (matriz) ou Valente Rodrigues & Comp. Ltda. (filial) no Estado de Minas Gerais, remeteu, transferindo, a Valente Rodrigues & Comp. Ltda. (filial), no Rio de Janeiro, partidas de café de sua propriedade, pagando pela transferência, ao Estado de Minas Gerais, o imposto de vendas e consignações.

Quando Valente Rodrigues & Comp. Ltda. efetuaram a venda destas partidas de café, nesta Capital, a comerciante exclusivamente atacadista, terão de pagar novo imposto no Distrito Federal?

No caso de, na hipótese acima prevista, V. Ex. responder com a negativa, terão Valente Rodrigues & Comp. Ltda. que observar, nas relações entre filial, no Rio de Janeiro, e matriz ou filial, no Estado de Minas Gerais, o disposto no parágrafo único do art. 3º do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938?

Procede a nossa dúvida e consequente consulta que ora fazemos a V. Ex., diante da divergência de opiniões que se observa no meio em que exercemos a nossa atividade, relativamente à interpretação da lei. Assim é que, para alguns, o § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 915, revogou o art. 1º do decreto-lei n. 348, de 23 de março de 1938, ao passo que, para outros, ele amplia a esfera das isenções, estando mesmo, na sua opinião, embora de modo pouco claro, confirmada no art. 2º do decreto-lei n. 915, a isenção de que trata o art. 1º do citado decreto-lei n. 348.

Eis porque, contribuintes que somos, querendo traçar-nos uma orientação segura, rogamos a V. Ex. se digne esclarecer-nos com a urgência que o caso requer.

Como se vê a redação deixa perceber uma certa anfibia.

Responda-se entretanto:

a) o imposto de vendas e consignações tal como se acha esquemático no decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro último que revogou o art. 1º do de n. 348, de 23 de março anterior, tem incidência uma só vez em cada venda ou consignação realizada no tempo e no espaço;

b) que para melhor compreensão do aludido esquema convém destacar a incidência:

1º, sobre as vendas e consignações das mercadorias em qualquer caso;

2º, sobre a venda e consignação das mercadorias fabricadas ou produzidas num e transferidas para outro Estado afim de serem vendidas ou consignadas no Estado de destino.

Na primeira hipótese o imposto é devido no lugar onde for sediado o estabelecimento vendedor ou consignante, a este último se aplicando as regras estabelecidas nos arts. 8º e 9º da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Na segunda é sempre devido no Estado de origem sendo pago por antecipação de venda ou consignação pelo próprio fabricante ou produtor.

Dada esta explicação e com o fim de respeitar o direito do Estado ao imposto sobre a parcela do seu próprio patrimônio econômico, que se desagra para encorporar-se a massa geral do consumo fora de sua jurisdição, o imposto é, neste caso, pago por ocasião da venda direta do produto ou da sua transferência para fora do Estado e por ocasião desta, ficando ainda o mesmo Estado com direito a haver qualquer diferença do imposto no caso de venda por maior preço que o faturado.

Para fugir ao perigo da bi-tributação, desde que nessa transferência de mercadoria para formar stock em filiais, agências, sucursais ou representantes, não existe "venda" nem "consignação", uma vez realizados quaisquer desses atos no lugar do destino ficarão isentos do imposto, observando-se a respeito o estatuto nos §§ 2º e 3º do art. 2º do citado decreto-lei n. 915 citado.

É claro que para as demais mercadorias já encorporadas à massa do consumo nacional, a sua transferência entre os estabelecimentos de uma mesma pessoa ou entre estas e seus agentes ou representantes não está sujeita a imposto nos termos do citado art. 2º.

A consulente alega que sua filial no Estado de Minas Gerais remete à casa matriz nesta Capital café de sua propriedade e quer saber se quando efetuar a venda do produto nesta Capital estará sujeita a pagar novo imposto.

De acordo com o que ficou claramente explicado, se o café é de produção da própria firma consulente, mesmo que seja beneficiado, já tendo pago o imposto ao Estado, a sua venda nesta Capital estará isenta de novo imposto; se porém o café for adquirido do produtor localizado naquele Estado e pela filial que o transferir ou remeter à sua matriz nesta Capital, é claro que já tendo sido pago o imposto pelo vendedor, na espécie o produtor localizado no Estado de origem, só será devido novo imposto quando se efetuar a outra venda, cabendo nesta hipótese o dito imposto ao Distrito Federal.

Outrossim que, verificada a segunda hipótese, não há como se exigir a aplicação do art. 3º do decreto-lei n. 915 já referido.

Processo n. 1.844-39 — Roldofo Telcher e Edmundo Telcher constituíram uma sociedade comercial com o capital de 50:000\$000 divididos em partes iguais entre os dois, atribuindo-se ao primeiro a qualidade de comanditário e ao segundo a de solidário.

Ao que parece esta sociedade já existia de fato conforme menciona o respectivo contrato datado de 14 de junho de 1917.

Em 25 de maio de 1918 pela procuração em causa própria de fls. o primeiro fez cessão ao segundo do seu aludido capital e dos seus direitos de sócio comanditário, pela cláusula seguinte:

"Edmundo Telcher, solteiro, maior, negociante, morador à ladeira da Glória número 12, com poderes irrevogáveis e em causa própria para transferir a si ou a quem lhe convier o seu capital, lucros e direitos de sócio comanditário da dita firma, nos termos do contrato social arquivado na Junta Comercial desta Capital e ao procurador cede e transfere os seus referidos direitos pela quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) que em moeda corrente tendo recebido vinte e três contos de réis recebe neste ato dois contos de réis (2:000\$000) e da referida quantia de vinte e cinco contos de réis, preço da cessão e causa própria dá plena e razoável quitação ao recursor que poderá assinar o distrato ou o que for necessário em benefício de seus direitos inclusive balanços e contratos."

De acordo com a referida cláusula nos termos do art. 1.093 do Código Civil deveria ter sido feito o distrato em termos, afim de que a nova firma pudesse funcionar regularmente.

Nada disso porém aconteceu.

Em 29 de dezembro último, Edmundo Telcher por ato escrito na dita procuração fez cessão dos direitos de sócio comanditário da firma (sic) isto é transferiu a quota de capital de 25:000\$000 a Rubens Vila Real e este por sua vez na qualidade de comanditário se associou a Rubens de Castro Monte sob a razão social de R. C. Monte & Comp. entrando o primeiro com o capital de 25:000\$000 e o segundo com o de 5:000\$000.

Pelo aludido contrato, Edmundo Telcher retira-se da sociedade recebendo como saldo dos seus haveres 2:537\$570 e o sócio Ru-



bens de Castro Monte (sic) constitue nova sociedade sob a razão de R. C. Monte & Comp., passando a pertencer a esta o ativo da extinta firma no valor de 45:454\$900.

Não cabendo a esta repartição apreciar o aspecto jurídico de todo este *imbroglio* cumpre-lhe entretanto estabelecer a natureza dos atos sujeitos a selo afim de ser feita a cobrança do imposto.

Em primeiro lugar, cabe apontar o de "cessão" ou transferência constante da procuração em causa própria, da quantia de 25:000\$ a Rubens Vila Real, sob a incidência do n. 11 da Tabela A do Regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936;

Em segundo, sobre a quantia de 2:537\$570 que coube a Edmundo Telcher na liquidação da sua firma e que está sob a incidência do n. 5 da mesma tabela;

Em terceiro, sobre o capital de constituição da nova firma que nenhuma relação de dependência ou de sucessão mostra ter com a anteriormente dissolvida, tratando-se assim da nova pessoa jurídica, idem, idem;

Em quarto lugar, finalmente sobre o valor de 45:454\$900 correspondente ao ativo da firma extinta em cujo direito ficou subrogada a nova firma nos termos dos artigos 986 combinado com os arts. 1.065 e 1.078 do Código Civil, e que se vê sob a incidência do n. 24 da mesma tabela.

Não há dúvida que a rigor seria bem merecida a pena cominada no artigo 62, letra d do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, porém, como não esteja suficientemente positivado o dolo, resolve, mandar cobrar o selo que for devido com a revalidação na letra c do artigo 62, citado.

Notifique-se. Pago o imposto na forma estabelecida, restitua-se o processo.

Processo n. 48.902-38 — Banco do Comércio S. A. — O selo do n. 75 da Tabela "B" do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, incide sobre os recibos de títulos e valores depositados em custódias, tomando-se por base cada conto de réis ou fração constantes do valor nominal do título.

No recibo junto o selo será calculado sobre o total declarado, levando-se em conta qualquer fração como inteiro e não sobre cada título ou sua fração como pretende a 3ª Sub-Diretoria.

É preciso não confundir a incidência com a forma ou modo de cobrança do imposto.

Torne pois, o processo ao selo por verba, para os devidos fins. Processo n. 4.182-38 — Consulta de Jurgens & Goldschmidt — Tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro último, com os esclarecimentos que lhe foram introduzidos pelo decreto-lei n. 1.061, de 23 de janeiro último, — consulta a firma referida:

a) Suerdick & Comp., estabelecidos em Baía, com fábrica, têm no Distrito Federal como seus representantes e agentes Jurgens & Goldschmidt, firma da qual fazem parte;

b) daquele Estado para cá são remetidas por Suerdick & Comp. — os consignantes, as mercadorias de sua produção a Jurgens & Goldschmidt, — os consignatários, que aqui as vendem;

c) pergunta-se — onde deve ser pago o imposto de vendas e consignação?

Em solução, responda-se:

Que conforme já decidiu esta Recebedoria em despacho proferido sobre consulta de Valente Rodrigues & Comp. (Processo número 49.702, de 1938), o imposto é devido no Estado produtor, ou seja no Estado da Baía, sendo pago por ocasião da transferência da mercadoria.

Processo n. 5.578-39 — Consulta de João Valentim da Mota — Responda-se que, em relação ao produto denominado "Colfrio Delfos", semelhante aos designados pela denominação de "Mercurio Cromo" — "Piaiológico" e "Argirol", incide no pagamento do imposto de consumo de acordo com a classe VI, do § 8º, do art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, como faz certo o despacho desta Recebedoria proferido no processo n. 3.062-1939, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mês.

Quanto à pomada representada pela amostra que acompanha a consulta, o imposto é o de que trata a classe IX, do parágrafo acima referido.

Auto n. 1.299-38 — Contra a firma Wilson, Sons & Co., Ltda., foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento nos arts. 24, § 3º e 26, § 2º, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932; art. 37, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936 e art. 1º do decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro de 1937.

Alegam os autuantes e o demonstram no mapa de fls. 3, que no período decorrido de 1 de janeiro de 1936 a 30 de junho de 1938, a autuada transferiu para filiares suas em vários Estados da União, mercadorias que atingiram ao valor global de 3.985:413\$990, sem haver pago o imposto do selo proporcional sobre vendas mercantis.

O que decorre do exame do processo em face da legislação que rege a espécie é que as operações indicadas no processo escapam ao tributo em causa, não só em face da lei n. 187, de 1936, como em relação ao decreto-lei n. 140, de 1937; sendo mesmo de notar que o regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 1932 consigna (art. 56, letra c) isenção expressa para as transações entre uma casa comercial ou industrial e suas filiais e vice-versa.

Cumpra acentuar que ainda recentemente, o Governo baixou o decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro último, cujo art. 2º isento igualmente do imposto referido, as operações entre vários estabele-

cimentos da mesma pessoa, bem como as realizadas entre esta e seus agentes ou representantes, observando-se, nos casos de consignação, os arts. 8º e 9º da lei n. 187, de 1936.

Isto posto:

Considerando que no caso ocorrente nenhuma operação de venda ou consignação teve lugar, mesmo porque seria inadmissível vender ou consignar a si mesmo;

Considerando que as transferências de mercadorias de matriz à filial deixam de constituir operação tributada pelos decreto e leis citados;

Considerando que mesmo ha hipótese de ser devido o imposto, ao caso se aplicaria o disposto no parágrafo único, do art. 5º do decreto-lei n. 915, de 1938, já citado;

Considerando o mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo improcedente, por falta de fundamento legal o auto de infração de fls., recorrendo *ex-officio* nos termos do decreto-lei n. 710, de 10 de agosto de 1938.

Dê-se conhecimento aos interessados, encaminhando-se o processo oportunamente e para os devidos fins, ao Colendo Primeiro Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 7 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 45.608 — Ana de Jesus. — Aberve-se. Imponho a Ana de Jesus a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.497 — Wolf Gilban. — Proceda-se a inserção nos termos do parecer. Imponho a Wolf Gilban a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 3.552 — Davi Szraibman. — Idem.

N. 1.766 — Valter Eisner. — Idem.

N. 3.553 — Marcos Kazavchinsky. — Idem.

N. 1.928 — Jok Klejman. — Idem.

N. 2.370 — Chaim Goldszten. — Idem.

N. 47.243 — Strachman & Borichovici. — Faça-se a retificação proposta, de acordo com o parecer.

N. 16.111 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Proceda-se nos termos da informação e de acordo com o parecer. Imponho a Luiz Gonçalves Ribeiro a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 36.621 — C. P. da Rocha. — Faça-se a inserção, nos termos da informação e parecer, dando-se em seguida baixa *ex-officio* para o 2º semestre de 1938, no lançamento de Joaquim Pinto a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 31.234 — Antônio Joaquim Moreira. — Transfira-se. Imponho a Antônio Joaquim Moreira a multa de 50\$000 mínimo da lei. Em seguida vai o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 2.136 — M. F. da Costa. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 11 de fevereiro de 1937, na parte refere à multa imposta a Vasco Afonso de Carvalho, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 41.107 — Carijó de Castro & Comp., Ltda. — Transfira-se. Imponho a firma Carijó de Castro & Comp., Ltda, a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vai o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 30.767 — Francisco Ferrari. — Transfira-se *ex-officio*, para o nome de Francisco Ferrari, ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vai o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 45.528 — Tancredo Barroso. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

Ns. 5.546 a 5.548 — Hime & Comp. — Certifique-se o que constar.

Ns. 5.565 a 5.567 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade. — Idem.

N. 5.572 — José Henrique Sá Leitão Filho. — Idem.

N. 5.425 — Companhia Luz Esteárica. — Idem.

N. 5.354 — A. S. A. B. Estabelecimento Mestre e Blatgé. — Declare o exercício.

N. 5.206 — Pereira & Flores. — Declare os impostos e a partir de que data.

N. 5.413 — Banco Boavista. — Declare a partir de que data deseja a certidão.

N. 5.439 — Lauro Moraes. — Idem.

## Diretoria do Imposto de Renda

Portaria n. 1-DW de 2 de janeiro de 1939

O Sr. diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas nas letras d e e do art. 8º do Decreto n. 699, de 18 de março de 1936, resolve designar para os serviços especiais desta Diretoria, os oficiais administrativos da classe J, bel. Avis-  
marco Xavier Lopes Filho, Lúcia Soares de Sousa Castro, Nicome-  
tes Dias e Gastão da Silveira Serpa; os da classe I, Maria do Carmo  
Beltrão dos Santos Dias e Dora Wilson; o da classe II, Luiz Fernan-  
do Lopes, cabendo a cada um a gratificação mensal de 400\$000 (qua-  
trocenos mil réis); os oficiais administrativos da classe I, Beatri-

Costa Ribeiro, Graziela Costa Lopes da Cunha, Euridice Diya Barroco e Leonel Rocha; o oficial administrativo da classe H, Edna Portela de Alambardi Luz, percebendo cada um a gratificação mensal de 300\$000 (trezentos mil réis) e os serventes das classes D e B Agenor Pinto da Rocha e José Nunes da Luz com as gratificações mensais de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) cada um, durante o 1º trimestre do corrente ano, devendo a despesa ser empenhada a conta da verba I — Consignação n. 28-08 do orçamento da Fazenda para o corrente exercício — Faça-se o necessário expediente e cumpra-se — *Elias Souto*, diretor.

Portaria n. 2-DW de 2 de janeiro de 1939

O Sr. diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º (letras d e e) do Decreto n. 699, de 18 de março de 1936, resolve designar para os serviços externos de fiscalização, durante o 1º trimestre do corrente exercício, os contabilistas da classe J, Júlio Fábrega e Alvaro Monteiro de Castro, percebendo cada um a diária de vinte e cinco mil réis (25\$000), o oficial administrativo da classe J, Waldemar Pinto, com a diária de vinte mil réis (20\$000), o oficial administrativo da classe J, Joaquim Cavalcanti de Melo com a diária de quinze mil réis (15\$000), os oficiais administrativos da classe H, João Gonçalves de Oliveira Filho, Altamiro Gonçalves de Medeiros, os escriturários da classe G, Semiramis Guerreiro de Oliveira, Osvaldo de Paula e Silva Miller, José Luiz Afonso Ferreira e José de Arimatéa Reis, e o escriturário da classe F, Moacir de Barros Sampaio Marques; os auxiliares de 1ª, 2ª e 3ª classe, Augusto Cerqueira de Carvalho, Vitor Wilson, Manuel Mena Barreto e Regina Cruls Guimarães, com a diária de dez mil réis (10\$000) cada um; o servente Luiz da Silva Chuva com a diária de oito mil réis (8\$000) e o servente extranumerário Valter de Oliveira, com a diária de cinco mil réis (5\$000). — Faça-se o necessário expediente. Empenhe-se a despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação n. 29-09, do vigente orçamento da Fazenda, e, cumpra-se — *Elias Souto*, diretor.

Portaria n. 3-DW de 2 de janeiro de 1939

O Sr. diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º (letras d e e) do Decreto n. 699, de 18 de março de 1936, resolve designar para os serviços de inspeção e fiscalização no interior dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, durante o 1º trimestre do corrente exercício, os oficiais administrativos da classe I, Táles Barreto e Manuel José da Fontoura Ferreira, percebendo a diária de quarenta mil réis (40\$000) e trinta mil réis (30\$000), respectivamente; os escriturários da classe G e F, Augusto Carrazoni e Guilherme Cavalcanti de Melo, respectivamente, com a diária de vinte mil réis (20\$000) cada um. — Faça-se o necessário expediente. Empenhe-se a despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação número 29-09, do vigente Orçamento da Fazenda, e, cumpra-se. — *Elias Souto*, diretor.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1939

#### Offícios expedidos:

Ns. 95-96 — Sr. general diretor provisório das Armas — Solicitando informações.

N. 97 — Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 334 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Solicitando informações.

N. 24 — Srs. membros do Primeiro Conselho dos Contribuintes — Remetendo processo, em que são interessados — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda.

N. 28 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessado — Américo Soares Montezozo.

Ns. 335-37 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Restituindo processos, em que são interessados — Dr. José Camilo Ferreira Rebelo Melo — Valentina Arruda de Faria e Aguiar Florêncio.

N. 338 — Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Remetendo processo em que é interessado, Olímpio Falcão da Cunha.

N. 339 — Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Mato Grosso — Remetendo processo em que é interessado, Olímpio Falcão da Cunha.

N. 340 — Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda no Paraná — Remetendo processo em que é interessado, Alfredo João da Nóbrega.

N. 341 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Ceará — Remetendo processo em que é interessado Custódio Neto Júnior.

Dia 8

#### Offícios expedidos:

N. 294 — Prov. Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Herminia de Melo Reis Magalhães.

N. 295 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Pereira Paulino.

N. 296 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Anna Scheiva Tabacow.

N. 297 — 6ª Vara Civil — Prestando informações sobre o espólio de Vitor Gonçalves Martins.

N. 298 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Margarida Martins Gonçalves, de Vitória Pinto de Miranda e de Joaquim Pinto de Miranda.

N. 299 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Agostinho Martins Cardoso.

N. 300 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de João Jorge Debusie.

N. 301 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Manuel de Matos.

N. 302 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Fernandes.

N. 303 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José Lopes de Araújo.

N. 304 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Maria Amabilina de Queiroz Cid.

N. 305 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Esberard e de Antônio Maria Esberard.

N. 306 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Miguel da Silva Braga.

N. 307 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Tefilo Crisanto de Faria.

N. 308 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Ferreira Arruda.

N. 309 — 3ª Pretoria Civil — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rosa da Conceição Alves.

N. 310 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Leonardo Rodrigues de Melo.

N. 311 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Alberto da Costa Babo.

N. 312 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Lúcia de Albuquerque Barroso.

N. 313 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Cipriana da Costa Pereira.

314 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Correia Gomes dos Santos.

#### Requerimentos despachados:

N. 884-39 — Companhia Cervejaria Brama S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 1.394-39 — Sílvia Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Prove o início do negócio.

N. 1.462-39 — J. Guimarães & Filho — Prove o início do negócio.

N. 884-39 — Companhia Cervejaria Brama S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 1.499-39 — Cesar Esteves — Certifique-se o que constar.

N. 1.500-39 — Osvaldo Diogo — Certifique-se o que constar.

N. 1.506-39 — Carlos Frederico de Noronha Filho — Prove haver apresentado as declarações dos exercícios de 1933, 1934, 1935 e 1936.

N. 1.564-39 — Dwight P. Robinson & Comp. do Brasil — Certifique-se o que constar.

N. 5.897-38 — Luciano Martins Veras — Deferido.

Em face do apurado cancele-se o lançamento.

N. 8.079-38 — Rui Barbosa Neto — Deferido. De acordo com o parecer e minuta de cálculo de fls. retifique-se o lançamento.

N. 8.524-38 — João Rezende — De acordo com a informação de fls. e minuta de cálculo de fls., retifique-se o lançamento.

N. 9.731-37 — Diogo de Jesus Biato — Por ter sido interposta fora do prazo regulamentar, deixo de tomar conhecimento da reclamação.

N. 1.377-39 — Vivian Lowndes. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 1.498-39 — Carlos da Costa Soares. — Em face do estatuto do nº 3º do art. 129, indeferido.

N. 7.702-38 — Alfredo Tibúrcio da Costa. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Seção de Revisão, mantenho o lançamento.

N. 8.661-38 — Alfredo Tibúrcio da Costa. — Indeferido. De acordo com o parecer do Sr. chefe da Seção de Revisão, mantenho o lançamento.

N. 11.088-38 — Nassim E. Nigri. — Deferido.

Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

Por se tratar de engano de controle, não recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 11.132-38 — José D'Almeida Ferreira. — Deferido.

De acordo com a informação de fls. minuta de cálculo de fls., retifique-se o lançamento.

N. 11.734-38 — José Domingues Carvalhal Junior. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Revisão, retifique-se o lançamento.

N. 11.843-38 — Pedro Advíncula da Silveira. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.924-38 — Almáchio de Oliveira Santos. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.334-38 — Issa Abrão. — Por falta de amparo legal, indeferido.

N. 12.344-38 — Cirilo Joaquim de Sant'Ana. — Por falta de amparo legal, indeferido.

N. 13.600-38 — João Freire de Castro. — De acordo com o parecer e minuta de cálculo de fls. retifique-se o lançamento.

N. 13.664-38 — Afonso Celso Ribeiro. — Indeferido.

Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer do Sr. chefe da Seção de Revisão.

N. 14.010-37 — "Aachener & Muenchener" Versicherungs-Gesellschaft. — De acordo com o parecer, julgo devido o imposto em causa.

N. 18.154-38 — Alfred Moll. — O débito decorre de glosa procedida na renda global relativa a encargos de família não admissíveis como dedução (pai, mãe e irmão).

Prossiga-se, pois, na cobrança do imposto, retificando-se, porém, a importância devida, de acordo com o parecer da Dívida Ativa.

N. 1.451-39 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Aguarde oportunidade.

N. 18.806-38 — Gonzalez & Fernandez. — Certifique-se o que constar.

N. 19.053-38 — Manuel C. Martins. — Indeferido. Prossiga-se na cobrança.

Tendo sido apresentada declaração jurídica com base nas vendas realizadas, não é de se cogitar sobre possíveis prejuízos apurados no ano de base.

N. 19.081-37 — Espólio de Bartolomeu Pieroni. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 19.154-38 — Euclides de Oliveira Figueiredo. — Por prescrito, archive-se o processo "ex-officio" instaurado contra Euclides de Oliveira Figueiredo.

N. 20.581-35 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer de fls. e minuta de cálculo de fls. Recorro deste despacho, na forma da lei, para o 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 21.046-35 — Alzira de Oliveira Martins. — Pague em selos a taxa devida na forma do disposto no art. 16 do decreto 24.763 de 14 de julho de 1934.

### Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 3 de fevereiro, às 14 horas a 389.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araújo Maia, presidente, Jaime Péries de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues e Felix Martins de Almeida; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 31 do mês p. passado.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão Pública)

N. 491-R — Perez & Cia. — v. merc. Del. Fiscal, S. Paulo — Ped. recons. ac. 5.962 — rec. 5.974 — Rel. Sr. Jaime Péries. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por ter sido apresentado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 7.334 — Cesar Seppi — v. merc. — Receb. Federal, São Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.580 — Banco Alemão Transatlântico — imp. selo — Receb. Dist. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio", por incabível na espécie, unanimemente.

N. 7.679 — Ancona Lopez & Cia. — op. bane. Del. Fiscal, R. G. do Sul — Rel. Sr. Jaime Péries. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mantida a multa aplicada, julgar-se indevido o sequestro, contra o voto do Sr. relator. Os Srs. presidente e José Luiz Batista davam provimento "in totum" ao recurso. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Eduardo Rodrigues. Fez a defesa dos recorrentes o advogado Frederico Neiva.

N. 7.719 — Banco Comércio e Indústria de M. Gerais — imp. selo — consulta — Del. Fiscal, M. Gerais — "ex-officio" — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.725 — Ferreira Abreu & Cia. — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.805 — A. Costa & Soares — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Jaime Péries. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.810 — E. P. Baía — op. bane. Receb. Dist. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.811 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — imp. selo — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Jaime Péries. — Deu-se provimento ao recurso para autorizar-se a averbação requerida independentemente de qualquer penalidade, unanimemente.

N. 7.812 — Cia. Federal de Eletricidade — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Araújo Maia — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.817 — Agência Financeira de Portugal — op. bane. — Receb. Dist. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. Jaime Péries. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.818 — Natálio Maggi — op. bane. — Del. Fiscal, Pernambuco — "ex-officio" — Rel. Sr. Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para reformando-se a decisão recorrida, julgar-se procedente o auto de infração e aplicar-se a multa regulamentar, contra os votos dos Srs. relator e José Luiz Batista. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.822 — Batista Nunes & Cia. — imp. selo — Del. Fiscal, Maranhão — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 4.485 — Maria Amaral Soares — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Baía — "ex-officio" — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" por incabível na espécie, unanimemente.

N. 7.341 — Marcelino Martins Filho & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Est. do Rio — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, contra os votos dos Srs. Neves da Fontoura e Jaime Péries.

N. 7.458 — Day & Rendell — imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Araújo Maia. — Preliminarmente considerou-se não perempto o recurso e de meritis deu-se-lhe provimento para julgar-se indevida a tributação da renda imobiliária, unanimemente.

N. 7.574 — Tomaz Marinho de Andrade — imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.597 — Mabel Hime Masset — invent. do espólio de Gustavo Leuzinger Masset — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para conceder-se a dedução n. 4 da cédula B, pleiteada pela recorrente, unanimemente.

N. 6.963 — Manoel Herculano de Almeida Cunha — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Baía — Rel. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.731 — Euclides Pereira Bueno — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 7.737 — Juvenal Ferreira Arantes — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Paraná — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 7.743 — Chames Aboud & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Maranhão — "ex-officio" — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.755 — F. G. Schmidt & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, contra os votos dos Srs. Neves da Fontoura e Jaime Péries.

N. 7.757 — F. G. Schmidt & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Jaime Péries. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, contra os votos dos Srs. relator e Neves da Fontoura. — Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.762 — Cia. Cervejaria "Brahma" — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Eduardo Rodrigues e Jaime Péries.

N. 7.767 — Alexandre Alves Torres Carneiro — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser cancelada, por incabível, a multa de mora, unanimemente.

N. 7.769 — Ettore Pezzi — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Jaime Péries. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.800 — Alberto Assmó — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Paraná — "ex-officio" — Rel. Sr. Araújo Maia. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligências: 7.781 — Antônio Rubino — v. mercantis.

7.816 — F. Cabral Peixoto — v. mercantis.

Vista: 191-R — Banco Brasileiro Alemão e Artur Meissner — imp. selo — ao Sr. Jaime Péries.

1.º Conselho de Contribuintes, 3 de fevereiro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro às 14 horas.

### RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.604 — Manuel Antônio Salgado e Antônio Vieira de Noronha — Imposto de selo — Delegacia Fiscal Minas Gerais — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.627 — Banco do Estado do Paraná — Imposto do selo (consulta) Delegacia Fiscal no Paraná — "Voluntário" e "ex-officio" — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.640 — The British Bank of South America Ltd. e M. A. L. von Beck — Imposto do selo — Delegacia Fiscal na Baía "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.663 — Assad Elias & Cia. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins Almeida.

N. 7.670 — Automóveis Santa Luzia Ltd. — Vendas mercantis (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.736 — Modestino Gomes — Imposto do selo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.815 — Duran & Fonseca — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.821 — Gomes Corrêa & Irmão — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

(Sessão secreta)

N. 475 R — Bento dos Santos Martins — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 7.041 — Recurso n. 6.616) Seção do Imposto de renda em Santos — Relator, Sr. Jaime Péries, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 495 R — Fenix Sul Americano — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 7.569 — Recurso n. 7.517) — Diretoria do Imposto de renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 498 R — Timóteo José Cesário de Campos — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 7.211 — Recurso n. 6.944) — Seção do Imposto de renda em Santos — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 504 R — Dr. Raul Schmidt & Cia. — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 7.513 — Recurso n. 7.212) — Seção do Imposto de renda na Baía — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 508 R — Companhia de Fumos Santa Cruz — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 6.942 — Recurso n. 6.641) — Seção do Imposto de renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 514 R — Alvaro Pinto de Oliveira (inventariante do espólio de José Pinto de Oliveira) — Imposto de renda (Reconsideração do acordão n. 5.994 — Recurso n. 4.597) — Diretoria do Imposto de renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 4.395 — Antônio Luiz da Cunha — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.616 — Manhiti Doi — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda em Santos — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.619 — União de Socorros e de Consumo dos Ferroviários — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Paraná "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péries com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.622 — Bento de Abreu Sampaio Vidal — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.653 — Nelson de Carvalho — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.639 — Abílio Marcondes Godói — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.651 — Ana Viana Mota (curadora de Francisco Ribeiro da Mota Vasconcelos) — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Estado do Rio "ex-officio" — Relator, Sr. Martins Almeida.

N. 7.653 — João Milton Varejão — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Com vista ao Sr. Jaime Péries.

N. 7.676 — Plácido de Sá Carvalho — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda "ex-officio" — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.706 — Companhia Uzina do Outeiro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda "ex-officio" Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.721 — Instituto Central de Fomento Econômico da Baía — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda na Baía — Relator, Sr. Jaime Péries. — Com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.742 — Companhia Manufareira e Agrícola do Maranhão — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Maranhão "ex-officio" — Relator Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.840 — José Antônio Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Maranhão "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.842 — Manuel João Gonçalves — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda no Estado do Rio "ex-officio" — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.818 — Companhia Paulista de Armazens Gerais — Imposto de renda — Seção do Imposto de renda em Santos — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.852 — Carlos Pereira Leal — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 7 de fevereiro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

## Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DE TARIFA, EM REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 1938

N. 651 — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade — 21.872. — Despachou pela nota n. 30.449, de 1938, máquina dínamo-elétrica de mais de 100 até 1.000 quilos, taxa de 1\$120 por quilo, artigo 1.831 da Tarifa.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou aparelho para soldar a eletricidade, classificado, por decisões, como aparelho físico, do artigo 1.657 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra do engenheiro Sr. engenheiro Osvaldo K. Guimarães, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"A vista do laudo e de acordo com a doutrina de decisões anteriores, inclusive a de n. 17 de 1938 — objeto físico não classificado, do art. 1.657, para pagar conforme a matéria".

O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade submeteu a despacho pela nota n. 30.449, deste ano, três máquinas, que, em cumprimento à designação retro do senhor inspetor examinei no Armazem n. 2 do Cais do Porto.

Tratam-se de grupos compostos de um motor elétrico, acionando um gerador elétrico e este fornecendo corrente para soldagem por meio de arco voltaico.

A razão da existência do grupo motor-gerador é a necessidade de transformar a corrente comum em corrente de baixa tensão para obter-se um arco soldador de grande intensidade.

Não resta dúvida que tanto o motor como o gerador, são máquinas dínamo-elétricas, porém a finalidade de conjunto é de formar um aparelho de soldagem por meio de eletricidade.

O que define a máquina é a sua finalidade e não as operações e transformações que se operam no seu interior.

As argumentações da requerente têm fundamento técnico sob o ponto de vista teórico ou acadêmico, na prática, porém, ninguém acredita que um grupo mecânico construído e montado para um determinado fim seja empregado para outro. Assim, se o grupo motor-gerador importado tem outras utilidades além da soldagem por arco voltaico, porque a requerente não o importou separadamente do aparelho de soldagem? Ao contrário disto, o grupo está mecanicamente preparado para a operação de soldagem e o aparelho de soldar propriamente dito, está mecanicamente montado no grupo motor-gerador.

Evidentemente, a máquina ora importada, é de maior porte e difere mecanicamente dos aparelhos tratados pela decisão n. 17, de 1938, e a sua classificação como aparelho físico não encontra justificativa sob o ponto de vista técnico, em face da nota n. 282 da Tarifa.

Entretanto, como quem vai decidir soberanamente é a Comissão de Tarifa, a minha missão está cumprida ao descrever a máquina e a sua finalidade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães".

N. 652 — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade — 22.884 — Despachou pela nota n. 35.784, de 1938, partes integrantes de máquinas dínamo-elétricas, de peso de mais de 50 até 100 quilos, sujeitas à taxa de 1\$190 por quilo, do art. 1.831, letra c, classe 34ª da Tarifa.

O conferente senhor Eugênio Pourchet informou que as razões apresentadas pela requerente não tinham fundamento apreciável, não só porque infringiam as regras aduaneiras constantes do art. 18 das Preliminares, como da 3ª parte da nota n. 324 da classe 24ª, e também a técnica da física, no que diz respeito às máquinas dínamo-elétricas, e que os acordões ns. 2.203 e 2.436 do Conselho Superior de Tarifa, determinam qual a taxa a que estão sujeitas tais peças — isto é, bobinas de fio isolado para enrolamentos de máquinas dínamo-elétricas, estão incluídas no art. 774, de acordo com as notas ns. 175 e 201, taxa de 5\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho:

"O laudo técnico declara não se tratar de bobinas e sim de uma parte de motor com um enrolamento completo.

Assim sendo, a mercadoria foi bem despachada como partes integrantes de máquinas dínamo-elétricas.

O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como partes integrantes de máquinas dínamo-elétricas, de mais de 50 até 100 quilos, do art. 1.831, classe 34ª da Tarifa e taxa de 1\$190 por quilo.

Publique-se, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor, examinei na Comissão de Tarifa a mercadoria contida no volume marca A E G, n. 15.440, submetido a despacho pela nota n. 35.784, deste ano.

Verifiquei um induzido completo para máquina motriz dínamo-elétrica.



Indiscutivelmente parte integrante e essencial de máquinas. Com efeito, as máquinas dinamo-elétricas são formadas por duas partes distintas e facilmente separáveis, uma fixa e outra móvel, chamadas respectivamente, "stator" e "rotor" pelos ingleses. Uma delas é o indutor e a outra o induzido, podendo qualquer uma delas ser fixa e a outra móvel.

O tipo importado é o de induzido móvel, aliás o tipo mais comum nas máquinas de pequeno porte.

A presente questão originou-se provavelmente de um equívoco ou mal entendido. Não se trata de bobinas soltas, avulsas, próprias para enrolamento de máquinas dinamo-elétricas às quais se ajustam as considerações feitas pelo digno conferente do despacho, porém trata-se de uma parte de motor com seu enrolamento completo formando parte integrante e essencial da máquina a que pertence.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães*.

N. 653 — Câmara de Comércio Argentina no Brasil — 25.198. — Pedindo classificação para a mercadoria representada pela amostra que enviou. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de um 'maillot' de lã, ponto de m.a., guarnecido com uma figura representando um bnhista. Tarifa: roupa feita não especificada de tecido de lã de ponto de meia, enfeitada, artigo 172, 67\$600 e mais 30 %. É assunto assim resolvido pelo Conselho Superior de Tarifa (Acórdão n. 1.322)"; — e o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer: "A mercadoria cuja amostra acompanha a presente consulta tem classificação no art. 172 da classe 6.ª da Tarifa — como: Roupa feita, de lã, não especificada, simples, de tecido de ponto de meia ou de malharia, t-m, de 67\$600 p/quilogr., p. real. A figura que se encontra pregada, por costura, ao artefato, não constitui enfeite, por se tratar de marca de fábrica". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 654 — Companhia Hoteis Palace, 25.592. — Despachou pela nota n. 46.916, de 1938, tapetes de lã aveludados de pelo curto macio, sem avesso de tecido grosso de cânhamo, art. 139, taxa de 31\$200 por quilo. Não estando de acordo com essa classificação o pretendendo recorrer para a instância superior, pediu a interessada fosse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Tavares Guimarães considerou a mercadoria bem despachada, segundo decisões existentes. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: "Em face da amostra presente a Comissão da Tarifa, bem despachada a mercadoria como tapete de lã aveludado, de pelo curto, macio, sem avesso, de tecido grosso de cânhamo, do art. 139 e taxa de 31\$200 por quilo, visto como o tapete em questão, é de fato da taxa de 31\$200 e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Considero como tapete de lã, aveludado, de pelo curto, macio, com avesso de tecido grosso de algodão, linho ou cânhamo, ainda que apareçam fios de aveludado, art. 139 e taxa de 20\$800 o quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 655 — Representação do conferente Sr. José Tomaz Carneiro da Cunha, protocolada sob número 22.763, relativa à mercadoria despachada pela Companhia Industrial Pirai, pela nota número 40.509, de 1938, como celulose em lâminas perfuradas, do art. 945 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida, por declarar a fatura consular "pasta bisulfurada alvejada". A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.593, de 20 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por duas lâminas brancas, com perfurações triangulares (triângulos com mais de 15 milímetros de base e com intervalos de menos de 10 centímetros) — de celulose química (pasta química ao bisulfito). — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como celulose em lâminas perfuradas, do art. 945, classe 24.ª da Tarifa e taxa de 85\$190 por tonelada. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 656 — Companhia Telefônica Brasileira, 25.433. — Despachou pela nota n. 46.422, de 1938, fotografias em papel, não especificadas, do art. 542/4, taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência de saída, entendendo a requerente que se tratava de fotografias em papel, para estudos de arte e ofício, do mesmo artigo e taxa de 1\$710 por quilo. O oficial administrativo, Sr. Jugurtia Couto não concordou com a pretensão da requerente. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa, de acordo com diversas decisões, bem despachada como fotografias em papel, não especificadas, do art. 542, classe 16.ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugênio Pourchet consideraram a mercadoria como desenhos em papel, para artes e ofícios, do art. 542 e taxa de 1\$710 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 657 — David, Land & Comp. — 24.762. — Despacharam pela nota n. 45.731, de 1938, obras não classificadas e não especificadas de cobre niquelado, do art. 791, taxa de 13\$520 por quilo.

O conferente, Sr. Eurico Rodrigues verificou botões de pressão, de cobre niquelado, do art. 749, taxa de 15\$600 por quilo, de acordo com a Decisão n. 172, deste ano. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa:

"Tendo em vista a primeira parte do art. 18 das Disposições Preliminares da Tarifa, a mercadoria constante das amostras juntas, deveria ser classificada como pretende o Sr. conferente do despacho. Entretanto, o acórdão n. 1.610, de 1935, do Conselho Superior de Tarifa decidiu que mercadoria semelhante pagasse os direitos das

obras não classificadas, segundo sua qualidade, e assim se vem procedendo nesta Alfândega. Nestas condições, foi bem despachada a de que se trata, como obras não classificadas, não especificadas, de cobre niquelado."

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 658 — Eduardo Scherrer. — 24.187. — Não concordando com a classificação de veludo de lã imitando peles com pelos, tipo astrakan, com tela de lã, e de veludo de lã imitando peles com pelos tipo astrakan, com tela de algodão, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e alegou ser um mostruário de tecidos de lã, em pequenos retalhos, sem valor mercantil, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa:

"Do exame a que procedi, verifico tratar-se de tecido de lã, em retalhos, devidamente etiquetados e numerados, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer sua natureza, espécie e qualidade — e assim sem valor mercantil, nos termos da alínea VII do art. 8.º das Disposições Preliminares da Tarifa, livres de direitos."

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 659 — Ferragens La Fonte Ltda. — 25.613. — Despachou pela nota n. 47.633, de 1938, maçanetas de vidro n. 2, do art. 647, taxa de 9\$360 por quilo. O conferente Sr. Sá e Sousa verificou maçanetas de vidro n. 1, do mesmo artigo e taxa de 6\$240 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como maçanetas para portas, de vidro n. 1, pintado, do art. 647, combinado com a nota n. 171, taxa de 9\$360, isto é, 6\$240 e mais 50 % por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 660 — Fumio Yamagata. — 22.457. — Não concordando com a classificação de catálogos impressos em uma só cor, do artigo 554, taxa de 18\$200 por quilo, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e alegou ser revistas de comunicações elétricas, pediu nova conferência. O chefe do serviço, Sr. Polidetes de Oliveira, informou que lhe parecia tratar-se de revistas.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — denominada "Nippon Electrical Communication Engineering — Special Issue — December, 1936" — como revistas em brochuras, do art. 545, classe 16.ª da Tarifa e taxa de réis \$570 o quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 661 — Gaz Neon Pannon Ltda. — 14.802. — Despachou pela nota n. 27.060, de 1938, aparelhos físicos não classificados, de vidro, art. 1.657, taxa de 6\$840 por quilo.

O conferente, Sr. Mário Guanarú verificou parte de lâmpadas elétricas a gás neon nominalmente referidas no catálogo que as acompanhou com Tube Light e na Tarifa como lâmpadas tubulares para vitrines e semelhantes, art. 1.612, taxa de 17\$100 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o ofício n. 314, de 6 deste mês, do Instituto Nacional de Tecnologia. — assim se manifestou:

O Sr. conferente, Dr. Huldebrando de Barcelos emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Castelo Branco e Euclides de Carvalho:

"Respondendo aos quesitos propostos por esta Comissão, declara o Instituto de Tecnologia: a) que o objeto em causa não é um tubo destinado à iluminação de vitrines ou a andeões luminosos; b) que não é um objeto físico; c) que é um eletródio destinado a fabricação de uma lâmpada de Neon.

Nestas condições, considero-o parte integrante de lâmpada elétrica especial, taxa de 17\$100 o quilo, artigo 1.612 da Tarifa."; — os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Tavares Guimarães, Dr. Luiz Trindade e Dr. Sá e Sousa estão de acordo com o parecer acima, reconsiderando, assim, o voto anterior; — e o senhor conferente Eugênio Pourchet mantém seu voto anterior, que é de seguinte teor: — "A amostra da mercadoria em questão não revela se trate de lâmpada ou de parte integrante ou lâmpada incompleta.

Segundo o catálogo ou prospecto, é, antes, uma peça que concorre para que se possa produzir a corrente destinada à iluminação a gás neon, o que não deixa de ser aplicação da Física, razão pela qual considero bem despachada a mercadoria." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 662 — Gillette Safety Razor Co. of. Brasil — 24.171 — Despachou pela nota n. 41.177, de 1938, arquivos de aço, do art. 851, taxa de 2\$600 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou arquivos de ferros com partes de metal ordinário, art. 851 e nota 228, taxa de 2\$600 e sobre-taxa de 30 % por quilo e obras não classificadas de papel, art. 564, taxa de 26\$000 por quilo, conforme decisões existentes.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a impugnação do senhor conferente, à vista de diversas decisões existentes para mercadoria idêntica, considerando o objeto em questão como arquivos de ferro com partes de metal ordinário, do art. 851, combinado com a nota 228 da Tarifa e taxa de 2\$600 com o aumento de 30 %, por quilo, e como obras classificadas, de papel, do art. 564, classe 16.ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 663 — Hasenclever & Comp. — 22.455. — Despacharam pela nota n. 35.035, de 1938, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, envernizado, do art. 861, taxa de 3\$120 por quilo.

O conferente Sr. Rodolfo Joseti verificou obras não classificadas para escritório, serviço de mesa e outros usos, taxa de 4\$160 por quilo. A Comissão da Tarifa por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte



parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Trata-se de um objeto constituindo uma porta papel higiênico, classificado no artigo 861, alínea V, como obras não classificadas para outros usos, semelhantes a algumas das que se acham ali especificadas, classe 21, artigo 861, taxa de 4\$160 como sobre taxa de 20 %, por ser uma obra galvanizada." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 664 — Lauro Carvalho & Comp. Ltda. — 24.772 — Despacharam pela nota n. 44.316, de 1938, meias de algodão curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento, do art. 467, taxa de 2\$080 por par.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou, dentre a mercadoria despachada, 96 pares de meias de algodão com mescla de seda, que por se acharem assim classificadas, considerou-as sujeitas a sobre-taxa de 60 %, da nota 119 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Bem despachado. A nota n. 115 da Tarifa declara taxativamente que não se consideram bordadas as meias que tiverem um simples friso (baguetes). Nestas condições, parece-me que tanto faz que a baguete seja de seda como da matéria de que é feita a meia (algodão), não incide esta em sobre-taxa." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 665 — Lojas Brasileiras S.A. 24.853. — Despachou pela nota n. 31.478, de 1938, contas de vidro fundido, simples, do art. 635, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente Sr. Jaime Ovale verificou colares e outros adereços, do art. 613, taxa de 62\$400 por quilo, conforme a parte final da nota n. 158 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o Sr. conferente do despacho, trata-se de um colar de pérolas falsas, com ausência apenas do fecho. Nestas condições, conforme a parte final da nota n. 158 da Tarifa, classifico como "adereços de vidro de adorno pessoal" da taxa de 62\$400 por quilo, do art. 631." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 666 — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda. — 15.573. — Despachou pela nota n. 26.304, de 1938, potassa cáustica para outros usos, art. 1.102, taxa de \$530 por quilo. O conferente Sr. Fausto de Carvalho verificou quaisquer preparações para usos técnicos, do art. 987, 25 % ad-valorem.

1. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.558, de 14 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por pequenos fragmentos brancos, — de hidróxido de potássio (potassa cáustica), imprópria para análise, podendo ter aplicação em acumuladores elétricos (Física de O. Murani p. 582) — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como potassa cáustica, para outros usos, do art. 1.102, classe 25ª da Tarifa e taxa de \$530 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 667 — Sociedade Comercial de Tintas Ltd. — 24.805 — Representação do conferente Sr. José Tomaz Carneiro da Cunha, relativa à mercadoria despachada como giz em pó fino, do art. 591-2, taxa de 312\$000 por tonelada. O conferente aludido teve dúvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.492, de 8 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, — de giz em pó (carbonato de cálcio natural), — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como giz em pó fino, do art. 591, classe 17ª da Tarifa e taxa de 312\$000 por tonelada. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 668 — Standard Elétrica S. A. 25.813. Despachou pela nota n. 47.129, de 1938, fotografias não classificadas, do art. 542, taxa de 26\$000 por quilo, à vista da decisão n. 557, de 1938, o que foi verificado pelo conferente Sr. Luiz Josetti. Entendendo tratar-se de cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1\$710 por quilo, pediu a interessada fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria, de acordo com inúmeras e constantes decisões, bem despachada como fotografias não especificadas, em papel, do art. 542, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; — e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugênio Pourchet consideram a mercadoria como desenhos em papel, para artes e ofícios, do mesmo artigo 542 e taxa de 1\$710 o quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 669 — A. Fortuna & Cia. 20.736. — Despacharam pela nota n. 37.171, de 1938, correias para ventiladores de automóveis do artigo 1.782, taxa de 3\$400 por quilo. O conferente Sr. Castelo Branco verificou correias de tecido de algodão e borracha, para máquinas, do art. 1.866, taxa de 9\$360 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Euclides de Carvalho, Doutor Amarílio de Noronha e Dr. Sá e Sousa: "Trata-se de correias sem fim próprias para ventilação dos motores de automóveis, por isso, considero a mercadoria bem despachada, como correias para ventiladores de motores de automóveis, do art. 1.782 e taxa de 3\$400 o quilo." — e os senhores conferentes Dr. Espírito Santo e Dr. Luiz Trindade estão de acordo com o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "O laudo diz, substancialmente: I) que se trata de correias sem fim, "compostas de borracha, de tecido de algodão cordovel na parte interna e externamente de lona impregnada de borracha"; II) que tais correias "são aplicáveis a qualquer máquina desde que haja polias a elas adaptáveis..."; III) que os aparelhos de ventilação dos veículos e motor de explosão (automóveis), são

acionados por correias sem fim, e idênticas às amostras juntas", e finalmente IV) que "estas mesmas correias poderão ser adaptadas a outros aparelhos ou máquinas..." — Vê-se, pois, que as correias em causa servem aos ventiladores de automóveis como servem a outras máquinas. Assim e considerando que o objeto que pode servir a dois fins e tem classificação conforme a sua aplicação em um ou outro, classifica-se segundo a mais tributada (Acórdão n. 2.428), tarifa: correias de borracha e tecido de algodão, para máquina, art. 1866, 9\$360." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o parecer anexo, que acompanhou o ofício número 310, do Instituto Nacional de Tecnologia, de 4 deste mês.

O parecer aludido é o seguinte: — "Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. Sr. assistente-chefe.

A Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n. 1.832, protocolado neste Instituto, sob o n. 401, solicita a este Instituto providenciar afim de responder nove (9) quesitos constantes da representação n. 21.085, da autoria do conferente Sr. Francisco Castelo Branco Nunes.

As questões apresentadas e as respectivas respostas são as que se seguem:

1) "As correias sem fim, da amostra junta, sob o n. 1, são de tecido de algodão e borracha, e tem a mesma forma, fabricação e composição, divergindo apenas na extensão ou nas dimensões?"

— Resposta: sim, apenas variando nas pigmentações. As correias em apreço são constituídas: da composição de borracha, de tecido de algodão cordovel na parte interna e externamente de lona impregnada de borracha.

2) "Ditas correias tem características restritas a determinadas máquinas e aparelhos, ou são aplicáveis a toda e qualquer máquina ou aparelho?"

Resposta: — As correias em causa são aplicáveis a qualquer máquina desde que haja polias a elas adaptáveis, e por serem sem fim, são entregues ao mercado em tamanhos muitíssimo variados, para assim facilitar o seu maior emprego.

3) "Esse tipo de correias, tem ou não emprego generalizado a máquinas, sem distinção da espécie, contanto que as polias sejam próprias ao seu uso ou emprego?"

Resposta: Sim, mas é mister que a sua dimensão se adapte exatamente às distâncias em que se separam as respectivas polias.

4) "Sendo ditas correias de uso e emprego restrito a determinada espécie de máquina, quais as características que lhes restringem esse uso ou emprego e qual a espécie de máquina ou aparelho que exige tal restrição?"

Resposta: Prejudicada pelas respostas anteriores.

5) "Tais correias são ou não simples agentes de transmissão de movimento de uma máquina motriz a outra operatriz ou a um qualquer aparelho cujo funcionamento dependa da ação de um motor?"

Resposta: Sim, a correia é um agente de transmissão.

6) "Na hipótese de uma resposta negativa do quesito 5º, quais as razões ou os fundamentos da negativa?"

Resposta: Prejudicada pela resposta ao item 5º.

7) "Os aparelhos ventiladores dos carros automóveis de qualquer qualidade ou espécie, exigem correias exclusivamente a eles aplicáveis e sem possibilidade de uso ou emprego em outros aparelhos ou máquinas, ou a aplicação, uso ou emprego, dependem tão somente da adaptação dos próprios eixos ou das polias que deverão recebê-las?"

Resposta: Os aparelhos de ventilação dos veículos a motor de explosão (automóveis) são acionados por correias sem fim, e idênticas às amostras juntas; tendo-se que considerar uma enorme variedade nas dimensões das mesmas, e dado as polias dos ditos aparelhos serem de forma em V, conclui-se que somente os tipos idênticos aos das amostras podem ser usados nos referidos ventiladores. Entretanto estas mesmas correias poderão ser adaptadas a outros aparelhos ou máquinas, desde que as polias sejam em forma de V e a extensão das correias seja suficiente, às distâncias em que estão montadas as polias.

8) "Sendo as correias em lide de uso especial e restrito, sem possibilidade de aplicação a máquina em geral, poderá o Instituto indicar pela ordem de numeração de cada uma delas, qual a espécie da máquina ou aparelho em que irão ter aplicação, uso ou emprego restrito?"

Resposta: Prejudicada pela resposta acima.

9) "Finalmente, tais formados de correias, estão ou não substituindo os formatos cilíndricos e de fitas achatadas ou de forma retangular, por oferecerem maiores vantagens que aqueles formatos?"

Resposta: Sim, por haver maior superfície de contacto, portanto maior atrito, que numa das amostras foi calculado em 47% a mais que nas correias achatadas.

Galdino de Carvalho, sub-assistente técnico. — Visto, R. Descartes de G. Paula, chefe de Laboratório, interino. — Visto, F. N. Costa, diretor.

N. 670 — Representação do oficial administrativo Sr. Olímpio Barreto, protocolada sob n. 37.771, relativa à mercadoria despachada pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., pela nota número 52.139, de 1937, como solingen-cobre e solingen-alumínio, secantes líquidos não classificados, do art. 978/1, taxa de 2\$650 por quilo, sobre cuja classificação o dito oficial administrativo teve dúvida.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 2.030 e 2.031, de 4 de outubro do ano passado, demonstrando ser a mercadoria analisada, representada por uma substância verde e de cheiro desagradável e que se apresenta em estado pastoso, de oleato de cobre; e a representada por uma substância amarela-parda, com aspecto de gelatina e cheiro desagradável, e que se apresenta em estado sólido — de oleato de alumínio; e a informação do mesmo Laboratório, n. 110, de 30 de novembro do mesmo ano, declarando que as amostras analisadas, de que tratam os laudos acima citados são de oleato de alumínio e de cobre, que são usados na indústria de tintas e vernizes como secantes, assim como que o oleato de alumínio se apresentava sólido e o de cobre em estado pastoso, isto é, líquido muito espesso — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "A vista do laudo do Laboratório, classifico as mercadorias representadas pelas amostras, como de produto químico, — preparação para usos técnicos, — do art. 987 da Tarifa, *ad-valorem* 25 %, visto como o art. 978 da Tarifa se refere somente, a secantes líquidos ou em pó, e a mercadoria em causa não se encontra em nenhum desses dois estados." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 671 — Avelino Pomar — 21.041 — Despachou pela nota n. 35.624, de 1938, gotas medicinais, art. 1.368/1, taxa de 23\$400 por quilo. O conferente Sr. Eugénio Pourchet verificou que cada frasco vinha acompanhado de um pequeno tubo de vidro munido de uma tampa ou dispositivo de borracha, que fazia as vezes de bomba para medir as gotas do medicamento, que, por suas propriedades ativas, somente podia ser administrado às gotas e, com fundamento nas decisões ns. 397 e 490 de 1938, impugnou a saída da mercadoria. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "O caso de que se trata está resolvido pelas decisões 397 e 490 do corrente ano, com observância do art. 38 das Disposições Preliminares da Tarifa, e ainda pela de n. 625, de 14 do corrente." O Senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, mandando que se divida o peso do envoltório comum (caixa de papelão) proporcionalmente entre as gotas medicinais e os conta-gotas. Classifiquem-se estes objetos, de acordo com o art. 22 das Preliminares e por não se tratar de conta-gotas para laboratório farmacêutico e químico, como "quaisquer outros objetos não classificados, para outros usos, de vidro n. 1, branco, do art. 617, taxa de 6\$240 por quilo.

N. 672 — Christiani & Nielsen — 17.909 — Representação do oficial administrativo Sr. Mário Cardoso. — Despacharam pela nota n. 16.358, de 1938, obras não classificadas de ferro batido, simples, do art. 861, taxa de 2\$080 por quilo.

O aludido oficial administrativo verificou mandíbulas de ferro simples e mandíbulas de ferro batido, com partes de outro metal ordinário, e, de acordo com a nota n. 228 da Tarifa, exigiu o pagamento da sobre-taxa de 30 %. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Luiz Trindade: "Trata-se de mandíbulas para brifadores de pedra, e como tal, considero como utensílios para máquinas operatrizes, sujeitas à taxa de 2\$080 o quilo. Está, no entanto, resolvido pela decisão n. 1.123 do ano passado que as mandíbulas estão sujeitas a direitos como obras não classificadas e não especificadas de ferro, sujeitas à taxa de 2\$080, no art. 861, sujeitas, por conseguinte, no presente caso, a sobretaxa de 30 % por terem parte de outro metal"; — o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Eugénio Pourchet: "Considero a mercadoria em causa — partes de mandíbulas de britador — como partes integrantes de máquinas operatrizes não classificadas, do art. 1.831, e taxa que competir a cada uma, segundo o respectivo peso, de acordo com a decisão n. 34, de Janeiro de 1935"; — e o Sr. conferente Castelo Branco proferiu o seguinte voto: "De acordo com o resolvido pela decisão n. 1.123, do ano passado — obras não classificadas de ferro batido sujeitas à taxa de 2\$080, pelas razões constantes do parecer que emiti no respectivo processo." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a parte final do parecer da maioria, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas, não especificadas, de ferro simples, com partes de metal ordinário, do art. 861, combinado com a nota n. 223, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2\$080 e mais 30 %, isto é, 2\$704 por quilo. Publique-se, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Christiani & Nielsen submeteram a despacho pela nota número 16.358, deste ano, oito volumes, marca AAMV — 31.730 — contendo obras de ferro batido simples.

O Sr. Mário Cardoso no ato da conferência, impugnou a classificação do despacho porque parte da mercadoria continha preparos de qualquer outro metal ordinário.

Em cumprimento à designação do Sr. inspetor examinei no armazem n. 5, do Cais do Porto, as peças em causa e verifiquei que, realmente, a maior parte das obras importadas contém embutidos de uma liga de metal ordinário com os característicos das ligas denominadas soldas em que predominam o chumbo e o estanho.

Estes embutidos, ao que parece, se destinam a soldar ou prender a peça à máquina em que vai servir.

Verifiquei mais que as peças em questão são partes de mandíbulas de britador de pedras.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães."

N. 673 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — 23.337. — Despachou pela nota n. 42.196, de 1938, luvas de couro grosseiras, para trabalhos manuais, taxa de 4\$160 o par, do art. 66 da Tarifa. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de luvas de algodão grosseiras, para trabalhos manuais, taxa de 1\$040 o par, do art. 462-4 da Tarifa, e pediu restituição dos direitos pagos a mais. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou que tais luvas tinham a palma de couro e o dorso de tecido de algodão e, em face da Decisão n. 839 de 1936, verificou luvas grossas para trabalhos manuais, taxa de 1\$040 o par, do art. 462 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de restituição, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Euclides de Carvalho e Castelo Branco: "Considero como luvas de couro grosseiras, para trabalhos manuais, do art. 66 e taxa de 4\$160 o quilo, convindo notar que pela decisão n. 839 de 14 de julho de 1936, mercadoria idêntica foi classificada como luvas de algodão da taxa que lhe competir, segundo o seu comprimento, art. 462"; o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa e Dr. Amarílio de Noronha: "Trata-se de luvas grossas, para trabalhos manuais, feitas de couro e tecido de algodão, predominando a última matéria. Tarifa: luvas de algodão grossas, para trabalhos manuais, art. 462, par 1\$040"; o Sr. conferente Eugénio Pourchet proferiu o seguinte parecer: "... de acordo com o que opinei no processo de restituição, que deu origem à presente questão"; — e o Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos considera a mercadoria como luvas de algodão, visto predominar o algodão. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Sá e Sousa, Dr. Amarílio de Noronha e Eugénio Pourchet.

N. 674 — Equipamentos Wayne do Brasil Ltda. — 25.245. — Despachou pela nota de importação n. 44.572, de 1938, partes para bombas de gasolina, taxa de 3\$120 por quilo, art. 1.794 da Tarifa. O conferente Sr. Espírito Santo, tendo em vista decisão existente, classificou a mercadoria como obras não classificadas de vidro de cor, para outros usos, taxa de 6\$240 mais 50 % da nota 171 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, pelo voto dos Srs. conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Hildebrando de Barcelos e Dr. Amarílio de Noronha, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: — "De acordo com a impugnação do conferente, mesmo porque existem as decisões ns. 1.402 de 20 de novembro de 1934 e 552 de 16 de junho de 1937, sobre mercadoria perfeitamente igual e em grau de recurso para o Conselho Superior de Tarifa"; — o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa está de acordo com o voto supra, à vista das decisões citadas e em recurso; — o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães está, também, de acordo com o voto acima, por considerar a mercadoria — manga de vidro —; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Eugénio Pourchet: — "Considero a mercadoria bem despachada, como partes para bombas de gasolina, art. 1.794 e taxa de 3\$120 o quilo, coerente, assim, com o parecer que emiti sobre mercadoria idêntica e que deu lugar a decisão n. 554, de 15 de junho de 1937." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como quaisquer obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos, do art. 647, combinado com a nota n. 171, da Tarifa e taxa de 9\$360, isto é, 6\$240 e mais 50 %, por quilo. Publique-se, a seguir, o certificado retro, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro examinei na Comissão da Tarifa e no armazem n. 2 do Cais do Porto a mercadoria submetida a despacho pela nota n. 44.572, deste ano.

Trata-se de cilindros de vidro, de cor azulada, transparente, que os requerentes — Equipamentos Wayne do Brasil Ltda. — classificaram como partes de bombas para gasolina, e o conferente senhor Espírito Santo considerou como obras de vidro. Os cilindros medem 30 cms. de diâmetro por 49 cms. de comprimento e são absolutamente lisos sem quaisquer dizeres, gradação marca que indiquem sua utilização nas bombas de gasolina. Por outro lado, porém, não se conhece outra aplicação comum e o próprio conferente não tem dúvida alguma de que os cilindros de vidro se destinam a integrar bombas de gasolina. A questão portanto se resume em saber se devem seguir a taxação das bombas ou a de obras de vidro.

Por minha parte, de acordo com as diligências a que procedi, posso certificar que os cilindros de vidro importados têm aplicação nas bombas de gasolina e de álcool, concordando em aspecto e dimensões com as peças semelhantes das bombas existentes nesta capital, e mais que não me ocorre outra utilização prática e corrente para os referidos cilindros.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 675 — Fulvio Lignini — 21.028 — Submeteu a despacho preparações não classificadas para uso doméstico, do art. 987, 25% *ad-valorem*. O oficial administrativo Sr. José Leite verificou frutas de qualquer modo preparadas, do art. 230, taxa de 15\$600 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.586, de 20 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó verde, cristalino, de gosto e cheiro agradáveis, contida em embalagem original, trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: "Jell-o a gelatin Dessert-Lima Flavor — Manufactured by General Foods Corporation-Made in U. S. A.", em cuja composição se constatou a presença de gelatina, açúcar, ácidos tar-

tânico e cítrico, princípios aromáticos e matéria corante orgânica, — de uma mistura alimentar, destinada ao preparo de doces, — por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente doutor Sá e Souza: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises e conforme já está resolvido pela decisão n. 256, de 2 de abril de 1936 — a mercadoria de que se trata deve ser classificada como frutas de qualquer modo preparadas, taxa de 15\$600 por quilo 1º art. 230 da Tarifa, como propõe o conferente do despacho"; — e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "A vista da amostra e do laudo trata-se de uma preparação destinada ao preparo de doces. E, portanto, uma preparação não classificada para usos domésticos, art. 987, 25 % *ad-valorem*." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 676 — Glossop & Cia. — 20.344 — Despacharam pela nota n. 34.351, de 1938, utensílios para máquinas, não classificados, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por quilo. O conferente Sr. Mario Guarani verificou obras de papelão compreendido em 5 caixas; obras de ferro batido simples e rebites de ferro latonado em 2 caixas, e impugnou o desembaraço da mercadoria. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Oswaldo K. Guimarães, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Como informa o Sr. conferente do despacho, trata-se de folhas de papelão compressadas preparadas, prontas para serem armadas, o que por si só constitui uma obra de papelão; de obras não classificadas de ferro batido simples; e de rebites de ferro latonado. Não há dúvida alguma que as folhas de papelão da presente questão são perfeitamente iguais às da Decisão n. 372, de 13 de abril de 1937, que mandou classificar como utensílios não classificados de máquinas, da taxa de 2\$080 por quilo, não tendo sido apreciado a parte relativa às obras de ferro e aos rebites. Foi assim, considerado, tendo em vista a Decisão n. 1.207, de 9 de outubro de 1934, e depois de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia, que declarou que "pelo exame realizado nas amostras remetidas, constam elas de um utensílio de latas para cardas, cuja finalidade é de receber as mechas das cardadeiras, como recipiente, e levá-las para as outras maquinarias, onde as ditas mechas sofrem as diversas operações preliminares de fiação". Por esse laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, não poderia ser considerado como "utensílio não classificado de máquina" da taxa de 2\$080 por quilo, como foi resolvido, porém quando relatei o caso, assim opiniei, em obediência tão somente à Decisão já existente n. 1.207, de 9 de outubro de 1934. Na presente questão levantada pelo Sr. conferente Mario Guarani, foi melhor elucidado o assunto pelo senhor engenheiro Oswaldo Kramer, que afirmou categoricamente que se trata de folhas de papelão compressadas, de obras de ferro e rebites, todo nas dimensões necessárias para serem montados formando os recipientes chamados latas para cardas, usados como acessórios nas máquinas cardadeiras de algodão, não constituindo utensílio de máquina, sendo apenas acessórios auxiliares, pois que nem trabalham com o movimento da máquina, nem nela são montados para modificar qualquer trabalho. Nestas condições, é de todo procedente a impugnação do Sr. conferente do despacho, impondo-se, assim, a reforma da Decisão n. 372, de 13 de abril de 1937, e consequentemente a de n. 1.207, de 9 de outubro de 1934. Portanto, classificou: obras não classificadas de papelão, da taxa de 2\$000 por quilo, do art. 564 da Tarifa; obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, da taxa de 2\$080 por quilo, do art. 861; e rebites de ferro latonado, da taxa de 2\$496, do artigo 854." — e o senhor conferente Eugénio Pourchet proferiu o seguinte voto:

"As amostras das mercadorias em questão representam matéria prima para fabricação de não importa qualquer peça, parte ou, mesmo, utensílio para máquinas. Em tais condições, devem ser classificadas as mercadorias, segundo a matéria e qualidade que cada qual apresenta: obras não classificadas de papelão, taxa mínima de 2\$000 por quilograma, art. 564 da classe 16ª; obras não classificadas, não especificadas de ferro batido simples, taxa mínima de 2\$080 por quilograma, art. 861 da classe 21ª, e rebites de ferro latonado, taxa mínima de 2\$496 por quilograma, art. 854 da mesma classe 21ª". O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, ficando, deste modo, reformada a decisão n. 372, de 13 de abril do ano passado.

N. 677 — Hasenclever & Cia. — 23.182 — Despacharam pela nota n. 37.106, de 1938, garrafas-termo, de vidro coalhado, n. 1, do art. 647, classe XVIII, taxa de 4\$160 com a sobre-taxa de 50 % da nota 171, para o serviço de mesa. O conferente Sr. Castelo Branco verificou garrafas-termo, de vidro n. 1, pintado, com a base ou assento de folha de ferro estanhado e rolha de alumínio, do mesmo artigo 647, mesma divisão, porém, para outros usos, sujeita à sobre-taxa de 50 % da nota 171, por serem pintadas, isto é, por serem de vidro pintado. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Na classe do cobre o legislador igualou, expressamente, no artigo 791 — obras não classificadas — para escritório, serviço de mesa, e outros usos, as garrafas inclusive termo. Na do ferro, por igual procedeu no artigo 861: "obras não classificadas — para escritório, serviço de mesa e outros usos — garrafas para mesa, inclusive termo. Na classe de vidro, artigo 645 — quaisquer obras não classificadas — para lavatórios, serviço de mesa e outros usos, diz,

apenas, garrafas. Mas se às garrafas-termo de cobre e às de ferro dá-se o mesmo tratamento que às garrafas de mesa, do mesmo modo se ha de proceder com as de vidro.

O objeto em causa é uma garrafa-termo onde predomina o vidro de cor. Logo, garrafas para serviço de mesa e outros usos, de vidro n. 1, de cor, artigo 647, 4\$160 e mais 50 % da nota 171; e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugénio Pourchet e Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o Sr. conferente do despacho — garrafas-termo de vidro n. 1, de cor, de artigo 647 e taxa de 6\$240 o quilo e mais 50 % da nota n. 171". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 678 — Heitor Ribeiro & Cia. — 17.871 — Não concordando com a classificação de — folha de Flandres em obras envernizadas, do art. 846, taxa de 9\$360 por quilo — dada no Armazém de Encomendas Postais a mercadoria que receberam e alegam ser obras não classificadas de ferro latonado, art. 861, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo número 1.610, de 23 do corrente mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por diversos pequenos objetos metálicos, constituída por uma obra de ferro latonado, por unanimidade de votos considera a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, latonado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 679 — José Lino Martins & Cia. — 24.365 — Despacharam pela nota n. 44.714, de 1938, obras de ferro batido galvanizado, do art. 861, taxa de 3\$120 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou fechos para pastas e semelhantes, de ferro niquelado, do art. 842, taxa de 6\$240 por quilo, e mais 30 % da nota 228 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Tavares Guimarães, Dr. Hildebrando de Barcelos e Alfredo Seabra consideram a mercadoria em causa — armação para pastas de livros, compreendendo a ferragem acompanhada das respectivas chaves, como fechos para pastas e semelhantes, de ferro niquelado, do artigo 842, combinado com a nota n. 228, classe 21ª da Tarifa, e taxa de 6\$240 e mais 30 %. Isto é, 8\$412 por quilo; e os senhores conferentes Castelo Branco, Dr. Amarílio de Noronha, Eugénio Pourchet e Dr. Sá e Sousa classificam a mercadoria como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niquelado, do art. 861 da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Tavares Guimarães, Dr. Hildebrando de Barcelos e Alfredo Seabra.

N. 680 — S. S. White Dental M F G Co. of Brasil — 21.496 — Despachou pela nota n. 37.461, de 1938, conta-gotas de vidro branco, do art. 647, taxa de 2\$080 por quilo. O conferente Sr. Hildebrando de Barcelos verificou obras não classificadas de borracha, do artigo 1.866, taxa de 31\$200 por quilo, e obras não classificadas de vidro, n. 1, branco, para outros usos, do artigo 647-2, taxa de 6\$240 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Dr. Sá e Sousa consideram a mercadoria em causa como quaisquer obras não classificadas, de vidro, n. 1, branco, para outros usos, do artigo 647 da Tarifa e taxa de 6\$440 por quilo; — o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Luiz Trindade e Euclides Pourchet: "Considero a mercadoria em questão bem despachada como conta-gotas de vidro, branco, do artigo 647 e taxa de 2\$080 o quilo"; — e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho subscreevem o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: "Classifico — obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, taxa de 6\$240, artigo 647 e obras não classificadas de borracha, do artigo 1.866 e taxa de 31\$200 por quilo, uma vez as mercadorias estão separadas, e efetivamente, não se trata de conta-gotas de uso e emprego nos laboratórios, conforme está tarifado.

A esse respeito já existe decisão, conforme indica o conferente na sua informação."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os três últimos.

N. 681 — Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda — 51.425. — Não se conformando com a classificação de — sabão líquido em pó, do artigo 971, taxa de 26\$000 por quilo, — dada no Armazém de Encomendas Postais a mercadoria que receberam e alegaram ser soluções químicas à base de álcool, sais compostos, sulfato de sódio, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.311, 1.312, 1.313 e 1.314, de 20 de maio último, demonstrando que a mercadoria representada por um líquido pardacento, de reação ácida, — é de sabão sulfonado dissolvido em água e que se trata, pois, de um sabão especial, não medicamentoso e não perfumado: — a representada por um pó branco, iatrocópico, solúvel nágua com reação alcalina, — é de um sabão especial, não medicamentoso e não perfumado; — a representada por um pó pardacento ligeiramente aromatizado, em cuja composição foi verificada a presença de amido, parcialmente destrinizado, sulfato de sódio e substâncias vegetais aromáticas, — é de uma preparação para usos técnicos; — e a representada por um pó branco solúvel nágua com reação alcalina, — é de perborato de sódio; e a informação do mesmo Laboratório, n. 74, de 20 deste mês, decla-

rando, em adiantamento aos laudos de análises ns. 1.311 e 1.312, que as mercadorias a que se referem os citados laudos, são constituídas por sabões de composição especial, isto é, não comuns, e que se trata de sabões não medicamentosos e não perfumados, mas que também, não apresentam a composição dos sabões para a indústria textil, nem a dos destinados a outras indústrias. — por unanimidade de votos, considera as mercadorias referentes aos laudos ns. 1.311 e 1.312, como sabões não classificados sob qualquer forma ou estado, do artigo 977, classe 2.ª da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo; a referente ao laudo n. 1.313, como quaisquer matérias primas ou preparações não classificadas, para usos técnicos, do artigo 987, mesma classe e da taxa de 25% "ad-valorem"; e a referente ao laudo n. 1.314, como perborato de sódio, do artigo 1.117, classe 25.ª, taxa de 1\$060 por quilo.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 38: — Willy Borghoff & Cia. 18.143. — Despacharam pela nota n. 33.004, de 1938, máquinas dinamo-elétricas até 50 quilos, artigo 1.831, taxa de 1\$860 por quilo, e faróis de metal ordinário, simples ou niquelados, do artigo 1.874, taxa de 9\$560 por quilo.

O conferente Cr. Mário Guaraná verificou motores geradores, de arranco de automóveis, só empregados em automóveis, só se prestando para automóveis e como tais classificados no artigo 1.782, taxa de 7\$190 por quilo, e lanternas de metal, prateadas, do artigo 1.874, taxa de 20\$800 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.611, de 23 de janeiro, declarando que as partes metálicas da mercadoria analisada, representada por um farol para automóvel, onde se liam gravadas as palavras: "Bosch-Germany", — são constituídas por latão cromado (aro) e latão prateado (parte parabólica). — por unanimidade de votos, mantem seu parecer anterior quanto ao dinamo — pela sua exclusiva aplicação como motores de partida ou outras peças não classificadas do motor, de electricidade, do artigo 1.872 da Tarifa, taxa de 7\$190 por quilo; e quanto à lanterna, desde que a parte parabólica é de latão prateado, considera-na como lanternas de metal prateado, do artigo 1.874, classe 35.ª da Tarifa e taxa de 20\$390 por quilo.

O senhor conferente assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1939. — Luiz Simões, oficial administrativo, secretário.

### Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

#### RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 3.646 — 1925 — 1.115:264\$100 — Estado de Minas Gerais. — Procedente.

Processo n. 2.355 — 1929 — (Recurso n. 2.883-38) — Companhia Indústrias B. Portela S. A. — 682:793\$160. — A Comissão, em sessão plena, resolve manter a decisão de 5 de agosto de 1938 e restituir o processo ao Tesouro Nacional.

#### RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1939

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 1.599 — 1929 — 416\$500 — Sebastião Bernardo. — Prescrita.

Processo n. 1.605 — 1928 — 4:016\$400 — José Afonso e outros. — Prescrita.

Processo n. 1.718 — 1929 — 1:188\$700 — Antônio Alves dos Reis e outros. — Prescrita.

Processo n. 1.762 — 1929 — 324\$900 — Sebastião Moura e David Gonçalves de Lima. — Procedente 102\$100 e prescrita 22\$800.

Processo n. 1.780 — 1929 — 75\$600 — Geraldo Firmino. — Prescrita.

Processo n. 2.074 — 1929 — 4:760\$700 — Francisco Borges, Sebastião Silva Landim e outros. — Prescrita.

Processo n. 2.291 — 1930 — 90\$000 — Joaquim José Machado e José Miranda. — Prescrita.

Processo n. 2.354 — 1930 — 376\$500 — Geraldo Firmino e Boanerges Alves de Melo. — Prescrita.

Processo n. 2.358 — 1930 — 477\$200 — José Praxedes de Oliveira e Lino Costa. — Prescrita.

Processo n. 2.359 — 1930 — 6:251\$500 — Alberto Pato, Alberto de Sousa Rios e outros. — Prescrita 783\$900 e improcedente réis 5:467\$600.

Processo n. 2.407 — 1930 — 4:394\$500 — Joaquim Patrício, José Rafael, Elói de Oliveira e outros. — Prescrita.

Processo n. 2.449 — 1930 — 625\$000 — Oscar Pires e outros. — Procedente 190\$000 e improcedente 435\$000.

#### RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1939

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 33 — 1929 — 115\$700 — Antônio Nazaré. — Prescrita.

Processo n. 35 — 1929 — 375\$200 — Antônio Pedro. — Prescrita.

Processo n. 37 — 1928 — 227\$700 — Esmeraldo Evaristo. — Prescrita.

Processo n. 39 — 1929 — 321\$200 — Izaltino Coelho. — Prescrita.

Processo n. 41 — 1929 — 320\$300 — José Messias da Silva. — Prescrita.

Processo n. 43 — 1929 — 35\$700 — José Marcelino Chaves. — Prescrita.

Processo n. 45 — 1928-1929 — 227\$700 — José Gonzaga. — Prescrita.

Processo n. 47 — 1929 — 410\$500 — João Carlos Nunes. — Improcedente.

Processo n. 49 — 1928 — 217\$000 — João Bento. — Prescrita.

Processo n. 51 — 1928 — 889\$700 — Joaquim Silva. — Prescrita.

Processo n. 53 — 1929 — 99\$400 — Luiz Pascoal. — Prescrita.

Processo n. 55 — 1929 — 182\$000 — Luiz Gonçalves Roberto. — Prescrita.

Expediente do senhor Presidente:

Processo n. 2.217 — 1930 — E. G. Fontes & Comp. — Recusado o registro da despesa, pelo Tribunal de Contas. De se ciência.

Processo n. 84 — André Ulson Júnior. — Satisfaca a exigência do Tribunal de Contas.

#### RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1939

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 40 — 1928 — 253\$400 — Edvaldo Egídio Carmo e Osvaldo Costa. — Prescrita 151\$200 e improcedente 102\$200.

Processo n. 42 — 1930 — 491\$000 — Floriano Peixoto de Sousa Coutinho e outros. — Prescrita 73\$000 e improcedente 418\$000.

Processo n. 44 — 1930 — 118\$000 — Teopilo Marciel. — Improcedente.

Processo n. 46 — 1930 — 68\$600 — Joaquim Bento e João Albino da Mata. — Prescrita.

Processo n. 48 — 1930 — 812\$500 — Teodorico Antônio de Miranda e outros. — Prescrita, 271\$700 e improcedente 540\$800.

Processo n. 50 — 1930 — 6:040\$800 — José Custódio Pires e outros. — Prescrita 1:087\$300 e improcedente 4:953\$500.

Processo n. 52 — 1930 — 46:851\$500 — Antônio Chitarra e outros. — Prescrita 14:175\$000 e improcedente 3:676\$500.

Processo n. 1.227 — 1930 — 100\$000 — José Rabelo Filho. — Improcedente.

Processo n. 2.429 — 1930 — 9:394\$700 — João Felix Teixeira, José Ezequiel e outros. — Prescrita 6:711\$900 e improcedente réis 2:682\$800.

Processo n. 2.430 — 1930 — 9:588\$500 — Emiliano Martins Palmeira e outros. — Prescrita 8:407\$700 e improcedente 1:181\$000.

### Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 31 de janeiro de 1935

Alberto d'Almeida & Comp. (Processo n. 232, de 1938). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente na importância de 7:461\$500 (sete contos quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos réis).

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1939

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A. (Processos ns. 368 e 369, de 1938). — A Comissão opina pela liquidez dos créditos da requerente nas importâncias de 11:812\$600 (onze contos oitocentos e doze mil e seiscentos réis) e 81:370\$400 (oitenta e um contos trescentos e setenta mil e quatrocentos réis).

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1939

Francisco Leal & Comp. (Processos ns. 243, 244 e 245, de 1938). — A Comissão opina pela liquidez dos créditos da requerente nas importâncias de 9:000\$000 (nove contos de réis), 35:005\$000 (trinta e cinco contos e cinco mil réis) e 15:300\$000 (quinze contos e trezentos mil réis).

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1939

Dr. Eugênio de Valadão Cata Preta. (Processo n. 409, de 1938). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente na importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis).



A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Guerra

### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 2 de fevereiro de 1939

Crisogono de Castro Corrêa, ex-primeiro tenente farmacêutico de 2.ª classe da reserva de 1.ª linha do Exército, pedindo a anulação do ato que lhe cassou a patente, com perda do respectivo posto. — "Indeferido, de acordo com as informações".

Luiz Jerônimo Guecco, ex-advogado da 2.ª Circunscrição Judiciária Militar, hoje 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar, por seu procurador, pedindo sua reintegração no cargo de advogado da Justiça Militar. — "Poderá ser readmitido, quando houver vaga, sem direito a vencimentos atrasados".

Mário Dias Lima, major do extinto Corpo de Intendentes, reformado, pedindo sua reversão ao serviço ativo. — "Indeferido, de acordo com as informações".

Dia 3 de fevereiro

Olimpia de Mendonça, pedindo indulto do resto da pena a que foi condenado seu filho adotivo Edgar Carlos Cordeiro. — "Arquivado".

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

#### Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939

"Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Em ofício n. 2.155, de 1 de dezembro último, o comandante da 1.ª Região Militar solicita a revigoração do parágrafo único do artigo 2.º das "Instruções para Distribuição de Fardamento", de 1937, referente à eliminação automática da carga de borzeguins, sungas, roupa branca e de agasalhos e gorro sem pala, uma vez distribuídos, por isso que as instruções em vigor não estabelecem o processo de descarga das referidas peças.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que devem ser mantidas, integralmente, as atuais disposições gerais sobre descarga de fardamento, permitindo deste modo sejam devidamente responsabilizadas as praças pelo extravio das peças pertencentes à Fazenda Nacional.

Fica, deste modo, retificado o Aviso n. 10, de 7 do mês último à extinta Diretoria Provisória das Armas. — Gen. Eurico G. Dutra.

#### Requerimento:

Antônia Mendes Goulart, pedindo o licenciamento de seu filho soldado João Mendes Goulart, do Grupo Independente de Artilharia de Dorso. — "Deferido".

## Ministério da Viação e Obras Públicas

### Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

#### Avisos:

N. 347 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da quantia de 89\$600, ao oficial-operário de 4.ª classe, da E.F.C.B. — José Augusto Pereira, proveniente de gratificação em zona insalubre, a que fez jus nos meses de janeiro a março de 1934. (8.185-37).

Portaria do dia 8 de fevereiro de 1939

N. 87 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo a indicação n. 3-1938, encaminhada com o ofício número 251, de 26 de dezembro do ano findo, da Comissão Técnica de Rádio, e tendo em vista o decreto-lei n. 714, de 20 de setembro do mesmo ano, que reduziu o limite mínimo de potência estabelecido para pequenas estações radiodifusoras do interior,

Resolve introduzir, na portaria n. 269, de 26 de dezembro de 1936, as seguintes modificações:

a) o parágrafo único do art. 45 é acrescido das seguintes palavras:

"Ficam excluídas dessa exigência as estações de potência igual ou inferior a 1 "kilowatt", sempre que o circuito e o cristal sejam de tipos capazes de assegurar a perfeita estabilidade da frequência".

b) o parágrafo único do art. 59 fica substituído pelo seguinte:

"Os pedidos de permissão serão apreciados isoladamente pela Comissão Técnica de Rádio que opinará sobre a conveniência e possibilidade técnica de atendê-los, tendo em vista o interesse público apreciado do ponto de vista da situação demográfica, geográfica, econômica e social da localidade pleiteante e o desenvolvimento racional da rede de radiodifusão no território brasileiro." (Pr. 30.410-38).

### Requerimentos despachados:

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução de importância caucionada à E. F. Noroeste do Brasil, para garantia do contrato de fornecimentos de metais e materiais para encanamentos no ano de 1923. — Indeferido em face dos pareceres. (1.525-39).

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução de importância Indeferido, em face dos pareceres. (1.524-39).

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução da importância caucionada à E. F. Noroeste do Brasil, para garantia do contrato de fornecimentos de material para telégrafo, iluminação e eletricidade, durante o ano de 1922. — Indeferido, em face dos pareceres. (1.522-39).

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução da importância caucionada à E. F. Noroeste do Brasil, para garantia do contrato de fornecimentos de parafusos e pregos durante o ano de 1923. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (1.519-39).

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução da importância caucionada à E. F. Noroeste do Brasil, para garantia do contrato de fornecimentos de ferramentas e máquinas durante o ano de 1923. — Indeferido, em face dos pareceres. (1.518-39).

Fontes Garcia & Comp., solicitando devolução da importância caucionada à E. F. Noroeste do Brasil, para garantia do contrato de fornecimentos de parafusos durante o ano de 1922. — Indeferido, em face dos pareceres. (1.523-39).

### ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria do dia 8 de fevereiro de 1939

N. 86 — Concedendo à auxiliar de 1.ª classe, extranumerária desta Secretaria de Estado — Arabela Teles, 3 meses de licença, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 8.º n. 1, do decreto número 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 786-39)

### Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1939

#### Avisos:

N. 320 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que este Ministério providenciou junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no sentido de ser desligado dos serviços daquele Departamento o engenheiro civil Sílvio Olinto de Oliveira. (515-39).

N. 321 — À Secretaria Geral do Ministério da Guerra — Agradecendo a comunicação constante da circular n. 1, de 5 do corrente, relativa a instalação da Secretaria Geral desse Ministério. (15.510-1930.)

N. 325 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando providências, afim de que sejam reservadas duas vagas no curso de engenharia aeronáutica, anexo à Escola Técnica do Exército, para engenheiros civis do Departamento de Aeronáutica Civil. (15.593-39.)

N. 332 — Ao mesmo — Informando sobre o aviso n. 64, de 30 de novembro último desse Ministério, que Crispim Sotero Laranjeira poderá ingressar como extranumerário-mensalista, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, em ocorrência de vaga inicial e desde que satisfaça as exigências do art. 18 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (30.433-38).

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

#### Avisos:

N. 348 — Ao Ministério da Fazenda — Submetendo à consideração desse Ministério a exposição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade de serem feitas, no atual orçamento da despesa, as alterações consubstanciadas no projeto de decreto-lei junto encaminhado. (2.177-39).



Portaria do dia 7 de fevereiro de 1939

N. 83 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve conceder, a pedido, dispensa do cargo de oficial de galinele deste Ministério ao condutor de trem da classe J, Olavo do Egito Rosa.

## Requerimentos despachados

Joaquim Dutra Barroso, pedindo certidão do tempo de serviço como engenheiro da Rede de Viação Cearense no período de 1911 a 1913. — Nada ha que deferir. O nome do requerente não figura nas folhas arquivadas na R. V. C. e relativas ao período indicado. (1.069-39).

Cândido Anastácio Paranhos e outro, pedindo nomeação para o lugar de tesoureiro de São João da Boa Vista e Taubaté, respectivamente. — Os requerentes não podem ser atendidos por já ter sido nomeado para o lugar pretendido, por proposta do D. C. T. o Sr. Nildes Fontão de Sousa. (15.986-38).

Teodorico Ceschni, ex-escriturário de 4ª classe do Quadro da E. F. Noroeste do Brasil, tendo sido aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, pedindo pagamento de vencimentos integrais. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro do Trabalho. (29.696-38).

Bento Gustódio Teixeira, guarda de armazem da E. F. Central do Brasil, suspenso preventivamente, pedindo regressar ao exercício de cargo e que lhe seja mandado pagar a diferença de vencimentos que deixou de receber desde 29 de março de 1938. — Indeferido. Em face do parecer de 30 de setembro de 1932, do Sr. consultor geral da República publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro do mesmo ano, o funcionário punido depois da suspensão preventiva não tem direito ao terço que deixou de receber durante o período da suspensão. (30.527-38).

Afonso Cortes, escriturário da classe "G" da D. R. dos Correios e Telégrafos do Paraná, pedindo certidão o teor das informações e pareceres de funcionários desse Ministério. — Certifique-se. (1.405-1939).

Aureo Magalhães, auxiliar de 3ª classe da E. F. Baía e Minas, solicitando a sua nomeação no mesmo cargo. — Arquite-se. (29.129-1938).

Raul de Castro Cunha, escriturário classe "E", do D. C. T., pedindo que seja incluído em seu tempo de serviço o período de 14-11-31 a 13-5-32, em que esteve afastado do mesmo serviço. — Indeferido em face da circular 9-38, de 9 de dezembro de 1938, da Secretaria da Presidência da República. (409-39).

Jansênio Genserico Daemon, agente da E. F. Central do Brasil, classe "I" solicitando pagamento de vencimentos que se julga com direito. — Indeferido, em face da circular 9-28, de 9 de dezembro de 1938, da Secretaria da Presidência da República. (2.501-39).

Severiano Lins de Albuquerque, extranumerário mensalista da D. R. de Campanha, solicitando devolução de seu certificado de serviço militar. — Restitua-se, mediante recibo. (2.088-39).

Alfredo da Costa Pais Parrelo, solicitando nomeação para o cargo da classe "D" da carreira de escriturário da Diretoria Regional do Amazonas e Acre. — Não houve oportunidade para a nomeação do requerente dentro do prazo de validade de concurso. — Arquite-se. (26.918-38).

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Ofícios:

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

N. 771 — Ao T. de Contas. — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 5-P, de 6 do corrente mês, na importância total de 300:000\$000 extraído por este Serviço da Pessoal à conta da sub-consignação n. 43, item 07), consignação II — Pessoal Extranumerário (Diarista), verba 1ª — Pessoal, do atual orçamento deste Ministério.

N. 773 — Ao mesmo — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 3-P, de 6 do corrente mês, na importância total de 300:000\$000, extraído por este Serviço da Pessoal à conta da sub-consignação n. 43, item 02), consignação II — Pessoal Extranumerário (Mensalista), verba 1ª — Pessoal, do atual orçamento deste Ministério.

N. 774 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de posse no cargo da classe H da carreira de oficial administrativo — Oscar Seco Campelo. (29.809/38).

## Requerimentos despachados

Maria Adelaide Restier da Fontoura, pedindo certidão do teor de seu título de pensão do montepio civil. — "Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas". (1.461/39).

Edite Antunes de Figueiredo, pedindo certidão do teor de seu título de pensão do montepio civil. — "Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas." (1.523, de 1939).

## PROTOCOLO GERAL

## RETIFICAÇÕES

Por terem saído com incorreções:

No D.O., de 6/2/939, a página n. 2.998, o Aviso em que e interessada a Casa Sousa Batista Limitada, e n. 306.

No mesmo D.O., à mesma página, o Aviso dirigido ao Ministério da Fazenda, em que é interessado o Sr. Joaquim Bittencourt de Sá, e de n. 298.

No D.O., de 7/2/939, a página n. 3.130, o Expediente de 2 do fevereiro de 1939, que começa pelo n. 666, são officios.

No mesmo D.O., a página n. 3.131 no officio n. 688, onde se lê, no officio-circular n. 637, leia-se: no officio-circular n. 627.

No mesmo D.O., e à mesma página, no officio n. 690, onde se lê, sub-consignação 10-01, leia-se: sub-consignação 19-01.

No mesmo D.O., a página n. 3.132, os officios de ns. 698, 704, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714 e 722, são do dia 3 de fevereiro de 1939.

## Diretoria de Contabilidade

## ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1939

## Ofícios:

N. 736 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando, por cópia, o parecer emitido pelo senhor consultor jurídico sobre o pedido formulado pelo engenheiro Fernando Viriato de Miranda Carvalho, relativo a abertura de um inquérito administrativo, para que sejam apurados os fatos denunciados no livro intitulado "Esboço", de autoria do advogado Hariberto de Miranda Jordão (30.461-38).

N. 737 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. Presidente da República aprovou o parecer do Ministério da Fazenda contrário à medida pleiteada no officio n. 3.253, de 31 de agosto do ano próximo findo, desse Departamento, em face da situação financeira do Tesouro Nacional (19.750-38).

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1939

## Ofícios:

N. 741 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando os projetos e orçamentos, na importância de 1.531:350\$800, relativos ao reforço de um trecho do comcamento da curva de ligação entre o molhe de acesso e o cais acostavel do porto de Maceió, modificação do tipo de pavimentação da faixa do cais de saneamento e prolongamento de mais 100 metros do molhe acostavel do mencionado porto.

N. 744 — A Despesa Pública — Comunicando que o D. A. C., trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos de aplicação do adiantamento de 16:000\$000 recebido no Tesouro Nacional em 7 de outubro último, pelo engenheiro Elói Pontes Teixeira, foram remetidos a essa Despesa em 20 de janeiro último (1.779-39).

N. 747 — A mesma — Idem, idem, 313:068\$000, pelo engenheiro Alberto de Melo Flores, foram remetidos a essa Despesa em 30 de janeiro último (2.519-39).

N. 748 — A mesma — Idem, idem, 2:500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 16 de setembro de 1938, pelo chefe de portaria, Mário de Moura, foram remetidos a essa Despesa em 23 de janeiro último (1.967-39).

N. 749 — A mesma — Restituindo o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 22:260\$000 à firma Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, proveniente de fornecimentos feitos, em 1937, ao D. C. T. (123-39).

N. 750 — A Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. já providenciou, no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, por conta desse Ministério, a correspondência apresentada, em objeto de serviço público, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, Bernardino da Costa Carvalho (2.623-39).

N. 751 — A mesma — Idem, idem, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Marques Lisboa (2.626-39).

N. 752 — A mesma — Idem, idem, pelo inspetor do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas no Estado de Minas Gerais, Moacir Guanabario Freiria (2.621-39).

N. 753 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando a remessa dos documentos que acompanharam o officio

n. 59, de 16 de agosto de 1928, da antiga Diretoria Geral do Expediente, desta Secretaria de Estado (2.081-39).

N. 754 — Ao Sr. Antônio Maciel — Comunicando, em referência a carta do mesmo, datada de 13 de dezembro último, pedindo providências no sentido de ser paga a importância de 90:025\$000, proveniente de obras efetuadas em proveito dos serviços do D. A. C., que, como ficou apurado em inquérito procedido naquele Departamento, nenhuma importância é devida pelos referidos serviços (1.971, de 1939).

N. 756 — Ao Sr. Nero de Macedo Carvalho, diretor geral da Fazenda Nacional — Informando que o senhor ministro acusa o recebimento do ofício n. 15, de 24 de janeiro findo, e agradece a comunicação de que o mesmo assumiu o cargo de diretor geral da Fazenda Nacional (2.359-39).

N. 757 — A Sociedade dos Amigos de Alberto Torres — Comunicando que segundo informa o D. A. C., não é possível atender as sugestões referentes à redução de frete para o transporte aéreo de atelhas vivas, porquanto, já são bastantes baixos os aludidos fretes e o transporte desse gênero que exigem sempre manipulação especial (2.306-39).

N. 758 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que em face das propostas constantes do ofício número 6-18, de 23 de janeiro próximo findo, desse Departamento, no sentido de serem logo adotadas as novas tabelas de salários apresentadas pela Companhia Brasileira de Navegação, do Rio Amazonas e estabelecidas as linhas de navegação constantes do novo programa de contrato com essa empresa, resolveu o senhor ministro, aprovar as providências alvitradas no referido ofício (2.121-39).

N. 759 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que não existe contrato assinado entre esse Ministério e a empresa de navegação Migueis & Comp., à qual, no entanto, vem sendo pago auxílio, desde 1936, pelo serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá (157-39).

N. 760 — Ao Domínio da União — Informando, tendo em vista o ofício n. 16-DA, de 6 de janeiro último, no qual esse Domínio reitera os termos do de n. 1.171-DA, de 18 de novembro último, que, sobre o assunto neles tratado, foram tomadas as necessárias providências (869-39).

N. 762 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Restituindo os documentos que acompanharam o ofício n. 6, de 10 de janeiro último, dessa Diretoria, relativo ao pedido de pagamento de 179\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica a casa repartição, para o fim de ser feito o processamento da dívida por exercícios findos (830-39).

N. 763 — A mesma — Idem, ofício n. 7, de 10 de janeiro último, pedindo pagamento de 179\$000, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (831-39).

N. 764 — A mesma — Idem, idem, ofício n. 9, de 10 de janeiro último, referente ao pedido de pagamento de 366\$800 à The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transporte de cargas e encomendas em proveito dessa Diretoria, afim de ser feito o processamento da dívida por exercícios findos (833-39).

N. 765 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — Restituindo as cópias de um memorial, plantas e respectivo "croquis", referente ao aforamento de um terreno, próprio nacional, pretendido por Tertuliano José dos Prazeres, e, comunicando que o D. N. P. N., nada tem a opor ao deferimento do pedido (2.083, de 1939).

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1939

Souza, Seabra & Cia. Ltda., pedindo para apresentar e expedir para o exterior, já lacradas, remessas de seus produtos farmacêuticos: "Indeferido, tendo em vista o que determina a Circular n. 3, de 2 de janeiro último, do Sr. DCT. (951/39).

Dia 4

Sociedade Radiofônica do Brasil, pedindo, por certidão, informações referentes a seus interesses. "Preliminarmente deverá ser provada a constituição legal da Sociedade e si o requerente poderá por ela agir, assinando documentos como a petição enviada. (8.427, de 1939).

Moacir Barbosa Pereira, pedindo restituição de certidão de idade: "Deferido". (2.201/39).

Dia 6

Costa Guimarães & Cia., estabelecidos à rua Teófilo Otoni números 115/117, pedindo para apresentar a registro, já fechadas e lacradas, encomendas de seu ramo comercial: "Sim, na forma do parecer". (5.143/39).

## Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Alice Machado de Andrade — N. 383/39. — Deferido, à vista das informações.

Adélia Sampaio — N. 10.551/38. — Pague-se a presente reclamação na importância de 40\$000, por conta da Leopoldina Railway.

Filomena Pascoal — N. 382.235/37. — Deferido, à vista das informações.

J. Miradela Ltda. — N. 3.261/39. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 183\$600.

João Carneiro — N. 03.351/39. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 93\$900, bem como providencie-se a restituição da importância ao S. G. T. Geraldo Gregório de Almeida.

Magalhães Sucupira & Cia. — N. 03.271/39. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 149\$700.

S. A. Frigorífico Anglo — N. 39.321/38. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Maria Aurora Cambuf de Oliveira — N. 10.470/39. — Deferido à vista das informações.

Jurandir Amorim — N. 13.790/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

S. A. Cortume Krambeck — N. 006.142/39. — Pague-se a presente reclamação na importância de 48\$000, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Empresa Internacional de Transportes Ltda. — N. 006.122/39. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Antônio Gonçalves — N. 77.510/38. — Certifique-se.

Custódio Soares do Couto — N. 77.500/38. — Certifique-se.

Companhia Paulista de Armazéns Gerais — N. 007.152/39. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Leonardo Antônio Horta — N. 146.950/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Turibio Antunes — N. 77.520/38. — Certifique-se.

Vicente Adriano da Silva — N. 15.070/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Mário Versiani Veloso — N. 139.952/39. — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 69\$200, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Ferreira Barbosa & Cia. — N. 273.742/37. — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 120\$000; e responsabilize-se o empregado culpado, conforme parecer do Tráfego.

Teixeira Borges & Cia. — N. 17.986/38. — Autorizo a restituição da caução, nos termos da parte final do parecer do D. M.

A. Holz — N. 15.810/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Alfredo de Barros — N. 7.650/39. — Certifique-se.

Josefa Laureana da Conceição Gomes — N. 15.820/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Antônio de Almeida — N. 104.660/38. — Certifique-se.

Arceu da Mota Guimarães — N. 4.470/39. — Certifique-se.

Aristides Ferreira da Silva Pinto — N. 6.110/39. — Certifique-se.

Tancredo de Noronha — N. 14.350/38. — Certifique-se.

João Cândido — N. 147.410/38. — Certifique-se.

Alfredo Augusto Mendonça — N. 125.970/38. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

Sor Maria da Epifânia Marques — N. 15.390/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Adalberto Rocha — N. 160.380/38. — Deferido.

União Previsora Ferroviária — N. 7.660/39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Francoise Ferreira Tojado — N. 1.620/39. — Aguarde a oportunidade para o exame do seu pedido.

Agenor Avelino da Silva — N. 12.660/39. — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Valdemira Pereira Ferreira — N. 12.090/39. — Deferido, à vista das informações.

Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A. — N. 3.240/39. — Certifique-se.

Companhia Ferro Brasileiro — N. 138.270/38. — Deferido, de acordo com o parecer da Chefia do Tráfego.

## Departamento de Aeronáutica Civil

## PORTARIA N. 9

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935: atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo, S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de

1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1935, resolve aprovar o itinerário, horário e tarifas da linha São Paulo-Poços de Caldas, da Viação Aérea São Paulo, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — *T. Furtado Reis*, director.

ITINERÁRIO, HORÁRIO E TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 9, DESTA DATA

## VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

Linha aérea São Paulo-Poços de Caldas

## Itinerário e horário

| Escala               | Distância<br>Km. |     | Ida  |       | Escala               | Volta |       |
|----------------------|------------------|-----|------|-------|----------------------|-------|-------|
|                      |                  |     | Dias | Horas |                      | Dias  | Horas |
| São Paulo.....       | —                | 0   | Sab. | 13.00 | Poços de Caldas..... | 2as.  | 9.30  |
| Poços de Caldas..... | 200              | 200 | Sab. | 14.00 | São Paulo.....       | 2as.  | 10.30 |

## Tarifas de passagens e encomendas

Passagens..... 200\$ 00

Preço por passageiro, incluindo 10 quilos de bagagem sendo o excesso de bagagem cobrado pela tarifa de encomendas. As crianças até 3 anos, quando carregadas ao colo pagarão 10 % do preço da passagem, sem direito ao transporte gratuito da bagagem. As crianças maiores de 3 anos pagarão passagem inteira.

No preço da passagem estão incluídas as taxas de seguro e a quota de previdência, correspondendo aquela taxa ao prêmio individual de 100:000\$000 em caso de morte ou de invalidez permanente e total.

As passagens de ida e volta gozarão do desconto de 10 %.

Encomendas..... 3\$000

Preço por quilo. Frações de meio quilo. Taxa mínima: um quilo

As encomendas, quando expedidas com valor declarado pelo remetente, estão ainda sujeitas à taxa do valor de 1/1.000 (um por mil) mínima de 2\$500 por despacho, sendo facultativa a taxa de seguro.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 28 de janeiro de 1939. — *Cesar S. Grillo*, pelo chefe da Divisão.

( C. 1.334 — 8-2-939 — 151\$000. )

## PORTARIA N. 10

O director do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas: atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Ltda., concessionário dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930; e de acordo com o art. 59, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932,

combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Buenos Aires e Rio de Janeiro-Porto Alegre, do Sindicato Condor Ltda., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — *T. Furtado Reis*, director.

## ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 10, DESTA DATA

## SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Rio de Janeiro — Buenos Aires

## Itinerário e horário

| Escala:             | Distância<br>Km. |       | Ida  |                | Escala:             | Volta |               |
|---------------------|------------------|-------|------|----------------|---------------------|-------|---------------|
|                     |                  |       | Dias | Horas          |                     | Dias  | Horas         |
| Rio de Janeiro..... | —                | 0     | 4as. | 5.30           | Buenos Aires.....   | 2as.  | 5.30          |
| Santos.....         | 300              | 350   | 4as. | 7.10           | Montevideu.....     | 2as.  | 6.30          |
| Florianópolis.....  | 575              | 935   | 4as. | 9.45           | Porto Alegre.....   | 2as.  | 9.30<br>10.15 |
| Porto Alegre.....   | 430              | 1.415 | 4as. | 12.05<br>12.45 | Florianópolis.....  | 2as.  | 12.15         |
| Montevideu.....     | 750              | 2.205 | 4as. | 16.15          | Santos.....         | 2as.  | 14.30         |
| Buenos Aires.....   | 200              | 2.405 | 4as. | 17.30          | Rio de Janeiro..... | 2as.  | 27.00         |

Nota — Hora local do Rio de Janeiro.

Escala facultativa em Montevideu, na direção Norte, durante o inverno.

Linha aérea Rio de Janeiro — Porto Alegre

## Itinerário e horário

| Escala:             | Distância<br>Km. |       | Ida     |       | Escala:             | Volta   |       |
|---------------------|------------------|-------|---------|-------|---------------------|---------|-------|
|                     |                  |       | Dias    | Horas |                     | Dias    | Horas |
| Rio de Janeiro..... | —                | 0     | 3as/6as | 7.30  | Porto Alegre.....   | 4as/Sab | 7.30  |
| São Paulo.....      | 365              | 365   | 3as/6as | 9.30  | Florianópolis.....  | 4as/Sab | 9.10  |
| Curitiba.....       | 330              | 695   | 3as/6as | 11.30 | Curitiba.....       | 4as/Sab | 10.15 |
| Florianópolis.....  | 260              | 955   | 3as/6as | 12.35 | São Paulo.....      | 4as/Sab | 12.05 |
| Porto Alegre.....   | 380              | 1.335 | 3as/6as | 14.15 | Rio de Janeiro..... | 4as/Sab | 14.15 |

Nota — Escala facultativa em Florianópolis, terça-feira no rumo Sul e quarta-feira rumo Norte.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 28 de janeiro de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 1.358 - 8-2-93) 239\$700.)

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria de 4 de fevereiro de 1939

Concedendo, ao auxiliar de escrita de 2ª classe, Alberico Saraiva Ribeiro, três meses de licença para tratamento de saúde (Ref. 115-39).

Offícios expedidos

Dia 31 de janeiro de 1939

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 312 — Restituindo telegrama do Sr. prefeito municipal de Laguna, encaminhado com papeleta n. 86-G-39, e comunicando haver oficiado ao mesmo que já expediu instruções à 9ª Região para intensificar as obras do Aeroporto daquela cidade (Ref. 185-39).

— Ao Sr. prefeito municipal de Laguna:

N. 313 — Acusando o recebimento do telegrama de 13 de janeiro e comunicando que já expediu instruções à 9ª Região para intensificar os trabalhos do Aeroporto de Laguna (Ref. 185-39).

— Ao Sr. prefeito de São Mateus:

N. 314 — Acusando o recebimento do telegrama de 16 de janeiro, relativo à instalação do Aeroporto de São Mateus (Ref. 185-39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 315 — Restituindo telegrama do Sr. prefeito municipal de São Mateus, informando que esclareceu aquela autoridade acerca da solicitação no mesmo contida (Ref. 185-39).

— Ao Sr. secretário do Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 317 — Solicitando ordens no sentido de ser autorizado o empacamento para 1939, de 3 automóveis oficiais do DAC

- Ao encarregado do Correio Aéreo Naval:  
N. 318 — Acusando o recebimento do officio circular n. 044, de 25/1 e agradecendo a participação no mesmo contida (Ref. 37-39).  
— A Embaixada do Brasil em Roma:  
N. 319 — Agradecendo a remessa de dois exemplares da *Revista Aeronautica*, da Itália, encaminhados com o officio n. 1, de 5 de janeiro (Ref. 37-39).  
— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:  
N. 320 — Comunicando que em atenção ao pedido constante do officio n. 339, de 31 de dezembro findo, foi examinado o invento do Sr. Aldenar da Silva Peixoto e transmitindo parecer do técnico designado para informar a respeito (Ref. 43-39).  
— Ao Sr. diretor da Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Limitada:  
N. 321 — Acusando o recebimento da carta de 19 de janeiro e agradecendo remessa de fotografias aéreas do campo de pouso de Piracicaba (Ref. 286-39).  
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:  
N. 322 — Encaminhando requerimento pelo qual o Sindicato Condor Limitada solicita a necessária aprovação do ato que justifica, de supressão do trecho Porto Alegre-Buenos Aires, da linha Rio de Janeiro-Buenos Aires (Ref. 7-39).  
— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:  
N. 325 — Agradecendo a remessa de 5 fascículos das "Publicações científicas e técnicas do Ministério do Ar", da França (Ref. 10.969, de 1938).  
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:  
N. 329 — Restituindo carta em que José Maria Fernandes Chaves pede ao Governo o auxílio de que necessita para ingressar na aviação (Ref. 370-39).

Dia 1 de fevereiro de 1939

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:  
N. 331 — Solicitando franquia telegráfica para diversos funcionários.

Dia 2

- Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:  
N. 337 — Remetendo 2ª via de empenhos ns. 1 a 3, de 2-2-39.  
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:  
N. 338 — Remetendo 3ª via de empenhos ns. 1 a 3, de 2-2-39.  
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:  
N. 339 — Solicitando dispensa da percentagem com que a Prefeitura Municipal de Curvelo se obrigou a concorrer para a construção de uma passagem inferior sob o leito da estrada que une a cidade de Curvelo ao distrito de Bagre, no Estado de Minas Gerais (Ref. 312-39).  
— Ao Sr. J. Paranhos Bastos:  
N. 340 — Acusando o recebimento da carta de 26 de janeiro último, relativa ao emprego de cloreto de cálcio no revestimento de pistas (Ref. 343-39).  
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:  
N. 341 — Restituindo o processo n. 1.538-39, em que o Sindicato Condor Ltda. pede prorrogação, pelo prazo de mais dois anos, da licença que lhe foi concedida pela portaria n. 56, de 3-2-37, para a execução de trabalhos aerofotográficos (Ref. 303-39).  
N. 342 — Encaminhando requerimento da "Deutsche Lufthansa A.G.", pelo qual a referida empresa pede permissão para efetuar transporte de correspondência entre pontos do território nacional, de acordo com a restrição da portaria n. 550 (Ref. 230-39).  
N. 343 — Solicitando providências afim de que seja lavrado decreto de extinção de um excedente da classe J da carreira de Engenheiro, vago em virtude da promoção do engenheiro Adalberto Barranjar Serra à classe K.  
— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:  
N. 344 — Comunicando aprovação de horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Belo Horizonte-Poços de Caldas e Rio de Janeiro-Poços de Caldas-São Paulo, da "Panair do Brasil S.A." (Ref. 418-39).  
— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:  
N. 345 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal extranumerário mensalista.

Dia 3

- Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:  
N. 357 — Remetendo 2ª via de empenho ns. 4 a 8, de 2-2-39.  
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:  
N. 358 — Remetendo 3ª via de empenhos ns. 4 a 8, de 2-2-39.  
— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:  
N. 360 — Remetendo 2ª via de empenho n. 9, de 2-2-39.  
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:  
N. 361 — Remetendo 3ª via de empenho n. 9, de 2-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1939

Carlos Ferreira Campos, oficial administrativo da classe II, pedindo para gozar, parceladamente, as férias referentes aos anos de 1938 e 1939 (Ref. 440-39).

Amanda Guimarães, amanuense de 5ª classe, pedindo para gozar, parceladamente, as férias a que tem direito referentes ao corrente ano. — Deferido (Ref. 443-39).

Officio expedido

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor da The City of Santos Improvements C.º Ltd.:  
N. 330 — Comunicando que a conta na importância de 196\$400, de fornecimento de luz elétrica ao Posto Semafórico de Monte Serrat, deverá ser encaminhada com requerimento, ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando pagamento por exercícios findos (Ref. 4.194, de 1938).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 31 de janeiro de 1939

Officio:

Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:  
N. 316 — Remetendo cópia da informação da Companhia Nacional de Navegação Costeira, referente ao acidente ocorrido com o avião tipo "Muniz M-7", de numero de série 11 (Ref. 316-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Agricultura

Por portaria n. 104 de 8 do corrente, o ministro de Estado, dos Negócios da Agricultura, tendo em vista as considerações que lhe foram apresentadas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, resolveu, nos termos do artigo 136 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, designar o engenheiro agrônomo, Milton Coelho, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal deste Ministério, para, até segunda ordem, fornecer aos países que exigirem, certificados de origem e sanidade vegetal e de expurgo, para vegetais e partes de vegetais a exportar pelo Estado de Alagoas, recebendo diretamente da referida Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em assuntos à mesma atinentes, às devidas instruções.

Por portaria n. 105 de 8 do corrente, o ministro de Estado, tendo em vista a remodelação por que passou o Ministério da Agricultura, em face do decreto lei n. 982 de 23 de dezembro de 1938, resolveu:

I. Todos os serviços de extração e escrituração de empenhos bem como o processamento de despesas de todas as dependências do Ministério localizadas no Distrito Federal passarão a ser executados no Departamento de Administração pelas suas Divisões: de *Pessoal*, o que se referir às dotações da verba "*Pessoal*" e da *Contabilidade* o que se referir às verbas de "*Materiais*", "*Serviços e Encargos*", "*Obras*" e "*Eventuais*".

II. O expediente de movimentação de créditos orçamentários e de abertura, registro e distribuição de créditos adicionais ficará a cargo da Divisão de Contabilidade, compreendendo-se que o empenho e o processamento da despesa respectiva sempre que se tratar de *pessoal* caberá à Divisão de Pessoal.

III. Enquanto não for expedido o regimento do Departamento da Administração, a Tesouraria será chefiada pelo atual pagador.

Por portaria n. 106 de 8 do corrente, o ministro de Estado, resolveu baixar as seguintes instruções.

I. Os responsáveis por adiantamentos deverão receber, dos seus chefes imediatos, instruções sobre a aplicação de ditos adiantamentos, sendo que, nos casos em que a importância adiantada for superior a 20.000\$000, as instruções devem ser previamente aprovadas pelo ministro.

II. Os responsáveis por adiantamentos deverão apresentar mais uma via da comprovação afim de ser submetida à apreciação do ministro.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Olávio de Sousa Braga, pedindo reintegração. — Indeferido. (S.P. 3.231-38).

APOSTILAS

O funcionário a que se refere o presente título chama-se Nominato José Marciano e não Nominato José Marciano da Silva como consta do mesmo.

Divisão do Pessoal, 28 de janeiro de 1938. — José Solano C. da Cunha, diretor geral.

O funcionário a que se refere a presente portaria chama-se Antônio Alves Pombo e não como consta da mesma.

Em 7 de fevereiro de 1939. — Solano Carneiro da Cunha, diretor geral.



Tabela numérica de extranumerários mensalistas do Fomento da Cultura do Trigo da D. F. P. V., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 134, de 26 de janeiro de 1939:

| N. de mensalistas | Função                                      | Salário  |           | Total      |
|-------------------|---------------------------------------------|----------|-----------|------------|
|                   |                                             | Mensal   | Annual    |            |
| 4                 | Assistentes técnicos de 5ª classe .....     | 1:400\$0 | 16:800\$0 | 67:200\$0  |
| 9                 | Sub-assistentes técnicos de 5ª classe ..... | 1:150\$0 | 13:800\$0 | 124:200\$0 |
| 16                | Ajudantes técnicos de 5ª classe .....       | 900\$0   | 10:800\$0 | 172:800\$0 |
| 1                 | Escrutário de 3ª classe .....               | 1:100\$0 | 13:200\$0 | 13:200\$0  |
| 1                 | Amanuense de 4ª classe .....                | 800\$0   | 9:600\$0  | 9:600\$0   |
| 3                 | Amanuenses de 5ª classe .....               | 750\$0   | 9:000\$0  | 27:000\$0  |
| 1                 | Auxiliar de escrita de 4ª classe .....      | 550\$0   | 6:600\$0  | 6:600\$0   |
| 1                 | Auxiliares de escrita de 5ª classe .....    | 500\$0   | 6:000\$0  | 24:000\$0  |
| 2                 | Auxiliares de 4ª classe .....               | 300\$0   | 3:600\$0  | 7:200\$0   |
| 13                | Auxiliares de 5ª classe .....               | 250\$0   | 3:000\$0  | 39:000\$0  |
| 1                 | Adjunto de almoxarife de 5ª classe .....    | 400\$0   | 4:800\$0  | 4:800\$0   |
| 55                |                                             |          |           | 495:600\$0 |

Seção Administrativa da Divisão do PESSOAL, 26 de janeiro de 1939. — Jacyr Mattos da Cunha Valle, dactilógrafa F. — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Fomento da Cultura do Trigo da D. F. P. V., admitido nos termos do item V do art. 26, do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos DE 134, de 26 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal extranumerário, — Sub-consignação 2 do orçamento do corrente exercício.

| Número do ordem | Nomes — Função                                                                | Rem.     | N. da portaria | Data da 1ª adm. |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-----------------|
| 1.              | Apolônio Teófilo Boret, assistente técnico de 5ª classe .....                 | 1:400\$0 | 159            | 1-1-33          |
| 2.              | Fernando Costa Filho, assistente técnico de 5ª classe .....                   | 1:400\$0 | 151            | 1-1-38          |
| 3.              | Joaquim Alves de Moraes, assistente técnico de 5ª classe .....                | 1:400\$0 | 152            | 1-1-38          |
| 4.              | Rui Wagner, assistente técnico de 5ª classe .....                             | 1:400\$0 | 153            | 1-1-38          |
| 5.              | Alcino de Andrade Lemos, sub-assistente técnico de 5ª classe .....            | 1:150\$0 | 154            | 1-1-38          |
| 6.              | Antônio Navarro de Andrade, sub-assistente técnico de 5ª classe .....         | 1:150\$0 | 155            | 1-1-38          |
| 7.              | Armando Paiva, sub-assistente técnico de 5ª classe .....                      | 1:150\$0 | 156            | 1-1-38          |
| 8.              | Belarmino Cruvinel, sub-assistente técnico de 5ª classe .....                 | 1:150\$0 | 157            | 1-1-38          |
| 9.              | Germano de Oliveira, sub-assistente técnico de 5ª classe .....                | 1:150\$0 | 158            | 1-1-38          |
| 10.             | Gualberto Gomes Junior, sub-assistente técnico de 5ª classe .....             | 1:150\$0 | 159            | 1-1-38          |
| 11.             | João Lanari Durval, sub-assistente técnico de 5ª classe .....                 | 1:150\$0 | 160            | 1-1-38          |
| 12.             | Luiz Crisóstomo de Oliveira Junior, sub-assistente técnico de 5ª classe ..... | 1:150\$0 | 161            | 1-1-38          |
| 13.             | Vicente P. Moraes Jardim, sub-assistente técnico de 5ª classe .....           | 1:150\$0 | 162            | 1-1-38          |
| 14.             | Adi Raul da Silva, ajudante técnico de 5ª classe .....                        | 900\$0   | 163            | 1-1-38          |
| 15.             | Antônio Macário dos Santos, ajudante técnico de 5ª classe .....               | 900\$0   | 164            | 1-1-38          |
| 16.             | Aron Steimberg, ajudante técnico de 5ª classe .....                           | 900\$0   | 165            | 1-1-38          |
| 17.             | Cláudio Barbosa Torres, ajudante técnico de 5ª classe .....                   | 900\$0   | 166            | 1-1-38          |
| 18.             | David T. Nadler, ajudante técnico de 5ª classe .....                          | 900\$0   | 167            | 1-1-38          |
| 19.             | Eduardo Lacerda Camargo, ajudante técnico de 5ª classe .....                  | 900\$0   | 168            | 1-1-38          |
| 20.             | João Marcelino da Silva, ajudante técnico de 5ª classe .....                  | 900\$0   | 169            | 1-1-38          |
| 21.             | João Mendes Olimpio de Melo, ajudante técnico de 5ª classe .....              | 900\$0   | 170            | 1-1-38          |
| 22.             | Juvenal Costa, ajudante técnico de 5ª classe .....                            | 900\$0   | 171            | 1-1-38          |
| 23.             | Vago, ajudante técnico de 5ª classe .....                                     | 900\$0   | —              | —               |
| 24.             | Manuel Carneiro Ribeiro, ajudante técnico de 5ª classe .....                  | 900\$0   | 172            | 1-1-38          |
| 25.             | Mauro José de Rezende, ajudante técnico de 5ª classe .....                    | 900\$0   | 173            | 1-1-38          |
| 26.             | Olavo Barros de Araújo e Silva, ajudante técnico de 5ª classe .....           | 900\$0   | 174            | 1-1-38          |

| Número do ordem | Nomes — Função                                                        | Rem.     | N. da portaria | Data da 1ª adm. |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-----------------|
| 27.             | Olávio Magno Ribeiro, ajudante técnico de 5ª classe .....             | 900\$0   | 175            | 1-1-38          |
| 28.             | Hasberge de Barros Bueno, ajudante técnico de 5ª classe .....         | 900\$0   | 176            | 1-1-38          |
| 29.             | Salvador Tarcia, ajudante técnico de 5ª classe .....                  | 900\$0   | 177            | 1-1-38          |
| 30.             | Manuel Damásio, escrivão de 3ª classe .....                           | 1:100\$0 | 178            | 1-4-35          |
| 31.             | Marina Alves Costa, amanuense de 4ª classe .....                      | 800\$0   | 179            | 1-1-38          |
| 32.             | Cacilda Cunha Xavier, amanuense de 5ª classe .....                    | 750\$0   | 180            | 1-9-35          |
| 33.             | Ense Luiz Nico, amanuense de 5ª classe .....                          | 750\$0   | 181            | 1-1-38          |
| 34.             | Manuel Bandeira, amanuense de 5ª classe .....                         | 750\$0   | 182            | 1-9-31          |
| 35.             | Artur Bitencourt Lomardo, auxiliar de escrita de 4ª classe .....      | 550\$0   | 183            | 1-1-38          |
| 36.             | Maria de Lourdes Alencar, auxiliar de escrita de 5ª classe .....      | 500\$0   | 184            | 1-1-38          |
| 37.             | Maria Santos de Mendonça, auxiliar de escrita de 5ª classe .....      | 500\$0   | 185            | 1-1-38          |
| 38.             | Mário Henrique de Ortiz Poppe, auxiliar de escrita de 5ª classe ..... | 500\$0   | 186            | 1-1-38          |
| 39.             | Saturnina Pereira de Faria, auxiliar de escrita de 5ª classe .....    | 500\$0   | 187            | 1-1-38          |
| 40.             | Celma Pereira Bezerra, auxiliar de 4ª classe .....                    | 300\$0   | 188            | 1-1-38          |
| 41.             | Zemira de Castro, auxiliar de 4ª classe .....                         | 300\$0   | 189            | 1-1-38          |
| 42.             | Heitor de Alencar Guimarães Filho, auxiliar de 5ª classe .....        | 250\$0   | 190            | 1-12-38         |
| 43.             | Julieta de Holanda, auxiliad de 5ª classe .....                       | 250\$0   | 191            | 1-1-38          |
| 44.             | Naida Galvão, auxiliar de 5ª classe .....                             | 250\$0   | 192            | 1-1-38          |
| 45.             | Cristiano Barçante, auxiliar de 5ª classe .....                       | 250\$0   | 193            | 1-1-39          |
| 46.             | Esmeralda Teixeira de Carvalho, auxiliar de 5ª classe .....           | 250\$0   | 194            | 1-1-39          |
| 47.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 48.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 49.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 50.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 51.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 52.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 53.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 54.             | Vago, auxiliar de 5ª classe .....                                     | 250\$0   | —              | —               |
| 55.             | Leonidia de Menezes Seródio, adjun- te de almoxarife de 4ª classe ..  | 400\$0   | 195            | 1-1-38          |

Seção Administrativa da Divisão do PESSOAL, 26 de janeiro de 1939. — Jacyr Mattos da Cunha Valle, dactilógrafa F. — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Tabela numérica de extranumerários mensalistas das Oficinas Gráficas de Serviço de Estatística da Produção para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 149 de 28 de janeiro de 1939.

| N. de mensalistas | Função                                    | Salário  |           | Total      |
|-------------------|-------------------------------------------|----------|-----------|------------|
|                   |                                           | Mensal   | Annual    |            |
| 1                 | Sub-administrador de 4ª classe .....      | 1:050\$0 | 12:600\$0 | 12:600\$0  |
| 1                 | Mestre de 5ª classe .....                 | 750\$0   | 9:000\$0  | 9:000\$0   |
| 3                 | Sub-ajudantes técnicos de 3ª classe ..... | 750\$0   | 9:000\$0  | 27:000\$0  |
| 1                 | Sub-ajudante técnico de 4ª classe .....   | 700\$0   | 8:400\$0  | 8:400\$0   |
| 2                 | Contramestres de segunda classe .....     | 650\$0   | 7:800\$0  | 15:600\$0  |
| 9                 | Artífices de 1ª classe .....              | 600\$0   | 7:200\$0  | 64:800\$0  |
| 6                 | Artífices de 2ª classe .....              | 550\$0   | 6:600\$0  | 39:600\$0  |
| 1                 | Auxiliar de escrita de 4ª classe .....    | 550\$0   | 6:600\$0  | 6:600\$0   |
| 3                 | Artífices de 3ª classe .....              | 500\$0   | 6:000\$0  | 18:000\$0  |
| 2                 | Artífices de 4ª classe .....              | 450\$0   | 5:400\$0  | 10:800\$0  |
| 6                 | Artífices de 5ª classe .....              | 400\$0   | 4:800\$0  | 28:800\$0  |
| 2                 | Auxiliares de 3ª classe .....             | 350\$0   | 4:200\$0  | 8:400\$0   |
| 1                 | Servente de 4ª classe .....               | 350\$0   | 4:200\$0  | 4:200\$0   |
| 1                 | Auxiliar de 5ª classe .....               | 250\$0   | 3:000\$0  | 3:000\$0   |
| 1                 | Aprendiz de 1ª classe .....               | 200\$0   | 2:400\$0  | 2:400\$0   |
| 40                |                                           |          |           | 259:200\$0 |

Seção Administrativa da Divisão do PESSOAL, 28 de janeiro de 1939. — Jacyr Mattos da Cunha Valle, dactilógrafa F. — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista das Oficinas Gráficas do Serviço de Estatística da Produção, admitidos nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 149, de 28 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, consignação II, pessoal extranumerário, subconsignação 2, do orçamento do corrente exercício:

| Número de ordem | Nome — Função                                                     | Rem.    | N. da portaria | Data da 1ª adm. |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------|
| 1.              | José Alfredo dos Santos, Subadministrador de 4ª classe.....       | 1:050\$ | 265            | 14- 4-927       |
| 2.              | Silvio Signorelli, mestre de 5ª classe.....                       | 750\$   | 266            | 1- 4-934        |
| 3.              | Antônio Pereira da Rocha, subajudante técnico de 3ª classe.....   | 750\$   | 267            | 1-10-933        |
| 4.              | Cândido Nilo da Rocha, subajudante técnico de 3ª classe.....      | 750\$   | 268            | 1-10-933        |
| 5.              | Eruani Neves, Subajudante técnico de 3ª classe.....               | 750\$   | 269            | 1- 4-934        |
| 6.              | Sizenando Borba de Campos, Subajudante técnico de 4ª classe.....  | 700\$   | 270            | 23-11-923       |
| 7.              | José Rodrigues Manhães, contra-mestre de 2ª classe.....           | 650\$   | 271            | 1-10-933        |
| 8.              | Sizenando Rezende Alves, contra-mestre de 2ª classe.....          | 650\$   | 272            | 1- 4-934        |
| 9.              | Antenor da Costa Abreu, artifice de 1ª classe.....                | 600\$   | 273            | 1-10-933        |
| 10.             | Antônio Domingues da Silva, artifice de 1ª classe.....            | 600\$   | 274            | 1- 4-934        |
| 11.             | Francisco Pinheiro Requião, artifice de 1ª classe.....            | 600\$   | 275            | 1- 4-934        |
| 12.             | Gregório Cerqueira, artifice de 1ª classe.....                    | 600\$   | 276            | 1-10-933        |
| 13.             | Holofernes de Sá Cherem, artifice de 1ª classe.....               | 600\$   | 277            | 1- 4-934        |
| 14.             | João Gonçalves Reis, artifice de 1ª classe.....                   | 600\$   | 278            | 1-10-933        |
| 15.             | Jorge de Paula Rodrigues, artifice de 1ª classe.....              | 600\$   | 279            | 1-11-933        |
| 16.             | Luiz Augusto Lopes, artifice de 1ª classe.....                    | 600\$   | 280            | 1- 4-934        |
| 17.             | Rubem Borba Campos, artifice de 1ª classe.....                    | 600\$   | 281            | 1-10-933        |
| 18.             | Armando Dias, artifice de 2ª classe.....                          | 550\$   | 282            | 1-11-933        |
| 19.             | Elpidio de Matos, artifice de 2ª classe.....                      | 550\$   | 283            | 1- 4-934        |
| 20.             | Jacinto Cândido de Sousa, artifice de 2ª classe.....              | 550\$   | 284            | 1-11-934        |
| 21.             | João Dutra Bartolomeu, artifice de 2ª classe.....                 | 550\$   | 285            | 1-10-933        |
| 22.             | Moacir Rangel, artifice de 2ª classe.....                         | 550\$   | 286            | 1-11-933        |
| 23.             | Oton Herman Bocke, artifice de 2ª classe.....                     | 550\$   | 287            | 1- 8-934        |
| 24.             | Ceciliano de Araújo Júnior, auxiliar de escrita de 4ª classe..... | 550\$   | 288            | 11-11-933       |
| 25.             | Albino Rego Vital, artifice de 3ª classe.....                     | 500\$   | 289            | 13-10-934       |
| 26.             | Cantaleiro Cruz de Oliveira, artifice de 3ª classe.....           | 500\$   | 290            | 1- 4-939        |
| 27.             | Raul de Matos, artifice de 3ª classe.....                         | 500\$   | 291            | 1- 6-937        |
| 28.             | Carlos de Almeida Lopes, artifice de 4ª classe.....               | 450\$   | 292            | 1- 4-934        |
| 29.             | Arnaldo Carelo, artifice de 4ª classe.....                        | 450\$   | 293            | 1-10-934        |
| 30.             | Homero Marcos de Avila, artifice de 5ª classe.....                | 400\$   | 294            | 1-11-933        |
| 31.             | Norival Leites dos Santos, artifice de 5ª classe.....             | 400\$   | 295            | 1- 4-938        |
| 32.             | Raul José da Costa, artifice de 5ª classe.....                    | 400\$   | 296            | 1- 2-935        |
| 33.             | Alcides dos Prazeres, artifice de 5ª classe.....                  | 400\$   | 297            | 28- 1-939       |
| 34.             | Belmiro Correia Filho, artifice de 5ª classe.....                 | 400\$   | 298            | 28- 1-939       |
| 35.             | Erico dos Santos Leite, artifice de 5ª classe.....                | 400\$   | 299            | 28- 1-939       |
| 36.             | Armando Reis, auxiliar de 3ª classe.....                          | 350\$   | 300            | 28- 1-939       |
| 37.             | Mozart da Rocha Viana, auxiliar de 3ª classe.....                 | 350\$   | 301            | 28- 1-939       |
| 38.             | Venício Ribeiro de Oliveira, auxiliar de 5ª classe.....           | 250\$   | 302            | 17- 9-937       |
| 39.             | Sebastião Duarte de Oliveira, servente de 4ª classe.....          | 350\$   | 303            | 1- 4-934        |
| 40.             | José Valdemar Afonso, aprendiz de 1ª classe.....                  | 200\$   | 304            | 3-10-935        |

Nota — As Oficinas Gráficas da Diretoria de Estatística da Produção passaram para o Serviço de Publicidade Agrícola, de conformidade com o decreto-lei n. 982, de 23-12-938.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal. 28 de janeiro de 1939. — Washington Altino Doria, auxiliar de escrita de 5ª classe. — Confere — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo I. — M. Poppe, chefe S. A.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento de Carmem Ferreira da Luz. — Apresente procuração (Proc. DP 948-39).

Requerimento de Carmem Ferreira da Luz. — Apresente procuração (Proc. DP 947-39).

João Alves Júnior, agrônomo fito-sanitarista, classe J, pedindo assentamento em ficha de que prestou serviço no Ministério da Guerra. — Apresente o original (SP 5.362-38).

## Código das funções e classes do pessoal extranumerário, organizado para o Ministério da Agricultura

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Adjunto de almoxarife .....     | AAL5 a 1  |
| Adjunto de arquivista .....     | AAQ5 a 1  |
| Administrador .....             | AD5 a 1   |
| Ajudante de maquinista .....    | AMQ5 a 1  |
| Ajudante de motorista .....     | AMT5 a 1  |
| Ajudante técnico .....          | AJT5 a 1  |
| Ajudante do tráfego .....       | ATF5 a 1  |
| Almoxarife .....                | AL5 a 1   |
| Amanuense .....                 | AM5 a 1   |
| Aprendiz .....                  | AP3 a 1   |
| Arquivista .....                | AQ5 a 1   |
| Artífice .....                  | AF5 a 1   |
| Assistente de ensino .....      | ASE5 a 1  |
| Assistente técnico .....        | AST5 a 1  |
| Auxiliar .....                  | AX5 a 1   |
| Auxiliar de ensino .....        | AXE5 a 1  |
| Auxiliar de escrita .....       | AXSE5 a 1 |
| Auxiliar técnico .....          | AXT5 a 1  |
| Capataz .....                   | CP5 a 1   |
| Chefe de clínica .....          | CCL5 a 1  |
| Chefe de seção .....            | CFS5 a 1  |
| Chefe de serviço .....          | CHS5 a 1  |
| Coadjuvante de ensino .....     | COE5 a 1  |
| Contínuo .....                  | CT5 a 1   |
| Contra-mestre .....             | CMT5 a 1  |
| Cozinheiro .....                | CZ5 a 1   |
| Dentista .....                  | DT5 a 1   |
| Dentista ajudante .....         | DTA5 a 1  |
| Dentista auxiliar .....         | DTX5 a 1  |
| Despachante .....               | DP5 a 1   |
| Enfermeiro .....                | EF5 a 1   |
| Enfermeiro ajudante .....       | EFA5 a 1  |
| Escriturário .....              | EC5 a 1   |
| Farmacêutico .....              | FA5 a 1   |
| Farmacêutico ajudante .....     | FAA5 a 1  |
| Farmacêutico auxiliar .....     | FAX5 a 1  |
| Feitor .....                    | FT5 a 1   |
| Fiel de tesoureiro .....        | FTS5 a 1  |
| Guarda .....                    | GD5 a 1   |
| Guarda-fios .....               | GF5 a 1   |
| Guarda fiscal .....             | GFS5 a 1  |
| Inspetor .....                  | IP5 a 1   |
| Inspetor fiscal .....           | IPF5 a 1  |
| Intendente .....                | IT        |
| Maquinista .....                | MQ5 a 1   |
| Marinheiro .....                | MR5 a 1   |
| Médico .....                    | MD5 a 1   |
| Médico adjunto .....            | MDJ5 a 1  |
| Médico assistente .....         | MDA5 a 1  |
| Médico assistente adjunto ..... | MDA5 a 1  |
| Médico auxiliar .....           | MDX5 a 1  |
| Médico especialista .....       | MDE       |
| Mensageiro .....                | MG5 a 1   |
| Mensageiro ajudante .....       | MGA3 a 1  |
| Mestre .....                    | MS5 a 1   |
| Mestre escola .....             | MSE5 a 1  |
| Motorista .....                 | MT5 a 1   |
| Observador .....                | OB4 a 1   |
| Porteiro .....                  | PT5 a 1   |
| Praticante .....                | PR3 a 1   |
| Servente .....                  | SV5 a 1   |
| Subadministrador .....          | SAD5 a 1  |
| Subajudante técnico .....       | SAJ5 a 1  |
| Subassistente técnico .....     | SAT5 a 1  |
| Subchefe de serviço .....       | SCH5 a 1  |
| Subintendente .....             | SIT5 a 1  |
| Técnico especializado .....     | TES       |
| Telefonista .....               | TF5 a 1   |
| Telegrafista .....              | TG5 a 1   |
| Telegrafista adjunto .....      | TGA5 a 1  |
| Telegrafista auxiliar .....     | TGX3 a 1  |
| Tesoureiro .....                | TS5 a 1   |
| Trabalhador .....               | TB5 a 1   |
| Trabalhador .....               | TB        |

## Regras:

1.ª A classificação do extranumerário (contratado, mensalista, diarista e tarefeiro) será dada respectivamente pelas letras maiúsculas — C, M, D e T, colocadas à esquerda e separadas dos outros elementos por um travessão. Ex.: M-ASA5 (auxiliar de escrita de 5ª classe, mensalista).

2.º Os outros elementos serão escritos seguidamente, depois do travessão, sendo que o algarismo indicará a classe.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — Confere — E. de Ouciroz Silva. — Visto — J. Coutinho.  
Aprovado. — Blanc de Freitas.

#### RETIFICAÇÕES

Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Inspetoria Regional de Sericicultura da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barbacena, publicada no "Diário Oficial" n. 301, de 30 de dezembro de 1938, à página n. 26.845 e 26.846. Número de ordem: 9, 11, 23 e 47, onde se lê: Luiz José Martins, Humberto Francisco Passut, Alvaro Martin e Maria C. Passut.

Leia-se: Luiz Martin, Humberto Francisco Passut, Alvo Martin e Maria C. Passut Lucconi. (D.P. 509-39).

— Retificação na relação do pessoal extranumerário diarista da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, publicado no "Diário Oficial" n. 301 de 30 de dezembro de 1938, à página n. 26.847. — Números de ordem 2, 7, 18, 36 e 41, onde se lê:

José Cardoso, Paulo Gonçalves, Geraldo Alcântara, Antônio Maximiano de Sousa e José Cândido da Silva, leia-se: Paulo Gonçalves, Francisco Chagas, Mário Barbosa de Castro, José Batista da Silva e José Augusto da Silva. (D.P. 1.022-39).

— Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, publicada no "Diário Oficial" n. 301 de 30 de dezembro de 1938, à página n. 26.845. Números de ordem 6 e 80, onde se lê: V a g o, leia-se: Alzides Rodrigues Sabença e Silvio da Silva Queima — Números de ordem 1 e 4, onde se lê: Juvenato Machado e Antônio Alexandre de Oliveira Castro, leia-se: Juvenato Machado e Antônio Alexandre de Oliveira Castro. — Número de ordem 62, onde se lê: Raimundo Santos, leia-se: Clarimundo Santos. — Número de ordem 18, 34, 60, 72, 37, 46, 41, 45 e 63, onde se lê: Ernesto Antônio de Moraes, Romão Nilo, Manuel Pereira de Oliveira, Geraldo de Avelar, João Irineu, Pedro de Deus, Joaquim dos Santos, Mário Gomes de Almeida e Jocelino de Sousa, leia-se: vago. (Proc. D.P. número 350-39).

— Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, publicada no "Diário Oficial" Número 301, de 30 de dezembro de 1938, à página n. 26.844. Número de ordem 47, onde se lê, Nicanor Ribeiro, leia-se vago. Seção Administrativa. (D.P. 951-39).

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despachados

Raimunda von Grap Marinho, requerendo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (D. P. 850-39).

Gheorghe Stăico, requerendo diversas providências. — Mantenho o meu despacho anterior. Aguarde-se solução do inquérito. (G. M. 8.964-38).

Amauri Henrique da Silveira, solicitando sua nomeação para o cargo da classe "G", da carreira do agrônomo D. N. P. V. — Aguarde oportunidade. (D. P. 1.003-39).

Eduardo Cunha Melo, solicitando seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (S. P. 5.169-33).

Alf Nunes, pedindo nomeação para a classe inicial da carreira de veterinário. — Indeferido. (D. P. 908-39).

#### Departamento Nacional da Produção Vegetal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1939

##### Avises:

N. 24 — Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Agradecendo a colaboração prestada por Heráclito de Sousa Matos na Comissão Julgadora do Concurso de Veículos a Gasogênio.

N. 25 — Ao ministro da Fazenda — Solicitando que S. Ex. se digne de autorizar ao Domínio da União a ceder uma área anexa aos prédios pertencentes à Fazenda Nacional de Santa Cruz, afim de serem construídas casas para residência do administrador e outros funcionários da Estação de Ensaios de Máquinas em Santa Cruz.

N. 26 — Idem — Encaminhando o processo DNPV 10.134/38 e pedindo providências para que seja observada a sugestão do Ministério da Agricultura sobre o processamento urgente dos pedidos de expedição dos títulos definitivos, com o fim de evitar prejuízo aos colonos interessados.

N. 27 — Ao Prefeito do Distrito Federal — Pedindo concessão de licença e emplacamento para o caminhão licenciado sob o número 5.407/934, pertencente à D. F. P. V.

N. 28 — Idem — Para a limousine "Ford", placa n. 12.540/27; o auto-caminhão "Ford", chapa n. 5.702/37; idem, chapa n. 5.704, de 1937 e o auto-caminhão "Chevrolet", chapa n. 5.703/37; o caminhonete "Ford" V-8, chapa n. 12.625/ e double-phaeton "Ford" motor n. 242.851.

N. 29 — Idem — Para o automóvel "Ford" V-8, licenciado sob n. 12.779/38, pertencente à Seção de Fruticultura da D. F. P. V.

#### Processos despachados:

Processo DNPV 118/39 — Pedindo aproveitamento para o engenheiro agrônomo Antônio José de Medeiros — aguardar oportunidade.

DNPV 671/39 — Propondo o engenheiro agrônomo Antônio Werneck de Carvalho para o cargo da classe G de agrônomo DNPV. Em 2 de agosto de 1937, foi feito expediente de nomeação do interessado para o cargo de agrônomo D. N. P. A., classe G. — Arquite-se.

DNPV 12.251/38 — Pedido de Aloísio Marques para que seja melhorada sua situação. — Aguarde oportunidade.

DNPV 12.142/38 — Osvaldo Francisco Dunham pede seu aproveitamento. — Aguardar oportunidade.

DNPV 7.014/38 — Antônio de Carvalho Branco, pede seu aproveitamento como agrônomo classe G. — A Comissão de Eficiência é de parecer que o interessado deve aguardar concurso. De acordo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1939

##### Portaria:

N. 7. — Concedendo 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6-2-39, ao ajudante de arquivista, contratado, Francisco de Oliveira Macedo.

##### Circulares:

N. 5. — Ao diretor da D. F. P. V. — Transcrevendo o ofício n. 47-39, do Serviço de Publicidade Agrícola, pedindo relação das repartições do Departamento que editam publicações, bem como o endereço das mesmas e os títulos dos referidos trabalhos. Idêntica para a D. T. C. e D. D. S. V.

N. 6 — Idem — Remetendo cópia da circular n. 31-39, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre providências em face da irregularidade com que veem sendo publicadas no "Diário Oficial" as folhas de pagamento de vantagens concedidas a funcionários e extranumerários, além das respectivas remunerações. Idem para a D. T. C. e D. D. S. V.

N. 7 — Ao diretor da D. F. P. V. — Remetendo cópia da circular n. 9-38, da Secretaria da Presidência da República. Idem para a D. T. C. e D. D. S. V.

#### Ofícios expedidos

Dia 30 de janeiro de 1939

N. 344 — Ao diretor do Domínio da União — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria n. 41, de 24-1-39, designou o desenhista classe K, Roberto Musso, para representar o Ministério no ato da assinatura do termo de recebimento do próprio nacional "Fazenda Nossa Senhora das Dores".

Dia 31

N. 347 — Ao diretor geral do Departamento de Administração — Transmittindo os processos DNPV 3.596-38 e 524-39 sobre venda em hasta pública de dois cavalos do Campo de Sementes de Tracuateua, no Pará.

N. 348 — Ao diretor do Domínio da União — Remetendo o processo D. D. N. 100.127-35, sobre pedido de Ismael Amorim Bezerra e Antônio Ciraucho Sobrinho & Cia., referentes à cessão de uma área em Frutuoso.

N. 355 — Ao inspetor geral de Veículos do Estado do Rio — Solicitando providências para que seja concedida nova licença e emplacamento para o corrente ano, para o automóvel "Ford" e um caminhonete "Ford" V-8.

N. 363 — Ao presidente da Companhia de Transportes Hase Darius — Santa Catarina — Solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da companhia as requisições de passagens com leito, etc., feitas no corrente ano pelos funcionários da D. F. P. V., constantes de relação anexa.

N. 364 — Ao diretor da E. F. C. B. — Idem, idem.

N. 365 — Ao diretor da E. F. Rede Mineira de Viação. — Idem, idem.

N. 366 — Ao diretor da E. F. Ilhéus e Conquista. — Idem, idem.

N. 367 — Ao presidente da Companhia de Transportes Sacadura — Mato Grosso. — Idem, idem.

N. 368 — Ao diretor da E. F. Palmares a Conceição. — Idem, idem.

N. 369 — Ao diretor da Companhia Industrial e Viação de Pirapora. — Idem, idem.

N. 375 — Ao diretor da E. F. Sorocabana. — Idem, idem.

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 376 — Ao diretor da E. F. Mossoró — Solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da companhia as requisições de passagens com leito, etc., feitas no corrente ano pelos funcionários da D. F. P. V., constantes de relação anexa.

N. 377 — Ao diretor-presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Idem, idem.

N. 378 — Ao superintendente da E. F. "Great Western of Brasil Railway". — Idem, idem.

N. 379 — Ao diretor-presidente da E. F. São Paulo-Goiás. — Idem, idem.

- N. 380 — Ao diretor da Companhia de Navegação Mineira do Rio São Francisco. — Idem, idem.
- N. 381 — Ao diretor da E. F. Paraná-Santa Catarina. — Idem, idem.
- N. 387 — Ao diretor da E. F. São Paulo-Rio Grande. — Idem, idem.
- N. 383 — Ao chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional — Comunicando que o engenheiro rural Enéas Calandrini Pinheiro está em comissão no Pará como diretor dos Serviços Articulados do F. P. V.
- N. 384 — Idem — Comunicando que o agrônomo Cesar Afoiso Nascimento Pinheiro encontra-se no Pará nos Serviços Articulados do F. P. V.
- N. 388 — Ao diretor da E. F. Sobral — Ceará — Solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da companhia as requisições de passagens com leito, etc., feitas no corrente ano pelos funcionários da D. F. P. V., constantes da relação anexa.
- N. 389 — Ao diretor da E. F. Madeira-Mamoré — Amazonas — Idem, idem.
- N. 390 — Ao superintendente da Companhia de Navegação "Amazon River Limited" — Idem, idem.
- N. 391 — Ao diretor da E. F. Nazareth — Baía — Idem, idem.
- N. 392 — Ao diretor da E. F. Santo Amaro — Baía — Idem, idem.
- N. 393 — Ao diretor da E. F. Vitória a Minas — Idem, idem.
- N. 394 — Ao diretor da E. F. Rede Viação Cearense — Solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da companhia as requisições de passagens com leito, etc., feitas no corrente ano pelos funcionários da D. F. P. V., constantes de relação anexa.
- N. 395 — Ao diretor da E. F. Bragança — Para — Idem, idem.
- N. 396 — Ao diretor da E. F. Teresa Cristina — Idem, idem.
- N. 397 — Ao diretor da E. F. Central do Piauí — Idem, idem.
- N. 398 — Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Carlos Hoepeck — Idem, idem.
- N. 399 — Ao superintendente da Companhia Cantareira — Idem, idem.
- N. 400 — Ao presidente da Companhia Lloyd Nacional — Idem, idem.
- N. 401 — Ao diretor da E. F. São Luiz a Terezina — Idem, idem.
- N. 402 — Ao delegado fiscal do Emplacamento da Prefeitura do Distrito Federal — Pedindo informar o nome da repartição que requisitou o emplacamento do carro n. 10.249, pertencente ao Ministério da Agricultura, bem como esclarecimentos existentes nos assentamentos daquela delegacia sobre o automóvel em causa.
- 31 de janeiro de 1939
- N. 405 — Ao diretor da E. F. Goiaz — Minas — Solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da companhia as requisições de passagens com leito, etc., feitas no corrente ano pelos funcionários da D. F. P. V., constantes de relação anexa.
- N. 406 — Ao diretor da Empresa de Navegação Rio Doce — Idem, idem.
- N. 407 — Ao presidente da Companhia Paulista de E. F. — Idem, idem.
- N. 408 — Ao diretor da Companhia de Navegação Rio Sapucaí — Minas — Idem, idem.
- N. 409 — Ao diretor da E. F. Brasil Great Southern — Rio Grande do Sul — Idem, idem.
- N. 410 — Ao diretor da E. F. Baía e Minas — Idem, idem.
- N. 411 — Ao diretor da E. F. São Paulo e Minas — Idem, idem.
- N. 412 — Ao gerente da Companhia Navegação Estadual — Para — Idem, idem.
- N. 413 — Ao diretor da Companhia de Navegação Mineira do Rio São Francisco — Idem, idem.
- N. 414 — Ao diretor da Companhia Fluvial Piauiense — Idem, idem.
- N. 415 — Ao presidente da Companhia Baiana de Navegação — Idem, idem.
- N. 416 — Ao diretor da E. F. Paracatu — Minas — Idem, idem.
- N. 417 — Ao diretor da E. F. Jequié — Baía — Idem, idem.
- N. 429 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Povoações — Transmitindo ofícios em que a Diretoria do Domínio da União pede a restituição do processo n. 154 — D. P. 32, remetido com o ofício n. 1.377, de 14-7-33.

### Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 48 — Solicitando autorização para requisitar transporte (pessoal e material) às Estradas de Ferro, Companhias e Empresas de Navegação constantes de relação anexa.

N. 52 — Encaminhando um requerimento de seis meses de licença "especial", do dactilógrafo, classe G, deste Serviço, Maria Antonieta de Matos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Florianópolis:

N. 53 — Encaminhando portaria de seis meses de licença "especial", concedidos ao funcionário deste Serviço, Líbia Vieira.

Dia 31

Ao Sr. chefe da Seção de Contratos da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 60 — Solicita a instalação de um aparelho telefônico na sede da estação meteorológica de Santa Cruz (Distrito Federal). (150, do 1939).

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 62 — Encaminha requerimento de Alda Leite da Silva, solicitando tres meses de licença para tratamento de saúde.

N. 63 — Encaminha requerimento de Nair Sarniva de Magalhães, solicitando quatro meses de licença "especial".

— Aos encarregados das Estações de Cruzeta e Nova Bremen:

Ns. 11 e 12 (C. R.) — Esclarecendo a situação das estações que colaboram gratuitamente com este Serviço, em face da transferência para o Ministério da Agricultura.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1939

Manuel de Sena Araujo e Edgar Coimbra Sampaio, solicitando férias. — Concedo.

Dia 29

Joaquim José Tinoco, solicitando férias. — Concedo.

Dia 30

Raulino Ferreira Pinto, Durval Calheiros Gomes, Maria Santiago, Maria da Glória Viard Menezes e Vital Augusto de Almeida Filho, solicitando férias. — Concedo.

Dia 31

Dario Vizeu Barcelos, Cipriano da Rocha Azevedo, Nair Acioli de Lacerda e Mário de Moura, solicitando férias. — Concedo.

Dia 1 de fevereiro de 1939

Manuel Inocêncio dos Santos, solicitando férias. — Concedo.

### Serviço de Aguas

#### COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE AGUAS

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes na Sala da Biblioteca do Departamento Nacional da Produção Mineral, o Sr. ministro Salgado Filho, presidente e os Srs.: Dr. Luciano Jacques de Moraes, Dr. Antônio José Alves de Sousa, Dr. Vanor Ribeiro Junqueira e Dr. Fonseca Costa, membros da Comissão encarregada de regulamentar o Código de Aguas, foi, pelo Sr. presidente, declarada aberta a sessão inaugural. Não compareceu o Dr. Antônio Carlos Cardoso, que se encontra em São Paulo.

Tomando a palavra o Dr. Alves de Sousa, salientando a importância da regulamentação, refere-se à questão da standardização da ciclagem em 50 ciclos, lembrando que a Inglaterra dispendera com a uniformização de sua ciclagem 19 milhões de libras. O Dr. Vanor Junqueira reputa, também, essa uma das questões técnicas de maior relevo no que é secundado pelo Dr. Luciano de Moraes que acentua o quanto é importante para o país essa uniformização sob o ponto de vista da defesa nacional. O Dr. Vanor observa que a presença de um técnico em eletricidade na Comissão seria de grande interesse. O Dr. Alves de Sousa julga conveniente convidar, quando a Comissão julgasse oportuno, o Dr. Franca Amaral cujo trabalho sobre standardização de frequência de corrente elétrica reputa único no mundo em riqueza de detalhes, tendo merecido do Estado Maior do Exército elogiosas referências.

O Dr. Fonseca Costa observa que a nossa indústria hidro-elétrica ainda se encontra em estado incipiente dada a imensa riqueza hidráulica de que poderemos dispor e que atualmente ela contribui para o país com um potencial da mesma ordem de grandeza que o fornecido pela indústria carvoeira.

O Sr. presidente concorda e diz que se deve legislar de forma a que as Empresas se possam ajustar à regulamentação, visando sempre o desenvolvimento de nossas possibilidades hidro-elétricas. Alude ainda o Sr. presidente à necessidade, para sistematizar os trabalhos, de ficar um membro da Comissão incumbido de apresentar sugestões para um ante-projeto de regulamentação. Propõe o Dr. Luciano de Moraes que seja indicado o Dr. Alves de Sousa. Concordando o Sr. presidente resolveu que o Dr. Alves de Sousa providenciasse sobre a adaptação ao decreto n. 852 de 11 de novembro de 1938, das "Bases para Regulamentação do Código de Aguas", organizadas pelo Serviço de Aguas e que, com a possível brevidade, as apresentasse à Comissão para servirem de base aos trabalhos de que está encarregada. O Dr. Alves de Sousa relembra as diversas fases da realização do Código de Aguas, terminando por se referir aos pareceres do Sr. ministro Osvaldo Aranha e do Dr. James Darcy, que reputa brilhantes.

O Sr. presidente pede que lhe sejam comunicados esse pareceres. O Dr. Alves de Sousa sugere que seja requisitado um técnico em contabilidade para auxiliar a Comissão na parte que diz respeito à re-

gulamentação contatil, que julga uma das de maior importância para as Empresas.

O Sr. presidente aceita a sugestão, lembrando que também o Dr. Vanor Junqueira traga um contabilista.

Deliberou ainda o Sr. presidente que se comunicasse ao Dr. Antônio Carlos Cardoso a instalação da Comissão, convidando-o nos trabalhos. A seguir ficou resolvido que a Comissão fosse incorporada ao Sr. ministro de Agricultura.

As 10 e 50 minutos foi levantada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, e pelo Sr. presidente assinada e por mim, Cássio Soares de Sousa, secretário, subscrita. — *Salgado Filho*, presidente. — *Cássio Soares de Sousa*, secretário.

### Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1939

Ofícios:

Sr. diretor da D.C.:

N. 138 — Remete a 1ª via do boletim da renda arrecadada em selos federais (art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-1934), durante o mês de dezembro de 1938, pela Fiscalização de Frutas desta S.F., em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com a declaração: "Não houve".

Dia 30

Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 140 — Remete cópia autêntica do ofício n. 200, de 19-1-39, da Divisão do Pessoal, relativo ao pedido de delegação de competência ao inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, agrônomo Luiz Gomes de Freitas, para requisitar pagamentos ao inspetor da Alfândega por conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do agrônomo fruticultor classe "J" Ramão Gomes de Freitas.

— Sr. diretor da D.O.D.P.:

N. 141 — Ainda com referência ao ofício dessa diretoria n. 1.553, 1ª Seção, de 5 de setembro de 1936, relativamente a aceitação dos requerimentos da Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal, por parte da Fiscalização de Frutas, no Porto desta Capital, independentemente de selos, leva ao conhecimento, que o pedido da aludida Cooperativa não poderá ser atendido, por falta de amparo legal.

Dia 31

Sr. diretor da D.C.:

N. 146 — Remete a 1ª via do Boletim da renda arrecadada em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934 — taxa de inspeção de citrinos e de expedição de certificado de inspeção para exportação — durante o mês de abril do ano findo, pela Fiscalização de Frutas do S.F., no porto de Santos, na importância de 139.421\$700.

— Sr. Edmundo Van Parys, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, salas 306-8 — Nesta:

N. 148 — Convida a apresentar nesta repartição, dentro do prazo máximo de 15 dias, dez estampilhas federais de 2\$0 cada uma e dez selos de Educação e Saúde, afim de, na forma da Lei do Selo em vigor, serem revalidados os selos de requerimento dos pedidos de inspeção de frutas que fizestes à Fiscalização de Frutas no porto de Santos.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 150 — Para efeito de pagamento, remete a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, de n. 2.442, na importância de 27\$100, relativa a transporte feito em proveito deste Serviço no mês de outubro de 1938.

Dia 2 de fevereiro de 1939

Sr. Edmundo Van Parys, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, salas 304-8 — Nesta:

N. 154 — Comunica que a firma foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 12, como exportadora de *frutas cítricas*. Essa inscrição, porém, foi feita condicionadamente até que seja apresentada nesta repartição a certidão passada pela Recebedoria do Distrito Federal para prova de que a firma nada deve à Fazenda Nacional.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 156 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-II-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 12, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma Edmundo Van Parys.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 157 — Idem.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro

N. 158 — Idem.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 159 — Idem.

Dia 4

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 164 — Comunica que, de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 181, como exportadora de Bananas, a firma J. Moreira do Sousa, desta Capital.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 165 — Idêntico ao 164.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 166 — Idêntico ao 164.

Sr. J. Moreira de Sousa — Rua do Senado, 187 — Nesta:

N. 167 — Comunica que a firma foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 181, como exportadora de Bananas. Essa inscrição, porém, foi feita condicionadamente até que seja apresentada nesta Repartição, mediante certidões da Alfândega do Rio de Janeiro e da Recebedoria do Distrito Federal, a prova de que a firma nada deve à Fazenda Nacional.

Srs. Alonso, Calcerrada & Comp. Ltda. — Nesta:

N. 168 — Comunica que a firma foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 129, como exportadora de Bananas. Essa inscrição, porém, foi feita condicionadamente até que a firma apresente nesta Repartição, mediante certidões da Alfândega do Rio de Janeiro e da Recebedoria do Distrito Federal, a prova de que a mesma nada deve à Fazenda Nacional.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 169 — Comunica que, de acordo com o Decreto n. 22.737 de 22 de V de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 129, como exportadora de Bananas, a firma Alonso Calcerrada & Comp. Ltda.

Sr. chefe da fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 170 — Idêntico ao 169.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 171 — Idêntico ao 169.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 172 — Idêntico ao 169.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 173 — Idêntico ao 169.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado, por o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$00.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

### Serviço de Contabilidade

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

S. Ct. 1 — Sr. Presidente da República:

O inspetor regional deste Ministério, Sr. Delmar Vieira Diogo, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Sul e jurisdição em todo o Estado, necessita de um meio de locomoção que possa auxiliá-lo a execução dos serviços a seu cargo, atendendo com maior presteza às reclamações e diligências que se fazem mister, principalmente nos centros industriais e operários, mais próximos de sua sede, e não dispondo este Ministério de um automovel que possa ficar à sua disposição, propõe ele, a concessão de transporte de um automovel de sua propriedade que se encontra na cidade de Bagé para Porto Alegre afim de empregá-lo nos serviços da Inspetoria.

Não havendo nenhum dispositivo de lei que permita a aceitação de tal oferecimento e não sendo possível, por outro lado, sanar as dificuldades em que se encontra aquele funcionário, tenho a honra de levar o caso ao conhecimento de V. Ex., solicitando se digne autorizar o transporte e utilização do automovel de propriedade do inspetor Delmar Vieira Diogo, o que muito concorrerá para a atividade da Inspetoria, correndo por conta deste Ministério somente o fornecimento do combustível necessário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — W. Falcão. — Despacho do Sr. Presidente da República: — "Autorizado. Em 25-1-1939". — G. VARGAS.

S. Ct. 2 — Sr. Presidente da República:

Entre os encargos por que responde o Departamento de Estatística e Publicidade, figuram os decorrentes da execução do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril último, e respeitantes à instituição do Salário Mínimo.

No corrente exercício, consigna a lei de meios para atender, a custeio dos referidos encargos, em seu Anexo n. 7, Verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, Sub-consignação 7 — 01, a dotação de mil e quinhentos contos de réis.



Succede, entretanto, que as respectivas despesas, estão subordinadas à autorização de V. Ex. assim, Sr. Presidente, tenho a honra de solicitar a necessária autorização para que o Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio possa satisfazê-las, no corrente exercício, dentro dos recursos consignados no citado Anexo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — W. Falcão. — Despacho do Sr. Presidente da República. — "Autorizado. Em 27-1-939". — G. VAIGAS.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Processos despachados

Dia 27 de janeiro de 1939

N. 5.995-38 — No processo em que a Rede Mineira de Viação requer, por exercícios findos, o pagamento da conta de transportes efetuados em 1936, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — "Reconheço a dívida na importância de oitenta e nove mil e oitocentos réis.

Dia 30

N. 2.943-38 — No processo da Companhia Telefônica Brasileira requerendo, por exercícios findos, o pagamento da conta de 358\$600, relativa ao exercício de 1931, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — "Reconheço a dívida no valor de trezentos e cincoenta e oito mil e seiscentos réis.

Dia 2 de fevereiro de 1939

N. 10.427-33 — No processo em que Rosa & Filho solicitam pagamento, por exercícios findos, da conta relativa a fornecimentos feitos no ano de 1931 à Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios de São Paulo, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — "Arquive-se, à vista das informações.

N. 14.367-34 — No processo de Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., solicitando pagamento, por exercícios findos, da conta relativa a fornecimentos feitos ao D. N. P., no ano de 1933, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — "Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo.

N. 9.075-34 — No processo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento, da conta relativa ao fornecimento de passagens no ano de 1933, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — "Arquive-se, à vista das informações.

Dia 21 de janeiro de 1939

## Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

1 C-129 — Remetendo processo deste Ministério, sob n. 20.615-38, relativamente a viagem que o jornalista e pintor argentino Hector Bernabé, pretende realizar ao norte e interior do Brasil. Ref.: 20.615-38.

Dia 24

1 C-130 — Remetendo processo 7.310-34, relativo a dívida de exercícios findos, na importância de 17\$200, proveniente de serviços prestados pela Estrada de Ferro Sorocabana a esta Secretaria de Estado, no ano de 1934 e solicitando o respectivo pagamento. Ref.: 7.310-34.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2 C-131 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por Dr. Edgard de Melo e Bacharel Herbert Scheiner de Menezes, respectivamente, diretor e chefe da Seção Administrativa do Serviço do Pessoal. Ref. 20.465-38.

N. 2 C-132 — Idêntico ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2 C-133 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. diretor da Companhia Ferroviária Este Brasileiro:

N. 2 C-134 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas por Jose Matias Costa Batista e bacharel Alvaro de Figueiredo, respectivamente, diretor em comissão e oficial administrativo classe "L" do Departamento Nacional do Trabalho. Ref. 20.465-38.

N. 2 C-135 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

N. 2 C-136 — Idêntico ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação.

N. 2 C-137 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2 C-138 — Idêntico ao Sr. diretor da The São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 2 C-139 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 2 C-140 — Idêntico ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2 C-141 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá.

N. 2 C-142 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina.

N. 2 C-143 — Idêntico ao Sr. diretor da The Great Western of Brasil Railway.

N. 2 C-144 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2 C-145 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro do Paraná.

N. 2 C-146 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2 C-147 — Idêntico ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2 C-148 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2 C-149 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bafaminas.

N. 2 C-150 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2 C-151 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 2 C-152 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2 C-153 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas pelo engenheiro Ernesto Lopes de Fonseca Costa e Paulo Accioly de Sá, respectivamente, diretor e tecnologista "L", do Instituto Nacional de Tecnologia. Ref. 20.465-38.

N. 2 C-154 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

N. 2 C-155 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2 C-156 — Idêntico ao Sr. diretor da The Great Western of Brasil.

N. 2 C-157 — Idêntico ao Sr. diretor da The São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 2 C-158 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

N. 2 C-159 — Idêntico ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação.

N. 2 C-160 — Idêntico ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2 C-161 — Idêntico ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2 C-162 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2 C-163 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2 C-164 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2 C-165 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2 C-166 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas por Júlio Cesar Covelo, assistente técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha. Ref. 20.465-38.

N. 2 C-167 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 2 C-168 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

N. 2 C-169 — Idêntico ao Sr. dir. da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 2 C-170 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bafaminas.

N. 2 C-171 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2 C-172 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá.

N. 2 C-173 — Idêntico ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação.

N. 2 C-174 — Idêntico ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2 C-175 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2 C-176 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2 C-177 — Idêntico ao Sr. diretor da The São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 2 C-178 — Idêntico ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Dia 30

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2 C-179 — Solicitando, em aditamento ao aviso n. 2 C-1, de 4 de janeiro último, o fornecimento, pela Imprensa Nacional, dos *Diário Oficial* e *Diário da Justiça*, às repartições constantes da relação junta:

- 1ª Inspetoria Regional, Amazonas, 1 "Diário Oficial"
- 3ª Inspetoria Regional, Maranhão, 1 "Diário Oficial".
- 15ª Inspetoria Regional, Paraná, 1 "Diário Oficial".
- 16ª Inspetoria Regional, Santa Catarina, 1 "Diário Oficial".
- Instituto Nacional do Mate, Pav. Britânico, 1 "Diário Oficial".
- 2ª Junta Conciliação, Ministério do Trabalho, 1 "Diário Oficial" e 1 "Diário da Justiça".
- Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, 1 "Diário Oficial".
- Junta de Conciliação e Julgamento, Curitiba, 1 "Diário Oficial".
- 2ª Zona Fiscalização, Itajaí, Santa Catarina, 1 "Diário Oficial".
- 3ª Zona Fiscalização, S. Francisco, Santa Catarina, 1 "Diário Oficial".
- 4ª Zona Fiscalização, Joinville, Santa Catarina, 1 "Diário Oficial".
- 5ª Zona Fiscalização, Canoinhas, Santa Catarina, 1 "Diário Oficial".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-180 — Solicitando pagamento, por exercícios findos, da dívida na importância de 34\$000, proveniente de serviços prestados pela Estrada de Ferro Sorocabana, ao Departamento Nacional do Povoamento, no ano de 1934. Ref. 9.810-34.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

##### Primeira Seção

Dia 21 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-64 — Solicitando remessa das segundas vias das folhas de pagamento dos mensalistas do Instituto Nacional de Tecnologia referentes aos meses de agosto em diante. Ref. 17.911-38.

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 C-65 — Solicitando devolução dos processos ns. 1.510, do 1938, e 9.175, de 1937, ambos relativos ao Serviço da "Quota de Previdência", para organização de expediente determinado pelo Sr. Ministro e referente à renda do mesmo Serviço. Ref. 20.030-38.

N. 1 C-66 — Remetendo processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da diária do correio ao servente Nuripe Bittencourt, durante o ano de 1936, e solicitando cumprimento da exigência da informação de fls. 20 do mesmo processo. Ref. 11.173-38.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1 C-69 — Remetendo processo relativo à dívida de réis 4.719.400, de que é credor Itrio Correia & Comp., por fornecimentos feitos aos Postos Indígenas "Francisco Horta" e "José Bonifácio", em 1931. Ref. 2.630/34.

Dia 23

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1 C-70 — Solicitando cumprimento das exigências constantes do parecer de fls. 31 do processo MTIC n. 12.104/33. Ref. n. 12.104/33.

Dia 24

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1 C-71 — Reiterando ofício n. 1 C-843, de 9 de maio findo, em que vos foi transmitido o teor do despacho do Sr. Ministro, referente a remessa de documentos e balancetes. Ref. 15.200/37.

Ao Sr. Presidente da Representação da Feira Mundial de Nova York:

N. 1 C-72 — Reiterando ofício n. 1 C-1.563, de 30 de setembro do ano findo, relativamente a remessa dos elementos necessários à escrituração deste Serviço. Ref. 15.200/37.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1 C-73 — Reiterando ofício de 7 de maio do ano findo, número 1 C-827, relativamente às folhas de diferença de vencimentos do pessoal desse Departamento. Ref. 2.249/38.

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 1 C-74 — Comunicando que o processo n. 11.509/36 foi remetido a esse Ministério pelo aviso n. 1 C-359, de 8 de dezembro de 1937. Ref. 11.509/36.

Ao Sr. Coronel Chefe do Serviço de Proteção aos Índios:

N. 1 C-75 — Remetendo processo n. 11.134/38, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 45\$000, de que é credora a Companhia Central de Força Elétrica de Vitória. Ref. n. 11.134/38.

Ao Sr. Inspetor da 15ª Inspetoria Regional — Paraná:

N. 1 C-76 — Remetendo processo n. 3.021/37, relativo ao pagamento da dívida de exercícios findos na importância de 111\$500, proveniente de serviços prestados em 1934, pela Estrada de Ferro Sorocabana. Ref. 3.021/37.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-77 — Solicitando informações sobre a importância exata que deixou de ser anulada nos créditos distribuídos à conta da sub-consignação n. 14 — Vencimentos — 61) Diferença de remuneração, etc., da Verba 1 — Pessoal, do Orçamento deste Ministério para 1938, à cada uma das Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas, Minas Gerais e Santa Catarina. Ref. 782/39.

Ao Sr. Inspetor da 13ª Inspetoria Regional — Estado do Rio:

N. 1 C-78 — Solicitando juntada ao processo n. 1.942/38, dos documentos da concorrência de que trata a informação da Inspetoria a fls. 26. Ref. 1.942/38.

Ao Sr. Inspetor da 14ª Inspetoria Regional — S. Paulo:

N. 1 C-79 — Encaminhando processo n. 3.133/38, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 381\$700, proveniente de serviços prestados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em 1937, para serem prestados os esclarecimentos de que trata o parecer de fls. 34, verso, do mesmo processo. Ref. 3.133/37.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1 C-81 — Restituindo processo n. 20.843/38, referente à dívida de exercícios findos, de 14:400\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, para ser tomado na devida consideração o parecer de fls. 11, verso, do mesmo processo. Ref. 20.843-38.

Dia 26

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1 C-82 — Remetendo processo n. 679.36, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, por serviços prestados à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores no ano de 1935, para ser cumprida a circular n. 1 C-733, de 24 de abril de 1935. Ref. 679-36.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-83 — Restituindo processo n. 75.681/32, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com os esclarecimentos pedidos, conforme se verifica do parecer de fls. 206. Ref. 4.306/35.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1 C-84 — Remetendo processo n. 12.520/33, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, pelo fornecimento de água a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em 1933, para ser cumprida a circular n. 1 C-732 de 24 de abril de 1935. Ref. n. 12.520/33.

N. 1 C-85 — Remetendo processo n. 15.754/38, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, por serviços prestados a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no ano de 1934, para ser cumprida a circular n. 1 C-733, de 24 de abril de 1935. Ref. 15.754/38.

Dia 31

Ao Sr. Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1 C-99 — Solicitando remessa dos comprovantes das despesas do crédito aberto pelo decreto n. 499, de 16 de junho de 1938, relativo aos serviços do Salário Mínimo. Ref. 15.427/38.

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-111 — Solicitando informações sobre alterações nas tabelas explicativas remetidas pelo ofício n. 3 SP-165. Ref. 784-39.

#### Segunda Seção

Dia 16 de janeiro de 1939.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-25 — Remetendo comprovação do adiantamento de réis 1:500\$000 recebido pelo oficial administrativo "K", Emanuel Dermeval da Fonseca. Ref. 17.254/38.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do MTIC:

N. 2 C-29 — Remetendo cópia da classificação dos funcionários, que em 1937 esta Contabilidade remeteu ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. Ref. 19.853/38.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-30 — Acusando e agradecendo o ofício n. G-8-39, de 2 do mês corrente. Ref. 647-39 — 49.853-38.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-31 — Comunicando haver sido atendida a solicitação constante do ofício n. 3.039 de 31 de dezembro último relativo a comprovação do adiantamento de 12:500\$000 recebido pelo escriturário "G", Antônio Chaves Bronze. Ref. 6.289-39.

Dia 17

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-37 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo relativo à proposta de orçamento de despesa — Pessoal e Material — do Serviço da Quota de Previdência, para o corrente exercício, em 2 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: — "Aprovo o orçamento e o quadro do pessoal constante de fls. 6 e 7, sendo as vagas de ajudante técnico de 5.ª classe preenchidas por Eugênio Ribeiro Gomes e Jeremias Arruda; e a de auxiliar de escrita de 5.ª classe por Odine de Almeida". Ref. 20.263-38.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

2 C-44 — Remetendo requerimento em que Henrique Dias Coelho, sub-contador desse Instituto, pede pagamento de gratificações a que se julga com direito, afim de ser cumprida a lei do selo. Ref. 20.206-38.

Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York:

2 C-46 — Solicitando remessa de um exemplar do livro "Brasil", texto em português e inglês, da autoria de José Maria Belo e cujos direitos autorais para a presente edição foram adquiridos pela quantia de 15:000\$000, dispendida por conta do adiantamento de 300:000\$000, recebido pelo oficial administrativo "K", Otávio de Ornelas Drummond Milanez, afim de cumprir exigência do Tribunal de Contas. Ref. 8.475-38.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-47 — Remetendo duas portarias datadas de 2 de janeiro de 1939 e uma de 5 do mesmo mês e ano, pelas quais o Sr. ministro admitiu, respectivamente Jeremias Arruda, Odor Nogueira e Maria Mercedes da Gama de Moraes, para o Serviço da Quota de Previdência. Ref. 20.263-38.

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do M. T. I. C.:

2 C-49 — Acusando e agradecendo telegrama n. 27, de 4 do mês corrente. Ref. s.r.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

2 C-51 — Restituindo comprovação do adiantamento de três contos de réis, recebido no Tesouro Nacional em 29 de agosto de 1938.

pelo chefe de Portaria, Tibúrcio de Amorim Teixeira, afim de ser corrigido o engano existente na soma do documento n. 6, relação das despesas miúdas. Ref. 11.236-38.

Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:  
2 C-52 — Comunicando que pelos Avisos 2 C-58 e 2 C-70, de 18 do corrente mês, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material no exercício corrente às seguintes Empresas: Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro Vitória-Minas, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Maricá, Rede Mineira de Viação, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Comp. Mogiana de Estrada de Ferro, Companhia Nav. Lloyd Brasileiro, São Paulo Railway Co. Ltd., Companhia Paulista de Estrada de Ferro e Estrada de Ferro Central do Brasil. Pelos avisos 2 C-28 a 2 C-44, de 18 do corrente, Hugo de Melo Matos de Castro às Empresas: Estrada de Ferro Barra Bonita, Estrada de Ferro Bragança, Estrada de Ferro Campos do Jordão, Estrada de Ferro Douradense, Estrada de Ferro Itapetere, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro Paulista, Estrada de Ferro São Paulo-Goiás, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, São Paulo Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Norte Paraná, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rede Mineira de Viação, Estrada de Ferro Araraquense, Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, Companhia Nav. Lloyd Brasileiro. Pelos avisos 2 C-75 a 2 C-78, de 18 do corrente, Guilherme Xavier de Miranda Júnior, às Empresas: Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Viação Férrea Pacaná-Santa Catarina. Pelos avisos 2 C-71 a 2 C-74, de 18 do corrente, Trajano Augusto Ubatuba, às empresas: Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Companhia Nav. Fluvial "ARNT", Companhia Nav. Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Pelos avisos 2 C-48 a 2 C-51, de 18 do corrente, Arisosto Fontoura Coelho, às empresas: Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Companhia Nav. Fluvial "ARNT", Companhia Nav. Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Pelos avisos 2 C-79 a 2 C-84, de 18 do corrente mês, Severino Barbosa Maria, às empresas: Estrada de Ferro Nazaré, Estrada de Ferro Baía-Minas, Estrada de Ferro Ilhéus-Conquista, The Great Western Co. Ltd., Comp. Nav. Lloyd Brasileiro e Estrada de Ferro Leste Brasileiro. Ref. 20.465-33

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

2 C-53 — Comunicando autorização para requisitar transportes de pessoal e material, durante 1939, por conta da verba desse Departamento, as seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, Companhia Nav. Lloyd Brasileiro e The Leopoldina Railway Co. Ltd. Comunicando, outrossim, que pelos mesmas avisos foram igualmente autorizados a fazer idênticas requisições os estatísticos "L" e "J", Dr. Antônio Garcia de Miranda Neto e Francisco Ruggiero. Avisos 2 C-120 a 2 C-122. Ref. 20.465-38.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

2 C-54 — Comunicando que pelos avisos 2 C-55 a 2 C-57 fostes autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1939, bem como o oficial administrativo "L", Antônio Cornélio Leimgruber, secretário geral desse Departamento, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Ref. 0.465-38.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-55 — Comunicando que pelos avisos 2 C-117 a 2 C-119, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1939, por conta da verba dessa repartição, o oficial adm. "K", Enéas Carlos de Rezende, servindo como assistente desse Serviço, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e The Leopoldina Railway Co. Ltd. Ref. 20.465 de 1938.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-56 — Comunicando que pelos avisos 2 C-123 a 2 C-125 fostes autorizado, bem como o diretor de Seção José Bernardo de Martins Castilho, a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Estrada de Ferro Central do Brasil. Ref. 20.465-38.

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

2 C-57 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-52 a 2 C-54, fostes autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: The Leopoldina Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Central do Brasil e Companhia de Nav. Lloyd Brasileiro. Ref. 20.465-38.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3.ª Circunscrição — Bafa:

2 C-58 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-87 a 2 C-91, fostes autorizado, bem como o fiscal de Seguros "I", Anatólio de Sousa, a requisitar transporte de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: Companhia Ferroviária Este Brasileiro, Companhia de Navegação Bafana, The Sates of Bafa South Western Railway Co. Ltd., Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Empresa Viação São Francisco. Ref. 20.465-38.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — S. Paulo:

2 C-59 — Comunicando autorização para requisitar transporte de pessoal e material, durante 1939, ao inspetor e ao fiscal de Seguros Alberto Sales Oliveira, às seguintes empresas: Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, The São Paulo Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro Paraná e Estrada de Ferro Central do Brasil. Ref. 20.465-38.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

2 C-60 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-45 a 2 C-47, fostes autorizado, bem como o oficial administrativo "L", Dr. Cícero Monteiro da Silva, a requisitar passageiros e transportes durante 1939, às seguintes empresas: The Leopoldina Railway Co. Ltd., Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e Estrada de Ferro Central do Brasil. Ref. 20.465-38.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2 C-61 — Comunicando que fostes autorizado, pelos avisos 2 C-99 a 2 C-116, de 18 do corrente mês, bem como o diretor de Seção Dr. Francisco de Moura Brandão e chefe do Serviço de Identificação de Imigrantes, Dr. Péricles de Melo Carvalho, a requisitar transporte de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: Comp. Paulista de Est. de Ferro, Est. de Ferro Oeste de Minas, Est. de Ferro Vitória-Minas, Est. de Ferro Sorocabana, Comp. Ferroviária Este Brasileiro, Est. de Ferro Maricá, Viação Férrea do R. G. do Sul, Est. de Ferro S. Paulo-Rio Grande S. Paulo Railway Co. Ltd., Est. de Ferro Santa Catarina, Comp. Mogiana de Est. de Ferro, The Leopoldina Railway, The Great Western of Brazil Co. Ltd., Comp. Nav. Lloyd Brasileiro, Est. de Ferro Baía-Minas e Rede Mineira de Viação. Ref. 20.465, de 1938.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.ª Circunscrição — Pernambuco:

N. 2 C-62 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-85 e 2 C-86, fostes autorizado bem como o escriturário "F" Thadeu Gonçalves da Rocha, a requisitar transporte de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: Comp. Nav. Lloyd Brasileiro e The Great Western of Brazil Co. Ref.: 20.465-38.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 C-63 — Apresentando a auxiliar de escrita de 2.ª classe, Alzira Batista de Oliveira. Ref.: 10.362-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-67 — Remetendo boletim de frequência do pessoal deste Serviço, relativo ao período de 1 a 20 do corrente mês. Ref.: 12.643, de 1938.

— Ao comissário adjunto do Brasil na Feira Mundial de Nova York:

N. 2 C-68 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-16 a 2 C-22, fostes autorizado a requisitar transporte de pessoal e material, durante 1939, às seguintes empresas: Panair do Brasil S. A., Pan American Airways System, Sindicato Condor Ltda., Viação Aérea S. Paulo (Vasp), Comp. Nav. Lloyd Brasileiro, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Est. de Ferro Central do Brasil. Ref.: 20.815, de 1938.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 C-80 — Acusando e agradecendo recebimento de 9 exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", órgão oficial desse Departamento. Ref.: 1.237-39.

Dia 30

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 C-86 — Comunicando que os ajudantes técnicos de 5.ª classe, do Serviço da Quota de Previdência, Ernani de Castro Holt e Antonieta de Luna Cardoso, durante o corrente mês, compareceram ao serviço sem faltas. Ref.: S/r.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2 C-87 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido as funções de diretor da Divisão de Contabilidade. Ref.: s/r

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-88 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 14.ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo. Ref.: 1.426-39.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2 C-89 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 14.ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo. Ref.: 1.426-39.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-90 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 15.ª Inspeção Regional, no Estado do Paraná. Ref.: 1.347-39.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2 C-91 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 15.ª Inspeção Regional com sede no Estado do Paraná. Ref.: 1.347-39.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2 C-92 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 20.ª Inspeção Regional deste Ministério com sede no Estado de Mato Grosso. Ref. 1.090-39.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-93 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 20.ª Inspeção Regional com sede em Mato Grosso. Ref.: 1.090-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 2 C-94 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver tomado posse do cargo de diretor geral do Departamento de Administração desse Ministério. Ref.: 1.630-39.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-95 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 16.<sup>a</sup> Inspeção Regional no Estado de Santa Catarina. (Ref. 1.235-39).

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2 C-96 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 16.<sup>a</sup> Inspeção Regional no Estado de Santa Catarina. (Ref. 1.235-39).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 C-97 — Comunicando de ordem do Sr. ministro, que o bacharel José Joaquim de Sá Freire Alvim, ex-assistente técnico do seu gabinete, e assistente técnico de 1.<sup>a</sup> classe do Serviço de Quota de Previdência, foi nomeado auxiliar do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo dos seus vencimentos. Referência 2.026-38).

Dia 31

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-98 — Comunicando que o Sr. ministro, em solução à proposta deste Serviço, constante do processo 10.362-38, resolveu prorrogar o expediente de diversos funcionários. (Ref. 10.362-38).

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2 C-100 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-153 a 2 C-165, fostes autorizado, bem como o tecnologista "L", Paulo Acioli de Sá, a requisitar transportes de pessoal e material, no corrente ano, às seguintes empresas: Est. Ferro Central do Brasil, Est. de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Est. Ferro Sorocabana, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., The São Paulo Railway Co. Ltd., Est. Ferro Vitória-Minas, Rede Mineira de Viação, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Viação Ferrea do R. G. do Sul, Cia. Mogiana de Est. de Ferro, Comp. Nav. Lloyd Brasileiro, Comp. Paulista de Est. de Ferro e Est. de Ferro Oeste de Minas. (Ref. 20.465-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2 C-101 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-134 a 2 C-152, fostes, bem como o oficial administrativo "L", bacharel Alvaro de Figueiredo, autorizados a requisitar transportes de pessoal e material, no corrente ano, às seguintes empresas: Comp. Ferroviária Este Brasileiro, Est. de Ferro Vitória-Minas, Rede Mineira de Viação, Comp. Mogiana de Est. de Ferro, The São Paulo Railway Co. Ltd., Est. de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Leopoldina Railway Co. Ltd., Est. Ferro Maricá, Est. Ferro S. Catarina, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., Est. de Ferro do Paraná, Comp. Nav. Lloyd Brasileiro, Comp. Paulista de Est. de Ferro, Viação Ferrea do R. G. do Sul, Est. de Ferro Sorocabana, Est. de Ferro Bahia-Minas, Est. Ferro Noroeste do Brasil, Est. de Ferro Oeste de Minas e Est. de Ferro Central do Brasil. (Ref. 20.465-38).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-102 — Remetendo comprovação do adiantamento de 5:000\$000 recebido em 23 de setembro de 1938, pelo bibliotecário "K", do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Nicolina de Oliveira Roxo. (Ref. 8.262-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2 C-103 — Remetendo processo referente ao pagamento do fornecimento de água à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pela Prefeitura de Niterói, no ano de 1937, de 28:800\$000, afim de ser cumprida a circular n. 1 C-733, de 24 de abril de 1935. (Ref. 2.984-38).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-104 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-131 a 2 C-132, de 28 do corrente, fostes autorizado, bem como o oficial administrativo "L" Herbert Scheiner de Mendonça, a requisitar transportes de pessoal e material, no corrente exercício, às seguintes empresas: Est. de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd., e Comp. Nav. Lloyd Brasileiro. (Ref. 20.465-38).

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 2 C-105 — Comunicando que, pelos avisos 2 C-166 a 2 C-178, de 28 do corrente mês, o assistente técnico desse Serviço, Júlio Cezar Covelo, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, no corrente ano, às seguintes empresas: Est. de Ferro Central do Brasil, Est. de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Est. de Ferro Vitória-Minas, Est. de Ferro Sorocabana, Est. de Ferro Maricá, Rede Mineira de Viação, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Comp. Mogiana de Estradas de Ferro, Comp. de Nav. Lloyd Brasileiro, The São Paulo Railway Co. Ltd. e Comp. Paulista de Est. de Ferro. (Ref. 20.465-38).

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-106 — Respondendo ao ofício 1-SP-16, de 26 de janeiro p. passado, comunica que os funcionários e extranumerários com exercício neste Serviço, não possuem título de médico. (Referência 2.097-39).

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-107 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 10.<sup>a</sup> Inspeção Regional com sede em Sergipe. (Ref. 2.035-39).

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2 C-108 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1938, na 10.<sup>a</sup> Inspeção Regional com sede em Sergipe. (Ref. 2.035-39).

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2 C-109 — Remetendo inventário dos bens móveis, existentes em 31 de dezembro, e pertencentes à Fazenda Nacional, na 8.<sup>a</sup> Inspeção Regional deste Ministério no Estado de Pernambuco. (Ref. 2.000-39).

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 2 C-110 — Remetendo inventário dos bens móveis, existentes em 31 de dezembro de 1938 na 8.<sup>a</sup> Inspeção Regional deste Ministério no Estado de Pernambuco. Ref. 2.000-39.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2 C-112 — Reiterando ofício 2 C-1.847, de 15 de dezembro do ano, próximo findo, relativo ao valor venal das dependências ocupadas voluntariamente por serventúrios da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Referência 1.618-38.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-113 — Remetendo boletim de frequência relativo ao período de 21 a 31 de janeiro próximo findo. Referência 2.176-39.

Tercera Seção

Dia 17 de janeiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. C-41 — Restituindo processo 8.138-38, em que o Inspetor de Previdência, Vicente Ilha Brasil, pede o pagamento de 50 diárias por serviços prestados em 1937. Referência 8.138-38.

Ao Sr. presidente da extinta Comissão Construtora do Edifício:

N. 3 C-48 — Comunicando que tendo em vista a representação feita por este Serviço relativamente a necessidade da remessa urgente de um demonstrativo da conta-corrente, de maio até a presente data, aberta por este Ministério no Banco do Brasil sob a rubrica "Construção do Edifício do M. T. I. C.", o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: "Ouga-se o presidente da extinta Comissão" Referência sem número.

Dia 25

Circulares:

Ao Sr. inspetor da 1.<sup>a</sup> Inspeção Regional — Amazonas:

N. 1 C-2 — No intuito de atender com mais presteza aos assuntos de atribuição deste Serviço, evitando a confusão nos expedientes de ordem burocrática e de escrituração contábil e facilitando o registro e despacho dos documentos procedentes dessa e das demais Repartições deste Ministério, solicito-vos providências para que, na correspondência dirigida a este Serviço, não sejam tratados mais de um assunto, em cada ofício ou telegrama.

Em idênticas condições deverão ser feitas as remessas dos empenhos e comprovantes de despesas, permitindo-se, entretanto, a remessa conjunta de tais documentos, quando o empenho e o comprovante correspondente sejam da mesma data.

Idêntico às demais Inspetorias, Departamentos e Serviços

Telegramas:

Traspetor — Maceió:

N. 1 C-1 — Solicito urgentes esclarecimentos respeito empenho 42 de dezembro findo uma vez despesa excede saldo dotação não se enquadra classificação indicada. Referência 19.708-38.

Traspetor — Florianópolis:

N. 1 C-2 — Referência vosso ofício n. 1.988 solicito remessa urgente empenho quarenta. Referência 20.644-38.

N. 1 C-3 — Referência vosso ofício n. 1.984 solicito remessa urgente empenho quarenta um. Referência 20.542-38.

N. 1 C-4 — Referência vosso ofício 1.989 solicito remessa urgente empenho quarenta dois. Referência 20.545-38.

Traspetor — São Paulo:

N. 1 C-5 — Referência ofício 1.770 de 26 dezembro solicito urgentes esclarecimentos respeito anulação empenho 16 comprovante despesa anteriormente encaminhado este Serviço só podia ter havido reversão saldo mesmo empenho importância vinte e quatro mil quinhentos réis. Referência 8.988-38.

Traspetor — Aracaju:

N. 2 C-6 — Reitero telegrama circular 2 C-216 de 22 de dezembro de 1938, seguintes termos: "Solicito informais urgência nomes funcionários dessa repartição devem ser autorizados requisitar passagens e transportes exercício 1939. Referência 20.465-38.

Idênticos:

Traspetor — Bafia — Salvador.

Traspetor — Espírito Santo — Vitória.

Traspetor — Paraná — Curitiba.

Traspetor — Santa Catarina — Florianópolis.

Traspetor — R. G. do Sul — Porto Alegre.

Traspetor — Minas Gerais — Belo Horizonte.

Traspetor — Goiás — Goiânia.

Ordens de Serviço

Dia 1 de fevereiro de 1939

S. Ct. n. 1:

Srs. chefes da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seção:

De acordo com a autorização do Sr. Ministro, determino que a prorrogação de expediente concedida durante sessenta dias úteis por três horas diárias, para os funcionários:

1.<sup>a</sup> Seção — Sílvia Pacheco de Oliveira, Otávio Lacerda de Almeida, Newton Pimentel, Raúl Azedo Pimentel, Dora Taborda e Lauroano Pereira Soares.



2ª Seção — Emanuel Dermeval da Fonseca, Armando de Matos Correia, Antônio Chaves Bronze, Marcelo Cerqueira e Olga Couto; e  
3ª Seção — Luiz Valandro Sobrinho, Antônio Fernandes, Geraldo Ribeiro Sanches e Carmen Taboas de Melo, deverá ter início nesta data. Referência 10.362-38.

## PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1939

## Processos:

- P. 8.745 de 1938 — João Bento Pereira e outros, reclamando contra a firma Costa, Pereira & Cia., por dispensa sem justa causa, salários e férias. Adiado para o dia 27 do corrente mês, às 15 horas.  
P. 8.343 de 1938 — Isabel da Costa reclamando contra a Santa Casa de Misericórdia por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Adiado para o dia 24 do corrente mês, às 16 horas.  
P. 5.431 de 1938 — Manuel Correia Duarte e outro, reclamando contra a firma The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, e salários. Adiado para o dia 16 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.  
P. 9.691 de 1938 — Manuel Tavares reclamando contra a Cia. Usinas Nacionais, por dispensa sem prévio aviso e sem justa causa. Adiado para o dia 2. do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.  
P. 5.353 de 1938 — Antônio Vitor Varela reclamando contra Alfredo Vieira por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. Procedente na importância de 428\$400, nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 1.221 do Código Civil. Pagas as custas pelo reclamado.  
P. 10.057 de 1938 — Joaquim Soares Pinheiro reclamando contra a firma Eduardo Carú & Cia., por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. Procedente na importância de 94\$000, nos termos do inciso II, parágrafo único do artigo 1.221 do Código Civil. Pagas as custas pela firma reclamada. A reclamada foi revel.  
P. 2.701 de 1938 — Belmiro Batista Cruz reclamando contra Casemiro da Graça Machado, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. Conciliação na importância de 230\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

## SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.*

## Processos:

- P. 5.739 de 1938 — Manuel Martins Correia reclamando contra a firma Malta Irmão & Cia. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio. Arquivado por não ter comparecido nenhum dos litigantes. Custas pelo reclamante.  
P. 4.379 de 1938 — Alvaro Soares reclamando contra Cia. Federal de Fundação por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e aviso prévio. Improcedente.  
P. 5.747 de 1938 — Argemiro dos Santos reclamando contra a firma Graça Couto & Cia. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, aviso prévio e férias. Conciliação de 420\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.*

- P. 4.993 de 1938 — Sofônias Pereira da Silva reclamando contra Sebastião A. da Silva por ter sido dispensado sem aviso prévio. Adiado para o dia 14 do corrente, às 14.30 horas.  
P. 4.695 de 1938 — Silvestre Leonidas Peres reclamando contra a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda. por ter sido dispensado sem aviso prévio. Improcedente.  
P. 5.081 de 1938 — Manuel Pereira do Rio Júnior reclamando contra Domingos Alves por ter sido dispensado sem aviso prévio. Condensada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de réis 600\$000.

## Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1939

## Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3-SP-208-A — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de janeiro de 1939.

Dia 4 de fevereiro de 1939

N. 2-SP-229 — Comunicando que o médico clínico "J", Lourenço José Maria Pereira da Cunha, encontra-se ausente desta Capital em objeto de serviço, podendo os seus vencimentos serem pa-

gos ao respectivo procurador, na forma do art. 11 do decreto número 312, de 1938.

Ao agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1-SP-230 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem, em 1ª classe, com direito a leito, no escriturário "G", deste Ministério, Luiz Valente de Andrade, que viaja em objeto de serviço entre esta Capital e a de São Paulo.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-231 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 8/212, de 31 de dezembro próximo passado, emitido a favor de Francisco Xavier Bassols Monsarro, ajudante técnico de 1ª classe, deste Ministério.

N. 3-SP-232 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1/193, de 16 de dezembro próximo passado, emitido a favor do oficial administrativo da classe "I" José Pedro Soares Bulcão, do quadro único deste Ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-233 — Solicitando providências no sentido de serem canceladas as faltas constantes do atestado de frequência dos funcionários do quadro único deste Ministério, relativas ao escriturário "G" Luiza Flora de Bandeira Bulcão Viana, referentes ao mês de janeiro último, visto como o funcionário em apreço teve comparecimento integral no citado mês de janeiro.

— Ao diretor da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2-SP-234 — Remetendo o processo n. 17.402-36 relativo a contas da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, na importância de 7:131\$230, de passagens fornecidas, em 1936, a requisição da antiga Diretoria Geral do Serviço do Povoamento, solicitando os esclarecimentos que se oferecem a respeito.

Dia 6

Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-SP-235 — Acusando o recebimento do ofício n. 137, de 27 de janeiro findo e restituindo o processo fichado naquele departamento sob o n. 252-39, referente ao pedido de licença especial formulado pelo oficial administrativo de classe "I" Maria da Conceição Soares.

— Ao diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-236 — Comunicando, em resposta ao ofício n. II-SM-60, de 28 de janeiro último, que os funcionários deste Serviço que devem se apresentar uniformizados são os seguintes: Manuel João dos Santos, motorista "I", e Hastinfilo da Silva Kelly, servente de 2ª classe.

— Ao chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 1-SP-237 — Comunicando que o inspetor regional, padrão "K", do quadro único deste Ministério, Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, designado, por decreto de 19 de janeiro findo, para ter exercício na 14ª Inspetoria Regional, com sede em São Paulo, tomou posse neste serviço a 2 de fevereiro corrente, tendo declarado que, oportunamente, fará a legalização de sua situação militar nos termos do aviso n. 817, de 9 de novembro último, do Sr. Ministro da Guerra.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-238 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a falta constante do atestado de frequência dos funcionários do quadro único deste Ministério, relativa ao escriturário "G" Celso Barbosa Gonçalves, referente ao mês de janeiro último, visto como o funcionário em apreço teve comparecimento integral no citado mês de janeiro.

N. 2-SP-239 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a falta constante do atestado de frequência dos funcionários do quadro único deste Ministério, relativa ao escriturário "F", Altair de Sousa, referente ao mês de janeiro último, visto como o funcionário em apreço teve comparecimento integral no citado mês de janeiro.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1-SP-240 — Comunicando que o oficial administrativo de classe "H", Mery Deiró Cardoso, transferido deste Ministério para aquele Tribunal, ainda não gozou as férias regulamentares relativas ao exercício de 1939.

## Departamento Nacional do Trabalho

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1939

Pietro Rambaldi, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.537-39 — SIP. 2.034-39). — Retifique-se, e arquite-se, a seguir, Jair Melo Cunha, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.550-39 — SIP. 2.171-39). — Retifique-se e arquite-se, a seguir, Claudionor de Almeida Rodrigues, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.544-39 — SIP. 1.876-39). — Retifique-se e arquite-se, a seguir.

Hélio do Amaral Pires, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.539-39 — SIP. 2.020-39). — Retifique-se e arquite-se, a seguir, Estevão Fernandes Rodrigues, solicitando retificação de carteira. (DNT. 2.545-39 — SIP. 1.879-39). — Retifique-se e arquite-se, a seguir.



## EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 20 de janeiro de 1939

José Antônio César, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.208-1938). — Arquivo-se.

Miron Alves de Melo, solicitando nova identificação. (SIP. 27.708, de 1938). — Arquivo-se.

Adelino de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 26.573-38). — Arquivo-se.

Diamantino dos Santos, solicitando entrega de carteira. (SIP. 27.785-38). — Arquivo-se.

Mmanuel Soares, solicitando nova identificação. (SIP. 26.678-38). — Arquivo-se.

Marcos Cohen, solicitando identificação. (SIP. 26.532-38). — Arquivo-se.

Nestor Martins Gomes, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 26.422-38). — Arquivo-se.

Romulo de Barros Haddad, solicitando entrega de carteira na sede do SIP. (SIP. 28.161-38). — Arquivo-se.

Quarta I. Regional, remetendo telegrama n. 213. (SIP. 27.726, de 1938). — Arquivo-se.

Avelino José dos Santos, reclamando contra a firma Companhia Construtora Pedernheiras, S. A. (SIP. 28.567-38). Termo número 1.512. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação supra, opino pela improcedência da reclamação de fls. 2 e, consequentemente, pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Aloísio Modesto de Andrade, solicitando nova carteira. (SIP. 27.235-38). — Arquivo-se.

Dia 25

20ª I. Regional, remetendo ofício n. 42. (SIP. 247-39). — Arquivo-se.

Dia 26

Justino José de Carvalho, solicitando transferência de firma. (SIP. 383-39). — Arquivo-se.

Mário de Mota & Silva, solicitando novo recebido. (SIP. 344-39). — Arquivo-se.

Joaquim Correia, solicitando transferência de firma. (SIP. 802-39). — Arquivo-se.

Carls Zeiss Sociedade Otica Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 1.339-39). — Arquivo-se.

17ª Inspetoria Regional, remetendo balancete e demonstrativo da conta do SIP-Rio e fichas, do Serviço de Identificação Profissional, naquele Estado e referentes ao mês de novembro último (SIP. 174-39). — Arquivo-se.

Ricardo J. Ataíde, solicitando cancelamento (dos livros de seus empregados), de seu registro (SIP. 140-38). — Arquivo-se.

Petersen, Michabelles & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 758-39). — Arquivo-se.

Enio Carrão Fonseca, reclamando contra a firma Simon Meissi & Cia. (SIP. 1.020-39) Termo 77. — Arquivo-se, em face da proposta.

Alude o despacho ao seguinte: "Presentes as partes interessadas, foi pela reclamada anotada a carteira profissional, quanto a data da saída, e entregue a carteira ao seu titular, conforme recibo acima, propondo o arquivamento deste".

Matos Rocha & Cia., solicitando transferência de firma (SIP. 28.934-38). — Arquivo-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo ficha 73.873, 26ª série (SIP. 20.272-38). — Arquivo-se.

Pinheiro & Queiroz, solicitando transferência de firma (SIP. 29.156-38). — Arquivo-se.

Henrique Bernardino, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 1.337-39). — Arquivo-se.

Manuel Inácio da Rosa, identificador profissional em Cabo Frio, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP. 2.161-39). — Arquivo-se.

Jovencio Alves de Melo, aux. encarregado da Sec. de Fiscalização em Campo Grande, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP. 2.231-39). — Arquivo-se.

8ª Inspetoria Regional, remetendo relação de carteiras referentes ao of. 2.591 de 30-11-38 (SIP. 2.232-39). — Arquivo-se.

Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo cupões de carteiras (SIP. 2.186-39). — Arquivo-se.

20ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 12 de 5 de janeiro de 1939 (SIP. 2.157-1939). — Arquivo-se.

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do D. Federal, respondendo ofício circular n. 10.128/s. de 13 de dezembro de 1938 (SIP. 1.892-39). — Arquivo-se.

Humberto Siqueira, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 1.586-39). — Arquivo-se.

Manuel Inácio da Rosa, identificador profissional em Cabo Frio, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP. 2.159-39). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo carteira profissional n. 290.387, série 28ª (SIP. 1.595-39). — Arquivo-se.

Francisco Apóstolo de Oliveira, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede do Serviço de Identificação Profissional (SIP. 1.992-39). — Arquivo-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo guia n. 2 (SIP. 1.918-39). — Arquivo-se.

Maximino Dias Nevoa, solicitando cancelamento de registro (SIP. 26.203-38). — Arquivo-se.

Antônio Afonso Ferreira, solicitando entrega de carteira (SIP. 22.182-38). — Arquivo-se.

João Rodrigues da Silva, solicitando retificação de carteira (SIP. 26.003-38). — Arquivo-se.

Walter Grossmann, solicitando transferência de local (SIP. 19.771-38). — Arquivo-se.

Aurélio José Marino Caramés, solicitando identificação (SIP. 22.917-38). — Arquivo-se.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando troca de retratos na carteira profissional 53.892-27ª série (SIP. 24.079-38). — Arquivo-se.

Francisco Sargento, solicitando 2ª via de carteira (SIP. 23.448-38). — Arquivo-se.

José Marques, solicitando identificação (SIP. 22.916-38). — Arquivo-se.

Manuel Marques, solicitando identificação (SIP. 22.914-38). — Arquivo-se.

Antônio Macedo de Oliveira Pinto, solicitando nova carteira profissional (SIP. 24.176-38). — Arquivo-se.

17ª Inspetoria Regional, remetendo balancete e demonstrativos das contas SIP-Rio e fichas e Sip-Rio e diversas receitas, do Serviço de Identificação Profissional, naquele Estado e referentes ao mês de outubro último (SIP. 27.004-38). — Arquivo-se.

Miguel Simão, solicitando transferência de firma (SIP. 26.404-38). — Arquivo-se.

Manuel Gomes, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 2.048-39). — Arquivo-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 1.389 de 8-10-38 (SIP. 26.111-38). — Arquivo-se.

Pinheiro Milman, solicitando transferência de firma (SIP. 19.126-38). — Arquivo-se.

Júlio de Carvalho & Cia., solicitando transferência de firma (SIP. 17.835-38). — Arquivo-se.

Irmãos Santos, solicitando transferência de firma (SIP. 19.821-38). — Arquivo-se.

O. J. Antunes, solicitando transferência de firma (SIP. 18.327-38). — Arquivo-se.

S. Mota & Reis, solicitando transferência de firma (SIP. 17.666-38). — Arquivo-se.

Manuel Pinto de Lemos, solicitando transferência de firma (SIP. 20.274-38). — Arquivo-se.

José Pestana de Vasconcelos, solicitando transferência de firma (SIP. 18.834-38). — Arquivo-se.

Walter Weitsman, solicitando transferência de firma (SIP. 18.016-38). — Arquivo-se.

José Ferreira de Abreu Segundo, solicitando transferência de firma (SIP. 15.679-38). — Arquivo-se.

Rosária & Cardoso, solicitando transferência de firma (SIP. 17.078-38). — Arquivo-se.

Sociedade Fornecedor de Máquinas Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 16.859-38). — Arquivo-se.

Pontes & Alves, solicitando transferência de firma (SIP. 14.911-38). — Arquivo-se.

Lewy, Almeida Ltda., solicitando transferência de local e de firma e substituição (SIP. 13.427-38). — Arquivo-se.

Viana, Nunes & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 7.552-38). — Arquivo-se.

José P. da Fonseca, solicitando transferência de firma. (SIP. 12.074-38). — Arquivo-se.

Inspetoria Regional do Trabalho, Porto Alegre, remetendo mapas demonstrativos da renda arrecadada de Registro de Livros. (SIP. 2.278-35). — Arquivo-se, em face do tempo decorrido.

Dia 4 de fevereiro de 1939

Aloísio Moura Ferreira, reclamando contra a firma Pilkinton Brothers (Brasil) Ltda. (SIP. 17.740-38). — Termo 975. Intime-se a reclamada a fazer na carteira profissional do reclamante as anotações a que o mesmo tem direito, procedendo-se à autuação em caso de recusa.

Afrânio Lacerda Batalha, reclamando contra a firma M. A. Rocha. (SIP. 29.496-38). — Termo 1.489. A 4ª Divisão, para aguardar o comparecimento do reclamante.

Dia 6

Companhia Americana de Armazens Gerais S. A., solicitando transferência de local, e substituição. (SIP. 3.042-39). — Deferido.

Laboratório Mir'ia Ltda., solicitando registro de livros. (DNT. 14.583-38 — SIP. 9.088-39). — Faça-se o registro.

Martins & Pinto, solicitando cancelamento de 3 fichas de seus empregados, por abandono de emprego. (SIP. 3.420-38). — Cumpra-se o que dispõe o Regulamento do Selo.

José Augusto Valente Tavares, reclamando contra a firma Oliveira Lopes Silva & Comp. (SIP. 29.777-38). — Termo 1.508. A reclamada, atendendo à 1ª notificação, compareceu a este Serviço, tendo se recusado a anotar a carteira do reclamante, pelo que manteve o despacho anterior, determinando a autuação da firma Oliveira Lopes Silva & Comp.

Gonçalo dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 3.489-39). — Faça-se a identificação

Manuel Ferrão, solicitando identificação. (SIP. 27.921-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Josefa Pereira Barros, solicitando retificação de carteira. (SIP. 2.312-39). — Faça-se a retificação solicitada.

#### Notificações expedidas

Dias 4 e 6 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Pedro Clark Leite:

N. 81 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 17 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Francisco Ricardo da Silva. (SIP. 1.959-39).

— Ao Sr. Pedro Daniel:

N. 82 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 17 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Alziro Felipe. (SIP. 1.956-39).

— Ao Sr. D. T. d'Azevedo:

N. 83 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 23 de fevereiro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Ercínio Gonçalves. (SIP. 2.069-39).

— Ao Exposto Mauá:

N. 84 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 23 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Acácio Pereira. (SIP. 2.068-39).

— Ao Sr. J. Pina:

N. 85 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 23 de fevereiro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Sebastião Manuel dos Passos. (SIP. 2.064-39).

— Ao Sr. Amândio Simões:

N. 86 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 17 de fevereiro, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Isidoro de Oliveira. (SIP. 1.963-39).

— Ao Centro Hípico Brasileiro:

N. 87 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 23 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado João Manuel da Cruz. (SIP. 1.958-39).

— A firma Calado, Sobral Ltda.:

N. 241 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 17 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Henrique da Silva. (SIP. 3.452-39).

— Ao Sr. A. L. Rodrigues:

N. 242 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 17 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de sua empregada Aurora Rosa de Carvalho. (SIP. 3.453-39).

— A firma Edgar M. Rodrigues & Comp.:

N. 243 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 17 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Silas Brandão de Sousa. (SIP. 2.065-39).

— Ao Sr. Manuel Ferreira da Rocha:

N. S-682 — Solicitando comparecimento com a possível urgência à Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, trazendo as provas de sua reclamação. (SIP. 15.344-38).

### Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

#### RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1939

##### Processos:

P. 4.681 de 1938 — João Antônio Pereira, reclamando contra Osvaldo Baumgart, por ter sido descontado em seu ordenado. Adiado "sine-die" a pedido das partes interessadas.

P. 4.097 de 1938 — José Vieira de Almeida, reclamando contra a Companhia Parque da Varzea do Carmo, por ter sido dispensado sem prévio aviso, salários vencidos e despesas de viagens. Adiado "sine die", a pedido das partes interessadas.

P. 4.781 de 1938 — Frederico Tavoral, reclamando contra a firma Pádua & Cia., diferença de pagamento de ordenado. Adiado para o dia 22 do corrente mês de fevereiro às 15 horas.

P. 6.319 de 1938 — Antônio Ferreira Caldas e outros, reclamando contra a S. A., Companhia Cervejaria Princeza, por terem sido dispensados sem justa causa, salários vencidos e férias. Adiado para o dia 24 do corrente mês de fevereiro às 16 horas.

P. 5.213 de 1938 — Tomé Augusto, reclamando contra a firma Lopes Rebelo & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, salários vencidos e férias. Adiado para o dia 15 do corrente mês, às 16 horas.

P. 4.715 de 1938 — Tarcílio Batista reclamando contra Marcolino Seabra da Rosa, por ter sido dispensado sem justa causa, salários vencidos e férias. Conciliação na importância de 500\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 4.607 de 1938 — José Faria de Sousa reclamando contra Rubens Teixeira, por ter sido dispensado sem justa causa e sem prévio aviso. Conciliação na importância de 210\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 1.157 de 1938 — Rubens de Sousa Galvão, reclamando contra a firma Marcial Marques, por ter sido dispensado sem prévio aviso, salários vencidos e lista de freguezes. Conciliação na importância de 405\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.022 de 1938 — Luzitano Ferreira e outros num total de 73 reclamações, reclamando por terem sido dispensados sem justa causa. Procedentes, por unanimidade, 65 reclamações, nos termos do art. 2º da lei 62, de 5 de junho de 1935, no valor de 51:110\$000; improcedentes 8 reclamações, sendo 5 por exercerem os reclamantes as fun-

ções de aprendiz e 3 por contarem os reclamantes menos de um ano de serviço, no valor total de 2:300\$000.

P. 5.035 de 1938 — Alfredo Dias Alves Neto, reclamando contra a firma Ribeiro da Cruz & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente, contra o voto do vogal dos empregados, no valor de 600\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

#### RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1939

Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Coru Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 5.649, de 1938 — Orestes Esteves, reclamando contra a S. A. "A Noite", por ter sido dispensado sem justa causa, diferenças de salários e férias. — Procedente na importância de 50\$000 por diferença de salários. Improcedente sobre dispensa sem justa causa e férias. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 5.774, de 1938 — Otávio Ferreira Braga, reclamando contra Osvaldo Silva para haver salários vencidos. — Procedente na importância de 1:757\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 5.293, de 1938 — Paulo Poppe, reclamando contra a firma Borges & Godinho, por ter sido dispensado sem justa causa e sem prévio aviso. — Procedente na importância de 1:750\$000, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e nos termos do artigo 81 do Código Comercial. Pagas as custas pela firma reclamada. A reclamada foi revel.

Processo P. 5.777, de 1938 — Domingos Alves Pinto, reclamando contra a Serraria São José para haver férias. — Procedente na importância de 450\$000. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada foi revel.

Processo P. 5.779, de 1938 — José Francisco Seabra, reclamando contra a firma Raimundo Gonçalves & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, salários vencidos e férias. — Improcedente na importância de 849\$900. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 10.107, de 1938 — Clara Campestrini, reclamando contra Alexandre Welkonski, por ter sido dispensada sem prévio aviso e a salários vencidos. — Conciliação na importância de 150\$. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 5.795, de 1938 — Manuel Antônio, reclamando contra Adriano Batista Carvalho por ter sido dispensado sem justa causa, sem prévio aviso e a férias. — Arquivar na importância de 70\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 5.773, de 1938 — Manuel Gonçalves Fernandes, reclamando contra Vicente Businaro por ter sido dispensado sem justa causa, sem prévio aviso e a férias. — Adiado para o dia 24 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.

Processo P. 5.509, de 1938 — Antônio Moreira de Carvalho, reclamando contra a Tipografia Editora Luso-Brasileira Ltda., por ter sido suspenso sem tempo determinado. — Adiado para o dia 22 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.

#### RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1939

Processo P. 5.819, de 1938 — Manuel Assunção Moutinho, reclamando contra Antônio Teixeira Moutinho por ter sido dispensado sem justa causa, salários vencidos e férias. — Procedente na importância de 3:133\$300, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Pagas as custas pela reclamada.

Processo D. N. T. 15.814, de 1936 — Antônio Alexandre Mota, reclamando contra a firma Manuel Fernandes Batista a indenização de férias. — Procedente na importância de 100\$000. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada foi revel.

Processo P. 5.547, de 1938 — Manuel Cardoso, reclamando contra a firma Belmiro da Silva, por ter sido dispensado sem justa causa e férias. — Conciliação na importância de 320\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 5.817, de 1938 — Manuel de Sousa Barbosa, reclamando contra a firma Macedo Serra & Cia., por salários vencidos. — Arquivar na importância de 93\$400. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 1.197, de 1938 — José Figueirôa, reclamando contra a firma Vidal Fernandes & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. — Conciliação na importância de 300\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 5.821, de 1938 — Misael Napoleão, reclamando contra Jose Joaquim de Brito, por ter sido dispensado sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 28 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.

Processo P. 5.809, de 1938 — Firmino Mendes de Freitas, reclamando contra a Empresa Progresso Limitada, por comissões retidas. — Adiado para o dia 28 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.

Processo P. 5.335, de 1938 — Clarindo Bernardo de Rezende, reclamando contra A. Gomes dos Santos, por ter sido dispensado sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 24 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas.

Processo D. N. T. 54.946, de 1936 — Alberto Ernesto Trebitz, reclamando contra a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., por férias. — Adiado "sine-die".

## SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Dia 7 de fevereiro de 1939

Despacho do senhor chefe do S. T. A. do D. N. T., no processo S. T. A. 647-38.

A S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo e filial nesta capital, à Avenida Rio Branco ns. 63-67, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados.

"De acordo com a informação, aprovo o modelo de ficha apresentado. Faça-se o expediente."

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

"Atendendo às instruções constantes do ofício de fls. 7, deste S. T. A., a requerente apresentou o modelo em três vias impressas, de fls. 8 a fls. 10, o qual satisfaz as exigências legais."

## Conselho Atuarial

EXPEDIENTE DA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Acordão

Vistos e relatados os autos do processo C. A. 17-1939 (M. C. — 15.346-1938 — 741-1939), em que o Conselho Nacional do Petróleo sugere ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a alteração do Decreto-Lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, relativa à organização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no sentido de isentar o petróleo e seus sub-produtos, da taxa de \$000,2 a que se refere o item 4, letra a, do art. 4º e de revogar a letra b, do referido item:

Considerando que a alteração sugerida importaria em privar da parte principal da contribuição do Estado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas justamente quando da ampliação do seu campo de aplicação;

Considerando que a verba consignada no orçamento da República, afim de completar a contribuição do Estado para as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões não é suficiente para atender aos encargos atuais e ao que resultaria da alteração proposta;

Acordam por maioria os membros do Conselho Atuarial, reunidos em sessão ordinária desta data, opinar contrariamente a alteração do Decreto-Lei n. 651, proposta pelo Conselho Nacional do Petróleo e encaminhar o respectivo processo ao Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o despacho do Sr. ministro, às fls. 6.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1939. — *Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, presidente.* — *Gilberto Lira da Silva, relator.*

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Requerimento despachados

Dia 25 de Janeiro de 1939

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — (Vida) — Requerendo aprovação de seus planos de Seguros Temporários nas três modalidades: Seguro Temporário Constante — Seguro Temporário de Capital Decrescente e Seguro de Renda Temporária. — "Tendo em vista o parecer da D. T., aprovo: a) o plano de seguro temporário de capital constante inclusive tabelas de prêmios; b) os planos de seguros temporários a capital decrescente, de forma linear e também segundo saldo de capitais amortizáveis, ao juro de 6 % anuais, inclusive tabelas de prêmios, observadas as normas apresentadas pela requerente em relação a reserva matemática e despesas de aquisição, nos termos das exigências da D. T.; c) o plano de seguro de renda temporária, inclusive tabelas de prêmios, para os prazos de 5, 10, 15, 20 e 25 anos, com pagamentos de prêmios respectivamente durante 3, 6, 9, 12 e 15 anos, observadas também as normas referidas ao final do item supra. — Apresente a Sociedade à aprovação, os modelos de propostas para os seguros acima, afim de poder ser resolvida a aprovação dos modelos das respectivas apólices. — A 4ª I.S." (Pr. 4.426/38).

Dia 27

Companhia de Seguros Luso Sul Americana "Adanastor" — (em liquidação) — apresentando documentos relativos ao balanço, em 31 de dezembro de 1936. — "Em face do parecer do C.J. indefiro o pedido. (Proc. 37 — D — 934).

Novo Mundo — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Apresentando à aprovação minutas das apólices de seguros. — "Em face da informação da 4ª I.S., aprovo os modelos de propostas e apólices de seguros de acidentes do trabalho. — A 4ª I.S., para a entrega de uma via de cada modelo à requerente." (Proc. 243/939).

Dia 31

Companhia de Seguros Minas Brasil — Apresentando à aprovação as condições gerais da Apólice de Seguro contra Riscos de Incêndio, Ráio e suas Consequências, bem como dos dizeres dos aversos da Proposta e Apólice. — "Em face dos pareceres da 4ª I.S., e C. J., os dizeres e condições para as propostas e apólices são aceitáveis uma vez satisfeitas as observações abaixo: I — quanto à declaração do capital, quer nos modelos de propostas, quer nos de apólices: a) acréscimo da palavra "total" entre as palavras

"capital subscrito", bem como entre as "capital realizado"; b) inclusão abaixo das indicações relativas ao capital subscrito e realizado, das seguintes: "Capital de responsabilidade para as operações de seguros do Grupo A (fogo e outros) 8.000.000\$000" e "Capital realizado para as operações de seguros do Grupo A (fogo e outros) 2.250.400\$000". II — quanto ao anverso do modelo de apólice: a) supressão do trecho "ou mediante a entrega do atestado comprobatório de existência deste contrato; III — quanto às condições gerais: a) na cláusula II: 1º — acréscimo, ao final da alínea e, do seguinte — "ou quando provocar incêndio"; 2º — substituição, na alínea f, das palavras finais "em tais bens" — pelas seguintes — "nos bens segurados, salvo si provocarem incêndio; 3º — supressão do período sob n. 3; b) na cláusula V: 1º — acréscimo, ao final da alínea a, do seguinte — "e nos casos previstos no art. 735 e 1.463 parágrafo único do Código Civil"; 2º — substituição, na alínea b, da palavra "modifique" por "agrave e acréscimo, ao final da mesma alínea do trecho — "desde que o segurado tenha conhecimento dessa agraviação"; 3º — supressão da alínea e, e) na cláusula VI, acréscimo, após as palavras "por meio regular" do seguinte trecho — "tomando-se efetiva a rescisão três dias após a entrega do aviso ao segurado"; d) na cláusula VIII: 1º — supressão no período sob n. 12, do trecho — "ou em prazo maior que a seguradora lhe conceder por escrito"; 2º — acréscimo, no período sob n. 16, após as palavras "do prêmio líquido" do seguinte "correspondente aos bens sinistrados"; e) na cláusula IX, no período sob n. 17, eliminação das palavras "sem por isso incorrer em responsabilidade"; f) na cláusula X, supressão do período sob n. 19, e acréscimo, ao fim do período sob n. 20, das palavras "nos termos do art. 694 do Código Comercial"; g) na cláusula XV, eliminação do segundo período "no caso ..... para com o segurado"; h) na cláusula XVI, supressão do período sob n. 28, e da palavra "igualmente", ao início do período seguinte. — Apresente a requerente modelo definitivo o impresso na forma regulamentar". — (Proc. 133/39). A mesma — Apresentando à aprovação dos modelos da Apólice e Proposta de Seguro contra Riscos de Acidentes do Trabalho. — "Em face da informação da 4ª I.S., aprovo os modelos de proposta e de apólice para seguro de acidentes do trabalho, de fls. 17 a 19, e 20 a 25. — A 4ª I.S., para a entrega à requerente de uma via de cada modelo aprovado." — (Proc. 242/939).

Júlio de Siqueira Carvalho — Pedindo certidão do parecer proferido pela Consultoria deste Departamento, no processo n. 38 — J — 934. — "Declare o requerente o fim a que se destina a certidão". — (Proc. 372/939).

L'union — Compagnie d'Assurances contre L'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Comunicando alteração havida na sua administração e pedindo restituição de documento em idioma francês. — "Restitua-se o original em francês do documento apresentado, mediante recibo." — Proc. 141/939).

Companhia Sul América — Capitalização — Requerendo certidão das conclusões do despacho final do Sr. diretor e do parecer do Sr. fiscal proferidos no processo n. 2.462 de 1938. — "Versando o pedido sobre pareceres emitidos por funcionários deste Departamento em processo decidido pelo Exmo. Presidente da República, dirija-se a requerente ao Sr. ministro." — (Proc. 2.318 de 1939).

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 23.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

## EXPEDIENTE DO DIA

a). Requerimento de Joaquim de Lima e Castro Pacheco pedindo gratificação;

b). Movimento do serviço médico dos portos, da Sede e de Niterói, durante o mês de dezembro último.

## PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 67.452 — Pensão — Florinda de Sousa Fontes. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.568 — Aposentadoria — Deusdedit Monteiro de Brito. — Aprovada diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.950 — Rodolfo de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator. — Aposentadoria.

Processo n. 79.000 — Graciliano de Araujo — Aposentadoria. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.602 — Aposentadoria — Sebastião Paiva Guimarães. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.050 — Aposentadoria — João de Oliveira. — Indeferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.561 — Aposentadoria — Joaquim Ferreira de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.622 — Despesas médicas — Manuel Frontino Nunes de Almeida — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.902 — Devolução de Prêmios de Seguros — Centro de Comércio de Sal Fluminense Ltda. — Creditada à interessada a quantia de 1:039\$200 depositada na referida Carteira.

Processo n. 59.338 — Despesas médicas — Carlos Schmit. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.530 — Inscrição — Carlos Schmit. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 26.554 — Inscrição — Rodolfo de Sousa. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa dona Marciana Cândida de Sousa na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.084 — Inscrição — Graciliano de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.871 — Inscrição — Sebastião Paiva Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.922 — Inscrição — João de Oliveira. — Aprovada a inscrição na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.908 — Inscrição — Joaquim Ferreira de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 56.576 — Inscrição — Deusdedit Monteiro de Brito. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Arter Paçovani:

Processo n. 25.056 — Inscrição — Osvaldo Almeida de Oliveira. — Aprovada a inscrição do requerente de sua esposa e filha, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.997 — Despesa médica — Osvaldo Almeida de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.505 — Inscrição — Pedro Nilo Garcia. — Aprovada a inscrição do requerente, de sua esposa e filhos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.992 — Despesa médica — Pedro Nilo Garcia. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.247 — Despesa médica — Pedro da Silva Chaves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.634 — Inspeção médica — Joel Gonçalves Camarão. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.683 — Massagens manuais — Abel da Costa. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 77.587 — Inscrição — Ildefonso Serapião dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 76.386 — Despesas médicas — Ildefonso Serapião dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.672 — Inscrição — Justino Ferreira Lobo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 79.996 — Assistência médica — Justino Ferreira Lobo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.642 — Inscrição — Osvaldo Mendonça Penalber. — Aprovada a inscrição do requerente de sua esposa e filho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.944 — Assistência médica — Osvaldo Mendonça Penalber. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.482 — Inscrição — Jacinto dos Santos Pereira. — Aprovada a inscrição do requerente de seu esposa e filha, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.214 — Assistência médica, Jacinto dos Santos Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 46.319 — Inscrição, Manuel Fernandes. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.807 — Aplicações de diatermia, Manuel Fernandes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.700 — Inscrição, José Manuel de Castro Oliveira. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.209 — Aplicações de diatermia, José Manuel de Castro Oliveira Filho. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 76.275 — Aposentadoria, Antônio de Sousa Cardoso Filho. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 61.350 — Aposentadoria, James Cross. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.422 — Aposentadoria, Celestino Sodré Borges (Revisão de cálculo). — Aprovados os cálculos de fls. 97, na forma do parecer do relator.

Processo n. 14.435 — Pedido de revisão de cálculo de aposentadoria, Alcides Pereira Soares. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 61.269 — Pensão, Idalina dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 65.495 — Internação, José Nunes da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.972 — Inscrição, Raul da Gama e Silva. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.573 — Internação, Raul da Gama e Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.516 — Inscrição, José Martins dos Santos. — Aprovada a inscrição do requerente e de suas beneficiárias, esposa e filhas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.103 — Assistência médica, José Martins dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 66.026 — Denúncia contra Vitor de Campos Belo. — Aprovado o ato da presidência, demitindo o funcionário, acima referido do cargo de agente deste Instituto em São Francisco; determinado que sejam tomadas as providências solicitadas pela 3ª Consultoria no parecer de fls. 139, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Processo n. 70.149 — Inscrição, Albano Vieira de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.041 — Inscrição, Norberto Damiano Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.923 — Reembolso de despesas de transporte do Norberto D. Ferreira da Silva. — Manuel Pedro Ferreira da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, por não encontrar apoio na lei, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.422 — Inscrição, Celestino Sodré Borges. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.720 — Inscrição, Antônio de Sousa Cardoso Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 39.773 — Inscrição, José Nunes da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 44.238 — Pensão, Maria Honória Torres da Silva. — Indeferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 51.495 — Pensão, Luiza Campelo. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.682 — Aplicações de massagens manuais, Madrona da Silveira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.662 — Aplicações de radiografia, Cássio Tamborinduguy. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.280 — Inscrição, Cássio Tamborinduguy. — Aprovada a inscrição do requerente e de suas beneficiárias, esposa e filha, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.669 — Inscrição, Manuel Teófilo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 74.805 — Assistência médica, Manuel Teófilo dos Santos. — Aprovada a internação, em vista das informações constantes, sobre o assunto.

Processo n. 27.801 — Inscrição, Raimundo Carneiro de Azevedo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 74.330 — Assistência médica, Raimundo Carneiro de Azevedo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 79.805 — Aplicações de ondas curtas, Antônio Carneiro de Sá. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.456 — Inscrição, Antônio Carneiro de Sá. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 68.107 — Assistência médica, Avelino Reinaldo Stumer. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.306 — Inscrição, Avelino Reinaldo Stumer. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Documento sem número — Estatística, serviços médicos da sede e de Niterói. — Ciente.

Processo n. 28.549 — Inscrição, João Francisco da Fonseca. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 73.012 — Despesas médicas, João Francisco da Fonseca. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.837 — Inscrição — Sebastião Alves Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 73.579 — Assistência médica — Sebastião Alves Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 79.001 — Aposentadoria — José Gonçalves do Lima. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.481 — Aposentadoria — João Batista Prates. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.317 — Pensão — Florisbela Maria da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.559 — Inscrição — José Gonçalves do Lima. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.909 — Inscrição — João Batista Prates. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.354 — Inscrição — Jair Jorge Baltazar. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 63.406 — Inscrição — Américo Soares de Miranda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 76.099 — Radiografia — Américo Soares de Miranda. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.064 — Inscrição — Almiro Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.993 — Radiografia — Almiro da Costa Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.328 — Assistência médica — Jair Jorge Baltazar. — Autorizar o pagamento na forma do parecer do relator.



Processo n. 75.444 — Diferença de vencimento e indenização — Julião Wanderley Lins. — Deferido o requerido, na forma estabelecida no parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Processo n. 28.293 — Inscrição — Moacir Gonçalves Ribeiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.623 — Assistência médica — Joacir Gonçalves Ribeiro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.931 — Inscrição — João Batista de Almeida. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.967 — Aplicações de radioterapia — João Batista de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.278 — Inscrição de funcionários — Centro de Navegação Transatlântica. — Determinado que seja transmitida àquele Centro em resposta à referida consulta os termos dos pareceres da 2ª consultoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 38.478 — Tratamento especializado — Artur Venancio de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 75.960 — Pensão — Maria Cândida de Assis Fonseca. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 62.377 — Aposentadoria — Alfredo Mendes Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.688 — Aposentadoria — Antônio Brígido dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 60.236 — Pedido de gratificação — Manuel Gomes Ferreira. Considerando que o peticionário estava acumulando, infringindo já disposições do Regimento Interno deste Instituto; considerando que a gratificação não podia atingir o requerente, pois, por força de sua demissão já não era ele mais funcionário desta Casa, na data em que a mesma foi autorizada, foi indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.334 — Pedido de gratificação — Carlos Lassance Fontoura. — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 30.266 — Inscrição — Roque de Castro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.612 — Assistência médica — Roque de Castro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.994 — Radiografia — Rubens Silvério de Albuquerque. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 32.597 — Inscrição — Rubens Silvério de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 39.718 — Inscrição — Demétrio de Sousa Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 54.437 — Assistência médica — Demétrio de Sousa Reis. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.853 — Inscrição — Laudegário de Sousa Afonso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 61.670 — Instruções para pagamento de mensalidades — Laudegário de Sousa Afonso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 23.742 — Inscrição — Antônio Brígido dos Santos. — Aprovada a inscrição do requerente e de suas beneficiárias, esposa e filha, na forma do parecer do requerente.

Processo n. 76.616 — Consulta — Hilarião Amancio de Moraes. — Determinado que seja respondido à consultante que, de acordo com a jurisprudência firmada por este Conselho, o referido agente de ha muito já podia ser nosso associado, bastando para tal que a empresa declare que o mesmo é seu empregado e que seja considerado apto para o serviço pelo cumprimento prévio do artigo 112 do decreto número 22.872.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 78.609 — Aposentadoria — Antônio Leonardo de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.153 — Aposentadoria — João José da Silva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.888 — Aposentadoria — José Afonso Baio. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 57.901 — Pensão — Célia Lopes Pinto. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.064 — Inscrição — João José da Silva. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.112 — Inscrição. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.427 — Aplicações de massagens manuais — Manuel José da Silva Eiras. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.271 — Inscrição — Bernardino Luiz Pacheco. — Aprovada a inscrição do requerente e de suas beneficiárias, esposa e filha, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.639 — Inscrição — João Antônio Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.698 — Consulta sobre o art. 112 — Gumercindo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 28.762 — Inscrição — Adão Carlos Cristofari. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 65.157 — Assistência médica — Adão Carlos Cristofari. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.047 — Inscrição — Artur Joaquim Mate. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.621 — Assistência médica — Artur Joaquim Mate. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.165 — Inscrição — Antônio Leonardo de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.112 — Inscrição — Manuel José da Silva Eiras. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filho, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 74.602 — Pensão — Maria da Natividade Monteiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 73.503 — Pensão — Genera Régis procurador de Benedita Mendes Figueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.818 — Pensão — Otilia da Silva Pinto. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 67.627 — Pensão — Lavigna Pulquério Leite. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.152 — Aposentadoria — Manuel Eleodoro de Moura. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 51.673 — Aposentadoria — Sabino Pereira de Castro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.316 — Aposentadoria — Felipe Nasário Teixeira Filho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.855 — Aposentadoria — Damaso Alves de Oliveira — (Recurso). Tomando ciência foi determinado o arquivamento do presente processo.

Processo n. 28.224 — Inscrição — Sabino Ferreira de Castro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 72.827 — Dívida Ativa — Empresa José de Oliveira Júnior. — Foi determinado que se inscreva a dívida judicialmente, aplicando-se-lhe os juros legais, conforme parecer do Dr. 3º consultor, de fls. 35, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.707 — Dívida Ativa — Cândido Ferreira. — Foi determinado que se convide à interessada a recolher a quantia de 4:606\$600, correspondente aos referidos juros, por não poder este Conselho contrariar o cumprimento dos dispositivos legais.

Processo n. 51.679 — Assistência médica — Mário de Sousa Nunes. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.654 — Inscrição — Mário de Sousa Nunes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 23.276 — Inscrição — Manuel Eleodoro de Moura. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.378 — Inscrição — Florêncio José dos Prazeres. — Aprovada a inscrição do requerente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 50.154 — Reembolso despesas médicas — Florêncio José dos Prazeres. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.520 — Inscrição — Felipe Nasário Teixeira Filho. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.983 — Denúncia — Delegacia de Maceió. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 29.831 — Inscrição — Damaso Alves de Oliveira. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos, na forma do parecer do relator.

#### ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 231ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente, interino, Sr. Homero Mesquita.

#### EXPEDIENTE DO DIA

a) telegrama do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, Francisco Barbosa de Rezende, comunicando sua eleição para o cargo de presidente do mesmo Conselho e bem assim dos Drs. Luiz Augusto R. Monteiro e Américo Ludolf para 1º e 2º vice-presidentes;

b) ofício n. 271, do presidente do Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, comunicando o quadro da nova diretoria deste Sindicato para o exercício de 1939;

c) ofício do presidente deste Instituto aos senhores conselheiros, referente a gratificação aos funcionários do Estado do Amazonas que



foram requisitados para funcionarem no inquérito administrativo, instaurado contra o delegado deste Instituto em Manaus;

d) documento n. 82.924, comunicando que foi empossada a nova diretoria para o ano corrente do Sindicato dos Auxiliares Técnicos, Mestres, Contra-Mestres e Encarregados Artífices de Estaleiros Navais.

## PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 78.859 — Aposentadoria — Alberto de Paulo Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 18.023 — Inscrição — Alberto de Paulo Pereira. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.819 — Dívida Ativa — Companhia Argentina de Navegacion Mihanovich Ltda. — Foi determinado o arquivamento do presente processo, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.393 — Raios infra-vermelhos — Aarão Asaiag. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.709 — Inscrição — Aarão Asaiag. — Aprovada a inscrição do requerente e seus beneficiários, esposa e filho.

Processo n. 82.450 — Recurso — Companhia Mineração e Metalurgia (Companhia COBRASIL). — Foi determinado o arquivamento do presente processo, na forma do parecer do relator.

N. 39.714 — Inscrição — Jaime Costa Freire. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos.

Processo n. 68.817 — Intervenção — Jaime Costa Freire. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 80.471 — Pensão — Luiza Maria da Conceição F. Jorge. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.957 — Requerimento — Yacht Club da Bafa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.128 — Inscrição — Olávio Aprígio Barbosa. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos.

Processo n. 70.144 — Inscrição — Vitorio Manuel de Figueiredo. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.666 — Aplicações de ultra-violeta — Therese Lucie Le Prevost. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.993 — Radiografia — José Peres da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.993 — Inscrição — Clotilde Duarte Galvão. — Aprovada a inscrição da requerente e de sua beneficiária (mãe), na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.906 — Ondas curtas — Clotilde Duarte Galvão. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.032 — Inscrição — Bernardino Marinho dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.208 — Ondas curtas — Bernardino Marinho dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 64.595 — Aposentadoria — João Batista de Andrade. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.145 — Inscrição — Adgardo Gonçalves Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.626 — Exame médico — Adgardo Gonçalves Ramos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.880 — Aplicações de ondas curtas — Aarão Asaiag. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.477 — Inscrição — João de Sousa Machado. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.775 — Assistência médica — João de Sousa Machado. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 77.687 — Inscrição — Manuel Cardoso de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.340 — Assistência médica — Manuel Cardoso de Araujo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 62.203 — Inscrição — João Batista de Andrade. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 74.423 — Pensão — Amélia da Cruz Melo. — Indeferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 64.168 — Pensão — Josefina Folhas Soares. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.896 — Reembolso despesas médicas — José Artur Pereira. — Indeferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.999 — Despesas médicas — Joaquim de Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.323 — Assistência médica — José Andrade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.053 — Aplicações de ondas curtas — Armando de Oliveira Pena. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 79.664 — Diatermia — Manuel Cantidiano da Fonseca. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 24.474 — Inscrição — Sebastião Campos de Jesus Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 60.954 — Assistência médica — Sebastião Campos de Jesus Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.982 — Inscrição — Jaime Storache da Veiga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 76.724 — Assistência médica — Jaime Storache da Veiga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.730 — Inscrição — Manuel Francisco da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.534 — Reembolso despesas médicas — Manuel Francisco da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.113 — Inscrição — Antônio Luiz de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 62.142 — Assistência médica — Antônio Luiz de Almeida. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.223 — Inscrição — João Dias Carneiro de Moraes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.166 — Assistência médica — João Dias Carneiro de Moraes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.508 — Assistência médica — Alufzio Gomes de Souza. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.431 — Inscrição — Alufzio Gomes de Souza. — Aprovada a inscrição do requerente, de sua esposa, Rosina Gomes de Souza e de seu filho, Alufzio, negando, no termo da lei de inscrição, as irmãs mencionadas nos documentos de fls. 8, 11 e 14.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 66.755 — Pensão — Marcionília Guimarães Tinoco. — Indeferida a pretensão da interessada, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 76.631 — Consulta sobre contribuições de associados — Delegacia de Rio Grande. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processos ns. 76.844 e 50.390 — Denúncia do inspetor Francisco Ferraz contra o delegado de Florianópolis Telmo de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Documento sem número — Gratificação aos funcionários do Estado do Amazonas. — Autorizada a gratificação na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.862 — Dívida Ativa — Antônio Fernandes Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 64.459 — Denúncia da Delegacia em Maceió — Antônio Fernandes Ferreira e Pedro Duarte de Mendonça. — Indeferido o requerido, determinando outrossim, qu sejam esclarecidos os interessados de que tais elementos constarão dos processos relativos aos seus débitos, quando oportunamente, forem estes saldados, amigavelmente ou em Juízo, na forma do parecer do relator.

Processo n. 14.345 — Reembolso despesas médicas — José Alves Castelo. — Autorizado o reembolso na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.277 — Consulta sobre transferência de contribuições — Agência de Itajá. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 70.001 — Inscrição — Ari Cardoso. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filho.

Processo n. 80.952 — Aplicações de diatermia — Ari Cardoso. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 694/11 — Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — Guilherme Camelá. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.239 — Inscrição — Antônio Mendes da Silva. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos.

Processo n. 35.704 — Inscrição — João Felipe Bembow Pickring. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, esposa e filhos.

Processo n. 75.220 — Assistência médica — João Felipe Bembow Pickring. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 73.573 — Aposentadoria — João Antônio Pereira. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 57.400 — Despesas médicas — Antônio Rodrigues de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.500 — Antônio Rodrigues de Oliveira — Inscrição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.184 — Dívida Ativa — Transporte do Porto S. A. — Foi determinado que seja aplicada a multa de 10% sobre o total do débito da referida empresa, procedendo-se, a seguir, de acordo com o que preceitua o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.020 — Dívida Ativa — Empresa Pedro Rocha da Silva. — Foi determinado que seja multada a referida empresa em 10% sobre o total do débito apurado, procedendo-se, a seguir, de acordo com o que preceitua o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Processo n. 24.958 — Inscrição — João Antônio Pereira. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.863 — Dívida Ativa — Empresa Luiz Araújo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.183 — Dívida Ativa — Empresa Rocha Irmãos. — Foi determinado que se multe a referida empresa em 10% sobre o total do débito apurado, procedendo-se, a seguir, de acordo com o que preceitua o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Processo n. 69.437 — Dívida Ativa — Empresa Pedro Duarte de Mendonça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.102 — Inscrição — Valdemar Nunes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.434 — Aplicações de diatermia — Graciliano Burgos da Silva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.054 — Inscrição — Graciliano Burgos da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.023 — Dívida Ativa — Empresa Coutinho & Filhos. — Foi determinado que se multe a referida empresa em 10% sobre o total do débito apurado, procedendo-se, a seguir, de acordo com o que preceitua o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

ADENDO À ATA DA 228ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1939

Ao iniciar a sessão, antes de ser lido o expediente, o Sr. Presidente dando cumprimento aos dispositivos regimentais, procedeu à eleição para vice-presidente da Casa, sendo eleito, por seis votos contra dois, o conselheiro Alvaro Dias da Rocha.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### ATA N. 2

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO EDUARDO LOPES — SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 9 de janeiro de 1939

#### Ministério da Agricultura:

Offícios da Diretoria do Expediente e Contabilidade:

N. 5.683, de 14 de dezembro, distribuição do crédito de 633\$300 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais para pagamento dos vencimentos de Manuel Tavares Estima, prático rural, de 23 de novembro a 31 de dezembro (39.152);

N. 5.686, de 14, idem de 633\$300 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem, idem, no mesmo período, de Francisco Aquino, também prático rural (39.151).

Deu-se registro às despesas com as aludidas distribuições de crédito.

#### Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Números 2.486, 2.488, 7.403, 7.514, 1.550, 1.558, 1.584, 1.586, 448, 309, 407 e 524, de dezembro p. findo da Inspeção dos Centros de Saúde (2) da Reitoria da Universidade do Brasil (2) do Hospital S. Francisco de Assis (4) da Fiscalização do Serviço do Leite, do Hospital Psiquiátrico, da Escola Nacional de Belas Artes e do Serviço Gráfico, pagamentos de 850\$700, 1:459\$500 (32.954, 32.953), 143\$400, 1:272\$500 (35.417, 33.302), 3:019\$900, 1:559\$700, 1:340\$300 e réis 789\$100 (33.204, 33.296, 35.410, 35.411), 37\$900, 12:475\$100, réis 1:505\$200 e 2:034\$800 (38.873, 39.200, 38.893, 35.414) à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz elétrica no ano p. findo;

Números 945, 302, 324, 1.582, 1.024, 223, 256, 449, de dezembro findo, do Instituto Osvaldo Cruz (35.418), do Hospital Psiquiátrico (35.423, 35.419), do Hospital S. Francisco de Assis (35.409), da Escola Nacional de Engenharia (35.415), do Serviço de Radiodifusão Educativa (35.416), do Serviço Gráfico (35.913), do Serviço de Fiscalização do Leite (38.974), idem de 2:081\$200, 1:361\$200, 412\$400, 1:129\$900, 1:004\$700, 554\$600, 1:068\$800 e 55\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de luz e energia elétricas no ano passado;

Números 776, 782, 787, 800, 2.560, 2.563, 2.565 e 2.568, de 2, 3, 27 e 31 de dezembro findo, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal (4) e da Inspeção dos Centros de Saúde (4), idem de 825\$000 ao Dr. Raimundo Ottonio de Castro Maia (35.247), 700\$000 à Associação Maternidade e Infância de S. Christóvão (35.246), 1:200\$000 ao Ambulatório S. Vicente de Paula da Lagoa (35.406), 450\$000 a Antônio Manuel Gomes (39.213), 1:400\$000 a Antônio José Luiz de Queiroz Junior (39.207), 2:200\$000 a Antônio Carlos da Rocha Fragozo (39.208), 950\$000 a D. Emília Lima de Sá (39.209), 1:000\$000 a Antônio Manoel Lopes (39.210), de aluguel de casas, no ano p. findo;

Ns. 408, 2.040 e 706, de 19, 27 e 28 de dezembro, da Escola Nacional de Belas Artes, do Serviço de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro e do Museu Nacional, idem de 1:434\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviço telefônico (35.077), 810\$000 à Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência, de aluguel de casa (35.407) e 2:407\$000 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico (39.124), no ano findo.

Números 16.130, 16.140, 16.229, 16.231, 16.318, 16.412, 16.425, 16.599 a 16.606, 16.615, 16.616 e 16.617, de 24, 27, 29 e 31 de dezembro, da Comissão Central de Compras, idem de 4:454\$200 a Moreno Borlido & Cia. e outro (32.838), 12:698\$800 a M. Ventura & Cia. e outros (32.848), 1:000\$000 e 1:120\$000 à S. A. Casa Prati (35.145, 35.147), 752\$500 a Otto Meister (38.957), 366\$900 a Moreno Borlido & Cia. e outro (38.924), 8:597\$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outro (38.937), 335\$000 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros, 523\$400 a M. Ventura & Cia. e outros, 537\$700 a Homero & Cia. Ltda. e outro, 583\$000 a Moreno Borlido & Cia. e outro, 625\$000 a Estabelecimentos Mestre & Blatze e outro, 814\$200 a Renato Alves de Sá e outro, réis 954\$600 a J. C. Pereira & Cia., 857\$000 à Companhia Usinas Nacionais e outros (35.312 a 35.319), 1:904\$000 a A. Rodrigues Costa e outro (35.322), 1:983\$500 a Heitor Ribeiro & Cia. e outro (35.329) e 2:352\$000 a Fred Figner (Casa Edison), (35.330), por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério.

— Foi mandado dar registro às despesas.

#### Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 79:976\$000 a Fred Figner (Casa Edison) por fornecimento feito no ano passado (37.090);

De 1:874\$100 a Abilio & Comp. (39.056), 243\$ a Francisco Antônio Sepúlveda (36.967) e 5:000\$ a Surcus & Comp. (39.971), de dívidas de exercícios anteriores relacionadas na conformidade do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932;

De 129\$300 a A. Barros & Comp. Ltda. (38.803), 1:175\$200 a Serafim Ferreira & Comp. Ltda. e outros, 1:325\$ a Heitor Ribeiro & Comp. e outro, 1:897\$200 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros, 2:005\$900 a Zeising Irmãos S. A. e outros, 2:148\$ a J. G. Pereira & Comp., 3:000\$ a Jacob Voloeh & Comp., 7:200\$ à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., 19:480\$ ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros, 44:359\$200 a Açores Roehling Buderus do Brasil Limitada e outros (38.812 a 38.820) e 240\$ a Eduardo Clerc & Comp. (38.968), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Mandou-se dar registro às despesas.

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.716 e 1.759, de 14 e 27 de dezembro próximo findo, pagamentos de 7:978\$200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (36.698) e 14:825\$600 ao Lloyd Brasileiro (39.095), por fornecimento de gás, e luz elétrica e transportes concedidos no ano próximo passado;

Offícios ns. 13.288, 15.683, 15.684, 16.625 a 16.627, 16.631 a 16.633, de 19 e 31 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 32:740\$300 a Valdemar Marques & Companhia e outros (25.729), 41:800\$ e 42:806\$400 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (36.618 e 36.619), 274\$ a J. G. Pereira & Companhia e outro (35.338), 397\$ a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (35.339), 734\$300 a Alves Mendes & Comp. (35.340), 1:158\$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros (35.344), 1:345\$100 a Lutz, Ferrando & Comp. e outros (35.345), 1:410\$ a Homero & Comp. Limitada (35.346), por fornecimentos feitos no ano próximo findo.

— Foi mandado dar registro às despesas.

#### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 16.069, 16.070, 16.169 e 16.170, de 24 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 284\$900 a Equipamentos Científicos Ltda e outros (38.824), 413\$100 a J. G. Pereira & Comp. e outros (38.825), 66\$200 a A. Barros & Comp. Ltda. (32.873) e 172\$100 a The Texas Co. (South America) Ltda. (32.874), por fornecimentos feitos no ano próximo findo, em proveito do ministério. — Foi ordenado o registro das despesas.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 16, sem data, pagamento de 59:301\$300 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços de iluminação elétrica de 23 a 31 de dezembro (39.172);

Offícios:

N. 1.646, de 26 de dezembro próximo findo, da Diretoria de Contabilidade, idem de 600\$ a Lux Jornal, de assinatura de recortes de jornais (33.635).

Ns. 5.637, 5.639, 18 e 40, de 30 de dezembro próximo findo e 3 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de réis 1:128\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica e aluguel de transformador (36.978), 867\$600 à Companhia Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos telefônicos (36.979), 6:706\$000 a Iara Maciel Rabelo e outros extranumerários mensaisistas, de gratificação por ser-

vigos extraordinários em dezembro (37.051) e 1:200\$ ao engenheiro Fernando Alberto Gama Rodrigues, de diárias em novembro e dezembro do ano findo (37.053);

Ns. 16.344, 16.347, 16.350, 16.352, 16.512, 16.515, 16.516, 16.537, 16.540, 16.541, 16.542, 16.543 e 16.548, de 28 e 30 de dezembro, da Comissão Central de Compras, idem de 1:650\$500 a Bernardino Gomes & Comp. e outro (38.982), de 6:385\$600 a Alexandre Ribeiro & Companhia Ltda. e outros (38.985), 14:192\$500 a Alves Mendes & Companhia e outros (38.988), 21:290\$700 a A. Artur Mattiy e outros (38.990), 331\$700 a Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outros (36.920), 5:678\$100 e 6:278\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (36.924 e 36.925), 8:976\$ a Angelo de Luca (33.040), 44:975\$ a S. A. White Martins (33.043), 50:622\$ a Dias, Amorim & Comp. Ltda. e outros (33.044) 53:364\$ e 56:160\$ a Dias Garcia & Comp. Ltda. (33.045/46), 90:720\$ a Serviços Hollerith S. A. (33.051), por fornecimentos feitos no ano passado, em proveito do ministério.

— Determinou-se o registro das despesas.

Dia 10 de janeiro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 515, 2.559 e 5, de 23, 31 de dezembro próximo findo e 3 de janeiro corrente, da Faculdade Nacional de Odontologia, Inspeção dos Centros de Saúde e Colégio Pedro II — Externato, pagamentos de 2:000\$000 ao Dr. Antônio Alves Cerqueira e dois outros, de diárias com examinadores em concurso (33.123); 1:200\$000 a Zacarias Pereira Campos, de aluguel de casa (33.306), e 425\$600 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica no ano findo (37.180);

N. 16.618, de 31 de dezembro, da Comissão Central de Compras, idem de 2:398\$000 a Parson, Crosland & Cia. Ltda. e outro (35.331), por fornecimento feito no ano passado.

— Deu-se registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 16.243 e 16.247, 16.327, 16.328, 16.330, 16.331, 16.332 e 467, de 27 e 28 de dezembro e 4 do corrente da Comissão Central de Compras, pagamentos de 33\$600 a Granada & Cia., 110\$ a Humberto Soares & Cia., 221\$800 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros, 231\$300 a Empresa Progresso Ltda., 264\$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (35.159 a 35.163), 110\$000 e 121\$500 a J. G. Pereira & Cia. (38.966/967), 321\$900 a Homero & Cia. Limitada (38.969), 366\$000 a Duarte, Neves & Cia. (38.970), 541\$000 a Heitor Ribeiro & Cia. (38.971) e 27:922\$800 a Oscar Flues & Cia. e outros (37.038) por fornecimentos feitos no ano passado. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.810, 1.839, 1.852 e 1.858, de 27 e 29 de dezembro findo, pagamentos de 1:500\$000 a José Pereira Paulo (39.228), réis 1:150\$000 a Cesar de Melo e Cunha (33.074), 1:059\$000 a João Alves Chaves (33.075) e 1:800\$000 a Arthur Cardoso Frazão (33.077), de aluguéis de casa no ano passado;

Ofícios ns. 16.628 a 16.630, de 31 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 970\$500 a J. G. Pereira & Cia. e outros, 973\$500 a Companhia Marconi Brasileira e outro e 1:000\$ a R. C. A. Vitor Brasileira. Inc. (35.341 a 35.343), por fornecimentos feitos no ano passado.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 100 e 102, de 14 e 17 de dezembro próximo findo, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, pagamentos de 207\$000 a Companhia Telefônica Brasileira por serviços telefônicos no ano passado (32.506) e 500\$00 ao Centro do Comércio do Café do Rio de Janeiro, de aluguel de parte do edifício, ocupada pela Junta (36.687). — Foi mandado dar cumprimento à diligência proposta.

N. 1.634, de 30 de dezembro, do Departamento de Estatística e Publicidade idem de 744\$600 a Sindicato Condor Ltda., pela concessão de passagens (39.222). — Foi convertido em diligência para o fim de ter observância o disposto no art. 52, n. VI, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ns. 1.404, 1.411, 1.412, 1.413, 1.418, 28, 29 e 39, de 31 de dezembro findo e 4 de janeiro corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 6:966\$200 ao oficial administrativo Álvaro de Figueiredo e outros (36.935), 825\$000 ao tecnologista Rubem Descartes de Garcia Paula (37.099), de gratificação por serviços extraordinários em novembro e dezembro, 420\$000 a Rubem Descartes de Garcia Paula (37.087), 2:926\$000 ao tecnologista Heraldo de Sousa Matos e outros (37.100), 1:534\$000 ao inspetor de imigração Manlio De Cunto (37.089), de diárias em novembro e em dezembro, 278\$400 a 90\$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (37.082/83), por fornecimento de transporte e 454\$000 ao auxiliar de escrita Joaquim Carneiro Ribeiro de diárias em setembro (37.985);

N. 2.176, de 30 de dezembro do Departamento Nacional do Povoamento, idem de 548\$300 a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, por fornecimento de luz elétrica no ano passado (39.223);

Ns. 16.072 a 16.074, 16.171 a 16.174, 16.176 a 16.181, 16.184 e 16.184, de 24 de dezembro findo e 4 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 3:589\$000 a Lino & Cia. Ltda. e outro, 6:102\$200 a Jorge Pereira & Cia. e outro, 8:154\$800 a Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas e outros (38.827/29), 190\$000 a Humberto Soares & Cia., 491\$100 a Heitor Ribeiro & Cia.,

599\$200 e 628\$800 a Paula Galati & Cia. Ltda. e outro (32.875/878) 1:195\$400 a J. A. Sardinha, Sucs. e outro, 1:800\$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 2:369\$400 a Gonçalves Fonseca & Cia. rdi 3:733\$400 a Paula, Galati & Cia. Ltda. e outro, 4:180\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool, e 5:235\$000 a Fred Figner (Casa Edison) (32.880/885), 8:960\$000 a J. A. Sardinha, Sucs. (32.889) e 5061 ao Dr. Péricles de Melo Carvalho (35.347), por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 822 a 824 e 827, de 30 de dezembro, pagamentos de 28:016\$200 a All America Cables (39.232), 6:000\$000 a Agência Havas (39.229), 17:810\$700 a Companhia Rádio Telegráfica Brasileira (39.227) e 4:800\$000 a Joaquim Moreira & Torres (39.230), por serviços telegráficos e trabalhos executados no ano passado

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 4.727 e 4.734, de 31 de dezembro findo, pagamentos de 40:321\$900 a Comp. Carbonífera de Araranguá, arrendatária de Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, da folha de medição em dezembro (37-116) e 420\$000 ao comissário da Diretoria de Segurança Faustino Passali, de gratificação por serviços extraordinários em novembro e dezembro (37.026);

Ns. 5.661 e 321F, de 31 de dezembro, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal das Estradas, idem, de 701\$300 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica e aluguel de materiais (39.221) e 4:813\$000 ao engenheiro Bráulio Eugênio Muller e outros, de despesas de viagens de setembro a dezembro (37.098).

Ns. 11.830, 16.282, 16.635 a 16.643, 756, 767, 768 e 999, de setembro, dezembro do ano findo e janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 2:584\$000 a Acumuladores Varla do Brasil Ltda. e outros (26.799), 27:516\$200 a Byingyon & Cia. e outro (32.271), 539\$600 a A. Química Bayer Ltda., 707\$200 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, 2:427\$500 a Equipamento Científicos e outros, 5:653\$500 a Comp. Usinas Nacionais e outros 5:959\$100 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., 18 950\$000 e 21:816\$000 a Norton Megaw & Cia. Ltda., 18:950\$000 e 21:816\$000 a Norton Megaw & Cia. Ltda., 51:380\$000 a Francisco Leal & Cia 90:720\$000 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (35:348-355), 35 340\$00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (39.352), 38:180\$000 a Willmann Xavier & Via., Ltda. (39.238), 40:789\$500 a Roberto Kranig (39.237 e 88:126\$600 a Comp. Barro Branco e Araranguá 35.670), por fornecimentos feitos no ano findo em proveito do Ministério

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 11 de janeiro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 673, de 30 de dezembro findo, do Colégio Pedro II — Externato, pagamento de 2:239\$776 ao escriturário Alcebiades Portela e outros, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro (33.493);

Ns. 764, 1.172, 203 e 311, de 29, 30, 31, e 22 de dezembro p. findo, do Serviço de Obras, do Laboratório Bromatológico, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Hospital Psiquiátrico, idem de 179\$900 e 616\$500 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.184, 33.295), 497\$300 e 1:060\$900 a Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro (37.189, 37.197), por fornecimento de luz e energia elétricas no ano findo;

Ns. 7.260 e 165, de 31 de dezembro findo e 7 de janeiro corrente, do Serviço de Contabilidade, idem de 604\$800 ao conselheiro Ari de Abreu e Lima, de ajuda de custo (39.340) e 800\$000 ao técnico de educação Thirs Martins Moreira, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro (33.496);

Ns. 14.973, 16.133, 16.134, 16.137, 40, 41, 51 a 54, 62 a 67, 70 a 75, 80, 81, 82, 146 a 149, 155 a 160, 164 a 171, de 7, 24 de dezembro, 2 e 3 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 5:765\$500 a Wilson, King & Cia. Ltda e outros (33.150), 678\$500 e 915\$600 a M. Soares Amorim & Cia. Ltda. (32.841-842), 456\$200 a Antonini, Rubino Ltda. (32.845), 312\$000 a Casa Sousa Batista Ltda., 339\$000 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. e outros (35.469-470), 604\$100 a Moreno Borlido & Coa. e outros 625\$500 a The Texas Co. (South America) Ltd. e outros, 629\$600 a G. Pereira, Carvalho & Cia., réis 722\$000 a A. Coelho Branco Filho (35.480-485), 1:188\$000 a Mário Amado & Cia., 1:287\$500 a J. R. Pires & Cia. e outro, 1:350\$000 a Antônio Barroso Monteiro, 1:393\$000 a Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda. e outros, 1:403\$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outro, 1:428\$000 a Casa Lohner S. A. (35.491-496), 1:747\$500 a A. Coelho Branco Filho e outro, 1:880\$000 a Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda., 1:895\$000 a Erich Eichner & Cia. Ltda., 1:908\$500 a J. C. Mendonça, 1:969\$400 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, réis 1:988\$600 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (35.499-504), 2:489\$700 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outro, 2:579\$500 a Jorge Pereira & Cia. Ltda., e outro, 2:808\$000 a M. Ventura & Cia. e outro (35.509-514), 116\$000 a Heitor Ribeiro & Cia., 153\$000 a Martins Júnior & Cia., 173\$200 a Moreno Borlido & Cia., 179\$700 a J. G. Pereira & Cia. (33.153-156), 109\$900 a Duarte Neves & Cia. e outros, 463\$500 a Moreno Borlido & Cia. e outros, 518\$000 a Chrysobraz S. A., 664\$900 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda., 683\$100 a Comp. Usinas de Sergipe, 712\$800 a Mário Amado & Cia. e outros (33.162-167), 821\$500 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., 839\$900 e 967\$500 a M.

Ventura & Cia. e outros, 977\$600 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros, 990\$000 a Eduardo Clero & Cia., 991\$700 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. e outros, 1:086\$000 a Empresa Progresso Ltda., réis 1:169\$800 a Moreno Borlido & Cia. e outros (33.171-178), por fornecimentos feitos no ano findo, em proveito do Ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:200\$000 a Vivaqua Vieira & Cia., de dívida relacionada na conformidade do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932 (36.970). — Mandou-se fazer a diligência proposta.

De 1:485\$800 ao assistente técnico Natalio Camboim e outro, extranumerário do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, remuneração de novembro e dezembro do ano findo (37.303);

De 600\$000 ao auxiliar de 1ª classe Fernando Batista Coelho, extranumerário da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, idem, idem dos mesmos meses (35.932);

De 83:324\$900 à Casa Lohner S. A. e mais quatorze credores (36.792), 15:791\$000 a Manuel Meneses (39.367), 8:938\$000 ao Banco Fruta & Gentil S. A. (39.369), 2:251\$000 a Jacob Nomenmacher (39.380), 3:415\$000 a Delfino Calixto (39.379), 2:150\$000 a Celeste Trindade (39.381), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 1:351\$000 de pensões ao menor Erydson, de 28 de janeiro a 31 de dezembro do ano passado, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (23.698);

De 1\$200 a 12\$700 a Rede Mienira de Vição (35.787, 35.788, 75\$000 a D. Cecília de Menezes Ribeiro (35.785), 1:183\$000 a Companhia Telefônica Brasileira (35.806), 409\$700 a José Elpidio dos Santos (35.077), 5:935\$400 a João da Mata aos Santos Moraes (35.073), de dívidas de exercícios findos;

De 3:340\$100, 810\$900 e 620\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos (33.313, 33.316, 39.199), 13\$200 e 100\$300 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos (39.198, 33.314), 287\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, idem de energia elétrica (33.317), 539\$500 e 23\$900 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, idem de luz elétrica (33.320, 33.314), 2:332\$100 a The Western Telegraph Co. Ltd., por transmissão de telegramas (33.321), 137\$000 à Empresa de Navegação Fluvial De Migueis & Cia., por transportes concedidos (33.318), 21:630\$000, 12:606\$000 e 21:630\$000 a Serviços Holerith S. A., por execução de serviços em novembro e dezembro do ano passado, em proveito da Diretoria da Despesa Pública, da Casa da Moeda (33.315, 37.155, 37.149).

De 766\$800 a Castro Gomes & Cia. e outros, 917\$000 a Duarte, Neves & Cia. e outros, 1:782\$300 a Calorico & Melo Ltd. e outros, (33.140/142), 4:130\$600, 2:960\$700 e 17:696\$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (33.143, 33.217, 33.222), 1:293\$100 a Abilio F. Magalhães & Cia. e outros, 1:940\$400 a Byington & Cia. e outros, 2:178\$100 a J. A. Sardinha, Succs. e outros, 2:360\$900 a Otto Meister e outro, 2:814\$700 a J. G. Pereira & Cia. e outros (33.212/216), 3:000\$000 a Barros, Natista & Cia., 3:501\$400 a Francisco Leal & Cia. e outros, 3:768\$400 a Hamero & Cia. Ltda. e outros, (33.218/220), 18:240\$000 a Carlos Conteville & Cia. (33.223), e 20:446\$500 a Farnz Cohnitz (35.607) por fornecimentos feitos no ano passado por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 2:520\$000 a Cesar Machado da Silva e outros funcionários da Contadoria Central da República, de gratificação por serviços extraordinários em dezembro findo. (33.491).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Avisos ns. 1.732, 1.794, 1.832, 1.798, 1.815, 1.849, 1.851, 1.857, 1.859, 60 e 122, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamentos de 391\$700 à Estrada de Ferro Sorocabana, por transportes concedidos (35.194), 524\$300 à Companhia Telefônica Brasileira por assinaturas de telefones (39.092) 558\$000 a Rede Mineira de Vição por concessão de passagens (33.096), 1:200\$000 ao Dr. Custódio Fernandes (39.104) 800\$000 ao professor Frederico Carlos Eyer (33.098), 750\$000 a Moreira da Rocha (39.085) 880\$000 ao Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas (33.086) 750\$000 a Manuel Moreira da Rocha (33.085) 800\$000 ao professor Frederico Carlos Eyer (33.084) 1:100\$000 a Amador Pinheiro de Barros Filho (33.078, 1:000\$000 às irmãs Orieta e Lisete Dias Maciel (33.076) de alugueis de casas, 1:280\$000 e 57:800\$000 a Santos & Gonçalves Ltd. por trabalhos executados (39.522/523), no ano próximo passado;

Ns. 15.202, 221 a 229 e 553, de 10 de dezembro, 3 e 5 de janeiro corrente da Comissão Central de Compras, pagamentos de 4:640\$500, a João Martins & Cia. e outros (30.732) 1:120\$600 e Equipamentos Científicos Ltd. e outros, 1:156\$000 a G. Fuerst & Cia. Ltda. e outro, 1:225\$100 a Martins Júnior & Cia. e outros, 1:705\$100 a Cardinale & Cia. e outros, 1:815\$000 à Casa Sousa Batista Ltda., 2:020\$100 à Companhia Uzinaz de Sergipe e outros, 2:550\$000 a A. Coelho Branco Filho, 2:655\$000 a Roger, 2:793\$700 a The Calonic Co. e outros, 33.228/236) e 261\$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (39.314) por fornecimentos feitos no ano findo em proveito do Ministério.

Deu-se registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 16.182, 236 a 249, de 24 de dezembro e 3 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 409\$400 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda. e outros (32.886), 153\$100 e

385\$500 a J. G. Pereira & Cia. e outros, 397\$000 a J. A. Sardinha, Succs. e outro, 556\$000 a Antonini, Rubino Ltda., 800\$000 a B. Winstone S. A., 860\$000 a Heitor Ribeiro & Cia., 872\$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 954\$000 a J. G. Pereira & Cia., 1:640\$000 a Antonini, Rubino Ltda., 1:953\$900 a B. Herzog, 2:109\$300 a J. G. Pereira & Cia. e outro, 3:443\$500 à Empresa Progresso Ltda. e outros, 9:600\$000 a Fred Figner (Casa Edison) e 40:800\$000 a Byington & Cia. (33.241/254) por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Ns. 819, 821, 826 e M[8]347, de 29, 30 de dezembro e 4 de janeiro corrente, pagamentos de 740\$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.223), 12:486\$900 a The Western Telegraph Co. (37.225), 15:840\$000 a A. Barros & Cia. Ltda. (37.224) e 4:104\$800 à Companhia Telefônica Brasileira (35.830), por fornecimento de energia elétrica, serviço telegráfico, fornecimento de material e serviço telefônico no ano passado.

Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

Ns. 5.575, 5.671, 5.673, 5.675, 4.15, 47, 49 e 64, de dezembro findo e janeiro corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 23:052\$400 à M. A. Lino & Cia. (37.214), 4:299\$300 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (37.209), 4:170\$300 à Companhia Telefônica Brasileira (37.211), 1:394\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.212), 56:800\$000 à S. A. Empresa de Vição Aérea Rio Grandense "Varig" (35.844), 4:550\$000 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais (37.208), 44:600\$ e 72:000\$ à Panair do Brasil S. A. (35.847, 35.848) e 11:520\$000 ao Aeroloyd Iguaçu S. A. (35.821), por execução de serviços, fornecimentos feitos, subvenção para compra de planadores, e subvenção por viagens realizadas no ano passado;

N. 4.384, de 14 de dezembro da Diretoria de Contabilidade, idem de 62\$200 ao Loyd Brasileiro, por transportes concedidos (32.515); N. 307 E, de 26, da Inspetoria Federal das Estradas, idem de réis 3:343\$500 ao engenheiro Francisco Cornélio da Fonseca Lima Junior e outros, de diárias nos meses de janeiro, março, junho a novembro do ano passado (37.115);

Ns. 14.295, 250, 251, 252, 254, 413, 422, 424 a 429, 760, 1.385 e 1.403 de 24 de novembro último e de janeiro corrente da Comissão Central de Compras, idem de 9:641\$500 a Ferreira, Land & Cia. e outros (31.612), 443\$700 a B. Herzog e outros, 1:820\$600 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros, 6:587\$200 à Companhia Uzinaz Nacionais e outros (32.255/257), 13:496\$900 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (33.259), 305\$000 a J. C. Mendonça & Cia. e outros (35.616), 3:636\$000 a Artur Donato & Cia. e outros (35.625), 5:155\$100 a M. 8:171\$100 a Dias Garcia & Cia. Ltda. e outro, 8:700\$500 a Erich Eichner & Cia. Ltda., 11:781\$900 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outro, 12:262\$600 à Empresa Construtora Nadir Figueiredo Ltda. (35.627/632), 90:200\$000 a Wilhelm Eickhoff (39.419), 3:500\$000 a Roberto Kronig (37.289) e 64:392\$600 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (37.234) por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das ditas despesas.

Dia 12 de janeiro de 1939

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 32, de 9 do corrente, pagamento de 95:000\$000 à Empresa de Construções Gerais Ltda., por trabalhos executados no ano findo no edifício da Escola Nacional de Veterinária (37.487). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 745, de 27 de dezembro findo, do Colégio Universitário, pagamento de 33:354\$000 a trinta e quatro professores extranumerários, da remuneração relativa ao mês de julho último (41.543);

Ns. 11 e 39, de 4 e 9 de janeiro corrente, do Museu Nacional e do Serviço de Transportes, idem de 990\$000 ao naturalista José Vidal, de diárias em novembro e dezembro (37.447) e 103\$200 ao ajudante de motorista Manuel José Cordeiro e outro extranumerário, remuneração de dezembro (37.464);

Ns. 24, 25, 14, 7.147, 561, 272, 1.125 e 1.127; de janeiro corrente e de dezembro findo, do Museu Nacional (2) Serviço de Obras, Serviço Nacional do Teatro, Hospital — Colonia Curupati, Museu Histórico Nacional e Hospital Estacio de Sá (2), idem de 26\$000 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (37.548) 288\$800 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (37.547), por transportes concedidas no ano findo, 6.600\$000 a Virgílio Guimarães & Cia. (39.488), 10:000\$000 a Narbal Fontes (39.139) por trabalhos e serviços prestados no ano findo, 3:428\$100, 64\$500 e 1:819\$700 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (35.371, 35.364, 39.136) e 1:388\$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.135) por fornecimento de luz e energia elétricas, no ano passado;

N. 182, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, idem de 3:000\$000 a Aderbal de Souza Bastos, por serviços de despachos aduaneiros prestados de outubro a dezembro (36.156);

Ns. 113, 143, 144 e 246, de 5, 6 e 10 de janeiro corrente, do Serviço de Contabilidade, idem de 30:000\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Salvador (37.479), 27:000\$000 ao Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande, e outros, no Estado da Paraíba (37.483), 16:000\$000 à Associação das Damas de Caridade, de Natal, e outras (37.484), de subvenções no ano findo 8:000\$000 à S. A. "A Noite", de



aluguel da área ocupada pela Diretoria de Estatística, no 11º andar, dos meses de setembro e outubro últimos;

Ns. 461, 462 e 562, de 29 e 30 de dezembro findo, do Instituto Nacional de Surdos Mudos (2) e do Hospital Colonia de Corupaiti, idem de 152\$600, 114\$000 e 1.823\$600 à Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (35.368-369, 35.372), por fornecimento de gaz e luz elétrica no ano findo;

Ns. 26, 28, 29, 172 a 179, 186, 187, 510, 511, 512, 514, 1.017, 15.031, 15.184, 15.310 e 16.420, de janeiro corrente e dezembro findo, da Comissão Central de Compras, idem de 125\$000 a Calorico & Melo Ltda. (35.455), 147\$000 a Jorge Perreira & Cia. Ltda. (35.457), 147\$000 a Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda. (35.458), 1:261\$3000 a Cardinale & Cia. e outros, 1:510\$000 a Chrysbraz S. A., 1:688\$400 a João Carvalho & Comp., 1:752\$600 a Soares Lavrador & Comp. e outros, 2:069\$900 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros, 2:482\$500 a Magalhães Sucupira & Comp., 2:765\$500 a Companhia Usinas Nacionais e outros, 2:921\$500 a Companhia Usinas de Sergipe e outras, (33.170/186), 8:446\$900 a Ferreira, Filho & Comp. e outros, 8:724\$300 a Renato Alves de Sá (33.193/194), 1:488\$000 a Moreno Borlido & Comp. e outros, 1:500\$000 e 1:522\$000 à S. A. "Casa Pratt" (39.271/273), 2:618\$000 a Fred Figner (Casa Edison) (39.275), 1:525\$000 e 106\$600 a Antonini Rubino Ltda. (35.664, 15.031), réis 2:411\$300 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (15.184), 2:110\$500 a Souza Torres & Comp. (15.310) e 492\$000 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda. (38.932) por fornecimentos feitos em proveito do Ministério, no ano passado. — Foi ordenado o registro das despesas.

#### Ministério da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamento:

De 10:612\$500 a Marcos Franco Cavalheiro (39.375), 3:780\$ a José Tonet (39.378), 2:790\$000 a Carolina Antunes da Silva (36.376), 10:095\$900 aos herdeiros de Plínio Paulo da Silva (33.454), 3:893\$000 a Brandão & Comp. (39.537), 9:828\$000 a João Andrés Filho (39.377) de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 3:333\$300 a Epifanio Augusto de Oliveira (35.784), 2:889\$300 a Alvaro Santos (37.079), 1:200\$000 a Severina Ferreira da Silva (35.808), 153\$000 a Baltazar Gomes de Miranda (39.634), 1:000\$000 a D. Benvinda de Oliveira (25.248) de dívidas de exercícios findos;

De 12:600\$, 12:600\$, 40:000\$, 68:500\$, 7:500\$ e 31:385\$700 a Serviços Holerith, S. A., por execução de trabalhos em virtude de contrato, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo, em proveito da Casa da Moeda (37.176, 37.173) da Diretoria das Renditas Aduaneiras (37.160/161), da Contadoria Central da República (37.156) e da Recebedoria do Distrito Federal (37.157);

De 328\$600, 3:270\$200, 1:507\$300 e 349\$200 à Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 203\$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (36.091, 37.166, 37.168/169, 37.167), por fornecimento de gaz e luz elétrica no ano findo;

De 775\$000 ao contabilista Percilio de Carvalho, de diárias em dezembro findo (33.498);

De 775\$000 ao contabilista Artur Guédes Filho, idem, idem, no mesmo mês (35.773);

De 1:162\$400 ao oficial administrativo Boanerges Machado, de diferença de vencimentos de 1 de julho a 16 de agosto (39.342);

De 1:921\$000 ao agente fiscal Erasmo Verssimo de Castro, de vencimentos de 14 de fevereiro a 30 de março (39.338);

De 800\$000, ao agente fiscal José Carlos da Silva Rocha, de diferença de vencimentos, no segundo semestre do ano passado (37.534);

De 1:500\$000 ao procurador fiscal bacharel Francisco Flávio Fontana, de vencimentos em setembro (39.341);

De 3:300\$000 aos membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização e aos funcionários que serviram na inumeração de notas nos meses de novembro e dezembro (37.546);

De 1:205\$300 a D. Lídia Graça Moreira da Rocha e outras, de pensões no ano passado (36.393);

De 1:669\$400 a D. Francisca Wanderley da Silva, idem, idem, (34.445);

De 930\$000 ao contador Manuel Vicente do Reg. Valença Filho, (35.772) e 930\$000 a Valdemar Plínio de Almeida, também contador (37.228), de diárias em dezembro findo;

De 8\$900 a Equipamentos Científicos Ltda. (33.199), 788\$200 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (33.208), 8:539\$800 e 1:254\$000 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros (33.221, 35.526), réis 823\$000 a J. A. Cardinha, sucessores e outros, 1:048\$400 a Anglo-Mexican Petroleum Co. e outros, 1:182\$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros (35.523-525).

Ordenou-se o registro das despesas.

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Avisos ns. 1.772, 1.800, 1.802, 1.803, 1.807, 1.811, 1.813, 1.822, 1.823, 1.827, 1.840, 1.848, 1.863, 1.876, 1.884, 1.888 e 1.898, de dezembro findo, pagamentos de 4:107\$200, de vencimentos de disponibilidade no ano passado do servente Manuel Pedro da Silva, pela Delegacia Fiscal da Baía (36.847), 300\$000 a Inácio onçalves da Silva, 470\$000 a Julio Ramos Barreto e outros, 1:000\$000 a Orieta e Lisete Dias Maciel, 1:800\$000 a Agostinha Marques Fernandes e outras, 1:000\$000 a João Alves Chaves, 700\$000 a Aurora Diamantina Nunes de Sousa Taveira, 350\$000 a José Barbosa, 300\$000 a Alice de Campos Ribeiro, 1:150\$000 a Cesar de Melo Cunha, 600\$000 a Jerônimo Ferreira, 700\$000 a Rosa Tavares (39.079-084, 39.089-091, 33.090, 33.087), de alugueis de casas, 10:364\$400 à Companhia de

Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.504), 3:000\$000 e 3:000\$000 a João Felipe Perreira (39.493, 39.495), 631\$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.483), 10:286\$200 à Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.503), de aluguel de transformadores, aluguel de casa e terreno, fornecimento de energia elétrica e de gaz, no ano findo;

Ns. 98 a 102, 104, 407 e 557, de 2, 4 e 5 de janeiro corrente da Comissão Central de Compras, idem de 197\$800 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., 209\$000 a Instituto do Aquear e do Alcool, 405\$100 e 743\$500 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 938\$000 a J. A. Sardinha sucessores (35.527-531), 41:225\$000 aos Estabelecimentos Mestre & Blatgé (35.533), 63:952\$700 a Freitas Couto & Comp. e outros (35.610), 540\$000 a Irmãos Lamas & Comp. (39.518), por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas.

#### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Offícios ns. 105, 368 e 752, de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 85\$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (35.534), 63:000\$600 a Otis Elevator Co. (39.329), 93:400\$000 a Luik e Kleiner Ltda. (39.412), por fornecimentos feitos no ano passado. — Deu-se registro às despesas.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas.

Avisos ns. 33, 81 e 82, de 5 e 10 do corrente, pagamentos de 2:517\$500 à Companhia Telefônica Brasileira (35.817), 181\$600 a José Luiz dos Passos e outros (37.463) e 250\$000 a Elza Santos Guimarães (35.517), por serviços telefônicos, salários de mensais extras e gratificações por serviços extraordinários no mesmo mês;

Ns. 5.680, 55 e 57, de 31 de dezembro e 4 de janeiro corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 80:000\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira de subvenção na forma do decreto-lei n. 678, de 12 de setembro último (35.856), 25:380\$000 à Viação Aérea São Paulo S. A., idem pelas viagens em dezembro na linha Uberaba-Goiânia (35.852) e 20:304\$000 à mesma, idem, idem em novembro (35.851);

Ns. 4.725, 4.730, 4.733 e 4.739, de 31 de dezembro findo, da Diretoria de Contabilidade, idem de 53\$600 e 9\$200 do Lloyd Brasileiro (37.207, 37.206), 380\$100 à Societá Anonyme du Gaz de Rio Janeiro (35.858) e 418\$700 ao Lloyd Brasileiro (35.890), por transportes concedidos e fornecimentos de luz elétrica, no ano passado;

Ns. 16.551, 423, 569, 570, 571, 575, 953, 754, 757, 758, 759, 762, 763, 974; 975 e 977, de dezembro findo e janeiro corrente da Comissão Central de Compras, idem, de 56:983\$200 a Fonseca, Almeida & Comp. e outros (35.204), 4:275\$000 a Mercedes do Brasil Ltda. e outros (35.626), 2:894\$100 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros (39.330), 11:609\$700 a Fonseca, Almeida & Companhia Ltda. (39.331), 15:332\$500 a Adolfo Botelho (39.332), réis 97:569\$000 à Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda. (39.335), 8:495\$400 e 18:567\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (39.413/414), 72:900\$000 a José Mercadante & Comp. (39.416), 78:750\$000 a S. A. Fábrica de Papel Santa Maria (39.417), réis 79:224\$400 a Teodor Wille & Comp. Ltda. (39.418), 94:940\$000 à Companhia Empresa Federal (39.421), 98:580\$900 a Hime & Companhia (39.422), 144\$600 a Alves Mendes & Comp. e outros (39.156), 274\$300 a J. R. Pires & Comp. e outros (39.457), 501\$800 a D. Agemiro & Comp. e outro (39.459), por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do ministério.

Determinou-se o registro das despesas.

Dia 13 de janeiro de 1939

#### Ministério da Agricultura:

Offícios ns.: 5.716, 6.084 e 6.209, de 11 e 31 de dezembro findo, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, pagamentos de 851\$400 a Carlos Alberto Dutra Vaz, pela Delegacia Fiscal na Baía e 851\$300 a Hamilton Almeida, pela em São Paulo (37.110), de diferença de vencimentos no ano findo, 2:190\$000 à A. Construtora Manuel Pereira Ltda., (35.827) e 4:390\$000 a Martins Júnior & Comp., (36.146), por fornecimentos feitos no mesmo ano. — Deu-se registro às despesas.

#### Ministério da Educação e Saúde:

##### Offícios:

Ns.: 47, 49, 50, 61, 68, 69, 76 a 79, 84 a 93, 137 a 144, 150 a 154, 337, 339, 345 a 349, 371 a 400, 484, 488, 502, 504, 507, 509, 520, 522, 524, 527, 528, 530, 531, 830 e 839, de 2, 3, 4, 5, e 7 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 515\$300 a M. H. Rezende & Comp. e outro (35.476), 542\$200 a J. G. Pereira & Comp. e outros (35.479), 572\$000 à Sociedade Anônima Schering (35.479), 1:116\$000 a A. Fortuna & Comp. e outro (35.490), 1:460\$000 a Igídio Pereira (35.497), 1:541\$500 a Joaquim Basílio da Silva e outros (35.498), 1:995\$000 a João Carvalho & Comp., 2:070\$500 a B. Herzog e outros, 2:170\$000 a Iutz Ferrado & Comp. Ltda., 2:439\$500 a Erich Eichner & Comp. Ltda., (35.505-508), 3:422\$000 à Empresa Progresso Limitada, 3:595\$000 a D. Aquino & Comp. e outros, 3:677\$700 a J. B. Pires & Comp., e outro, 4:258\$800 a J. R. Pires & Comp., 4:806\$000 a J. G. Pereira & Companhia, 4:858\$900 a Santos Martins & Comp., 5:100\$000 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., 6:419\$400 a M. H. Rezende & Comp., 9:776\$000 a Moreno Borlido & Comp. e outros e 10:112\$500 a Irmãos Andrade Ltda. e outro (35.513/523), 58\$500 a Moreno Borlido & Comp., 17\$200 a Homero & Comp. Ltda., 29\$600 a João Martins & Comp., 40\$200 a Antonini, Rubino Ltda., 46\$400 a B. Saraiva & Comp. e outros, 66\$000 a Heitor, Ribeiro



& Comp. e 67\$000 a Humberto Soares & Comp. (33.144-151), 200\$, a B. Cardoso, Soares & Comp., 244\$800 a J. G. Pereira & Comp., 249\$600 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros, 310\$400 a Erich Eichner & Comp. Ltda., e 330\$000 a Ferreira Passarello & Comp. Ltda. (31.157/161), 20\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., 74\$000 a Erich Eichner & Comp. Ltda. (35.542), 258\$000 a Heitor, Ribeiro & Comp., Ltda., 273\$000 a Empresa Progresso Ltda., reis 270\$000 a J. G. Pereira Mendonça e outro, 290\$000 a Sociedade Anônima "Casa Pratt", e outro e 294\$000 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (35.348/552), 1:535\$000 a Covilização Brasileira, 1:799\$000 e réis 1:835\$200 a S. A. "Casa Pratt", e outros, 1:850\$000 a Ugo Bernardini, 1:985\$500 a Sobral, Sousa & Comp., e outro, 1:995\$400 a J. G. Pereira & Comp., 2:012\$000 a Martins Júnior & Comp. e outro, réis 2:243\$200 a Abílio Monteiro & Irmãos e outros, 2:632\$700 a J. C. Mendonça e outros, 2:718\$300 a J. A. Sardinha Succs. e outros, 2:810\$000 a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., 3:075\$400 a Pedro de Menezes e outros, 3:200\$000 a M. J. de Almeida & Comp., 3:300\$000 a B. R. Lima, 3:440\$000 a Companhia Marconi Brasileira, 3:533\$300 a Moreno Borlido & Companhia, 3:691\$200 a M. Ventura & Comp. e outros, 3:777\$000 a Moreno Borlido & Companhia e outros, 3:788\$100 e Erich Eichner & Comp. Ltda., 1:169\$000 a J. A. Sardinha Succs. e outros, réis 4:359\$300 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, réis 5:370\$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., 6:076\$900 a Magalhães Cunha & Comp. e outros, 6:133\$100 a Empresa Progresso Limitada e outros, 6:153\$700 a Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e outros, 6:668\$300 a Magalhães Sucupira & Comp. e outros, 10:264\$200 a Companhia Usinas de Sergipe e outro, 12:046\$000 a Veiga & Companhia e outros, 14:310\$000 a Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. e 14:800\$000 a Casa Lohner S. A. e outro (35.574/603), réis 22\$500 a Fontes Garcia & Comp. (39.245), 326\$500 a Moreno Borlido & Comp. e outros (39.219), 810\$000 a A. Ramada & Comp. Ltda. (39.263), 828\$ a A. Coelho Franco Filho e outro (39.265), 1:108\$600 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outros (39.268), 1:250\$ a Vergílio José Lamblet e outro (39.270), 3:263\$700 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros (39.281), 3:766\$ a Fred Figner e outros (39.283), 3:985\$ a B. Cardoso Soares & Cia. e outro (39.285), 4:462\$200 a M. H. Rezende & Cia. (39.288), 4:509\$800 a J. R. Pires & Cia. e outros (39.289), 4:898\$400 a Moreno Borlido & Cia. (39.291), réis 6:157\$200 a Erich Eichner & Cia. Ltda. e outros (39.292), 86\$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. (33.386) e 324\$600 a Casa Lohner, S. A. e outros (33.395), de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro das altitudes despesas.

Ns. 15.369, 642, 644, 653, 660, 662, 675, 680, 682, 684, 691, 847, 900 a 902, de 14 de dezembro e 6 e 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 6:088\$400 a Alves Mendes & Cia. (41.545), 85\$400 a Heitor, Ribeiro & Cia. (35.680), 120\$ a J. G. Pereira & Cia. e outros (33.330), 362\$700 a Paula Galati & Cia. Ltda. e outros (33.339), 561\$100 a Castro, Gomes & Cia. e outros (33.944), 629\$700 a J. G. Pereira & Cia. (33.946), 657\$400 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros (33.948), 1:580\$500 a J. G. Pereira & Cia. (33.361), 2:527\$800 a Martins Júnior & Cia. e outros (33.366), 3:250\$ a Renato Alves de Sá e outros (33.368), 3:434\$ a The Caloric Company e outros (35.672), 5:145\$900 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros (35.679), 617\$500 a Antônio Barroso Monteiro e outros (33.403), 36:210\$ a Casa Lohner, S. A. (35.727), 39:981\$400 a Antonini, Rubino Limitada e outros e 50:716\$400 a M. Soares Amorim & Cia. Ltda. e outros (35.728/729), de fornecimentos feitos, no ano próximo passado.

Ns. 7.072, 5.164, 7.324, 109, 110, 181, 187, 188, 189, 200, 208, 212 e 213, de 26 e 31 de dezembro, 5 e 9 de janeiro corrente, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 1:500\$ a Luz Journal (35.405), 175\$200 a The Leopoldina Railway Co Ltda. (39.143), réis 1:389\$ ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (39.884), por serviços transportes concedidos e fornecimentos feitos no ano passado; réis 15:000\$ ao Asilo de São Vicente de Paula, de Lapa, e outro (37.475), 20:000\$ a Fajardo de Manáus (37.476), 40:000\$ à Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Santa Leopoldina e outras (39.925), 96:000\$ ao Asilo de Mendicidade, de São Luiz e outros (39.923), 30:000\$ ao Instituto Calmete, do Pará e outro (39.922), 25:000\$ à Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro do Sul e outro (39.924), e 42:000\$ à Associação de Caridade de Japaratuba e outros (39.961), de subvenções no ano findo, pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados do Paraná, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Amazonas e Sergipe, 360\$ a Eduardo de Sousa Pereira, de auxílio de aluguel de casa (36.157) 600\$ à Revista de Educação Física, por fornecimentos (36.164), 1:060\$ a João Cesário de Andrade, de ajuda de custo (36.151).

Ns. 236 e 247, de janeiro corrente, da Divisão de Contabilidade, idem, de 1:000\$ ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, de aluguel de prédio (36.162), e 871\$ ao médico Hedel Barbosa de Godoy e outro, de gratificação por serviço extraordinário em dezembro findo. (36.160).

Ns. 8, 20 e 23, de janeiro corrente da Biblioteca Nacional e do Laboratório Bromatológico (2), idem de 1:600\$ ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, de armazenagem (36.165), 701\$400 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro e outros, por fornecimentos (37.595), e 908\$800 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico. (37.594).

Ns. 141, 7.071, 7.163, 7.165, 7.027, 7.154, 7.166, 237 e 239, do Serviço de Contabilidade e da Divisão de Contabilidade, idem, de 227\$600, 305\$800, 171\$900 e 291\$200 ao Lloyd Brasileiro, por transportes (39.900, 35.399, 39.144, 39.145), 320\$300, 4:861\$100, réis

3:094\$, 1:215\$ e 51\$900 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, por fornecimentos de gás e luz elétrica (35.400, 39.140, 39.146, 26.163 e 36.159).

Ns. 7.155, 9 e 238, do Serviço de Contabilidade, Observatório Nacional e Divisão de Contabilidade, idem 490\$, 278\$700 e 621\$900 à Companhia, Luz e Força do Rio de Janeiro, idem de energia elétrica (39.141, 39.891, 36.158).

Ns. 167, 183, 4 e 7.073, da Divisão de Contabilidade (2) do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Serviço de Contabilidade, idem de 826\$500, 1:307\$400, 312\$400 e 5:661\$800 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos no ano passado (39.895, 36.166, 39.889 e 35.404).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:292\$500 a Matias Pagolski (35.779), 6:950\$ a Vítor Alberto Webernig (35.781), e 10:300\$ a Felício Zoizan (35.782), da dívida relacionadas de conformidade com o decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932.

Foram mandados a plenário.

De 39:138\$000 a Valdemiro Gomes Pereira (39.541), 6:500\$000 a Emília Veleza (3.780), e 2:428\$900 a J. Lopes & Comp. (assionários) (33.458), 1:068\$000 a Luiz Gomes (39.544), 20:950\$000 a Natalcio Borges de Camargo (37.572), 20:297\$000 a João Gregório da Silveira (37.557), 26:507\$000 a Braz de Albuquerque Branga (37.555), 14:020\$000 a Bernardia do Nascimento e Silva (37.567), 10:400\$000 a José Ferreira Pereira dos Santos (37.566), 27:481\$000 a Vivaldino Rodrigues Mendes (37.554), 7:350\$000 a Manuel Gerardo de Oliveira (37.440), 4:500\$000 a Horácio Rodrigues da Rosa (37.444) e 5:510\$000 a Antônio Kurtz (37.443) de dívidas idênticas;

De 355\$200 a Antônio Fernandes da Silva (39.636), 79\$100 à Rede Mineira de Viação (41.422), 140\$000 a Elvira dos Santos Santana (35.794), 1:170\$400 a Benedito Branco (35.797), 360\$000 a Nicenor Odini Pereira de Moura (41.378), 448\$100 a Diva Medeiros Guimarães (41.374), 221\$500 a João Siqueira (41.375), 354\$900 a Sílvia Paulo de Oliveira (41.376), 203\$000 a Raimundo Ferreira da Silva (41.407), de dívidas de exercícios findos;

De 873\$100, 945\$300, 66\$400, 75\$400 e 3:759\$000 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (36.095-098, 39.935), 5:778\$00, 99\$500, 54\$200, 25\$800, 137\$500, 129\$400, 98\$800 e 49\$000, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (36.099-03, 36.105, 39.906, 39.907), por fornecimento de luz e energia elétrica no ano próximo passado;

De 1:184\$700, 3:415\$300, 3:045\$700, 33\$600, 176\$500 e 140\$800, à Companhia Telefônica Brasileira (36.106-109, 36.112, 36.120), por serviços telefônicos no mesmo ano;

De 35:982\$500 a Antônio T. S. Figueiredo e outros funcionários, como crédito a várias Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados (37.542), 2:220\$300 a Raimundo Angelo da Silva, pela Delegacia Fiscal na Bafa (35.501), 448\$400 a Paulo Bares, pela em Mato Grosso (37.536) e 800\$000 ao tesoureiro da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, pela dita delegacia (37.537), de diferença de vencimentos no ano findo;

De 800\$000 a José Carlos da Silva Rocha (37.538), 948\$800 a Antônio Silveira Cavalcante (37.539) pelo Tesouro Nacional, réis 3:673\$300 a Raimundo Azevedo Sousa, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (33.503) e 452\$900 a João Martins Pena, pela em São Paulo (37.540), de vencimentos no ano passado;

De 666\$500 a D. Adelaide Saldanha Mesquita, pelo Tesouro Nacional (37.467), e 403\$200 a D. Henriqueta Sonatas Botelho, pela Delegacia Fiscal em São Paulo (37.468), de pensões no ano findo;

De 573\$300 a Wilson Miguel Ibáñez e 100\$000 a Antônio Cerequeira Pereira Leite, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso (37.511), 37.472) e 200\$000 a Benedito Santa Lucci, pelo Tesouro Nacional (37.534) de gratificação e diárias;

De 100\$600 e 80\$100 ao Lloyd Brasileiro (36.116-117) por transportes concedidos no ano findo;

De 400\$000 a Rudá de Carvalho Tupper e 2:400\$000 a José Cardoso de Bessa, de alugueis de casa (36.113-114);

De 8:555\$500 a Lima & Comp. Ltda., por fornecimento feito à Casa da Moeda no ano passado (36.119);

De 23:562\$000 e 10:983\$000 a P. Kastrop & Comp. (35.709, 35.765), 5:175\$000 e 5:350\$000 a Fred Figner (Casa Edison) (35.756, 35.7063, 34:350\$000 e 38:238\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (39.383, 35.764), 67:144\$000 e 24:458\$000 a Carl Zeiss (39.386, 35.762), 241\$000 a Caloric & Melo Ltda. (35.701), 7:074\$300 a Serafim Ferreira & Comp. Ltda. e outros (35.707), 8:160\$000 a Byington & Comp. (35.708), 24:624\$800 a J. R. Pires & Comp. (35.710), 10:953\$300 a Oto Meister e outros (35.760), 19:465\$000 a Empresa Promotora de Vendas Ltda., e outros (35.761), 37:092\$500, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (35.763), 8:797\$000 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros (35.758), 8:857\$300 a M. Ventura & Comp. e outros (35.759), 48:057\$300 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (35.766), 24:886\$200 a Homero & Comp. Ltda. e outro (39.382) e 74:500\$000 a Franz Kolnitz (39.387), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério, por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Avisos ns. 1.829, 1.870, 1.889, 1.890, 38, 49, 75 e 173, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamentos de 796\$400 a Jonas de Paula Figueiredo, dos vencimentos de disponibilidade de 1938 pela Dele

gacia Fiscal na Baía (37.133), 1:366\$800, 1:336\$500 e 442\$200 a The Leopoldina Railway Co., por transportes concedidos (39.490, 39.502, 35.833), 13:924\$300 a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, de fretes e transportes (41.491), 24:750\$000 a Virgílio Guimarães & Companhia, de trabalhos executados (41.510), 1:374\$500 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz elétrica (41.442), 2:400\$000 a Mariana de Lorena Moreira Bastos e outros, de diferença de vencimentos em 1938. (37.459).

Offícios ns. 220, 747, 748, 750, de Janeiro corrente da Comissão Central de Compras, idem, de 683\$800 a A. Ramada & Cia. Ltda. (Casa Tubarão), (33.227), 3:728\$700 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (39.404), 5:920\$000 a Wilson King & Cia. Ltda. e outros (39.408), 13:153\$400 a Carl Zeiss e outros (39.410) por fornecimentos feitos no ano findo.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Offícios:

N. 614 e 79, de 20 de outubro último, e de 9 de janeiro corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 2:800\$000 ao oficial administrativo Laerte Augusto Machado, de diferença de vencimento de janeiro a julho (37.551), e 1:680\$500 ao datiloscopista Péricles de Faria Melo Carvalho e outros, de gratificação por serviços extraordinários em agosto último. (39.871);

Ns. 7, 10 e 86, de outubro último e janeiro corrente, do Serviço de Pessoal, idem, de 682\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas (35.868), 255\$000 a Jarbas de Arruda Peixoto e outros, de gratificação em julho (39.782), 303\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (39.866);

N. 14, de 5 de janeiro corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, idem de 471\$800 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, por fornecimento de luz elétrica. (35.825);

N. 969, 972 e 1.622, de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 3:250\$000 a Paul J. Christoph Co. (39.451), 29:340\$000 a Mercedes do Brasil Ltda. (39.454), 93:652\$000 a J. Palermo & Cia. e outros (39.912), por fornecimentos feitos no ano passado;

Avisos ns. 2, 3 e 9 de janeiro corrente, idem de 4:377\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (35.828), 2:008\$500 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (35.827), e 44:100\$000 a M. A. Avelar, A. Militar (39.881), por fornecimento de energia elétrica, gaz e matéria no ano findo

Deu-se registro à despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso M-15-303-97, de 7 de janeiro, pagamento de réis 27:720\$000 à Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., por serviços prestados no ano passado (37.581);

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Offícios:

Ns. 66, 101 e 106, de janeiro corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 21:000\$000 a Serviços Helerita S. A., por serviços prestados de junho a dezembro (35.819), 35\$400 à Companhia Telefônica Brasileira, idem, (37.587) e 35\$000 à Rede Mineira de Viação, por transportes (37.586);

Ns. 306 e 331, de dezembro findo, da Inspetoria Federal das Estradas, idem, de 300\$000 a David Cunha Sobrinho (37.525) e 300\$ a Socrates Barbosa Garcia (37.505), de ajudas de custo no ano findo;

Ns. 976, 978, 979, 987, 989 a 992, 996 e 997, de janeiro atual da Comissão Central de Compras, idem de 440\$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (39.458), 962\$900 à Empresa Progresso Ltda. e outros (39.460), 1:681\$000 a Werner Koencke (39.461), 10:315\$800 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (39.469), 13:824\$400 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (39.471), 21:240\$000 à S. A. Casa Pratt (39.472), 28:403\$600 a Artur Donato & Cia. e outros (39.473), 30:675\$500 a F. Passos & Cia. e outros (39.474), 36:400\$000 à Anglo Mexican Petroleum Ltd. e outros (39.475), 72:010\$000 à Companhia Minas do Rio Carvão (39.477) e 75:420\$000 a Pireli S. A. e Companhia Nacional de Condutores Elétricos (39.478), por fornecimentos feitos no ano passado em proveito do Ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 14 de janeiro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 335 a 370, 521, 543, 539, 669, 698 a 706, 709, 878 a 887, 889, 890, 891, 1.473, 1.102, 1.113 e 1.122, de janeiro atual, pagamentos de 466\$600 a José Mercadante & Cia. e outros, 478\$000 a S. Comercial da Alimentação Ltda. e outros, 515\$700 a Paul J. Christoph Co., e outros, 516\$000 a Heitor Ribeiro & Cia., 539\$100 a J. G. Pereira & Cia. e outros, 582\$700 a J. A. Sardinha, Sucs. e outros, 593\$000 a Calvino & Melo Ltda. e outros e 682\$700 a Magalhães Cunha & Cia. e outro, 694\$600 a Alves Mendes & Cia. e outros (35.558-566), réis 817\$200 a J. G. Pereira & Cia., 918\$000 aos mesmos (35.567-568), 923\$500 a Alves Mendes & Cia. e outros, 1:120\$000 a Martins Júnior & Cia., 1:129\$000 a R. Veiga & Cia. Ltda. e outro, 1:220\$000 a Casa Lohner S. A., 1:234\$700 a Renato Alves de Sá (35.569/73), 3:652\$300 a Dias Garcia e outros (39.282), 37:308\$700 a Granado & Companhia e outros, de fornecimentos feitos (39.304), 15:506\$900 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (39.300), 1:220\$ a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé (33.355), 9:430\$ a Abílio Magalhães & Comp. e outros, 12:694\$200 a M. Ventura & Comp. e outros, 13:458\$ a S. Acumuladores Nife do Brasil Ltda. e outros, 13:980\$ a Olo Meister e outros, 18:500\$ a Casa Lohner S. A., 9:017\$ a Casa

Leandro Martins S. A. e outros, 23:571\$300 a Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. e outros, 24:521\$ a Roberto Krong e outros e 27:326\$ a Santos Martins & Comp. (35.687 a 35.695), 42:709\$300 a Alberto de Araujo & Comp. e outros (35.698), 2:558\$300 a A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 2:748\$600 a Companhia Usinas de Sergipe, 4:459\$500 a The Texas Company (South America) Ltd., réis 4:764\$ a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., 5:570\$ a Ferreira Agostinho e Instituto do Açúcar e do Alcool, 6:485\$900 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (33.434/439), 6:770\$ a G. Pereira, Carvalho & Comp. e outros, 6:768\$800 a Moreno Borlido & Comp. e Empresa Progresso, 8:336\$ a Casa Sousa Batista & Comp. e outros, réis 9:586\$400 a Alves Mendes & Comp. e outros (35.711/714), 12:825\$ a Byington & Comp., 12:828\$ a Ferreira Agostinho & Comp. e The milada e outro (35.716/71), 3:559\$600 a J. G. Pereira & Comp. e Caloric Company, 13:920\$ a mesma, 1:062\$ a Casa Sousa Batista Ltda. e outros, 9:918\$300 a Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e outros, 52:092\$ a F. Johnson & Comp. e outros (39.519/521), por fornecimentos feitos no ano próximo passado;

Ns. 1.789, 1.732, 1.733, 1.982, 1.947, 1.453, 1.411, 1.796, 1.496, 1.723, 1.951 e 1.273, de janeiro atual idem de 6:000\$ a Byington & Comp., 161\$800 a João Martins & Comp. e outros, 213\$ a B. Herzog e outros, 2:631\$200 a J. C. Mendonça e outros, 7:544\$400 a Ferreira Filho & Comp. e outros, 408\$300 a Martins Júnior & Comp. (8:750\$ a Casa Lohner S. A., 7:680\$ a J. G. Pereira & Comp. e outros, 2:821\$ nhia e outro, 9:080\$ a Ferreira Filho & Comp., 1:211\$800 a Lutz Ferreira Moreira Barosa & Comp. Ltda., 48\$600 a Martins Júnior & Comp. e outro, 37:419, 37:363, 39:653, 39:832, 39:700, 39:586, 37:426, 39:742, 37:353, 39:836 e 39:954, idem, idem)

Ns. 652, 857 a 872, 874 a 877, 1.057, 1.059, 1.103, 1.404, 1.905, 1.906, 1.907, 1.909, 1.912, 1.915 a 1.918, 1.925, 1.931, 1.979, 2.004, 2.005, 2.009, 2.009, 2.011, 2.015, 2.017, 2.019, 2.022, 2.068 e 2.072, também de janeiro, idem de 340\$200 a A. Barros & Comp. Ltda. e outros, 867\$800 a Erich Eichner & Comp. Ltda., 932\$700 a Heitor Ribeiro & Comp., 1:089\$900 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 1:106\$ a Sousa Torres & Comp. e outros, 1:159\$200 a Byington & Comp. e outros, 1:181\$200 a Alberto de Araujo & Comp. e outros, 1:307\$ a Martins Júnior & Comp. e outros, 1:403\$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 1:510\$400 a Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. e outros, 1:698\$300 a Joaquim Basilio da Silva Soares e outros, réis 1:708\$800 a Civilização Brasileira S. A. e outros, 1:760\$ a Moreira Barbosa & Comp. Ltda., 1:862\$ a A. Coelho Branco Filho, 1:945\$700 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, 1:960\$ a Zeising Irmãos S. A., 2:048\$ a Companhia Usinas de Sergipe, 2:096\$ a Martins Júnior & Comp. e outro, 2:293\$800 a Hime & Comp. e outros, 2:448\$600 a J. A. J. A. Sardinha Sucessores, 45\$800 a Zeising Irmãos S. A., 3:585\$ a G. Pereira & Comp. 2:528\$500 à Companhia Usinas de Sergipe, 328\$500 a Freitas Couto & Comp. Ltda., 3:776\$ a Erich Eichner & Comp. Ltda. e outro, 1:457\$600 a Lopes Correia & Comp., 1:747\$400 a Pereira Júnior & Comp. e outro, 1:819\$ a Ferreira Agostinho & Companhia, 1:953\$ a João Martins & Comp., 2:258\$ a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, 2:407\$900 a Ferreira Filho & Comp., 2:416\$ a Soares Lavrador & Comp., 2:562\$200 aos mesmos, 2:562\$ a Fernandes Moreira & Comp., 3:368\$700 a Ferreira Filho & Comp. e outros, réis 4:001\$700 a Soares Lavrador & Comp., 774\$ a Eduardo Clerc & Companhia, 8\$200 a B. Herzog, 10\$ Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, 81\$200 a J. G. Pereira & Comp., 99\$ a A. Coelho Branco Filho, 159\$ ao mesmo, 726\$200 a Ferreira Agostinho & Companhia, 815\$900 a Fernando Moreira & Comp., 1:237\$400 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, 2:500\$ a Casa Sousa Batista Ltda., réis 11:532\$500 a Irmãos Andrade Leda e outros e 2:012\$500 a João Martins & Comp. e outros (33.338, 33.413/328, 33.430/433, 37.239, 37.241, 37.284, 37.285, 39.790/792, 39.794, 39.798, 39.800/803, 39.810, 39.816, 39.650, 37.305, 37.306, 37.309/310, 37.312, 37.316, 37.318, 33.418, 37.323, 41.542 e 41.535), idem, idem;

Ns. 1.960, 1.962, 1.967, 1.968 a 1.971, 1.073 a 1.078, 1.081, 1.084, 1.087, 1.118, 1.121, 1.251, 1.261, 1.262, 1.267, 1.276, 1.281, 1.282, 1.286 a 1.288, 1.290, 1.291, 1.293, 1.297, 1.299, 1.300, 1.304, 1.306, 1.307, 1.400, 1.483, 1.486, 1.498, 1.501, 1.517, 1.519, 1.729, 1.741, 1.763, 1.956 e 1.957, de 9 e 10 do corrente, idem de 78\$100 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (37.242); 105\$ a Companhia Fornecedora de Materiais (37.244); 348\$800 a J. G. Pereira & Comp. e outros (37.249); 278\$ a Heitor Ribeiro & Comp. (37.250); 303\$400 aos mesmos e outros (37.251); 320\$ a A. Coelho Branco Filho (37.252); 320\$100 a Duarte, Neves & Comp. e outros (37.253); 460\$ a Casa Sousa Batista Ltda. (37.255); 464\$ a Homero & Comp. e outro (37.256); 561\$ a Heitor Ribeiro & Cia. (37.257); 527\$5 a F. F. Fernandes & Cia. (37.258); 530\$7 a M. Ventura & Cia. e outro (37.259); 550\$ a Virgílio José Lambiet (37.260); 744\$7 a Montes Cruz & Cia. e outros (37.263); 970\$ a Lutz Ferrando & Cia. Ltda. (37.266); 1:346\$4 aos mesmos (37.269); 18:000\$ a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (39.592); 30:000\$9 a Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda (39.595); 15\$ a Civilização Brasileira S. A. (39.934); 258\$5 a J. G. Pereira & Cia. e outro (39.937); 298\$5 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros (30.038); 515\$6 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. e outros (30.943); 872\$1 a J. A. Sardinha Sucessores e outro (39.952); 1:364\$ a Casa Sousa Batista Ltda. (39.957); 1:396\$5 a Erich Eichner & Cia. Ltda. e outros (39.958); 1:698\$000 a A. Coelho Branco Filho (39.962); 1:715\$ a Lutz Ferrando & Cia. Ltda. (39.963); 1:730\$3 a Erich Eichner & Cia. Ltda. e outro (39.964); 1:860\$ a Casa Lohner S. A. (39.966); 1:874\$300 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outros (39.967); 2:070\$000 a Martins Júnior & Cia. (39.969); 2:734\$7 a Souza Torres & Cia. e outros (39.973); 3:440\$ a Casa Lohner S. A. e outro (39.975); réis

3:8818 à S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre Blatgé (30.976); 11:7618 à Companhia Usinas de Sergipe (39.980); 25:8206 à Antonini, Rubino Ltda. e outros (39.982); 30:4628 à Irmãos Andrade e outros (39.983); 727:200 a Fernandes, Moreira & Cia. e outros (39.707); 1:4048 à S. Lara & Cia. (39.729); 1:66985 a Alves, Mendes & Cia. e outro (39.732); 2:89585 a Irmãos Andrade Limitada e outros (39.744); 3:3238800 a S. A. Ateliers Constructions Electriques Charlevoix e outros (39.747); 37:91683 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros (39.763); 60:25382 a Souza, Torres & Cia. e outros (39.765); 1188 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (37.359); 35781 a Santos Martins & Cia. e outros (37.371); 1:16088 a Valdemar Marques & Cia. (37.393); 12:46084 a Soares Lavrador & Cia. e outros (39.841) e 12:57082 a Fernandes, Moreira & Cia. e outros (39.842). idem, idem.

Offícios ns. 1.556, 748, 696, 694, 1.158, 462, 553, 663, 2.947, 7.259 e 1, de dezembro do ano findo e janeiro corrente, do Hospital S. Francisco de Assis, do Colégio Universitário, do Manicômio Judiciário, do Hospital S. Sebastião, do Laboratório Bromatológico do Serviço de Fiscalização do Leite, da Faculdade de Odontologia, da Colônia Gustavo Riedel, da Escola Ana Neri, do Serviço de Contabilidade e do Proventório Paula Cândido, pagamento de 1:5338500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 1:0948000 a Guilherme de Azevedo Ribeiro e outro, 59189 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 1:7787 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 80185, idem, 4882 idem, 45283 a Imprensa Nacional, réis 86088 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 2:6678 à Companhia Telefônica Brasileira, 1:82682 à Leopoldina Railway Company e de réis 4148 à Prefeitura Municipal de Niterói (35.403, 41.546, 35.945, 35.401, 35.363, 35.366, 35.370, 33.301, 33.303, 33.300 e 33.305) por fornecimento de luz elétrica, gaz, trabalhos executados e transportes concedidos no ano findo.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios ns. 1.520 a 1.523, de 10 de janeiro corrente, pagamentos de 2348 a P. Kastrop & Cia., 1:30887 a B. Saraiva & Cia. e outros, 1:51287 a Alves Mendes & Cia. e outros e 3:9738900 a A. Coelho Branco e outros, por fornecimentos feitos no ano passado (36.184-187). — Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 2298400 a Anglo Mexican Petroleum Co. e outros; 6918000 a Heitor Ribeiro & ia. e outros; 7198000 à S. A. Casa Pratt e outros; 1:1718400 a Abílio Monteiro & Irmãos e outro; 1:5448800 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros; 2:3288200 à Companhia Usinas Nacionais e outros; 2:8608900 a Heitor Ribeiro & Cia. e outro; 3:8258000 a Roberto Kronig e outros; 5:0578200 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outros; 398200 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.; 598900 a Gonçalves Fonseca & Cia.; 1418000 a Automóveis S. Luzia Ltda.; 2068000 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda e outros; réis 2328400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros; 3218900 a J. G. Pereira & Cia. e outros; 3918000 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda.; 6538800 a J. G. Pereira & Cia. e outros; 8408000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda.; 178400 a Laboratório Biológico Ltda.; 868200 a Martins Júnior & Cia. e outros; 1598000 a J. G. Pereira & Cia.; 2098000 ao mesmo; 2808000 à S. A. Casa Pratt; 4298900 a A. Ramada & Cia. Ltda.; 5978000 a Automóveis S. Luzia Ltda.; 6708600 a J. G. Pereira & Cia.; 1:1138400 a J. G. Pereira & Cia.; 1:2458000, 1:2968700 e 1:3608000 aos mesmos; 1:9638000 a Ch. Lorilleux & Cia. e outros; 2:1108000 e 2:7118100 a J. G. Pereira & Cia. e outros; 3:0008000 a Barros Batista & Cia.; 3:4128500 a J. G. Pereira & Cia.; 3:6508000 a A. G. Neves; 4:8568100 a J. G. Pereira & Cia. e outros; 5:8898600 aos mesmos; 6:8488000 à S. A. Casa Pratt e outro; 10:3898000 a Luik & Kleiner & Cia.; 10:6168000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.; 11:2278100 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. e outros; 18:1888400 a S. A. Schering e outros; 28:7128400 à Casa Lohner S. A. e outros 168000 a João Martins & Comp., 9:8318900 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 21:5988700 a Minnich & Comp. Ltda., 22:0308200 à J. G. Pereira & Comp. e outros, 29:3298300 a Dias Amorim & Comp. e outros, 728000 a J. G. Pereira & Comp. e 2368860 à Soares Lavrador & Comp. (35.737, 35.742, 35.744-745, 35.748, 35.752-755, 39.986-988, 39.990-995, 36.188-189, 36.192, 36.196-198, 36.200-206, 36.208-220, 36.060-061, e 36.915-916), por fornecimentos feitos no ano passado por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 9:6128500 a Pedro José Espindola (37.540) 7:6958000 a Joaquim Gomes Genro (37.571), 3:6508000 a Florêncio Luiz Teixeira (37.563), 5:2008000 a Etelvina Lopes Loureiro (37.565), 1:1638300 a Valentim Balain (37.564), 3:7008000 a Brandão Araujo (37.562), de indenização por prejuízos sofridos por ocasião do movimento revolucionário verificado no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933);

De 2:6948000 e 138600 à S. Anônima du Gaz do Rio de Janeiro, 10:3678100 e 6398100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimentos e serviços prestados ao Gabinete do Ministro e à Casa da Moeda (37.597, 37.598, 37.592 e 37.596);

De 4:6008000 a Oscar Medeiros Junior, esriturário da Alfândega de Macaé, de diárias no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1938 (37.603);

De 128800, 128300 e 128900 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito da Diretoria do Domínio da União (37.599, 37.600 e 37.601);

De 1:4098700, 1198800 e 5258600 a Western Telegraph Company Limited, de serviços prestados à Diretoria Geral da Fazenda Nacional (37.665, 37.602 e 37.604);

De 4008000 a Aristides Ferreira de Figueiredo (35.803), 98200 a Rede Mineira de Viação (41.423), 1:5008000 a Americo Gonçalves de Aragão (41.425), 538300 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (41.426), 2698300 à Estrada de Ferro Sorocabana (41.427), 2358700 a Bruno Nicolin (41.428), 28800 à Rede Mineira de Viação (41.406), 1:2938400 a João Ribas (39.639), 1208000 a Francisco Gama (36.154), 1868000 a Adolfo Gregório dos Passos (35.769), 4508000 a Agostinho Teixeira (41.393), 1:0588160 a Firmiano dos Santos (41.385), 3688000 a Manoel Marques de Azevedo (41.386), 6008000 a Manoel Maria Gonçalves (49.641), 4188900 a Francisco Soares Gondin (35.795), 1:4218700 à Estrada de Ferro Sorocabana (41.377), 3008000 a Firmiano Luchese (41.387), 1:2908000 a Antonio Iligino (39.610), 3608000 a João Justiniano de Albuquerque (35.798) e de 5278600 a Assunção & Comp. (39.612), de dívidas de exercícios findos:

De 5:7408800 a Martinho Aprigio (32.055), 5.3068500 a Targino Silva (39.545), 16:9918600 a José Maria Ribeiro de Castro (39.543), nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933), 5:0008000 a João Izidro Magalhães Drumond, de vencimentos nos meses de setembro a dezembro do ano findo (36.155), 2:2008000 a Ugo Leal, de vencimentos no mês de novembro último (36.153), 4:8808000 a Joaquim Pereira, de diárias no período de 2 de maio a 31 de dezembro do ano findo (36.176), 4:0008000 a Creso do Lago Albuquerque, idem, no período de 15 de junho a 31 de dezembro, idem (36.172), 2:6408000 a Arquimedes Trajano (36.123), 158200 à Rede de Viação Mineira (41.399), 1:3398700 a Otávio de Holanda Cavalcanti (31.938), 1448700 à Rede de Viação Mineira (41.414), 7988300 a Maria Moreira Gardel (41.398), 6618700 a Francisco Xavier Breves (6.218), 808500 a Leônora Barbosa da Silva (41.435), 768800 a Paulo Francisco Eleuterio (41.431), 1:0008000 à Casa Pia de S. Vicente de Paula de Botucatu-S. Paulo (41.413), 1:2698000 a João Porfírio Magalhães (41.410), 4978800 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (41.411), 8798200 a Beatriz Carneiro Leão Baltar (41.409), 2408000 a Angelo Pijaro (41.388), 1:9338400 a Francisco Solano Cardoso (41.382), de dívidas de exercícios findos, 3:0158000 a Galdino Boeiro dos Santos (35.775), 3:1398000 a João Pereira Silva (35.774), 4:2168300 a Manoel Emilio Schmidt (37.395), 1:3178200 a Quirino Randolfo (37.229), 14:208000 a Maximino Osório Marques (37.298), .... 1:1248500 a Aníelo Greco (37.118), 8708000 a Luiz Ferrando & Comp. (37.627), 8:5648000 a João Pedro da Silva (37.621), 3398000 a Gregório Strunban (37.620), 2:1698000 a Fonseca, Almeida & Comp. (37.609), 12:3048900 a Júlio Antônio Marcelo (37.922), 9988600 a Gesilau Vaz de Melo (37.619), 9:0178500 a Benício Ferreira da Silva (39.540), 16:3418400 a Association Internationale D'Essais de Semences (37.629), 2:0008000 a Sebastião Xavier Filho (37.610), 2558000 a Benedito Rodrigues Vilela (37.611), 4:4258 a Inácio Silveira de Vargas (37.631), idem na conformidade do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933;

De 2408000 a Urius Cordeiro (37.550), 1:3398700 a Otávio de Holanda Cavalcanti (31.938), 36:6998400 a Aquiles Leite (35.801), 1:2488900 a Estevão Augusto Lopes Gonçalves (27.873), 3928000 a Marques Araujo & Comp. (41.412), 1598000 a Benjamin Ramos de Carvalho (41.406) e 1:1408000 a Severino Vieira Primo (41.405), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

De 46:8338600 a E. G. Fontes & Cia. (37.608), de dívida de exercícios findos, na conformidade do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. — Foi mandado a plenário.

De 6:3208000 a Alfredo Caetano Peixoto, de dívida pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante (39.538). — Foi convertido o julgamento em diligência, para o fim proposto pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ns. 1.795, 129, 155, 166, 1.855, 1.875, 1.905, 27, 77, 37, 161, 1.874, 130, 43, 154, 76, 86, 171, 137, 132, 25, 33, 44, 168, e 4, de dezembro próximo findo e janeiro corrente, pagamentos de 8:0168000, 8:7518800, 2:0208800, 1:7868100, 2:0238200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.093, 41.505, 36.134-135, 36.139), 2058700 a The Leopoldina Railway Co. (35.831), 5:2468000, 6168800, 1:0588900, 2:1608300, 1:4958000, 1:2798900 e 6828500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (35.835, 39.481, 41.447, 41.443, 36.132, 41.489, 36.137), 10:1478300, 1:0598800, 42:9458800, 6778100, 1:1758600, 1:0688200, 69985500, 1:7268600 e 3908200 à Companhia Telefônica Brasileira (39.498, 41.507, 41.498, 36.133, 41.444, 41.5549, 41.511), 2:7948300 a A. Ramada & Cia. Ltda. (41.472), 55938100 e 1138800 ao Lloyd Brasileiro (41.481, 41.500) 158000 à Casa da Moeda (36.141) e 5008000 ao pedreiro mensalista Luiz da Silva, da Casa de Correção do Rio de Janeiro (39.515), por fornecimento da gás, luz elétrica, material, concessão de transportes, serviço telefônico e trabalhos executados no ano passado e remuneração de dezembro próximo findo:

Ns. 78, 131, 41, 167, 39, 31, 128, 144, 142, 45, 136, 141, 152, 36 e 69, de 9 do corrente, pagamento de 82:7138500, 1:5168400, 5258400, 4058500, 4398800, 2:9388300, 6388900, 2:4748600, 8248800, 8248800, 1:578000, 5208000, 2:3308800, 1:4738700, 1048700, 7188600, 3:4658400 e 4588900 às Companhias Telefônica Brasileira, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e Telefônica Brasileira 42.441, 41.509, 41.526, 41.496, 36.440,



86.138, 41.493, 41.479, 41.5503, 41.524, 41.502, 41.518, 41.522, 86.131, 41.487, 36.142, idem, de gás, luz elétrica e serviços telefônicos em 1938;

Ns. 940, 917, 948, 946, 950, 952, 953, 958, 1.133, 1.134, 1.35, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140, 1.141, 1.42, 1.143, 1.61, 1.61, 1.65, 1.166, 1.67, 1.168, 1.176, 1.558, 1.559, 1.560, 1.835, 1.837, 1.839, 1.840, 1.841, 1.843, de 6, 7, e 10 do corrente, pagamento de 163\$100 a J. G. Pereira & Cia. e outros, 268\$700 a Byington & Cia. e outro, 348\$100 a J. R. Pires & Cia. e outros, 696\$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outros, 1:137\$600 a Moreno Borlido & Cia. e outros, 3:447\$500 a Fábio Bastos & Cia. e outros, 37\$5500 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros, 57\$600 ao Instituto Pinheiros e outros, 101\$100 a Erich Eichner & Cia. Ltda., 110\$400 a Química Bayer Ltda. e outro, 11\$800 a A. Magalhães Cunha & Cia. e outro, 136\$400 a Luik Kleiner Ltda. e outros, 184\$200 a J. G. Pereira & Cia. e outro, 219\$600 a Fábio Bastos & Cia. e outros, 228\$800 a Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Scuckert S. A. e outros, 280\$800 a Marleira de Eletricidade Siemens Scuckert S. A. e outros, 280\$800 a Sousa Gomes & Cia., 285\$000 a J. Teixeira & Cia., 1:800\$000 a Sousa Batista Ltda., 1:990\$000 a William Xavier & Cia. Ltda., 3:000\$000 a Arutur Viana & Cia. Ltda., 3:120\$000 a Casa Scusa Batista Ltda., 3:192\$000 a Cardinale & Cia., 5:828\$000 a re Cadore & Cia., 3:921\$100 a A. Coelho & Filho, 10:450\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool, 13\$5500 a P. Herzog, 24\$000 a M. Ventura & Cia., 41\$400 a Liga de Proteção dos Cegos do Brasil, 184\$500 a Martins Júnior & Cia., 2:253\$400 a J. G. Pereira & Cia., 6:400\$000 a A. Coelho Branco & Cia., 31:700\$800 a Fernandes Moreira & Cia., e outros, 31:729\$600 a F. R. Fernandes & Cia., 74:499\$500 a Edmar Machado, 88:494\$900 a Ferreira Agostinho & Cia., e outros, de fornecimentos e serviços prestados (39.428, 39.432, 39.434-435, 39.440-441, 39.605 a 39.615, 35.670, 35.877, 35.885, 36.822 a 36.824, 36.070, 36.072, 36.074 a 36.078);

Ns. 1.144 a 1.152, 1.153 a 1.157, 1.160, 1.350, 1.353, 1.3558, 1.359, 1.360, 1.262, 1.572, a 1.800, 1.862 a 1.865, 1.867, 1.869, 1.870, 1.962, 1.989 e 1.991, de 9 e 10 de janeiro corrente da Comissão Central de Compras, pagamentos de 500\$000 a Casa Lohner S. A., 318\$800 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 349\$000 a J. A. Sardinha Sucessores e outro, 350\$000 a Casa Velga Ltda., 354\$500 a B. Saraiva & Cia., 384\$000 a Abilio F. Magalhães e outro, 396\$500 a J. G. Pereira & Cia., 420\$000 a Oscar Rudge, 449\$500 a F. F. Fernandes & Cia. (39.616-620), 474\$000 a A. Coelho Branco Filho, 496\$000 a Alberto Baltazar Portela, 556\$4000 a Thonycroft do Brasil S. A., 576\$000 a Fonseca Almeida & Cia., Ltda., 952\$000 a Ferreira Passa-relo & Cia. Ltda. (32.625-629), 1:466\$700 a J. G. Pereira & Cia., (39.632), 329\$000 a Cristóvão Fernandes & Cia., e outro (40.018), 2:900\$000 a Arutur Viana & Companhia Limitada, (40.021), 5:546\$400 a J. G. Pereira & Companhia, 7:951\$2000 a A. Rasmada & Companhia Ltda. (Casa Tubarão) e outros, 10:630\$600 a Curt Stida (40.026/028), 67.630\$ a Estabelecimentos Mestre Blatgé (40.030), 337\$ a A. Coelho Branco Filho, 451\$500 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., 707\$ a A. Coelho Branco Filho, 756\$ a A. Química "Bayer" Ltda., 755\$600 a Mirandela Portela Ltda., 1:820\$ a Magalhães Sucupira & Comp., 2:436\$900 a Erich Eichner & Comp. Ltda., 2:590\$ a A. Coelho Branco Filho e outro (36.233 a 36.243), 705\$ a Ferreira Filho & Comp. (36.018), 0:345\$100 aos mesmos e outros, 6:544\$100 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outro, réis 7:716\$900 a Pereira Júnior & Comp., 8:912\$100 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros (36.020/023), 14:811\$ a Valdemar Marques & Comp. (36.025), 20:256\$700 a Barbosa Albuquerque & Comp., réis 40:263\$700 a Luiz Pestana & Comp. e outros (36.027/028), réis 43:538\$400 a Soares Lavrador & Comp. e outros (39.817), 139\$900 a Cristóvão Guimarães & Comp. (39.660) e 28:896\$400 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outro (39.662), por fornecimentos feitos no ano passado.

Ns. 1.341, 1.347, 1.832, 1.705, 1.697, 1.702, 1.338, 955, 1.701, 1.698, 1.699, 954, 1.346, 1.348, 1.833, 1.180, 1.344, 1.703, 1.342, 1.339, 1.340, 957, 1.179, 1.178, 1.345, 1.950, 1.561, 1.569, 1.700, 1.568, 1.861, 1.868, 1.562, 1.343, 1.706, 1.704, 732, 1.920, 733, 731, 345, 742, 739, 740, 2.066, 2.067, 2.063, 2.111, 2.112 e 1.580 de janeiro atual da Comissão Central de Compras, pagamentos de 55\$500 a J. G. Pereira & Comp., 329\$100 a Automóveis Santa Luzia Ltda., 16\$ a João Martins & Comp., 578\$100 ao mesmo, 50\$ a Heitor Ribeiro & Comp., 256\$500 a Martins Júnior & Comp., 41\$600 a Martins Gomes & Comp., 2:163\$500 a José Mercadante & Comp., e outros, 190\$ a J. G. Pereira & Comp., 62\$500 ao mesmo, 70\$ ao mesmo, 1:827\$600 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia Sociedade Anônima e outros, 264\$800 a Lulk Kdeiner Ltda., 350\$ a Casa Sousa Batista Ltda., 19\$200 a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, 31:720\$700 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., 179\$300 a J. G. Pereira & Comp., 334\$ a Heitor Ribeiro & Comp., 125\$600 a J. G. Pereira & Comp., e outros, 43\$400 a Heitor Ribeiro & Comp., 54\$ a J. A. Sardinha Sucessores, 3:194\$300 a Companhia Usinas de Sergipe, 12:807\$ a Máquinas de Escritório Ltda. e outros, 11:322\$ a Trindade & Neison e outros, 202\$ a B. Berzog e outros, 8:328\$100 a Soares Lavrador & Comp. e outros, 69\$ a Heitor Ribeiro & Comp., 203\$800 ao mesmo, 85\$ a Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., 196\$100 a Equipamentos Científicos Ltda., 4:075\$ a Ferreira Agostinho & Comp., e outros, 15:137\$900 a Valdemar Marques & Comp. e outros, 15\$600 a J. G. Pereira & Comp., 114\$100 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., 1:100\$ a F. Briguet & Cia., 535\$000 a Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. e outros, 411\$000 a Cardinale & Cia., 2:981\$900 a Ferreira Junior & Comp.,

572\$500 a Comp. Lanston do Brasil S. A. e outros, 328\$200 a Companhia Usinas de Sergipe, 4:057\$600 a Santos Martins & Comp., e outros, 2:930\$300 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros, réis 1:828\$600 a Magalhães Sucupira & Cia., 2:730\$000 a Companhia Fornecedora de Materiais e outros, 32:583\$300 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, 17:335\$800 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outro, 4:313\$800 a Companhia Usinas de Sergipe e outros, 6:054\$300 a Soares Lavrador & Cia. e outro, réis... 11:244\$700 a Lopes Correia & Cia. e outro e 15:637\$600 a Casa Sousa Batista Ltda. e outros, de fornecimentos feitos em 1938 40.009 — 40.015 — 36.057 — 37.648 — 37.640 — 37.645 — 40.008 — 39.437 — 37.644 — 37.641 — 3.642 — 39.436 — 40.014 — 40.016 — 36.068 — 35.829 — 40.012 — 37.646 — 40.010 — 40.007 — 40.008 — 39.439 — 35.888 — 35.887 — 40.013 — 39.435 — 36.225 — 36.233 — 37.643 — 38.232 — 36.019 — 36.026 — 36.226 — 40.011 — 37.649 — 37.647 — 39.392 — 32.805 — 39.393 — 39.391 — 39.405 — 39.402 — 39.399 — 39.400 — 41.531 — 41.532 — 41.537 — 40.068 — 40.069 e 26.244).

Ordenou-se o registro das mencionadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. 711, de 6 do mês atual, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:169\$500 a Acumuladores "Varta" do Brasil Limitada e outros, por fornecimentos feitos no ano passado (35.700). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 44, de 30 de dezembro p. findo e 12 do corrente mês,

do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 744\$600 ao Sindicato Condor Limitada, por passagens concedidas (39.222);

Ns. 1.370 a 1.373, 1.375 e 1.379, de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras idem de 7:200\$ a 9.600\$ a Fred Figner, réis 17:800\$ a Byington & Cia. e outro, 23:797\$ a Hugo Bernardini e outros, 59:100\$300 a Olímpi Maquinas de Escrever Ltda. e outros, e 37:120\$000 a Alberto Botelho, por fornecimentos feitos no ano passado (40.032-042, 36.037).

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 61, de 7, pagamento de 80:000\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, da subvenção pelos serviços de navegação na linha Sul-Norte, em dezembro findo (35.811);

Ofícios:

Ns. 339-E, de 31 de dezembro, da Inspetoria Federal das Estradas, idem de 2:260\$ ao engenheiro Joaquim José de Sousa Breves e outros, de despesas de alimentação nos meses de maio a dezembro do ano passado (37.524);

N. 2.520, de 14 de julho, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 402\$ a Francisco de Paiva Elvas, de indenização de despesas (37.518);

Ns. 1.193, 1.195, 1.196, 1.198, 1.390, 1.392, 1.023, 1.024, 1.028, 1.629, 1.630-A, 1.631, 1.632, 1.633, 1.636, 1.615, 1.648, 1.649, 1.651, 1.656, 1.663, 1.666 a 1.672, 1.845, 1.852 e 1.853, de 9 e 10 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 510\$ a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (35.902), 538\$ a Pedro de Menezes (35.904), 585\$ a B. Cardoso Soares & Cia. e outro (35.905), 2:092\$800 a Alberto Almeida & Cia. e outro (35.907), 13:164\$700 a Byington & Cia. e outro (40.056), 16:700\$ a M. Almeida & Cia. (40.058), 6\$ a José Sacarrone (36.280), 9\$ a Moreira, Barbosa & Cia. Ltda. (36.287), 197\$ a M. Ventura & Cia. Casa Saldanha (36.291), 225\$ a Lino & Cia. Ltda. (36.292), 246\$300 e réis 285\$700 a B. Saraiva & Cia. e outros, 315\$ a Roberto Herz & Cia., 437\$800 a M. Ventura & Cia. Casa Saldanha (36.294 a 36.297); réis 821\$800 a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. (36.302), réis 2:705\$300 a Dias Amorim & Cia. Ltda. (37.664), 4:151\$600 a J. A. Machado & Cia. Ltda., 5:772\$500 a Lino & Cia. Ltda. e outro (37.667/668), 7:373\$300 a Dias Amorim & Cia. Ltda. e outro (37.670), 10:836\$ a Carlos Contevilla & Cia. (37.675), 28:510\$ a Bernardino Gomes & Cia. e outro (37.682), 35:611\$800, 36:160\$ e 38:258\$ a Dias Amorim & Cia. Ltda. e outro (37.685/687), 40:544\$ a Dias Garcia & Cia. Ltda., 48:000\$ a Estabelecimentos Mestre Blatgé, 52:900\$ a Agência de Representações Amendoira S. A., réis 62:064\$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (37.688/691), 1:016\$500 a Renato Alves de Sá (36.080), 64:956\$800 a Dias Amorim & Cia. Ltda. e outros (36.087), 83:388\$900 a Anglo Mexican Petroleum Company Limited (36.088), por fornecimentos feitos no ano passado;

Ns. 430, 432, 433, 437, 439, 441, 769, 968, 971, 983, 995, 1.376, 1.377, 1.380, 1.381, 1.383, 1.384, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.710, 1.717, 1.881, 1.882, 1.997 e 1.998, de janeiro atual, da mesma Comissão Central de Compras, idem de 16:577\$500 a Dias Garcia & Cia. Ltda. e outros, 21:122\$600 a Adolpho Botelho e outros, réis 23:257\$300 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., 41:863\$800 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros, 52:537\$600 a M. Davi & Cia. Ltda., 66:750\$ a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros, 81:096\$ a William Xavier & Cia. Ltda., 3:155\$600 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros, 8:179\$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros, réis 10:176\$500 a Carl Zeiss e outro, 36:600\$ a Maia Ribeiro & Cia. e outro, 112\$ a Umberto Soares & Cia. e outro, 168\$700 a A. Ramada & Cia. Ltda. (Casa Tubarão) e outro, 570\$ a J. G. Pereira & Cia. e outro, 1:259\$ a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro, 3:225\$ a J. G. Pereira & Cia., 3:487\$200 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros, 4:932\$600 a "Casa Borlido Maia" de Ferragens Ltda. e

outros, 5:822\$500 a Sociedade Ericsson Ltda. do Brasil e outro, 9:216\$900 a Curt Stida e outros, 12:028\$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro, 359\$400 a B. Herzog e outro, 1:516\$800 a Cardinale & Cia. e outros, 23:681\$900 a Dias Amorim & Cia. Ltda., réis 23:769\$400 ao mesmo, 15:251\$ a B. Herzog e Pinheiro Guimarães & Cia., 47:520\$ a M. H. Rezende & Cia. (35.633, 35.634, 35.635, 35.638, 35.639, 35.640, 39.239, 39.450, 39.453, 39.468, 39.476, 40.043, 40.044, 40.047, 40.048, 40.050, 40.051, 40.052, 40.053, 40.054, 40.055, 37.659, 37.660, 36.049, 46.040, 39.668 e 39.669, também por fornecimentos feitos no ano passado.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.095, 1.096, 1.272, 1.309, 1.469, 1.470, 1.485, 1.489, 1.495, 1.509, 1.720, 1.722, 1.756, 1.765, 1.767 a 1.769, 1.771, 1.772, 1.781, 1.782, 1.797 a 1.800, 1.814, 1.815, 1.817, 1.820, 1.935 a 1.937, 1.943, 1.945, 1.948, 1.952, 1.954, 1.955, 1.959, 1.960, 1.972, 2.013, 2.018, 2.020 e 2.042, de janeiro, pagamentos de 1:825\$ a Dolder Keler & Cia., 1:870\$ a Montes Cruz & Cia., 41\$ a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., 46:961\$600 a Casa Sousa Batista Ltda. e outro, 1:004\$ a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., 1:023\$ a Erich Eichner & Cia. Ltda., réis 1:607\$400 a Pedro de Menezes e outro, 1:878\$800 a Adolfo Botelho, 2:597\$200 a Lutz Ferrando & Cia. Ltda. e outros, 6:424\$ a Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., 37\$300 a Rodrigues Costa, 745\$ a Calvino & Melo Ltda., 775\$800 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro, 1:457\$ a Lutz Ferrando & Cia. Ltda. e outros, 1:562\$900 a Abílio F. Magalhães & Cia e outros, 1:572\$ a José Silva & Cia. Ltda. e outro, 1:591\$ a Willmann, Xavier & Cia. Ltda. e outros, 2:176\$400 a Fonseca, Almeida & Cia. e outro (2:250\$ a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 3:371\$200 a Moreno Borlido & Cia. e outros réis 3:685\$ a J. G. Pereira & Cia. e outro, 7:972\$900 a Luiz Pestana & Cia. e outro, 8:061\$ a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro, 8:185\$800 a Lopes Correia & Cia. e outros, 9:907\$200 a Luiz Pestana & Cia. 380\$ a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., 503\$ e 1:107\$500 a A. Coelho Branco Filho, 5:930\$ a Byington & Cia., 4:482\$900 a Soares Lavrador & Cia., 4:567\$700 a Barbosa Albuquerque & Cia., 5:025\$ a João Martins & Cia. e outros, 6:166\$800 a Valdemar Marques & Cia. e outros, 6:325\$600 a Fernandes Moreira & Cia. e outros, 7:548\$400 a Companhia Usinas de Sergipe e outros, 9:300\$ a Ferreira Agostinho & Cia., 9:464\$200 a Pereira Júnior & Cia., 10:945\$600 aos mesmos e outros, 13:330\$ a Valdemar Marques & Cia., 13:240\$900 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros, 55:801\$200 a João Martins & Cia. e outros, 496\$400 a Pinheiro Guimarães & Cia., 892\$400 a Erich Enchner & Cia. Ltda., 1:936\$ a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outro e réis 25:145\$500 a João Martins & Cia. (37.277/273, 37.352, 39.985, 39.715/716, 39.731, 39.735, 39.741, 39.751, 37.351, 39.948, 37.386, 37.395, 37.397/399, 37.401/402, 37.411/412, 37.427/430, 36.049/059, 36.052, 36.055, 39.820/822, 39.828, 39.830, 39.833, 39.837, 39.839/840, 39.844/845, 39.857, 37.314, 37.319, 37.321 e 37.343), de fornecimentos feitos no ano findo.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da sessão e lavrada a presente ata aos quatorze dias do mês de janeiro de 1939, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo senhor ministro semestral Dr. Eduardo Lopes. — *Sigismundo Soares Baptista*, secretário. — *Eduardo Lopes*

ATA N. 12 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os senhores auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo senhor auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 31.103, de Francisco Pedro Vidigal, ex-agente postal em "Passa Cinco", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1932 a 21 de maio de 1933;

N. 38.919, de Eliseu Carvalho Andrade, agente postal de "Anápolis", Estado de Sergipe, de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.362, de Raquel Passos de Melo, agente postal, com funções de tesoureira de "Esperança", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 39.386, de João Carneiro de Jesus, ex-agente do correio de "Iiba", Estado de Pernambuco, de 20 de novembro de 1917 a 19 de julho de 1918;

N. 576-38, de Cesário Vieira Dantas, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1936;

N. 1.859-38, de Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro, agrônomo, classe "I", do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 542\$000, recebido em 27 de dezembro de 1937, pela Pagadoria do mesmo Ministério;

N. 1.862-38, de Raul Távora da Gama, dentista de 3ª classe, contratado, servindo na Escola de AA. MM. da Baía, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.873-38, de Mário de Oliveira Guimarães, capitão de corveta Q. M., idem na Escola Naval (incumbência de máquinas), de 17 de abril de 1935 a 1 de janeiro de 1936;

N. 1.874-38, de Paulo Bosisio, capitão-tenente, idem, idem (artilharia), de 1 de novembro de 1933 a 9 de abril de 1935;

N. 1.875-38, de Alberto Ribeiro da Cruz, SO-MS, idem, idem, (incumbência do mestre), de 6 de julho de 1937 a 17 de julho de 1938;

N. 1.876-38, de Luiz Santos Azevedo, capitão-tenente, idem, idem, (incumbência do gabinete de máquinas), de 30 de janeiro a 21 de abril de 1936;

N. 1.877-38, de José Moreira Maia, capitão-tenente, idem, idem, (idem), de 22 de abril de 1936 a 11 de julho de 1938;

N. 1.899-38, de Fernando dos Santos Neves, capitão-tenente médico, idem na Estação Central Rádio-telegráfica e posto médico do Boqueirão, de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.909-38, de Valfredo Caldas, sargento, ajudante, CM, idem na Escola Naval (incumbência de mestre), de 6 de agosto a 17 de outubro de 1933;

N. 1.910-38, de Manuel Mateus Rhamnusia, SO-MS, idem, idem, (incumbência de mestre), de 27 de janeiro a 5 de agosto de 1933;

N. 1.911-38, de João Laurindo da Silva, 2º tenente reformado, idem, idem, (idem), de 16 de outubro de 1921 a 26 de janeiro de 1923;

N. 1.913-38 de José D'Alibert de Siqueira, 1º tenente, idem no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 18 de agosto a 10 de outubro de 1926;

N. 1.914-38, de Valfredo Caldas, SO-CM, na Escola Naval, (incumbência do mestre), de 29 de fevereiro a 14 de abril de 1924;

N. 1.915-38, de Alfredo José Rodrigues, SO-MS, idem, idem, (incumbência de mestre), de 18 de outubro de 1923 a 28 de fevereiro de 1924;

N. 1.961-38, de Hércules Perí Ferreira, capitão-tenente patrão-mór, idem na Capitania dos Portos do Pará, de 17 de junho a 11 de julho de 1938;

N. 1.926-38 de Flávio de Oliveira Machado, capitão de Corveta, idem na Escola Naval (Elétrico), de 8 de julho de 1931 a 25 de janeiro de 1932;

N. 1.963-38 de Rafael Lucas Neto, Faroleiro, classe "E", idem na Capitania dos Portos de Sergipe (Incumbência do Poste Iluminativo do Rio Real), de 30 de setembro a 30 de dezembro de 1937;

N. 1.964-38 de Lauro Frota, 1º tenente médico, idem no V. F. "José Bonifácio", de 29 de março a 28 de abril de 1938;

N. 1.965-38 de Raul Pinto de Miranda, 1º tenente farmacêutico, idem na Escola da Aviação Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.966-38 de Luiz Henrique Marques da Costa, capitão tenente, idem no C. T. "Piauí" (Máquinas), de 2 de janeiro a 22 de março de 1937;

N. 1.982-38 de Mário Fialho de Valadares, engenheiro da classe "L", do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 94:800\$000, recebido para ocorrer às despesas dos meses de outubro a dezembro de 1937;

N. 2.198-38 de Noémio da Silva Loureira, operário, classe "G", servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Oficina de Solda), de 20 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.211-38 de Atila Franco Aché, 1º tenente, idem no Encouraçado "São Paulo" (Divisão "R"), dia 3 de dezembro de 1937;

N. 2.212-38 de João dos Santos, operário, classe "H", idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Incumbência de carpintaria), de 31 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.213-38 de Osvaldo Pederneiras, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato-Grosso" (Incumbência do torpedos), de 6 a 25 de junho de 1924;

N. 2.215-38 de João da Costa Marques, capitão tenente Q. M., idem na Escola Naval (Incumbência de máquinas), de 29 de março de 1937 a 11 de abril de 1938;

N. 2.217-38 de Artur Alves Portilho Bastos, capitão de corveta, engenheiro naval, idem no Encouraçado "Deodoro" (Incumbência de máquinas), de 1 de outubro de 1917 a 8 de janeiro de 1918;

N. 2.218-38 de José Costa Albuquerque Melo, 1º tenente, fuzileiro Naval, (Encarregado do material da 9.ª Companhia), de 2 de janeiro de 1937, a 1 de janeiro de 1938;

N. 2.219-38 de Moisés Cândido Dias, Mestre, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Encarregado do material das oficinas de Fundição), de 31 de março a 14 de setembro de 1937;

N. 2.245-38 de Maria Tereza Seixas, agente do correio de "Alvares Machado", Estado de São Paulo, de 2 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.246-38 de Eduardo Campos Porto, ex-agente postal de "Duarina", idem, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de agosto de 1938;

N. 2.247-38 de Leonor do Amaral Rosa, ex-agente do correio de "Espírito Santo do Rio Pardo", idem, de 1 de janeiro de 1937 a 31 de maio de 1938;

N. 2.248-38 de Marília Gonçalves, agente do correio de "Candido Mota", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.



N. 2.251 de Paulita Marques de Luna, agente do correio de "Pirauá", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.253 de Hildebrando Jouis Ribeiro, agente do correio de "Santo Antônio de Itambé", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.254 de Elisa Beltrão, idem de "Santo Antônio da Boa Vista", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.255 de Odila Araçá Costa, idem de "Hipólito", idem, idem;

N. 2.256 de Rita Cândida de Oliveira, idem, de "Santo André", idem, idem;

N. 2.257 de Benedita de Araújo Aguiar, idem de "São João da Chapada", idem, idem;

N. 2.258 de Maria Leonor Lopes de Figueiredo, idem, de "Rio Vermelho", idem, idem;

N. 2.259 de Virgínia Santos da Cunha Peixoto, idem de "Salto Grande", idem, idem;

N. 2.260, de Maria da Conceição Teixeira Ramos, idem, de "Rodeador", idem, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1937;

N. 2.261-38 de Francisco Pedro Mascarenhas, idem, idem, idem, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.262-38 de João Evangelista Madureira, agente do correio de "São João da Ponte", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.263-38 de Joaquim Pedro de Almeida, juiz de Paz, em exercício de agente do correio de "São João do Paraíso", idem, idem;

N. 2.264-38 de José Ribeiro Sobrinho, agente do correio de "São João do Carai", idem, idem;

N. 2.272-38 de Joaquim Teodoro e Silva, idem de "São Sebastião da Bela Vista", idem, de 1º de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.278-38 de Carlos Oscar Guimarães, capitão-tenente, servindo na Escola Naval (Incumbência de eletricidade), de 1 de junho de 1936 a 28 de março de 1937;

N. 2.279-38 de Honestaldo Pinto Moreira, operário de Arsenal, classe "H", servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da oficina de ferramentaria), de 20 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.290-38 de Rasloeker Amaral, agente postal de "Monte Cristo", Estado de Minas Gerais, de 18 de maio de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.300-38 de Aristoteles de Souza Imenes, 1º tenente, intendente naval, servindo no C. T. "Piauí", de 1º de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.311-38 de Waldemar da Rocha Costa, telegrafista substituto da agente do correio de "Baependi", Estado de Minas Gerais, de 1º de setembro a 7 de novembro de 1936;

N. 2.312-38 de Américo Diniz Carnero, escriturário classe "G", do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada no adiantamento de 900\$000, recebido em 20 de dezembro de 1937;

N. 2.328-38 de Emiliana Monteiro de Barros, agente postal-telegráfica de "Praia Vermelha", Distrito Federal, de 1º de janeiro de 1937 a 13 de janeiro do mesmo ano;

N. 2.329-38 de Alice Viana Austin, agente postal de "Pilarés", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.331-38 de Cinira Moreira do Amaral, agente postal-telegráfica de "Avenida das Nações", idem, de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.332-38 de Cecília Werneck Garcez, idem de "Catumbi", idem, de 10 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.333-38 de Esmeraldina Guimarães de Almeida, agente postal-telegráfica de "Rio Comprido", Distrito Federal, de 25 de setembro de 1936 a 26 de janeiro de 1937;

N. 2.334-38 de Esmeraldina Guimarães de Almeida, agente com funções de tesoureira da agência dos correios e telégrafos de "Atlântica", idem, de 3 de abril a 24 de agosto de 1937;

N. 2.335-38 de Zulmira Magalhães Pereira, agente postal-telegráfica de "Leblon", idem, de 1º de janeiro a 18 de fevereiro de 1937;

N. 2.336-38 de Cinira Moreira do Amaral, idem, da "Rua Marquês de Abrantes", idem, de 5 de julho a 3 de setembro de 1937;

N. 2.337-38 de Maria da Glória Coelho, idem, de "Andaraí", idem, de 1º de janeiro a 3 de novembro de 1937;

N. 2.339-38 de Dolores de Vasconcelos Guilhem, agente postal de "Bom Sucesso", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.341-38 de Francisco Garcia Ferreira, idem, de "Mendanha", idem, idem;

N. 2.343-38 de Maria Alves Campos, idem de "Matriz" (Ponto), idem, idem;

N. 2.344-38 de Maria das Dores Soares, idem de "Anchieta", idem, idem;

N. 2.364-38 de Etelvina Alves Fernandes, idem de "Rio das Piaças", idem, idem;

N. 2.367-38 de Marieta Ferreira da Silva, idem de "Barra da Guaratiba", idem, idem;

N. 2.369-38 de Idelvira Estrela de Faria, idem de "Prefeito Benito Ribeiro", idem, idem;

N. 2.370-38 de Baldina Tavares Walter, idem de "Honório Gurgel", idem, idem;

N. 2.394-38 de Palmira Brust Palmeirina, ex-agente de "Gaviões", Estado do Rio de Janeiro, de 9 de março de 1930 a 31 de dezembro de 1934.

N. 2.416-38 de Pio de Podestá, agente postal de "Monte Belo", Estado de Minas Gerais, de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.476-38 de Delminda Miranda, idem de "Santa Maria", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.477-38, de Constança do Nascimento, idem de "Santana ed Patos", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.571-38, de Francisca Joana Gerutti, idem de quarta classe de "Coronel Garvácio", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.572-38, de Leopoldina Braun, idem, idem de "Campina", idem, de 1-5 de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.573, de Francisco Stawinski, agente do correio de terceira classe de "Getúlio Vargas", idem, de 6 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.575-38, de Ernesto Petri, agente do correio de quarta classe, de "Erebango", idem, de 1 de agosto de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.576-38, de Balduino Henrique Rothenberg, idem de terceira classe de "General Osório", idem, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.577-38, de Irma Sabet, idem de terceira classe de "Guaraní", idem, de 2 de fevereiro de 1934 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.579-38, de Maria de Lourdes Ferraz, idem de quarta classe, de "Jari", idem, de 1 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.585-38, de Argemiro Rocha, idem, idem de "Passo dos Caruchos", idem, de 1 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.595-38, de Maria Cavalcanti de Faria, ex-agente do correio de "Vera Cruz", Estado do Rio Grande do Norte, de 16 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1930;

N. 2.617-38, de Joaquim José Benjamin, idem de "Santo Antônio do Glória", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1932 a 30 de setembro de 1933;

N. 2.619-38, de Antônio Augusto de Sousa Pinto, agente postal de "Santa Fé", idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.620-38, de Maria da Conceição Reis, idem de "Santana de Cataguazes", idem, idem;

N. 2.622-38, de Júlia Abiate Cardoso, idem de "Santo Antônio do Chiador", idem, idem;

N. 2.623-38, de Júlia Moreira de Sousa, idem de "S. João do Rio Preto", idem, idem;

N. 2.624-38, de Floripes Moreira Carvalho, idem de "São Luiz", idem, idem;

N. 2.625-38, de Francisco Luiz de Lima, idem de "São Manuel", idem, idem;

N. 2.626-38, de Zilda da Silveira Coutinho, idem de "São Sebastião da Estrela", idem, idem.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.303-38, de Joaquim Vieira de Figueiredo, agente do correio de "Quipapá", Estado de Pernambuco, de 19 de julho de 1914 a 20 de maio de 1922. — O Tribunal julgou prescritas as contas do responsável, relativas ao período anterior a 1916 e quite no período restante, mandando lavrar o competente acordão.

N. 30.434, de Francisco Pedro Vidigal, agente postal-telegráfico em "Passa Cinco", Estado de Minas Gerais, de 6 de outubro de 1911 a 30 de junho de 1932;

N. 1.991-38, de Josino Augusto Júnior, idem de "Salto", idem, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.996-38, de Dulce Vaz da Silveira, idem de "Divisa Nova", idem, de 1 de outubro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.274-38, de Maria de Lourdes Ferreira Lobo, idem de "Nova Baden", idem, de 29 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.301-38, de Vulvana Luiza Vilela, idem de "Serranos", idem, de 1 de junho de 1921 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.413-38, de Orazilia Coutinho, idem de "Extrema", idem, de 3 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.414-38, de João Miguel Pezzi, tesoureiro do correio de "Cabo Verde", idem, de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.415-38, de Cecília Antunes Vieira, agente do correio de "Camanducaia", idem, de 1 de setembro de 1935 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.095-38, de Custódio Leite de Araújo e Alexandre Alves Martins, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de "São João do Muqui", Estado do Espírito Santo, de 1 de abril de 1934 a 27 de abril de 1935.

— O Tribunal julgou os responsáveis, em crédito pelas importâncias, respectivamente, de 33\$792, 28\$800, 36\$000, 28\$800, 10\$800, 3\$600, 54\$000, 46\$500, 2:702\$752 e o aludido escrivão, também em crédito pela de 1:360\$416 e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.993-38 de Gabriel Eustáquio, agente do correio de Iguatuna, Estado de Minas Gerais, no período de 20 de maio de 1915 a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal julgou prescritas as contas do responsável relativas ao período de 20 de maio a 31 de dezembro de 1915, e considerou o responsável em crédito pela quantia de 3\$090, mandando lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 37.109 de Gustavo Luiz Buchele e Valdemiro de Carvalho, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria das rendas federais em Tijucas, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 58.781 de Manuel Macabu, agente postal em Mineiros, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 720\$657, 463\$678 e 29\$000, respectivamente, e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 28.220 de José Domingues de Azevedo, ex-escrivão, interino, da Rede de Viação Cearense, de 4 de agosto de 1927 a 31 de janeiro de 1928;

N. 33.026 de Eremita de Barros Calonga, ex-agente postal 1.º Forte de Coimbra, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1931 a 14 de setembro de 1934;

N. 36.649 de Aristotelino Ferreira de Carvalho, juiz de paz, no cargo de agente postal, interino, de Candeias, Estado de Minas Gerais, de 10 de abril a 30 de novembro de 1935;

N. 38.122 de Antonino Groth Alves, 2.º tenente, intendente naval, servindo no C. T. "Santa Catarina", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933.

Dos processos acima citados, consta requerimento do Sr. Dr. procurador, pedindo provimento aos recursos interpostos em sessões anteriores. — O Tribunal deu provimento aos recursos, para o fim de serem feitas as necessárias retificações e mandou lavrar os competentes acordãos.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Dr. procurador:

N. 279-38 de Guilhermina da Silva Mendes, agente postal de Santa Cruz da Estrela, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. procurador.

N. 33.797 de Luiz Pereira Coimbra e Inácio Fonseca Júnior, respectivamente, administrador da mesa de rendas de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul e escrivão da mesma mesa. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 101\$900, proveniente do alcance a cujo pagamento fora o responsável condenado, por acordão de 26 de janeiro do ano próximo passado, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

N. 34.646 de Paulo José de Aivarenga, ex-agente postal de Nova Roma, Estado de Goiás, nos períodos de 20 de julho de 1919 a 19 de setembro de 1924 e de 1 de dezembro de 1926 a 14 de janeiro de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 11.119 de José da Silva Gomes, mestre do iate "Silva Jardim", de 25 de julho de 1907 a 2 de dezembro de 1908;

N. 11.129 de Teófilo Antônio da Silva, idem, idem, de 31 de outubro de 1912 a 18 de novembro de 1913.

Converteu-se em diligência o julgamento dos processos, para o fim a que alude o Sr. Dr. procurador adjunto.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 250\$000 em 12 de junho de 1936, pela ecônoma do Instituto Benjamin Constant, Cesalpina Pessoa Theberg, para despesas no 2.º trimestre de 1936;

De 4.500\$000 em 19 de abril último, pelo escriturário "G", do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Antônio Chaves Bronze, idem, nos meses de abril, maio e junho do ano próximo findo;

De 9.000\$000 em 22 seguinte, pelo almoxarife da classe "I", do Ministério da Educação e Saúde, Antônio Paulo de Araújo, idem, no 2.º trimestre do mesmo ano;

De 9.600\$000 em 10 de maio último, pelo tesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catrambi, idem, nos meses de maio a julho últimos;

De 3.000\$000 em 27 do mesmo mês, pelo tesoureiro do Ministério da Educação e Saúde, José Pinheiro Chagas, idem, no 2.º trimestre do ano próximo findo;

De 1.100\$000 em 12 de julho último, pelo chefe de Portaria da classe "E" do Ministério da Educação e Saúde, Luiz Leopoldo de Alcântara, idem, nos meses de junho, julho e agosto últimos;

De 1.700.000\$000 em 26 do mesmo mês, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Henrique de Abreu Maia, idem, nos meses de julho, agosto e setembro do ano próximo findo;

De 150.000\$000 em 29 seguinte, pelo escriturário da classe "G" do Departamento Nacional do Povoamento, servindo na Comissão Construtora do edifício do Ministério do Trabalho, Antônio de Almeida, para despesas de transportes;

De 25.000\$000 em 5 de agosto último, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nelson Pereira de Castro, idem nos meses de julho, agosto e setembro últimos;

De 12.500\$000 em 9 seguinte, pelo dactilógrafo da classe "G", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Sílvia Costa, idem nos meses de agosto, setembro e outubro do ano próximo passado;

De 400.000\$000 em 29 de agosto citado, pelo escriturário do padrão "D", do Ministério da Educação e Saúde, Carlos Inácio de Sousa, idem no 3.º trimestre do ano próximo findo;

De 6.000\$000 em 30 de agosto citado, pelo oficial administrativo da classe "J" do Ministério da Educação e Saúde, Gabriel Augusto de Gouveia, idem nos meses de julho, agosto e setembro últimos;

De 8.000\$000 em 9 de setembro seguinte, pelo oficial administrativo, classe "I", do mesmo Ministério, Gaspar da Silva Guimarães, idem nos meses de agosto, setembro e outubro do ano próximo findo;

De 250\$000 em 4 de novembro próximo findo, pelo chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Marinha, Henrique Orzioli, idem no 4.º trimestre do ano próximo passado.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 150.000\$000 em 2 de agosto do ano próximo findo, pelo agrônomo biologista, classe "K", do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Luiz Augusto de Azevedo Marques, para despesas nos meses

de agosto a outubro últimos. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que alude o parecer.

De 110.000\$000 em 29 de julho anterior, pelo agrônomo cafeicultor, classe L do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Joaquim de Barros Alcântara. — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade, de acordo com o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1.000\$000 em 2 de setembro último, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Alagoas, Virgílio Jorge Sales, para despesas no 3.º trimestre do ano próximo findo;

De 300\$000 em 5 do mesmo mês, pelo escriturário da classe "F", José de Oliveira e Silva, idem, idem (Maranhão);

De 4.140\$000 em 23 de agosto anterior, pelo escriturário "G", da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de Minas Gerais, Elza Alvim Pereira da Silva, idem nos meses de junho, julho e agosto de 1938;

De 6.297\$900 em 16 de setembro último, pelo almoxarife da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Firmino Lages de Oliveira, idem no 3.º trimestre do mesmo ano;

De 100\$000 em 29 de outubro seguinte, pelo fiscal de Plantas Têxteis da classe "E", do Estado de Sergipe, José de Oliveira Linhares, idem no 4.º trimestre do ano próximo findo;

De 2.000\$000 em 3 de setembro de 1937, pelo sub-assistente do Campo de Sementes de Santarém, Estado do Pará, Paulo Kirchofer Cabral, idem no 3.º trimestre do mesmo ano;

De 26.700\$000 em 25 de outubro último, pelo prático de engenharia, classe "G", do Ministério da Viação, no Estado do Rio Grande do Norte, Mauro Luiz dos Santos, idem no 4.º trimestre do mesmo ano;

De 2.750\$000 em 12 de agosto anterior, pelo dactilógrafo do Campo de Sementes de Itacoara, Estado do Rio de Janeiro, José Henrique de Albuquerque, idem nos meses de julho a setembro do ano próximo findo;

De 280\$000 em 24 de maio último, pelo classificador do Café, da classe "I", José Maria Pereira das Neves, idem nos meses de abril a junho de 1938 (Estado do Rio de Janeiro);

De 500\$000 em 29 de abril anterior, pelo funcionário do Serviço Técnico do Café, no Estado do Rio de Janeiro, Oziel Tavares Bordeaux Rego, idem, idem;

Inspeção de Saúde dos Portos em Santa Catarina, João Salvador dos Santos, idem, no 3.º trimestre do aludido ano de 1937;

De 110\$400 em 28 de julho de 1938, pelo servente da classe B, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Santa Catarina, Timóteo Bento Coeio, idem no período de 2 de agosto a 19 de outubro daquele ano;

De 2.000\$000 em 19 de junho anterior, pelo inspetor fiscal do Consumo no Estado do Ceará, Edison Severino Duarte, idem, no 2.º trimestre de 1938;

De 3.350\$000 em 22 de julho último, pelo agrônomo do Departamento Nacional P.V., classe H, com exercício na Sub-Inspetoria Agrícola Federal da 3.ª Região, Estado do Ceará, Timóteo Franklia, idem nos meses de julho a setembro do ano p. findo;

De 600\$000 no mesmo dia, pelo dactilógrafo da classe F, com exercício no Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiuba, no mesmo Estado, Francisco Carvalho Barbosa, idem, idem;

De 160\$000 em 12 de agosto último, pelo escriturário da classe F, com exercício na 5.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, naquele Estado, Ubirajara Indio do Ceará, idem nos meses de agosto e outubro do ano p. findo;

De 600\$000 em 16 de agosto citado, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, José Alberto de Melo, idem, no 3.º trimestre do mesmo ano;

De 267\$000 em 27 de setembro de 1937, pelo servente classe D, do Ministério do Trabalho — 14.ª Inspetoria Regional, Estado de S. Paulo, João Pessoa, idem, nos meses de julho a setembro daquele ano;

De 1.500\$000 em 23 do mesmo mês, pelo prático rural da classe E da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Francisco Gazolino, idem nos meses de setembro a novembro do ano p. findo;

De 1.250\$000 em 30 de setembro de 1937, pelo escriturário da classe G, da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição, no Estado de São Paulo, Samuel França de Almeida, idem nos meses de julho, agosto e setembro do referido ano;

De 10.000\$000 em 18 de outubro seguinte, pelo prático rural, classe H, da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, no Estado de S. Paulo, João Alves Jardim, idem, no 4.º trimestre do citado ano de 1937;

De 7.500\$000 em 7 de novembro também de 1937, pelo classificador de café da classe J, com exercício no Serviço Técnico do Café, no Estado de São Paulo, João Fabrício Marques, idem nos meses de outubro, novembro e dezembro daquele ano;

De 10.000\$000 em 7 de dezembro seguinte, pelo agrônomo silvicultor, classe J, do Horto Florestal de Lorena, daquele Estado, Epitácio Santiago, idem, idem;

De 19.740\$, em 31 de dezembro citado, pelo guarda-efetivo da classe C, do quadro VI, Estado de S. Paulo, Rafael Pains, idem no citado mês de dezembro;

De 500\$000 em 24 anterior, pelo agrônomo D.N.P.V., classe I, Estado de São Paulo, Henrique Azevedo Junior, idem, idem;

De 14.000\$000 em 9 de março último, pelo escriturário da classe G, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, no Estado de S. Paulo, José de Paula Abreu, idem, no 1.º trimestre do ano p. findo;

De 15:000\$000 em 16 de março de 1937, pelo escriturário da classe F, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Iesid Silveira, idem, no trimestre de março a maio daquele ano;

De 25:000\$000 em 16 de abril último, pelo agrônomo D.N.P.V., classe I, da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, Chilerico Revilaqua, idem, no trimestre de março a abril do ano p. findo;

De 750\$000 em 27 seguinte, pelo chefe da Portaria da Alfândega de Santos, Estado de S. Paulo, Edgard Perdigão, idem nos meses de abril e maio do ano p. findo;

De 500\$000 em 6 de julho último, pelo quíntico do D.N.P.A., classe I, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, Pedro Lins Prado, idem, nos meses de maio, junho e julho do mesmo ano;

De 354:473\$000 em 16 de setembro seguinte, pelo escriturário da classe G, da Estrada de Ferro de Goiás, Estado de S. Paulo, Eugênio Passos, idem nos meses de setembro e outubro últimos;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos;

De 250:000\$ em 23 de agosto último pelo oficial administrativo, classe I, da Fiscalização do Porto de Recife, Estado de Pernambuco, Francisco Assis Leite, para despesas nos meses de agosto a outubro do ano próximo findo;

De 700\$ em 1 de abril de 1938, pelo sub-ajudante da Sub-Inspetoria Agrícola Federal no Estado de Santa Catarina, Lourival Bastos de Menezes, para despesas a seu cargo;

De 600\$ em 31 de maio seguinte, pelo datilógrafo da classe F da Sub-Inspetoria Agrícola Federal, no Estado de Santa Catarina, João Batista Abreu, idem;

De 200\$ em 26 de agosto último, pelo escriturário da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Estado do Paraná, Oscar de Matos Pitombo, para despesas no 3.º trimestre do ano próximo findo;

De 841:854\$ em 26 de julho anterior, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Sampaio, idem nos meses de julho, agosto e setembro últimos.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 20:000\$ pelo major Lúcio Correia e Castro;

De 5:000\$ pelo major Otacilio Fernandes;

De 2:600\$ pelo 2.º tenente comissionado Pedro Ivo Curial;

De 20:000\$ pelo capitão Luiz Carlos da Costa Neto;

De 16:200\$ pelo capitão Herculano Gomes;

De 30:000\$ pelo major Lúcio Correia e Castro;

De 150:000\$ pelo tenente-coronel, intendente de guerra, Paulo de Araújo Bastos;

De 10:000\$ pelo capitão médico Dr. Luiz de Castro Vaz Lobo da Câmara Leal;

De 30:000\$ pelo tenente-coronel, intendente de guerra, Paulo de Araújo Bastos;

De 4:000\$ pelo major Raul Correia Bandeira de Melo;

De 5:600\$ pelo capitão Leônidas Hermes da Fonseca;

De 5:000\$ pelo capitão João Tavares de Melo;

De 20:000\$ pelo 2.º tenente comissionado Benedito Augusto da Silva Braga;

De 5:000\$ pelo 2.º tenente comissionado Artur Alvim Câmara;

De 150:000\$ pelo major intendente de guerra José Scarcela Portela.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

N. 31.362 de Pedro Barroso do Rego Luna, praticante diplomado, como agente do correio de Borborema, Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 a 31 de janeiro de 1935;

N. 38.258 de Matilde Cunha de Albuquerque Melo, agente postal dpe Pilões, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 357/38, de Maria José de Carvalho Silva, idem de Caxangá, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.861/38 de Maria Sebastiana Garcia, idem de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, idem;

N. 1.866/38 de Mário José Venturi, capitão de corveta farmacêutico, servindo no Hospital Central de Marinha (encarregado da farmácia), de 1 de janeiro a 21 de maio de 1938;

N. 1.867/38 de Mariano Bertoli, SO-MS, idem na Escola Naval (incumbência de mestre), de 15 de julho de 1935 a 5 de julho de 1937;

N. 1.868/38 de Francisco João da Silva, idem, idem, de 15 de outubro de 1934 a 14 de julho de 1935;

N. 1.869/38 de João da Costa Marques, capitão-tenente, idem, idem (incumbência de eletricidade), de 29 de março de 1937 a 12 de abril de 1938;

N. 1.870/38 de Luiz dos Santos Azevedo, capitão-tenente QM, idem, idem (incumbência de máquinas), de 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1936;

N. 1.871-38 de Mário de Oliveira Guimarães, capitão-tenente QM idem, idem (idem), de 22 de julho de 1933 a 28 de fevereiro de 1934;

N. 1.872/38 — de Tito Antônio Galvão, SO, Mestre, idem, idem (incumbência de mestre), de 15 de abril a 2 de dezembro de 1924;

N. 1.882/38 de Américo Jaques Mascarenhas da Silveira, capitão-tenente, idem, idem, (incumbência de torpedos e minas), de 10 de maio a 24 de agosto de 1937.

N. 1.883/38 de Fernando Carlos de Matos, idem, idem, idem, incumbência da direção de tiro), de 10 de janeiro a 9 de abril de 1938;

N. 1.884/38 de Armando Pinto de Lima, capitão de corveta, idem, idem, (incumbência de torpedos e minas), de 25 de agosto de 1932 a 14 de julho de 1933;

N. 1.885/38 de Newton Campos de Figueiredo, idem, idem, idem, (incumbência de máquinas), de 1 de março a 20 de julho de 1934;

N. 1.886/38 de Manuel Vieira Feitosa, 1.º sargento, idem, idem, (incumbência de mestre), de 3 a 4 de agosto de 1926;

N. 1.887/38 de Ernesto Jaques, 1.º escriturário, servindo na Delegacia da Cap. PP. do Rio Grande do Sul, em "Uruguaiana", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.888/38 de João Eduardo Seco, 1.º tenente, idem na Canhoneira "Amapá", (incumbência de navegação), de 9 de julho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.895/38 de Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Neto, capitão-tenente médico, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul", de 12 de abril a 1 de maio de 1938;

N. 1.897/38 de Lisandro Andrade, capitão de corveta, intendente naval, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado do material do almoxarifado), de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.898/38 de Luiz Margarida Rangel, capitão de corveta, engenheiro maquinista, idem no encouraçado "Deodoro" (incumbência de máquinas), de 9 de janeiro de 1918 a 5 de maio de 1919;

N. 1.916/38 de Carlos Roberto Perez Paquet, 1.º tenente, idem no Reboador "Sales de Carvalho" (encarregado do armamento), dia 16 de março de 1938;

N. 1.917/38 de Basílio Manuel do Espírito Santo, auxiliar de mestre, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 31 de julho de 1937 a 2 de janeiro de 1938;

N. 1.918/38 de Manuel Pinto Bittencourt, capitão-tenente, idem no Departamento de reparos do tender "Belmonte", de 30 de março a 9 de abril de 1937;

N. 1.979/38 de Moacir Dantas Itapicuru Coelho, 1.º tenente, médico, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul" (encarregado da farmácia e material cirúrgico), de 2 de maio a 4 de julho de 1938;

N. 1.980/38 de Luiz Carlos Leyraud, capitão-tenente, farmacêutico, idem na Farmácia da Escola Naval, de 1.º de janeiro a 17 de abril de 1938;

N. 1.981/38 de Osvaldo de Alvarenga Gáudio, capitão de corveta, idem no Encouraçado "São Paulo" (Rádio), de 30 de julho a 30 de dezembro de 1937;

N. 1.988/38 de Maria Assunção, agente do correio de "Sussui", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.990/38 de Delfina Soares Moreira, idem, de "Saracáia", idem, idem;

N. 1.995/38 de Maria José Vieira, idem de "Heleodora", Estado de Minas Gerais, de 1.º de maio de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.090/38 de Otávio Canejo, engenheiro da classe "II", relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$000, recebido em 30 de dezembro de 1937;

N. 2.162/38 de Eduardo Lodi, operário, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da oficina de motores de explosão), de 20 de maio a 19 de agosto de 1937;

N. 2.187/38 de Eduardo Torres Góes, capitão-tenente, idem na Escola Naval (incumbência do gabinete de máquinas), no dia 18 de março de 1933;

N. 2.188/38 de Loé Gutierrez de Simas, capitão-tenente, idem na Escola Naval (elétrico), de 28 de janeiro a 25 de setembro de 1932;

N. 2.189/38 de Rufino Póas da Silva, capitão de corveta, idem, idem, de 10 de outubro de 1932 a 14 de janeiro de 1933;

N. 2.193/38 de Benjamin Audifrent Xavier, capitão-tenente, idem no Encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes), de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.194/38 de Samuel Brasileiro da Silva, 1.º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 25 de junho a 18 de novembro de 1925;

N. 2.195/38 de Linde Ferreira Sousa Barros, capitão de corveta engenheiro maquinista, idem no encouraçado "Deodoro" (máquinas), de 2 de fevereiro a 18 de maio de 1924.

N. 2.202/38 de André Stefano Guimarães, 1.º tenente, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de navegação e comunicação), de 29 a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.203/38 de Paulo Bosio, capitão tenente, idem na Escola Naval (incumbência de torpedos e minas), de 19 de janeiro de 1934 a 9 de abril de 1935.

N. 2.208/38 de Pio da Rocha Pombo, capitão tenente, idem no C. T. "Mato Grosso", (incumbência de torpedos), de 11 de outubro de 1926 a 3 de fevereiro de 1927.

N. 2.209/38 de Gentil Homem de Menezes, 1.º tenente, idem, idem, (idem), de 4 de fevereiro a 1 de março de 1927.

N. 2.210/38 de Abelardo dos Santos Mala, capitão tenente, idem na Escola Naval, (incumbência de máquinas), de 12 de abril a 24 de julho de 1938.

N. 2.216/38 de Rogério Pereira dos Santos, capitão tenente QM, idem no encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes), de 9 de março a 7 de junho de 1936.

N. 2.266/38 de Carmelita Elizeu de Sousa, agente do correio de "Serrinha", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.271/38 de Maria José de Paula, idem de "Terra Branca", idem, idem.

N. 2.265/38 de Pacifico Gomes Nogueira, idem de "Engenheiro Schnoor", idem, idem.

N. 2.275/38 de Clotilde Alice Simoni, idem de "São João do Gloria", idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.277/38, de Francisco de Assis e Silva, idem de "Santa Cruz", idem, idem.

N. 2.281/38 de Clarindo Teófilo Alves de Lima, idem de "São Lourenço", Estado de Pernambuco, de 16 de agosto de 1916 a 10 de janeiro de 1920.

N. 2.284/38 de Carlos Maximiano da Cunha, almoxarife do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.285/38 de José da Silva Moreira, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.296/38 de Aureo Gaspar, agente do correio de Juazeira, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.307/38 de Valdemar Camargo, idem de "Gonçalves", idem, de 13 de agosto de 1931 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.310/38 de Juvenal José de Andrade, idem de "Delfinópolis", idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.323/38 e Arlinda Felisheine Barbosa, idem de "Paciência", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.324/38 de Emília de Almeida Cintra, idem de "Braz de Pina", idem, de 1 de janeiro a 31 de junho de 1937.

N. 2.338/38 de Etelvina Araújo Santos, idem de "Pedro Ernesto", idem, de 6 de outubro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.345/38 — de Risoleta de Oliveira Guimarães, idem de "Marechal Hermes", idem, de 1 de janeiro a 4 de abril de 1937.

N. 2.346/38 de Izolina Cantuária Medronho, idem, de "Oswaldo Cruz", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.347/38 de Leonor Alves da Silva, idem, de "Inhaúma", idem, idem.

N. 2.349/38 de Paulina Couto Rodrigues, agente postal-telegráfico de "Engenho Novo", idem, idem.

N. 2.350/38 de Alnarfa Matos Moreira, idem, de "Bangú", idem, idem.

N. 2.351/38 de Valdemar Fontoura, idem de "Penha", idem, de 21 de março a 2 de abril de 1935.

N. 2.352/38 — Maria Emília dos Santos, agente de "Magarça", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.354/38 de Noêmia de Assis Barreto, agente postal-telegráfico de "Rua São Luiz Gonzaga", idem, idem de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1937.

"Inhaúma", idem de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.356-38, de Marieta Andrade, agente postal-telegráfico de "Leblon", idem, de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.357-38, de Noêmia Nuzareth de Castro Viana, agente de "Tanque", idem, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.358-38, de Maria dos Santos Rangel, idem de "Vargem Grande", idem, de 10 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.359-38, de Otilia de Almeida Cavalcanti, idem, de "Olaria", idem, de 10 de janeiro a 5 de outubro de 1937;

N. 2.360-38 de Julieta da Silva Gonçalves, idem de "Monteiro", idem, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.361-38 de Francisca Cibrel de Melo, idem de "Irajá", idem, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.362-38, de Olívia Jardim, idem de "Pedreira", idem, idem;

N. 2.363-38, de Judite Teixeira Soares, idem de "Rio da Prata do Cabussó", idem, idem;

N. 2.365-38, de Isabel Eugênia do Amaral Guimarães, agente postal-telegráfico de "Rua Marquês de Abrantes", idem, de 16 de janeiro a 4 de julho e de 4 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.366-38, de Emília Monteiro de Barros, idem de "Rio Comprido", idem, de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.368-38, de Júlia Reis da Silva, idem de "Ilha do Governador", idem, de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 1937;

N. 2.371-38, de Leonidia Teixeira Soares, idem de "Arraial da Pedra", idem, de 10 de janeiro a 12 de setembro de 1937;

N. 2.372-38, de Leonilda Teixeira Soares, idem de "Madueira", idem, de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.411-38, de José Lopes da Silva Filho, agente postal de "São Sebastião da Vitória", Estado de Minas Gerais, de 10 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.436-38, de Nicolau Ferraro, idem de "União", idem, idem;

N. 2.537-38, de Clara Maria Alvim, idem de "São Tiago", idem, idem;

N. 2.435-38, de Rosalina Gomes Dutra, idem de "Vargem Grande", idem, idem;

N. 2.439-38, de Ubiracir de Oliveira Martins, tesoureiro, interino da agência de "Cataguases", Estado de Minas Gerais, de 16 de dezembro de 1933 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.442-38, de Madalena de Faria Falco, agente postal, com funções de tesoureira da agência postal-telegráfico de "Mercês", idem, de 10 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.452-38, de José Aristóbulo de Castro Filgueiras, sub-assistente do Campo de Serentes de Barbalha, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 7:500\$000, recebido pela Pagadoria do Ministério da Agricultura, em 31 de dezembro de 1936;

N. 2.461-38, de Josefa Garcia da Costa, agente do correio de "Bernardino de Campos", Estado de São Paulo, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.462-38, de Maria Rodrigues Brilhante, ex-agente do correio de "Regente Feijó", idem, idem;

N. 2.463-38, de Isaura Nunes de Barros, agente do correio de "Francisco Bernardino", Estado de Minas Gerais, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.464-38, de Madalena de Faria Falco, idem, com funções de tesoureira da agência postal-telegráfico de "Mercês", idem, idem;

N. 2.465-38, de Alberto Guimarães, agente do correio de "Nazaré", Estação Estado de Minas Gerais, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.473-38, de Virgílio Machado de Castro, idem de "Conceição do Araxá", idem, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.475-38 de Jacob Saud, idem de "Buriti", idem, idem;

N. 2.466-38, de Isolina de Oliveira Araújo, idem de "São Gotardo", idem, idem;

N. 2.467-38, de Arlindo Alonso, idem, de "Petrópolis", idem, idem;

N. 2.582-38, de Cristina Lugtenberg, idem de 4ª classe, de "Porto Lucena", Estado do Rio Grande do Sul, de 8 de novembro de 1932 a 31 de dezembro de 1937;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.291-38 de Manuel Macabú, ex-agente postal de Mineiros, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de outubro de 1909 a 31 de dezembro de 1934 — O Tribunal julgou prescritas as contas referentes ao período de 1 de outubro de 1909 a 31 de dezembro de 1915, considerou o responsável quito no período restante e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.389-38 de Felício Caselato, agente do Correio de Carlos Gomes, Estado de São Paulo, de 8 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1936 — O Tribunal julgou prescritas as contas relativas ao período anterior a 1 de janeiro de 1916, considerou o responsável quito no período restante e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.458-38 de José Machado Pavão, capitão tenente, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:810\$000, recebido para despesas no 4º trimestre de 1937 — O Tribunal julgou quito o responsável, ordenou a baixa da responsabilidade e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 1.860-38 de Alice Maria de Andrade, agente do Correio de Santo Anastácio, Estado de São Paulo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.991-38 de Dorval da Fonseca e Silva, idem de Inhapim, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1937 a 14 de maio de 1938;

N. 1.992-38 de Olga Chiarelli de Barros, idem de Angai, idem, de 21 de agosto de 1930 a 23 de maio de 1933;

N. 1.997-38 de Deolinda de Oliveira, idem de Luminárias, idem, de 1 de setembro de 1934 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.101-38 de Lídia Carvalho Folgosi, idem de Vera Cruz, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.273-38 de Francisca Augusta de Oliveira Viana, idem de Gimirim, Estado de Minas Gerais, de 25 de fevereiro a 31 de outubro de 1930 e de 4 de setembro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.289-38 de Francisco Rodrigues dos Santos, idem de Conceição da Pedra, idem, de 1 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.292-38 de Leonidia Maciel Fortes, idem de São Sebastião da Encruzilhada, idem, de 21 de agosto de 1918 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.294-38 de Ana Augusta Maciel, idem de Santana do Capivarí, idem, de 20 de novembro de 1918 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.295-38 de Patronilha Honória da Paixão, idem de Santana da Vargem, idem, de 17 de agosto de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.305-38 de João Tiago da Cunha, idem de Imbuzeiro, idem, de 15 de agosto de 1929 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.306-38 de Rodolfo Xavier, idem de Fama, de 10 de junho de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.308-38 de Luiz Antônio Gomes, idem de Retiro do Sapucaí, idem, de 16 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.309-38 de Maria Gonçalves, idem de Santa Catarina, idem, de 15 de novembro de 1935 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.411-38 de José Peixoto de Andrade Pereira, idem de Pontaleta, idem, de 5 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.445-38 de Ema Dias de Oliveira, idem de Carmo da Cachoeira, idem, de 7 de novembro de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.517-38 de Augusta Sêrvula Pinto da Cunha, agente postal de Praça da Bandeira, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 23 de abril de 1938;

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito, pelas importâncias de 45\$000, 36\$700, 21\$600, 45\$600, 21\$600, 28\$800, 6\$120, 36\$800, 36\$600, 28\$800, 21\$160, 72\$000, 6\$120, 24\$800, 59\$760, 36\$000 e 3\$000, respectivamente, e mandou lavrar os competentes acordãos.



N. 2.420-38 de Antônio Alves de Barros agente postal de Barro Alto, Estado de Minas Gerais, de 22 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1936 — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de 3\$240, prescritas as contas do mesmo relativas ao período de 1 de julho de 1898 a 29 de abril de 1914, e 22 de julho a 31 de dezembro de 1915, e mandou lavar nesse sentido, o competente acórdão.

N. 37.534 de Emília Lima Marinho, ex-agente de Bambuí, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 4 de julho de 1919 a 6 de julho de 1930; de 1 de julho de 1931 a 30 de setembro de 1933 e de 8 de julho de 1934 a 27 de outubro de 1936;

N. 38.142 de Eudora Lima Porcino, idem de Manhumirim, idem, de 8 de maio de 1926 a 7 de janeiro de 1931.

— O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 2\$400 e 1:136\$642, respectivamente e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 1.646-38 de Fortunato Filadelfo Pessoa de Albuquerque, ex-coletor das rendas federais em Bonito, Estado de Pernambuco, de 3 de fevereiro de 1911 a 11 de novembro de 1912;

Requerimento de Virgínia Lopes Andrade, pedindo baixa da fiança de Querino Gonçalves Lopes, ex-agente do correio de Vila do Caracol (Andradas), Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1895 a 31 de outubro de 1903.

— O Tribunal julgou prescritas as contas dos citados responsáveis e mandou lavar nesse sentido, os competentes acórdãos.

N. 10.600 de Julieta de Lima, ex-agente postal de Canaan, Estado de São Paulo, de 21 de agosto de 1915 a 30 de junho de 1916;

N. 10.665 de José Máximo Balleiro, idem, de Igarapava, idem, de 18 de setembro de 1911 a 31 de julho de 1915;

N. 10.688 de Joselina de Brito, idem de Viradouro, idem, de 7 de julho de 1913 a 30 de setembro de 1914.

— O Tribunal ordenou o arquivamento dos processos citados.

N. 1.487/38 de Bento Aguiar de Sousa e Benedito Barros Sampaio, respectivamente, coletor e escrivão da 1ª coletoria de rendas federais em Bauri, Estado de São Paulo, de 12 de julho de 1928 a 31 de março de 1933;

N. 2.584/38 — de Celina Machado Monteiro, agente do correio de 3ª classe, de São Pedro, Estado do Rio Grande do Sul, de 15 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1937.

— Convertem-se em diligência, o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

N. 2.526 — de Luiz Fortunato de Brito, ex-almoxarife da Diretoria Geral dos Correios. — O Tribunal resolveu que se faça a devolução do processo, para o fim a que se referem os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:  
Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$000 em 26 de agosto último, pelo estatístico-auxiliar do Departamento de Estatística e Publicidade, Alberto de Magalhães, para despesas nos meses de agosto e setembro últimos;

De 500\$000 em 26 de agosto citado pelo estatístico-auxiliar do Departamento de Estatística e Publicidade, Helena de Vasconcelos, idem, idem;

De 7:000\$00 em 27 de setembro seguinte, pelo chefe da Portaria da classe I, do Ministério da Educação e Saúde, José Calheiros da Silva, idem no 3º trimestre do ano próximo findo;

De 2:500\$000 em 8 de setembro citado, pelo estatístico do Departamento de Estatística e Publicidade, Ari Carlos dos Reis e Sousa, idem nos meses de agosto, setembro e outubro últimos;

De 2:650\$000 em 2 de agosto anterior, pelo porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, idem nos meses de junho a agosto do ano próximo findo;

De 2.000:000\$000 em 15 de setembro último, pelo escriturário da classe F, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Sebastião José Marques, idem nos meses de agosto, setembro e outubro do mesmo ano;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 50:000\$000 em 2 de setembro último, pelo agrônomo, classe J, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, Amauri Poggi de Figueredo, para despesas nos meses de julho, agosto e setembro últimos. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim de ser atestado o recebimento do material.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 100\$000 em 22 de julho último, pelo servente da classe C, da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Espírito Santo, Saturnino Guedes, para despesas no 3º trimestre do ano próximo findo;

De 1:500\$00 em 22 de julho citado, pelo agrônomo cafeicultor da classe L, da Diretoria do Serviço Técnico do Café, no Estado do Espírito Santo, Benvidio de Novais, idem nos meses de junho, julho e agosto do mesmo ano;

De 940\$000 em 8 de novembro último, pelo escriturário do Serviço Técnico do Café, Estado de Pernambuco, Alcindo Maia Amorim Silva, idem nos meses de novembro e dezembro últimos;

De 1:000\$000 em 16 de agosto anterior, pelo prático rural classe E, do Serviço de Defesa Sanitária, Alvaro de Araujo Jorge, idem no trimestre de julho a setembro do ano próximo findo;

De 500\$000 em 19 de agosto de 1938, pelo prático rural da classe "D", daquele Serviço, no mesmo Estado, Euclides de Oliveira Leite, idem, idem;

De 250\$000 em 16 anterior, pelo veterinário sanitalista classe "K", do mesmo Serviço, idem, Guilherme Alvares de Carvalho, idem, idem;

De 4:000\$000 em 5 de outubro último, pelo almoxarife da classe "F", da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, no mesmo Estado, José Vital Belo Wanderley, idem nos meses de setembro, outubro e novembro últimos;

De 1:734\$000 em 29 de setembro anterior, pelo escriturário da classe "E" da 2ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Fernando da Costa Guedelha, idem nos meses de julho a setembro últimos;

De 750\$000 em 30 de setembro citado, pelo escriturário "E", da 16ª Inspetoria Regional do mesmo Ministério no Estado de Santa Catarina, Francisco Pessoa Maciel, idem, idem;

De 22:800\$000 em 5 de julho anterior, pelo escriturário da Estação Experimental em "Seridó", Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Othon Filho, idem no 3º trimestre do ano próximo findo;

De 70:000\$000 em 27 de maio de 1938, pelo classificador classe "I", José Serrano de Andrade, idem nos meses de maio e junho do mesmo ano (Estado do Rio Grande do Norte);

De 300\$000 pelo fiscal de Plantas Textéis da classe "E", com exercício na Comissão de Classificação Oficial do Algodão, no Estado de Sergipe, José de Oliveira Linhares, idem no 3º trimestre do ano próximo findo;

De 400\$000 em 2 de agosto último, pelo datilógrafo da Inspetoria Agrícola Federal do Estado de São Paulo, Antônio Bertoni, para despesas a seu cargo;

De 6:380\$000 em 1 de junho anterior, pelo escriturário da classe "G", da 14ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Estado de São Paulo, Bernardino Gonçalves Ferreira, idem, no 2º trimestre do ano próximo findo;

De 10:000\$000 em 24 de agosto último, pelo classificador de Café da classe "H", do Serviço Técnico do Café, Estado de São Paulo, Hamilton de Almeida, idem nos meses de julho, Agosto e Setembro do ano próximo findo;

De 150\$000 em 24 de julho de 1937, pelo ajudante da Inspetoria Agrícola Federal, no mesmo Estado, Henrique de Azevedo Junior, idem, idem;

De 8:000\$000 em 11 de julho último, pelo zootecnista da classe "K", da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em "Barretos", Estado de São Paulo, Heitor de Assunção Santiago, idem, idem;

De 1:000\$000 em 16 de setembro último, pelo prático rural, classe "E", do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com exercício na Inspetoria Regional em São Paulo, Amadeu Veleje Filho, idem nos meses de agosto, setembro e outubro últimos;

De 20:000\$000 em 2 de outubro de 1937, pelo agrônomo cafeicultor, classe "J", do quadro único do Ministério da Agricultura, Chiderico Bevilacqua, idem nos meses de setembro, outubro e novembro daquele ano;

De 5:300\$000 em 6 do mesmo mês, pelo prático rural da classe "H", da Inspetoria Regional em "Barretos", Estado do São Paulo, Geraldo Chaves, idem, idem;

De 500\$000 em 14 de novembro último, pelo classificador de café da classe "J", do Serviço Técnico do Café, Estado de São Paulo, Paulo Aranha, idem no período de 1 de outubro a 31 de dezembro do ano próximo findo;

De 1:000\$000 em 4 de junho de 1937, pelo classificador de café da classe "J", do mesmo Serviço naquele Estado, Orioni da Silveira Camargo, idem nos meses de abril, maio e junho do mesmo ano;

De 10:000\$000 pelo escriturário classe "G", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Lázaro Augusto Guimarães, idem nos meses de março, abril e maio de 1937;

De 1:999\$800 em 26 de agosto último, pelo oficial administrativo da Fiscalização do Porto de Santos, Estado de São Paulo, Alvaro da Costa Pinheiro, idem no 3º trimestre do ano próximo findo;

De 5:250\$000 em 9 de setembro seguinte, pelo agrônomo siveicultor "J" (administrador) do Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo, Epitácio Santiago, idem, idem;

De 765\$000 em 9 de maio de 1938, pelo datilógrafo da classe "F", com exercício no Campo de Semelentes de Cereais e Leguminosas de "Guaiuba", Estado do Ceará, Francisco Carvalho Barbosa, idem no 2º trimestre daquele ano;

De 175\$, em 12 de agosto último, pelo escriturário da classe "G" com exercício na 5ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado do Ceará, Raimundo Neto Soares Buleão, idem nos meses de agosto a outubro do ano próximo findo;

De 230\$, no mesmo dia, pelo mesmo, idem, idem;

De 3:474\$, em 22 de julho anterior, pelo fiscal de Plantas Textéis no Estado do Piauí, Pedro Aires, idem nos meses de abril a junho do ano próximo findo;

De 15:000\$, em 12 do mesmo mês, pelo escriturário da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Piauí, Antônio de Lima Bacelar, idem no 1º semestre do mesmo ano;

De 13:913\$200, em 8 de junho último, pelo escriturário da classe "D", do Ministério da Viação, servindo na Estrada de Ferro Central do Piauí José Mendes Mourão, idem nos meses de janeiro a maio do mesmo ano;

De 6:500\$, em 18 de agosto último, pelo almoxarife da Inspetoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, Murilo José da Silva, idem nos meses de agosto a outubro do mesmo ano;

De 1:000\$ em 12 de março de 1937, pelo inspetor de coletorias da 1ª zona do Estado de São Paulo, Milton Fontenela, idem nos meses de março a maio do ano acima citado.



De 500:000\$, em 16 de maio último, pelo escriturário da Estrada de Ferro Maricá, José Souto de Avelar, idem nos meses de janeiro a junho do ano próximo findo;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 26:500\$ em agosto de 1938, pelo agrônomo do Fomento, classe "K", da Inspetoria Agrícola Federal 3ª Região, Estado de Pernambuco, Euler Coelho. — O Tribunal resolveu glosar os documentos de fls. 3, por infração do art. 302, do Regulamento de Contabilidade Pública;

De 500\$, em 15 de setembro de 1937, pelo prático rural da classe "E", da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, Horácio Correia da Silva. — O Tribunal ordenou a glosa da importância total do adiantamento por ter havido infração do art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

De 500\$, em 6 de setembro último, pelo prático de engenharia, classe "G", com exercício na Fiscalização do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, Mauro Luiz dos Santos, para despesas no 4º trimestre do ano próximo findo;

De 2:799\$900, em 20 de julho anterior, pelo fiscal de Plantas Têxteis da classe "E", no Estado do Ceará, Francisco Coutinho de Moura Filho, idem no 3º trimestre do mesmo ano;

De 15:000\$, em 18 de junho de 1935, pelo engenheiro de 1ª classe da Administração do Domínio da União, no Estado da Bahia, Bertoldo Gurgel, para despesas a seu cargo.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos processos citados, para os fins a que aludem os pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 2:000\$ pelo major Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro;

De 144:256\$ pelo 1º tenente intendente Dejeos Conde;

De 10:000\$ pelo 2º tenente comissionado Gastão Fonseca de Carvalho Rocha;

De 10:000\$ pelo coronel intendente de Guerra José dos Mares Maciel da Costa;

De 5:000\$ pelo capitão médico Dr. Ubaldo da Costa Drumond;

De 2:000\$ pelo major Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 38.922, de Alcides Mendes Acioli, coletor da 1ª Coletoria das Rendias Federais em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 39.035, de Sílvia de Albuquerque Melo, agente postal, com funções de tesoureira da agência postal-telefônica de Arara, Estado da Paraíba, idem;

N. 42-38 de Juventina de Valois Ferreira, agente do correio de "Salvaterra", Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 43-38 de Aristides de Sousa Espindola, idem de "Santo Antônio dos Aruans", idem, idem;

N. 44-38 de Quodwult Uchoa Guerra, idem de "Monte-Alegre", idem, idem;

N. 46-38 de Júlia Lemos Lousada, idem de "Santo Antônio do Prata", idem, idem;

N. 47-38 de Zulmira Ferreira Correia, idem de "Pinheiro", idem, idem;

N. 48-38 de Antônia da Cruz e Silva, idem de "Praça da República", idem, idem;

N. 2.319-38 de Corina Batista dos Santos Porto, idem de "Campinho", Distrito Federal, idem;

N. 2.320-38 de Helena de Pinho Salgueiro, idem de "Boca do Mato", idem, idem;

N. 2.321-38 de Laura Lage Cruz, idem de "Pavuna", idem, idem;

N. 2.322-38 de Otília Cesar de Andrade, idem com funções de tesoureira de "Jardim Botânico", idem, de 15 de março a 22 de agosto de 1937;

N. 2.407-38 de Alfeu Palma Garcia, tesoureiro geral do Tesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 2.423-38 de Olívia Ildia das Chagas Fonseca, agente postal de "São Miguel do Cajuru", Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.424-38 de Maria Teresa de Queiroz, idem de "São Miguel do Anta", idem, idem;

N. 2.425-38 de Rosina da Terra Schettini, idem de "São Simão", idem, idem;

N. 2.426-38 de Elvira Campos, idem de "Rodeiro de Ubá", idem, idem;

N. 2.427-38 de Maria Luiza Henriques, idem de "Rochedo", idem, idem;

N. 2.435-38 de Florisbela Alves Nogueira, idem de "Teixeiras", idem, idem;

N. 2.444-38 de Maria do Carmo Refante, idem de "Nova Rezen-de", idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.466-38 de Vicente Xavier da Silveira, idem de "Espírito Santo do Prata", idem, idem;

N. 2.483-38 de Adília Ribeiro de Macedo, ex-agente do correio de "Cachoeira", Estado de Goiás, de 4 de março de 1924 a 7 de setembro de 1927;

N. 2.491-38 de Jamulhe Siman, agente do correio de "Baraunas de Guinhães", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.492-38 de Maria das Chagas Rocha, idem de "Bernardo Monteiro", idem, idem;

N. 2.493-38 de Henriqueta Gomes Correia Neto, idem de "Ana Florência", idem, de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938;

N. 2.495-38 de Aurora Machado de Brilo, idem de "Câmpina Verde", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.496-38 de João Nassif Miziara, idem de "Conceição das Alagoas", idem, idem;

N. 2.497-38 de Maria Madalena Borges, idem de "Dores de Santa Juliana", idem, idem;

N. 2.498-38 de Ana Maria Ferreira, idem de "Frutal", idem, idem;

N. 2.499-38 de José França Mendonça, idem de "Engenheiro Lisboa", idem, idem;

N. 2.500-38 de Flora Alves Ferreira, idem de "Tupaciguara", idem, idem;

N. 2.501-38 de Servita Cândida de Sousa, idem de "Iraí", idem, idem;

N. 2.502-38 de Aureliana Ribeiro, idem de "Unai", idem, idem;

N. 2.503-38 de Leopoldina Gonçalves da Fonseca, idem de "Lagoa Formosa", idem, idem;

N. 2.504-38 de Augusta Angélica de Andrade, idem de "Verésimo", idem, idem;

N. 2.505-38 de Iraci da Fonseca Armada, idem de "Santa Rita de Patos", idem, idem;

N. 2.506/38 de Amélia França, idem de "Erial", idem, idem;

N. 2.507/38 de Augusta Cândida de Oliveira, idem de São José do Canastrão, idem, idem;

N. 2.508/38 de Maria de Paula Nazar, idem de Guarda-Mór, idem, idem;

N. 2.509/38 de Antonieta Irinéia de Rezende, idem de Nova Ponte, idem, idem;

N. 2.510/38 de José Zago, idem de Guaxima, idem, idem;

N. 2.511/38 de Augusto Fernandes dos Reis, idem de Santana do Rio das Velhas, idem, idem;

N. 2.512/38 de Zacarias de Paulo Silveira, idem de Martinópolis, idem, idem;

N. 2.513/38 de Carmen Porto de Andrade, idem de Cascalho Rico, idem, idem;

N. 2.514/38 de Ladislau Ladico, idem de Campo Formoso, idem, idem;

N. 2.515/38 de Leonor Correia, idem de Tiros, idem, idem;

N. 2.516/38 de Aramita de Oliveira, idem de Jardim, idem, idem;

N. 2.520/38 de Domingos Antônio Vieira, idem de Anta, Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 2.524/38 de Concheta Zucari, idem de Paula Sousa, Estado de S. Paulo, idem;

N. 2.526/38 de José Domingos Pesqueira, ex-agente do correio de Santa Sé, Estado da Bahia, de 1 de setembro de 1928 a 23 de março de 1936;

N. 2.527/38 de Graciliano Alexandre de Bomfim, ex-agente do correio de Campo Largo, idem, de 1 de janeiro de 1930 a 25 de março de 1936;

N. 2.528/38 de Ana Ribeiro Damasceno, idem de Mundaú, Estado do Ceará, de 1 de novembro de 1931 a 14 de setembro de 1935;

N. 2.530/38 de de Helena Campos, agente da extinta agência postal de Seminário, idem, de 10 de abril de 1928 a 31 de janeiro de 1936;

N. 2.531/38 de Maria Antonieta Gaspar de Oliveira Costa, idem idem de Iracema, idem, de 1 de dezembro de 1924 a 31 de janeiro de 1936;

N. 2.532/38 de Hilda Morais, ex-agente postal de Altamira, idem, de 18 de agosto de 1930 a 31 de janeiro de 1936;

N. 2.559/38 de Aurora Aimi, ex-agente do correio de 3ª classe de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de setembro de 1923 a 28 de fevereiro de 1929;

N. 2.560/38 de Alfredo Paulo Wandescheer, idem de 4ª classe, de Porto Lucena, idem, de 15 de junho de 1929 a 7 de novembro de 1932;

N. 2.561/38 de Carimela Pugliesi Bastos, idem de 3ª classe, de Palmeira, idem, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1936;

N. 2.563/38 de Hipólito José de Azevedo, agente interino do correio de 4ª classe de Alto Uruguai, idem, de 4 de outubro de 1932 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.564/38 de Hilda Nedel, agente do correio de 4ª classe de Alto Jacuí, idem, de 1 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.565/38 de Ricardo Hoppen, idem de 3ª classe de Barro, idem, de 29 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.566/38 de Angelo Ferrareto, idem, idem de Boa Vista, idem, de 4 de dezembro de 1934 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.567/38 de Manoela Marinho, idem de 4ª classe de Barra de Quaraí, idem, de 15 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.568/38 de Alice Domingues Leitão, idem de 3ª classe de Cacequi, idem, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.569/38 de Idalina Bindé Salazar, idem de 4ª classe de Compa Novo, idem, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.570/38 de Teodoro Lowe, agente com funções de tesoureiro da Agência postal-telegráfica de Carasinho, idem, de 1 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.582/38 de Amélia Zeni de Araújo, idem de Quatorze de Julho, idem, de 1 de outubro de 1935 a 31 de outubro de 1937;

N. 2.583/38 de Luiza Quaresma Ferreira, idem de 4ª classe de Rio Branco, idem, de 11 de outubro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.589/38 de Maria Schaffazick, idem de 3ª classe de Nova Württemberg, idem, de 6 de julho de 1926 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.590/38 de Enzébio Loureiro de Melo, idem de 4ª classe de Nonoai, idem, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.591-38 de Jorge Mateus Rigo, idem de 4ª classe de "Maraú", idem, de 15 de setembro de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.592-38 de Arnaldo Hoppen, idem de 3ª classe de "Marcelino Ramos", idem, de 1 de março de 1929 a 31 de dezembro de 1937;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 13.281 de Renato da Gama Pantoja, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Casa Branca", Estado de São Paulo, de 13 de fevereiro a 15 de março de 1913. — O Tribunal julgou prescritas as contas do responsável e mandou lavrar o competente acordo.

N. 11.279 de José Leandro dos Santos Cabral Filho, coletor das rendas federais em "Porto de Móz", Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921. — O Tribunal resolveu que se proceda pela forma indicada no parecer do senhor Dr. procurador, que é o seguinte: "Requeiro a intimação do responsável, por edital, para recolher o alcance apurado, na forma regulamentar".

N. 19.276 de Joviano Alves Cardoso, ex-coletor federal da 4ª Coletoria em "S. Paulo", (capital), de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

N. 9.685 de Leopoldino José de Sousa, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de "Nossa Senhora das Dores", Estado de Sergipe, de 3 de janeiro de 1903 a 10 de fevereiro de 1905. — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador, que é o seguinte: "Requeiro seja extraída cópia do acordo, para os efeitos da cobrança executiva, organizando-se também uma conta da situação do responsável".

N. 3.451 de Onofre Ferreira dos Santos, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais do município da "Serra", Estado do Espírito Santo, de 28 de abril de 1899 a 25 de setembro de 1905;

N. 3.913 de Eugênio Antônio Rodrigues Pará, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, exercícios de 1901, 1902, 1904, 1905 e 1906;

N. 4.466 de Eduardo Lessa, ex-coletor das rendas federais em "Jundiá", Estado de São Paulo, de 18 de novembro de 1902 a 25 de dezembro de 1908;

N. 38.317 de Joaquim Vicente Correia de Sá, porteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, no período de 11 a 31 de maio de 1935, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 12:500\$000, recebido em 11 de maio citado.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins a que aludem os pareceres.

Requerimento de Floriana de Castro, ex-agente do Correio de "Cana Verde", pedindo seja autorizado o levantamento da fiança, independente de certas formalidades. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser sanada a dúvida quanto ao selo, apresentada pelo Sr. Dr. adjunto de procurador.

N. 3.333 de João Vieira de Toledo Guatara, ex-agente postal de "Taubaté", Estado de São Paulo, de 1 de setembro de 1891 a 13 de novembro de 1895, 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1899 e 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a promoção do Sr. Dr. adjunto de procurador, que é o seguinte: "Parece-me que se deve officiar ao Sr. Ministro da Fazenda, reiterando-se as diligências já procedidas por este Tribunal e solicitando-se uma providência para o caso".

Requerimento de André Kilpp, ex-coletor federal de "Nova Hamburgo", Estado do Rio Grande do Sul, pedindo levantamento da caução de 20:000\$ prestada na Delegacia Fiscal naquele Estado, em garantia de sua gestão.

O Tribunal resolveu que se proceda nos termos dos pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:000\$000 em 3 de junho último, pelo oficial administrativo, classe "J" do Instituto Nacional de Tecnologia, Domingos Marzuffi, para despesas nos meses de maio, junho e julho do ano próximo findo;

De 5:000\$000 em 18 de outubro seguinte, pelo oficial administrativo, classe "E", daquele Instituto, Ivan Monteiro de Barros Lins, idem nos meses de outubro, novembro e dezembro do mesmo ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:400\$000 em 15 de dezembro de 1937, pelo agrônomo fruticultor da classe "J" do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Serviço de Fruticultura, Estado de São Paulo, João Dutra de Moura, para despesas nos meses de outubro a dezembro do ano próximo findo;

De 25:475\$000 em 3 de agosto de 1938, pelo classificador do café, classe "H", do Serviço Técnico do Café, em Goiás, Francisco Riveiro, idem nos meses de julho a setembro do mesmo ano;

De 458\$000 pelo escrivão da classe "G" da Inspetoria de Seguros da 1ª circunscrição do D. N. S. P. C., Estado do Pará, Ademair Barreto de Barros, idem no 2º trimestre do mesmo ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 20:500\$000 em 3 de setembro de 1937, pelo engenheiro-rural do S. I. R. C., no Estado do Pará, Eneas Calandrin Pinheiro, para despesas no mês de agosto anterior,

De 500\$000 em 20 de julho último, pelo sub-inspetor agrícola federal no Estado de Santa Catarina, Afonso Maria Cardoso da Veiga;

De 386:450\$000 em 3 de julho de 1937, pelo escrivão da classe "T", com exercício na Estrada de Ferro de Goiás, Joaquim Siqueira Barros, para despesas nos meses de maio, junho e julho do mesmo ano.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins a que aludem os pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 30:000\$000 pelo 2º tenente Miguel Batista Cueto;

De 200:000\$000 pelo major intendente de Guerra, José Novais;

De 121:000\$000 pelo major Boanerges Lopes de Sousa;

De 40:000\$000 pelo 2º tenente comissionado, Miguel Batista Cueto;

De 30:000\$000 pelo 1º tenente da Administração, Manoel Sotero dos Reis;

De 5:000\$000 pelo 2º tenente comissionado, Modesto Geraldo de Oliveira;

De 20:000\$000 pelo major Lúcio Corrêa e Castro,

De 1:756\$387 pelo coronel Fuy França;

De 2:000\$000 pelo 2º tenente comissionado, Gabino Soillet Soares,

De 20:000\$000 pelo major Lúcio Corrêa e Castro,

De 500:000\$000 pelo major Benedito José Ferreira;

De 5:000\$000 pelo major médico Raul Corrêa Bandeira de Melo;

De 20:000\$000 pelo major médico, dr. Luiz Pedro Pereira de Sousa;

De 5:000\$000 pelo 1º tenente veterinário, Manoel de Barros Bezerra;

De 150:000\$000 pelo major intendente de Guerra, Benedito José Ferreira.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelo Sr. Auditor Oliveira Lima.

Sessão de 25 de outubro de 1938:

Ns. 27.367 de Mariana de Loliola Povoá, agente postal de rua General Câmara, Distrito Federal; 32.453, de Epitânio de Castro, SOMS servindo no Corpo de Marinheiros Nacionais, 35.956, de Laura Bastos Teixeira, agente postal de Moura, (interina), Estado do Amazonas; 36.119, de Ernesto Otati, guarda do material do Campo de Sementes de Plantas Leguminosas em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido em 30 de novembro de 1936; 31-38, de Albino Revelleau, agrônomo da classe "II", do Serviço do Fomento da Produção Animal — Inspetoria Regional de Barretos, Estado de S. Paulo, 51-38, de Dulcídio Schimelpfeng Pereira, 1º tenente, relativo a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000\$000, recebido em 1924; 53-38, de Carlos Arlindo, general, idem de 50:000\$000, idem em 29 de julho de 1924; 59-38, de Carlos Germack Possolo, capitão, idem de 30:000\$, idem em 11 de dezembro de 1924; 529-38 de Manoel Antônio Neves Ferreira, capitão-tenente, engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Pianí" (Incumbência de eletricidade); 530-38 de Eurico Viveiros de Castro, 1º tenente, encarregado do material de artilharia do encouraçado "Deodoro"; 531-38 de Américo Brasileiro da Silva, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná", (Incumbência de torpedos); 532-38 de Benjamin Constant de Magalhães Serejo, 2º tenente, idem, idem, idem; 533-38 de Maurício de Barros Barreto, capitão-tenente, médico, idem no Tender "Carará", (Material médico cirúrgico); 567-38 de Norma Vanucchi Vezzoni, agente postal em "Alto Pimenta", Estado de São Paulo; 568-38 de Angela Rosa Viana Leite, idem em "Andradas", idem; 577-38 de Antônio Pedretti, agente, classe "E", da agência postal-telegráfica de "São José do Rio Pardo", idem; 579-38 de Job Pereira de Moraes, tesoureiro da agência postal de "Mococa", idem, 586-38 de Ubaldina Moreira Ferreira, agente postal-telegráfica de "Igarapava", com funções de tesoureira, idem; 587-38 de Léia da Silva Gomes, agente postal de "Chave do Pires", Estado do Rio de Janeiro; 583-38 de Joana Vidal de Oliveira e Silva, idem de "Segismundo Gonçalves", Estado de Pernambuco; 589-38 de Maria do Céu Bandeira, idem de "Tapera", idem; 590-38 de Antenor de Melo Falcão, idem em comissão em "Segismundo

Gonçalves", idem; 598-38 de Abdon Jordão, agente postal-interino em "Cachoeirinha", idem; 599-38 de Nair Prazion de Almeida, agente postal de "Lagoa Seca", idem; 600-38 de Josefa Rocha da Silva, idem de "S. José da Coroa Grande", idem; 601-38 de José de Andrade Falcão, idem de "S. João dos Pombos", idem; 602-38 de Joana Honorato Pinheiro, idem de "Chapão", Estado de Goiás; 603-38 de Renildes Luiza de Menezes, idem de "Campo Alegre", idem; 604-38 de Augusta Servida Pinto da Cunha, agente postal-telegráfica de "Praça da Bandeira", Distrito Federal; 623-38 de Francelina da Silva Barreto, agente postal de "Itamaracá", Estado de Pernambuco; 626-38 de Salustia Alves de Melo, idem, interina de "Canhotinho", idem; 679-38 de Hercília Gomes Maia, agente postal de "Jacarei", Estado do Rio de Janeiro; 676-38 de Alberto Gonçalves de Sousa, idem de "Dr. Loretto", idem; 695-38 de Guilherme Catambri, tesoureiro da Imprensa Nacional; 705-38 de Vitorino Severino da Luz, agente postal-telegráfico de "Urubici", Estado de Santa Catarina; 706-38 de Joana Belmira Beldança, agente postal-telefônica de "Ganchos", idem; 726-38 de Américo Cardoso de Menezes, tesoureiro da Sucursal postal-telegráfica de "Cidade Nova", Distrito Federal; 728-38 de Julieta Soares Coura, agente postal de "Major Ezequiel", Estado de Minas Gerais; 734-38 de Maria de Lourdes do Rego Barros, idem de "Santo Amaro", Estado de Pernambuco; 743-38 de Maria Felisaulina de Siqueira, idem de "São Benedito", idem; 744-38 de Ana Barbosa de Amorim, idem de "Salgadinho", idem; 779-38 de Carlindo Vieira de Alcântara, 1º tenente, engenheiro maquinista, encarregado de máquinas no C. T. "Paraíba"; 780-38 de José de Ávila Goulart, capitão-tenente, incumbido da Divisão "C", caldeiras do Cruzador "Rio Grande do Sul"; 920-38 de Severino de Oliveira, agente postal de "Pitimbi", Estado da Paraíba do Norte; 928-38 de Antônio Jorge da Silva, agente postal-telegráfico de "Urussanga", Estado de Santa Catarina; 935-38 de Maria Ferreira Guimarães, agente postal de "Jatobá do Brejo", Estado de Pernambuco; 937-38 de Maria Alves do Rego Barreto, idem de "Primavera", idem; 939-38 de Evandro Soares da Costa, pagador da E. F. "Nordeste do Brasil"; 955-38 de Dorval de Lemos França, telegrafista, classe "F", servindo como agente postal-telegráfico de "Bom Jardim", Estado de Pernambuco; 956-38 de Sebastiana de Carvalho Pinho, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Brejo", idem; 957-38 de Maurino Francisco de Paula Mendes, agente postal de "Escada", idem; 958-38 de Herculano Pinheiro de Menezes, telegrafista adjunto de 4ª classe, servindo como agente postal-telegráfico de "Bonito", idem; 959 de Maria Aparecida de Castro, agente postal de "Jeriquara", Estado de S. Paulo; 960-38 de Arlinda Calado da Silveira, idem de "Reeve", Estado do Espírito Santo; 982-38 de Manuel Antônio Neves Ferreira, capitão-tenente, incumbido de máquinas do C. T. "Piauí"; 983-38 de Paulo Américo dos Reis, 2º tenente, incumbido de sinais no Encouraçado "São Paulo"; 984-38 de Alvaro Miguelote Viana, 2º tenente, incumbido da navegação do encouraçado "Deodoro"; 1.003-38 de Olindina Bezerra Leite, agente postal de "Pina", Estado de Pernambuco; 1.005-38 de Aquilino da Costa Freire, idem de "Casemiro de Abreu", idem; 1.006-38 de Adélia de Arruda Cabral, idem de "Paulista", idem; 1.007-38 de Viçência Correia Nogueira, idem de "Pau de Alho", idem; 1.008-38 de Guilhermina Barbosa da Silveira, idem de "Pedra Tapada", idem; 1.011-38 de José Lopes de Jesus, 1º sargento AECM, servindo na mestranga da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina; 1.012-38 de José Agripino de Oliveira, SOCM, servindo no C. T. "Alagoas", serviço geral de manobras de navio; 1.091-38 de Augusta Schlemper Fertig, agente postal-telefônica de "Rancho Queimado", Estado de Santa Catarina; 1.092-38 de Amado Bueno Barrios, agente postal de "Itapira", Estado de São Paulo; 1.094-38 de José Fernandes de Camargo, idem de "Vila Americana", idem; 1.114-38 de Carlos Machado, agente postal em comissão de "Palmeiras", Estado de São Paulo; 1.115-38 de Almira Alves Ferreira, agente postal de "Santa Cecilia", idem; 28.810 de José Fausto Guimarães e Antônio Estelita, reservante, coletor e escrivão das rendas federais em Joazeiro, Estado do Ceará, considerando-os quites, mandando expedir-lhes as necessárias provisões e mandando proceder-se quanto ao aludido escrivão na forma regulamentar.

N. 901-38 de Crispiniano Gomes Coutinho, agente postal de Macapá, Estado de Pernambuco, considerando prescritas as contas relativas ao período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1915, julgando quite no de 1 de janeiro de 1916 a 12 de maio de 1924, e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 8 de novembro de 1938:

Ns. 60-38 de Hastimfilo de Moura, coronel, diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 777:150\$000, recebido em 1918; 1.013-38 de Manuel Bonorino Jorge, faroleiro de 2ª classe, da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe; 1.014-38 de Miguel Floriano Peixoto de Abreu, 2º tenente, encarregado do material de comunicações do navio hidrográfico "Jaceguai"; 1.097-38 de Optaciano Melo Figueiredo, agente postal com funções de tesoureiro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; 1.098-38 de Luiz Gonzaga de Arruda, idem, idem, de Santa Rita de Passa Quatro, idem; 1.120-38 de Pedro Bento da Silva, agente postal, com funções de tesoureiro de Tietê, Estado de São Paulo; 1.121-38 de Benedito Alves Correia, ajudante, servindo de agente postal, com funções de tesoureiro de Tietê, idem; 1.123-38 de Haul Epaminondas Saldanha, idem, idem, idem em Monte Azul, idem; 1.124-38 de Sebastião Osvaldo Correia, auxiliar de 2ª classe, servindo de agente postal, em comissão de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo; 1.125-38 de Ambrosina Amaral, agente postal de Canindé, idem; 1.168-38 de Nelson Mége, 1º tenente, incumbido da navegação do encouraçado "Deodoro"; 1.169-38 de Vitor Jaime Vieira de Sá

encarregado de farmácia no curso de Educação Física; 1.170-38 de Abreu Campbell de Barros, 1º tenente, incumbido da Divisão "F", no cruzador "Rio Grande do Sul"; 1.312-38 de Antônio Maria de Carvalho, 1º tenente, servindo no encouraçado "Deodoro", incumbido de navegação; 1.313-38 de Ubaldo Damião da Cunha, faroleiro da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, incumbido do material do farol; 1.314-38 de Wan-Fuyl Pereira da Silva Torres, 1º tenente, encarregado de navegação do encouraçado "Deodoro"; 1.315-38 de Armando Pinheiro de Andrade, 2º tenente, idem, idem; 1.316-38 de Agenor Correia de Castro, 1º tenente, idem, da artilharia no C.T. "Paraíba"; 1.317-38 de Lauro Hercílio de Almeida, capitão tenente, idem, idem, do tender "Belmonte"; 1.451-38 de Cesar Augusto Machado da Fonseca, idem, de torpedos e escafandria no encouraçado "Minas Gerais"; 1.452-38 de Augusto Fagundes de Lima, servindo como mestre no cruzador "Rio Grande do Sul", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Retificação das atas ns. 89 e 97, de 13 e 28 de dezembro de 1938:

Processos: relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

De tomada de contas:

N. 37.833 de Alcindo Pesse, escrivão, servindo de coletor das rendas federais de Cordeiro, Estado de São Paulo, de 1 de abril a 22 de maio de 1930;

N. 1.100-38 de Laurindo de Azevedo Marques, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 104\$344 e 33\$230, respectivamente, mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Acórdão lavrados nos processos abaixo indicados:

N. 37.482 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Eugênio Rossa, coletor das rendas federais de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviu de escrivão Ibraim Felipe Simão;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 9\$192, demonstrado às fls. 15;

Considerando que o escrivão mencionado tem o saldo de 6\$148, conforme demonstrativo de fls. 15;

Acordam, em Tribunal, julgar o lúdido coletor em crédito, pela quantia de nove mil cento e noventa e dois réis (9\$192) e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 37.705 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Francisco Garcia Goulart, coletor das rendas federais de Santa Teresa, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1926, com o qual serviu de escrivão José Maurício de Araújo;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 936\$676, demonstrado às fls. 17;

Considerando que o escrivão José Maurício de Araújo, tem igualmente um saldo de 774\$046 (setecentos e setenta e quatro mil e quarenta e seis réis), demonstrado a fls. 17 e 23;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 38.209 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Leopoldo de Abreu Marques Bacalhau, coletor das rendas federais de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1924 a 8 de outubro de 1932, com o qual serviu de escrivão Tertuliano Pereira dos Santos;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 55\$959, demonstrado às fls. 47;

Considerando que o escrivão Tertuliano Pereira dos Santos, tem também um saldo de 1:657\$336, demonstrado a fls. 47, verificado durante o referido período;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de cincoenta e cinco mil e novecentos e cincoenta e nove réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

ATA N. 13 — Sessão ordinária em 24 de janeiro de 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 315, de 12 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 1.025, de 31 de dezembro último, que abre o

crédito especial de 6.000:000\$000, para atender às despesas com o proseguimento da construção do edificio sede do mesmo Ministério (PG. 37.704). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 281, de 11 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o cancelamento, a partir de 29 de dezembro último, do contrato celebrado com o Dr. Archanjo Pena Soares de Azevedo, para exercer, no Instituto Osvaldo Cruz, como extranumerário, as funções de técnico especializado, visto ter sido o mesmo, naquela data, empossado no cargo da classe I, da carreira de biólogo, do Quadro I do referido Ministério (PG. 37.696). — O Tribunal resolveu que se proceda à anotação devida.

#### Ministério da Fazenda:

##### Processos de concessão de aposentadoria:

A João Clímaco Medeiros, operário do Arsenal, classe E, do quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 29.891). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

A José Antônio da Silva, chefe da Portaria classe F, do quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.187). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer da Diretoria.

Aviso n. 59, de 17 do corrente, com as tabelas gerais de créditos, relativos à Secret. da Presidência da República, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Federal de Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional de Petróleo e Conselho de Segurança Nacional (PG. 13-39). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator, proferido nos seguintes termos:

"De acordo com o parecer do Sr. diretor, salvo no tocante às sub-consignações da verba 2ª — Material, da Presidência da República, que são distribuídos também nos termos da lei n. 5.059, de 19 de novembro de 1926 e artigo 282, do Regulamento Geral de Contabilidade".

Aviso n. 57, de 12 do corrente, com as tabelas de distribuição de créditos do Conselho Nacional do Trabalho, para o exercício de 1939. (PG. 147-39). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas tabelas.

Representação do Sr. diretor da 1ª Recebedoria sobre a remessa, pelo Banco do Brasil, dos extratos das contas de receita e despesa da União, de acordo com o Decreto-Lei n. 867, de 17 de novembro de 1938. (PG. 3.623-39). — O Tribunal resolveu sobrestar no feito até que seja registrado o contrato aprovado pelo Decreto 3.604, de 14 de janeiro corrente.

Uma vez resolvido o registro do contrato, apresente a Diretoria minuciosa representação sobre as duvidas que sua execução possa suscitar, juntando um exemplar do "Diário Oficial" de 17 do corrente.

Relatório sobre as tomadas de contas do 1º semestre do corrente ano, das linhas federais a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, apresentado pelo oficial administrativo da classe I, Pedro de Araújo Rangel Junior. (PG. 30.750). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

#### Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 6.186-A, de 30 de novembro último, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do termo assinado em 9 do mesmo mês, em aditamento ao contrato em vigor entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages e respectiva exploração. (PG. 30.290). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência ordenada em sessão de 16 de novembro próximo findo.

#### Ministério da Fazenda:

##### Processos de concessão

##### De aposentadoria:

A José Pereira Bruun, operário de Armamento, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha. (PG. 39.190). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude a informação, tendo o Sr. Ministro Relator ressalvado seu voto.

A Emílio de São Felix Simonsen, consul de 1ª classe. (PG. 28.718). — O Tribunal recusou registro a concessão, não só porque o hono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto de aposentadoria no "Diário Oficial", como também por estar a despesas classificada no exercício de 1938, já encerrado. O Sr. Ministro Relator proferiu o seguinte voto:

"Emílio de São Felix Simonsen, consul de 1ª classe, L, por decreto de 5 de janeiro de 1937, foi aposentado "por contar mais de 25 anos de serviço público efetivo", de acordo com o art. 173, a, do Decreto 24.113, de 12 de abril de 1934.

É a primeira vez que o Tribunal examina uma aposentação por compulsória por tempo de serviço público. Faz-se mister um exame retrospectivo da legislação a respeito.

#### I

A Constituição de 1891, só admitia a aposentadoria em caso de invalidez no serviço da Nação (art. 75). O adverbio — só — está a caracterizar, no dizer do dicionarista, um estado desacompanhado de qualquer outro. *Solus ex omnibus* (Nagnum Lexicon Latinum; Freund-Theil; Cândido de Figueiredo).

Quer dizer que, afóra a invalidez adquirida no serviço público, era preciso um lapso de tempo para que alguém viesse a auferir proventos na inatividade (Rev. S. T. F., vol. 30, p. 167, Rui Barbosa, Com. à Const. cal. por H. Pires, São Paulo, 1934, vol., 6, p. 246. Augusto Lins, A Nova Const., Rio de Janeiro, 1938, p. 37)

Como se vê, "o direito à aposentadoria" a muito pouco ficava reduzido.

Il est surprenant que les *fonctionnaires et employés* publics se trouvent dans un état d'abandon légal... la législation protectrice de l'employé se réduit au système des *retraites et pensions*. Cette protection est très relative, après tout; l'obtention de la retraite ou de la pension n'est qu'une illusion s'il n'y a pas eu stabilité durant le temps nécessaire pour l'acquiescer (Rafael Rielsa, La fonction publique à l'époque actuelle, in Rev. du Droit Public, 1936, p. 465).

#### II

Todas as tentativas da codificação, no Brasil, como na França, (Hauriou, Waline, Bonnard), na Argentina (Rielsa) em Portugal (Marcelo Caelano), ficaram "engavetadas".

Os projetos n. 77, de 1911, art. 19, de Graco Cardoso; 153, de 1913, art. 15, de Moniz Sodré; 212, de 1914, art. 148, de Camilo de Hollanda; da Comissão Especial de 1921, art. 94; e 1930, art. 1º § 1º, — gravitaram em torno da "invalidez". A própria Consolidação elaborada pelo Poder Executivo não dissentiu das idéias da época (decreto n. 12.296, de 6 de janeiro de 1916, art. 27). Não foi homologada pelo Congresso Nacional.

Doutra parte, os fermentos de reação já davam suas mostras:

a) o projeto n. 77, de 1911, disciplinava a compulsória por idade (65 anos) e tempo de serviço 45 anos (art. 19 § 5º).

b) o projeto n. 212, de 1914, — aglutinava numa só classe — funcionalismo público federal, civil e militar — operários, soldados, magistrados, professores, consules e outros quaisquer, cessando nesses assuntos as distinções existentes (art. 1º). A jubilação dos professores e a reforma dos militares passariam a se chamar aposentadoria e entrariam no regime comum (art. 150). As funções diplomáticas passariam a ser desempenhadas pelos consules (art. 276).

Os projetos e as promessas continuaram a surgir todos os anos, e nenhum foi convertido em lei. Através de leis, denominadas de *carretilhas*, aspectos, espécies, relações, foram tratados. Nunca houve um critério geral. Aliás, o maior impecilho era o de ordem constitucional.

#### III

Como os homens, os povos não vivem isolados; fazem parte da grande família internacional. Daí a necessidade dum órgão especial encarregado de orientar e dirigir essas relações em nome do chefe do Estado. A diplomacia, pois, deve estar na posição de produzir o máximo efeito útil na sociedade internacional (Nuovo Digesto Ital., vº. Diplomazia; diritto diplomatico).

"Longtemps encore, la diplomatie, qui mérite autant que l'armée le titre de grande muette, continuera d'exercer sur les nations du monde sa bienfaisante et triple activité: observer, protéger, négocier".

No Brasil, o primeiro ato oficial que constitui o ponto de partida da organização de uma representação externa, é anterior à Independência. Pelo decreto de 2 de maio de 1822, o príncipe regente destaca do Ministério da Guerra a seção das relações exteriores. Ainda não é um ministério, mas já é uma "pequena secretaria". O decreto de 12 de outubro de 1823, criou-se com o título de "Secretaria de Estado dos Negócios dos Estrangeiros no Império do Brasil".

Em 1847, é expedida a primeira regulamentação do corpo consular (decreto n. 520, de 11 de junho). Até então, a matéria era regida pelas "Instruções da Junta do Comércio de Lisboa" mandada executar pela real resolução da Consulta de 9 de outubro de 1789. Recebiam os funcionários consulares percentagens sobre os emolumentos, além de uma gratificação variável. O decreto n. 2.886, de 9 de fevereiro de 1862, reduziu depois o estipêndio. Em 1872, sendo ministro e conselheiro Manuel Francisco Correia, foi constituída uma comissão composta do conselheiro barão das 3 Pontes, Alexandre Afonso de Carvalho, José Pedro de Azevedo Peçanha e Adolfo Paulo de Oliveira, que elaborou o primeiro projeto de lei orgânica do Corpo Consular. Nela era estabelecido um critério — base para servir às promoções e ao recrutamento. Cuidou da disponibilidade; regulou a aposentação dos servidores que tivessem mais de 10 anos de serviço, atribuindo o ordenado inteiro aos que contassem mais de 30 anos de serviço. Para maiores detalhes, vide Demétrio de Toledo, "Consules e Diplomatas", 1930, págs. 73, 74, 79, 83, 88, 90, 91, 93 e 95. Quanto à legislação: Max Fleiuss, Hist. adm. do Brasil, 2ª edição, São Paulo, s. d., págs. 77 e 141. Laurencio Lago, A Secr. de Estado da Guerra, Rio de Janeiro, 1932, págs. 3 e 5.

#### V

A organização do Ministério dos Estrangeiros (lato sensu) se mudou de forma ("maneira"), mudou também de fundo ("matéria"). Não é para menos: Richelieu, Mazarin, Metternich, Talleyrand influíram decisivamente na evolução dos processos e métodos diplomáticos. Doutra parte, a obra dos Congressos de Viena (1815) e Aix-la-Chapelle (1818), apesar do transcurso do tempo, ainda, está viva (vide Henry Hauser, Diplomacia e Economia, trad., Rio de Janeiro, 1927, págs. 8 e 12. Maurice Paléologue, Romantisme et diplomatie, in Rev. des Deux Mondes, abril 1924).

A estrutura de tais organismos político-administrativos em todos os países, salvante as peculiaridades de cada povo, — expressa



nas leis internas e nas tradições — é, pode-se dizer, a mesma. Vide Henry Kiltredge Norton, Organização dos Ministérios de Estrangeiros, trad., Rio de Janeiro, 1930, págs. 9, 11, 13, 14, 17, 23, 29, 33, 35, 55, 57, 59, 62, 63, 67, 68, 79, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 100, 103, 115-117, 123-128. — H. Acióli, Tratado de direito int. público, Rio de Janeiro, 1934, ovl. 2, pag. 278-306, Raoul Génét, Traité de diplomatie et de droit diplomatique, Paris, 1931, vol. 1 ns. 183-195; 197 — 198 — 198-203 — 204 — 205 — 209 — 210-224 — 225-231 — 233 — 234 — 241 vol. 2, n. 622-635 636-640 — 641-646 647 — 666 — 668 — 689-703 — 704-707 — 708-720 — 721 — 727. Nuovo Digesto Ital., *vb* Agenci diplomatica, ns. 1 e 18.

O próprio sistema brasileiro é exposto em detalhe. Norton pg. 15 — 42 — 54 — 74 — 83 — 105 — 130. Gents. vol. 1, n. 204; vol. n. 667-687.

Eis porque assiste inteira razão ao ilustre escritor Themistocles Cavalcanti ao asseverar que "a organização do Ministério das Relações Exteriores é regulada em todos os países por um *regimen especial*" (Inst. de dir. adm. 2.ª ed., Rio de Janeiro 193 vol 1. p. 483).

The establishment of diplomacy as a regular branch of the civil service is of modern growth, and even now by no means universal (The Encyclopedia Britanica 11 th ed., Cambridge, 1911 (*vb* diplomacy).

Sem falar nos *acordos e resoluções* internacionais as nações americanas reunidas em Havana (1928, adotaram Convenções pertinentes aos Corpos Consular e Diplomático — dec. leg. 5.647, de 8 de janeiro de 1929; dec. 18.956 de 22-11-29 (in H. Acióli, Atos Internacionais vigentes no Brasil, 2.ª ed., Rio de Janeiro, 1937, vol. 1, p. 3 a 8).

## VI

Na República até 1931, afóra a *disponibilidade* (ativa ou inativa), as leis orgânicas do Ministério do Exterior, conservaram, quanto à *inatividade*, de modo exposto, os princípios gerais da lei comum a todos os funcionários públicos civis da União.

Com efeito, pelo dec. 19.542, de 15 de janeiro, foram mandados passar para a *disponibilidade remunerada* os funcionários que, contando mais de 25 anos de efetivo exercício, atingissem os *limites de idade* que fixou, tendo em vista os postos (art. 18 parágrafo 3).

Era o influxo das ideias alienígenas.

Du point de vue administratif pure on ne pouvait guère prétendre jusqu'à ce jour qu'il y ait un *âge exact*...

On peut dire qu'il y a de *variation sensible entre les âges limites des différents services administratifs*.

Le seul critérium qui pouvait être pris pour base jusqu'à une époque toute récente était l'*âge limite d'entrée dans les services* (Genet cit., n. 160).

As próprias *prorrogações*, admitidas em todos os países, nos casos de interesse público, *jamaiz* podem ultrapassar o limite constitucional (se existe).

Também na diplomacia, é eterna a querela entre "une senile suoriante" e "une jeunesse nerveuse qui ferait beaucoup de zèle et de bruit pour rien".

Em 1933, pela primeira vez, um diploma 23-483, de 21 de novembro — lembrando a tradição pátria na composição dos quadros do Itamarati, e considerando que "o rejuvenescimento dos quadros deve apurar-se pela aposentadoria, independente de outra qualquer condição, dos funcionários que completarem 35 anos de serviço efetivo, quanto pela compulsória dos que atingirem o *limite fixado em lei*", estatuiu:

"Serão aposentados... os funcionários dos corpos diplomático ou consular que contarem mais de 35 anos de efetivo exercício" (art. 7).

Confirmou, noutro dispositivo (art. 8), a *compulsória por idade* estabelecida anteriormente (Decreto n. 19.542 cit. art. 18 § 3).

A justificativa apresentada merece transcrição:

"Para eficácia do... sistema, é absolutamente necessário que, "a exemplo do que se pratica nos ministérios militares", se assegure ao pessoal a *possibilidade* e o *direito* ao *acesso*, *renovando-se os quadros* e, ao mesmo tempo, *garantindo-se* "aos que atingirem o limite de idade ou completarem o tempo integral do serviço", o justo descanso a que têm direito, com os vencimentos que lhe forem atribuídos para sua condigna subsistência". (Cons. VI).

## VII

O fenómeno burocrático dominou a atenção do 3º Constituinte Republicano.

"El principio de la legalidad debe su seguido por la introducción del sistema burocrático en la organización del Estado democráticamente constituido... La burocratización aumenta en la misma medida en que crecen las *terreas* administrativas del Estado, i con ellas las *funciones* ejecutivas... La burocratización significa más bien, en ciertas condiciones, el mantenimiento de la democracia, puesto que el principio democrático solo puede traer las *grandes directrices* pero no... acometer los *pormenores* de aquel proceso en que el organismo del Estado se renueva incessantemente (Eans Kel-

sen, Esencia y valor de la democracia, trad., Barcelona, 1934, p. 103-104. *cfr.* Teoría general del Estado, trad., Barcelona, 1934, p. 456. Nuovo Digesto Ital., *vb* burocracia).

## VII

A Constituição de 1934, um *título* inteiro foi consagrado ao funcionário público. Não acreditando muito na rapidez e na eficiência do trabalho legislativo, fixou *regras de base*, "desde logo em vigor", a fazer parte integrante do futuro "Estatuto dos Funcionários Públicos".

Um *mínimo de direitos* foi, desde logo, estatuido. A legislação ordinária caberia completar com *outros*. Ficou, assim, afastada a discussão de saber quais as *vantagens* e os *malefícios* do ESTATUTO disciplinado em lei ou *regulamento* (Roger Bonnard, Précis de droit adm., Paris, 1935, p. 369-371). Maurice Haurou, Précis alem. de droit adm. 4 ed., Paris, 1933, p. 73. Marcel Waline, Man. elem. de droit adm., 2 ed., Paris, 1939, p. 359, 369).

As "normas programáticas" assentadas, é bem visto, dizem respeito ao funcionalismo civil *administrativo*. As *dos serviços legislativos e judiciários* estão excluídas dessa catalogação. O direito administrativo — um ramo do direito público; todavia os seus capítulos fundamentais estão inseridos no campo constitucional. (Nuovo Digesto Ital., *vb* diritto amministrativo ns. 2 a 4. Funzionario n. 3).

Doutro lado, o direito público é *uno*; e o direito público interno e o internacional público são o produto do *mesmo meio* histórico, asseverou Mirkiné Guetziévitch. (As novas tendências do dir. const. trad., São Paulo, 1933, p. 101. *cfr.* Georges Sofronie, Les rapports entre le droit interne et le droit int., in Mélanges Negulesco, Bucarest, 1935, p. 673).

Es gehört zum öffentlichen Recht (Helmuth Lehmann, Juristisches Konversationslexikon, Berlin, 1932, *vb* Staatsrecht).

As *situações subjetivas puras* inseridas na Constituição significam, tão somente, que a lei *ordinária* não pode desconhecê-las.

Todos los derechos que hayam sido otorgados, incluso los de *carater económico*, ya no pueden ser nuevamente suprimidos por la legislación, antes bien, para ello seria necesaria una *reforma* de la Constitución. (Ottmar Buhler, La Const. alemana, trad., Madrid, 193, p. 126. *cfr.* René Brunet, La Const. allemande, Paris, 1924, p. 247. B. Achly and Oatman, Government and administration of Germany, Baltimore, 1928, p. 373).

A grande dificuldade em *planificar* — todas as situações pertinentes ao funcionalismo advem, do fato de que o funcionário não é somente um empregado do governo, ele é antes um *"cidadão"*. A lei em regra só cogita de assuntos normais-gerais suscetíveis de redução lógica a categorias pre-estabelecidas. Quando as ultrapassa, revela sua incapacidade" (*cfr.* Harold J. Laski Liberty in the modern State, Harmondsworth, 1937, p. 134; 140 — Pelican Books).

## QUE SIGNIFICA ESTATUTO?

Na Europa Medieval, as leis eram chamadas de *estatutos pessoais* ou *reais*, conforme diziam respeito a *pessoas* ou a *bens* — statutum in personam; statutum quod disponit de rebus (Rafael Bielsa, Derecho adm., 2 ed., B. Aires, 1929, vol. 2, p. 36. Renzo Ravá, Gli statuti degli enti pubblici, Milano, 1936, p. 2).

É típico o verso de Dante: "s'inoltra nell'abisso dell' eterno *statuto*" (Paradiso, XXI, 95).

Os dicionários técnicos registam o substantivo como significando "corpo de disposições *gerais* peculiares a..." (Diet. jur., publié par Duclers et Paquerre, 7 ed., Paris, 1868, *vb* Statut, par. A. Guilbert).

Os D. D., por sua vez, definem o "estatuto dos funcionários" como:

un conjunto orgânico de *reglas legales* (lato sensu) estabelecidas en forma *general, cierta y permanente*, con el fin de *garantir* a los funcionarios públicos sus *esenciales derechos* al empleo, a la carrera y los correlativos derechos pecuniarios (Bielsa cit., vol. 2, p. 36. Bonnard, cit., p. 371. Yordzu Oda, Princ. du droit. adm. du Japon, Paris, 1928, p. 154).

Compreende-se que a *enumeração* inserida na Constituição, apenas, adote alguns dos princípios *permanentes*. *Outros*, como os dos *magistrados, professores, militares* (e seus corpos auxiliares) e *outro*, tem seus *princípios cardiais* disciplinados noutros mandamentos constitucionais. Donde, se poder dizer que os *preceitos inscritos no título do funcionário público não esgotam o tema*, *cfr.* voto eminente Ministro, Sr. Castro Nunes, in "J. do Comércio" de 20-12-38. A legislação ordinária "pode" crear *outros*; desenvolver o próprio espírito mínimo do texto const. Uma coisa é-lhe interdita: *derrubar* o seu conceito-conteúdo.

a) a *idade* para compulsória pode ser *antes* dos 68 anos, tendo em vista a *especialidade* das funções — militares; polícia militar e corpo de bombeiros; polícia civil; corpo consular e diplomático; professorado etc.;

b) a *aposentação* por implemento de *tempo* de serviço — corpo consular e diplomático; professorado; etc.

Não existisse a *dificuldade em definir* o que seja funcionário público, e ainda assim não seria facil arquitetar um sistema único comum a todos os povos.

Por que?

Il n'y a donc pas une *definiton unique* du fonctionnaire; sa *situation et son statut ne sont portant les mêmes*



Bien au contraire, de statut du fonctionnaire est toujours lié à un Etat déterminé et ne peut pas être envisagé en dehors de cet Etat, de son histoire, de sa législation actuelle et de la jurisprudence de ses cours et tribunaux. La situation juridique et sociale du fonctionnaire diffère beaucoup d'un pays à l'autre, et le droit relatif du fonctionnaire est une chose purement nationale (Paul Stainof, Le fonctionnaire, Paris, 1933, p. 6).

## X

A Const. de 1934 consagrou, como "alguns" dos *canones* para a aposentação, a *ancianidade* (de presunção juris et de jure) e a *invalidéz*. É assim que a vemos empregada: "invalidéz comprovada" (artigo 64 a; 170, n. 4 a 6).

A própria *invalidéz* que será regulada pela lei orgânica de imprensa, para os seus redatores empregados e operários (art. 131, *in fine*), forçosamente terá, como um dos fundamentos, a *invalidéz*. Em consequência é possível lobrigar as seguintes *variedades*.

a) "Ordinária", *invalidéz* e 30 anos de serviço — prazo que excepcionalmente "*poderá*" ser *reduzido* por leis ordinárias — art. 170 ns. 4 e 5;

b) "Compulsória (por implemento de idade ou de tempo de serviço), salvo as *excepções* previstas (art. 64 a 101 § 5º), os que atingirem 68 anos de idade, serão automaticamente compulsados, independentemente de qualquer outro requisito. Como o legislador constituinte não disse "somente aos 68 anos" segue-se que após essa idade *ninguém* poderá permanecer no exercício da função pública. Decorre daí outro princípio: o legislador ordinário não está impedido de em casos especiais (forças armadas e suas auxiliares, corpo de bombeiros; consular e diplomático, polícia civil e militar, professorado, e "outros"), *antecipar* a idade da compulsória. Não a pode é dilatar: há violação constitucional.

c) "Extraordinária": caso de acidentação; moléstia contagiosa — art. 170 n. 6; lepra — decreto leg. 5.565, de 5-11-28, tornando extensivo aos militares — decreto n. 19.761, de 19-3-31; alienação mental de qualquer género — decreto n. 19.762, de 19-3-31. Essas inatividades são com *proventos integrais* qualquer que seja o tempo de serviço público. E compreende-se! Quem se der à paciência de pesquisar e anotar, verificará que as *normas-padrão* insculpidas na Const. não são "outras" que as constantes das leis em vigor. Não reuniu todas que restava para o futuro Estatuto?

Eis a *conclusão* a que cheguei, após uma nova e larga meditação. Incidi um erro — Lei mihi — quando, na sessão de 4-12-35, sustentei que as *únicas* hipóteses de aposentação ordinária eram a *ancianidade* e a *invalidéz* (D. Of. de 13-1-36). Separação de estatutos sempre, houve. Os projetos ns. 77, de 1911, art. 1º parágrafo único; 153 de 1913, art. 1º, parágrafo único; de 1921 (Com Esp.), art. 2º; assim como o decreto n. 12.296, de 6-12-16, art. 97, na vigência da Const. de 1891; e ainda os de ns. 490, de 1937, art. 268; 490 A, de 1937, artigo 268; 490 B, de 1937, art. 270, *sempre, excluíram das regras comuns do projeto de Estatuto* salvo os casos expressamente declarados:

- Os militares de terra e mar;
- Os magistrados federais;
- Os membros do magistério;
- Os membros do *corpo diplomático e consular*.

E a *tradição*, formalmente reiterada em todas as tentativas em prol do Estatuto.

Idêntica situação é encontrada na Itália, onde a *enumeração* ainda, é maior e desde até a *sub-espécie*.

Impiegato è il prefetto, il magistrato, è l'insegnante, à l'uffici-le, è il tecnico... Secondo la particolare natura delle prestazioni, secondo che queste partecipino, più o meno, direttamente ed in maggiore o minore misura all'esercizio di potere di impero o giurisdizionali demandati allo Stato, muta il carattere dei diritti e dei doveri inerenti al rapporto d'impiego. Donde la molteplicità di ordinamenti speciali che disciplino le diverse categorie di impiegati dello Stato... Ma, ... esiste un altro regime giuridico particolare, la cui indole non è sostanzialmente dissimile da quelle che vige per tutti gli impiegati, e sono i vari ordinamenti: giudiziario, militare, dei professori ed insegnanti dei corpi tecnici e consultivi dello Stato, e così via. Ciascuno di questi si riporta, in gran parte, alle regole generali, ma da questi si allontana per i "Caratteri propri" delle "Singole funzioni" e delle "Garanzie", di cui queste debbono essere circondato (Raffaele Montuori, I nuovi testi sullo stato giuridico ed economico degli impiegati civili, Montebio, 1927, p. VI; VII; 227; 228; 242, cfr. Francesco D'Alessi, Ist. di dir. amministr., Torino, 1932, vol. 1, n. 330, W. F. Willoughby, Principles of Public Adm., Washington 1927, p. 325. Cascón Y Marin, Trat. de der. adm., 3 ed., Madrid, 1928, col. 1, p. 354, nota 2. Petrozziello, Il rapporto di pubblico impiego, in Orlando, Primo trat. prat. di dir. am., Milano, 1935, volume 2, pte. terza, p. XXI, nota 2).

## XI

No *exame do processo em julgamento*, os diplomas 24.239, de 15-5-34, art. 47; 24.113, de 12-4-34, pte. cons. art. 173 pte. dipl. art. 134 — apenas, repetiram os princípios atrás expostos, inclusive os de caráter legislativo — 19.592 e 23.483.

O eminente codificador do direito civil, Sr. Clovis Bevilacqua, em parecer de 27 de janeiro de 1936, proferido como consultor jurídico

do Itamarati, sustentou que as regras da lei orgânica do Itamarati, sobre compulsória por implemento de idade ou de tempo de serviço com o advento da Const. de 1934, perderam a aplicabilidade por manifesta antinomia com os preceitos (artigo 170 ns. 3 a 7) — in J. do Comércio de 22-5-36.

Autorizados órgãos da imprensa nacional expenderam idêntica opinião (J. do Com. cit., J. do Brasil, apud J. do Comércio de 23-8-36), expondo a tese com elevação de idéas e de linguagem.

Do mesmo entendimento, citando em nota o parecer referido, é a *exposição* do ilustrado escritor Matos de Vasconcelos (Direito adm., Rio de Janeiro, 1937, vol. 2, ps. 534-535, especialmente nota 12. cfr. Assit. soc. do Est., Rio de Janeiro, 1935, p. 34).

A mesma corrente filiou-se o eminente consultor geral da Fazenda Pública, opinando no caso concreto (Vide J. do Comércio de 25 de maio de 1936).

Em que pese a autoridade de tão ilustres *predicadores*, parece-me que a boa doutrina, não *contraditada pela Constituição* de 1934 (muito menos pela de 1937), é a exposta pelo eminente consultor geral da República, que aceita pelo Executivo, foi mandada cumprir pela Circular de 2 de janeiro de 1936, in *Verbis*:

"... para os devidos fins, ... tendo em vista as *conclusões* a que tem chegado o consultor geral da República no estudo de papéis submetidos ao seu exame pelas diversas Secretarias... recomendar que no preparo de todos os processos de aposentadoria... dos funcionários públicos civis... sejam respeitadas as seguintes normas:

... XVIII. Aos funcionários diplomáticos e consulares deverá ser ainda aplicada a *legislação especial em pleno vigor*, a que estão sujeitos (decreto 24.339, 24.113), (D. Oficial de 10 de janeiro, p. 719).

Não se trata de assunto peculiar ao Brasil.

Ma, tornando alla ipotesi normale e generale del termine questo può essere fissato o da un *determinato anno di età dell'impiegato* o da un *determinato numero di anni di servizio* da lui prestato all'Amministrazione o (come può constatarci nella pluralità dei casi) alla combinazione dei due indicati coefficienti (Petrozziello, cit. p. CCCXLI. Cino Vitta, Dir. am., 2 ed., Torino, 1937, col. 2, ps. 471 e 487).

## XII

Acrescente-se, por fim, que a *Constituição* de 1934, não só aprovou todos os "atos" do Governo Provisório (art. 18, das Disposições Trans.), como também, *ad futurum*, mandou continuar em vigor as leis que, *explícita* ou *implicitamente*, não a contrariassem (art. 187) cfr. Const. de 1937, art. 183.

## XIII

## Conclusão:

a) a aposentação por implemento de tempo de serviço é *legal* em face da Const. de 1934 (inclusive da de 1937).

b) os proventos da inatividade foram calculados na forma de *juízo* proferido no proc. Landulfo Alves — sessão de 9-1-39 (Fui *vencido*, não só pela motivação apresentada na sessão de 18-11-35 (D. Of. 20-12, p. 27.465), como também, porque a lei 284 tem que ser interpretada, em termos, quanto a incorporação da representação dec. 24.239 (art. 48).

## XIV

Consignando o *título* de fls. que a inatividade parte da data do decreto e não na da sua publicação (ut decisão recente confirmada, — também fui *vencido*), a recusa impõe-se.

O mesmo deve suceder em relação à *despesa*, classificada, como está, à conta de exercício financeiro já encerrado.

Aviso n. 35, de 10 do corrente, com as tabelas de créditos relativas a verba 1 — Pessoal — I. Pessoal Permanente, II — Pessoal extranumerário, III — Pessoal adido e em disponibilidade IV — Gratificações e Auxílios e V — Outras despesas de Pessoal do orçamento do mesmo Ministério para o exercício de 1939. (PC 39.518). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator, nos seguintes termos:

Versa o processo sobre o *registro e distribuição* de créditos do orçamento da despesa do Ministério da Fazenda (Verba 1ª, número I a V).

É meu voto que se registem as tabelas com as distribuições nos termos do Aviso, sujeitas às *restrições* a seguir:

## I) diligência:

a) quanto aos créditos apontados nos itens 1 a 3 da informação para serem prestados esclarecimentos;

b) quanto aos créditos de fls. 25 — Del. Fisc. da Paraíba — ha erro de transposição;

c) para ser discriminado no crédito de 210 contos — IV, n. 23 — 1 e 2 — as *ajudas de custo das diárias*, nos termos das anteriores decisões;

d) para informar porque é pedido o registro e a distribuição de 30 contos para o funcionário João Ferreira Morais Junior, já aprovado em outro cargo — III, n. 17;

e) para indicar quais os beneficiários do crédito de 60 e 141 contos — III, 17, 18 (Por enquant nada se distribuiu).

II) sem a remessa da relação dos funcionários com direito à diferença de remuneração, é impossível a distribuição de qualquer crédito, quer nesta Capital, quer nos Estados — V, n. 30.

III) deve justificar a demora na remessa das tabelas, a vista do que dispõe o art. 45 do Cod. Cont.

Representação do diretor da 1ª Diretoria deste Tribunal, sobre formalidades a serem observadas nas ordens de pagamentos relativas ao pessoal extranumerário (PG. 9). — O Tribunal resolveu, de acordo com o voto do Sr. ministro relator, que se expeça circular a todos os Ministérios e a todos as Delegações, recomendando a fiel observância do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano p. passado, especialmente do art. 41, a partir do mês de fevereiro do ano em curso.

O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto:

"O ano passado, após a vigência do decreto-lei n. 240, votei no sentido da representação. Procedente como é, deve ser adotada a medida sugerida, mas só para o mês de fevereiro em diante (número 6)."

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Cesar Régulo Valdeir, sobre os trabalhos da tomada de contas do 1º semestre de 1938 das Estradas de Ferro Central de Macaé e do Prolongamento da Barão de Araruama, pertencentes a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (PG. 32.062). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Representação do oficial administrativo, Moacir Schafflor, a-margu sobre impressos de sentença e de provisões para uso das Delegações do Tribunal de Contas, nos Estados (PG. 71). — O Tribunal resolveu aprovar os modelos apresentados pelo Secretaria.

Ministério da Marinha:

Ofício n. 2, de 18 do corrente, da Delegação deste Tribunal no mesmo ministério, consultando se o registro das despesas relativas a ajuda de custo, deve ser feito previamente ou a posteriori, tendo em vista a decisão proferida em sessão de 18 de março último e os termos do ofício n. 4.466, de 12 deste mês, da Secretaria deste Tribunal (PG. 39). — O Tribunal resolveu que a consulta está prejudicada, por entender que a última decisão a respeito resolve todos os casos apontados na mesma consulta. O Sr. ministro relator fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

"Tanto na sessão de 18-3-38, como na de 11 deste mês votei pela permissão do registro prévio em se tratando de ajuda de custo e Tribunal, entretanto, por voto de desempate, assim não entendeu: assim a consulta está prejudicada."

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1-T-958, de 28 de novembro último, do tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando haver recolhido ao Banco do Brasil em obediência a autorização do Sr. ministro da Viação, a importância de 650:000\$000 destacada da renda de acordo com o frete vencido pelo próprio material e destinada ao pagamento da montagem de 620 vagões feita em Santos pela Estrada de Ferro Sorocabana. — O Tribunal resolveu converter novamente o julgamento em diligência para que o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil informe, dentro do prazo máximo de 30 dias:

a) se houve autorização por escrito do Sr. ministro da Viação para que fossem adquiridos por intermédio da Estrada de Ferro Sorocabana, 620 vagões a serem pagos pela renda e de acordo com o frete vencido pelo próprio material;

b) se houve ordem escrita do mesmo Sr. ministro da Viação para que fossem recolhidos ao Banco do Brasil, em favor da referida Estrada da Estrada de Ferro Sorocabana, 650:000\$000 retirados da renda da Estrada de Ferro Noroeste, para a montagem daqueles vagões; e,

c) se, além desse pagamento de 650:000\$000, a Estrada ainda está sujeita a outros pagamentos da mesma natureza.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 266, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com cópia do decreto-lei n. 1.017, de 31 de dezembro último, que abre o crédito especial de 4:536\$ para ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos aos funcionários, cuja classificação foi retificada pelo mesmo decreto-lei (PG. 37.695). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Hermelindo André Salgado, operário de Arsenal classe II, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.185). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude a informação.

O Sr. procurador proferiu sobre o assunto o seguinte parecer:

A espécie:

Aposentadoria a pedido.

Art. 156, letra e, da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Parecer:

Suscita-se no processo uma dúvida sobre a data desde quando deve partir o abono dos proventos da inatividade:

"Se desde a data do respectivo decreto, ou se da publicação do mesmo no "Diário Oficial".

Praticamente, no caso concreto, a dúvida não interessa, pois o requerente, contando mais de 30 anos de serviço, tem, na inatividade, vencimentos integrais

A aposentadoria foi concedida pelo decreto de fls. 21.

Os decretos, em geral, são, para o efeito de sua obrigatoriedade, quanto ao tempo, equiparados às leis e, assim, lhes são aplicáveis o art. 2º da Introdução do Código Civil, onde se lê:

"A obrigatoriedade das leis, quando não fixem outro prazo, começará, no Distrito Federal três dias depois de oficialmente publicadas, quinze dias no Estado do Rio de Janeiro, trinta dias nos Estados nordestinos e no de Minas Gerais, e em dias nos outros compreendidas as circunscrições não constituídas em Estados."

É verdade que um decreto de n. 572, de 12 de julho de 1890, referente ao momento em que começa a obrigatoriedade das leis da União e dos decretos do Governo Federal, em seu art. 5 dispõe:

"Os decretos sobre interessé individual ou local, as instruções e avisos para a boa execução das leis e quaisquer atos de privativa atribuição do poder executivo, são executáveis desde que deles tiverem conhecimento os interessados e as autoridades competentes por meio do "Diário Oficial" ou forma autêntica".

Evidentemente, no dispositivo acima transcrito, abre-se uma exceção à regra sobre a obrigatoriedade das leis, quanto ao tempo, estabelecida pelo Código Civil.

E, assim, à vista ainda dum outro art. desse código — o de n. 4 da Introdução —, não se pode afirmar que ele esteja revogado pelo preceito de caráter geral estabelecido no art. 2 da Introdução.

Outra não é a opinião expendida por Paulo de Lacerda, no "Manual do Código Civil", vol. 1, página 78, nestas expressões:

"No entanto, os decretos que versarem sobre interesse individual ou local, assim como as instruções e avisos para a boa execução das leis e decretos, e quaisquer atos de privativa atribuição do Poder Executivo, são executáveis desde que deles tiverem conhecimento os interessados e as autoridades competentes por meio do "Diário Oficial" ou forma autêntica.

Assim dispõe o art. 5 do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, que neste particular, não está revogado pelo art. 2 da Instrução do Código Civil".

Não encontro, porém, no processo, elementos que me autorizem a tirar qualquer conclusão sobre a data em que o interessado teve conhecimento do decreto de sua aposentadoria.

Da circunstância de se tratar de aposentadoria a pedido, não se pode colher o argumento de que, por ter pedido, teve ele conhecimento do ato antes de publicado oficialmente.

O direito de petição é amplo, mas nem tudo que se pede ou se requer se obtém.

O interessado pediu, realmente, a sua inatividade, porque estava inválido e contava de 30 anos de serviço, mas somente depois de publicado o ato do Governo concedendo-a, é que se pode abonar os proventos da inatividade, os quais, como frisamos, no caso, dado o tempo de serviço, são os mesmos da atividade.

Ademais, o ato duma aposentadoria, em rigor, não é só de exclusivo interesse individual do funcionário, mas, também, do próprio interesse da administração, e, assim, só deve produzir os efeitos que lhe são peculiares, depois de publicado no "Diário Oficial".

Dessa publicação decorre o conhecimento do ato, não só para o interessado, como também para as autoridades que devem cumpri-lo ou executá-lo.

Decorrem efeitos erga omnes cuja ignorância ninguém pôde mais alegar.

Na falta, pois, de um critério seguro para todos os casos de aposentadoria, de preferência para os de compulsória pelo impimento de idade e os previstos pelo art. 177 da Constituição de 10 de novembro de 1937, a melhor e mais avisada orientação será a de contar o abono dos proventos da data da publicação do respectivo decreto no "Diário Oficial", adotando-se assim o preceito do artigo 2 da Introdução do Código Civil.

É o meu parecer.

De pagamento de 445\$600 a Antônio Lucatelli Doria, nos termos do decreto-lei n. 23.298 de 27 de outubro de 1933 (PG. 33.598). — O Tribunal recusou registro a despesa, porque, ao em vez de ser cumprida a diligência anteriormente ordenada, foram retirados dos processos os documentos a que alude o parecer.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo José Fausto de Araujo, sobre os trabalhos da tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, relativos ao 1º semestre de 1938 (PG. 32.525). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 19, de 13 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.009, de 30 de dezembro último, que abre o crédito especial de 2.058:104\$400 para atender ao pagamento de diferença de vencimentos que compete ao pessoal da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no período de 18 de outubro a 9 de novembro de 1937, quando a mesma esteve à disposição do Governo Federal. (PG. 43). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição a Diretoria de Fundos.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Branca Jacroix da Mata Bacelar e outros, viúva e filhos do contra-almirante, graduado, Dr. Feliciano Teixeira da Mata Bacelar. (PG. 37.519). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

De aposentadoria a José Rodrigues da Costa, operário do Arsenal, classe G, no quadro IV, do Ministério da Marinha. (PG. 39.198). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude a informação.

Ofício n. 35, de 10 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 13.985/37, relativo ao contrato de aforamento do terreno da marinha e acrescidos em Maruf Grande, 5º Distrito da cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, celebrado em 9 deste mês, entre a União e Teodor Wille & Comp. (PG. 39.513). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de serem juntos ao processo os documentos a que alude a informação.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Cândido Pereira Peixoto, sobre a tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, quando às obras de construção da Avenida Jequitatia, relativa ao 2º trimestre de 1938. (PG. 30.079).

Idem, idem, pelo oficial administrativo Antônio Ribeiro dos Santos, relativo a Estrada de Ferro de Carangola e Ramais, pertencentes a The Leopoldina Railway Company Ltd., no 1º semestre de 1938. (PG. 32.181). — O Tribunal mandou arquivar os aludidos processos.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 301, de 12 do corrente, do Departamento de Administração, solicitando providências no sentido de ser cancelado, a partir de 26 de dezembro último, o registro do contrato celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Antônio Augusto Xavier, para exercer, no Instituto Oswaldo Cruz, as funções de técnico especializado extranumerário, visto como, naquela data, foi ele empossado no cargo da classe K, da carreira de biólogo, do quadro I, do mesmo Ministério. (PG. 40.076). — O Tribunal mandou que se proceda a necessária anulação.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria:

A Francisco Ambrósio, servente classe E, do quadro I, do Ministério da Marinha. (PG. 39.188). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude a informação.

A Lúcia Alves Machado, compositora da classe F, do quadro III, do Ministério da Justiça. (PG. 39.574). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, tendo recusado esse expediente à despesa por estar classificada no exercício de 1938, já encerrado.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Inácio Silva, dos trabalhos de tomada de contas da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., relativa ao 1º semestre de 1938. (PG. 28.310).

Idem, idem, pelo oficial administrativo Roberto Leonidas Lapage, dos trabalhos de tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catarina em Blumenau relativas ao 2º semestre de 1937. (PG. número 24.699). — O Tribunal determinou o arquivamento dos aludidos processos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 31 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

#### Diretoria da Contabilidade

Térmo aditivo ao contrato celebrado em trinta do mês de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Patronato Agrícola "Campos Sales", em Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais, para internação de menores encaminhados pelo juiz de Menores do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, compareceu o Sr. Murilo Costa, diretor do Patronato Agrícola Campos Sales, em Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais, que, perante o diretor da mencionada diretoria e as testemunhas abaixo, assinou o presente termo aditivo ao contrato celebrado aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, para internação, instrução e educação dos menores do sexo masculino, que, sujeitos à jurisdição do juiz de Menores do Distrito Federal, forem mandados internar naquele Patronato, ficando estabelecido:

a) que o número máximo de menores encaminhados, de que trata a cláusula décima quarta do contrato, passará a ser de oitenta e cinco,

mediante o auxílio anual de cento e doze contos e duzentos mil réis (112:200\$000), pago adeantadamente, em prestações semestrais;

b) que tal auxílio correrá, no exercício de mil novecentos e trinta e nove, por conta do crédito da Sub-consignação número quatro "Auxílios" — zero dois — "Aos Patronatos Agrícolas contratados", subordinados ao Juízo de Menores", consignação um (I) — Diversos, da verba número três — Serviços e encargos, do anexo número quatro, do artigo terceiro, do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, em cujo crédito fica empenhada a importância necessária;

c) que o presente termo aditivo só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se este termo aditivo, cujo selo proporcional, correspondente à diferença, na importância de trinta e três contos e duzentos mil réis (33:200\$000), será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o pagamento do primeiro auxílio e que, depois de aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, vai assinado pelo Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da Diretoria de Contabilidade do mesmo Ministério, pelo diretor do Patronato e as testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de quatorze mil e oitocentos réis e um selo de Educação, Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — Amadeu da Cunha Laquintinie. — Murilo Costa. Testemunhas: Arthur Marques Lins de Albuquerque e Antônio da Silva Ramos.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Diretoria do Domínio da União

Cartório do 3º Ofício — Tabelião Fernando Terra — Uberaba, Minas — Primeiro traslado — Livro 25, folhas 46 — Escritura pública de doação de um terreno que faz a Prefeitura Municipal de Uberaba ao Governo Federal, na forma abaixo, no valor de réis 30:000\$000.

Sabam quantos este público instrumento de escritura de doação de bens imóveis virem que, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício, no Fórum, por me haver sido distribuída esta escritura, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Uberaba na pessoa de seu Prefeito, Dr. Whady José Nassif, advogado, domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo decreto do Governo do Estado de Minas Gerais, n. 1.596, de 9 de dezembro de 1938 e em cumprimento ao decreto municipal n. 148, de 12 do mesmo mês e ano, e como outorgada donatária a Fazenda Nacional, representada pelo Dr. Luiz Flores Abbott, intendente do Domínio da União, no exercício e Chefe Regional no Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado pelo parágrafo 1º do art. 11 do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte, presente ao ato também o representante do Ministério da Agricultura, na pessoa do oficial administrativo, classe J do Quadro único do mesmo Ministério, bacharel Bernardo Dain, designado para tal fim pela portaria n. 745, de 20 de dezembro de 1938, os presentes reconhecidos de mim tabelião, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que também reconheço e dou fé. E, em presença das testemunhas, pela outorgante doadora me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora de uma área de terreno de forma poligonal, medindo cento e cinquenta mil metros quadrados (150.000m²), mais ou menos, situada no Alto de S. Benedito, nesta cidade, terreno esse adquirido pela antiga Câmara Municipal de Uberaba, em virtude da resolução provincial n. 206, de 2 de abril de 1841 e confirmado pelo acordo proferido em Câmara Civil do Tribunal do Estado de Minas Gerais em 4 de fevereiro de 1914, terreno esse livre e desembaraçado de qualquer onus ou hipotecas legais, ou convencionais, confrontando por um lado com a Estrada Ligação, na extensão de tresentos e oitenta e nove metros e sessenta centímetros (389ms.60cms.), por outro com terras de José Tinoco, numa extensão de duzentos e dezesseis metros e cincoenta e três centímetros (216ms.53), por outro com terras de José Fabri, Olegário José da Silva e José Miziara, numa extensão total de duzentos e sessenta e oito metros e três centímetros (268ms.03), por outro, com terras de José Katalian, numa extensão de cento e noventa e seis metros e setenta centímetros (196ms.70) por outro lado ainda com José Katalian, numa extensão de duzentos metros e treze centímetros (200ms.13), por outro com terras do Jockey Club e Júlio Antônio da Silva numa extensão de cento e dezenove metros e cincoenta centímetros (119ms.50) e por fim, fechado o polígono com a Estrada das Toldas, numa extensão de quatrocentos e trinta e um metros e 87 centímetros (431ms.87), tudo conforme planta levantada pelo Ministério da Agricultura, junto ao processo do mesmo Ministério, n. D. C. 8.609, de 1938. Por esta escritura e na melhor forma de direito dada, como de fato doado tem, o mesmo terreno ao Governo Federal, para que o mesmo, por intermédio do Ministério da Agricultura, ali construa e instale o Recinto da Exposição Feira Agro Pecuária, tudo de conformidade com os aludidos decretos, remetendo, entretanto, o mesmo terreno à propriedade da Municipalidade doadora, no caso de dissolução da referida exposição-feira, mas apenas do terreno ora doado sem mencionar as benfeitorias úteis e necessárias que o Ministério da

Agricultura vier a executar naquele terreno; que, nestas condições, desde já, em virtude da cláusula, constitui e por força deste instrumento transfere ao Governo Federal todo o direito, ação, posse e domínio que no aludido imóvel ela doadora, exercia até a presente data, afim de que a outorgada donatária, Fazenda Nacional, o considere como seu que fica sendo, desta data em diante. Pela outorgada donatária, por seus representantes legais, perante as mesmas testemunhas, me foi declarado que aceita a presente escritura nos termos em que se acha redigida. Pela outorgante doadora me foi declarado que o valor atribuído ao imóvel doado, é de trinta contos de réis (30:000\$), com o que concordou a outorgada donatária. Fica estabelecido que a transcrição deste título só terá lugar após o registro respectivo no Tribunal de Contas, por força do disposto no art. 25 do decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938. Deixam de ser transcritos conhecimentos de pagamentos de impostos e certidões de quitação, em vista de estarem as partes isentas de quaisquer impostos. Assim o disseram, contrataram, outorgaram e me pediram lhes lavrasse esta escritura, pela minuta apresentada, e que fica às partes perante as testemunhas Dr. José Rodrigues da Silva Calheiros e João Aureliano de Oliveira, acharam conforme, aceitaram e assinam. Eu, Fernando Terra, tabelião do 3º Ofício a escrevi e assino. — Fernando Terra. — Whady José Nassif. — Luiz Flores Abbott. — Bernardo Dain. — José Rodrigues da Silva Calheiros. — João Aureliano Oliveira. Traslada em seguida por mim, Fernando Terra tabelião do 3º Ofício, que a subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho da verdade. — Fernando Terra, 3º tabelião.

Confere com o original. — *Heloisa E. Suckow de Oliveira*, oficial administrativo, classe I. Visto. — *Almachio de Campos*, chefe de seção.

### Diretoria do Domínio da União

Cartório do 3º Ofício — Tabelião Fernando Terra — Uberaba, Minas — Primeiro traslado — Livro 25 — Folhas 44 verso — Escritura pública de compra e venda de bens imóveis que entre si fazem D. Madalena Maria de Jesus à Fazenda Nacional na forma abaixo no valor de 55:000\$000:

Saibam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda de bens imóveis virem que, aos dezenove dias de mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício, no forum, por me haver sido distribuída esta escritura, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante vendedora D. Madalena Maria de Jesus, viúva, doméstica, domiciliada nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional, neste ato representada pelo Dr. Luiz Flores Abbott, intendente do Domínio da União, em exercício de chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado pelo parágrafo primeiro do artigo 11 do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, engenheiro domiciliado em Belo Horizonte e Dr. Durval Garcia Menezes, engenheiro agrônomo, domiciliado na Capital Federal, zootecnista da classe "K" do D. N. P. A., do Ministério da Agricultura, presente ao ato para efetuar o respectivo pagamento, todos reconhecidos de mim tabelião e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que também reconheço e dou fé. E, em presença das testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora de uma chacara denominada "Tutuna", situada nos subúrbios desta cidade, vende uma parte da mesma, com a área de seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados (627.395 m<sup>2</sup>), e com

os seguintes limites: com o Ribeirão das Lages, com terrenos da Fazenda Experimental de Criação do Ministério da Agricultura, com a rua das Mercês, com propriedades de Bernardina Rosa de Sena, de Antônio Joaquim Barbosa da Silva, de Antônio Masamiano de Sousa, de Fernando Terra e da vendedora Madalena Maria de Jesus, tudo de acordo com a planta levantada pelo Ministério da Agricultura e junta ao processo do mesmo Ministério n. D. C. 13.604, de 1938; que o terreno ora vendido é desmembrado de maior porção e havido pela outorgante no inventário de seu marido Manuel Pereira Primo, conforme registro número de ordem 3. 779, livro 3 E. fls. 288. Achando-se contratada com a outorgada compradora para vender-lhe a referida parte de terras, como efetivamente vende pelo preço e quantia certa de cinquenta e cinco contos (55:000\$000), que da mesma compradora recebeu neste ato, em moeda corrente da República, das mãos do Dr. Durval Garcia de Menezes, representante do Ministério da Agricultura. Pelo que dava à compradora plena quitação. Obrigando por si e seus sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa e responder pela evicção, de direito e transmitindo à compradora todo o direito, ação e domínio que até o presente momento tinha sobre o aludido imóvel, para que considere sendo oravante, ficando empossada por força da presente escritura e da cláusula "constituti". Pela compradora me foi dito que aceitava a presente escritura como se achava redigida e se comprometia a construir e conservar os tapumes nas divisas da vendedora e de sua filha Maria Pereira Primo com a Fazenda Experimental de Criação durante o tempo em que as atuais propriedades destas confinarem com a referida Fazenda Experimental. Fica estabelecido que a transcrição deste título só terá lugar após o seu registro no Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. — Prefeitura Municipal de Uberaba. Certidão. João Modesto, tesoureiro da Prefeitura do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, etc. Certifica que a senhora D. Madalena Maria de Jesus está quite com os cofres municipais. Tesouraria, em 7 de janeiro de 1939. O tesoureiro João Modesto. — Coletoria Estadual de Uberaba. Artur Machado Junior, coletor estadual do Município de Uberaba. Certifica que D. Madalena Maria de Jesus está quite com o imposto territorial e demais impostos devidos ao Estado até o corrente exercício. O referido é verdade. Uberaba, 4 de janeiro de 1939. — Artur Machado Junior, coletor estadual — Coletoria Federal de Uberaba. Certifico em cumprimento do despacho desta data do senhor coletor que revendo os livros, talões e mais documentos existentes no arquivo desta exatonia dos anos de 1933, 1934, 1935, 1936, 1937 e 1938, verifiquei não constar dos mesmos ser o requerente D. Madalena Maria de Jesus devedora à Fazenda Nacional de qualquer importância a título de imposto de renda ou outros impostos até certa data, por esta repartição. Uberaba, 4 de janeiro de 1939, Antônio Zeferino dos Santos, coletor. Assim o disseram, contrataram, outorgaram e me pediram lhes lavrasse esta escritura que lida às partes perante as testemunhas João Aureliano de Oliveira e Alexis M. Bittar, acharam conforme, aceitaram e assinam sendo o rogo de D. Madalena Maria de Jesus por declarar não saber escrever Adriano Ferreira de Andrade. Eu, Fernando Terra, tabelião do 3º Ofício o escrevi e assino. — Fernando Terra. — Adriano Ferreira de Andrade. — Luiz Flores Abbott. — Durval Garcia de Menezes. — João Aureliano de Oliveira. — Alexis M. Bittar. — Traslada em seguida por mim Fernando Terra tabelião do 3º Ofício que a subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho da verdade. — Fernando Terra, 3º tabelião.

Confere com o original. — *Heloisa E. S. de Oliveira*.

Visto. — *Almachio de Campos*, chefe de seção.

# NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL  
Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada  
RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: De sul a léste, sujeitos a rajadas frescas.  
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Elevada.  
Estado do sul — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom nublado no litoral e seira de S. Paulo e Paraná, e bom no resto da zona, passando a instável no Rio Grande; nevoeiro. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a léste ate Santa Catarina, e do quadrante norte no R. Grande; rajadas de irascas a muito frescas ate S. Catarina, e de muito frescas a fortes no R. Grande.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

| Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem |         |       |             |             |                  |        |      |      |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-------------|------------------|--------|------|------|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Estações                                                       | Ventos  |       | Pressão Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens |      |      | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|                                                                | Direção | Força |             |             |                  | (PPP)  | (TT) | (U)  |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                                           |
|                                                                | (DD)    | (F)   |             |             |                  | (CL)   | (CM) | (CH) |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                                           |
| Manaus.....                                                    | NE      | 2     | 1011.9      | 23          | 98               | St     | As   | 0    | 8                     | Chvs.           | 6                       | Sêco                     | 32                 | 24                 | 0.4                          | V                                                         |
| Bóia Vista do R. Branco (X).....                               | NE      | 3     | 11.4        | 27          | 92               | St     | 0    | 0    | 6                     | N               | 6                       | U'mido                   | 32                 | 23                 | 0.4                          | V                                                         |
| S. Gabriel do R. Negro (X).....                                | C       | 3     | 10.7        | 25          | 75               | Cu     | Ac   | As   | 8                     | Chuva           | 5                       | Ench.                    | 31                 | 21                 | 18                           | Chuva                                                     |
| Clevelandia.....                                               | NE      | 3     | 11.1        | 28          | 75               | Cb-nb  | 0    | 0    | 4                     | B               | 6                       | U'mido                   | 28                 | 24                 | 3                            | Cvhs.                                                     |
| S. Luiz.....                                                   | NE      | 3     | 11.8        | 25          | 85               | St     | 0    | 0    | 8                     | N               | 4                       | Tranq.                   | 33                 | 24                 | 2                            | V                                                         |
| Barra do Corda.....                                            | C       | 0     | 10.6        | 25          | 85               | 0      | Ac   | 0    | 8                     | N               | 7                       | Sêco                     | 34                 | 22                 | 0                            | B                                                         |
| Carolina.....                                                  | S       | 6     | 11.2        | 25          | 85               | 0      | As   | 0    | 8                     | E               | 6                       | U'mido                   | 32                 | 22                 | 0                            | V                                                         |
| Caxias.....                                                    | NE      | 2     | 10.6        | 25          | 85               | 0      | As   | 0    | 4                     | E               | 4                       | Sêco                     | 32                 | 23                 | 0                            | E                                                         |
| Uruguai.....                                                   | C       | 0     | 11.2        | 25          | 85               | 0      | As   | 0    | 4                     | E               | 4                       | Sêco                     | 32                 | 22                 | 0                            | E                                                         |
| Imperatriz (X).....                                            | C       | 0     | 10.6        | 27          | 85               | Cu     | 0    | Cs   | 4                     | B               | 7                       | U'mido                   | 34                 | 24                 | 9                            | Chuva                                                     |
| Itapetzinga.....                                               | C       | 0     | 12.8        | 25          | 93               | St     | 0    | 0    | 7                     | Chuva           | 6                       | U'mido                   | 32                 | 24                 | 8                            | Chuva                                                     |
| Fortaleza (Porangaba).....                                     | E       | 2     | 12.4        | 20          | 93               | 0      | 0    | 0    | 5                     | Chuva           | 1                       | Ench.                    | 24                 | 19                 | 6                            | Chuva                                                     |
| Guatimiranga.....                                              | E       | 4     | 10.6        | 30          | 65               | Cu     | 0    | 0    | 4                     | N               | 6                       | Sêco                     | 36                 | 25                 | 0                            | E                                                         |
| Itapetzinga.....                                               | SE      | 1     | 11.6        | 28          | 75               | Cu     | Ac   | Ci   | 5                     | N               | 9                       | U'mido                   | 24                 | 23                 | 3                            | E                                                         |
| Quixadá.....                                                   | E       | 4     | 11.1        | 23          | 85               | Cu     | 0    | 0    | 4                     | N               | 9                       | Sêco                     | 35                 | 26                 | 0.4                          | Chvs.                                                     |
| Quixeramobim.....                                              | E       | 4     | 11.1        | 23          | 85               | Cu     | 0    | 0    | 4                     | N               | 7                       | Sêco                     | 35                 | 23                 | 5                            | B                                                         |
| Sobral.....                                                    | SE      | 2     | 13.0        | 29          | 75               | Cb     | Ac   | 0    | 4                     | N               | 6                       | Agit.                    | 31                 | 25                 | 0                            | Chvs.                                                     |
| Natal.....                                                     | SE      | 5     | 12.3        | 28          | 75               | Cb-sc  | 0    | 0    | 5                     | N               | 6                       | Sêco                     | 30                 | 24                 | 0.3                          | V                                                         |
| João Pessoa.....                                               | E       | 2     | 13.0        | 23          | 92               | Cb-nb  | 0    | 0    | 5                     | N               | 7                       | U'mido                   | 26                 | 20                 | 19                           | Chuva                                                     |
| Alcaçova.....                                                  | E       | 2     | 13.2        | 28          | 85               | Cb-sc  | Ac   | 0    | 5                     | Chuva           | 7                       | Agit.                    | 30                 | 25                 | 4                            | Chvs.                                                     |
| Campina Grande (X).....                                        | E       | 3     | 12.2        | 28          | 75               | Cu     | 0    | 0    | 4                     | B               | 8                       | C/ondas                  | 29                 | 25                 | 0.3                          | V                                                         |
| Recife (Ilinda).....                                           | E       | 5     | 13.5        | 21          | 85               | Cb     | 0    | 0    | 5                     | N               | 7                       | U'mido                   | 26                 | 16                 | 15                           | E                                                         |
| João Pessoa.....                                               | SE      | 3     | 13.0        | 22          | 75               | Cb     | Ac   | 0    | 4                     | N               | 6                       | Agit.                    | 30                 | 23                 | 5                            | Chvs.                                                     |
| João Pessoa.....                                               | SE      | 5     | 10.6        | 29          | 92               | Cb-sc  | 0    | 0    | 8                     | Chuva           | 5                       | U'mido                   | 32                 | 23                 | 4                            | Chvs.                                                     |
| Nazare.....                                                    | NW      | 2     | 14.3        | 23          | 75               | Cu     | 0    | 0    | 6                     | N               | 6                       | P' agit.                 | 31                 | 25                 | 0.6                          | Chuva                                                     |
| Macau.....                                                     | E       | 3     | 14.0        | 24          | 75               | Sc     | 0    | 0    | 6                     | N               | 7                       | Sêco                     | 29                 | 23                 | 0                            | V                                                         |
| Agua Franca.....                                               | SE      | 2     | 11.1        | 27          | 75               | Nb     | 0    | 0    | 6                     | N               | 7                       | U'mido                   | 30                 | 22                 | 3                            | Chuva                                                     |
| Coruripe.....                                                  | SE      | 3     | 13.0        | 28          | 65               | Cu     | 0    | 0    | 5                     | N               | 8                       | U'mido                   | 35                 | 22                 | 1                            | Chuva                                                     |
| Pão de Açúcar.....                                             | SE      | 1     | 13.6        | 23          | 75               | Cb-nb  | 0    | 0    | 6                     | N               | 6                       | Sêco                     | 31                 | 22                 | 1                            | Chvs.                                                     |
| Pilar.....                                                     | SE      | 4     | 12.3        | 28          | 75               | Cu     | Ac   | 0    | 4                     | A               | 6                       | Ench.                    | 28                 | 25                 | 0                            | V                                                         |
| Aracaju.....                                                   | SE      | 2     | 12.3        | 29          | 98               | Cb-sc  | 0    | 0    | 5                     | N               | 6                       | Ench.                    | 36                 | 21                 | 2                            | E                                                         |







| Estações                     | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       | Tempo ocorrido<br>as 9 horas de ontem |      |       |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|------------------|--------|--------|-------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------|-------|------|----|------|-----|-------|-----|----------|-------------------------------------------------------------------|------|-----|
|                              | Ventos                                                       |       | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar<br>ou do solo | Temperatura máxima<br>(T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) (T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) | Temperatura mínima<br>em 24 horas m/m |                                       | (RR) | (W)   |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
|                              | Direção                                                      | Força |                |             |                  | Baixas | Medias | Altas |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       |                                       |      |       | (CL) | CM | (CH) | (N) | (w w) | (V) | (E ou S) | (T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) (T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) | (RR) | (W) |
|                              |                                                              |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       |                                       |      |       |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Urussanga.....               | C                                                            | 0     | 15.8           | 25          | 85               | CU     | 0      | 0     | 0                     | 5               | N                       | 4                           | Ench.                                                                                   | 29                                    | 17                                    | 19   | Chuva |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Valões.....                  | SE                                                           | 2     | 16.3           | 20          | 92               | SI     | 0      | 0     | 0                     | 8               | Chvs.                   | 3                           | U'mido                                                                                  | 30                                    | 17                                    | 0.7  | Chvs. |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Xanxerê.....                 | C                                                            | 0     | 12.9           | 21          | 85               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0               | L                       | 7                           | Sêco                                                                                    | 27                                    | 15                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Porto Alegre.....            | ESE                                                          | 1     | 15.9           | 26          | 75               | CU     | 0      | 0     | 0                     | 3               | B                       | 9                           | Sêco                                                                                    | 32                                    | 20                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Alegrete (X).....            | NE                                                           | 2     | 15.5           | 25          | 65               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0               | L                       | 9                           | Sêco                                                                                    | 30                                    | 19                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Bagé.....                    | W                                                            | 2     | 15.4           | 15          | 85               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0               | L                       | 8                           | Sêco                                                                                    | 33                                    | 11                                    | 0    | V     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Passo Fundo.....             | NE                                                           | 2     | 14.9           | 25          | 75               | CU     | 0      | 0     | 0                     | 2               | B                       | 8                           | Sêco                                                                                    | 29                                    | 21                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Rio Grande.....              | E                                                            | 3     | 14.2           | 22          | 85               | SI     | 0      | 0     | 0                     | 4               | B                       | 4                           | Tranq.                                                                                  | 32                                    | 18                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Santa Maria.....             | C                                                            | 0     | 14.3           | 24          | 75               | CU     | 0      | 0     | 0                     | 2               | B                       | 6                           | Ench.                                                                                   | 27                                    | 15                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Santa Vitória do Palmar..... | NE                                                           | 2     | 13.0           | 23          | 65               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0               | L                       | 9                           | Sêco                                                                                    | 34                                    | 19                                    | 0    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| São Luiz Gonzaga.....        | N                                                            | 5     | 14.2           | 23          | 75               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 4               | B                       | 6                           | —                                                                                       | —                                     | —                                     | —    | V     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Uruguaiana (X).....          | NNE                                                          | 3     | 16.9           | 23          | 65               | 0      | 0      | 0     | 0                     | 1               | B                       | 9                           | —                                                                                       | —                                     | —                                     | —    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Buenos Aires.....            | C                                                            | 0     | 14.5           | 22          | 92               | SI     | 0      | 0     | 0                     | 8               | E                       | 4                           | —                                                                                       | —                                     | 12                                    | 0    | V     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Montevideo.....              | C                                                            | 0     | 11.9           | 24          | —                | CU     | Ac     | 0     | 0                     | 2               | B                       | —                           | —                                                                                       | —                                     | —                                     | —    | B     |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Santiago do Chile (X).....   |                                                              |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       |                                       |      |       |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Lima.....                    |                                                              |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       |                                       |      |       |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |
| Assunção.....                |                                                              |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                             |                                                                                         |                                       |                                       |      |       |      |    |      |     |       |     |          |                                                                   |      |     |

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Neveiro; OO — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; i — Neve; Δ — Pancadas; R — Provada com relâmpagos; V — Relâmpagos; J — Jada; U — Urvalho; Ventania; Δ — Granizo; — — Arco-íris; h.l. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar; estado do mar ou do solo: Estado do mar — estado do mar; estado do solo — estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens, Ci — Cirrus. — Ci — Cirrostratus. Ac — Alcumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. Si — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo período, com forte nebulosidade hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.2 e mínima 22.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 28.4 e mínima 21.7, respectivamente às 13 horas e às 14 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos a princípio.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral, instável com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era bom nublado. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado. A's 9 horas continuava bom com nebulosidade, salvo em Cuiabá onde chovia. Os ventos sopraram de norte a leste frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande, e, em geral, instável com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, apresentava-se bom com nebulosidade. Os ventos predominaram de norte a leste frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Estações do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos             | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos               | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos                 | Máxima | Mínima | Precipitação |
|--------------------|--------|--------|--------------|----------------------|--------|--------|--------------|------------------------|--------|--------|--------------|
| Corcovado.....     | —      | —      | —            | Jardim Botânico..... | 30.2   | 21.0   | 0.0          | Taquara da Tijuca..... | 27.2   | 19.5   | —            |
| Pão de Açúcar..... | 31.2   | 20.7   | —            | Saenz Peña.....      | 33.2   | 22.7   | 0.0          | Santa Cruz.....        | 30.7   | 23.1   | 0.0          |
| Paqueta.....       | —      | —      | —            | Andaraí.....         | —      | —      | —            | Bangu.....             | 33.2   | 22.2   | 0.0          |
| Ipanema.....       | 23.2   | 23.2   | 0.0          | Observatório.....    | 28.4   | 22.7   | —            | Campo dos Atonsoz..... | 30.7   | 22.0   | 0.0          |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

## Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. G. G.) de ontem

| Estações Aerológicas                    | Altitude em metros sobre o nível médio do mar |             |     |             |       |             |       |             |       |             |       |             |       |             |       |             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|-----|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|
|                                         | 200                                           |             | 500 |             | 1.000 |             | 1.500 |             | 2.000 |             | 3.000 |             | 4.000 |             | 5.000 |             |
|                                         | Dir                                           | Vel. Km./H. | Dir | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. | Dir   | Vel. Km./H. |
| S. Gabriel (X).....                     | NNE                                           | 29          | NNE | 18          | ENE   | 44          | ENE   | 52          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 1 935 ms.   |
| Manaus .....                            | NNE                                           | 21          | ENE | 27          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 750 ms.     |
| Belém.....                              | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           |
| S. Luiz (XX) .....                      | E                                             | 29          | E   | 28          | ESE   | 20          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 1.000 ms.   |
| Quixeramobim (X) .....                  | ESE                                           | 27          | ESE | 23          | ESE   | 23          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 1.050 ms.   |
| Fernando de Noronha .....               | ESE                                           | 16          | E   | 12          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 600 ms.     |
| Natal (XX) ..                           | E                                             | 11          | SSE | 15          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 750 ms.     |
| Olinda .....                            | NNW                                           | 11          | N   | 22          | NNE   | 21          | NNW   | 12          | NNW   | 18          | NNE   | 12          | SE    | 5           | WSW   | 5.300 ms.   |
| S. Salvador.....                        | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           |
| Cuiabá.....                             | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           |
| Jofânia (X).....                        | NNE                                           | 27          | NNE | 3           | NNE   | 22          | NNE   | 13          | NE    | 12          | SE    | 24          | SE    | 31          | —     | 2.550 ms.   |
| Caravelas .....                         | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | ESE   | 19          | E     | 11          | ESE   | 19          | —     | 4.350 ms.   |
| Belo Horizonte.....                     | NNW                                           | 15          | N   | 25          | NNE   | 30          | NNE   | 10          | NNW   | 12          | E     | 32          | ESE   | 14          | E     | —           |
| Vitória .....                           | NNE                                           | 15          | NNE | 13          | NNE   | 5           | ENE   | 2           | SSE   | 15          | SE    | 14          | ESE   | 7           | NE    | —           |
| Campo.....                              | SSE                                           | 7           | SW  | 7           | SW    | 4           | ENE   | 7           | ESE   | 14          | SE    | 14          | SE    | 14          | NE    | 5.250 ms.   |
| Rio de Janeiro.....                     | S                                             | 29          | SE  | 4           | SSE   | 4           | SE    | 4           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 1.500 ms.   |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)..... | SSE                                           | 3           | E   | 7           | SSE   | 3           | SE    | 6           | NNE   | 23          | NW    | 22          | —     | —           | —     | 3 900 ms.   |
| Santos .....                            | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           |
| Curitiba (XX).....                      | S                                             | 11          | SSE | 18          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 750 ms.     |
| Florianópolis .....                     | E                                             | 11          | E   | 17          | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | 750 ms.     |
| Porto Alegre .....                      | —                                             | —           | —   | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           | —     | —           |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE FEVEREIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Elevada. Ventos: De sueste a nordeste, trécos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, suíte a trovoadas locais, instabilizando-se, com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Temperatura: Estável até Santa Catarina, entrando em declínio no Rio Grande. Ventos: De norte a leste, frescos por vezes, rondando para oeste e sul no Rio Grande, com rajadas fortes.

| Estações                          | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem |       |             |             |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                             |                               |                                 | Tempo ocorrido<br>às 9 horas de ontem<br>18 horas de anti-onem |      |          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|----------|
|                                   | Ventos                                                       |       | Pressão Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horisontal | Estado do mar<br>ou do solo | Temperatura máxima<br>(T. I.) | Temperatura mínima<br>(In. In.) | Precipitação<br>em 24 horas: m/m                               | (RR) | (W)      |
|                                   | Direção                                                      | Força |             |             |                  | Baixas | Medias | Altas |                     |                 |                         |                             |                               |                                 |                                                                |      |          |
|                                   |                                                              |       | (DD)        | (F)         | (P.P.)           |        |        |       | (I)                 | (U)             | (CL)                    | (CM)                        | (CH)                          | (N)                             | (ww)                                                           | (V)  | (E ou S) |
| Mandus (X).....                   | NE                                                           | 2     | 14.2        | 27          | 92               | St     | Ac     | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 23                                                             | 29   | N        |
| Bóia vista do Rio Branco (X)..... | C                                                            | 0     | 11.1        | 25          | 85               | Cu-sc  | Ac     | —     | —                   | 6               | B                       | 7                           | U'mido                        | 30                              | 21                                                             | 7    | N        |
| S. Gabriel do Rio Negro (X).....  | NE                                                           | 2     | 12.2        | 28          | 85               | Cu     | Ac     | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | U'mido                        | 30                              | 24                                                             | 3    | hvs.     |
| Clevalândia.....                  | NE                                                           | 2     | 11.8        | 28          | 75               | Cu-sc  | Ac     | —     | —                   | 8               | N                       | 4                           | U'mido                        | 29                              | 19                                                             | 0.4  | Chvs.    |
| Sourê.....                        | C                                                            | 0     | 12.6        | 24          | 92               | Sc     | As     | —     | —                   | 9               | E                       | 7                           | U'mido                        | 35                              | —                                                              | 13   | E, R     |
| Barra do Corda.....               | E                                                            | 2     | 10.3        | 24          | 85               | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 5                           | U'mido                        | 33                              | 23                                                             | 12   | E        |
| Carolina (X).....                 | C                                                            | 0     | 12.4        | 26          | 92               | —      | Ac     | —     | —                   | 9               | A                       | 3                           | Seco                          | 31                              | 21                                                             | 0    | E        |
| Caxias.....                       | C                                                            | 0     | 11.5        | 24          | 75               | Cu-sc  | —      | —     | —                   | 9               | E                       | 7                           | U'mido                        | 32                              | 24                                                             | —    | E, R     |
| Urutau.....                       | C                                                            | 0     | 13.0        | 25          | 98               | Cb     | —      | —     | —                   | 9               | E                       | 6                           | U'mido                        | 35                              | 22                                                             | 2    | Chuva    |
| Imperatriz (X).....               | C                                                            | 0     | 11.6        | 25          | 85               | Cb     | —      | —     | —                   | 9               | E                       | 5                           | U'mido                        | 35                              | 23                                                             | 61   | Chuva    |
| Fortaleza (Porangaba).....        | C                                                            | 4     | 12.0        | 28          | 65               | Cu     | Ac     | —     | —                   | 8               | E                       | 9                           | U'mido                        | 34                              | 25                                                             | 0    | Chuva    |
| Guaramiranga (X).....             | SE                                                           | 2     | 11.9        | 28          | 75               | Cu-sc  | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 7                           | Seco                          | 35                              | 25                                                             | 1    | N, R     |
| Iguai.....                        | SE                                                           | 4     | 13.0        | 29          | 75               | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | Seco                          | 3                               | 23                                                             | 0    | E        |
| Quixadá.....                      | SE                                                           | 4     | 12.6        | 29          | 75               | Cb     | —      | —     | —                   | 6               | Chvs.                   | 7                           | Seco                          | 30                              | 22                                                             | 0    | N        |
| Sobral.....                       | SE                                                           | 2     | 13.2        | 24          | 98               | Cb-nb  | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 7                           | U'mido                        | 27                              | 20                                                             | 4    | Chuva R  |
| Natal.....                        | SE                                                           | 3     | 13.1        | 25          | 75               | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 7                           | Seco                          | 31                              | 20                                                             | 1    | Chuva R  |
| João Pessoa.....                  | SE                                                           | 3     | 13.4        | 28          | 65               | Cu     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | Ps. vgs.                      | 30                              | 25                                                             | 0    | Chuva    |
| Aracá.....                        | SE                                                           | 2     | 12.2        | 27          | 85               | Cu     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | U'mido                        | 29                              | 23                                                             | 16   | Chuva    |
| Campina Grande.....               | SE                                                           | 3     | 13.6        | 20          | 85               | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | U'mido                        | 27                              | 21                                                             | —    | Chuva    |
| Recife (Olimpia).....             | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | —    | Chvs.    |
| Fernando de Noronha.....          | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 0.5  | Chvs.    |
| Garanhuns.....                    | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 1    | Chuva    |
| Nazareth.....                     | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 14   | Chuva    |
| Pesqueira.....                    | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 0    | Chuva    |
| Maceio.....                       | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 0    | Chuva    |
| Agua Franca.....                  | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 0    | Chuva    |
| Coruripe.....                     | SE                                                           | 3     | 14.4        | 28          | 75               | Cu     | —      | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 31                              | 20                                                             | 0    | Chuva    |
| Pão de Açúcar.....                | SE                                                           | 2     | 11.8        | 29          | 6                | Cb     | Ac     | —     | —                   | 9               | E                       | 8                           | Seco                          | 44                              | 23                                                             | 0    | E        |
| Pilar.....                        | SE                                                           | 1     | 12.5        | 28          | 6                | Cb     | As     | —     | —                   | 8               | N                       | 6                           | U'mido                        | 39                              | 23                                                             | 2    | E        |
| Aracaju.....                      | SE                                                           | 3     | 13.6        | 28          | 7                | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | Seco                          | 20                              | 5                                                              | 1    | Chuva    |
| Propriá.....                      | C                                                            | 0     | 14.7        | 30          | 98               | Cb     | —      | —     | —                   | 7               | N                       | 6                           | Ench.                         | 35                              | 22                                                             | 0    | N        |





| Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem |         |       |                |                   |       |                  |        |      |     |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |          |
|----------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------|------------------|--------|------|-----|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|----------|
| Estações                                                       | Ventos  |       | Pressão em Mb. | (T <sub>T</sub> ) | (U)   | Umidade relativa | Nuvens |      |     | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | (W)      |
|                                                                | Direção | Força |                |                   |       |                  | (PPP)  | (TT) | (U) |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |          |
|                                                                |         |       | (DD)           | (F)               | (PPP) | (TT)             |        |      |     | (U)                   | (CL)            | (CM)                    | (CH)                     | (N)                | (ww)               | (V)                          | (E ou S) |
| Ires Lagoas (X)                                                | N       | 3     | 15.9           | 28                | 65    | Cu               | Ac     | 0    | 6   | N                     | 6               | Espeilh.                | 31                       | 23                 | 0                  | B Chuva                      |          |
| Utiariti (X)                                                   | NE      | 2     | 13.8           | 23                | 93    | Nb               | 0      | 0    | 9   | E                     | 6               | Tranq.                  | 30                       | 22                 | 5                  | B                            |          |
| Vitória                                                        | C       | 0     | 15.2           | 28                | 75    | Cu               | 0      | Cs   | 6   | N                     | 8               | Seco                    | 34                       | 20                 | 0                  | B                            |          |
| Conceição da Barra                                             | C       | 0     | 16.2           | 24                | 85    | Cu               | As     | 0    | 7   | N                     | 6               | Tranq.                  | 31                       | 23                 | 0                  | N                            |          |
| Cachoeiro de Itapemirim                                        | C       | 0     | 15.2           | 26                | 75    | Cu               | Ac     | 0    | 6   | N                     | 7               | Tranq.                  | 30                       | 25                 | 0                  | N                            |          |
| Rio de Janeiro                                                 | C       | 0     | 15.1           | 27                | 85    | 0                | 0      | 0    | 6   | N                     | 6               | Espeilh.                | 28                       | 21                 | 0                  | N                            |          |
| Angra dos Reis                                                 | NE      | 1     | 16.2           | 27                | 75    | Cu               | 0      | Cs   | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 31                       | 21                 | 0                  | N                            |          |
| Cabo Frio                                                      | C       | 0     | 15.1           | 21                | 75    | 0                | As     | 0    | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 29                       | 14                 | 0                  | N                            |          |
| Campus                                                         | C       | 0     | 15.1           | 21                | 75    | 0                | U      | 0    | 9   | E                     | 5               | Ps. vgs.                | 29                       | 21                 | 0                  | B                            |          |
| Friburgo                                                       | NE      | 1     | 17.0           | 24                | 92    | St               | 0      | 0    | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 32                       | 14                 | 0                  | B                            |          |
| Macaé                                                          | NE      | 2     | 16.2           | 21                | 75    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | 6               | Seco                    | 30                       | 18                 | 0                  | B                            |          |
| Petropolis                                                     | C       | 0     | 14.4           | 24                | 85    | St               | 0      | 0    | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 28                       | 14                 | 0                  | N                            |          |
| Rezende                                                        | C       | 0     | 15.2           | 24                | 75    | St               | 0      | 0    | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 31                       | 19                 | 0                  | N                            |          |
| Santa Maria Madalena                                           | C       | 0     | 16.2           | 20                | 85    | 0                | 0      | 0    | 7   | N                     | 6               | Seco                    | 31                       | 20                 | 6                  | E                            |          |
| Terzopolis                                                     | NE      | 2     | 15.5           | 23                | 85    | 0                | Ac     | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 31                       | 18                 | 2                  | E, R                         |          |
| Vassouras                                                      | C       | 2     | 16.4           | 25                | 98    | Nb               | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 32                       | 18                 | 40                 | E, R                         |          |
| S. Paulo                                                       | C       | 2     | 17.1           | 22                | 98    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 34                       | 18                 | 9                  | E, R                         |          |
| Avare                                                          | SE      | 1     | 14.2           | 23                | 85    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 30                       | 16                 | 3                  | Chvs.                        |          |
| Campinas                                                       | S       | 2     | 13.5           | 27                | 85    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 32                       | 20                 | 17                 | Chvs.                        |          |
| Faxina                                                         | SE      | 1     | 14.6           | 23                | 85    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 30                       | 24                 | 1                  | Chvs.                        |          |
| Iau                                                            | SE      | 1     | 13.2           | 27                | 85    | Cu-sc            | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 32                       | 18                 | 9                  | Chvs.                        |          |
| Ribeirão Preto                                                 | C       | 0     | 12.5           | 27                | 85    | Cu-sc            | 0      | 0    | 9   | E                     | 8               | Ench.                   | 30                       | 18                 | 0                  | E, T                         |          |
| Santos                                                         | SE      | 1     | 13.5           | 21                | 75    | 0                | As     | 0    | 8   | N                     | Chvs.           | Tranq.                  | 30                       | 22                 | 11                 | Chuva                        |          |
| São Sebastião                                                  | SE      | 2     | 15.2           | 26                | 75    | Cu               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chuva           | Ench.                   | 30                       | 16                 | 06                 | Chuva                        |          |
| Sorocaba                                                       | SE      | 2     | 16.7           | 24                | 92    | Nb               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 30                       | 17                 | 24                 | Chuva                        |          |
| Taubaté                                                        | SE      | 2     | 16.6           | 19                | 92    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 30                       | 17                 | 8                  | Chvs.                        |          |
| Curitiba                                                       | NE      | 2     | 16.7           | 19                | 93    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 25                       | 17                 | 21                 | Chvs.                        |          |
| Castro                                                         | NE      | 2     | 15.7           | 19                | 93    | Cb-nb            | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 26                       | 17                 | 44                 | Chvs.                        |          |
| Guaranuva                                                      | E       | 3     | 16.9           | 18                | 85    | Cb               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 24                       | 15                 | 15                 | E                            |          |
| Ivahi                                                          | SE      | 1     | 16.8           | 22                | 85    | Cb               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 24                       | 17                 | 29                 | Chuva                        |          |
| Jaquartaiva                                                    | NE      | 4     | 17.0           | 13                | 93    | Cd               | 0      | 0    | 7   | N                     | Chvs.           | Ench.                   | 22                       | 17                 | 24                 | Chuva                        |          |
| Palmas                                                         | NE      | 2     | 16.8           | 23                | 93    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 24                       | 17                 | 29                 | Chuva                        |          |
| Parauaguá                                                      | C       | 0     | 16.7           | 19                | 92    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 27                       | 16                 | 24                 | Chuva                        |          |
| Ponta Grossa                                                   | NE      | 2     | 17.4           | 19                | 92    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 27                       | 22                 | 01                 | Chvs.                        |          |
| Rio Negro                                                      | SE      | 1     | 17.2           | 25                | 85    | St               | 0      | 0    | 6   | B                     | Chvs.           | Ench.                   | 27                       | 20                 | 0                  | —                            |          |
| Florlanópolis                                                  | SW      | 2     | 16.0           | 23                | 92    | 0                | Ac     | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 25                       | 19                 | 5                  | Chuva                        |          |
| Araruama                                                       | C       | 0     | 16.6           | 26                | 75    | 0                | Ac     | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 28                       | 20                 | 0                  | E                            |          |
| Blumenau                                                       | C       | 0     | 17.0           | 24                | 75    | 0                | Ac     | 0    | 7   | N                     | Chvs.           | Ench.                   | 27                       | 23                 | 0                  | E                            |          |
| Camboriu                                                       | C       | 0     | 18.3           | 26                | 85    | 0                | Ac     | 0    | 6   | B                     | Chvs.           | Ench.                   | 26                       | 17                 | 10                 | E                            |          |
| Campus Novos                                                   | C       | 2     | 16.8           | 20                | 85    | Cu               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 23                       | 22                 | —                  | —                            |          |
| Laguna                                                         | NE      | 0     | 17.2           | 24                | 92    | St               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 23                       | 22                 | —                  | —                            |          |
| Lages                                                          | C       | 0     | 17.2           | 24                | 92    | Nb               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 23                       | 22                 | —                  | —                            |          |
| Sil. ancisco do Sul                                            | SW      | 1     | 17.2           | 24                | 92    | Nb               | 0      | 0    | 9   | E                     | Chvs.           | Ench.                   | 23                       | 22                 | —                  | —                            |          |

[illegible]

**Obsrvações** — Área de céu encoberto: em decimos, sendo U, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bon; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro. ☉ — Nevua sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☼ — Névc; ∇ — Provasias com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ♀ — Geada; △ — Orvalho; Ventania; ▼ — Granizo; — — Arco iris; n se alto solar; h. l. halo lunar; c. l. coroa lunar. Esta lo no mar ou do solo: esta lo no mar, estas des costiras; estado do solo, estaçoes do interior. Os indicativos da torça do vento referem-se a escala Beaufort. Nuvens: Cí — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; As — Alfostratus; Sc — Stratocumulus; Na — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fracionimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

**Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.**

**Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje**

O tempo decorreu bom com fraca nebulosidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.2 mínima 20.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 29.6 e mínima 22.3, respectivamente, ate 13 horas e às 4 horas 30 minutos. Sopraram os ventos de sueste a nordeste, frescos por vezes; reinou calma de 21 às 11 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se encoberto. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nebulosidade, salvo em B. Horizonie e B. de S. Matheus, onde choveu. A's 9 horas, hoje, era bom com nebulosidade. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nebulosidade. A's 9 horas, hoje, apresentava-se perturbado com chvvas esparsas no R. Grande e continuava bom com nebulosidade nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e frescos.

**Nota —** A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos              | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos                | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos                     | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---------------------|--------|--------|--------------|-----------------------|--------|--------|--------------|----------------------------|--------|--------|--------------|
| Corcovado .....     | —      | —      | —            | Jardim Botânico ..... | 30.6   | 21.2   | 0.0          | Taquara da Figueira .....  | 26.4   | 19.2   | —            |
| Pão de Açúcar ..... | 31.9   | 20.0   | —            | Sacenz Peña .....     | 32.5   | 21.6   | 0.0          | Santa Cruz .....           | 32.5   | 22.1   | 0.0          |
| Paqueta .....       | —      | —      | —            | Andaraí .....         | —      | —      | —            | Rangetú .....              | 31.6   | 21.0   | 0.0          |
| Ipanema .....       | 29.0   | 22.5   | 0.0          | Observatório .....    | 28.4   | 22.4   | 0.0          | Campo dos Azeiteiros ..... | 31.3   | 22.3   | 0.0          |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

## Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

| Estações Aerológicas                     | Altitude em metros sobre o nível médio do mar |             |         |             |         |             |         |             |         |             |         |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|
|                                          | 200                                           |             | 500     |             | 1.000   |             | 1.500   |             | 2.000   |             | 3.000   |             |
|                                          | Direção                                       | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. |
| São Gabriel (X) .....                    | ENE                                           | 14          | ENE     | 25          | —       | 44          | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Manaus (XX) .....                        | E                                             | 25          | ENE     | 17          | E       | 22          | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Belém .....                              | E                                             | 23          | ENE     | 27          | E       | 19          | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| São Luiz .....                           | SE                                            | 27          | SE      | 29          | SE      | 20          | SE      | 34          | —       | —           | —       | —           |
| Quixeramobim .....                       | ESE                                           | 21          | ESE     | 29          | WNW     | 17          | SSE     | 19          | —       | —           | —       | —           |
| Fernando de Noronha .....                | SE                                            | 30          | SE      | 29          | SE      | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Natal .....                              | E                                             | 15          | E       | 22          | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Olinda .....                             | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Macaco .....                             | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| São Salvador (XX) .....                  | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Quatã (XX) .....                         | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Jofânia (X) .....                        | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Caravelas .....                          | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Belo Horizonte .....                     | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Vitória .....                            | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Campos .....                             | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Rio de Janeiro .....                     | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) ..... | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Santo .....                              | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Curitiba (XX) .....                      | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |
| Porto Alegre .....                       | —                                             | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           | —       | —           |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X) — Indica que não houve sondagem.

**Estados do Sul** – Tempos: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas possivelmente fortes.

| Estações                          | Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 | Tempo ocorrido -<br>18 horas de ante-ontem<br>às 9 horas de ontem |         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|------------------|--------|-------|-------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------|------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|
|                                   | Ventos                                                |       | Pressão Mb. | Temperatura | Unidade relativa | Nuvens |       |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar<br>ou do solo | (TT)  | (TT) | Precipitação<br>em 24 horas m/m |                                                                   | (RR)    |
|                                   | Direção                                               | Força |             |             |                  | (CL)   | (CM)  | (CH)  |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |
|                                   |                                                       |       | (DD)        | (F)         | (PPP)            |        |       |       | (TT)                  | (U)             | Baixas                  | Médias                      | Altas |      |                                 |                                                                   |         |
| Manaus.....                       | C                                                     |       | 0           | 1012.3      | 23               | 98     | Nb    | 0     | 0                     | 0               | 8                       | Chuva                       | 2     | 27   | 20                              | 53                                                                | Chuva   |
| São Vista do Rio Branco (X).....  | SW                                                    |       | 3           | 14.2        | 28               | 92     | St    | 0     | 0                     | 0               | 8                       | E                           | 6     | 30   | 22                              | 16                                                                | E       |
| São Gabriel do Rio Negro (X)..... | C                                                     |       | 0           | 11.4        | 25               | 92     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 7     | 30   | 22                              | 19                                                                | Chuva   |
| Belém.....                        | SE                                                    |       | 2           | 11.4        | 25               | 85     | Cb    | As    | 0                     | 0               | 6                       | N                           | 6     | 30   | 24                              | 10                                                                | Chuva   |
| Clevelandia.....                  | NE                                                    |       | 2           | 11.6        | 28               | 85     | Co-nb | Ac    | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 4     | 29   | 22                              | 4                                                                 | E       |
| Soure.....                        | C                                                     |       | 0           | 12.0        | 25               | 92     | Sc    | 0     | 0                     | 0               | 7                       | N                           | 7     | 29   | —                               | 0.6                                                               | E       |
| São Luiz.....                     |                                                       |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |
| Barra do Corda.....               |                                                       |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |
| Carolina (X).....                 | C                                                     |       | 0           | 11.0        | 27               | 75     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 4                       | B                           | 7     | 28   | 21                              | 3                                                                 | V       |
| Caxias.....                       | C                                                     |       | 0           | 11.5        | 25               | 85     | 0     | 0     | 0                     | 0               | 4                       | B                           | 4     | 28   | 21                              | 46                                                                | B       |
| Grainau.....                      |                                                       |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |
| Imperatriz (X).....               | C                                                     |       | 0           | 10.7        | 25               | 85     | Cu-sc | Ac-as | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 7     | 28   | 22                              | 0                                                                 | E       |
| Ferezina.....                     | C                                                     |       | 0           | 12.6        | 27               | 85     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 5     | 30   | 21                              | 0                                                                 | B       |
| Fortaleza (Porangaba).....        | E                                                     |       | 2           | 12.7        | 19               | 92     | St    | Ac    | 0                     | 0               | 8                       | N                           | 6     | 24   | 18                              | 2                                                                 | Chuva   |
| Guaranã.....                      | SE                                                    |       | 2           | 10.7        | 30               | 65     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 6     | 32   | 25                              | 0                                                                 | E       |
| Iguazu.....                       | NE                                                    |       | 1           | 11.1        | 28               | 75     | Cu    | Ac    | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 9     | 32   | 22                              | 0                                                                 | V       |
| Quaxá.....                        | E                                                     |       | 0           | 11.1        | 27               | 85     | Cb    | Ac    | 0                     | 0               | 7                       | A                           | 6     | 33   | 23                              | 0                                                                 | Chvs. V |
| Quitxerambim.....                 | C                                                     |       | 0           | 12.3        | 27               | 85     | Cu    | Ac    | 0                     | 0               | 7                       | N                           | 6     | 30   | 24                              | 7                                                                 | Chuva   |
| Sabará.....                       | S                                                     |       | 5           | 12.5        | 29               | 75     | Cu    | Ac    | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 7     | 31   | 21                              | 0                                                                 | E       |
| Natal.....                        | SE                                                    |       | 2           | 12.7        | 29               | 65     | Cu-sc | 0     | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 8     | 28   | 19                              | 0                                                                 | V       |
| João Pessoa.....                  | NE                                                    |       | 4           | 12.4        | 24               | 75     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 8     | 31   | 20                              | 0                                                                 | E       |
| Areia.....                        | SE                                                    |       | 3           | 12.6        | 25               | 75     | Cu-sc | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 8     | 30   | 26                              | 0                                                                 | B       |
| Campina Grande.....               | SE                                                    |       | 3           | 13.1        | 28               | 75     | Cu    | Ac-as | 0                     | 0               | 6                       | Chuva                       | 7     | 29   | 24                              | 0.1                                                               | Chuva   |
| Recife (Olinda).....              | SE                                                    |       | 6           | 11.9        | 27               | 75     | Cu    | Ac    | 0                     | 0               | 4                       | B                           | 6     | 29   | 24                              | 0                                                                 | Chuva   |
| Fernando de Noronha.....          | E                                                     |       | 2           | 11.6        | 27               | 65     | Cb    | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 8     | 28   | 17                              | 0                                                                 | E       |
| Garanhuns.....                    | SE                                                    |       | 2           | 8.0         | 29               | 65     | Cu-sc | 0     | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 6     | 32   | 23                              | 0                                                                 | B       |
| Nazare.....                       | N                                                     |       | 3           | 8.8         | 24               | 75     | Cu    | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 6     | 32   | 23                              | 0                                                                 | E       |
| Pesqueira.....                    | SE                                                    |       | 2           | 13.6        | 26               | 85     | Sc    | 0     | 0                     | 0               | 5                       | N                           | 7     | 31   | 19                              | 0                                                                 | E       |
| Maceió.....                       | SE                                                    |       | 2           | 13.5        | 23               | 75     | Sc    | 0     | 0                     | 0               | 6                       | N                           | 8     | 31   | 23                              | 3                                                                 | Chuva   |
| Água Branca.....                  | SE                                                    |       | 2           | 13.5        | 26               | 85     | Nb    | As    | 0                     | 0               | 6                       | N                           | 7     | 30   | 21                              | 7                                                                 | V       |
| Coruripe.....                     | E                                                     |       | 1           | 11.8        | 24               | 92     | Nb    | 0     | 0                     | 0               | 7                       | N                           | 5     | 33   | 23                              | 2                                                                 | Chuva   |
| Pão de Açúcar.....                | SE                                                    |       | 2           | 12.6        | 26               | 85     | Nb    | Ac    | 0                     | 0               | 6                       | Chvs.                       | 6     | 39   | 20                              | 1                                                                 | Chvs.   |
| Pipiar.....                       | E                                                     |       | 4           | 13.8        | 28               | 75     | Cu    | Bc    | 0                     | 0               | 4                       | N                           | 6     | 29   | 23                              | 2                                                                 | Chuva   |
| Aracaju.....                      |                                                       |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |
| Propriá (X).....                  |                                                       |       |             |             |                  |        |       |       |                       |                 |                         |                             |       |      |                                 |                                                                   |         |



Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

| Estações                          | Ventos  |       | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens |        |        | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura                      |                                  | Precipitação em 24 horas in/m | Tempo ocorrido às 9 horas de ontem |
|-----------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|------------------|--------|--------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
|                                   | Direção | Força |                |             |                  | Altas  | Medias | Baixas |                       |                 |                         |                          | (T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) | (T <sub>0</sub> T <sub>1</sub> ) |                               |                                    |
|                                   | (DU)    | (F)   | (PPP)          | (TT)        | (U)              | (CL)   | (CM)   | (CF)   | (N)                   | (ww)            | (V)                     | (E ou S)                 | (T <sub>1</sub> T <sub>2</sub> ) | (T <sub>0</sub> T <sub>1</sub> ) | (RR)                          | (W)                                |
| São Salvador                      | E       | 3     | 14.0           | 25          | 85               | Nb     | Ac     | 0      | 5                     | N               | 5                       | U'mido Tranq.            | 29                               | 24                               | 0.4                           | Chuva                              |
| Barra do Rio Grande               | NW      | 1     | 12.2           | 24          | 85               | Cu     | As     | 0      | 5                     | N               | 7                       |                          | 30                               | 20                               | 13                            | Chuva                              |
| Barreiras (X)                     | SE      | 3     | 13.2           | 20          | 92               | Cu     | —      | —      | —                     | —               | 0                       | Sêco                     | 28                               | 18                               | 0                             | E                                  |
| Cacile                            | E       | 3     | 15.5           | 28          | 65               | St     | 0      | 0      | 4                     | N               | 6                       | Calmo                    | 30                               | 21                               | 0                             | B                                  |
| Caravelas                         | E       | 1     | 14.3           | 24          | 93               | Cu     | 0      | 0      | 8                     | E               | 7                       | P. agit.                 | 31                               | 22                               | 9                             | Chuva                              |
| Ilhéus                            | E       | 0     | —              | 27          | 45               | Cu     | 0      | 0      | 4                     | B               | 7                       | Sêco                     | 37                               | 19                               | 0                             | B                                  |
| Remanso                           | C       | 0     | 13.0           | 24          | 45               | Cu-sc  | Ac     | 0      | 5                     | N               | 6                       | U'mido                   | 32                               | 20                               | 0                             | B                                  |
| Rio Branco                        | S       | 2     | 14.7           | 22          | 75               | Cu     | Ac     | 0      | 4                     | N               | 8                       | Sêco                     | 27                               | 18                               | 0                             | E                                  |
| Belo Horizonte                    | SE      | 4     | 11.3           | 23          | 75               | —      | —      | —      | —                     | E               | 7                       | U'mido                   | —                                | —                                | 0                             | V                                  |
| Araxá                             | SE      | 2     | 14.7           | 22          | 75               | —      | —      | —      | —                     | —               | —                       | Sêco                     | 29                               | 18                               | 0                             | V                                  |
| Cambuquira                        | SE      | 2     | 14.3           | 19          | 92               | —      | —      | —      | —                     | —               | —                       | Sêco                     | 31                               | 23                               | 0                             | E                                  |
| Caratinga (X)                     | C       | 0     | 14.6           | 23          | 75               | —      | —      | —      | —                     | —               | —                       | Sêco                     | 32                               | 21                               | 0                             | E                                  |
| Caxambu                           | SE      | 4     | 14.1           | 21          | 85               | Cu     | Ac     | 0      | 4                     | B               | 8                       | Sêco                     | 30                               | 21                               | 0                             | E                                  |
| Diamantina                        | C       | 0     | 10.1           | 20          | 85               | St     | 0      | 0      | 5                     | N               | 9                       | Sêco                     | 29                               | 19                               | 0                             | E                                  |
| Fortaleza                         | E       | 2     | 17.2           | 21          | 85               | St     | 0      | 0      | 8                     | E               | 9                       | U'mido                   | 30                               | 17                               | 0                             | B                                  |
| Januária                          | SE      | 1     | 14.5           | 25          | 35               | Cb     | Ac-as  | 0      | 5                     | N               | —                       | —                        | —                                | —                                | —                             | Chuva                              |
| Luiz de Fôra                      | E       | 5     | 10.1           | 22          | 75               | —      | —      | —      | —                     | —               | —                       | —                        | —                                | —                                | —                             | B                                  |
| Lavras                            | C       | 0     | —              | 22          | 75               | Cu     | Ac     | 0      | 4                     | B               | 2                       | Sêco                     | 27                               | 18                               | 0                             | B                                  |
| Monte Alegre                      | NE      | 2     | —              | 24          | 85               | Cu     | As     | 0      | 2                     | E               | 7                       | Sêco                     | 33                               | 19                               | 0                             | B                                  |
| Montes Claros (X)                 | E       | 3     | 13.8           | 26          | 65               | 0      | Ac     | 0      | 5                     | N               | 9                       | Sêco                     | 33                               | 20                               | 0                             | B                                  |
| Muzambinho                        | NE      | 2     | 11.0           | 21          | 75               | 0      | Ac     | 0      | 2                     | E               | 7                       | Sêco                     | 25                               | 17                               | 0                             | B                                  |
| Ouro Fino                         | E       | 2     | 14.9           | 20          | 85               | St     | 0      | 0      | 8                     | E               | 6                       | Sêco                     | 31                               | 17                               | 0                             | V                                  |
| Paracatu (X)                      | NE      | 2     | 10.7           | 21          | 85               | 0      | Ac-as  | 0      | 4                     | N               | 9                       | Sêco                     | 28                               | 16                               | 0                             | V                                  |
| Pirapora                          | E       | 1     | 11.9           | 24          | 75               | Cu     | Ac     | 0      | 8                     | N               | 8                       | U'mido                   | 33                               | 16                               | 0                             | V                                  |
| Poços de Caldas                   | NE      | 1     | 10.9           | 23          | 85               | 0      | As     | 0      | 7                     | N               | 4                       | Sêco                     | 30                               | 17                               | 0                             | V                                  |
| S. Lourenço                       | SE      | 1     | 11.0           | 24          | 85               | 0      | 0      | 0      | 4                     | N               | —                       | —                        | 29                               | 19                               | 0                             | E                                  |
| S. João del Rei                   | SSW     | 1     | 11.9           | 23          | 85               | 0      | 0      | 0      | 8                     | N               | 4                       | —                        | 33                               | —                                | 0                             | E                                  |
| Santos Dumont                     | C       | 0     | 10.9           | 24          | 85               | 0      | 0      | 0      | 7                     | N               | —                       | —                        | 30                               | 17                               | 0                             | Chuva                              |
| Teófilo Otoni                     | NE      | 1     | 11.0           | 24          | 85               | Cu     | 0      | 0      | 4                     | N               | 7                       | U'mido                   | 29                               | 17                               | 2                             | Chuva                              |
| Ubetá                             | NE      | 3     | 11.9           | 22          | 75               | 0      | 0      | 0      | 5                     | N               | 8                       | U'mido                   | 29                               | 19                               | 0                             | B                                  |
| Viçosa (X)                        | W       | 1     | 13.2           | 25          | 92               | Cb-sc  | Ac     | 0      | 7                     | N               | 7                       | U'mido                   | —                                | 22                               | 12                            | V                                  |
| Goitânia                          | C       | 0     | 109.4          | 41          | 85               | 0      | Ac     | 0      | 4                     | N               | 7                       | U'mido                   | 27                               | 17                               | 4                             | E                                  |
| Caralão                           | C       | 0     | 10.4           | 20          | 85               | 0      | Ac     | 0      | 4                     | N               | 7                       | Sêco                     | 29                               | 17                               | 0                             | B                                  |
| Formosa (X)                       | NW      | 2     | 11.5           | 26          | 93               | Cu     | Ac     | 0      | 4                     | N               | 7                       | Sêco                     | 31                               | 23                               | 0                             | B                                  |
| Pirenópolis                       | N       | 1     | 11.6           | 24          | 85               | St     | Ac     | 0      | 8                     | Chuva           | 6                       | Ench.                    | 33                               | 22                               | 20                            | Chvs                               |
| Santa Luzia                       | NW      | 2     | 12.9           | 25          | 85               | St     | Ac     | 0      | 5                     | E               | 6                       | U'mido                   | 31                               | 19                               | 10                            | Chuva                              |
| Aquitauana                        | NE      | 1     | 11.5           | 24          | 75               | 0      | Ac     | 0      | 6                     | N               | 7                       | U'mido                   | 26                               | 22                               | 4                             | Chuva                              |
| Bela Vista                        | E       | 0     | 11.6           | 24          | 92               | Nb     | Ac-as  | 0      | 7                     | N               | 6                       | U'mido                   | 32                               | 22                               | 15                            | V                                  |
| Campo Grande                      | C       | 2     | 11.5           | 21          | 85               | Cb     | 0      | 0      | 6                     | N               | 6                       | U'mido                   | 31                               | 19                               | 15                            | Chuva                              |
| Cumbá                             | N       | 0     | 12.0           | 23          | 92               | Nb     | 0      | 0      | 5                     | N               | 7                       | Ench.                    | 31                               | 22                               | 15                            | E                                  |
| Presidente Murtinho (Sangradouro) | C       | 2     | 11.4           | —           | 92               | Nb     | Ac     | 0      | 7                     | N               | 7                       | —                        | —                                | —                                | 13                            | —                                  |
| S. Luiz de Cáceres                | C       | 0     | —              | —           | 92               | Nb     | Ac     | 0      | 5                     | N               | 7                       | —                        | —                                | —                                | —                             | —                                  |

## Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

| Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem |         |       |                |             |                  |        |        |       |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                                           |      |     |       |      |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|------------------|--------|--------|-------|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|-----|-------|------|
| Estações                                                     | Ventos  |       | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem ás 9 horas de ontem |      |     |       |      |
|                                                              | Direção | Força |                |             |                  | Baixas | Medias | Altas |                       |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                                           | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) |
| Ires Lagoas.....                                             | NE      | 2     | 10.9           | 23          | 85               | Cb     | 0      | 0     | 0                     | Chvs.           | 6                       | Ench. U'mido             | 30                 | 21                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Ullarú.....                                                  | SW      | 0     | 12.5           | 22          | 92               | St     | 0      | 0     | 4                     | E               | 4                       | Calmo                    | 23                 | 20                 | 0                            | Chuva                                                     |      |     |       |      |
| Vitoria.....                                                 | CC      | 2     | 17.0           | 25          | 75               | Cu     | 0      | 0     | 3                     | B               | 7                       | Seco                     | 23                 | 22                 | 0                            | B                                                         |      |     |       |      |
| Conceição da Barra.....                                      | CC      | 0     | 15.0           | 26          | 75               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 8                       | Agitado                  | 31                 | 19                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Cachueiro de Itapemirim.....                                 | CC      | 0     | 16.0           | 26          | 75               | Cu     | 0      | 0     | 5                     | N               | 6                       | Tranq.                   | 29                 | 22                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Rio de Janeiro.....                                          | CC      | 2     | 15.7           | 24          | 85               | Cu     | 0      | 0     | 4                     | N               | 7                       | Tranq.                   | 30                 | 25                 | 0                            | B                                                         |      |     |       |      |
| Angra dos Reis.....                                          | CC      | 0     | 13.6           | 27          | 75               | St     | 0      | 0     | 4                     | N               | 6                       | Tranq.                   | 27                 | 21                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Cabo Frio.....                                               | NE      | 2     | 16.0           | 28          | 75               | Sc     | 0      | 0     | 6                     | N               | 9                       | Seco                     | 32                 | 21                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Campos.....                                                  | NE      | 3     | 16.7           | 27          | 75               | Cu     | 0      | 0     | 4                     | N               | 7                       | Seco                     | 23                 | 14                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Friburgo.....                                                | NE      | 3     | 15.6           | 21          | 75               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 6                       | C/ondas                  | 23                 | 22                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Matão.....                                                   | NE      | 1     | 17.2           | 25          | 85               | 0      | 0      | 0     | 5                     | L               | 9                       | Seco                     | 26                 | 17                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Petropolis.....                                              | NE      | 3     | 15.1           | 22          | 65               | 0      | 0      | 0     | 0                     | N               | 3                       | Seco                     | 34                 | 20                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Rezende.....                                                 | NE      | 2     | 16.2           | 22          | 75               | St     | 0      | 0     | 4                     | N               | 4                       | Seco                     | 30                 | 17                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| S. Maria Madalena.....                                       | NE      | 0     | 15.5           | 22          | 75               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 7                       | Seco                     | 27                 | 15                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Tererópolis.....                                             | NW      | 3     | 15.1           | 24          | 65               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 7                       | Seco                     | 32                 | 20                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Vassouras.....                                               | NE      | 3     | 13.4           | 25          | 65               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 7                       | Seco                     | 23                 | 18                 | 0                            | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| S. Paulo.....                                                | N       | 8     | 13.4           | 25          | 65               | 0      | 0      | 0     | 7                     | N               | 8                       | Seco                     | 27                 | 17                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Avare.....                                                   | NE      | 1     | 15.8           | 23          | 65               | 0      | 0      | 0     | 2                     | N               | 7                       | Seco                     | 23                 | 18                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Campinas.....                                                | NE      | 2     | 15.0           | 25          | 65               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 9                       | Seco                     | 25                 | 16                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Faxina.....                                                  | E       | 1     | 13.2           | 24          | 65               | 0      | 0      | 0     | 8                     | N               | 9                       | Seco                     | 23                 | 15                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Jau.....                                                     | SE      | 1     | 13.0           | 20          | 65               | 0      | 0      | 0     | 2                     | N               | 7                       | Seco                     | 27                 | 17                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Ribeirão Preto.....                                          | CC      | 0     | 13.0           | 24          | 65               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 8                       | Seco                     | 23                 | 18                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Santos.....                                                  | CC      | 0     | 14.4           | 26          | 85               | Cu     | 0      | 0     | 2                     | B               | 9                       | Seco                     | 25                 | 14                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| S. Carlos do Pinhal.....                                     | NE      | 2     | 12.6           | 23          | 65               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 7                       | Seco                     | 29                 | 19                 | 0                            | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| São Sebastião.....                                           | NE      | 2     | 14.7           | 26          | 65               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 6                       | Tranq.                   | 23                 | 22                 | 0                            | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| Sorocaba.....                                                | SE      | 1     | 12.7           | 27          | 85               | Sc     | 0      | 0     | 6                     | N               | 6                       | Tranq.                   | 23                 | 22                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Laudate.....                                                 | E       | 2     | 15.1           | 24          | 85               | St     | 0      | 0     | 5                     | N               | 7                       | Seco                     | 30                 | 17                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Cunha.....                                                   | SE      | 0     | 15.4           | 24          | 85               | Cu     | 0      | 0     | 4                     | N               | 6                       | Seco                     | 23                 | 17                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Guarapuava.....                                              | SE      | 0     | 10.1           | 19          | 92               | Cu     | 0      | 0     | 5                     | N               | 7                       | Ench.                    | 23                 | 17                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Castro.....                                                  | SE      | 1     | 18.0           | 20          | 85               | Sc     | 0      | 0     | 8                     | N               | 7                       | Ench.                    | 21                 | 15                 | 0.6                          | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| Ivaí.....                                                    | CC      | 0     | 17.0           | 20          | 85               | St     | 0      | 0     | 6                     | B               | 6                       | Ench.                    | 23                 | 16                 | 0                            | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| Jaguariava.....                                              | CC      | 3     | 14.6           | 21          | 93               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 9                       | Ench.                    | 24                 | 16                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Ponta Grossa.....                                            | NW      | 2     | 15.5           | 25          | 85               | 0      | 0      | 0     | 5                     | N               | 8                       | Ench.                    | 21                 | 16                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Paranaguá.....                                               | CC      | 2     | 15.4           | 23          | 92               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 9                       | Ench.                    | 23                 | 22                 | 0.3                          | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| Palmas.....                                                  | CC      | 2     | 15.8           | 21          | 92               | St     | 0      | 0     | 8                     | N               | 7                       | Tranq.                   | 24                 | 17                 | 0.23                         | Chvs.                                                     |      |     |       |      |
| Rio Negro.....                                               | NE      | 2     | 15.8           | 26          | 85               | Cb-sc  | 0      | 0     | 7                     | N               | 6                       | Tranq.                   | 25                 | 16                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Florianópolis.....                                           | NW      | 3     | 15.8           | 26          | 85               | Cu-sc  | 0      | 0     | 5                     | N               | 9                       | Tranq.                   | 29                 | 23                 | 0                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| Araranguá.....                                               | FE      | 1     | 12.5           | 24          | 85               | 0      | 0      | 0     | 2                     | B               | 8                       | Seco                     | 28                 | 20                 | 0                            | B                                                         |      |     |       |      |
| Blumenau (X).....                                            | CC      | 0     | 15.4           | 27          | 75               | Cu     | 0      | 0     | 6                     | N               | 7                       | Seco                     | 29                 | 19                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Camboriú.....                                                | CC      | 1     | 9.5            | 24          | 55               | Cu     | 0      | 0     | 4                     | N               | 8                       | Seco                     | 28                 | 19                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Campus Novos.....                                            | CC      | 4     | 14.8           | 5           | 75               | 0      | 0      | 0     | 4                     | N               | 9                       | Tradq.                   | 28                 | 22                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Laguna.....                                                  | CC      | 0     | 14.4           | 27          | 75               | Cu     | 0      | 0     | 5                     | N               | 7                       | Seco                     | 21                 | 13                 | 0                            | EE                                                        |      |     |       |      |
| Sages.....                                                   | CC      | 2     | 15.8           | 25          | 75               | Nb     | 0      | 0     | 5                     | N               | 8                       | Tranq.                   | 27                 | 21                 | 3                            | VE                                                        |      |     |       |      |
| S. Francisco do Sul.....                                     | CC      | 2     | 15.8           | 25          | 75               | Nb     | 0      | 0     | 5                     | N               | 8                       | Tranq.                   | 27                 | 21                 | 3                            | VE                                                        |      |     |       |      |





## PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.

## Praças

|                                    | A vista |
|------------------------------------|---------|
| Londres. . . . .                   | 83331   |
| Paris. . . . .                     | 8471    |
| Itália. . . . .                    | 4935    |
| Alemanha:                          | —       |
| Reichsmark. . . . .                | 38087   |
| Reisemark. . . . .                 | 68000   |
| Verrechnungsmark. . . . .          | 35716   |
| Unterstützungsmark. . . . .        | 8801    |
| Portugal. . . . .                  | —       |
| Bélgica:                           | —       |
| Papel. . . . .                     | 38067   |
| Bélgicas. . . . .                  | —       |
| Espanha. . . . .                   | 47022   |
| Suíça. . . . .                     | —       |
| Suécia. . . . .                    | —       |
| Noruega. . . . .                   | —       |
| Dinamarca. . . . .                 | —       |
| Tcheco-Slováquia. . . . .          | —       |
| Nova-York. . . . .                 | —       |
| Montevideo. . . . .                | —       |
| Buenos Aires (pêso-papel). . . . . | —       |
| Holanda. . . . .                   | —       |
| Japão. . . . .                     | —       |
| Brasília. . . . .                  | —       |
| Canadá. . . . .                    | —       |
| Áustria. . . . .                   | —       |
| Chile. . . . .                     | —       |
| Polónia. . . . .                   | —       |

## Moedas

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Lira. . . . .           | 938316 |
| Dólar. . . . .          | 198531 |
| Franco. . . . .         | 7552   |
| Franco-belga. . . . .   | 8650   |
| Escudo. . . . .         | 307    |
| Peso-argentino. . . . . | 4599   |
| Lira. . . . .           | 872    |
| Peseta. . . . .         | 1500   |
| Yen. . . . .            | 1448   |

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dale, síndico adjunto.

## Cotações oficiais de títulos

## Apólices da União:

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 5 %, miúdas. . . . .                 | 700\$000 |
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .               | 797\$000 |
| Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 % port. . . . . | 785\$000 |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .       | 775\$000 |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .      | 798\$000 |

## Apólices municipais:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Empréstimo de 1917, port. . . . . | 156\$000 |
| Empréstimo de 1920, port. . . . . | 156\$300 |
| Empréstimo de 1931, port. . . . . | 176\$000 |

## Apólices estaduais:

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716). . . . .       | 786\$000 |
| Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934). . . . .          | 144\$000 |
| Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série. . . . . | 181\$500 |
| Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série. . . . . | 176\$500 |
| Pernambuco de 100\$, 5 %, port. . . . .                    | 83\$000  |
| São Paulo de 200\$, 5 %, port. . . . .                     | 192\$000 |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 % port. . . . .   | 998\$000 |

## Ações de bancos:

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Funcionários Públicos. . . . . | 40\$000  |
| Brasil. . . . .                | 406\$000 |

## Ações de companhias:

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. . . . . | 118\$000 |
| Pocas de Santos, nom. . . . .                     | 230\$000 |
| Docas de Santos, port. . . . .                    | 250\$000 |

## Debentures:

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real. . . . . | 204\$000 |
|-------------------------------------------------------|----------|

## Vendas judiciais:

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| 1 apólices uniformizada de 200\$ 5 %. . . . .      | 100\$000 |
| 6 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . . | 797\$000 |

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dale síndico adjunto.

## RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

|                                                              | Comparação da renda | Exclusive depósitos |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                              | Geral               |                     |
| Arrecadada de 1 a 7 de fevereiro de 1939. . . . .            | 10.833:044\$700     | 10.670:150\$000     |
| Em 8 de fevereiro de 1939. . . . .                           | 2.069:290\$700      | 2.144:787\$600      |
| Total. . . . .                                               | 12.902:335\$400     | 12.814:937\$600     |
| E igual período de 1938. . . . .                             | 9.512:628\$700      | 9.454:943\$900      |
| Diferença para mais em 1939. . . . .                         | 3.389:706\$700      | 3.359:993\$700      |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1939. . . . . | 54.026:221\$900     | 53.011:751\$700     |
| Em igual período de 1938. . . . .                            | 44.490:423\$700     | 43.495:923\$100     |
| Diferença para mais em 1939. . . . .                         | 9.535:798\$200      | 9.545:831\$600      |

## Alfândega do Rio de Janeiro

| Datas                                             | RECEITA ARRECADADA | Importâncias    |
|---------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Receita do dia                                    |                    |                 |
| 7 de fevereiro de 1939. . . . .                   |                    | 2.000:915\$900  |
| 7 de fevereiro de 1938. . . . .                   |                    | 1.121:176\$700  |
| Receita global:                                   |                    |                 |
| De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1939. . . . . |                    | 44.170:678\$500 |
| De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1938. . . . . |                    | 55.390:924\$800 |
| 1939. . . . .                                     |                    | 11.220:246\$300 |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 1

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                                              |                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada em 1 de fevereiro de 1939. . . . .                | 1.160:016\$200  |
| Em igual período de 1938. . . . .                            | 1.596:570\$900  |
| Diferença para menos em 1939. . . . .                        | 436:554\$700    |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939. . . . . | 28.151:177\$500 |
| Em igual período de 1938. . . . .                            | 25.505:824\$500 |
| Diferença para mais em 1939. . . . .                         | 2.645:353\$000  |

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada em 1 de fevereiro de 1939. . . . . | 1.146:001\$900 |
| Em igual período de 1938. . . . .             | 1.591:786\$100 |
| Diferença para menos em 1939. . . . .         | 445:784\$500   |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 2

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                                              |                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada em 1 de fevereiro de 1939. . . . .                | 1.160:046\$200  |
| Em 2 de fevereiro de 1939. . . . .                           | 1.433:972\$400  |
| Total. . . . .                                               | 2.594:018\$600  |
| Em igual período de 1938. . . . .                            | 2.688.840\$100  |
| Diferença para menos em 1939. . . . .                        | 94:821\$500     |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1939. . . . . | 29.585:149\$900 |
| Em igual período de 1938. . . . .                            | 26.598:093\$400 |
| Diferença para mais em 1939. . . . .                         | 2.987:056\$500  |



## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada em 1 de fevereiro de 1939..... | 1.416:001\$900 |
| Em 2 de fevereiro de 1939.....            | 1.576:724\$400 |
| Total.....                                | 2.522:726\$300 |
| Em igual período de 1938.....             | 2.553:196\$600 |
| Diferença para menos em 1939.....         | 160:440\$300   |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 3

## COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1939.....            | 2.594:018\$600  |
| Em 5 de fevereiro de 1939.....                           | 1.133:741\$000  |
| Total.....                                               | 3.727:759\$600  |
| Em igual período de 1938.....                            | 3.317:745\$500  |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 416:014\$100    |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1939..... | 30.718:899\$900 |
| Em igual período de 1938.....                            | 27.326:998\$800 |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 3.391:892\$100  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 2 de fevereiro de 1939..... | 2.522.726\$300 |
| Em 5 de fevereiro de 1939.....                | 1.118:187\$500 |
| Total.....                                    | 3.640:913\$900 |
| Em igual período de 1938.....                 | 3.567:932\$000 |
| Diferença para mais em 1939.....              | 332:981\$900   |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 4

## COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1939.....            | 3.727:759\$600  |
| Em 4 de fevereiro de 1939.....                           | 298:391\$100    |
| Total.....                                               | 4.026:151\$000  |
| Em igual período e 1938.....                             | 3.986:163\$100  |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 039:987\$900    |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1939..... | 31.017:282\$300 |
| Em igual período e 1938.....                             | 27.895:416\$100 |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 3.121:865\$900  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1939..... | 3.640:913\$900 |
| Em 4 de fevereiro de 1939.....                | 295:827\$600   |
| Total.....                                    | 3.936:741\$500 |
| Em igual período de 1938.....                 | 3.974:283\$100 |
| Diferença para menos em 1939.....             | 37:541\$600    |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 5

## COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 4 de fevereiro de 1939.....            | 4.026:151\$000  |
| Em 6 de fevereiro de 1939.....                           | 1.127:131\$700  |
| Total.....                                               | 5.153:282\$700  |
| Em igual período e 1938.....                             | 4.315:030\$400  |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 838:252\$300    |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1939..... | 32.144:414\$000 |
| Em igual período de 1938.....                            | 28.221:283\$700 |
| Diferença para mais em 1939.....                         | 3.920:130\$300  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 4 de fevereiro de 1939..... | 3.936:741\$500 |
| Em 6 de fevereiro de 1939.....                | 1.115:882\$100 |
| Total.....                                    | 5.052:623\$600 |
| Em igual período de 1938.....                 | 4.268:111\$500 |
| Diferença para mais em 1939.....              | 784:512\$100   |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Data                                                   | Importâncias<br>Em papel |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia                                         |                          |
| 30 de janeiro de 1939.....                             | 1.025:395\$500           |
| 29 de janeiro de 1938.....                             | 1.181:068\$600           |
| Receita mensal:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1939.....           | 47.952:566\$700          |
| De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1938.....           | 51.318:023\$900          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..... | 3.395:457\$200           |
| Receita global:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1939.....           | 47.952:566\$700          |
| De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1938.....           | 51.318:023\$900          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..... | 3.395:457\$200           |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Datas<br>Data                                          | Importâncias<br>Em papel |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia:                                        |                          |
| 31 de janeiro de 1939.....                             | 4.431:280\$300           |
| 31 de janeiro de 1938.....                             | 3.123:302\$500           |
| Receita mensal:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 1939.....           | 52.383:847\$000          |
| De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 1938.....           | 54.471:326\$100          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..... | 2.087:479\$400           |
| Receita global:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 1939.....           | 52.383:847\$000          |
| De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 1938.....           | 54.471:326\$100          |
| 1938.....                                              | 2.087:479\$400           |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                  | Importâncias<br>Em papel |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia:                                        |                          |
| 1 de fevereiro de 1939.....                            | 1.540:669\$400           |
| 1 de fevereiro de 1938.....                            | 1.636:053\$800           |
| Receita mensal:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939.....          | 1.540:669\$400           |
| De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938.....          | 1.636:053\$800           |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..... | 95:384\$100              |
| Receita global:                                        |                          |
| De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939.....          | 53.924:516\$100          |
| De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938.....          | 50.107:380\$200          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..... | 2.182:863\$800           |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                     | Importâncias<br>Em papel |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia                                            |                          |
| 2 de fevereiro de 1939.....                               | 1.821:128\$500           |
| 2 de fevereiro de 1938.....                               | 3.271:689\$500           |
| Receita mensal:                                           |                          |
| De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1939.....           | 3.191:797\$900           |
| De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1938.....           | 4.907:743\$300           |
| Diferença da receita arrecadada para mais em<br>1938..... | 1.715:945\$400           |
| Receita global:                                           |                          |
| De 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1939.....             | 55.545:644\$900          |
| De 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1938.....             | 59.379:069\$700          |
| Diferença da receita arrecadada.....                      | 3.833:424\$800           |

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Data                                                      | Importâncias   |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Receita do dia:                                           |                |
| 30 de janeiro de 1939.....                                | 456:849\$500   |
| 30 de janeiro de 1938.....                                | Não houve      |
| Receita mensal:                                           |                |
| De 2 de janeiro a 30 de janeiro de 1939.....              | 7.293:920\$200 |
| De 2 de janeiro a 30 de janeiro de 1938.....              | 5.865:239\$400 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em<br>1939..... | 1.428:680\$800 |
| Receita global:                                           |                |
| De 2 de janeiro a 30 de janeiro de 1939.....              | 7.290:920\$200 |
| De 2 de janeiro a 30 de janeiro de 1938.....              | 5.865:239\$400 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em<br>1939..... | 1.428:680\$800 |

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                     | Importâncias   |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Receita do dia:                                           |                |
| 31 de janeiro de 1939.....                                | 321:911\$500   |
| 31 de janeiro de 1938.....                                | 663:168\$000   |
| Receita mensal:                                           |                |
| De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1939.....              | 7.621:831\$700 |
| De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1938.....              | 6.528:407\$400 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em<br>1939..... | 1.093:424\$300 |
| Receita global:                                           |                |
| De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1939.....              | 7.621:831\$700 |
| De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1938.....              | 6.528:407\$400 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em<br>1939..... | 1.093:424\$300 |

## EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Faço público que terão início, trinta dias úteis depois da primeira publicação deste edital, no *Diário Oficial*, a prova de classificação estabelecida no item 8 das instruções aprovadas, em 8 de agosto de 1938, pelo senhor Presidente da República, para aproveitamento, dentro de cada quadro e do respectivo ministério, na classe inicial, da carreira de estatístico, dos funcionários efetivos da carreira de estatístico-auxiliar, que se encontram nas condições previstas pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. De acordo com as relações organizadas pelas Comissões de Eficiência, posteriormente revistas, e das decisões deste Departamento em petições que lhe foram dirigidas, estão inscritos, para a prestação da prova de classificação, os seguintes estatísticos auxiliares:

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## QUADRO ÚNICO

1. Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão.
2. Alice de La Roque Mac-Dowell.
3. Augusto Paulo de Souza Viana.
4. Cecília Buarque de Holanda.
5. Edite Ewerton de Almeida.
6. Ester Marques de Carvalho.
7. Eunice Matos Portas.
8. Francisco Rodrigues de Alencar.
9. Guilherme Augusto dos Anjos.
10. Laura Bastos Belchior.
11. Lineu Maria Vieira.
12. Luiz Faria Braga.
13. Renée Nogueira.
14. Rubens Mendes de Freitas.
15. Ilvaia Diniz de Freitas.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## QUADRO I

16. Ari Fagundes.
17. Avani Galvão.
18. Darclée Bion Garcia.
19. Hilma Meireles.
20. Jandira Gonçalves Crespo de Noronha.
21. João Frederico Melo de Castro Menezes.
22. Joíbel de Lima Pais Barreto.
23. Juverlino Tavares de Almeida.
24. Lúcia Marinho Pirajá.
25. Maria Alzazina de Moraes.
26. Maria José Cunha de Amorim.
27. Maria Lídia de Lima e Silva.
28. Maria Luiza de Melo Araújo.
29. Maria Magalhães Torres Homem.
30. Marieta Justo de Aguiar Cavalcanti.
31. Olavo Lúcio Cossenzo de Mesquita.
32. Olímpio Sales da Graça Castelões.
33. Rubens Harfield.
34. Sabino Rinelli de Almeida.
35. Silvia de Oliveira Botelho.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## QUADRO I

36. Edward Vieira.
37. Eugênio Veglia da Fonseca.
38. João Doyle Silva.
39. Luiz Jorge da Silveira.
40. Mercedes César da Silva.
41. Nair Bltencourt Luz.
42. Paulo Anestso Tavares Júnior.

3. A prova de classificação de estatístico-auxiliar para Estatístico, compreenderá:

- a) organização de tabela, fornecidos os dados, mediante sorteio;
- b) discussão de gráfico, escolhido por sorteio;
- c) julgamento de títulos, compreendidos como tais, apenas, os concursos realizados para profissão de estatístico e em que tenha sido habilitado o concorrente.

4. A prova versará sobre:

- a) organização de uma tabela — Serão fornecidos os dados para a organização de uma tabela, à vista das instruções.

Os elementos fornecidos dirão respeito a questão simples, como sejam: recenseamento civil, cadastro de um ministério; indústria, comércio, etc

b) Discussão de um gráfico — Será fornecido um gráfico, simples, para que o candidato, por escrito, o interprete.

O gráfico poderá ser:

I — em colunas ou barras.

II — em setores.

III — um diagrama, pontilhado, linear ou poligonal.

IV — um histograma.

5. O julgamento da prova de "Estatístico Auxiliar" obedecerá ao critério seguinte:

a) confecção de tabela — 25 pontos.

b) discussão do gráfico — 25 pontos.

c) títulos etc — 50 pontos.

6. A prova será realizada, nesta Capital, em local dia e hora fixados previamente, com antecedência de, pelo menos, 48 horas.

7. O candidato, ao ser chamado para a prova, deverá exhibir qualquer dos documentos seguintes, que o identifique: carteira de identidade, cédula de reservista, carteira profissional ou eleitoral.

8. Não haverá segunda chamada, perdendo o direito à prova e ao aproveitamento, que a mesma faculta, o candidato que faltar.

9. De acordo com a respectiva classificação, os candidatos receberão um certificado, expedido pela Divisão do Funcionário Público, deste Departamento, que os habilitará ao aproveitamento, na classe inicial, da carreira de Estatístico, do Quadro e Ministério, a que pertencer.

10. Quaisquer informações poderão ser obtidas, por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, no Edifício do Ministério do Trabalho (6º andar), das 15 às 17 horas, nos dias úteis.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital, que será publicado por três vezes no *Diário Oficial*.

Divisão do Funcionário Público, 31 de janeiro de 1939. — Celso Timponi, secretário da prova.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Policia do Distrito Federal

#### INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 55, 94, 111, 179 e 393 — Artigos 79, 248 L e 83.  
M. P. Selgado, ns. 233, 305, 684 e 766 — Artigos 248 L, 102 e 83.  
Viação Central Ltd., ns. 451, 677, 729 e 981 — Artigos 82, 81 e 9.

Roberto J. Schmidt, ns. 320, 326 e 877 — artigos 248 L e 83.  
Cruz Filho & Comp. Ltd., ns. 686 e 923 — artigos 83 e 81.  
Renascença Auto Ônibus Ltd., ns. 537 e 660 — Artigos 83 e 81.  
Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 156 — Artigo 248 L  
Viação São Jorge Ltd. n. 170 — Artigo 248 A.  
Caldeira & Silva, n. 603 — Artigo 92.  
Limosite Federal Ltd., n. 632 — Artigo 248 L  
Mendes & Silva, n. 274 — Artigo 89

Carga:

Mance Lucas, n. 344 — Artigo 145  
José Maria Soares, n. 426 — Artigo 33.  
Martinião Soares, n. 1.044 — Artigos 102 e 81.  
Osvaldo Ferreira, n. 1.853 — Artigo 102.  
Augusto da Silva Rebelo, n. 3.518 — Artigo 248 L.  
Rodolfo de Sousa Mondago, n. 4.395 — Artigo 81.  
Manuel David Lopes, n. 7.386 — Artigo 248 L.  
Abigail Vilela Rodrigues, n. 8.246 — Artigo 81.  
Orlando Nascimento Rafael, n. 8.268 — Artigos 81 e 82.  
Adelino Araújo Costa, n. 8.566 — Artigo 81.  
Carlos de Campos, n. 8.793 — Artigo 81.  
Antônio Felipe, n. 9.765 — Artigo 248 L.  
Gilberto Mendes Galvão, n. 10.165 — Artigo 248 L.

Passageiro:

José Vitor de Andrade, n. 11 — Artigo 248 L.  
Epitácio Pessoa Cavalcanti, n. 45 — Artigo 82.  
Antônio Pinto, n. 227 — Artigo 102.  
Evaristo José Soares, n. 274 — Artigo 248 L.  
Martins Maranhão Guidga, n. 326 — Artigo 102  
Augusto Serra, n. 539 — Artigo 81.  
José Liro Coutinho França, n. 896 — Artigo 102.

João Gaspar Correia Meyer, n. 935 — Artigo 85.  
João Batista Gonçalves, n. 1.036 — Artigo 102.  
João Leandro Sobrinho, n. 1.545 — Artigo 102.  
Landrino Gonçalves Agnar, n. 1.629 — Artigo 102.  
Joaquim Azevedo Barros, n. 1.671 — Artigo 82.  
Antônio Ferreira, n. 1.722 — Artigo 151.  
Francisco José Vivas, n. 1.730 — Artigo 102.  
Antônio Correia Oliveira, n. 1.915 — Artigo 248 L.  
Benedito Eulalio Lima, n. 1.989 — Artigo 102.  
Luiz Gregório Sarmanho Martins, n. 2.145 — Artigo 162.  
João Pinto Silva, n. 2.451 — Artigo 102.  
Francisco Clementino Cruz, n. 2.500 — Artigo 248 L.  
Francisco Vieira, n. 2.552 — Artigo 102.  
Adolfo Joaquim Costa, n. 2.895 — Artigo 248 A.  
Carlos Fragoso Lima Campos, n. 3.170 — Artigo 248 L.  
Benedito Maranhão Barreto, n. 3.524 — Artigo 102.  
Alfredo Pinto Nogueira, n. 3.547 — Artigo 248 L.  
Celestino Pereira Oliveira, n. 4.050 — Artigo 88.  
Benedito Valentim Silva, n. 4.953 — Artigos 257 e 81.  
Raul Pitanga Santos, n. 4.061 — Artigo 102.  
Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Artigo 102.  
José Rodrigues, n. 4.191 — Artigo 102.  
Eduardo Vilham Shaldres, n. 4.528 — Artigos 81 e 257.  
João Stavale, n. 4.882 — Artigo 102.  
Genino Correia Lima, n. 5.268 — Artigo 102.  
Florestan Teodoro da Silva, n. 5.565 — Artigo 92.  
Edgard de Freitas Marinho, n. 5.943 — Artigo 248 L.  
Ari Morris Valentin, n. 6.022 — Artigo 143.  
Diamantino Pereira Ribeiro Júnior, n. 6.254 — Artigo 102.  
José Gomes Soares, n. 6.673 — Artigo 83.  
Manuel Pereira da Costa, n. 6.931 — Artigo 102.  
José Aguiar Lourenço, n. 7.212 — Artigo 102.  
Georges da Sanchem, n. 7.394 — Artigo 102.  
Maria Alexins Barco, n. 8.001 — Artigo 102.  
Clodoaldo Vaz Mourão, n. 8.379 — Artigo 248 L.  
Sebastião Ribeiro Gomes, n. 8.446 — Artigo 102.  
Hermão Pereira Vieira, n. 8.496 — Artigo 102.  
Antônio Pereira de Azevedo Freire, n. 9.323 — Artigo 81.  
Antônio Ferreira de Sá, n. 9.572 — Artigo 79.  
Euvaldo Ramos, n. 9.693 — Artigo 252.  
Pascoal Laviola, n. 10.930 — Artigo 111.  
Osvaldo, n. 11.194 — Artigo 102.  
Joaquim Teixeira, n. 11.299 — Artigo 102.  
Manuel Rodrigues da Horta, n. 11.348 — Artigo 248 L.  
Ulisses Falcão, n. 11.738 — Artigos 251, 104 e 82.  
Honorato Rebelo de Carvalho, n. 11.914 — Artigo 102.  
Amélio Arrato Vitanglo, n. 13.287 — Artigo 81.  
José Antônio Geisteira, n. 13.445 — Artigo 248 L.  
Luciano Barreiros, n. 13.604 — Artigo 102.  
Manuel José, n. 14.373 — Artigo 82.  
Guilherme no Soares, n. 14.468 — Artigo 102.  
Joaquim Pais de Sousa, n. 14.674 — Artigo 248 L.  
Quirino Alves Toledo, n. 14.871 — Artigo 100.  
Guido Franco Filho, n. 15.589 — Artigo 248 L.  
Antônio Ribeiro Júnior, n. 16.076 — Artigo 248 L.  
Armindo Garcia Vilela, n. 16.155 — Artigo 248 L.  
Arlindo Evangelista dos Santos, n. 16.334 — Artigo 102.  
João Gomes Guerra, n. 16.759 — Artigo 82.  
Emílio Gil Tavares, n. 16.857 — Artigo 102.  
Benedito Pereira Gomes, n. 16.993 — Artigo 248 L.  
Zélio Vieira Machado, n. 17.401 — Artigo 81.  
José Angelo Garnier Simões, n. 17.583 — Artigo 252.  
Renato Cunha, n. 17.599 — Artigo 102.  
Antônio Teixeira, n. 18.074 — Artigo 102.  
José Rango de Cerqueira, n. 18.825 — Artigo 82.  
Luiz Basílio Peixoto, n. 18.535 — Artigo 102.  
Arnaldo Henrique de Albuquerque, n. 19.107 — Artigo 102.  
José Alves Silva, n. 19.267 — Artigo 102.  
José Moreira, n. 19.640 — Artigo 248 L.  
Antônio Cencio Sebastião, n. 19.779 — Artigo 248 L.  
Elomir Bazins Braga, n. 20.131 — Artigo 79.  
Vasco Augusto de Carvalho, n. 20.181 — Artigo 102.  
Agostinho Sousa, n. 20.313 — Artigo 102.  
José da Costa Martins, n. 20.336 — Artigo 102.  
Valdemar Fernandes, n. 20.400 — Artigo 81.  
Antônio Lopes da Silva, n. 20.526 — Artigo 248 L.  
Joaquim Nôe Fernandes, n. 20.636 — Artigo 86.  
José Maria Texeira, n. 20.816 — Artigo 102.  
Cassys Luciano Santos, n. 20.966 — Artigo 102.  
Livio Paula Rebelo, n. 21.013 — Artigo 102.  
Otávio Guimarães Barbosa, n. 21.707 — Artigo 257.  
Américo Pacheco Carvalho, n. 21.931 — Artigo 248 L.  
Domingos Torres, n. 22.339 — Artigo 102.  
Raul Pessoa Sobral, n. 22.461 — Artigo 92.  
José da Cunha, n. 22.980 — Artigo 102.  
Marinho de Magalhães, n. 23.032 — Artigo 102.  
Roberto Braga, n. 23.275 — Artigo 82.  
Renato Santos, n. 23.332 — Artigo 102.  
Rui da Costa Gomes, n. 23.506 — Artigo 102.  
Manuel Gaspar Rodrigues, n. 23.709 — Artigo 248 L.  
Cremilda Pais de Melo, n. 23.861 — Artigo 81.

Celestino da Costa, n. 25.030 — Artigo 81.  
 Crescentino Martins de Carvalho, n. 25.159 — Artigo 102.  
 João Reis, n. 25.344 — Artigo 82.  
 Maximiano Alves de Sousa Ribeiro, n. 25.390 — Artigo 102.  
 Francisco Rodrigues, n. 25.424 — Artigo 83.  
 Fernando de Almeida Lopes, n. 25.537 — Artigo 102.  
 João Coelho de Sousa, n. 25.595 — Artigo 102.  
 Joaquim Loureiro, n. 25.725 — Artigo 102.  
 Nelson Lopes, n. 25.759 — Artigo 102.  
 Valdemar Magno de Carvalho, n. 25.868 — Artigo 102.  
 Colman Litman, n. 25.810 — Artigo 248 L.  
 Atílio Carvalho Pinheiro, n. 25.832 — Artigo 248 L.  
 Sebastião L. de Campos, n. 25.873 — Artigo 102.  
 Stelio Bastos Belchior, n. 25.956 — Artigo 84.  
 João Henrique Luzena, n. 26.090 — Artigo 102.  
 Lourival Lopes Ferreira, n. 25.556 — Artigo 102.  
 Henrique Flens, n. 26.734 — Artigo 102.  
 Francisco Cesar Brandão Cavalcante, n. 26.578 — Artigo 102.  
 Armand de Araújo Rocha, n. 27.940 — Artigos 83 e 81.  
 Valdemar Muniz, n. 27.201 — Artigo 102.  
 Glória Moreira, n. 27.297 — Artigo 102.  
 José de Sousa, n. 27.339 — Artigo 83.  
 Rufino de Almeida Pizora, n. 27.217 — Artigo 102.  
 Adolfo Aisen, n. 27.425 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — O inspetor.

### Polícia do Distrito Federal

dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Ins-  
 ta Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veí-  
 culos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Onibus:

Auto Viação São Jorge Ltda., ns. 345, 791, 800, 830, 855 e 856  
 — artigo 248 L.

M. P. Salgado, n. 275 — Artigo 92.  
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 412 — Artigo 248 C, 81.  
 Empresa Onibus de Luxo Ltda., n. 444 — Artigo 248 L.  
 Renascença Auto Onibus Ltda., n. 537 — Artigo 248 L.  
 João Ferreira & Martins, n. 595 — Artigo 248 L.  
 Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 752 — Artigo 248 L.  
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 842 — Artigo 96.

Carga:

José Joaquim Brito, n. 870 — Artigo 92.  
 José Maria Pereira de Sousa, n. 2.945 — Artigo 248 L.  
 Manuel da Cruz, n. 3.060 — Artigo 195.  
 Antônio Cesar Afonso, n. 4.150 — Artigo 248 L.  
 José Januário dos Santos, n. 7.276 — Artigo 248 L.  
 Alcimaco Dufra Correia, n. 8.107 — Artigo 195.  
 Jordenis Alves Pimenta, n. 8.612 — Artigo 195.  
 Antônio Monteiro, n. 8.744 — Artigo 248 L.  
 Alfredo da Silva Pimenta, n. 11.649 — Artigo 102.  
 Francisco Ferreira Isidro, n. 13.136 — Artigo 144.  
 Adelino Passos Júnior, n. 13.141 — Artigo 79.

Passagem:

Antônio Sousa, n. 220 — Artigo 389 § 4º.  
 Alfredo Teixeira Machado, n. 582 — Artigo 83.  
 José Fagundes Neto, n. 736 — Artigo 102.  
 Alvaro Teixeira Correia Carvalho, n. 746 — Artigo 102.  
 Joaquim Almeida, n. 1.075 — Artigo 83.  
 Clementino de Melo, n. 1.089 — Artigo 102.  
 Euzébio Tavares Bastos, n. 1.274 — Artigo 102.  
 Osvaldo Maria Teixeira Pinto, n. 1.554 — Artigo 252.  
 Manuel Valinho, n. 1.846 — Artigo 82.  
 Inácio Lousada, n. 2.123 — Artigo 102.  
 Luiz Gonzaga Pimentel, n. 3.052 — Artigo 248 L.  
 Amavel Celeste, n. 3.442 — Artigo 83.  
 Raul Pitanga Santos, n. 4.061 — Artigo 102.  
 Manuel Elias, n. 4.119 — Artigo 102.  
 Manuel Ferreira Santos, n. 4.498 — Artigo 83.  
 José Joaquim Emilio Júnior, n. 5.333 — Artigo 248 L.  
 Lauro Dantas Leite, n. 5.752 — Artigo 83.  
 Eduardo Guinle Filho, n. 6.234 — Artigo 248 L.  
 Jorge Luiz Alvaro Araújo, n. 6.366 — Artigo 85.  
 Mauricio Frontim Bessa, n. 7.220 — Artigos 102 e 257.  
 Joseph Eberle, n. 7.399 — Artigo 82.  
 Paulo Venancio da Rocha Viana, n. 7.406 — Artigo 102.  
 Joaquim Eduardo Silva, n. 8.014 — Artigo 83.  
 Mauricio Ricis, n. 8.048 — Artigo 85.

Eurico Ferreira de Magalhães, n. 8.226 — Artigo 102.  
 João do Nascimento Perpétuo, n. 9.361 — Artigo 102.  
 Otávio Angelo da Veiga, n. 9.547 — Artigo 102.  
 José Maksoud, n. 10.528 — Artigo 102.  
 Jesus Candido de Almeida, n. 10.750 — Artigo 102.  
 Luiz Pires de Sá, n. 10.848 — Artigo 248 L.  
 José Figueiredo, n. 11.124 — Artigo 248 L.  
 Frederick Argin, n. 11.208 — Artigo 102.  
 Adelino Pereira Costa, n. 11.707 — Artigo 102.  
 Mário Antônio Edra, n. 11.909 — Artigo 248 L.  
 Francisco de Carvalho, n. 13.189 — Artigo 83.  
 Aldo Pereira, n. 14.739 — Artigo 248 L.  
 João de Oliveira, n. 14.650 — Artigo 83.  
 Paulino Cipriano Rodrigues, n. 14.990 — Artigo 102.  
 Sérgio Hortas, n. 15.035 — Artigo 151.  
 Francisco Pereira de Sousa, n. 15.673 — Artigo 83.  
 Frederico Cavalcante de Melo, n. 15.763 — Artigo 102.  
 Alfredo Angelo Lopes, n. 15.783 — Artigo 102.  
 Aristides José Pinto, n. 16.145 — Artigo 82.  
 Joaquim Krause, n. 16.290 — Artigo 83.  
 Luiz Pereira, n. 16.996 — Artigo 102.  
 Alberto Borges, n. 17.336 — Artigo 102.  
 Zulpo de Freitas Molimann, n. 17.411 — Artigo 102.  
 Saul de Albuquerque Maranhão, n. 18.117 — Artigo 102.  
 Florentino Cesar Sampaio Viana, n. 18.159 — Artigo 248 L.  
 Domingos Antunes de Azevedo, n. 18.371 — Artigo 102.  
 Mário Frago, n. 18.718 — Artigos 82 e 81.  
 Orunz Lopes, n. 19.335 — Artigo 102.  
 Alexander Abend, n. 22.169 — Artigo 102.  
 Alcindo de Figueiredo Baena, n. 22.443 — Artigo 82.  
 Otávio Lopes Lirio, n. 23.303 — Artigo 102.  
 Manuel da Rocha Pereira, n. 24.082 — Artigo 248 L.  
 Aracelle Pires Borges Machado, n. 24.165 — Artigo 102.  
 Antônio Silva Pereira, n. 24.408 — Artigo 102.  
 Bernardo Cardoso, n. 24.773 — Artigo 83.  
 Crescentino Martins de Carvalho, n. 25.159 — Artigo 83.  
 Mozart Gama, n. 25.311 — Artigo 102.  
 Nadir Ribeiro, n. 27.019 — Artigo 248 L.  
 Jorge Bhering de Oliveira Matos, n. 27.342 — Artigo 143.  
 Agarry Hart, n. 27.372 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou dos de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — O inspetor

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Diretor, convido os proprietários dos prédios  
 abaixo mencionados a comparecerem dentro do prazo de quinze  
 dias, a contar da primeira publicação deste, à rua do Riachuelo  
 n. 287, afim de saldarem os débitos por que são responsáveis, sob  
 pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

100. Manuel O. Brandão Sobrinho, Avenida Suburbana n. 1.215 — 20\$000.
101. Pedro José A. Gomes Filho, Rua Professor Gabizo n. 11 — 20\$000.
102. Domingos F. Guimarães, rua Barão de Itapagipe n. 154 — 20\$000.
103. Domingos F. Guimarães, rua Professor Gabizo n. 54. — 20\$000.
104. Luiza F. Ribeiro, rua São Januário n. 279 — 20\$000.
105. Antônio C. de Farias, rua Cruz e Sousa n. 74 — 20\$000.
107. Camilo A. M. Guerreiro, rua Sampaio Viana n. 94 — 20\$000.
108. Domingos F. Guimarães, rua Professor Gabizo n. 64. — 20\$000.
109. José Claro de Boa Morte, rua Barão de Sertório, sob. 87 — 20\$000.
110. Manuel J. P. Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 634 — 20\$000.
111. Maria H. P. Guimarães, rua Clemente Falcão n. 106 — 20\$000.
112. Banco Transatlântico Alemão, rua Barão de Itapagipe n. 351 — 20\$000.
113. Ana Ottoni Vieira, rua Barão de Itapagipe n. 511 — 20\$000.
114. Banco Transatlântico Alemão, rua Barão de Itapagipe n. 353 — 20\$000.
115. Alvaro Z. Junior, rua Barão de Itapagipe n. 384 — 20\$000.
116. Nair F. S. Veiga, rua Delgado de Carvalho n. 59 — 20\$000.
117. A mesma, rua Delgado de Carvalho n. 69 — 20\$000.
118. A mesma, rua Delgado de Carvalho n. 71 — 20\$000.

119. Gêneroso F. Alonso, rua Barão de Itapagipe n. 215 — 20\$000.  
 120. Domingos F. Guimarães, rua Professor Gabizo n. 56 — 20\$000.  
 121. Banco Transatlântico Alemão, rua Barão de Itapagipe n. 289 — 20\$000.  
 122. Eduardo F. Cardoso, rua Barão de Itapagipe n. 336 — 20\$000.  
 123. João de Faria, rua Araujo Pena n. 84 — 20\$000.  
 124. José A. Pereira, rua José Higino n. 331 — 20\$000.  
 125. José Maria Fernandes, rua Barão de Itapagipe n. 160 — 20\$000.  
 126. Jorge Fach, rua Bela n. 379 — 20\$000.  
 128. Albano Moreira & Cia., Avenida Lauro Muler n. 90 — 20\$000.  
 129. Valdemiro P. de Sousa, rua do Alto n. 130 — 20\$000.  
 130. Alberto Jacinto Rabelo, rua Adolfo Mota n. 58 — 20\$000.  
 131. Gêneroso F. Alonso, rua General Bruce n. 115 — 20\$000.  
 132. Domingos O. Alves, rua Teixeira Junior n. 128 — 20\$000.  
 133. Arnaldo Ventura, rua Bela n. 51 — 20\$000.  
 134. Carolina A. L. L. Alves, rua Bela n. 299 — 20\$000.  
 135. Domingos O. Alves, rua Teixeira Junior n. 126 — 20\$000.  
 136. Domingos A. Ventura, rua Teixeira Junior n. 15 — 20\$000.  
 137. Eugênio Panizol, rua Bela n. 339 — 20\$000.  
 138. Francisco M. A. Peres, rua Teixeira Junior n. 120 — 20\$000.  
 139. Carolina M. Guerra, rua Delgado de Carvalho n. 39 — 20\$000.  
 140. Izidro D. Pinto Aleixo, rua Gambôa n. 86 — 20\$000.  
 142. Antônio Miguel, rua Lemos de Brito n. 119 — 50\$000.  
 143. Eulália F. de Carvalho, rua Jardim Botânico n. 726 — réis 50\$000.  
 144. Artur C. Andrade, rua Jardim Botânico n. 729 — 50\$000.  
 145. Companhia Nacional de Papel S. A., rua Souza Barros n. 140 — 50\$000.  
 147. Mário Continho, rua Aureliano Lessa n. 11 — 50\$000.  
 148. Antônio P. Araujo, rua Borborema n. 65 — 50\$000.  
 149. Flumen Nogueira, rua Olga n. 130 — 50\$000.  
 150. Pantalão Rinaldi & Cia., Avenida Cesário de Melo n. 4.347 — 50\$000.  
 151. Pedro P. R. Vale, rua Barão de Itapagipe n. 65 — 50\$000.  
 154. Horácio M. A. Barbosa, rua Campo Grande n. 98 — 50\$000.  
 155. Antônio J. da Costa, rua Soares Andréa n. 3 — 50\$000.  
 156. Pedro Rogério, Estrada Santa Cruz n. 1.458 — 50\$000.  
 157. Antônio Plácido, rua Bernardo Guimarães n. 135 — 50\$000.  
 158. Antônio Pinheiro, Estrada Santa Cruz n. 1.486-A — 50\$000.  
 160. Sofia E. M. Montenegro, rua Barão de Ipanema n. 146 — 50\$000.  
 161. Carlos S. Jopert, rua Visconde de Itabaiana número 15 — 50\$000.  
 162. Ida V. Batista, Avenida Marechal Floriano, loja, n. 13 — 20\$000.  
 163. Mestre & Blatgé, rua do Passeio n. 46 — 20\$000.  
 164. Laurindo G. Campos, rua Pinheiro Guimarães n. 31 — 20\$000.  
 165. Armino O. Santos, rua Uassari n. 19 — 20\$000.  
 166. Vitor Viliot, rua Sá Ferreira n. 80 — 20\$000.  
 167. Maria I. Ruiz, rua Conselheiro Barros n. 22 — 20\$000.  
 168. Antônio Frageli, rua Otávio Kelly n. 38 — 20\$000.  
 169. Vitor G. Barreto, Avenida Maracanã n. 1.322 — 20\$000.  
 170. Augusto José Alves, rua General Silva Teles n. 43 — 20\$000.  
 171. João Gonçalves, rua Felix da Cunha n. 26 — 20\$000.  
 173. Antônio Pinto da Rocha, rua Maria Passos n. 132 — 50\$000.  
 174. Manoelito A. Macedo, rua Maria Passos n. 100-A — 50\$000.  
 175. Francisco V. da Silva Junior, rua Fagundes Varela n. 110 — 50\$000.  
 176. Joaquim S. Martins, rua Peçanha da Silva (frente) n. 84 — 20\$000.  
 177. Bernardino Machado, rua Manuel Macedo n. 105 — 50\$000.  
 178. O mesmo, rua Manuel Macedo n. 107 — 50\$000.  
 179. O mesmo, rua Manuel Macedo n. 109 — 50\$000.  
 180. O mesmo, rua Manuel Macedo n. 117 — 50\$000.  
 181. O mesmo, rua Manuel Macedo n. 119 — 50\$000.  
 182. Adriano S. Rodrigues, rua São João Batista n. 30 — 20\$000.  
 183. Manuel Nogueira Peon, Ladeira Felipe Néri n. 5 — 20\$000.  
 184. Manuel J. Pires de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 634-A — 20\$000.  
 185. Companhia Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 41 — 50\$000.  
 186. Antônio J. da Costa, rua Moema n. 36 — 50\$000.  
 187. João de Moraes Macedo, rua Dr. Lessa n. 120 — 50\$000.  
 188. Jacinto das Neves, rua Paraguai n. 82 — 50\$000.  
 189. Bento João Barroso, rua Senador Alencar n. 132 — 20\$000.  
 190. Silvio F. Mourão, rua Ana Néri n. 362 — 20\$000.  
 191. Antônio Joaquim da Costa, rua Conselheiro Junqueira n. 35 — 50\$000.  
 192. Maria A. B. Veiga e outros, rua Visconde de Santa Cruz números 66 e 66 fundos — 400\$000.  
 193. Antônio R. dos Santos, rua Cruz e Sousa n. 146 — 50\$000.  
 194. Eucair F. de Melo, rua General Bruce n. 14 — 20\$000.  
 195. Francisco Fernandes, rua General Bruce n. 78-A — 20\$000.  
 196. Hernani F. de Melo, rua General Bruce n. 80 — 20\$000.  
 197. José Antônio de Faria, rua General Bruce n. 88 — 20\$000.  
 198. O mesmo, rua General Bruce n. 80 — 20\$000.  
 199. O mesmo, rua General Bruce n. 92 — 20\$000.  
 200. Sociedade Propagadora de Ensino, rua General Bruce n. 98 — 20\$000.  
 201. Rubens F. de Melo, rua General Bruce n. 278 — 20\$000.  
 202. Oliveira Gonçalves & Cia., Caminho da Freguezia n. 464 — 50\$000.  
 203. Terência F. da Silva, rua Alves Montes n. 28 — 20\$000.  
 204. José Augusto Boal, rua Conde de Leopoldina n. 771 — 20\$000.  
 205. Eugênio Marcos, Estrada do Monteiro n. 831 — 50\$000.  
 206. Antônio Alves Junior, Praia José Bonifácio n. 157 — 20\$000.  
 207. Alfredo P. Valuano, Praia José Bonifácio n. 135 — 20\$000.

Secção de Expediente, 6 de fevereiro de 1939. — *Thophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Departamento de Administração

#### (DIVISÃO DO MATERIAL)

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

#### Edital de concorrência

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores faço público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o artigo n. 52 do Código de Contabilidade da União, acha-se aberta na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem, durante o exercício de 1939, concorrer ao fornecimento de material de electricidade ao Ministério das Relações Exteriores, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 737 e 762 e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, devidamente selado de acordo com a lei, acompanhado de uma cópia, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede de seu estabelecimento, e fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública forma, quitação dos impostos municipais e federais, inclusive a quitação de imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta no artigo 762 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2º — Os senhores comerciantes que desejarem concorrer deverão apresentar os seus documentos, de acordo com a cláusula primeira deste edital, em um envólucro fechado e lacrado dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia 23 do corrente.

3º — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe do Departamento de Administração a imediata inscrição do mesmo, ser-lhe-ão restituídos os documentos exigidos na cláusula primeira.

4º — Os senhores comerciantes uma vez inscritos deverão comparecer na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, no dia vinte e sete (27) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

5º — Os interessados, no dia e hora, de acordo com a cláusula acima, deverão apresentar um envólucro devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, e o nome do concorrente, a proposta em quatro (4) vias, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datada e assinada; o preço deverá ser exarado por alínea, de acordo com a especificação do edital e o prazo em dias consecutivos para a terminação e entrega das encomendas, prazo esse que não poderá exceder de cinco (5) dias, assim como, a declaração de inteira submissão às condições do presente.

6º — Os pedidos serão feitos por este Departamento de Administração (Divisão do Material) e o prazo da entrega começará a ser computado da data da entrega do pedido, não podendo ser exercido o prazo estipulado na cláusula 5 deste edital.

7º — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. As propostas que dele se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata, não serão tomadas em consideração.

8º — Será escolhida a proposta que oferecer preço mais vantajoso, por mínima que seja a diferença. Caso haja igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, pela apresentação de novas propostas contendo os novos preços, dentro de



vinde e quatro (24) horas, isto é, no dia primeiro (1º) de março, às quatorze horas, no mesmo local estipulado na cláusula n. 4, pelas firmas que tiverem empatado.

9º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento sociado ao Tesouro Nacional.

10º — Fica reservado ao senhor ministro de Estado das Relações Exteriores o direito de anular esta concorrência, se assim julgar conveniente, e sem que aos senhores concorrentes assista direito algum à reclamação ou indenização sobre qualquer título invocado.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, durante as horas de expediente.

#### *Relação do material de electricidade necessário*

Ácido nítrico comercial, litro.  
Anel de aço para mola de 1/64, rolo.  
Bateria, lata.  
Botões de campainha externa de madeira, um.  
Blocos de fuzíveis de rolha (2 pelos), um.  
Idem, idem (3 pelos), um.  
Blocos de espiral para futar ferro 1/16, uma.  
Idem, idem, idem, 3/32, uma.  
Idem, idem, idem, 1/8, uma.  
Idem, idem, idem, 5/32, uma.  
Idem, idem, idem, 3/16, uma.  
Bomba para desentupir lavatório "completa", uma.  
Box de ferro 12", um.  
Idem, idem 3/4", um.  
Borracha para válvula Royal Sican A. 56-A, uma.  
Caixa de ferro 4 x 4, estampada, chapa 14 americana, uma.  
Caixa de ferro, cilogonal (sextavada), chapa 14, uma.  
Cabo para 12 volts, uma.  
Chave monofásica, 30 amps., uma.  
Condutor de 3/4, metro.  
Idem de 5/8, metro.  
Idem, 1", metro.  
Diamante para cortar vidro, um.  
Fio flexível 248, Pirelli, metro.  
Fio flexível, 2/16, Pirelli, metro.  
Fuzível rolha, 10 amps., um.  
Fuzível rolha renovável, um.  
Fita isolante marca "Leader", rolo grande.  
Fio R. C. 3, tipo Rio, n. 14, metro.  
Idem, idem, n. 12, metro.  
Idem, idem, n. 10, metro.  
Fita de borracha "Pará", rolo.  
Fuzíveis Siemens, 10 amps., um.  
Idem, 20 amps., um.  
Idem, 60 amps., um.  
Fio para campainha, tipo francês, quilo.  
Folhas de serra marca "Vitor" 12", dúzia.  
Grampos para fio de campainha n. 9, caixa.  
Idem, idem, n. 12, caixa.  
Idem, idem, n. 14, caixa.  
Globos leitosos 1" x 6" um.  
Globos Brasil, 9" x 4", um.  
Globos Celestialit, 12" x 6", um.  
Globos Celestialit 14" x 6", um.  
Globos Celestialit, 16" x 6", um.  
Globos Celestialit, 18" x 6", um.  
Interruptores de imbutir, simples alavanca, um.  
Interruptores de imbutir, duas alavancas, um.  
Interruptores de imbutir, três alavancas, um.  
Interruptores de imbutir, alavanca 3 wai, um.  
Interruptores de imbutir, Puch Bolton 3 wai, um.  
Interruptores de imbutir, Puch Bolton, simples um.  
Interruptores de imbutir, Puch Bolton, duas secções, um.  
Interruptores de imbutir, Puch Bolton, três secções, um.  
Interruptores de imbutir, com tomadas, um.

#### *Lâmpadas das seguintes marcas*

Oscar.  
Tungsram.  
Edison.  
Phillips.  
16 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.  
25 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.  
40 w, rosca mignon internamente, clara, uma.  
25 w, 125 volts., fosca, uma.  
40 w, 125 volts., fosca, uma.  
60 w, 125 volts., fosca, uma.  
100 w, 125 volts., fosca, uma.  
150 w, 125 volts., clara, uma.  
200 w, 125 volts., clara, uma.  
300 w, 125 volts., clara, uma.  
500 w, 125 volts., clara, uma.  
Lixa para ferro, 00, folha.  
Lixa para ferro, 0, folha.  
Lixa para ferro, 1, folha.  
Lixa para ferro, 1/2, folha.

Lixa para ferro 2, folha.  
Machos de 1/8, um.  
Machos de 5/32, um.  
Machos de 3/16, um.  
Machos de 7/32, um.  
Machos de 1/4, um.  
Massa para soldar, lata.  
Pinos para tomada "redondo" de Bachelite, caixa.  
Pinos para tomada, "chato" de Bachelite, caixa.  
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata 5/32 x 2, caixa.  
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 5/32 x 2, caixa.  
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata, 6/32, caixa.  
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 1/4" x 2", caixa.  
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 3/16 x 3, caixa.  
Porca de ferro, 3/16, caixa.  
Porca de ferro, 1/4, caixa.  
Porca de ferro, 5/32, caixa.  
Pilhas secas para telefone, marca "Brasil", uma.  
Pilhas secas para lanterna portátil, uma.  
Reduções de metal de Goliat para Edison, uma.  
Suporte americano com chaves, um.  
Suporte americano com corrente, um.  
Suporte americano, sem chave, um.  
Tomada de corrente de imbutir de porcelana n. 3.637, uma.  
Tomada de corrente externa de porcelana, tipo francesa, uma.  
Tomada de corrente externa de Bachelite, uma.  
Transformador para campainha, 120 volts., 2 amps., 8, 14 e 20 volts., um.  
Tomada de corrente almirantado, uma.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, chefe da Divisão do Material e presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores para exame, julgamento e denas trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

#### DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 29.713.

Pelo presente edital fica intimado o cidadão Ernesto Martins do Castro, ex-escrivão da Coletoria Federal de São João do Muqui, no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados a data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:937\$249, alicance apurado no processo de tomada de contas relativa ao período de 22 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1928, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora devidos, foi condenado por Acórdão de 1 de abril de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

### Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS DE CONFORMIDADE COM O DECRETO N. 19.587, DE JANEIRO DE 1931

A Comissão Central de Compras do Governo Federal receberá propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão estrangeiro em "Briquettes", das marcas "Corôa", "Estrêla" ou "S", destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, que, de acordo com as seguintes instruções, aprovadas pela Diretoria da mesma Estrada, deverá obedecer às seguintes condições:

1ª — A entrega deve ser feita no Parque Carvoeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Cais do Porto, sobre vagões ou para o solo e dêste para os vagões, até a final entrega no 1º Almoxtarifado da Estrada, em parcelas mensais nunca inferiores a 6.000 toneladas e nunca superiores a 10.000 toneladas.

2ª — As propostas serão recebidas, improrrogavelmente, no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, procedendo-se uma hora depois à abertura das mesmas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 9

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Armando Abraão, estabelecido à rua Barão de Ubatuba n. 77, a comparecer a esta Subdi-

retoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.761, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na formadalei.

Segunda Subdiretoria, 8 de fevereiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 10

Pelo presente edital fica intimada a firma João Oliveira & Comp., estabelecida à rua Buenos Aires n. 151, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 9.632, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 8 de fevereiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de dez dias contados, dos trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Bastos — J. A.  
Decorso — Paulo.  
Frias — Alfredo do Vale.  
Garcia — J. M.  
Gomes — Fernando Pereira.  
Hamilton — Locurgo.  
Hecler — Paulo.  
Herbolscheimer — Joseph.  
Herneman — Cecil Georg.  
Hilger — Heina.  
Hoffey — Joseph.  
Holemborg — Arvid.  
Holl — William.  
Herrmann — Vitor A.  
Iglésias — Fernando.  
Kaysel — Armando.  
Kemp — James Kenneth Colcuhoun.  
Kentish — Eric P.  
Klaes — Wilhelm.  
Leite — Alberto.  
Lemos — Antônio Teixeira.  
Martins — Joaquim José.  
Somers — John Cameron.

### Diretoria do Imposto de Renda

#### NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1936 do contribuinte Paul Bamberg.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

#### Requisição — Material

N. 242.010 — Folha de pagamento.  
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

#### Requisição — Material

N. 212.010 — Mesa de peroba.  
N. 226.012-A — Empola de Cloridrato.  
N. 227.005]8-A — Medicamentos.  
N. 227.015 — Fichário de aço.  
N. 227.048 — Tesoura para cortar grama.  
N. 229.001 — Estufa elétrica.  
N. 238.021-A — Drogas.  
N. 239.016 — Balança "Faibanks".  
N. 243.026-A — Lamparina "Primus".  
N. 253.015-A — Tin'çeiro.  
N. 253.019-A — Espanador, etc.  
N. 253.026 — Máquina de escrever.  
N. 301.001 — Máquinas de escrever.  
N. 301.002 — Suporte de aço.  
N. 301.004 — Relógio.  
N. 301.006 — Arquivo de aço.  
N. 413.024 — Equipamento "Hacker".  
N. 448.009]10 — Impressos.  
N. 612.021 — Costumes de brim.  
N. 614.003-A — Oleo combustível.  
N. 621.023 — Bacia de ferro, etc.  
N. 621.024 — Máquina de calcular "Hamann Delta 9".  
N. 621.011 — Gabinete de aço.  
N. 904.039-A — Aço comum ao carbono.  
N. 906.004 — Cesta de vime.  
N. 906.006 — Papel para impressão.  
N. 906.015 — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

#### Requisição — Material

N. 904.550 — Aço para punce.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### Primeira Seção

Pela Inspetoria desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Monarch" atracado em 30 de janeiro de 1939:

1 fardo AP n. 5, pesando 56 quilos — Roto.  
1 caixa CMC n. 26, pesando 15 quilos — Vasando.  
1 caixa CHACO n. 5, pesando 72 quilos — Repregada.  
1 garrafão FIGUEIREDO n. 79, pesando 2 quilos — Quebrado.  
1 garrafão FIGUEIRA (PÁTRIA) n. 68, pesando 2 quilos — Quebrado.  
1 idem, idem, n. 201, pesando 2 quilos — Vasio.  
1 idem (MAIA) n. 456, pesando 2 quilos — Quebrado.  
1 idem, idem n. 215, pesando 2 quilos — Idem.  
1 caixa PB&C n. 50, pesando 10 quilos — Repregada.  
1 idem, idem n. 122, pesando 14 quilos — Idem.  
1 idem idem n. 46, pesando 17 quilos — Vasando  
1 idem TR&C n. 23, pesando 14 quilos — Idem.

Armazem n. 2 — Navio "Uruguái", atracado em 26 de janeiro de 1939:

1 caixa CC DS Rio NP n. 6.319, pesando 26 quilos — Avariada.  
1 idem I&C n. 8.507, pesando 286 quilos — Idem.  
1 idem LHF&C TTC n. 4.652, pesando 23 quilos — Repregada.  
1 cartão (F LL C) n. 5.583 pesando 25 quilos — Roto.  
1 idem MRL n. 71, pesando 2 400 gramas — Roto.  
1 idem idem n. 73, pesando 1.900 gramas — Idem

- 1 caixa MARVIN MACYS n. 3, pesando 25 quilos — Repregada.  
 1 cartão SCCP n. 2, pesando 24 quilos — Roto.  
 1 idem idem n. 11, pesando 20 quilos — Idem.  
 1 caixa (SCCP) n. 87.304, pesando 70 quilos — Repregada.  
 1 tambor ICB D n. 58, pesando 27 quilos — Avariado.

Armazem n. 3 — Navio alemão "Madrid", atracado em 27 de janeiro de 1939:

- 1 barrica BAYER n. 441.822 — Vasando.  
 1 idem, idem, n. 441.706 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.850 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.740 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.749 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.847 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.745 — Idem.  
 1 idem, idem, n. 441.755 — Idem.  
 1 saco CAP n. 337, pesando 100 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 365, pesando 96 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 384, pesando 95 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 379, pesando 92 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 381, pesando 93 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 381, pesando 93 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 371, pesando 95 quilos — Roto.  
 1 idem, idem, n. 370, pesando 9 — quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 369, pesando 99 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 385, pesando 91 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 373, pesando 91 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 380, pesando 95 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 368, pesando 93 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 382, pesando 100 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 372, pesando 96 quilos — Idem.  
 6 fardos FF — Avariados.  
 1 fardo FF n. 43, pesando 210 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 52, pesando 122 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 45, pesando 211 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 20, pesando 210 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 21, pesando 211 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 38, pesando 211 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 37, pesando 212 quilos — Idem.  
 9 fardos LC — Avariados.  
 1 caixa (F LL C) n. 663, pesando 79 quilos — Repregada.  
 1 fardo LC n. 145, pesando 193 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 92, pesando 181 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 151, pesando 160 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 107, pesando 180 quilos — Idem.  
 7 idem, idem, n. 122, pesando 178 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, s/n, pesando 179 quilos — Idem.  
 4 fardos TJ&C — Avariados.  
 5 fardos B 326 M — Idem.  
 1 caixa RAGA n. 148.009, pesando 68 quilos — Avariada.  
 1 idem TOURO, n. 642, pesando 66 quilos — Repregada.  
 1 idem, idem, n. 253, pesando 28 quilos — Idem.  
 1 idem WMR, n. 88.175, pesando 139 quilos — Avariada.  
 1 saco OAP, n. 375, pesando 98 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 367, pesando 102 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 366, pesando 100 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 383, pesando 98 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 378, pesando 95 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 371, pesando 92 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 376, pesando 90 quilos — Idem.  
 1 fardo GLASA, n. 52, pesando 168 quilos — Idem.  
 1 idem R—8863, n. 15, pesando 167 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 34, pesando 168 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 45, pesando 167 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 3, pesando 169 quilos — Idem.  
 1 caixa DLP A.21096, n. 2, pesando 117 quilos — Idem.  
 1 idem DRPV, s/n, pesando 35 quilos — Repregada.  
 1 caixa ECGB, n. 3, pesando 594 quilos — Avariada.  
 1 fardo FF, n. 30, pesando 210 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 27, pesando 212 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 61, pesando 210 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 70, pesando 212 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 77, pesando 210 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 60, pesando 213 quilos — Idem.  
 1 idem TJ&C, n. 31, pesando 215 quilos — Idem.  
 1 idem B 326 M, n. 17, pesando 214 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 50, pesando 218 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio filandês "Bore VIII", atracado em 26 de janeiro de 1939:

- 1 encapado (B 4 B), n. 164, pesando 135 quilos — Avariado.  
 1 engradado (D 5 B), n. 10, pesando 207 quilos — Idem.  
 1 bobina T. JANER & C. 695 OLSEN, n. 12, pesando 238 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 109, pesando 232 quilos — Idem.  
 1 idem T. JANER & C. 688 OLSEN, n. 49, pesando 272 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio "Rhode Island", atracado em 28 de janeiro de 1939:

- 1 caixa TEXACO, n. 25, pesando 140 quilos — Avariada.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Regina", atracado em 27 de janeiro de 1939:

- 1 saco BLS, n. 2, pesando 55 quilos — Roto.  
 1 idem, idem, n. 21, pesando 55 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 3, pesando 57 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 44, pesando 56 quilos — Idem.  
 1 fardo GBC C24, n. 11, pesando 47 quilos — Idem.  
 1 idem L LSK G, s/n, pesando 125 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, s/n, pesando 125 quilos — Idem.  
 1 idem, L LSG J2, s/n, pesando 125 quilos — Idem.

Armazem n. 5 — Navio holandês "Waterland", atracado em 31 de janeiro de 1939:

- 1 caixa CMB, n. 7.213 — Avariada.  
 1 amarrado de duas caixas MR. KUWAJIMA AMBASSADEUR DU JAPON, s/n, pesando 43 quilos — Avariado.  
 1 cartão PHILIPS, n. 2.421, pesando 17 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 2.425, pesando 17 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 2.445, pesando 17 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 5.000, pesando 19 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 83.006, pesando 17 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 3.203, pesando 18 quilos — Roto.  
 1 idem, idem, n. 2.426, pesando 17 quilos — Roto e avariado.  
 1 idem, idem, n. 175.483, pesando 5.800 gramas — Idem.  
 1 idem, WIBOCO, n. 180.753, pesando 5.150 gramas — Roto.  
 1 caixa W&S, n. 214, pesando 106 quilos — Vasando.  
 1 fardo VD R 864, n. 20, pesando 200 quilos — Avariado.  
 1 idem, idem, n. 79, pesando 200 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 104, pesando 200 quilos — Idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês, "St. Margaret", atracado em 26 de janeiro de 1939:

- 1 caixa A, n. 472, pesando 1.104 quilos — Repregada.  
 831 chapas STU, sem números — Avariadas.  
 200 amarrados chapas (WILSON), D/números — Avariados.  
 1 caixa DL, n. 5.895, pesando 451 quilos — Repregada.  
 100 telhas GN&C, — Avariadas.  
 283 chapas STU — Idem.

Armazem 7 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 27 de janeiro de 1939:

- 2 caixas VMC, ns. 15 e 13, pesando 24 quilos cada uma — Avariadas.  
 2 idem, idem, ns. 5 e 16, pesando 24 quilos cada uma — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 23 e 29, pesando 24 quilos cada uma — Idem.  
 2 caixas CT ns. 26 e 9, pesando 22 e 20 quilos — Repregada.  
 2 idem, idem, ns. 43 e 51, pesando 20 e 16 quilos — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 34 e 44, pesando 20 quilos cada uma — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 42 e 36, pesando 21 e 22 quilos — Idem.  
 1 caixa, idem, n. 15, pesando 22 quilos — Idem.  
 1 idem, GPC, n. 2, pesando 13 quilos — Idem.  
 20 amarrados de zinco MMA, — Avariados.  
 2 garrações NM&C, ns. 177 e 16, pesando 2 quilos cada um — Quebrados.

- 2 idem, idem, ns. 279 e 58, pesando 2 quilos cada um — Quebrados.  
 2 idem, idem, ns. 188 e 268, pesando 2 quilos cada um — Quebrados.

- 2 caixas RCC, ns. 3 e 4, pesando 248 e 245 quilos — Avariadas.  
 40 amarrados de zinco TOURO, — Avariados.  
 1 caixa NORIS, n. 14, pesando 58 quilos — Repregada.  
 2 caixas VMC, ns. 255 e 159, pesando 22 e 24 quilos — Avariadas.

- 2 idem, idem, ns. 263 e 245, pesando 22 e 21 quilos — Avariadas.

- 2 idem ALBERTO, ns. 11 e 7, pesando 53 e 52 quilos — Idem.  
 1 idem AC&C, n. 136, pesando 31 quilos — Idem.  
 20 amarrados de zinco LABOR — Idem.  
 20 idem MMA — Idem.  
 1 caixa PLC, n. 50, pesando 66 quilos — Idem.  
 2 caixas PÁTRIA, ns. 18 e 17, pesando 24 quilos cada uma — Avariadas.

- 2 idem, idem, ns. 23 e 58, idem — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 81 e 21, idem — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 12 e 20, idem — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 91 e 93, idem — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 6 e 31, pesando 23 quilos cada uma — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 38 e 82, pesando 24 quilos cada uma — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 36 e 54, idem — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 5 e 15, pesando 23 e 24 quilos — Repregadas.  
 1 idem PINTO BASTOS, n. 27, pesando 19 quilos — Idem.  
 50 amarrados de zinco TOURO — Avariados.  
 1 caixa VIEIRA, n. 62, pesando 52 quilos — Repregada.  
 2 caixas VMC, ns. 8 e 12, pesando 24 e 32 quilos — Avariadas.  
 1 caixa AC&C, n. 7, pesando 33 quilos — Avariada.  
 2 caixas MATTOS, ns. 197 e 193, pesando 31 e 34 quilos — Repregadas.

- 1 saco (P), s/n, pesando 97 quilos — Roto.  
 1 idem S, s/n, pesando 84 quilos — Idem.  
 1 caixa TEIBARCA, n. 4, pesando 59 quilos — Repregada.  
 1 idem, VMC, n. 90, pesando 36 quilos — Avariada.

1 idem CASA CRUZ, n. 466, pesando 48 quilos — Idem.  
 1 engradado (P), n. 96.125, pesando 132 quilos — Avariado.  
 10 amarrados de zinco TOURO — Idem.  
 20 amarrados de zinco LABOR — Idem.  
 1 fardo MVS, n. 6, pesando 150 quilos — Idem.  
 Armazem n. 8 — Navio alemão "Tijuca", atracado em 25 de janeiro de 1939:  
 1 saco OR, n. 45, pesando 41 quilos — Roto.  
 1 idem, idem, n. 73, pesando 47 quilos — Idem.  
 39 rolos de tiras SAM — Avariados.  
 35 amarrados de chapas 22 — Avariadas.  
 8 chapas HIME — Avariadas.  
 4 amarrados de chapas HIME — Idem.  
 13 chapas 22 — Idem.  
 28 amarrados de chapas 22 — Idem.  
 95 amarrados de chapas STAHLUNION — Avariados.  
 25 chapas idem — Idem.  
 35 amarrados de chapas SAM — Idem.  
 3 chapas HIME — Idem.  
 3 amarrados de chapas HIME — Idem.  
 6 amarrados de tubos SAEDF — Idem.  
 16 amarrados de chapas SAM — Idem.  
 3 chapas HIME — Idem.  
 1 caixa DAM, n. 17.298, pesando 438 quilos — Avariada.  
 1 idem, idem, n. 17.299, pesando 443 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 17.304, pesando 490 quilos — Idem.  
 1 idem TML, n. 16.834, pesando 240 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 16.827, pesando 240 quilos — Idem.  
 30 telhas MLT — Avariadas.  
 62 chapas HIME — Avariadas.  
 1 caixa EWH, n. 1.716, pesando 104 quilos — Repregada.  
 24 rolos de tiras SAM — Avariados.  
 27 amarrados de chapas SAM — Idem.  
 7 chapas HIME — Idem.  
 30 chapas 22 — Idem.  
 2 amarrados de chapas 22 — Idem.  
 1 caixa DEMAC, n. 2.438, pesando 235 quilos — Avariada.  
 1 idem, idem, n. 2.437, pesando 245 quilos — Idem.  
 1 idem, idem, n. 2.432, pesando 1.010 quilos — Idem.  
 1 peça DEMAC, n. 2.395 — Idem.  
 17 rolos de tiras SAM, s/n — Idem.  
 35 chapas 22, s/n — Idem.  
 60 idem SAM, s/n — Idem.  
 Armazem n. 9 — Navio alemão "Tijuca", atracado em 27 de janeiro de 1939:  
 1 barril M.P.&C., n. 48 — Vasando.  
 1 idem, Camilo Moura & C., n. 3 — Idem.  
 3 idem TANOFIRO, ns. 32, 15 e 28 — Idem.  
 1 idem T.B.&C.L., n. 28 — Idem.  
 Armazem n. 9 — Navio nacional "Bagé", atracado em 30 de janeiro de 1939:  
 1 barril S.L.&C.L., n. 32 — Vasando.  
 2 barris P.L.&C., ns. 73 e 22 — Idem.  
 1 barril PRINCESA, n. 46 — Idem.  
 Armazem n. 9 — Navio inglês "Highland Monarch", atracado em 31 de janeiro de 1939:  
 3 caixas G.P., ns. 48, 35 e 11, pesando 65, 59 e 65 quilos — Repregadas.  
 2 idem, idem, ns. 20 e 48, pesando 61 e 63 quilos — Idem.  
 1 caixa R.L., n. 61, pesando 63 quilos — Idem.  
 3 caixas M.P., ns. 93, 6 e 28, pesando 63, 55 e 58 quilos — Repregadas.  
 3 idem C.X., ns. 207, 154 e 29, pesando 65, 63 e 62 quilos — Idem.  
 3 idem, idem, s/n, s/n e 219, pesando 28, 45 e 33 quilos — Idem.  
 2 idem, idem, ns. 235 e 131, pesando 64 e 32 quilos — Idem.  
 3 idem, PERVALHO, s/n, s/n, e s/n, pesando 60, 58 e 65 quilos — Idem.  
 2 idem V.A., s/n, s/n, pesando 32 e 33 quilos — Idem.  
 1 caixa P.L.C., n. 80, pesando 58 quilos — Idem.  
 1 fardo R.V.G., s/n, pesando 25 quilos — Roto.  
 1 idem R, s/n, pesando 52 quilos — Idem.  
 1 idem P.F., n. 108, pesando 22 quilos — Idem.  
 1 idem, R, n. 395, pesando 38 quilos — Idem.  
 1 idem, C.D.&C., n. 545, pesando 23 quilos — Idem.  
 1 caixa, idem, n. 12, pesando 56 quilos — Repregada.  
 Armazem n. 10 — Navio inglês "Gascony", atracado em 26 de janeiro de 1939:  
 1 barreira B.be, n. 4.242, pesando 420 quilos — Repregada.  
 3 barras HIME, ns. 186, 88 e 61 — Avariadas.  
 2 idem, idem, ns. 239 e 261 — Idem.  
 1 barreira J.M., n. 52, pesando 524 quilos — Avariada.  
 3 caixas (PB) — Avariadas.  
 3 engradados (PB) — Avariados.  
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Anina", atracado em 27 de janeiro de 1939:  
 3 sacos C, sem números, pesando 53, 54 e 52 quilos — Rotos.  
 2 idem, idem, idem, pesando 49 e 54 quilos — Idem.  
 2 idem, idem, idem, pesando 48 e 46 quilos — Idem.  
 2 idem, M.Z., idem, pesando 56 e 51 quilos — Idem.  
 Primeira Secção, 6 de fevereiro de 1939. — Oseas Costa, chefe.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

## Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *"Diário Oficial"*, de 2 do corrente, à página 2.664.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — SÃO JOSÉ — RUA SÃO JOSÉ N. 58

## Edital de alistamento

Pelegrino Mulé, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem o dele tiverem conhecimento, que forem alistados por esta Junta, no corrente ano os cidadãos constantes da relação abaixo:

## Classe de 1902

1. Durval Gonçalves Almeida, filho de Carlos Gonçalves de Almeida.

## Classe de 1903

1. Arlindo Martins Moreira, filho de Joaquim Martins Moreira Júnior e Joventina de Freitas Moreira.

## Classe de 1920

1. Afonso, filho da Rosalina Maria da Conceição.
2. Alaur Antônio, filho de Cassiana Xavier.
3. Alberto, filho de Manuel José da Costa e Maria da Granga Costa.
4. Altamiro, filho de Manuel Rodrigues Teixeira e Dulcinéia Barbosa Teixeira.
5. Alvaro, filho de Alvaro Cortimbas e Ana Trindade Cortinha.
6. Alvaro, filho de João Correia e Laura de Sousa.
7. Alvaro, filho de Marieta Marques.
8. Alvaro, filho de Palmira de Jesus.
9. Amauri, filho de Justino de Sousa e Augusta Rosa.
10. Antenor, filho de Josefa Macedos Torres.
11. Antônio, filho de Antônio Gomes e Rosa Maria de Jesus.
12. Antônio, filho de Cesar Bianco e Albertina Vilardi.
13. Antônio, filho de Julia Ana.
14. Antônio, filho de Maria da Conceição.
15. Antônio, filho de Maria da Conceição (2ª).
16. Antônio, filho de Maria Guiomar.
17. Antônio, filho de Maria Vaz Pereira.
18. Antônio, filho de Percília Ana Dias.
19. Antônio, filho de Rosa Constantina.
20. Antônio Seciliano, filho de Vicente Seciliano e Rafaela Jambalva.
21. Aristeu, filho de Elvira Nascimento.
22. Aristides, filho de Antônio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.
23. Arlindo, filho de Ernestina da Costa.
24. Artur, filho de Delfim Fernandes de Araújo e Elisa de Jesus Araújo.
25. Augusto, filho de Joge de Oliveira Neves e Jesuina Lira Neves.
26. Belmiro, filho de Maria da Glória Borges.
27. Calixto, filho de Maria de Penha de Oliveira Pinto.
28. Carlos, filho de Angélica Sales.
29. Carlos, filho de José Justino de Carvalho e Rosa Gomes.
30. Carlos, filho de Malaquias Gomes de Faria e Margarida Glória de Faria.
31. Carlos, filho de Ventura da Conceição.
32. Carlos, filho de Vitalina Ramos.
33. Cesar, filho de Olívia Maria do Rosário.
34. Claudemiro, filho de Rosalina Maria dos Santos.
25. Claudionor, filho de Gertrudes da Cruz.
36. Claudionor, filho de José Antônio Gonçalves e Laurentina Rodrigues de Abreu.
37. Clovis, filho de Maria dos Santos.
38. Crispim, filho de Anastácia Ferreira Cardoso.
39. Crispiniano, filho de Anastácia Ferreira Cardoso.
40. Crecizo, filho de Izaura Pereira da Silva.

41. Darilo, filho de Augusto Torres e Amélia Alves Cabral.
42. Décio, filho de Andreza Tayares.
43. Décio, filho de Lúcia de Almeida.
44. Dinar, filho de Antônio Marques da Silva Pring e Palmira da Silva Pring.
45. Durval, filho de Luiz dos Santos Alão e Cartainda Rosa Faria Alão.
46. Durval, filho de Maria da Conceição Fernandes.
47. Edgear, filho de José Faria de Almeida e Maria da Conceição.
48. Edgar, filho de Leonor da Silva.
49. Ernesto Santa Maria, filho de Próspero Santa Maria.
50. Estevam, filho de Emília Gomes.
51. Fernando, filho de José Marques Fonseca e Elvira Nascimento.
52. Fernando, filho de José da Silva Amaral e Ambrosina Antunes.
53. Fernando, filho de Manuel Joaquim Tavares e Adélia da Conceição.
54. Fernando, filho de Noêmia Ferreira.
55. Floriano, filho de José Pinto e Maria Afonso.
56. Floriano, filho de Vitalina do Rosário.
57. Francisco, filho de Felicidade Maria da Conceição.
58. Francisco, filho de Izaura Conceição.
59. Francisco, filho de Silvério Geraldo e Flauzina Vieira da Costa.
60. Géglio Antônio, filho de Géglio Francisco e Angelina Mazel.
61. Geraldo, filho de Arlinda Barbosa Neves.
62. Germano, filho de Laura Correia Danças.
63. Henrique, filho de Maria da Conceição.
64. Henrique, filho de Palmira de Sousa.
65. Hermenegildo, filho de Noêmia da Conceição.
66. Horácio, filho de Cecília Alexandrina Paiva.
67. Hugo, filho de Amadeu Severo de Sousa Pereira e Marieta Severo de Sousa Pereira.
68. Ibsen, filho de Manuel Ferreira dos Reis e Albina da Costa Reis.
69. Jaime, filho de Catarina Ribeiro.
70. Jair, filho de Eugénia Martins.
71. Jair, filho de Jorge Malaquias e Eglidia Georgina.
72. João, filho de Antônio Pinto de Mirancos Júnior e Maria da Cunha Rodrigues.
73. João, filho de Carolina de Barros.
74. João, filho de Eduardo Nunes e Maria Ina.
75. João, filho de Jaime Gonçalves de Macedo e Maria Alves de Mendonça de Macedo.
76. João, filho de Joana da Conceição.
77. João, filho de João Ferreira Leirós e Arminda Pinto Bastos.
78. João, filho de Matildes de Jesus.
79. João Batista, filho de Jerônimo Francisco e Margarida Leandro da Silva.
80. Joaquim, filho de Clarinda de Araújo.
81. Joaquim, filho de Josefina Lucinda da Conceição.
82. Joaquim Manuel de Almeida, filho de Joaquim Manuel Almeida.
83. Joaquim Augusto, filho de Augusta Nogueira.
84. Jobel, filho de Mário Martins de Oliveira e Eurídice Carvalho de Oliveira.
85. Joffre, filho de Maria Ferreira.
86. Jorge, filho de Antônio Gonçalves e Manuela Gonçalves.
87. Jorge, filho de José Carvalho da Cruz e Maria Rosa Alves da Cruz.
88. Jorge, filho de João Mariano de Lima e Maria de Jesus.
89. Jorge, filho de Verónica Francisca da Conceição.
90. José, filho de Alice Ramos da Silva.
91. José, filho de Ana de Jesus.
92. José, filho de Boaventura Soares e Maria Felícia da Silva.
93. José, filho de Etelvina Batista.
94. José, filho de João do Vale e Maria Luiza do Vale.
95. José, filho de Joaquim Vieira Filho e Olindina Maria Vieira.
96. José, filho de José Ribeiro e Maria Antônio da Conceição.
97. José, filho de José dos Santos Silva e Emília Maria dos Santos.
98. José, filho de Júlia Gaspar.
99. José, filho de Maria Dolores.
100. José, filho de Maria Júlia.
101. José, filho de Mariana Batista de Oliveira.
102. José, filho de Pedro de Lima Costa e Antônia Aguiar.
103. José, filho de Vergénia Domingues.
104. José Augusto, filho de José Augusto de Jesus e Maria Estrela.
105. José Geraldo, filho de Emerenciana Ferreira.
106. Jósias, filho de José Cardoso Mendes Sobrinho e Elvira Carneiro Mendes.
107. Jucondino, filho de José Mariano dos Santos e Honorina de Oliveira Santos.
108. Juvenal, filho de Jacinto Antônio da Costa e Adelina Mendes da Costa.
109. Laerto, filho de Domingos Lopes e Maria Mequelina Correia.
110. Lisandro, filho de Maria Fernandes.
111. Luiz, filho de Manuel Dias e Joana Leite.
112. Luiz, filho de Salvador Squelaci e Maria Squelaci Aiolo.
113. Magno, filho de Rita Faleiro.
114. Manuel, filho de Camilo Augusto e Angélica Rosa.
115. Manuel, filho de João Ferreira Leirós e Arminda Pinto Bastos.
116. Manuel, filho de João Trigo e Carmem Trigo Leão.
117. Manuel, filho de Manuel Rabelo e Berta do Jesus Carvalho.
118. Manuel, filho de Maria Francisca.
119. Mário, filho de Antônio Rodrigues Ferreira e Adelaide Ferreira do Cal.
120. Mário, filho de Benedita Galdina.
121. Mário, filho de José Ricardo e Maria da Conceição.
122. Mário, filho de Marcos de Sousa Pinto e Leonor de Corvalho Pinto.
123. Mário, filho de Maria José Lapa.
124. Mário, filho de Maria Tereza da Conceição.
125. Mário, filho de Magalhães Gonçalves e Maria Ventura Gonçalves.
126. Mário, filho de Perpetua Felicidade Joge.
127. Mário, filho de Santilde Lima.
128. Mário Ribeiro da Silva, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
129. Mauryp, filho de Antônio Paiva Baía.
130. Miguel, filho de Domingos Ferreira da Costa e Cândida Pinto da Costa.
131. Miguel, filho de Miguel Lasano Réu e Aurea Varcentes Barreto.
132. Milton, filho de Albertina Alves da Silva.
133. Milton, filho de Benedito Clementi e Maria Isabel.
134. Murilo, filho de Oscar Coelho de Sousa e Rosita Val de Sousa.
135. Nadir, filho de Januário Mariano e Benedita Francelina.
136. Nelson, filho de Avelino Reis e Amélia Correia dos Reis.
137. Nelson, filho de José da Cunha Martins e Zulmira Iribarne Martins.
138. Newton, filho de Isídia Correia da Rosa.
139. Nivaldo, filho de Diniz Fonseca e Benedita Guimarães Fonseca.
140. Noberto, filho de Esmeralda Inácia Machado.
141. Ocrídio, filho de Marcelina Maria da Conceição.
142. Orlando, filho de Angelo Nanzi e Maria Reis Madalena.
143. Orlando, filho de Augusto Ramos Focas e Ruth Gonçalves de Moura.
144. Orlando, filho de Elias Rodrigues de Sousa e Ana Fernandes de Sousa.
145. Orlando, filho de Getulina Abreu Alves.
146. Orlando, filho de Vitalina Antunes.
147. Orlando Ferreira dos Reis, filho de Paulo Ferreira dos Reis.
148. Oscar, filho de Carminda Tereza da Conceição.
149. Oscar, filho de Maria Alda Bonifácio.
150. Oscar, filho de Orminda Santos.
151. Oscar, filho de Serafina Batista.
152. Oscar, filho de Antônio da Costa e Conceição dos Santos.
153. Osvaldo, filho de Bernardino de Sousa Sobrinho e Sára Dias de Sousa.
154. Osvaldo, filho de Ida do Nascimento.
155. Osvaldo, filho de José Florindo e Ana dos Santos.
156. Osvaldo, filho de Julieta Pacheco Jesus.
157. Osvaldo, filho de Olga Mariana Cardoso.
158. Osvaldo, filho de Eronesinda Flaes dos Santos.
159. Otacílio, filho de Antônio José da Silva e Maria Antônia Silva.
160. Otacílio, filho de Gregório José Ventura.
161. Otacílio, filho de Orcelina de Moraes.
162. Otávio, filho de Francisca Mendes.
163. Otávio, filho de Orcelina de Moraes.
164. Otávio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
165. Oto, filho de Fraderico Wulbert e Amélia Wulbert.
166. Paulo, filho de Alice Silva.
167. Paulo, filho de Valentim Veiga e Carlota Ferreira.
168. Pedro, filho de Antônio Faria e Rosa Malini.
169. Pedro, filho de Feliciano de Azevedo.
170. Pedro, filho de Florispes Maria Francisca de Paula.
171. Pedro, filho de Rosária da Costa.
172. Pedro, filho de Tereza de Oliveira.
173. Pedro, filho de Vitorino Pinto Alves e Plínia Maria Rita.
174. Rafael Molone, filho de Roque Molone.
175. Raimundo Nonoto, filho de Erastro Ferreira Moura e Florência da Silva Moura.
176. Reinaldo, filho de Manuel Pinto Ferreira Júnior e Ernestina de Campos Fontes.
177. Renato, filho de Agueda Ribeiro.
178. Roberto, filho de Joana Teodoro de Jesus.
179. Rui, filho de Mário Otaviano Daniel e Conceição Lambardi.
180. Salim, filho de Hortência Maria do Rosário.
181. Sebastião, filho de Aida Maria da Conceição.
182. Sebastião, filho de Aliardo Pinola e Antonieta Noveli.
183. Sebastião, filho de Avelino Reis e Amélia Correia dos Reis.
184. Sebastião, filho de Etelvina Maria da Conceição.
185. Sidney, filho de Ernesto Ferreira Leite e Maria do Carmo Cavidade.
186. Silvino, filho de Gilda Rodrigues.
187. Sívio, filho de Agostinho Fontes de Oliveira e Maria Chaves de Oliveira.



188. Sílvia, filho de Sílvia Coelho e Maria Molares Coelho.  
 189. Sosteneit, filho de Balbina Garcia.  
 190. Ulises, filho de Juventina de Jesus.  
 191. Umberto, filho de Maria Francisca.  
 192. Umberto, filho de Nicola Domingos Clemente e Conceição Medea.  
 193. Valdemar, filho de Alzira da Silva Araújo.  
 194. Valdemar, filho de Antônio José da Silva e Antônia da Silva.  
 195. Valdemar, filho de Francisco Lima e Porcina Camargo de Jesus.  
 196. Valdemar, filho de José Carlos Teixeira e Miguelina da Silva.  
 197. Valdir, filho de Jaime de Almeida Serrano e Conceição Lopes Rodrigues.  
 198. Valter, filho de Maria Joana.  
 199. Vicente, filho de Hermínia Gomes Bastos.  
 200. Vitorio, filho de Domingos Seta e Concheta Carnaval.  
 201. Vivaldo, filho de Maximino Rodrigues e Maria Luisa Rodrigues.  
 202. Vlademir, filho de Amália do Nascimento.  
 203. Wilson, filho de Francisco Maria da Conceição.  
 204. Wilson, filho de Valdemar Aires Antunes e Olga Gaspar dos Santos Antunes.  
 205. Zegomar, filho de Maria Flarência de Oliveira.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1939. — *Pellegrino Mulé*, presidente.

### Primeira Região Militar

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

##### Edital de alistamento

O Dr. Laércio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo, foram alistados pela Junta do 16º Distrito, no período de 2 a 31 de janeiro findo:

1904 — José Ramos, filho de Antônia Ramos.

1917 — César Augusto Sabóia, filho de João Augusto Sabóia e de Lélia Pereira de Sabóia.

1917 — Benedito Osório de Sousa Bandeira, filho de Oscar Alves de Sousa Bandeira e de Teresa Cristina de Sousa Bandeira.

1918 — José Maria de Melo e Silva, filho de Eugênio de Melo e Silva e de Maria Antonieta de Melo e Silva.

1918 — José de Oliveira, filho de Maria Luiza de Oliveira.

Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1939. — *Laercio Prazeres*, presidente.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TERESA)

Rua Machado Coelho n. 34

Carlos Luiz Vilon, presidente da Junta de Alistamento do 6º Distrito (Santa Teresa), faz saber por meio desse edital de alistamento, que foram alistados de 2 de janeiro a 31 do mesmo mês, do corrente ano, os seguintes cidadãos:

##### Classe de 1896

1. João Barone, filho de Matias Barone.

##### Classe de 1898

1. José Vieira Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho.

##### Classe de 1899

1. Eurico Carvalho da Cunha, filho de Frederico Carlos da Cunha.

##### Classe de 1901

1. Domingos Pinto Soares, filho de Antônio Pinto Soares.

##### Classe de 1902

1. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa.

##### Classe de 1905

1. João da Costa Arreiro, filho de Manuel da Costa Arreiro.

##### Classe de 1906

1. João Francisco de Oliveira, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
2. José Pereira das Neves, filho de João Pereira das Neves.

##### Classe de 1907

1. Elias Francisco Pereira, filho de Henrique Francisco Pereira.

##### Classe de 1909

1. Jarbas Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Vitor Ferreira Godinho, filho de Bento Ferreira Godinho.

##### Classe de 1910

1. João Gonçalves Cardoso, filho de Luiz Cardoso

##### Classe de 1912

1. João, filho de Jacinto Cantílio.
2. Salomé Oliveira, filho de Firmino Oliveira.

##### Classe de 1913

1. Armando Augusto Silveira, filho de Ambrosina Augusto Silveira.
2. José Vitorio, filho de Manuel Vitorio

##### Classe de 1914

1. Hugo Vieira da Fonseca, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
2. Manuel Santos, filho de Pedro da Silva Santos.

##### Classe de 1916

1. Américo Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Antônio da Silva, filho de Ludigério Antônio da Silva.
3. Eulálio Luiz Stalone, filho de Leocádio Luiz Stalone.
4. Ismael J. de Oliveira, filho de Roberto de Oliveira.
5. Manuel Mendes Leal, filho de Apolinário Mendes Leal.
6. Otávio Mariano Garcia, filho de Antônio Mariano Garcia.

##### Classe de 1917

1. Antônio Leal, filho de José Leal.
2. Claudionor da Rocha, filho de Júlio Albino da Rocha
3. Gerôncio Santana, filho de José Santana.
4. Manuel Rodrigues, filho de Valentim Manuel Rodrigues.

##### Classe de 1918

1. Américo de Faria, filho de Antônio de Faria.
2. Rubens Gonçalves Silva, filho de Juvenal Gonçalves Silva.

##### Classe de 1919

1. Domingos Braz, filho de Salvalor Braz.
2. João Marques, filho de Maria das Doreas
3. Mário Garcia, filho de José Garcia.
4. Norival F. Santos, filho de Domingos Ferreira dos Santos.
5. Ramiro da Silva Batista, filho de Severino Batista dos Santos.

##### Classe de 1920

1. Ademar, filho de Armando de Almeida Carmo.
2. Aderbal C. de Sousa, filho de Cesário C. de Sousa
3. Arlindo Alves, filho de Antônio Alves.
4. Arnaldo de Moraes, filho de Américo Nunes Ferreira de Moraes.
5. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
6. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
7. Arnaldo, filho de José Francisco Muniz.
8. Cícero F. Costa Cruz, filho de Julião D. Cruz.
9. Edgar, filho de Francisco Antônio Fidalgo.
10. Francisco Azédias, filho de Felismina J. Azédias.
11. Heitor, filho de Francisco Pereira da Silva.
12. Jacir, filho de Júlio José da Rocha.
13. Jair Buarque Gusmão, filho de Júlio Buarque Gusmão.
14. João Lopes, filho de Arminda da Silva.
15. Joaquim Pereira da Silva, filho de Eugênio Pereira da Silva.
16. Jordão, filho de Autoriano Sacramento Seixas.
17. Jorge, filho de Ricardo Luiz Balduino.
18. José Francisco de Oliveira, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
19. José, filho de José Dias de Oliveira.
20. José Oliveira, filho de José Oliveira.
21. José Soares, filho de Lianso Soares.
22. Luiz Gonzaga Alves de Castro, filho de João Batista de Castro
23. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
24. Moacir Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
25. Otacilio, filho de Prim Antônio Peixoto.
26. Osmani, filho de Sven Erick Bergqvist.
27. Osmar, filho de Francisco Gonçalves Filho.
28. Oto Nascimento Figueiredo, filho de Eduardo Figueiredo.
29. Rubem, filho de Antônio Joaquim Barbosa

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

## OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento do escriptorário da classe "E", Mário Bacha, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo-ficha n. 18.989, de 23 de março de 1938. E, como se torna necessário seja apurado se o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual funciona na Seção Econômica, à rua Visconde Itaboraí, desta Diretoria Regional, diariamente, das 12 às 16 horas, sob a presidência do oficial administrativo I, Antenor Reis de Assis, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, se quiser, a defesa que tiver para se justificar (marcando-se-lhe para esse fim, o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final). — A comissão: Antenor Reis de Assis, oficial administrativo I, presidente. — Epitácio de Azevedo Monteiro, escriptorário G. — José Nardy Fernandes Lima, escriptorário F.

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com a autorização constante do Decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938, modificada pelo de número 707, de 16 de setembro de 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, para o edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 2 de janeiro corrente.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 16 de janeiro de 1939. — João Batista Pereira, pelo chefe do Expediente.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
- b) — certificado de exame, de 5.ª série ginasial;
- c) — atestado de vacinação anti-variolica;
- d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas. Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos. O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa. Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. Octavio Dupont, diretor

## Escola Nacional de Veterinária

## Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

## AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 382

João Leiras Gonzalez, estabelecido à rua General Bruce n. 251, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 5º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1938, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 15 horas do dia 28 de outubro de 1938, estar construindo o prédio da rua São Luiz Gonzaga n. 168, sem se achar devidamente habilitado, o que lhe é vedado pela última parte do artigo 5º do citado decreto n. 23.569, visto como, pelo contrato junto ao processo, o Sr. Lauro Duffraver, arquiteto construtor, licenciado, ter apenas a fiscalização das obras, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a entregar a obra a profissional legalmente habilitado, sob pena de ser novamente multado como reincidente, e a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — Marcos Kaz, diretor da Secretaria.

1.ª testemunha — Evander Pipper.

2.ª testemunha — João Baptista de Mello.

## ESTADO DE SÃO PAULO

## Universidade de São Paulo

## FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

## CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA — CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. Diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 18 de abril do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sito à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Microbiologia, 5ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, nacionalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.
2. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.
3. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
4. Prova de sanidade e idoneidade moral.
5. Prova de quitação com o Serviço Militar.
6. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.
7. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 16 de Janeiro de 1939. — O secretário, Professor *Archimedes Baillet*.

Reconheço a firma *Archimedes Baillet*. — São Paulo — Tabeionato Veiga, 16 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal de *Luiz Mendes Rodrigues*. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O tabelião, (Assinatura ilegível).

(C. 397 — 18-1-39 — 1:247\$500 — 13 vczes.)

## SOCIEDADES ANONIMAS

**LAGE & COMP. LTDA.**

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

### Ativo

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Móveis e utensílios . . . . .                  | 29:329\$200    |
| Organização e instalação . . . . .             | 35:753\$200    |
| Títulos e valores de n/propriedade . . . . .   | 16:509\$130    |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .      | 515:998\$800   |
| Títulos descontados . . . . .                  | 1.632:321\$500 |
| Títulos em garantia . . . . .                  | 114:115\$400   |
| Títulos em cobrança . . . . .                  | 567:471\$300   |
| Devedores por títulos em cobrança . . . . .    | 202:266\$600   |
| Valores em custódia . . . . .                  | 206:000\$000   |
| Valores caucionados . . . . .                  | 206:717\$000   |
| Caixa: Em moeda corrente e em bancos . . . . . | 92:231\$900    |
| Diversas contas . . . . .                      | 66:551\$320    |
|                                                | <hr/>          |
|                                                | 3.685:265\$350 |

### Passivo

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                          | 500:000\$000   |
| Reserva especial . . . . .                 | 102:195\$300   |
| Depósitos em contas correntes . . . . .    | 258:819\$000   |
| Depósitos a prazo fixo . . . . .           | 218:314\$600   |
| Credores por títulos em garantia . . . . . | 114:115\$400   |
| Credores por títulos em cobrança . . . . . | 769:737\$900   |
| Depositantes de valores . . . . .          | 206:000\$000   |
| Títulos em caução . . . . .                | 206:717\$000   |
| Diversas contas . . . . .                  | 1.309:366\$150 |
|                                            | <hr/>          |
|                                            | 3.635:265\$350 |

*Lage & Comp. Ltda.* — *Frederico Lage*. — P. p. B. Barreto Fico. — *José da Fonseca Rangel Junior*, contador.

(C 1.363 — 8-2-939 — 68\$300)

**CRÉDITO COMERCIAL, S. A.**

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1939

### Ativo

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Títulos descontados . . . . . | 2.010:005\$800 |
| Títulos em cobrança . . . . . | 3:036\$000     |
| Móveis e utensílios . . . . . | 14:281\$700    |
| Veículos . . . . .            | 9:875\$000     |
| Diversas contas . . . . .     | 5:759\$900     |
|                               | <hr/>          |
|                               | 2.042:958\$400 |

### Passivo

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                         | 300:000\$000   |
| Bancos . . . . .                          | 1.516:641\$700 |
| Depósito de títulos em cobrança . . . . . | 3:036\$000     |
| Diversas contas . . . . .                 | 223:280\$700   |
|                                           | <hr/>          |
|                                           | 2.042:958\$400 |

*Crédito Comercial, S. A.* — *A. C. Gaspar*, contador. — *J. P. Schmieder*, gerente interino.

(C 1.367 — 8-2-939 — 42\$800)

**CASA BANCÁRIA SUL AMERICANA LTDA.**

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º andar

Carta patente n. 1.788, de 9/8/38 — Rio de Janeiro

Ativo e passivo

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1939

### Ativo

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Títulos descontados . . . . . | 381:409\$000 |
| Caixa . . . . .               | 46:804\$200  |
| Em moeda corrente . . . . .   | 801\$500     |
| No Banco do Brasil . . . . .  | 45:000\$300  |
| Em outros bancos . . . . .    | 993\$400     |
|                               | <hr/>        |
| Diversas contas . . . . .     | 22:814\$500  |
|                               | <hr/>        |
| Total do ativo . . . . .      | 451:027\$700 |

### Passivo

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                 | 400:000\$000 |
| Depósitos em c/corrente . . . . . | 46:014\$100  |
| Com juros . . . . .               | 11:468\$100  |
| Com aviso . . . . .               | 34:561\$000  |
| Sem juros . . . . .               | 15\$000      |
|                                   | <hr/>        |
| Diversas contas . . . . .         | 4:983\$600   |
|                                   | <hr/>        |
| Total do passivo . . . . .        | 451:027\$700 |

*C. de Miranda*, diretor-tesoureiro.

(C 1.365 — 8-2-939 — 69\$100)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS**

Carta patente n. 548, de 23 de maio de 1927

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

### Ativo

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Terrenos . . . . .                 | 18.977:054\$040 |
| Construções . . . . .              | 4.416:297\$131  |
| Caução da diretoria . . . . .      | 30:000\$000     |
| Empréstimos hipotecários . . . . . | 77:727\$980     |
| Móveis & utensílios . . . . .      | 151:714\$600    |
| Depósitos e caução . . . . .       | 90:000\$000     |
| Títulos e fundos . . . . .         | 1.307:922\$800  |
| Diversas contas . . . . .          | 47.821:951\$300 |
|                                    | <hr/>           |
|                                    | 72.872:667\$911 |

### Passivo

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Capital . . . . .              | 8.000:000\$000  |
| Fundo de reserva . . . . .     | 882:000\$000    |
| Lucros suspensos . . . . .     | 48:000\$000     |
| Valores depositados . . . . .  | 120:000\$000    |
| Dividendos a pagar . . . . .   | 245:004\$000    |
| Valores hipotecários . . . . . | 77:727\$980     |
| Diversas contas . . . . .      | 63.499:935\$931 |
|                                | <hr/>           |
|                                | 72.872:667\$911 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Oscair G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 1.369 — 8-2-939 — 61\$200)

**CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO**

BALANÇO EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

**Ativo**

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Letras descontadas . . . . .               | 6.316:310\$200 |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .  | 6.306:062\$000 |
| Títulos e valores de nossa conta . . . . . | 785:921\$400   |
| Efeitos a receber . . . . .                | 1.559:592\$100 |
| Efeitos em caução . . . . .                | 264:184\$200   |
| Cobrança no interior . . . . .             | 309:839\$100   |
| Valores caucionados . . . . .              | 523:200\$000   |
| Valores depositados . . . . .              | 8.013:878\$200 |
| Móveis & utensílios . . . . .              | 87:287\$800    |
| Diversas contas . . . . .                  | 2.977:650\$800 |

**Caixa:**

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Em moeda corrente . . . . .     | 310:255\$900           |
| Em depósito . . . . .           | 1.361:658\$300         |
| <b>Total do ativo . . . . .</b> | <b>28.845:820\$000</b> |

**Passivo**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                           | 500:000\$000   |
| Fundo para aumento de capital . . . . .     | 500:000\$000   |
| Fundo de reserva . . . . .                  | 400:000\$000   |
| Lucros suspensos . . . . .                  | 90:752\$000    |
| Contas correntes de movimento . . . . .     | 3.460:963\$000 |
| Contas correntes sem juros . . . . .        | 887:216\$100   |
| Contas correntes de aviso . . . . .         | 761:801\$800   |
| Contas correntes limitadas . . . . .        | 1.265:595\$800 |
| Contas a prazo fixo . . . . .               | 5.448:794\$500 |
| Letras a prêmio . . . . .                   | 208:892\$600   |
| Contas de cobrança . . . . .                | 1.791:331\$000 |
| Cobrança caucionada . . . . .               | 329:668\$600   |
| Depositantes de títulos e valores . . . . . | 8.617:132\$200 |
| Diversas contas . . . . .                   | 1.583:672\$100 |

**Total do passivo . . . . . 28.845:820\$000**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — P. p. Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, A. Junqueira Botelho, gerente. — Affonso Ary Soares, contador.

C 1.366 — 8-2-939 — 82\$600)

**BANCO DE CRÉDITO PESSOAL**

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

**Ativo**

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Contas correntes movimento . . . . .          | 338:109\$900          |
| Títulos descontados . . . . .                 | 603:028\$100          |
| <b>Caixa — Em moeda e em bancos . . . . .</b> | <b>131:463\$700</b>   |
| Patrimônio . . . . .                          | 10:403\$000           |
| Acionistas . . . . .                          | 204:553\$000          |
| Ações caucionadas . . . . .                   | 15:000\$000           |
| Devedores por efeitos em garantia . . . . .   | 167:103\$000          |
| Títulos em garantia & cobrança . . . . .      | 101:311\$400          |
| Diversas contas . . . . .                     | 12:923\$800           |
| <b>Total . . . . .</b>                        | <b>1.583:886\$900</b> |

**Passivo**

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                                     | 525:000\$000          |
| Fundo de reserva . . . . .                            | 10:000\$000           |
| Contas correntes movimento . . . . .                  | 153:738\$800          |
| Aviso prévio . . . . .                                | 189:592\$400          |
| Letras a prêmio . . . . .                             | 18:998\$200           |
| <b>Redescontos . . . . .</b>                          | <b>362:500\$000</b>   |
| Caução da diretoria . . . . .                         | 15:000\$000           |
| Títulos em garantia . . . . .                         | 167:103\$000          |
| Credores por títulos em garantia e cobrança . . . . . | 101:311\$400          |
| Diversas contas . . . . .                             | 40:643\$100           |
| <b>Total . . . . .</b>                                | <b>1.583:886\$900</b> |

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — Presidente, Lindolfo Xavier. — Diretores: Aloysio Russo e João Francisco Coelho Lima. Contador, Benjamin Blume.

C 1.372 — 8-2-1939 — 73\$400)

**BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO**

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

**Ativo**

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Títulos descontados . . . . .                | 27.883:520\$300 |
| Letras e efeitos a receber . . . . .         | 515:980\$100    |
| Empréstimos em c/correntes . . . . .         | 6.804:532\$900  |
| Valores caucionados . . . . .                | 10.097:088\$300 |
| Valores depositados . . . . .                | 343:600\$000    |
| Valores e títulos de n/propriedade . . . . . | 451:159\$700    |
| Correspondentes no país . . . . .            | 7:154\$900      |
| Apólices Pernambucanas . . . . .             | 120:352\$000    |
| Diversas contas . . . . .                    | 2:884:594\$300  |

**Caixa:**

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Em moeda corrente . . . . .             | 1.994:783\$000 |
| Depositado no Banco do Brasil . . . . . | 1:097:973\$200 |
| Depositado em outros bancos . . . . .   | 4:984\$100     |

**Total . . . . . 51.105:722\$800****Passivo**

|                                                   |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------|
| Capital . . . . .                                 | 5.000:000\$000         |
| Fundo de reserva . . . . .                        | 600:000\$000           |
| Depósitos:                                        |                        |
| C/corrente com juros . . . . .                    | 3.985:031\$300         |
| C/correntes sem juros . . . . .                   | 185:682\$900           |
| C/correntes pré-aviso . . . . .                   | 506:282\$900           |
| Depósitos a prazo fixo . . . . .                  | 8.099:828\$100         |
| <b>Credores por títulos em cobrança . . . . .</b> | <b>515:980\$100</b>    |
| Correspondentes no país . . . . .                 | 3.549\$586\$400        |
| Valores em caução e em depósito . . . . .         | 10.440:688\$300        |
| Diversas contas . . . . .                         | 18.222:642\$800        |
| <b>Total . . . . .</b>                            | <b>51.105:722\$800</b> |

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Eduardo Trindade, presidente. — Mirsilo Gasparri e Vicente Silva, diretores. — Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo, contador.

(C 1.371 — 8-2-1939 — 82\$600)

**BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO**

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

**Ativo**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Letras descontadas . . . . .          | 4.771:671\$000 |
| Letras em cobrança . . . . .          | 387:704\$300   |
| Juros de apólices federais . . . . .  | 153:125\$000   |
| Devedores diversos . . . . .          | 737:450\$200   |
| Correspondentes no interior . . . . . | 23:774\$300    |
| Valores caucionados . . . . .         | 661:330\$700   |
| Garantias diversas . . . . .          | 440:000\$000   |
| Móveis e utensílios . . . . .         | 59:557\$200    |
| Diversas contas . . . . .             | 223:126\$900   |

**Caixa:**

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Em moeda corrente e em ban-  |              |
| cos . . . . .                | 85:281\$300  |
| No Banco do Brasil . . . . . | 100:658\$900 |

**7.613:680\$100****Passivo**

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                         | 1.000:000\$000 |
| Fundo de reserva . . . . .                | 88:073\$400    |
| Depósitos p. aumento de capital . . . . . | 606:000\$000   |
| Depósitos em contas correntes . . . . .   | 805:297\$500   |
| Correspondentes no interior . . . . .     | 24:413\$100    |
| Credores p. títulos em cobrança . . . . . | 387:704\$900   |
| Redesconto . . . . .                      | 1.924:923\$100 |
| Bancos c/caução . . . . .                 | 508:597\$400   |
| Letras a prêmio . . . . .                 | 886:858\$700   |
| Títulos e valores caucionados . . . . .   | 661:330\$700   |
| Credores por garantias diversas . . . . . | 410:000\$000   |
| Diversas contas . . . . .                 | 310:481\$600   |

**7.613:680\$100**

Silverio Ceylas, diretor-gerente. — C. G. Cruz, gerente. — S. da Gama Cruz Junior, contador.

(C 1.373 — 8-2-939 — 79\$600)

## BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

## Ativo

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Capital a realizar . . . . .            | 540:000\$000          |
| Letras descontadas . . . . .            | 313:688\$500          |
| Caixa . . . . .                         | 99:606\$023           |
| Em moeda corrente e bancos..            | 98:840\$523           |
| Em outras espécies . . . . .            | 763\$500              |
| <b>Imóveis . . . . .</b>                | <b>331:453\$190</b>   |
| Títulos pertencentes ao banco . . . . . | 23:320\$000           |
| Correspondentes do interior . . . . .   | 58:423\$730           |
| Caução da diretoria . . . . .           | 30:000\$000           |
| Hipotecas . . . . .                     | 72:500\$000           |
| Empréstimos hipotecários . . . . .      | 59:836\$300           |
| Letras a receber no interior . . . . .  | 3:843\$100            |
| Devedores diversos . . . . .            | 71:359\$757           |
| Móveis & utensílios . . . . .           | 6:872\$953            |
| Contas diversas . . . . .               | 95:370\$014           |
| <b>Total . . . . .</b>                  | <b>1.706:273\$567</b> |

## Passivo

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                              | 1.100:000\$000        |
| Para operações bancárias . . . . .             | 600:000\$000          |
| Idem da Cart. Prev. do Lar..                   | 500:000\$000          |
| <b>Depósitos em contas correntes . . . . .</b> | <b>498:321\$067</b>   |
| Sem juros . . . . .                            | 482:535\$322          |
| Com juros . . . . .                            | 5:172\$045            |
| A prazo fixo . . . . .                         | 10:613\$800           |
| <b>Letras a pagar . . . . .</b>                | <b>102\$000</b>       |
| Credores por títulos em cobrança . . . . .     | 3:843\$100            |
| Ações em caução . . . . .                      | 30:000\$000           |
| Valores hipotecários . . . . .                 | 72:500\$000           |
| Contas diversas . . . . .                      | 1:507\$100            |
| <b>Total . . . . .</b>                         | <b>1.706:273\$567</b> |

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Angelo M. La Porta*, presidente. — *Julio Pereira Conceição*, contador.

(C 1.368 — 8-2-39 — 91\$900)

## BARRA DA TIJUCA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA BARRA DA TIJUCA S. A.

Senhores acionistas:

Durante o exercício de 1938, cingiram-se os nossos trabalhos às medidas imprescindíveis ao início da produção da Sociedade.

Assim, por escritura pública de 11 de fevereiro de 1938, lavrada em Notas do tabelião do 11º Ofício, ultimou-se a divisão amigável da Fazenda da Restinga, de que era condômino a Sociedade, cabendo-nos 47 % da área total ou sejam 4.713.158 metros quadrados, em duas glebas já demarcadas (B e F da planta assinada pelos condôminos), das quais a primeira mede 3.798.749 metros quadrados e a segunda, 914.409 metros quadrados. Por despacho de 22 de abril de 1938, o MM. Juiz da 3ª Vara Cível homologou a divisão e partilha amigável, pondo fim às controvérsias anteriores.

Apresentamos à Prefeitura, em 12 de julho de 1938, o anteprojeto de urbanização da 1ª seção da Gleba B, que foi aprovado pelo Dr. Secretário da Viação, com ligeiras alterações introduzidas pela Comissão do Plano da Cidade. Passaremos a organizar o projeto definitivo e esperamos vê-lo aceito com presteza.

As autoridades municipais, a nosso pedido, localizaram a pente de ligação do Continente à Restinga e concluíram o respectivo projeto, que já foi aprovado pelo Sr. Prefeito. Por despacho deste, a 20 de dezembro corrente, ficamos autorizados a contru-la. Com esse objetivo, pedimos preço a várias firmas idôneas, que nos atenderam, e contamos iniciar a construção com a maior brevidade, de acordo com o contrato que assinamos com os demais condôminos da Fazenda da Restinga.

O balanço anexo traduz fielmente a situação financeira da Sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Euvaldo Lodi*, diretor-presidente. — *D. N. de Vellasco*, diretor-gerente.

## DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

## Ativo

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Ferrenos . . . . .                   | 1.108:312\$500        |
| Caução da diretoria . . . . .        | 40:000\$000           |
| Despesas de Constituição . . . . .   | 82:186\$000           |
| Caixa . . . . .                      | \$400                 |
| Banco de Crédito Mercantil . . . . . | 9:393\$400            |
| Lucros e perdas . . . . .            | 59:107\$700           |
| <b>Total . . . . .</b>               | <b>1.299:006\$000</b> |

## Passivo

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .           | 1.200:000\$000        |
| Depósito de ações . . . . . | 40:000\$000           |
| Dr. Euvaldo Lodi . . . . .  | 59:000\$000           |
| <b>Total . . . . .</b>      | <b>1.299:000\$000</b> |

S. E. ou O. — *Euvaldo Lodi*, presidente. — *D. N. de Vellasco*, gerente. — *Arthur Albino de Almeida Cyrino*, guarda livros, Registro 33.256.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Barra da Tijuca S. A., havendo examinado todos os livros, contas e documentos referentes ao exercício de 1938 é de parecer que sejam aprovados os atos da Diretoria, as contas e o balanço que representa a verdadeira situação financeira da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *José Eugenio Muller* — *Olympio Carvalho de Araújo e Silva*. — *Jair Negrão de Lima*.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, no dia 1 de março, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires, 100, 4º andar, salas 47/49, afim de deliberarem sobre as contas e balanço referentes ao exercício de 1938 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 1.361 — 8-2-39 — 102\$000.)

## COMPANHIA HUMAITÁ LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA HUMAITÁ LIMITADA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco número cento e vinte e dois, segundo andar, sala dois, sede da Companhia Humaitá Limitada, às dezesseis horas, na conformidade da convocação feita no *Diário Oficial*, por três vezes alternadas, havendo número legal de quotistas presentes, o gerente Dr. Silvestre Gomes de Araújo assumiu a presidência da assembléia geral, secretariado pelo gerente Dr. Artur Ramos Leal e declarou aberta a sessão. Em seguida passou a ler o balanço da sociedade, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, explicando com todos os detalhes o significado de cada título. Fala em seguida o gerente-tesoureiro que esplana a orientação que norteou a administração para o fechamento do balanço social e comprova todas as suas cifras. Nesta oportunidade o quotista, Dr. José Libório Bulcão, contador que é, pediu a palavra e secundou a administração explicando os títulos do balanço e salientando que tinha grandes esperanças no futuro da companhia, devido à constante valorização que tem tido os terrenos e salientou a conveniência da administração agir com celeridade, evitando que a fator tempo encareça os encargos da companhia. São postos em discussão o balanço e contas da administração correspondentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito e, não havendo quem sobre eles quizesse pedir a palavra, são submetidos à votos e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os dois gerentes. Seguidamente o senhor presidente submete à apreciação da assembléia a ideia de ser a administração autorizada a realizar uma operação de crédito até o valor que fôr autorizado por esta assembléia e nas bases que a mesma fixar e destinada a importância do empréstimo à realização de obras que ultimarem os arruamentos e loteamentos dos terrenos da companhia. O assunto é discutido por vários senhores quotistas e, afinal, fica deliberado, por unanimidade de votos que a administração convocará uma assembléia geral extraordinária, que deverá realizar-se no dia dez de fevereiro próximo, às dezesseis horas, na sede da companhia, para os fim especial de autorizar a referida operação de crédito e fixar as suas bases. Em seguida os dois gerentes da companhia, como medida de economia, comunicam à assembléia que deliberaram reduzir de cinquenta por cento a importância dos seus próprios vencimentos mensais, gesto que merece louvores da assembléia. Prosseguindo, o Sr. presidente declara, que, atendendo



a uma sugestão do quotista, Dr. Francisco Correia de Figueiredo, propõe que a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em dez de fevereiro vindouro, resolva também sobre a reforma dos estatutos da companhia, na parte referente à administração, o que posto em debate é unanimemente aprovado. Também por unanimidade é aprovado um voto de louvor ao quotista, Dr. José Libório Bulcão, pelos valiosos serviços prestados à administração, orientando assuntos da sua especialidade. Não havendo nenhum assunto mais a tratar, o Sr. presidente agradece, em nome da administração, o comparecimento dos senhores quotistas e dá em seguida por encerrada a sessão. O Sr. gerente-tesoureiro, secretário da assembléa, fez lavrar esta ata, por ele subscrita, e que vai assinada por todos os senhores quotistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. Eu, Artur Ramos Leal, subscreevo e assino. — *Arthur Ramos Leal*. — *José da Rocha Ribas*. — *Francisco Corrêa de Figueiredo*. — *Benedicto Alves do Nascimento*. — *José Ribeiro Sabuck*, por si e por procuração do Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, sua mulher D. Maria Arrigo Lacerda de Almeida e seu filho menor Paulo Moacir Lacerda de Almeida. — *José Gonçalves Queiroz dos Santos*. — *Carlos Veiga Ferreira da Costa*. — *A. Ramos Leal & Comp.*, representada pelos sócios Carlos Veiga Ferreira da Costa e Francisco Correia de Figueiredo. — *Genesio da Costa Marques*. — *Maria Cavalcanti Lins Bulcão*. — *Rodolpho Vilhena*. — *Sylvestre Gomes de Araujo*. — *Antonio Satamini Sobrinho*. — *José Libório Bulcão*. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Sylvestre Gomes de Araujo*.

(C. 1.096 — 8-2-939 — 91\$860).

## VIGIA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE FEVEREIRO DE 1939

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto nos vossos estatutos e na lei de Sociedades Anônimas, vimos apresentar-vos e submeter à vossa apreciação o relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Embora o exercício findo não seja ainda beneficiário e apresente um "deficit" de 11:994\$870, após ter amortizado a conta de "Lucros e Perdas" com o saldo da conta de "Fundo de Reserva Especial" que era de 15:069\$902 e que deste modo acha-se extinta, desejamos chamar vossa atenção para a cifra total das comissões do exercício em apreço:

Esta conta atingiu em 1938 o resultado bruto de 224:368\$156 para 152:454\$654 no exercício de 1937 ou seja um aumento de mais de 47%.

Por outro lado e apesar deste grande aumento a importância das comissões concedidas aos clientes e intermediários baixou de 43:123\$075 para 41:543\$810.

Entim a importância das "Despesas Gerais" sofreu pouca alteração, passando de 203:533\$885 em 1937 para 205:073\$462 em 1938.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que de acordo com providências já tomadas, estas despesas serão reduzidas de 3:000\$000 por mês a partir do próximo mês de abril. Tudo indica, pois, que o próximo exercício deixará um saldo credor, reiniciando assim para a nossa Sociedade um período de prosperidade que auguramos longo e ininterrupto.

Lembramos aos Senhores acionistas a eleição trienal de Diretores para os cargos vagos em consequência da terminação dos mandatos, assim como a dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1939, os estatutos permitindo a re-eleição dos mesmos.

Nada mais havendo a expôr, ficamos entretanto ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que porventura desejarem.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *Augusto Niklaus Jr.*, vice-presidente. — *Henri Delport*, diretor. — *André Mamy*, diretor-gerente.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

## Ativo

|                                                    |             |              |
|----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Caixa e Bancos:                                    |             |              |
| Em caixa . . . . .                                 | 2:303\$724  |              |
| Depósito à vista no Royal Bank of Canada . . . . . | 1:010\$600  |              |
| Depósito à vista no Banco Italo-Belga . . . . .    | 39:693\$400 | 43:007\$724  |
| Agência de S. Paulo . . . . .                      |             | 1:923\$900   |
| Móveis e utensílios:                               |             |              |
| Agência de S. Paulo . . . . .                      | 1:341\$000  |              |
| Sede do Rio . . . . .                              | 25:193\$500 | 26:534\$500  |
| Companhias e corretores de seguros . . . . .       |             | 13:069\$927  |
| Diversas contas . . . . .                          |             | 166:055\$295 |
| Títulos em caução . . . . .                        |             | 12:000\$000  |
|                                                    |             | 262:591\$346 |

## Passivo

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                               | 100:000\$000 |
| Fundo de reserva legal . . . . .                | 6:779\$225   |
| Reserva para restituição de comissões . . . . . | 1:382\$970   |
| Companhias e corretores de seguros . . . . .    | 76:184\$853  |
| Diversas contas . . . . .                       | 65:944\$306  |
| Caução da diretoria . . . . .                   | 12:000\$000  |
|                                                 | 262:591\$346 |

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939. — *A. Niklaus Junior*, vice-presidente. — *André Mamy*, diretor. — *Marcello Barragat*, gerente-contador.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Vigia, tendo examinado detidamente o balanço e todas as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo achado tudo exato e em perfeita ordem propõem que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939. — *Mario Tostes*. — *Dr. João Morais Junior*. — *Manoel F. Gomes de Pinho*.

(C. 1.370 — 8-2-39 — 127\$500.)

## COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE S. A., REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, reunidos na sede da Companhia Força e Luz Norte Fluminense à rua São Pedro n. 62, 1º andar, acionistas representando mais de metade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, é aclamado para presidir os trabalhos o acionista Comendador Júlio Ferreira Viana, que aceita e convida os Srs. Dr. Otto de Andrade Gil e Delfim Botelho Machado para 1º e 2º secretários, os quais aceitam tomando lugar à mesa. Constituída esta, o Sr. Presidente declara que a assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao segundo semestre do ano de 1938 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1939, conforme editais publicados no "Diário Oficial" de 20 de janeiro e 2 de fevereiro de 1939. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao 1º secretário para proceder à leitura do Relatório da Diretoria, balanço e contas de lucros e perdas do 2º semestre de 1938, sendo que o balanço foi publicado no "Diário Oficial" de 31 de janeiro de 1939. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal assim concebido: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense S. A., tendo examinado cuidadosamente os livros, as contas e o balanço do 2º semestre do ano de 1938, declaram tê-los encontrado em perfeita ordem e rigorosa exatidão, pelo que são de parecer sejam as contas e o balanço aprovados pela Assembléa Geral Ordinária a que vão ser submetidos, na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Assinados: *Julio Ferreira Viana* — *Nicolau Bastos Filho* e *Delfim Botelho Machado*". Nada mais se continha no referido parecer acima transcrito. O Sr. Presidente declara que estão em discussão o relatório, o balanço e as contas do 2º semestre do ano de 1938. Não havendo quem os quizesse discutir, o presidente os submete à votação, sendo aprovados, abstendo-se a Diretoria de votar o seu relatório e contas e o Conselho Fiscal o seu parecer. A seguir procede-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939, sendo eleitos para membros do Conselho Fiscal: *Júlio Ferreira Viana*, *Nicolau Bastos Filho*, e *Delfim Botelho Machado*, e para suplentes: *Bernardino Gonçalves*, *Domingos Gonçalves Neto* e *Armando Ribeiro*. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a assembléa, depois de haver esta aprovado uma indicação do acionista Francisco Luiz Vizeu no sentido de ser a presente ata assinada somente pela mesa que presidiu os trabalhos. E de tudo o que se passou, eu, Otto de Andrade Gil, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa que presidiu a assembléa. — *Otto de Andrade Gil*, 1º secretário. — *Julio Ferreira Viana* — *Delfim Botelho Machado*.

(C. 1.362 — 8.2-939 — 67\$300)

## THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LTD.

## RETIFICAÇÃO

No ativo do balancete deste Banco, publicado em 3 do corrente, à página 2.782, onde se lê: "Títulos e fundos pertencentes ao Banco", leia-se: "Títulos e fundos pertencentes ao Banco".

## BANCO ECONÓMICO NACIONAL

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos nove dias do mês de janeiro de 1939, às quinze horas, na sede do Banco Económico Nacional, à rua Campo Grande n. 168, com a presença dos acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, o diretor-gerente Francisco de Almeida, depois de ler o anúncio de convocação e explicar os seus fins pediu aos acionistas presentes que escolhessem os membros da mesa para dirigir a assembleia. Pelo acionista Nestor Moura foi pedida a palavra e indicou para presidente o senhor Antônio Arinelli, que foi aclamado pelos presentes e ele por sua vez convidou para secretário o senhor Aníbal dos Santos Luzes, que aceitou. O senhor Antônio Arinelli agradeceu a indicação do seu nome para presidente, mandou o senhor secretário ler o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* e em seguida, explicando os fins da assembleia, comunicou que o preço da promessa de venda da Casa da Embalagem de Laranjas, em Augusto de Vasconcelos, constante da escritura pública de 1936, foi resgatada antecipadamente pelo promitente comprador, resultando daí vantagens para o Banco, principalmente porque, como é notório, o capital de estabelecimentos de créditos deve circular e não ser aplicado em imóveis; e como deste ato resultaram, como disse, reais vantagens para o Banco, foi convocada esta assembleia para autorizar a sua diretoria a alienar os demais imóveis de propriedade do mesmo Banco. O terreno à estrada Rio São Paulo n. 396, onde existe uma bomba de gasolina e a casa e respectivo terreno sitos em Anchieta, à rua Cardoso de Castro n. 68. Pedindo a palavra o acionista Fidelis Vitari, fez considerações acerca da venda do imóvel, felicitando a diretoria pelo pagamento antecipado acima referido e concluiu pedindo à assembleia autorizar as operações ora lembradas pelo senhor presidente. O senhor presidente consultou em seguida aos presentes sobre a autorização solicitada e posta a votos todos unanimemente, se manifestaram favoravelmente, autorizando a venda dos imóveis, de propriedade do Banco. Como ninguém mais fizesse uso da palavra foi suspensa a assembleia para ser lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. E para constar, eu secretário escrevi. Aníbal dos Santos Luzes, secret. — Antonio Arinelli. — Manuel Alves da Cruz Rios. — Almeida Borges & Comp. P.º. Francisco de Almeida, liquidante. — Nestor Moura. — Fidelis Vitari. — Luiz Nobrega. — Abílio de Jesus Borges Ferreira. — Montes & Villa e Florindo Villa Ferreira. E nada mais se continha. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — Aníbal dos Santos Luzes. — Pelo Banco Económico Nacional. F. Almeida — Abílio de Jesus Borges Ferreira, diretores.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO ECONÓMICO NACIONAL, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1939

As quinze horas, em sua sede social, à rua Campo Grande n. 168, Distrito Federal, com a presença dos acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, o acionista senhor Antônio Arinelli, foi designado na qualidade de membro efetivo do conselho fiscal, de anunciar a instalação da assembleia, por impedimento e ausência dos diretores gerente e secretário, lendo o anúncio da convocação, publicado no *Diário Oficial*. Em seguida convidou os senhores acionistas a designarem os membros da mesa, para dirigí-la. Pelo acionista Fidelis Vitari foi pedida a palavra e indicou para presidente, o senhor acionista Manuel Alves da Cruz Rios, que foi aclamado pelos presentes, e ele por sua vez convidou para secretariá-lo o senhor acionista Oscar Bolshaw de Sales, que aceitou. O senhor Manuel Alves da Cruz Rios agradeceu a indicação do seu nome, solicitando do senhor secretário a proceder leitura da ata da décima convocação extraordinária de nove de janeiro deste ano que, posta em votação, foi aprovada, bem como a ler as comunicações de renúncia do senhor Francisco de Almeida, do cargo de diretor gerente e do senhor Abílio de Jesus Borges Ferreira, do cargo de diretor secretário, dirigidas de acordo com o artigo 6º, parágrafo único, dos estatutos, automaticamente, aos seus substitutos, senhores Antônio Arinelli e Florindo Villa Ferreira, fizeram sentir que as renúncias são irrevogáveis. O senhor presidente diante das informações terminantes das renúncias, declarou haver necessidades inadiáveis de uma nova eleição para diretoria, e pede sugestões. O senhor Aníbal dos Santos Luzes usa da palavra e depois de várias considerações, faz a seguinte proposta: Para diretor gerente, Felizardo Augusto Sepeda e para secretário, aliás diretor secretário, o acionista Isaac Maria Borges Ferreira; propondo ainda para membros do conselho fiscal, os mesmos do conselho atual. A proposta do senhor Aníbal dos Santos Luzes, posta em votação, foi aprovada por unanimidade, havendo ainda o senhor Aníbal dos Santos Luzes aventado que os novos eleitos sejam imediatamente empossados, o que foi feito sob aplausos gerais. Em seguida o senhor secretário da mesa, a pedido do senhor presidente, procede à leitura do relatório apresentado pelo Conselho Fiscal e seus documentos apenas sendo eles submetidos a discussão. Não havendo quem os contestassem, foram postos em votação e aprovados. O presidente em vista das aprovações unânimes, autorizou as transcrições dos documentos que foram lidos e que constam desta ata a saber: — Relatório da diretoria — Aos senhores acionistas. Cumprindo a lei e ao que ordena os nossos estatutos em seu artigo 11º, temos o prazer de apresentar o balanço geral, extraído em 31 de dezembro de 1938 e de

mais contas referentes ao mesmo exercício, bem como, o parecer do nosso digno Conselho Fiscal. Como é do nosso pleno conhecimento, o ano transato, apesar das dificuldades transitórias que se apresentaram, não deixaria de certo modo, de ser promissor para os negócios de nossa instituição. Não fosse as oscilações operadas durante a safra de laranjas desta zona e as circunstâncias de todos nós conhecidas e o fecho do ciclo de exportação não corresponder às bases de melhores operações, terminaria o exercício de maneira mais razoável para as nossas finanças, mesmo porque o raio de ação dos negócios deste Banco, está na razão direta dos produtos de caráter agrícola da lavoura citrícola. Mesmo assim esses fatos refletiram em nosso pequeno meio comercial, dificultando o seu intercâmbio legítimo e simultaneamente, no aspecto de melhores operações deste exercício. Eis o que nos parece de interesse para os senhores acionistas, ficando entretanto ao vosso inteiro dispor, quaisquer esclarecimentos. A Diretoria. — Francisco de Almeida. — Abílio de Jesus Borges Ferreira. Parecer do Conselho Fiscal: — "O Conselho Fiscal do Banco Económico Nacional, de acordo com os estatutos, examinando os livros e demais documentos, relativos ao exercício de 1938, achando exato as contas e o balanço geral apresentado pela diretoria, são de parecer que merecem fé de ser aprovado pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — Antonio Arinelli. — Florindo Villa Ferreira. — João Paes Ferreira. Balanço geral de 31 de dezembro de 1938: — Ativo — Títulos descontados réis (490:582\$300), quatrocentos e noventa contos oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos réis; Caixa: em dinheiro e em Bancos, réis 20:209\$710; Ações caucionadas, 20:000\$000; Móveis e utensílios, 24:800\$000; Contas em liquidação, 28:019\$700; Gastos de instalação, 8:420\$000; Valores depositados, 8:000\$000; Contas a receber, 1:720\$; Títulos em caução, 70:476\$000; Títulos em cobrança, 22:249\$400; Contas correntes, garantidas, 12:854\$700; Imóveis, 58:700\$000; Letras a receber, 20:000\$000; Empréstimos em contas correntes, réis 38:586\$700; Diversas contas, 201:017\$760. Total: 1.025:206\$270. — Passivo: — Capital, 550:000\$000; Depósitos em contas correntes, 89:193\$600; Depositantes em valores, 8:000\$000; Credores por títulos em cobrança, 25:919\$400; Depósito a prazo fixo, 21:690\$400; Garantias diversas, 99:476\$000; Diversas contas, 230:926\$870. Total: 1.025:206\$270. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1939. Diretores: Francisco de Almeida e Abílio de Jesus Borges Ferreira. Contador, Ademar Mendonça. Pede finalmente a palavra o senhor Florindo Villa Ferreira para manifestar sua satisfação, pelo resultado da presente assembleia e pediu ao senhor presidente fosse perfeitado que a ata que vai ser lavrada fosse assinada por todos os acionistas abaixo presentes, o que foi aprovado. Eu, Oscar Bolshaw de Sales, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e expressamente aprovada pelos acionistas abaixo vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — Oscar Bolshaw de Sales. — Manoel Alves da Cruz Rios. — Felizardo Augusto Sepeda. — Isaac Maria Borges Ferreira. — Clemente Borges Ferreira. — Antonio Arinelli. — Florindo Villa Ferreira. — Aníbal dos Santos Luzes. — Montes & Villa. — João Paes Ferreira. — Fidelis Vitari. E, nada mais se continha. — Oscar Bolshaw de Sales, P. p. Banco Económico Nacional, Oscar Bolshaw de Sales, diretores. — Heitor Carvalho.

(C. 1.374 — 8-2-939 — 197\$900)

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1939

As quatorze horas do dia vinte e um de janeiro de 1939, na sede da Companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme verificação feita no respectivo livro de presenças, pelo diretor, doutor Olávio da Rocha Miranda, foi dito que, havendo número, pedia aos presentes que indicassem quem deveria dirigir os trabalhos. Aclamado o acionista Dr. Hélio da Rocha Miranda, (ressalvo a supressão da palavra "DA") este assumiu a presidência da assembleia e convidou para secretários os acionistas Alberto de Sampaio Ferraz e Raul da Silva. Assim composta a mesa, pelo presidente da assembleia foi dito que nos termos dos convites publicados no "*Diário Oficial*" em 14, 17 e 20 do corrente mês, a presente assembleia geral extraordinária tinha por fim tratar e resolver sobre assuntos de interesse imediato da Companhia, inclusive conceder especiais poderes à diretoria para contratar empréstimos com as cláusulas e condições que achar convenientes e com as garantias que se fizerem precisas, inclusive com hipoteca de quaisquer bens, dando-lhe a conveniente autorização para assinar as respectivas escrituras. Nessa conformidade, havia sobre a mesa o parecer do conselho fiscal, que o senhor presidente pediu ao secretário para ler, o que foi feito nos seguintes termos: "Companhia Imobiliária Guanabara — Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guanabara, especialmente reunidos para tomarem conhecimento do entendimento entre esta Companhia e a "Sul América Capitalização" para a realização de um empréstimo do valor de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) com a garantia hipotecária do terreno à praia do Flamengo n. 194 e do prédio de apartamentos a ser construído nesse local, sob as cláusulas e condições inclusive juros e prazo que nos foram expostos nos termos da proposta a ser

apresentada à dita "Sul América Capitalização" somos de parecer que deve a Companhia realizar essa operação e que sejam dados expressos e especiais poderes à diretoria para assinar a competente escritura. Rio de Janeiro, treze de janeiro de 1939. — Assinados: Armênio Rocha Miranda — Frederico Bokel e Nelson de Almeida. Finda essa leitura o senhor presidente declarou que dava a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o diretor, doutor Olávio da Rocha Miranda e disse que a diretoria estudara sobre diversos aspectos e aproveitamento do terreno em que se achavam os prédios ns. 202, 204, 206 e 208 da praia do Flamengo ora sob n. 194 e que se tornara vitoriosa a idéia de nele ser construído um edifício de apartamentos com dez andares, no que estabilizaria a sua renda e melhor aproveitamento desse terreno para os interesses econômicos da Companhia, tanto mais interessante quanto fosse obtido um empréstimo hipotecário até 2.000 (dois mil) contos de réis, sob condições razoáveis, o que havia sido entabulado com a "Sul América Capitalização", em prosseguimento. Terminada essa exposição, pediu a palavra o acionista Dr. Alberto Reeve e disse que se julgava perfeitamente habilitado no motivo da presente assembléia e por isso propunha que fossem dados poderes à diretoria para contratar quaisquer empréstimos para os fins expostos pelo diretor, Dr. Olávio da Rocha Miranda, inclusive com garantia hipotecária de quaisquer bens, o que deverá ser construído no dito terreno cento e noventa e quatro à praia do Flamengo ex 202, 204, 206 e 208, ficando a diretoria com expressos poderes para assinar as respectivas escrituras e documentos que forem precisos. Pelo presidente da assembléia foi a proposta submetida à votação e unanimemente aprovada. Após isso, o senhor presidente consultou se demais alguma coisa desejavam os senhores acionistas tratar. Não havendo nada mais a examinar, pelo senhor presidente, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a presente ata lida, submetida à votação e unanimemente aprovada, e vai por mim, Raul da Silva, secretário encerrada e subscrita — *Helio Rocha Miranda*, presidente. — *Alberto de Sampaio Ferraz*, 1º secretário. — *Raul da Silva*, 2º secretário. — P. p. D. *Albertina G. da Rocha Miranda* — *Rocha Miranda*, Filhos & Comp. Ltd., *Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Rocha Miranda*, Filhos & Comp. Ltd., *Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *Renato Rocha Miranda*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo R. Miranda*. — *Edgard da Rocha Miranda* — *Nelson de Almeida*. — *Alberto Reeve* — *F. Bokel* — *Helio Rocha Miranda*. — *Alberto de Sampaio Ferraz*. — *Raul da Silva*.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro respectivo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Helio Rocha Miranda*, presidente. — *Alberto de Sampaio Ferraz*, secretário. — *Raul da Silva*, secretário.

(C 1.097 — 8/2/1939 — 105\$100)

## SOCIEDADES CIVIS

### CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA OFICINA DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELÉGRAFOS

ATA DA 32ª ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1939, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ NO RECINTO DA OFICINA ELETRO-MECÂNICA DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Com o número legal de associados quites, conforme o livro de presença, foi neste dia realizada a Assembléia Geral sendo aberta pelo Sr. presidente da Caixa Sr. Guttemberg Freire Gameiro, 1º secretário Heitor de Menezes, 2º secretário, Júlio Carreiro de Sousa.

Abertos os trabalhos, foi constituída a mesa, como presidente Rodolfo Huguinim Souto, 1º secretário, Heitor de Menezes e 2º secretário, Enedino da Silva.

Composta a mesa, foi lida pelo Sr. 1º secretário, a ata anterior, que foi aprovada sem restrições.

Logo em seguida, o Sr. presidente da mesa convida o Sr. relator da Comissão de Contas para ler o balanço do Sr. tesoureiro, e o seu parecer do mesmo.

Lida e pedida a sua aprovação, foi o mesmo aprovado.

Em seguida, o Sr. presidente da mesa convida o Sr. presidente da Caixa para ler o seu relatório, que foi depois posto em discussão e aprovação, e não tendo algum se manifestado ao mesmo foi aprovado.

Seguidamente o Sr. presidente faz ciente aos associados que fará proceder a eleição da nova diretoria.

Pede a palavra o associado, Sr. Carlos de Azevedo Santos, que apresentando uma relação de nomes de associados para compor a nova Diretoria pede que a mesma seja aclamada pela Assembléia Geral.

Posta em discussão e aprovação e não tendo quem se manifestasse contra, foi a mesma aprovada, constando do seguinte:

Presidente, Guttemberg Freire Gameiro  
Vice-presidente, Reginaldo Santos.

1.º Secretário, Rodolfo Huguinim Souto.  
2.º Secretário, Roberto Duarte.  
1.º Tesoureiro, Joaquim Aurélio da Silva Cabral.  
2.º Tesoureiro, Carlos Inácio de Andra e Silva.  
Comissão de Contas:  
Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.  
Luiz Manuel Valente.  
Enedino da Silva.  
Comissão de Sindicância — Hospitaleira:  
Carlos de Azevedo Santos.  
Nourival Alves da Silva.  
Júlio Carreira Sousa.

Posta a votos foi a mesma aclamada. Logo em seguida o Sr. presidente nada tendo que tratar procede a posse coletiva da nova Diretoria prestando então o compromisso de bem servir esta Caixa como novos diretores.

Bem geral. Pede a palavra o Sr. relator, reeleito para pedir a nova Diretoria plenos poderes para o Sr. 1º tesoureiro legalizar a situação na Caixa Econômica afim de poder movimentar os fundos desta Caixa.

Foi aprovado.

Nada mais tendo que tratar, o Sr. presidente agradece a todos o comparecimento e faz votos para o engrandecimento social e encerra esta assembléia às 12 horas e 50 minutos, do dia 3 de fevereiro de 1939.

(C. 1.095 — 8/2/39 — 67\$300.)

## ANUNCIOS

### Banco Hespanhol do Brasil

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária que deverá realizar-se no dia 1 de março, na sede do banco à rua Primeiro de Março n. 43, às 15 1/2 horas afim de serem submetidas à aprovação as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Eduardo Graell Serra*, diretor-secretário.

(C 1.285 — 7-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

### Casa Bancária "Seabra Santos, S. A."

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede desta sociedade, à rua General Câmara n. 44, no dia 23 do corrente, às 4 horas da tarde, para votação do relatório e balanço de 1938, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho, devendo os mesmos depositar em nossa caixa as suas ações para o efeito desta assembléia, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 1.283 — 7-2-1939 — 28\$600 — 2 vezes.)

### Condor Oil & Paint S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 1891, referentes à assembléia geral ordinária, a realizar-se em 11 de março próximo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *S. Goldstein*, vice-presidente, no exercício de diretor-presidente.

(C. 1.282 — 7-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes.)

### "Sul América Capitalização", S. A.

#### COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

De acordo com o art. 22 dos estatutos ficam suspensas por trinta (30) dias a contar desta data, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*

(C 1.347 — 6-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

**A Praça**

Lafayette & Cardoso, proprietários da "Farmácia Marechal Hermes", à rua Sirici n. 24 A, comunicam a esta praça que venderam a mencionada farmácia ao Sr. Manuel dos Santos e convidando os credores a apresentarem no prazo de 30 dias para os respectivos pagamentos, a partir do dia 3 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *Lafayette & Cardoso*.

Reconheço a firma Lafayette & Cardoso.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — No impedimento ocasional do tabelião, o substituto, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C 1.075 — 6-2-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

**Banco de Descontos do Rio de Janeiro**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à avenida Presidente Wilson n. 118, os documentos a que refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 163 — 11-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

**Companhia Sul Mineira de Eletricidade**

DIVIDENDO 10 % A. A.

A partir do dia 10 do corrente, será pago, na sede da companhia, o seguinte: Ações preferenciais: o 11º cupão da 1ª série, o 7º da segunda série e o 4º da terceira série, livres do imposto de renda; ações ordinárias: o 32º das ações ordinárias, descontando-se dos títulos ao portador o imposto de renda. Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.249 — 2-2-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

**Associação dos Servidores Públicos**

A diretoria comunica aos senhores depositantes que, na forma do art. 17, do decreto-lei n. 312, de 3 de março do ano findo, distribuirá, este mês, uma quota de 1 (um) % sobre a importância dos depósitos, correspondente à arrecadação do mês de janeiro próximo findo. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, presidente.

(C 1.098 — 8-12-1939 — 10\$200)

**Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército**

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, de conformidade com o § 5º, alínea 4, do art. 20 dos estatutos em vigor, no dia 10 do corrente, às 17 horas, em primeiro reunião, e para o dia 13, segunda-feira, em última convocação, às mesmas horas.

Ordem do dia: Aprovação dos novos estatutos. — *Manoel Soriano de Oliveira*, secretário geral.

(C 1.360 — 8-2-1939 — 10\$200)

**S. A. Monitor Mercantil**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 11 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua Primeiro de Março n. 80, 2º andar, nesta praça, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examinarem as contas e balanços do exercício de 1938, assim como elegerem o conselho fiscal, suplentes e o conselho consultivo, tudo de conformidade com o art. 14 dos estatutos da sociedade.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 143 da lei das sociedades anônimas.

O art. 15 determina: só poderão tomar parte nas assembléias da sociedade, por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro, 30 dias antes das reuniões.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(C 1.089 — 8-2-1939 — 69\$400 — 3 vezes)

**Declaração**

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Manh Aboud & Comp., estabelecidos à rua São Pedro n. 23, 5º andar, nesta praça comunicaram ter extraviado os conhecimentos abaixo discriminados:

Conhecimento n. 1 — 114 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.162;

Conhecimento n. 7 — 48 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.164;

Conhecimento n. 8 — 48 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.167;

Conhecimento n. 9 — 15 fardos de algodão pluma, marca Natal/1.166;

Conhecimento n. 9 — 11 fardos de algodão pluma, marca Jockey/1.166.

Todos de São Luiz para o Rio de Janeiro, no vapor *Rodrigues Alves*, vgm. 267-V, entrado em 19 de janeiro próximo findo, embarcados por Chames, Aboud & Comp., e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.094 — 8-2-1939 — 75\$500 — 3 vezes)

**Declaração**

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, nesta praça, comunicaram ter extraviado o conhecimento n. 5, de Ilhéus para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Alcides*, vgm. 9-L., entrado em 13 de janeiro último, relativo a 11 fardos de piassava, marca A&B, embarcados por Ataíde & Barreto e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.093 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

**Declaração**

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp., Ltda., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 18, de Belém para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Moraes*, vgm. 278-I, entrado em 12 do corrente, relativo a 74 sacos de arroz, marca M. F. Gomes, embarcados por M. F. Gomes e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 1.092 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

**Empresa Brasileira de Publicidade S. A.**

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Jonathas Pereira Filho*.

(C 1.086 — 8-2-1939 — 98\$200 — 3 vezes)

**D e c l a r a ç ã o**

Perdeu-se uma carteira de identidade, em nome de Jorge Ambuci, sob o número de registro 232.632.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — A rôgo de Jorge Meiri Honsi, por não saber escrever, *Antonio Elias Jaber*. Testemunhas: *Canais Feres Farah*. — *Halim Said Sladd*.

Reconheço as firmas Antônio Elias Jaber, Canais Feres Farah e Halim Said Sladd.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939 Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 1.091 — 8-2-1939 — 12\$200),

**Predial Novo Mundo****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da S. A. Predial Novo Mundo para comparecerem à assembléia geral ordinária anual, a realizar-se na sede da mesma sociedade, à rua do Carmo n. 65, 2º, no dia 10 de março do corrente ano, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento da seguinte matéria:

a) leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais dos administradores;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — A *directoria*.

(C 1.341 — 6-2-1939 — 55\$100 — 5 vezes)



# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

### A

*Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930* ..... 10\$000

*Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932* ..... 10\$000

*Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).* 1\$000

*Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906* ..... 1\$000

*Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.* 1\$000

*Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933* ..... 1\$500

*Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:*

Volume III ..... 15\$000

Volume IV ..... 15\$000

Volume V ..... 15\$000

Volume VI ..... 10\$000

*Arquivo Nacional (Publicações):*

Volume I ..... 10\$000

Volume III ..... 5\$000

Volume IV ..... 5\$000

Volume V ..... 5\$000

Volume VI ..... 8\$000

Volume VII ..... 7\$000

Volume VIII ..... 7\$000

Volume IX ..... 5\$000

Volume X ..... 6\$000

Volume XI ..... 6\$000

Volume XII ..... 6\$000

Volume XIII ..... 3\$000

Volume XIV ..... 3\$000

Volume XV ..... 8\$000

Volume XVI ..... 3\$000

Volume XVII ..... 6\$000

Volume XVIII ..... 3\$000

Volume XX ..... 4\$000

Volume XXI ..... 6\$000

Volume XXIII ..... 8\$000

Volume XXIV ..... 6\$000

Volume XXV ..... 7\$000

Volume XXVI ..... 7\$000

Volume XXVII ..... 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) ..... 10\$000

Volume XXIX ..... 10\$000

Volume XXX ..... 8\$000

Volume XXXI ..... 10\$000

*Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro* ..... 2\$000

*Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro* ..... 2\$000

*Marcelio Dias — Biografia.* 2\$000

*Arquivos do Museu Nacional:*

Volume XVII ..... 20\$000

Volume XXIII ..... 20\$000

Volume XXV ..... 20\$000

*Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)* ..... 1\$000

*Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903* ..... 1\$300

*Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:*

Ano de 1916 ..... 6\$000

Ano de 1917 ..... 10\$000

Ano de 1918 ..... 8\$000

Ano de 1919 ..... 8\$000

Ano de 1920 ..... 8\$000

Ano de 1921 ..... 10\$000

Ano de 1922 ..... 12\$000

Ano de 1923 ..... 16\$000

*Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912* ..... 1\$000

*Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914* ..... 1\$000

*Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães* ..... 2\$000

*Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923* ..... 3\$500

*Idem, Idem (Anuais)* ..... 3\$500

*Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).* 2\$000

*Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia* ..... 15\$000

*Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)* ... 20\$000

*Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume* ..... 15\$000

*Idem, 2º volume* ..... 15\$000

*Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)* ..... 1\$500

*Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)* ..... 2\$000

*Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932* ..... 1\$000

*Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916* ..... 1\$000

*Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934* ..... 1\$000

*Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932* ..... 1\$000

*Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936* ..... \$400

*Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936* ..... 3\$000

*Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936* ..... \$500

**B**

|                                                                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 .....                                                    | 3\$000  |
| <i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 .....                                               | 1\$000  |
| <i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 .....                  | 1\$000  |
| <i>Brasil em Huia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa .....                     | 12\$000 |
| <i>Dança de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... | 1\$000  |
| <i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º .....                                                              | 10\$000 |

**C**

|                                                                                                                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711 .....                                                                                                        | 1\$000  |
| <i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 .....                                                                               | 1\$500  |
| <i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 .....                                                                              | 1\$000  |
| <i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:                                                                                         |         |
| 1º volume — 1889 a 1900 .....                                                                                                                               | 10\$000 |
| 2º volume — 1901 a 1918 .....                                                                                                                               | 12\$000 |
| 3º volume — 1918 a 1931 .....                                                                                                                               | 10\$000 |
| 4º volume — 1932 a 1933 .....                                                                                                                               | 8\$000  |
| <i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):                                                                                      |         |
| 1º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| 2º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| 3º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| — Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes .....                                                                                   | 20\$000 |
| — Projeto (Comissão Especial do Senado), 4 volumes — Parecer do Senador Rui Barbosa .....                                                                   | 10\$000 |
| — Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados .....                                                                   | 2\$000  |
| — Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues .....                                                                                                             | 5\$000  |
| <i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery .....                                                                                              | 25\$000 |
| <i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934 ..... | 1\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias .....                                                                                                                                                                        | 30\$000 |
| <i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933) .....                                                                                                                                                              | 15\$000 |
| <i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927 .....                                                                                                                                                                             | 1\$500  |
| <i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.085, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) .....                                                                                                                                                  | 1\$000  |
| <i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 .....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <i>Código Eleitoral</i> (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 .....                                                                                                                                                               | 2\$000  |
| <i>Comigo do Agente Fiscal</i> .....                                                                                                                                                                                                      | 10\$000 |
| <i>Código de Processo Penal</i> (Índice do) .....                                                                                                                                                                                         | 5\$000  |
| <i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934 .....                                                                                                                                                                             | 4\$000  |
| <i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume .....                                                                                                                                                                 | 20\$000 |
| <i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... | 6\$000  |
| <i>Constituição da República</i> (revisita), 1926 .....                                                                                                                                                                                   | 2\$000  |
| <i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891 .....                                                                                                                                                                              | 2\$000  |
| <i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Houre .....                                                                                                                                                              | 30\$000 |
| <i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 .....                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia .....                                                                                                                                                             | 2\$000  |
| <i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....                                                                                                                                                    | 1\$000  |
| <i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .....                                                                                                                                                                            | 1\$000  |
| <i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928 .....                                                                                                                                                                   | 1\$000  |
| <i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) .....                                                                                                                                             | 6\$000  |
| <i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva .....                                                                                                                                                                           | 6\$000  |
| <i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922 .....                                                                             | 1\$000  |
| <i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 .....                                                                                                                                                          | 3\$000  |

|                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Capitanias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923 .....                                            | 3\$000  |
| <i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934 .....                                        | 5\$000  |
| <i>C.</i> Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1934 .....                                                | 1\$000  |
| <i>Correios e Telegrafos</i> (União o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 .....             | 2\$000  |
| <i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912 .....                                                       | 5\$000  |
| <i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348 .....                                                 | 1\$000  |
| <i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 .....              | 1\$000  |
| <i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350 .....                                            | 1\$000  |
| <i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.152 .....                                               | 2\$000  |
| <i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393 de 1928 .....                                       | 2\$000  |
| <i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... | 1\$000  |
| <i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 .....            | 2\$000  |
| <i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21 576 .....                            | 2\$000  |
| <i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20 465 e 21 081 .....    | 2\$000  |
| <i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926 .....                                        | 1\$000  |
| <i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937 .....                                             | 1\$000  |
| <i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .....                                      | 3\$000  |
| <i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara .....                                                | 25\$000 |
| <i>Contratado</i> (Tabela) .....                                                                       | 6\$000  |
| <i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936 .....                                           | 5\$000  |
| <i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Form. Receita — Lei n. 159, de 1937 .....                            | 5\$000  |

**D**

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| <i>Decretos do Governo Provisório:</i> |         |
| De março de 1890 .....                 | 4\$000  |
| De maio de 1890 .....                  | 15\$000 |
| De junho de 1890 .....                 | 5\$000  |
| De outubro de 1890 .....               | 15\$000 |
| De janeiro de 1891 .....               | 5\$000  |

**Decisões do Governo (Coleções):**

|                                                                                                                                                              |         |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| De 1832 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | 1º volume .....                                                                                                                                   | 60\$000 | <b>Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.</b>                                          | 1\$000 |
| De 1833 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | 2º volume .....                                                                                                                                   | 30\$000 | <b>Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 .....</b>                                                 | 4\$000 |
| De 1850 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 .....</b>                                         | 1\$000  | <b>Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . .</b>                                                       | 1\$000 |
| De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos .....                                                                                                                | 5\$000  | <b>Divida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 .....</b>                                 | 1\$000  | <b>F</b>                                                                                                                              |        |
| De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo) .....                                                                                                            | 2\$000  | <b>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</b>                                                       | 1\$000  |                                                                                                                                       |        |
| De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) .....                                                                                                                       | 2\$000  | <b>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas .....</b>                                                                                                | 1\$000  | <b>Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ....</b>                                                                           | 1\$000 |
| De 1891 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | <b>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.</b>                                                    | 1\$000  | <b>Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.</b>            | 1\$000 |
| De 1892 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | <b>Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento.</b>                                                                               | 30\$000 | <b>Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 .....</b>                   | 2\$000 |
| De 1893 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>E</b>                                                                                                                                          |         | <b>Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana .....</b>                                                                       | 6\$000 |
| De 1894 .....                                                                                                                                                | 6\$000  |                                                                                                                                                   |         | <b>Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ....</b>                                                                                     | 3\$000 |
| De 1895 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro .....</b>                                                                 | 8\$000  | <b>Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 .....</b>                                                       | 1\$000 |
| De 1896 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 .....</b>                                       | 1\$500  | <b>Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 .....</b>                                                          | 1\$500 |
| De 1897 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 .....</b>                                                              | 1\$000  | <b>Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 .....</b>                                              | 1\$000 |
| De 1898 .....                                                                                                                                                | 4\$000  | <b>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 .....</b>                                                                   | 2\$000  | <b>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 .....</b> | 1\$000 |
| De 1899 .....                                                                                                                                                | 4\$000  | <b>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) .....</b>                                                                                        | 1\$500  | <b>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 .....</b>                                                  | 1\$000 |
| De 1900 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária .....</b>                                                               | 5\$000  | <b>Fundo de Educação e Saúde ...</b>                                                                                                  | 1\$000 |
| De 1901 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).</b>                                                                                | 1\$000  | <b>Frutas Citricas (Comércio e Exportação) .....</b>                                                                                  | 1\$000 |
| De 1902 .....                                                                                                                                                | 5\$000  | <b>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 .....</b>                                                                         | 2\$000  | <b>Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 .....</b>                        | 1\$000 |
| De 1903 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | <b>Ensino Comercial e Regular da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</b> | 1\$000  | <b>Filosofia da fase colonial ....</b>                                                                                                | 1\$000 |
| De 1904 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | <b>G</b>                                                                                                                                          |         | <b>Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...</b>                                                                      | 1\$000 |
| De 1905 .....                                                                                                                                                | 6\$000  |                                                                                                                                                   |         | <b>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. . . . .</b>                                                    | 2\$500 |
| De 1906 .....                                                                                                                                                | 6\$000  | <b>Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle .....</b>                                                                                           | 8\$000  |                                                                                                                                       |        |
| De 1907 .....                                                                                                                                                | 7\$000  | <b>Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 ....</b>                                                        | 1\$000  |                                                                                                                                       |        |
| De 1908 .....                                                                                                                                                | 7\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1909 .....                                                                                                                                                | 7\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1910 .....                                                                                                                                                | 7\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1911 .....                                                                                                                                                | 5\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1912 .....                                                                                                                                                | 4\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1913 .....                                                                                                                                                | 4\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1914 .....                                                                                                                                                | 5\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1915 .....                                                                                                                                                | 7\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1916 .....                                                                                                                                                | 8\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| De 1917 .....                                                                                                                                                | 8\$000  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:</b>                                                                                                        |         |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| 1º volume .....                                                                                                                                              | 25\$000 |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| 2º volume .....                                                                                                                                              | 25\$000 |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Obrigações (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 .....</b>                      |         | 1\$000                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.856, de 9 de setembro de 1903 .....</b> |         | 1\$000                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre) por Caetano Júnior (M.)</b>                                                                |         | 12\$000                                                                                                                                           |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ...</b>                                                                     |         | 6\$000                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                       |        |
| <b>Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):</b>                                                                    |         |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                       |        |

*Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí* ..... 2\$500

*Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper* ..... 2\$500

*Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper* ..... 2\$500

*Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930.* ..... 1\$000

*Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares* ..... 60\$000

**H**

*Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães* ..... 8\$000

*História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)* ..... 8\$000

*História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)* ..... 7\$000

*História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti.* ..... 8\$000

*História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida* ..... 20\$000

*Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.* ..... 1\$000

*História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti* ..... 40\$000

*História da Filosofia (Achegas) A. Bezerra* ..... 5\$000

**I**

*Instituto Nacional de Música (Regulamento)* ..... 1\$000

*Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)* ..... 1\$000

*Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934* ..... 1\$000

*Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda* ..... 7\$000

*Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923* ..... 1\$000

*Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934* ..... 1\$000

*Inscrições e Tradições da América Pré-histórica* ..... 60\$000

*Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927.* ..... 1\$000

*Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934* ..... 2\$500

**J**

*Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923* ..... 1\$000

*Justiça Federal (Consolidação das Leis da)* ..... 5\$000

*Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.* ..... 1\$000

*Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)* ..... 3\$000

*Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926* ..... 1\$000

*Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930.* ..... 1\$000

*Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932* ..... 1\$500

*Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909* ..... 1\$000

*Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932* ..... 20\$000

De janeiro a março de 1933 ..... 20\$000

*Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira* ..... 15\$000

*Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925* ..... 3\$000

*Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria)* ..... 5\$000

**L**

*Leis (Coleções de):*

De 1803 a 1809 ..... 10\$000

De 1810 a 1811 ..... 10\$000

De 1812 a 1815 ..... 10\$000

De 1816 a 1817 ..... 8\$000

De 1818 a 1819 ..... 8\$000

De 1821 ..... 8\$000

De 1822 ..... 8\$000

De 1823 ..... 8\$000

De 1824 ..... 8\$000

De 1825 ..... 8\$000

De 1826 ..... 8\$000

De 1832 ..... 10\$000

De 1833 ..... 10\$000

De 1834 ..... 12\$000

De 1835 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1836 ..... 12\$000

De 1837 ..... 12\$000

De 1838 ..... 8\$000

De 1839 ..... 6\$000

De 1840 ..... 6\$000

De 1842 ..... 6\$000

De 1843 ..... 8\$000

De 1844 ..... 8\$000

De 1845 ..... 8\$000

De 1847 ..... 8\$000

De 1848 ..... 8\$000

De 1850 ..... 12\$000

De 1852 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1857 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1859 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1860 — 3 volumes ..... 20\$000

De 1861 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1862 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1863 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1864 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1866 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1867 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1868 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1874 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1875 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1876 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1877 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1878 — 2 volumes ..... 15\$000

De 1879 — 2 volumes ..... 8\$000

De 1880 — 2 volumes ..... 8\$000

De 1881 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1882 — 3 volumes ..... 15\$000

De 1891 ..... 20\$000

De 1892 ..... 15\$000

De 1893 ..... 15\$000

De 1894 ..... 20\$000

De 1895 ..... 20\$000

De 1896 ..... 15\$000

De 1897 ..... 15\$000

De 1898 ..... 20\$000

De 1899 ..... 20\$000

De 1900 ..... 20\$000

De 1901 ..... 20\$000

De 1902 ..... 20\$000

De 1903 ..... 20\$000

De 1904 ..... 20\$000

De 1905 ..... 20\$000

De 1906 ..... 20\$000

De 1907 ..... 30\$000

De 1908 ..... 30\$000

De 1909 — 2 volumes ..... 25\$000

De 1910 — 3 volumes ..... 30\$000

De 1911 — 4 volumes ..... 45\$000

De 1912 — 4 volumes ..... 40\$000

De 1913 — 4 volumes ..... 40\$000

De 1914 — 5 volumes ..... 40\$000

De 1915 — 3 volumes ..... 30\$000

De 1916 — 3 volumes ..... 25\$000

De 1917 — 3 volumes ..... 25\$000

De 1918 — 3 volumes ..... 25\$000

De 1919 — 3 volumes ..... 25\$000

De 1920 — 5 volumes ..... 40\$000

De 1921 — 6 volumes ..... 40\$000

De 1922 — 4 volumes ..... 30\$000

De 1923 — 4 volumes ..... 35\$000

De 1924 — 4 volumes ..... 30\$000

De 1925 — 2 volumes ..... 20\$000

De 1926 — 3 volumes ..... 35\$000

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro, 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 34

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACÓRDÃO N. 2.333

D. N. P. I. 24.178-35 — Termo 19.668.

Recurso n. 2.143.

Recorrente — Underwriters Laboratories

Recorrido — D. N. P. I.

Marca — Underwriters Laboratories

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Underwriters Laboratories e recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, de acordo com o parecer do auditor, de fls.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

## PARECER

Atendendo a que a firma depositante do registro aqui requerido, depois de haver declarado nos exemplares da marca (fls. 19 a 21), que este "serve para distinguir aparelhos mecânicos e elétricos de toda a espécie, da fabricação da depositante", declara (fls. 26), que "é uma firma de técnicos-industriais encarregada de examinar, experimentar e aprovar os aparelhos descritos no seu Catálogo", por onde se vê que os artigos ou produtos a que se destina a marca depositada pela recorrente, longe de serem de sua fabricação, procedem de diferentes fabricantes;

Atendendo a que a marca da recorrente, destinando-se a produtos de várias procedências, carece de objeto, porquanto sendo a função da marca identificar os produtos ou mercadorias de certo industrial ou comerciante, para os diferenciar de outros idênticos ou semelhantes de procedência diversa, a da recorrente, ao revés dessa função identificadora, só poderia gerar erro e engano no espírito do consumidor, fazendo-o acreditar do mesmo fabricante, pela identidade da marca, produtos de procedências diversas;

Atendendo a que, nessas condições, a marca da recorrente, em vez de vir a ser um instrumento de verdade e lealdade comercial, converter-se-ia em instrumento de fraude, visto como o seu titular, usando-a sobre produtos de várias procedências, viria, sem dúvida, a enganar o público sobre a origem e qualidade dos mesmos produtos. (C. de Mendonça, Tratado, vol. 5º, parte I, n. 265);

Somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor

ACÓRDÃO N. 2.334

D. N. P. I. 3.024-37 — Termo 49.582.

Recurso n. 2.300.

Recorrente — Carrier Corporation.

Recorrido — D. N. P. I.

Marca — Carrier Brunswick

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Carrier Corporation e recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

## PARECER

Ao pedido de registro da marca estrangeira CARRIER-BRUNSWICK, para os artigos da classe 8 discriminados nos respectivos exemplares, foi apontada como impeditiva a marca internacional número 65.007, denominada BRUNSVICA-MASCHINENWERKE, já registrada em nome de outrem para artigos da mesma classe, sendo, por isso, denegado o registro, despacho sobre que versa o presente recurso, cujas razões nos parecem procedentes.

Com efeito, antes de arquivada no DNPI, aquela marca internacional n. 65.007, que o foi a 28 de maio de 1930 (folhas 31), já havia no mesmo departamento a marca n. 8.311, cuja cópia se vê a folhas 29, de nome BRUNSWICK, registrada a 2 de fevereiro de 1922, transferida depois, em 1936, à antecessora da recorrente.

Nessas condições, atendendo a que a marca BRUNSWICK, da recorrente, registrada em 1922, não impediu, em 1930, o arquivamento da marca BRUNSVICA-MASCHINENWERKE, que puderam assim coexistir sem risco de confusão, não nos parece de justiça interromper-se agora essa coexistência, e em detrimento da marca primeiro registrada, muito mais quando a titular da marca impeditiva, admitida em segundo lugar, desapareceu, incorporando-se à recorrente, conforme está provado pelo documento de folhas 37.

Em conclusão, propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.335

D. N. P. I. 3.512-37 — Termo 49.712.

Recurso n. 2.402.

Recorrente, Laboratório Instituto Galeno Ltda.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — IMUNOSEPTOL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Instituto Galeno Ltda., e recorrido o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

## PARECER

Ao pedido de registro da marca denominativa "Imunoseptol" (classe 3) foram apontadas, como colidentes, as marcas já registradas, na mesma classe, pertencentes a terceiros, denominadas "Immunol", "Septol" e "Immunizol", sendo o pedido deregado com fundamento no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Quanto à marca internacional "Septol", uma das três apontadas pelo Arquivo, está provada, pela certidão de fls. 15, não haver sido o seu registro renovado.

Quanto às duas outras, "Immunol" e "Immunizol", aliás bem parecidas, e, no entanto, coexistentes, não nos parecem confundíveis com "Imunoseptol".

Pelo que, damos provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.336

DNPI 26.453, de 1936 — Termo n. 47.913 — Recurso n. 2.409 — Recorrente, Laboratório Paulista de Biologia, S. A.; recorrido, D. N. P. I.

Marca: "Radiovitamina"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Paulista de Biologia, S. A. e recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 33.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

## PARECER

Atendendo a que a marca de cujo registro se trata para produto farmacêutico (classe 3), denominada "Radio-Vitamina", reproduz o nome da marca 43.847, "Radio-Vita", já registrada para produto da mesma classe; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.337

D. N. P. I. 2.247-38 — termo 49.412.

Recurso n. 2.411.

Recorrente: Lourenço Bernardes Gil.

Recorrido, Instituto de Pesquisas Médicas Ltda. e o D. N. P. I.

Marca ERG

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Lourenço Bernardes Gil e são recorridos Instituto de Pes-



quizes Médicas Ltda. e o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro, considerando-se, porém, como distintiva a forma de representação da marca.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Cactano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

#### Parecer

Nos termos do art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923, a imitação total ou parcial da marca já registrada que possibilita erro ou confusão para o consumidor, só se dá quando as diferenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação.

Ora, ninguém dirá, quer parecer-nos, que para se reconhecer as diferenças entre as marcas ERGOFOSFON, ERGOVITA, ERGOSTEROL, ERGOBROMIN, ERGOCHOLIN DIMAG, ERGOLAX, ERGOLIGIN, ERGOTURIN, ERGOCLAVIN, ERGYN e a marca ERG, de cujo registro aqui se trata, seja preciso examinar esta em confronto com as outras.

Sem dúvida que todas guardam de comum o elemento verbal ERG. Mas se este elemento, por si sozinho, ocasionasse possibilidade de erro ou engano, nas condições que a lei de marcas estabelece, então não seria possível a coexistência daquelas dez marcas, de diferentes titulares, e nas quais é constante o elemento ERG, que em todas figura invariavelmente.

Ao demais, a marca ERG não é marca específica, destinada a um certo produto farmacêutico. É marca genérica, destinada a todos os produtos farmacêuticos da recorrida, cada qual certamente assinalado por marca própria, com denominação característica.

Assim, propomos a confirmação do despacho concessivo do registro, negando-se provimento ao recurso, considerando-se porém como distintiva a forma de representação da marca.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

#### ACORDÃO N. 2.338

D. N. P. I. 22.622-37 — termo 51.497.

Recurso n. 2.412.

Recorrente, C. F. Queiroz & Cia.

Recorrido, D. N. P. I.

#### Marca SAGRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes C. F. Queiroz & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido pelas razões da declaração de voto. — *José Cactano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

#### PARECER

Sagres é a marca destinada a vários artigos da classe 38, cujo registro pede a recorrente, C. F. Queiroz & Comp., sociedade comercial estabelecida no Rio de Janeiro; registro que lhe foi denegado com fundamento na art. 80 n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923, por figurar no rótulo da marca, a par do nome Sagres, o emblema representativo das armas oficiais portuguesas.

Denegado o registro, recorre do despacho a parte vencida, propondo-se fazê-lo, já agora, com exclusão daquele emblema proibido.

Ainda assim, parece-nos, o registro infringe o artigo 81 do citado decreto 16.264, que, na sua parte final declara: "O nome do lugar da produção pertence cumulativamente a todos os produtores nele estabelecidos". Quer isto, pois, dizer que não sendo a firma requerente do registro estabelecida em Sagres, nome de uma vila em Portugal, não tem o direito de empregá-lo, a título de marca; isto é, para diferenciar os objetos ou produtos do seu comércio de outros identicos ou semelhantes de procedência diversa. Tal direito pertence, exclusivamente aos produtores ali estabelecidos, não sendo lícito a ninguém utilizar-se do nome de um lugar de fabricação para designar produto natural ou artificial proveniente de lugar diverso, a menos que se trate de denominar produto por meio de nome geográfico que, tornado genérico, designe em linguagem comercial a natureza ou o gênero do produto. (Dec. n. 16.264, citado, artigos 81, 82 e 83).

Assim, nos parece, salvo melhor juízo. Assim, propomos, por es- motivos, a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO

Vencido, por entender inaplicável, na espécie, o disposto no artigo 81, do decreto n. 16.264, de 1923.

A lei não proíbe o emprego de todo o nome geográfico mas somente aquele que corresponda "ao lugar de fabricação, elaboração dos produtos", restringindo esse direito exclusivamente aos produtos nele estabelecidos.

O artigo 82, procurando esclarecer o assunto acrescenta que "ninguém tem o direito de utilizar-se do nome de um lugar de fabricação para designar produto natural ou artificial fabricado ou proveniente de lugar diverso".

Quer isto dizer que o lugar de fabricação nunca poderá constituir sinal distintivo de mercadoria mas tão somente indicação de proveniência, adstrita aos produtos locais.

É fóra de dúvida, pois, que no nome reivindicado, como marca, deve estar no gozo de notoriedade quanto ao produto ou artigo que se pretenda assinalar, porque, só assim, será possível considerá-lo lugar de produção.

O legislador ao estabelecer a restrição de que fala a lei teve em mira evitar que os produtores de um país, zona ou localidade, sofram a concorrência desleal de outros estabelecimentos em centros diversos, com prejuízo da boa fama dos produtos por eles extraídos ou manipulados, para cuja reputação contribuem com os seus esforços, impedindo, por outro lado, que o consumidor seja levado a erro ou confusão quanto à verdadeira proveniência dos mesmos.

Essa tem sido a jurisprudência administrativa até agora vigente e em virtude da qual foi possível admitir-se o registro, entre inúmeras outras, da marca "Holywood", para cigarros, considerando-se, também, o nome gentílico "Paulista" como simples elemento de fantasia, aplicado a fósforo, por uma firma estabelecida nesta capital (acórdão n. 1.919) certamente porque essa indústria não é peculiar a nenhum país ou localidade nem o fabricante que o reivindicou poderia, pelo seu emprego, aumentar o valor venal de sua mercadoria.

Igualmente *Sagres*, nome geográfico, é suscetível de reivindicação como elemento de fantasia, por nada exprimir do ponto de vista industrial cabendo, quando muito emprestar-lhe papel histórico nos descobrimentos de Portugal, mas nunca notoriedade ou fama em relação ao fabrico de papel a cujos artigos se destina a marca registrada.

Julgo, pois, de acordo com o Dr. procurador que excluído, como foi, a reprodução do escudo oficial constante do primitivo clichê, nada mais impede o registro da marca apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*.

#### Acórdão n. 2.339

D.N.P.I. 13.497/36 — termo n. 44.509.

Recurso n. 2.342.

Recorrente, a municipalidade de Karlsbad, da República da Tcheco-Slováquia.

Recorridos, Evans Sons Lescher & Webb Ltd. e o D.N.P.I.

Marca — Sais efervescentes de Karlsbad

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a municipalidade de Karlsbad, da República da Tcheco-Slováquia e são recorridos Evans Sons Lescher & Webb Ltd. e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, tendo em vista que é necessária a expressão — SAES EFERVESCENTES DE CARLSBAD — de acordo com o que prescreve o artigo 79 do decreto n. 16.264, de 1923, em negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido, que concedeu o registro considerada a forma distintiva da marca.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, usando do voto de qualidade pelos motivos constantes da justificação. — *José Cactano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda* (vencido). — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, vencido de acordo com o parecer de fls. 74. — *Oswaldo Soares* (vencido).

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Entendemos que o despacho recorrido, admitindo o registro sem exclusividade de uso do nome CARLSBAD, deve ser mantido, "ex-vi" do disposto no art. 83 do decreto n. 16.264, de 1923.

A informação prestada pela Saude Pública, em resposta à consulta que lhe foi feita (fls. 51) e a circunstância de já existir marca anterior, desde 1916, bem como várias especialidades farmacêuticas, devidamente licenciadas, contendo a designação CARLSBAD, que também consta da farmacopéia alemã, demonstram tratar-se de denominação de produto por meio de nome geográfico, cujo emprego constitui a exceção prevista no citado art. 83.

O recurso não merece, pois, provimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*.

#### Parecer

Evans Sons Lescher & Robb Limited, sociedade industrial inglesa, estabelecida em Liverpool, pede aqui o registro da marca representada nos exemplares de fls. 11 a 13, marca mista, para distinguir SAES EFERVESCENTES DE CARLSBAD (classe 3), servindo esta expressão de elemento denominativo da marca.

Do despacho concessivo do registro recorre a Municipalidade de Karlsbad (Tchécoslováquia, aliás Alemanha).

Nessas condições, atendendo a que qualquer que seja a composição das marcas, não devem contar indicação contrária à verdade, de modo a induzir o público em erro sobre a origem ou a qualidade dos produtos ou das mercadorias que assinalam (Carvalho de Mendonça, TRATADO, vol. 5º, parte 1, n. 270); atendendo a que a petição do registro em cuja marca figura a palavra CARLSBAD, é estabelecida em LIVERPOOL, e o decreto n. 16.234,

de 1923, proíbe no artigo 80, n. 4, o registro da marca que contiver indicação de localidade ou estabelecimento que não seja de proveniência do produto ou artigo, quer a essa indicação esteja junto um nome suposto ou alheio, quer não; atendendo a que entende-se por indicação da proveniência dos produtos a designação do nome geográfico que corresponda ao lugar da fabricação, elaboração ou extração dos mesmos produtos, pertencendo dito nome cumulativamente, a todos os produtos nele estabelecidos (decreto n. 16.264, artigo 84); atendendo a que ninguém tem o direito de utilizar-se do nome de um lugar de fabricação para designar produto natural ou artificial fabricado ou proveniente de lugar diverso (decreto 16.264, art. 82); atendendo a que já estando registrada a palavra KARLSBAD, em nome da Municipalidade de KARLSBAD, para sais naturais deste lugar, o registro ora aqui requerido para SAIS DE KARLSBAD, fabricados em Liverpool (Inglaterra), pode induzir o consumidor em erro ou engano, fazendo-o adquirir os produtos desta marca supondo-os daquela, sais artificiais por naturais; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Godofredo Maciel*.

ACÓRDÃO N. 2.340

D. N. P. I. 13.720/36 — ter. 44.557 — Recurso n. 2.382 — Recorrente, Luiz Gonçalves Ribeiro — Recorrido, D. N. P. I.

Título — CINEMA PRAÇA 11

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Luiz Gonçalves Ribeiro e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos de P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, para ser confirmado o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

I — Do mesmo modo que a marca de fábrica ou de comércio individualiza os produtos e as mercadorias, a insígnia ou o título do estabelecimento comercial ou industrial o individualiza, distinguindo-o de outros congêneres. No acórdão da antiga Segunda Câmara da Corte de Apelação, deste Distrito, datado de 29 de novembro de 1907, define-se a insígnia, *distico ou letreiro*: "qualquer inscrição que o comerciante coloca no frontispício da sua casa comercial para chamar a atenção do público e distinguir o seu estabelecimento de outros rivais". (*Apud* Carvalho de Mendonça, Tratado, vol. 5º parte I, página 24).

II — A insígnia de cujo registro aqui se trata — Cinema Praça 11 — não é, como se vê, das próprias palavras, para distinguir estabelecimento comercial propriamente dito, senão para distinguir estabelecimento destinado a um cinema.

III — O título do estabelecimento comercial se registra de acordo com o seu nome de negócio, segundo a classificação adotada para as marcas de indústria ou de comércio, e o do estabelecimento não comercial, que explore qualquer outra atividade profissional lícita, incide na classe 60 daquela classificação. (Decreto n. 24.507, de 1934, art. 32).

IV — Se não pode haver marca de fábrica ou de comércio sem produtos ou mercadorias a marcar, tanto assim que ela somente poderá ser transferida com o gênero de indústria ou de comércio para o qual tenha sido adotada (decreto n. 16.264, de 1923, art. 98), por isso mesmo que é um mero acessório dos produtos ou mercadorias que caracteriza; *mutatis mutandis*, se a insígnia é um dos elementos componentes do estabelecimento, acessório seu, aliás dos mais importantes, não é possível admiti-la sem o principal, sem haver, antes, o estabelecimento que ela vai distinguir.

V — Isto posto, atendendo a que, segundo consta dos autos, declarado nos próprios exemplares do título apresentado a registro (fls. 4 a 6), será este usado em cinema "a ser instalado à praça Onze de Junho", por onde logo se evidencia que o registro pedido carece de objeto, de vez que, faltando o estabelecimento nem há o que distinguir com a insígnia, resultando esta simplesmente imaginária e inútil, à falta do próprio objeto a que se destina, pois não se concebe a existência do acessório antes do que lhe é principal; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.341

D. N. P. I. 7.645/37 — termo 50.712.

Recurso n. 2.408.

Recorrentes, Amoroso, Costa & Comp.

Recorridos, Muller & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — IGARUANA

Vistos relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Amoroso, Costa & Comp. e recorridos Muller & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. In-

dustrial, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para ser afinal, concedido o registro, de acordo com o parecer do auditor de fls. 29/31.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido de acordo com a declaração de voto. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

1 — Amoroso, Costa & Cia., sociedade comercial estabelecida nesta praça, ora recorrente, pediu o registro da marca representada nos exemplares de fls. 4 a 6, marca mixta ou complexa, denominada IGARUANA, tendo por emblema a figura de um barco à vela, para distinguir tecido de algodão em peça, cl. 23.

Opuseram-se ao pedido Müller & Cia., titulares da marca número 34.678, e Arthur Bastos & Cia., proprietários da marca número 40.036, uma e outra também complexas, a primeira de nome JANGADA, a segunda de nome JORNADA, ambas contendo a representação de um barco à vela, ambas destinadas a tecidos de algodão em peça, cl. 23. (Processos anexos ns. 12.057-34 e 1.033-34).

2 — Denegado o registro, não se conformou a parte vencida com esse despacho, sobre o qual versa o recurso, estribado em razões que nos parecem bem fundadas e de inteira procedência.

3 — As marcas complexas, esta é a doutrina vencedora e aceita por este Conselho em numerosos acórdãos, devem ser considerado pelo conjunto dos elementos que as constituem, não sendo lícito deslacar do conjunto admitido a registro este ou aquele elemento, isoladamente, para o eleger como elemento principal e característico da marca, a menos que no registro concedido se haja feito essa restrição em termos expressos. (Benito de Faria, "Marcas de Fábrica", página 164).

"Assegurando ao proprietário da marca o direito ao seu uso exclusivo, o registro fixa, ao mesmo tempo, a extensão desse direito. A lei protege tudo e só aquilo que se acha compreendido nos termos do registro, quer no que toca à constituição da marca, quer no que respeita às suas aplicações". "As leis favorecem neste ponto o titular da marca, pois o direito assegurado pelo registro se delimita quer quanto ao campo de aplicação da marca, quer quanto ao que propriamente a constitui, de acordo com sua vontade, sendo-lhe lícito obter o máximo de benefício e de segurança. Alart entende que o registro permite ao proprietário reivindicar cada um dos elementos componentes da marca isoladamente. Pensamos que a lei, nessa hipótese, protege o conjunto formado por esses elementos, sendo lícito, entretanto, o emprego por terceiros desses elementos isolados. Para que o titular da marca possa impedir tal emprego, é mister que expressamente reivindique, no registro, o uso de cada um dos elementos componentes da marca, do mesmo modo que é preciso, para variar a disposição ou a cor desses elementos, que se resolve essa faculdade". (Gomes Cerqueira, "Privil. e Marcas", vol. 2º n. 159).

Note-se, além disso, que em se tratando de marcas complexas, o elemento que predomina e se destaca no conjunto é o próprio nome da marca.

4 — Na marca "Jangada", por exemplo, da firma Müller & Comp. o elemento seu predominante não é o barco à vela, é o nome da marca "Jangada".

Fosse o "barco à vela" o característico dessa marca, registrada sob o n. 34.678, em 1932, de certo que não teria sido depois admitida a marca n. 40.036, de Arthur Bastos & Comp., registrada em 1934 de nome "Jangada", aliás muito mais semelhantes do que "Jangada" e "Jornada" com "Igaruana".

E se "Jangada" pode coexistir com "Jornada", se o público não as confunde, apesar da natural homofonia, não as irá confundir com "Igaruana", por causa do barco à vela, elemento constante nas três.

5 — E que esse elemento não é nem pode ser exclusividade das marcas "Jangada" e "Jornada", para tecidos de algodão (cl. 23) provam-no, ainda os registros das marcas n. 55.254, "Capibaribe" n. 55.255, "Beberibe", de Alves de Brito & Comp., "Corveta", term. 52.899, "Jesuino", n. 56.933 e "Mucuripe", n. 56.934, de J. Lopes & Comp., todas contendo aquele elemento emblemático (a figura de um barco à vela) na conformidade dos respectivos pedidos deferidos em 1937 e 1938, todas cinco para tecidos de algodão (cl. 23) e consta dos processos anexos 10.365, 10.366, 16.132, 17.071 e 17.072, de 1937.

Nessas condições, pronomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

Declaração de voto

Vencido. Voto no sentido de manter o despacho denegatório do registro, por entender que, somente por meio de confrontação com o exame, o que a lei não admite (art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, poderá desaparecer a possibilidade de confusão entre a marca registrada e a de n. 34.678, tendo em vista a identidade ou, mesmo, a reprodução da parte emblemática, mormente concedida a faculdade de variar em cores como foi reivindicada pela firma recorrente.

Embora as marcas mixtas sejam protegidas pelo conjunto fora de dúvida que cabe assegurar a exclusividade de uso dos elementos característicos que as compõem, quando os mesmos, isoladamente, e pela sua originalidade, podem constituir marca.

Trata-se, na espécie, de uma imitação parcial, ainda mais evidente devido à analogia dos dois elementos verbais — Igaruana e

Jangada, principalmente no Norte, onde coexistirão as duas marcas destinadas a tecidos.

O fato de existirem marcas anteriormente registradas e das quais constam desenhos de embarcações de várias espécies, não obrigaria incidir em novo erro. Mas isso não acontece porque o exame dos *elichés* demonstra que, além do significado diverso das expressões adotadas, as figuras são bem diferentes — o que não sucede com a marca registrada em relação à de n. 34.678, quando se vê a marca embarcação que só poderá ser designada pela sua única expressão correspondente — Jangada — que já constitui elemento característico de marca anteriormente registrada.

Entendo, pois, que o recurso não merece provimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*.

## ACORDÃO N. 2.342

D. N. P. I. 11.138, de 1936, termo n. 43.952; recurso n. 2.415; recorrente, Orlando Lopasso; recorridos, J. Aubry & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

## Marca — Bilibyl

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Orlando Lopasso e são recorridos J. Aubry & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.; acordão os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa* — *José Cetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

## Parecer

1 — "Bilibyl" é a denominação cujo registro se pede neste processo para distinguir, na classe 3, um preparado farmacêutico.

Opôs-se, desde logo, a esse registro a firma J. Aubry & Comp. Ltda., titular da marca "Scolybil", registrada para produto farmacêutico, sob o n. 47.075, sendo o pedido denegado, despacho sobre que versa este recurso, ao nosso ver improcedente.

2 — Sendo "Scolybil" uma denominação de fantasia, o que constitui essa marca é a própria denominação que, sem dúvida alguma, pertencerá ao seu titular, que assim a imaginou e registrou. (Bento de Faria, *Marcas de Fábrica*, pag. 150).

3 — Tratando-se de marca denominativa, o seu coeficiente essencial é a *denominação*; esta parte característica é que a lei defende para afastar a possibilidade de confusão de um com outro produto. Se terceiro vem a usar essa parte característica, viola o direito do legítimo dono, ainda que as outras partes da marca sejam absolutamente diferentes, ou contenham variantes. (Carvalho de Mendonça, *Tratado*, volume 5º, parte 1ª, pag. 374, n. 357).

4 — Verifica-se a imitação ilícita, quando a marca legítima contém uma parte verbal característica ou uma denominação de fantasia, e a outra, incriminada, reproduz com substituição, supressão ou acréscimo de letras ou mesmo de alguma sílaba, ou vertida para outra língua, a parte verbal ou a denominação. (Almeida Nogueira, *Marcas Industriais*, vol. 1º, n. 373, pag. 195.)

5 — A imitação é o meio que de preferência adota a concorrência criminosa; o campo em que se desenvolve com maior desembaraço; e, portanto, não serão demais os comentários que expliquem e esclareçam a lei. Ponderamos já, e o intérprete ou executor deve sempre tê-lo em vista, que a imitação condenada não é só a integral e perfeita ou que haja induzido alguém em erro ou confusão, mas também a que *oferecer analogia a semelhança tais com o original, que possam determinar aquele resultado*. Ponderamos, ainda, que na apreciação da possibilidade do erro ou confusão é preciso atender antes ao que houver de pareença, de conformidade, ou aproximação entre os dois emblemas, do que às respectivas diferenças, e que essa possibilidade considera-se plenamente verificada, segundo a lei, quando os pontos de diversidade não se patenteiam sem exame atento e confrontação da marca imitada com a marca verdadeira". (Ouro Preto, *Marcas Industriais*, ns. 190 e 191, págs. 168 e 160.).

5 — "Quem imita marca alheia, procura sempre dar à nova marca um aspecto geral semelhante, capaz de produzir confusão com a marca original, mas não descarta de reproduzir diferenças, às vezes sensíveis, que sem prejudicar a impressão do conjunto da marca, servem, entretanto, para fundar a defesa contra a ação do proprietário legítimo. Contra esses expedientes é que se devem precaver as autoridades judiciárias e administrativas, incumbidas de punir ou de prevenir as imitações". (Gama Cerqueira, *Privil. e Marcas*, vol. 2º, n. 298, pag. 407.).

6 — Tais são os conceitos dos nossos melhores escritores, especializados na matéria, ao comentar o texto da nossa legislação sobre marcas industriais; é, nesse particular, em perfeita harmonia com as leis estrangeiras e os seus melhores comentadores e tratadistas.

Nessa condição, atendendo a que a denominação BILIBYL, que se pretende registrar para produto farmacêutico, é imitação proibida da marca SCOLYBIL, cujo nome reproduz quasi totalmente, salvo o distarce da sílaba inicial, marca essa já registrada para produto farmacêutico; propomos a confirmação do despacho denegatório do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

## ACORDÃO N. 2.343

D. N. P. I. n. 29.215-36 — Termo n. 48.674.

Recurso n. 2.416.

Recorrente, Luiz Abrósio Otero.

Recorrido, D. N. P. I.

## Marca — AMERICA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Luiz Abrósio Otero e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento, o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor de fls. 22.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *José Cetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

## Parecer

Atendendo a que a marca de cujo registro se trata, denominada AMERICA, para erva mate, reproduz a marca n. 34.448, pertencente a terceiro, também denominada AMERICA, para erva mate, e em pleno vigor; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

## ACORDÃO N. 2.344

D. N. P. I. n. 26.109-36 — Termo n. 47.828

Recurso n. 2.417.

Recorrente, Companhia Moinho de Ouro, S. A.

Recorrido, D. N. P. I.

## Marca — CAFÉ GRÃO DE OURO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Companhia Moinho de Ouro, S. A. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, nos termos do parecer do auditor de fls. 28.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *José Cetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

O registro é da expressão "Café Grão de Ouro", a título de marca, para distinguir café *crú*, em grão, torrado e moído, classe 41.

Havendo, porém, já registrada por terceiro, e em pleno vigor, para distinguir café, a marca n. 31.549, de nome "Ouro Negro", apontada pelo Arquivo (fls. 16), a qual tem por característico a denominação "Ouro", não nos parece lícito conceder-se à recorrente o registro aqui requerido, assinalado pelo mesmo elemento característico, a denominação "Ouro", cujo uso exclusivo, para diferenciar café, pertence, sem dúvida, ao dono daquela marca n. 31.549, anteriormente registrada. Somos, pois, pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

## ACORDÃO N. 2.345

D. N. P. I. 17.542-37 — Termo 53.167.

Recurso n. 2.418.

Recorrente: Companhia Moinho de Ouro, S. A.

Recorrido: D. N. P. I.

## Marca — Emblemática

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Companhia Moinho de Ouro, S. A. e recorrido, o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *José Cetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

## PARECER

1. A Companhia Moinho de Ouro S. A., ora recorrente, pede o registro da marca representada nos exemplares de fls. 4 a 6, marca emblemática, consistente na figuração de *grãos de café*, para distinguir *café* (classe 41).

Indeferiu-se o pedido por se achar que o mesmo colide com as marcas Envelope Café (com desenho de grãos de café) para envelopes (classe 38), e Tipo Brasil (com desenho de grãos de café) para artigos não discriminados incluídos na classe 38.

Ao nosso ver, salvo melhor juízo, as marcas havidas por impeditivas, embora com o mesmo emblema da marca apresentada aqui a registro, não se confundem com esta, dada a diversidade dos seus produtos. Não vemos como se possa confundir *café*, seja *crú*, torrado ou moído (classe 41), com envelopes, papel de escrever, ou quaisquer outros artigos da classe 38, protegidos pelas aludidas marcas, Envelope Café e Tipo Brasil.

2. Outro motivo, no entanto, impede, ao nosso ver, a concessão do registro. A marca, como se viu, consiste na representação do próprio objeto a que se vai aplicar. O emblema de *grãos de café*, para "café *crú* em grão, torrado ou moído" (fls. 4)

Ora, quando o emblema adotado é reprodução do objeto a que se aplica, ou deriva da própria natureza do produto, ou tem estreita relação com o mesmo, não é idôneo, por si só, a constituir marca, podendo-se equipará-lo, quanto aos princípios que regem a matéria, às denominações *necessárias* ou *vulgares* e às *marcas descritivas*. (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2º, pag. 121; Ouro Preto, "Marcas Industriais", n. 42; Carvalho de Mendonça, Tratado, volume 5º, parte 1, pag. 281).

Nessas condições, e por esses fundamentos, somos pela denegação do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.346

D. N. P. I. 26.091-36 — ter. 47.824.

Recurso n. 2.420.

Recorrente, Dimitri Filippis & Filho

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — YORK

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Dimitri Filippis & Filho e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos de P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 15.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *José Coetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

*Parecer*

Havendo já registrada em nome de terceiro a marca 25.946, denominada CASA YORK, para distinguir artigos da mesma natureza a que se destina a marca objeto deste pedido, denominada YORK; somos pela confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de janeiro de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 8 de fevereiro de 1939

Portaria n. 3

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da faculdade que lhe confere o art. 3º do Decreto n. 19.628, de 27 de janeiro de 1931, resolve conceder ao servente da classe "E", Cecilio de Sousa, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir do dia 1 de janeiro p. findo, nos termos do art. 8º, I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 8 de fevereiro de 1939. — *Cícero Monteiro da Silva*, pelo diretor geral.

## Expediente

### Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de fevereiro de 1939

#### Exigências

Companhia Fiat Lux (2.343-39 — junto ao termo 21.030). — Junte-se ao processo e faça-se a notificação acima referida. Apresente, outrossim, o sinatário do recurso o instrumento de seu mandado.

Antônio Nogueira & Comp. (1.796-39). — Cumpra-se o despacho do Sr. diretor geral, proferido a fls. 2.

Edmundo Raulino (termo 21.213). — Apresente as segundas vias dos desenhos.

### Expediente do Sr. diretor da Secção de Marca

Dia 7 de fevereiro de 1939

#### Exigências

(\*) Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos (1.334-39 — junto à marca 39.989). — Satisfazer a exigência da informação.

(\*) Abílio Gomes Pereira Mota (termo 58.792-38). — Satisfazer a exigência da informação.

(\*) Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos (1.331-39 — junto à marca 22.519). — Satisfazer a exigência da informação.

Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos (1.333-39 — junto às marcas ns. 23.266 e 21.184). — Satisfazer a exigência da informação.

(\*) Reproduzidos por terem saído com incorreções

## Noticiário

### RECURSOS

Companhia Fiat Lux (2.343-39 — requereu do despacho que mandou deferir o pedido de privilégio para "APERFEIÇOAMENTO-EM FÓSFOROS DE SEGURANÇA", depositado sob o n. 21.030, por Otton Tristão Filho).

N. Sansone (2.696-39 — recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção para "NOVA DISPOSIÇÃO DE SERPENTINA PARA AQUECEDOR", depositado sob o n. 21.350).

Dra. Maria Alice Modad e Dr. Nagib Salmen Modad (2.819-39 — recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido de patente depositado sob o n. 20.915).

### OPOSIÇÕES

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. (2.704-39 — apresentaram oposição ao pedido de privilégio depositado sob o termo 21.998, pela Sociedade Marte Ltda.).

Dr. Antônio Peres (2.744-39 — apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado por Domingos Lopes, para "APARELHO REGISTRADOR E AVISADOR DE EXCESSOS DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS", sob o termo 22.260).

Antônio Nogueira & Comp. (2.745-39 — apresentaram oposição ao pedido de patente depositado sob o n. 22.160, por João Luiz Canela relativa a: "Uma mantegueira refrigerante, de barro finíssimo poroso, destinada a conservação da manteiga").

Antônio Luciano (2.746-39 — apresentou oposição ao pedido de patente depositado por J. M. Carretero & Comp., sob o n. 22.18 para "Um mocho para milho húmido ou seco e outros grãos").

Alexandre Bitencor (2.825-39 — apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade depositado sob o termo n. 21.316, para "Nova disposição em planos brinçado, de cauda").

Companhia Fiat Lux (2.934-39 — apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção depositado por Antônio Carlos de Oliveira Mafra, sob o n. 22.637, para "Caixa ou carteira de fosforos acendedor").

### NOTIFICAÇÃO

Nestlé And Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltda. (29.418-39 — junto à marca n. 9.174), 4.790-38 — junto à marca n. 56.932 (221-39 — junto à marca n. 24.473), (220-39 — junto à marca n. 28.887), (219-39 — junto à marca n. 31.407), (217-39 — junto à marca n. 33.389), (218-39 — junto à marca n. 31.408 (216-39 — junto à marca n. 39.670), (223-39 — junto à marca n. 21.220), (222-39 — junto à marca n. 21.271), 214-39 — junto à marca n. 41.554), (211-39 — junto à marca n. 48.591), (224-39 — junto à marca n. 48.592) (212-39 — junto à marca n. 46.798 (215-39 — junto à marca n. 40.832), 226-39 — junto à marca n. 54.812), 210-39 — junto à marca n. 51.167) e (213-39 — junto à marca n. 43.831) é convidada a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência.

### RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 63.90 depositado pela firma Silva Ferreira Filho & Comp., foi requerido para a classe 38 e não como publicou o "Diário Oficial" de 22-10-38.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 64.065 foi depositado em 16 de dezembro de 1938, e não como publicou o "Diário Oficial" de 20-12-38.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 64.35 de 29 de dezembro de 1938, foi depositado pela Cooper, Mc Dougall Robertson Limited, e não como publicou o "Diário Oficial" de 3 de janeiro de 1939.

O pedido de renovação de registro da marca "Quaker", depositado pela The Quaker Oats Company, em 5 de dezembro de 1938, é correspondente ao termo n. 63.845, e não como publicou o "Diário Oficial" de 9 de dezembro de 1938.

A firma Fábrica de Banha Taionense S. A., requerente da marca "Tayos", constante do termo n. 64.041, é domiciliada em Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e não como por engano foi publicado no "Diário Oficial" de 19.

O pedido de registro da marca "Nagi" constante do termo número 63.991, foi requerido por D. Luiza Rebecchi Vilela, para assinalar eixadas na classe 12, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 19.

## AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra "b", 51 letra "a", do decreto número 16.261, de 19-12-923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra "b" do decreto n. 22.990 de 1933 importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes:

N. 48.516 — I. G. Farbenindustrie.

N. 19.693 — Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutor Elétricos.

- N. 19.953 — Schering A. G.  
 N. 20.235 — Ceskoslovenská Zbrojovka a. s. Brno.  
 N. 20.595 — Helium Light Company.  
 N. 20.354 — Ege Werner Olsen.  
 N. 20.720 — Nicolas Darvas.  
 N. 20.739 — Associated Electric Laboratories Inc.  
 N. 20.761 — Wilhelm Kramer.  
 N. 18.516 — I. G. Farbenindustrie.  
 N. 20.990 — Taffi-Apparatebau Dr., Daniel K. G.  
 N. 21.056 — João Corner.  
 N. 21.073 — J. G. Penteado & Cia.  
 N. 21.120 — Alberto Englebrecht, Carlos Bartolome e outro.  
 N. 21.123 — Oscar L. Kettenbach.  
 N. 21.126 — Delmiro Guin Vilá.  
 N. 21.129 — Eugênio Gianseto.  
 N. 21.132 — Carl Bernhard Holm.  
 N. 21.169 — Antônio Luciano.  
 N. 21.191 — Junker & Ruh A. G.  
 N. 21.200 — Radio Corporation of  
 N. 21.203 — N. V. Amsterdamsche Lakenrosterij T. Loo-  
 je Der Lucas Bols.

### CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 58.839 — Benedito Firmo de Lima, marca ZOOPHILO (termo 5.444).  
 N. 58.840. — M. Fittipaldi & Cia. Ltda., marca emblemática (5.56.44).  
 N. 58.841 — Claudemiro Walsh Costa, marca ALACRIN, termo 5.517).  
 N. 58.842 — Roberto Lopes Letal, marca TONIVIDAN (termo 5.596).  
 N. 58.843 — Roberto Lopes Leal, marca CINAGAY, (t. 56.597).  
 N. 58.846 — Roberto Lopes Leal, marca GLICOGLEBINA, termo 5.598).  
 N. 58.845 — Laboratório Licor de Cacao Xavier S. A. marca GIVAX, (t. 56.771).  
 N. 58.846 — Instituto Brasileiro de Microbiologia, marca GRIP-DINIA, (t. 56.869).  
 N. 58.846 — Instituto Brasileiro de Microbiologia, marca OPSO-INA, (t. 56.870).  
 N. 58.848 — Ascânio Miró & Cia., marca O MAESTRO, (t. 58.003).  
 N. 58.849 — Moraes & Cia., marca GLYCEROL, (t. 56.095).  
 N. 58.850 — Laboratórios Lisoform S. A., marca LYSODONT, (56.688).  
 N. 58.851 — Vitalli H. Cohen, marca "COLVITE", (t. 57.082).  
 N. 58.852 — Laboratório Peres Oliveira Ltda., marca IOGLERO-3, (t. 57.109).  
 N. 58.853 — Laboratório Peres Oliveira Ltda, marca MALEIBEL, (57.111).  
 N. 58.854 — Laboratório Peres Oliveira Ltda., marca POLMOBEL, (57.112).  
 N. 58.855 — Companhia Produtos Pilar S. A., marca GINDE-ELLA, (t. 57.472).  
 N. 58.856 — Companhia União dos Refinadores, marca UNIAO, (57.826).  
 N. 58.857 — Arquias de Menezes, título INSTITUTO ANCHIETA, (58.140).  
 N. 58.858 — Ricardo Castelo, marca ACADEMIA BRASILEIRA INEMATOGRAPHICA (Produções A.B.C.), (t. 58.265).  
 N. 58.859 — Sebastião Pinto Leite, marca SORVETOLIA, (termo 5.282).  
 N. 58.860 — Irmãos Azevedo, marca MONCHIQUE, (t. 62.939).  
 N. 58.861 — Companhia Petropolitana, marca emblemática, termo 5.504).  
 N. 58.862 — Companhia Petropolitana, marca emblemática, termo 5.505).  
 N. 58.863 — Companhia Petropolitana, marca emblemática, termo 5.506).  
 N. 58.864 — Irmãos Azevedo, marca MENAGE, (t. 62.630).  
 N. 58.865 — Irmãos Azevedo, marca LEADER, (t. 62.661).  
 N. 58.866 — Irmãos Azevedo, marca ASTOR, (t. 62.662).  
 N. 58.867 — Adriano Ramos Pinto & Irmão, Ltda., marca PORTO OBREZA, (t. 63.793).  
 N. 58.868 — United Shoe Machinery Corporation, marca emblemática, (t. 63.917).

### PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

#### TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.420 de 2-2-39.

Gillette Safety Razor Company, Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em utensílios de barbear". Priv. Inv.

Pontos característicos:

1. um utensílio de barbear, compreendendo: umas peças estacionárias e separadas entre si dotadas de fendas de extremidade aberta alteradas com fendas de extremidade fechada, dispondo-se estas fendas no sentido transversal e escalonadas entre si; e um cortador alterante, tendo dentes de dentes cooperantes.

2. O utensílio de barbear de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por terem as peças estacionárias que tomam contacto, com o rosto umas paredes verticais e uns flangos opostos, sobrepostos às paredes, separados por um espaço aberto; e por se estenderem as fendas de extremidade aberta no flango e na parede, ao passo que as fendas de extremidade fechada se estendem para o lado de dentro até um ponto em que deixam uma parte do flango por cima do cortador.

3. O utensílio de barbear de acordo com os pontos 1 e 2, que se caracteriza por ter o cortador alternante umas nervuras verticais e separadas que ficam embaixo dos flangos das peças estacionárias, e por serem os dentes de corte formados nessas nervuras.

4. O utensílio de barbear de acordo com o ponto 2, que se caracteriza por umas superfícies de apoio em forma de U formadas pelas fendas de extremidade fechada, contendo cada uma destas superfícies um par de gumes cortantes paralelos por cima dos dentes do cortador, e sendo separadas da superfície de apoio contígua por fendas de extremidade aberta dotadas de gumes cortantes.

5. O utensílio de barbear de acordo com o ponto 2, que se caracteriza por se alargarem as fendas de extremidade aberta para o lado de fora, e por terminarem as fendas de extremidade fechada nuns bordos destinados a levantar os cabelos e situados dentro do contorno do flango.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 14 de fevereiro de 1938, sob n. 190.427.

Termo n. 22.421, de 2-2-39.

Rádio Corporations of América, Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento em revelador fotográfico". Priv. Inv.

Pontos característicos:

1 — Um revelador fotográfico contendo um reagente revelador, um sal de alumínio ou alume, e um alcalino em quantidade suficiente para dissolver o composto de alumínio que tende a ser precipitado pelo alcalino.

2 — Um revelador fotográfico de conformidade com o ponto 1, clusive um sulfito alcalino.

3 — Um revelador fotográfico de conformidade com os pontos 1 ou 2, que inclua o alume de potássio.

4 — Um revelador fotográfico de conformidade com os pontos 1 ou 2 e no qual são incluídos o alume de potássio e o hidrato de sódio em partes aproximadamente iguais.

5 — Um revelador fotográfico de conformidade com o ponto 4, no qual o peso do alume excede ligeiramente o peso do hidrato de sódio.

6 — Um revelador fotográfico de conformidade com os pontos 1 ou 2, e compreendendo uma solução contendo um reagente revelador, os produtos de reação de um sal de alumínio ou de um alume e um alcalino, e um pequeno excesso de alcalino.

7 — Um revelador fotográfico de conformidade com qualquer um dos pontos de 1 a 4 inclusive no qual é provido um reagente fenolico de revelação.

8 — Um revelador fotográfico substancialmente como acima descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 17 de março de 1938, sob n. 196.366



Termo n. 22.422 de 2 de fevereiro de 1939.

Adolfo North — Estado de Santa Catarina (Brasil).

Pontos característicos da invenção de: "Processo de secagem com gases quentes". Priv. Inv.

#### Pontos característicos

1. Processo de secagem por meio de gases quentes caracterizado pelo fato de se forçar o meio secador (gases quentes) por sucção ou pressão, de baixo para cima através de uma camada horizontal ou um pouco inclinada do material a secar que executa ao mesmo tempo movimentos de revolução ou rotação e translação ou avanço, e pelo fato que as propriedades dos gases quentes no momento deles penetrarem na camada de material a secar são tais no que diz respeito ao volume e à temperatura dos mesmos que ao saírem eles da camada de material a secar, haja uma saturação máxima de 80 %, em vapores de líquidos e uma temperatura nunca a mais de 20°C, acima da temperatura máxima admissível para o material a secar.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que a regulação das propriedades do meio secador ao penetrar este na camada de material a secar é realizada instalando-se no ponto de saída dos gases, como meio secador, da camada de material a secar, um termostato e um higro-metro ligados a órgãos reguladores que operam de modo adequado no sentido de ajustar gás frio em quantidades apropriadas aos gases entrantes na camada de material a secar e aumentar ou diminuir a quantidade de gases conforme às necessidades.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por se dividir o processo de secagem todo em determinado número de seções de tal maneira que o período de permanência do material a secar em cada uma destas seções não seja inferior a um minuto ou superior a dois minutos para cada por cento de umidade, na base da média do teor em umidade do material a secar na seção, podendo ser intercaladas, si for o caso, seções nas quais se cria um ou mais períodos de arrefecimento para o material a secar, por meio de gás frio introduzido por sucção ou pressão.

4. Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado por se empregar, como meio secador, gases de determinada composição química, os quais se acham em circulação no conjunto de aparelhagem e no seu percurso, depois de sair do aparelho secador, são primeiro arrefecidos, eventualmente só até a uma temperatura à qual quaisquer substâncias voláteis vaporizadas que houver continuem em estado de vapor, e depois levados à requerida temperatura pela sua passagem através de um recuperador montado num forno convenientemente construído, efetuando-se o resfriamento, si for o caso, total ou parcialmente com ar que ao sair do refrigerador de gás possa ser introduzido convenientemente no dito forno como ar de combustão preaquecido.

5. Processo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato que a entrada do material a secar no aparelho de secagem e a sua saída deste aparelho ou de uma ou mais seções do mesmo, se efetua por meio de dispositivo adequados (rodas de alcatruzes ou semelhantes que vedem o acesso do gás estranho, o que permite realizar o processo de secagem total ou parcialmente sob pressão ou vácuo.

6. Processo de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato que o gás vindo do refrigerador é utilizado no todo ou em parte para esfriamento do material seco afim de se re-incorporar ao material seco os vapores voláteis por via de absorção, sendo ele só então conduzido através dum recuperador para reacquecimento.

7. Processo de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato do material a secar, si convier, ser dividido antes do processo de secagem de modo que a relação de superfície para volume dos pedaços ou partículas individuais varie entre os valores de 2,5 até 7,5, tendo os pedaços individuais um volume máximo de 20 cc.

8. Processo de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato que o material previamente dividido é submetido a uma prensagem tal, antes da secagem, que no momento da pressão máxima, a altura ou grossura da camada comprimida seja inferior a 5 milímetros e o grau de pressão nos limites de 200 a 500 kg. por centímetro quadrado.

9. Processo de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato que a prensagem prévia, antes da secagem, se opera continuamente de maneira que o material a prensar seja forçado a passar entre dois anéis dispostos um dentro do outro, removendo-se a umidade que sai, por meio de adequados dispositivos de sucção, como bombas e semelhantes.

Termo n. 22.424, de 2-2-39.

Standard Electric S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamentos em receptores de televisão" — Priv. Inv.

1 — Um receptor de televisão em que se provê regeneração inversa ou negativa entre os circuitos de saída e entrada dum amplificador de frequência de visão e em que se proporcionam meios para variar o grau de tal regeneração para o fim de regular o contraste na imagem reproduzida.

2 — Um receptor de televisão como reivindicado na reivindicação 1, em que se provê uma resistência de regeneração ajustável num condutor que vai dar ao catodo duma válvula amplificadora de frequência de visão, sendo dita resistência comum aos circuitos de saída e entrada de dita válvula.

3 — Um receptor de televisão em que os sinais de frequência de visão no circuito de saída do receptor são retificados para restaurar a componente de corrente contínua, caracterizada pelo fato de que uma tensão derivada da mesma impedância ajustável, que é empregada para regular o contraste da imagem reproduzida, é usada para compensar a variação da componente de corrente contínua, variação que de contrário provocaria uma mudança da nitidez média da imagem ao se ajustada a regulação do contraste.

4 — Um receptor de televisão como reivindicado na reivindicação 2ª que emprega um aparelho explorador de válvula de raios catódicos em que uma dioda é ligada ao circuito modulador de dita válvula para restaurar a componente de corrente contínua e em que a tensão de uma parte da tensão através de dita resistência de regeneração é utilizada para neutralizar o aumento ou diminuição da componente de corrente contínua, que de contrário provocaria uma mudança da nitidez média da imagem ao se variada dita resistência de regeneração para variar o grau de regeneração inversa.

5 — Um receptor de televisão como reivindicado na reivindicação 4, em que o catodo de dita dioda e um dos extremos de sua enrolada resistência de carga são ligados ao eletrodo modulador de dita válvula de raios catódicos e o anodo de dita válvula dioda e o outro extremo da resistência de carga são ligados ao extremo de dita resistência de regeneração mais próxima do catodo da válvula amplificadora de frequência de visão ou a uma derivação num potenciômetro ligado através de dita resistência de regeneração.

6 — Um circuito de receptor de televisão, essencialmente conforme descrito e conforme ilustrado no adjunto desenho.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 4 de fevereiro de 1938, sob o n. 3.582.

#### Reivindicações

Termo n. 22.425, de 3-2-39.

Société Rhodiaca — França.

Pontos característicos da invenção de: "um processo para aumentar a afinidade tintorial dos derivados da celulose e outros compostos orgânicos, cujo grau de polimerização é elevado":

"Um processo para aumentar a afinidade tintorial dos derivados da celulose e outros compostos orgânicos, cujo grau de polimerização é elevado"; que se caracteriza pelo fato de acrescentar antes da formação desses produtos, compostos obtidos a partir de grupos imino e o Amino nos quais o azoto é totalmente ou parcialmente alquilado e que contém o grupo ou os grupos N — C — N. Tudo como descrito neste relatório e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento em vigor, a prioridade correspondente a igual pedido depositada na Repartição de Patentes da Alemanha, em 14 de março de 1938, sob o n. 1.77.508.

Termo n. 22.426, de 3 de fevereiro de 1939:

Aroldo Chiti e Otavio Borsaréli, Itália.

Pontos característicos da invenção de um "Aparelho de iluminação no qual a luz é difundida tangencialmente":

1 — Um aparelho de iluminação com difusão tangencial de luz, caracterizado pelo fato de que o mesmo compreende meios pelos quais a luz é emitida em planos substancialmente perpendiculares ao eixo da fonte de luz e em uma direção tangencial em relação a círculos compreendidos nos ditos planos e tendo os centros no dito eixo.

2 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1, caracterizado por compreender um jogo de lâminas refletoras distribuídas em torno da fonte de luz, com as suas geratrizes paralelas umas às outras e ao eixo da fonte de luz e as suas diretrizes inclinadas no sentido de um angulo constante em relação aos raios passando pelas geratrizes terminais.

3 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a distância entre as lâminas escolhida de modo tal, que o bordo interior da lamina e o bordo exterior da lamina adjacente, acham-se no mesmo plano radial estendendo através do eixo da fonte de luz, de sorte que evita-se de tal arte, qualquer emissão direta de fechos de luz provenientes da fonte de luz.

4 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 e 3, caracterizado pelo fato de que a inclinação das lâminas em relação aos planos radiais, é escolhida de maneira que todos os fechos de luz emergindo da abertura coletora, são refletidos sobre toda a superfície dianteira de uma lamina e diretamente transmitidos para fora do aparelho, integral ou parcialmente, sendo que neste último caso, a porção restante dos fechos de luz sofre um segundo reflexo na face posterior da lamina adjacente e dali transmitida para fora.

5 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado de 1 e 4, caracterizado pelo fato de que as lâminas são curvadas de maneira a ser concava a face dianteira.

6 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 e 5, no qual as lâminas possuem em parte uma inclinação para a direita, e em parte para a esquerda, respetivamente.

7 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 e 6, em que as lâminas são inclinadas de tal modo, que os fechos de

luz ao emergirem da abertura coletora, sofrem pela metade um reflexo simples e pela metade um reflexo duplo, respectivamente.

8 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado de 1 a 7, caracterizado pelo fato de que o conjunto das lamínas refletoras acha-se montado entre duas cobertas, estando o espaço cilíndrico interno assim formado, provido de porta-lâmpadas para a fonte de luz ou fontes de luz.

9 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 8, caracterizado pelo fato de que as superfícies refletoras podem ser formadas por lamínas ou semelhantes de metal, vidro, porcelana, produtos sintéticos ou cantária.

10 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 9, caracterizado pelo fato de que acham-se dispostos refletores cônicos no dito espaço destinados às lâmpadas, de maneira a auxiliar a distribuição uniforme dos feixes de luz oriundos da fonte de luz.

11 — Um aparelho para iluminação, conforme reivindicado em 1 a 10, caracterizado pelo fato de que as superfícies refletoras acham-se revestidas de vernizes dotados de um coeficiente de difusão.

12 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 11, caracterizado pelo fato de que as lamínas são pintadas em graduações de diferentes cores.

13 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 12, caracterizado pelo fato de que o tambor formado pelos conjuntos de lamínas e da cobertura, acham-se montados para girar sobre o próprio eixo.

14 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 13, caracterizado pelo fato de que as lamínas refletoras são montadas para girar sobre seus eixos longitudinais.

15 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 14, caracterizado pelo fato de que o jogo de lamínas estende-se sobre toda a circunferência ou sobre um arco da mesma, como por exemplo, de 180° ou 90° até o mais ínfimo limite de somente duas lamínas.

16 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 15, caracterizado pelo fato de que as lamínas são de feição tal, que o aparelho tem um feio externo cilíndrico, cônico, esférico ou qualquer outro que for desejado.

17 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 16, caracterizado pelo fato de que na face posterior das lamínas refletoras, acha-se pintada uma cor diferente da que se acha na face dianteira, de maneira a indicar a direção rotativa do tráfego.

18 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 17, caracterizado pelo fato de que as lamínas são de forma de helice.

19 — Um aparelho de iluminação, conforme reivindicado em 1 a 18, caracterizado pelo fato de que as superfícies refletoras são corrugadas, onduladas, caneladas ou de outra maneira formadas, afim de corrigir a difusão da luz.

Os requerentes reivindicam, finalmente, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade, tendo em vista que pedido idêntico foi depositado na Itália, sob n. 359.127, em 4 de fevereiro de 1938.

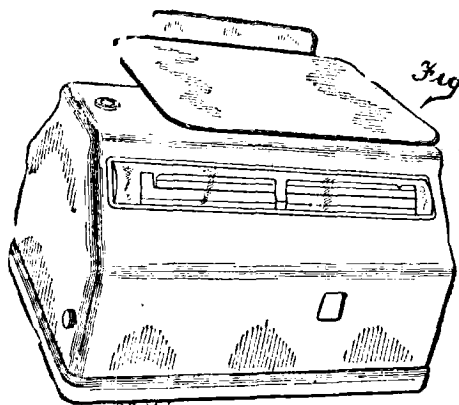
Térmo n. 22.427, de 3-2-39.

The Hobart Manufacturing Company Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Novo desenho para uma balança". Modelo industrial.

#### Pontos característicos

1 — Desenho para uma balança, que consiste na forma quadrangular do prato da balança, com antepara vertical de cantos superiores arredondados; e na forma dada à caixa da balança, completamente fechada, em que a tampa superior é quadrangular com cantos arredondados e comparativamente estreita, alargando-se a caixa em configuração trapezoidal a partir da tampa até metade da sua altura de modo a formar uma rampa na face dianteira e outra



na face trazeira, descendo em seguida perpendicularmente até à base, havendo nas duas rampas da caixa uma abertura longitudinal

e estreita que mostram, respectivamente, ao caixeiro e ao comprador as peçagens feitas no prato da balança.

2 — O desenho de acordo com o ponto 1, em que a tampa superior da caixa da balança tem uma abertura central para pesagem do suporte do prato de peçagens, um pequeno tampão lateral, e duas esperas que limitam a descida do mesmo prato; em que no lado da caixa há uma pequena rolha; e em que na face dianteira e vertical da mesma caixa há uma espécie de janela quadrangular.

3 — O desenho para uma balança, tal como se representa nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional artigo 4, letras a, b, c, e o artigo 10 e os números 1º, 2º e 3º, do Regulamento a que se refere o decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 9 de agosto de 1938, sob n. 79.200.

Térmo 22.428 de 3-2-39.

René Cocito e Jorge Edo — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo sistema de ligação para adaptação de um microfone de carvão a qualquer amplificador de som inclusive de aparelhos rádio-receptores". Prv. inv.

Em resumo: Reivindicamos como pontos característicos de:

"Um novo sistema de ligação para adaptação de um microfone de carvão a qualquer amplificador de som, inclusive de aparelhos de aparelhos rádio-receptores" "caracterizado por um "jack" de duplo circuito com cinco pontos de ligações, sendo que o ponto 1 é ligado no polo negativo do aparelho, o ponto 2, na grade sensível da válvula detetora ou primeira ampliadora, o ponto 3 serve de interruptor de passagem de rádio frequência à válvula detetora, o ponto 4 para interromper a passagem de voltagem para as etapas de rádio frequência e finalmente o ponto 5 é ligado no fio de alta voltagem de corrente contínua, permitindo assim a alimentação do microfone, utilizando-se automaticamente da corrente ou voltagem do amplificador do próprio aparelho, dispensando completamente o uso de pilhas e transformador de acoplamento de entrada do microfone, em virtude do acoplamento do microfone ser direto à grade sensível da válvula que desempenha as funções de primeira ampliadora de áudio ou baixa frequência, sem prejuízo da fidelidade de reprodução da voz, música ou qualquer ruído transmitido pelo microfone, tudo como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Térmo 22.429 de 3-2-39.

Byngton & Comp. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de fusível". Mod. de utilidade.

1 — Um novo tipo de fusível caracterizado por um núcleo ôco de porcelana, que não exige proteção de mica na cabeça, dada a posição do fio fusível, dispensando solda do fio fusível ao latão e finalmente, pela fixação desse fio por simples pressão.

2 — Um novo tipo de fusível caracterizado pela ausência de solda do fio fusível ao latão e que se distingue do tipo comum por não exigir proteção de mica na cabeça, dada a posição do fio fusível, como se vê das figuras 1 e 2 e detalhadas nas figuras 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

#### TERMO ANTERIOR

Térmo n. 21.358, de 25 de julho de 1938.

Osvaldo Ferraresi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em válvulas para descarga automática em aparelhos sanitários". (Privilegio de invenção).

(Nova publicação).

Reivindicações.

Em resumo reivindicado como pontos característicos deste pedido de privilégio de aperfeiçoamentos em válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários:

1 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados às válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários, caracterizados pela limpeza do canal de passagem da água para a câmara de recalque ser, procedida automaticamente sem intervenção manual, em virtude da atuação da pressão da água, que passando no canal arrasta a agulha, nele alojada para a frente e, quando cheia a câmara de recalque, uma mola helicoidal apoiada à cabeça da agulha, a impulsiona para a posição primitiva.

2 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados às válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo conjunto de discos e mola de grande diâmetro intercalado entre os mesmos na câmara de recalque, o qual é constituído por um disco e guarnição de couro, recebendo pela face inferior uma mola espiral, paralela ou cônica, de grande diâmetro, que assenta-se sobre outro disco de menor diâmetro, que assenta-se sobre outro disco de menor diâmetro que o primeiro, e com guarnição para vedar líquidos, com finalidade de fechar a grande

descarga, conjunto este que pela disposição de seus elementos funciona como amortecedor de ruídos e vibrações nos encanamentos.

3 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a válvula de descarga automática de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pela regulagem do tempo da descarga, ser obtido pelo maior ou menor comprimento admitido a um parafuso enroscado no centro do disco da câmara de recalque, o qual disco no seu deslocamento faz o parafuso encontrar encosto na tampa da câmara de recalque.

4 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários, de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizados pelo estojo da válvula de escape, o qual é colocado de lado do corpo da válvula, oferecendo esse estojo um pescoço torneado rebaixado e perfurado internamente, formando canal com a cavidade escavada ao redor e internamente na rosca de assento do estojo, funcionando esse canal e perfurando como condutor da água para o cano de descarga.

5 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários de acordo com os pontos 2 e 4, caracterizados pela descarga produzida na válvula, ser efetuada pela atuação de um pedal articulado à válvula de escape.

6 — Reivindico ainda os aperfeiçoamentos de conformidade com os pontos precedentes, tudo como substancialmente descrito neste relatório e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 22.398, de 30-1-39.

Frank Short — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelho e processo de fabricar gelo". Priv. Inv.

1 — Aparelho para fabricar gelo, caracterizado por um elemento que proporciona uma compressão possante e relativamente lenta a determinada distância da beira livre de uma massa de gelo numa superfície para propulsar a massa tangencialmente ao longo de dita superfície onde desprendê-la de dita superfície e fazer com que se separe nitidamente da superfície.

2 — Aparelho de conformidade com o ponto 1, também caracterizado pelo fato que o elemento compressor entreage entre massas de gelo tendo diferentes graus de resistência ao movimento ao longo de dita superfície.

3 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 e 2, também caracterizado pelo fato do elemento compressor mover-se aproximadamente normal à superfície.

4 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 3, também caracterizado pelo fato do elemento compressor ter cuneiforme a beira operante.

5 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 4, também caracterizado por mover-se o elemento compressor a passos relativos a eu ao longo de dita superfície entre uma e outra operação.

6 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 5, também caracterizado por meios para fazer fluir um fluido a ser congelado através de dita superfície.

7 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 6, também caracterizado por ser extensa a superfície e pelo gelo ser progressivamente formado sobre, e removido de, dita superfície.

8 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 7, também caracterizado por estar disposta a superfície em posição não horizontal e pelo fato do fluido fluir descendentemente sobre a mesma.

9 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 8, também caracterizado por ter dita superfície a forma de cilindro e pelo gelo ser progressivamente formado e removido no sentido periférico do cilindro.

10 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 9, também caracterizado por estar o cilindro disposto verticalmente.

11 — Aparelho de conformidade com os pontos 9 e 10, também caracterizado pelo dito elemento compressor estar disposto paralelo aos elementos de dito cilindro.

12 — Aparelho de conformidade com o ponto 11, também caracterizado pelos meios compressores compreenderem duas navilhas dentadas opostas no lado que enfrenta a massa mais resistente do gelo.

13 — Aparelho de conformidade com os pontos 8 a 12 também caracterizado por ser munido um dispositivo de calha efluente por baixo da beira inferior da superfície.

14 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 13 também caracterizado pelo fato que o fluido a ser congelado é abastecido fora da zona do elemento compressor porém não em dita zona.

15 — Aparelho de conformidade com os pontos 1 a 14 também caracterizado por meios abastecedores de fluido dotados de movimento correlativo com respeito à dita superfície.

16 — Aparelho de conformidade com o ponto 15 também caracterizado pelo fato que os meios abastecedores abastecem maior quantidade de fluido às zonas onde começa a congelação do gelo e menor quantidade onde tem maior espessura a congelação do gelo.

17 — Aparelho de conformidade com os pontos 15 e 16 também caracterizado por ser munido um elemento inclinado e isolante para esparramar o fluido na beira superior da superfície.

18 — Aparelho de conformidade com os pontos 13 a 17 também caracterizado por serem providos meios para devolver o fluido não congelado de dita calha ou receptáculo a ditos meios abastecedores do fluido.

19 — O processo da produção comercial de massas livres de gelo ou de substância semelhante por meio de aparelhos de conformidade com os pontos 1 a 18 caracterizado pelo fato de serem exercidas forças compressivas tangenciais opostas entre partes adjacentes de uma substância para propulsar uma parte tangencialmente ao longo da superfície onde desprendê-la de dita superfície e fazer com que se separe nitidamente da superfície.

20 — O processo de conformidade com o ponto 19 também caracterizado pelo fato do fluido a ser congelado ser abastecido fora porém não dentro da zona da remoção do gelo.

21. O processo de conformidade com o ponto 20 também caracterizado por partir-se o gelo de uma camada em linhas paralelas à direção da corrente do fluido sobre a superfície.

22. O processo de conformidade com os pontos 19 a 21 também caracterizado pela remoção progressiva do gelo de uma zona de maior espessura para uma zona de menor espessura.

23. O processo de conformidade com os pontos 19 a 22 também caracterizado pelo fato de ser abastecido o fluido em quantidades graduadas progressivamente de uma parte mais espessa a uma parte menos espessa de uma camada de gelo.

24. Gelo comercial fabricado de conformidade com o aparelho e o processo dos pontos 1 a 23 caracterizado pelo fato que os pedaços de gelo têm faces curvadas substancialmente paralelas, uma mais lisa que a outra, duas beiras substancialmente retas e substancialmente paralelas ao eixo de curvatura e outras beiras partidas, em varias direções e configurações a esmo.

25. O produto do gelo de conformidade com o ponto 24 também caracterizado pelos pedaços maiores apresentarem linhas irregulares de rotura incipiente nas faces paralelas.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1928, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 29 de janeiro de 1938, sob n. 187.761.

(C-1.290 — 7-2-39 — 25\$500)

Termo n. 22.371, de 25 de janeiro de 1939.

Standard Elétrica S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a cabos para energia elétrica" (privilégio de invenção).

Pontos característicos:

10 — Um cabo para energia elétrica isolado com revestimento sobreposto de fita impregnada com uma substância isolante que compreende um material polimerizado aplicado ao cabo em forma líquida como material monomérico estabilizado ou material estabilizado parcialmente polimerizado que depois é polimerizado *in situ* dentro do cabo ou é polimerizado *in situ* dentro do cabo dentro de um espaço de tempo conveniente.

20 — Um cabo para energia elétrica compreendendo um isolamento impregnado, cujo impregnador compreende polistírol ou uma mistura contendo polistírol aplicado ao cabo como stírol monomérico estabilizado ou stírol estabilizado parcialmente polimerizado que é deixado depois polimerizar *in situ* dentro do cabo ou é polimerizado *in situ* dentro do cabo num espaço de tempo conveniente.

30 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 20, caracterizado pelo fato do stírol ficar em estado plástico.

40 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 20, caracterizado pelo fato de ser o stírol misturado com borracha com ou sem a adição de uma substância para tornar a borracha plástica, tal como a cerasina.

50 — Um cabo para energia elétrica cujo impregnador compreende uma composição normal de cabo tal como o óleo misturado com uma substância polimerizada, sendo a mencionada substância polimerizada aplicada originalmente ao cabo como um monomérico estabilizado ou substância parcialmente polimerizada que é depois deixada polimerizar ou rompida a sua estabilização é então polimerizada *in situ* dentro do cabo em um tempo conveniente.

60 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 50, caracterizado pelo fato de que o cabo compreende revestimentos sobrepostos de material isolante fibroso impregnado com composição normal de cabo tal como o óleo e de que os espaços entre as espiras sobrepostas adjacentes são cheios com a substância polimerizada.

70 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 50, caracterizado pelo fato de que o cabo é originalmente impregnado com composição de cabo tal como o óleo e de que a substância monomérica estabilizada ou parcialmente polimerizada é suprida ao cabo para encher o espaço no interior do cabo produzido pela distensão do revestimento.

80 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 20, caracterizado pelo fato de que o cabo é originalmente impregnado

com composição normal do cabo, parte do qual é subsequentemente deslocado depois do revestimento externo do cabo pela introdução, sob pressão, do material monomérico ou parcialmente polimerizado.

9 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que dutos longitudinais são providos fora do campo elétrico porém no interior do revestimento do cabo, sendo os ditos dutos inicialmente cheios com a composição que é subsequentemente deslocada pelo material polimerizável estabilizado.

10 — Um cabo para energia elétrica caracterizado pelo fato de que o isolamento inclui revestimentos sobrepostos de fita isolante compreendendo material polimerizado e de que os espaços entre as espiras sobrepostas adjacentes são cheias com material polimerizado aplicado ao cabo como um monomérico estabilizado ou material parcialmente polimerizado que é depois deixado polimerizar ou rompida a sua estabilidade e polimerizado em tempo conveniente, sendo o material polimerizado nas fitas insolúvel ou muito pouco solúvel no material monomérico estabilizado ou parcialmente polimerizado.

11 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 10 caracterizado pelo fato de que as fitas compreendem isobutileno polimerizado e que o styrol estabilizado é empregado para encher os espaços entre as fitas sobrepostas.

12 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 1, 2 ou 5 ou 10, caracterizado pelo fato de que uma camada de material seja material condutor (tal como o chumbo) ou material isolante (tal como o polystyrol) é aplicado em torno do condutor ou cada condutor e de gaz sob pressão é aplicado entre o revestimento do cabo e o isolamento.

13 — Um cabo para energia elétrica de acordo com os pontos 1, 2, 10 ou 11, caracterizado pelo fato de que uma camada de material (de preferência material polimerizado) é aplicado sobre o isolamento em torno de cada condutor de modo que o impregnador é encerrado dentro do isolamento e de que o gaz sob pressão é aplicado entre a camada e o revestimento externo do cabo.

14 — Um processo de fabricação de um cabo para energia elétrica que compreende as etapas de cobrir o condutor ou condutores com espiras de fita isolante sobrepostas, revestir o núcleo ou núcleos isolados e então impregnar o isolamento com uma substância isolante compreendendo material polimerizável estabilizado contra a polimerização por um espaço de tempo predeterminado.

15 — Um processo de acordo com o ponto 14 caracterizado pelo fato de que ele compreende a impregnação do cabo na fábrica com uma substância isolante cujo material polimerizável é estabilizado contra a polimerização por um período de tempo suficiente para permitir a instalação do cabo antes que ele se torne inflexível.

16 — Um processo de acordo com o ponto 15 caracterizado pelo fato de que o material polimerizável tem a sua estabilidade rompida pelo calor para antes de sua instalação.

17 — Um processo de fabricação de um cabo para energia elétrica que compreende a formação do isolamento com isolamento de papel não impregnado, o revestimento do cabo e depois a impregnação do isolamento com styrol ou uma mistura contendo styrol que é estabilizado contra a polimerização por um período de tempo predeterminado.

18 — Um processo de acordo com os pontos 14 e 17 que compreende expelir e impregnador dos fios individuais do condutor e, ou para fora do espaço entre o revestimento e o isolamento por meio de gás sobrepressão antes da polimerização do impregnador.

19 — Um cabo para energia elétrica com revestimento de fita sobreposta e impregnada com uma substância isolante que compreende material polimerizável estabilizado contra a polimerização por um período de tempo predeterminado.

20 — Um cabo para energia elétrica isolado com fita sobreposta em espiral impregnada com uma substância isolante que compreende estírol estabilizado contra a polimerização por um espaço de tempo predeterminado.

21 — Um cabo para energia elétrica de acordo com o ponto 2 caracterizado pelo fato de que o impregnador compreende uma mistura de materiais polimerizáveis, um dos quais é polistírol aplicado ao cabo como um estírol monomérico estabilizado ou estírol estabilizado parcialmente polimerizado em mistura com outro ou outros materiais polimerizados.

22 — Um cabo para energia elétrica de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o estabilizador usado é uma quantidade de benzoquinona, cloranilo, toluquinona, 1. aminoantraquinona, ou p. nitrosodimetilamina, não excedendo de 0, 2 % o peso do estírol.

23 — Um cabo para energia elétrica de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 21, caracterizado pelo fato de que o estabilizador usado é uma quantidade de pirocatequina, fanilo, 1. naftilamina, fenilo 2. naftilamina, metilaniilina, 2.4 diaminoozobenzene, hidroquinona, p. fenilenediamina, metol. hexamina, cloridrato de hidroxilamina, resorcina, o. nitro p. cresol ou 1.5 dinitroantraquinona que não excede de 0,5 % o peso do estírol.

24 — Um cabo para energia elétrica de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 1 a 23 caracterizado pelo fato de que o agente estabilizador é a hidroquinona, metol. resorcina, p. fenilenediamina, hexamina ou cloridrato de hidroxilamina, adicionadas em porcentagem até ao máximo de solubilidade, porém não em excesso.

25 — Um cabo para energia elétrica no qual a migração da composição é reduzida ou evitada substancialmente como foi descrito.

26 — Um processo para evitar ou reduzir ao mínimo a migração da composição dentro de um cabo para energia elétrica substancialmente como foi descrito.

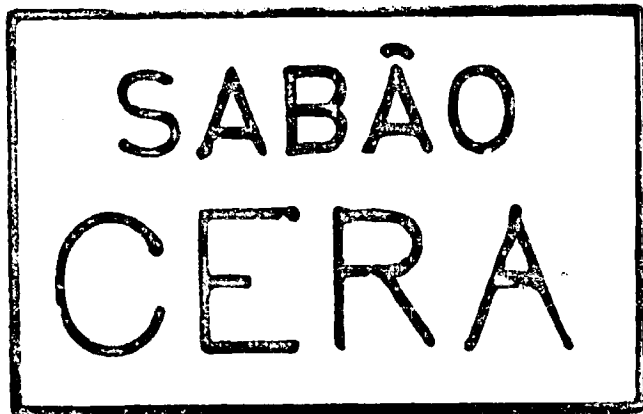
(C — 1.291 — 7-2-939 — 30\$600).

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 81 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.264, de 1923)  
 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido  
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 65.172, de 3-2-39.

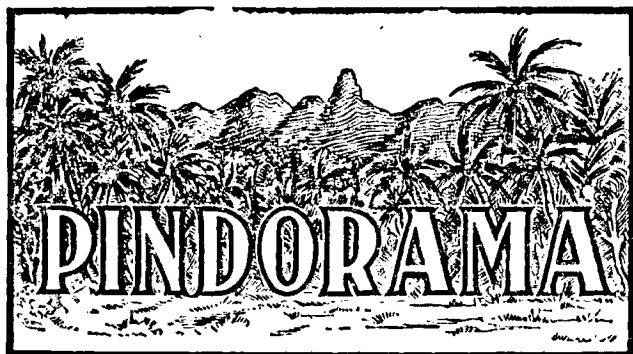
Artur Durgante — Rio Grande do Sul



Classe 46 — Sabão refinado

Térmo n. 65.173, de 4 de fevereiro de 1939

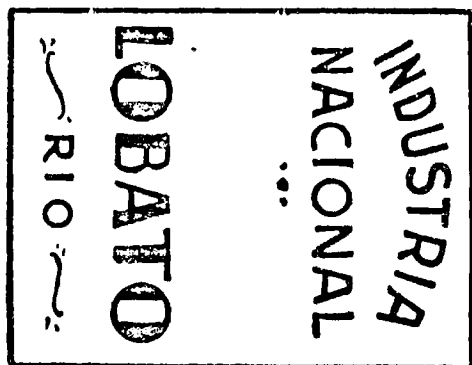
Luiz H. Sousa — R. G. do Sul



Classe 41 — Queijos, creme de leite, doces, farinhas, bannas, conservas de produtos vegetais ou animais, carnes conservadas ou salgadas, mel, melados, geléias de frutas, frutas frescas ou conservadas, feijão, arroz, aveia e farinha de trigo

Térmo n. 65.174, de 4 de fevereiro de 1939

Mário da Silva Coelho — Capital Federal



Classe 48 — Extratos, loções, água de Colônia, água de quina, óleos perfumados, petróleo para uso de toucador, tônico para o cabelo a base de petróleo, pó de arroz, talco perfumado, cremes para o embelezamento da pele, "batôn", "rouge", carmin, lapis para "maquiagem", pastas dentífricas, sabões perfumados sabonetes, em pó ou tijolos para polir unhas, lança-perfumes, sais aromáticos para banhos, escovas para dentes, escovas para unhas e para cabelos

Térmo n. 65.175, de 4 de fevereiro de 1939

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Capital Federal

**PHOSPHATOZOL**  
 MANUEL DE OLIVEIRA PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
 RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n. 65.176, de 4 de fevereiro de 1939

Saba & Nicolau Sallum — São Paulo



Classe 36 — Meias

Térmo n. 65.177, de 4 de fevereiro de 1939

P. Huberto Rohden — Capital Federal



Classe 60 — Impressos em geral

Térmo n. 65.178, de 4 de fevereiro de 1939

Cacillo Poggi de Araujo — Capital Federal



Classe 60 — Revista mensal

Térmo n. 65.179, de 4 de fevereiro de 1939

R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

**CAPSULEX**

Classe 1 — Uma composição química para ser usada nos produtos manufaturados

Térmo n. 65.180, de 4 de fevereiro de 1939

R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

**CAPSULINA**

Classe 1 — Uma composição química para ser usada nos produtos manufaturados



Termo n. 65.181, de 4 de fevereiro de 1939  
R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

# CINAMEN

R. A. RANGEL & CIA.  
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Um produto farmacêutico medicinal

Termo n. 65.182, de 4 de fevereiro de 1939  
Michel Adayme — S. Paulo

# BARBEAL

Classe 48 — Extratos, loções, cremes para a pele, "rouge", brilhantinas, bandolinas, óleos perfumados para o cabelo, sabonetes perfumados, pó de arroz, "batons", preparados para cabelo, amônia líquida perfumada, pós e pastas para os dentes, preparados para a pele e produtos de toucador

Termo n. 65.183, de 6 de fevereiro de 1939  
Carlos Pacheco de Sá — Rio de Janeiro

# Orepap

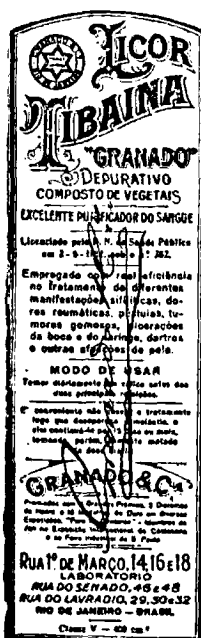
Classe 41 — Mél de abelhas, farinhas de cereais, mate e temperos

Termo n. 65.138, de 6 de fevereiro de 1939  
Lanificio Ideal S. A. — Rio de Janeiro

# SIMONI

Classe 32 — Casemiras de lã

Termo n. 65.189, de 6 de janeiro de 1939  
Granado & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 2 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.190, de 6 de fevereiro de 1939  
Granado & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.191, de 6 de fevereiro de 1939  
Joviano Franco & Comp. — Minas Gerais



Classe 2 — Produto veterinário

Termo n. 65.192, de 6 de fevereiro de 1939  
Joviano Franco & Comp. — Minas Gerais



Classe 2 — Produto veterinário

NOME COMERCIAL

Termo n. 65.184 (depósito n. 43, de 3 outubro de 1938, efetuado no Rio Grande do Sul

José Leal Marino Dionisto — Rio Grande do Sul

# ESCOLA REMINGTON

Nome comercial